MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 66 – 67 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 01 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 23
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos 29

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.274, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade Moto Clube Motocólatras, com sede no Município de Araguari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Moto Clube Motocólatras, com sede no Município de Araguari.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.275, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Cataguases.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Cataguases.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.276, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Jiu-Jitsu, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Jiu-Jitsu, com sede no Município de Belo Horizonte.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.277, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Social Organizacional Sportiva de Capela Nova, com sede no Município de Capela Nova.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Organizacional Sportiva de Capela Nova, com sede no Município de Capela Nova.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.278, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Dorense Futebol Clube, com sede no Município de Dores do Indaiá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Dorense Futebol Clube, com sede no Município de Dores do Indaiá.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.594, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a não ratificação do Convênio ICMS nº 11, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O Estado de Minas Gerais não ratifica o Convênio ICMS nº 11, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto, celebrado na 369ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, realizada em Brasília-DF, em 28 de março de 2023.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.595, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 79/19, de 5 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 628 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:
"Art. 628 – (...)
§ 9º – Em substituição ao disposto no *caput* e no § 1º, o volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel passível de aquisição no mês de abril de 2023 pelo prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros, com a redução de base de cálculo do imposto, será o volume estabelecido na portaria de que trata o § 2º do art. 627 para o primeiro trimestre de 2023, dividido por três.".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955011.

Art. 2º – A Superintendência de Fiscalização editará portaria ajustando o volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel passível de aquisição, com a redução de base de cálculo do imposto decorrente da alteração promovida por este decreto, relativamente ao mês de abril de 2023, independentemente de pedido de alteração ou de renovação do prestador do serviço de transporte rodoviário público de passageiros, observando a relação dos estabelecimentos prestadores de serviços de transporte rodoviário público de passageiros constantes da portaria vigente em 31 de março de 2023.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.596, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.555, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, e no Convênio ICMS nº 12/23, de 31 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 3º do Decreto nº 48.555, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

31 1771978 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 3 de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, a n° 122.605-9, TEN-CEL PM MARISA CUNHA NUNES RIOS.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 2 de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n° 124.276-7, TEN-CEL PM SANDRO VIEIRA CORREA.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 1º de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº 118.730-1, TEN-CEL PM PAULO HENRIQUE C. LEÃO CARDOSO.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 1º de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n° 118.709-5, TEN-CEL PM GIBRAN MACIEL DA SILVA.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 1º de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n° 122.615-8, TEN-CEL PM JULIANO JOSÉ TRANT DE MIRANDA.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 2 de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONE**L, pelo critério de merecimento, a nº 120.315-7, TEN-CEL PM QOS ELIZETE DE FÁTIMA ROCHA.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 2 de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, a n° 124.202-3, TEN-CEL PM CLEIDE BARCELOS DOS R. RODRIGUES.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 1º de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n° 122.610-9, TEN-CEL PM LÁZARO TAVARES DE MELO DA SILVA.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 2 de abril de 2023**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n° 124.219-7, TEN-CEL PM RALFE VEIGA DE OLIVEIRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **FERNANDA PIRES MOURÃO ZANINI**, MASP 669979-7, foi exonerada para o cargo de GERENTE DE ÁREA I da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ALICE VARGAS LEMOS FERREIRA** , MASP 367638-4, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL I, código DCTE-01 FA02, símbolo TE-04 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEANNINE ELAUDIENE HERONVILLE ALVES**, MASP 387307-2, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA08, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Infraestrutura e Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia da Informação , a contar de 14/3/2023.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO RICARDO CHAVES SENA**, MASP 3068152, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA19, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Curvelo/SRF II/Contagem.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO KELY DOS SANTOS**, MASP 661693-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA35, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Curvelo/SRF II Contagem.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO MÁRIO RAMALHO SOARES**, MASP 3353539, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA11, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Manuque/SRF I Governador Valadares.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO**, MASP 668794-1, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I, código DS-5 FA02, símbolo F8-B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SRF I Juiz de Fora.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVANA GOMES FARIAS MATOSO**, MASP 331887-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA52, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Curvelo/SRF II Contagem.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL ALVES PERDIGÃO**, MASP 752563-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA40, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Sete Lagoas/SRF II Contagem.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR JOSÉ MOREY FEITAL**, MASP 668860-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA08, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Assessoria Estratégica.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO MUNIZ**, MASP 752507-4, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA12, símbolo F-4A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Subsecretaria da Receita Estadual.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, MASP 2629301, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA04, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Teófilo Otoni/SRF I Governador Valadares.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELMA GUIMARÃES PASSOS**, MASP 753091-8, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL I, código DCTE-01 FA01, símbolo TE-04 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRENE SANT'ANA ARAÚJO**, MASP 370788-2, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA34, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/1ºNivel/BH-1/SRF II Belo Horizonte.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO CAIXETA VASCONCELOS**, MASP 337796-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA111, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nivel/Patrocinio/SRF I Uberlândia, a contar de 26/02/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JAMES DE LIMA ALMEIDA**, MASP 752149-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA65, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nivel/Ipatinga/SRF I Ipatinga.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARISTELA ALVES DE ARAUJO**, MASP 339216-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA62, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nivel/Teófilo Otoni/SRF I Governador Valadares.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FERNANDO DA SILVA PAES**, MASP 371101-7, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA29, símbolo F-6A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SRF I Juiz de Fora.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO NOZELLA STOREL**, MASP 668400-5, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA37, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Coordenação da Fiscalização da DF/2º Nivel/Poços de Caldas/SRF II Varginha.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTONIO DE CASTRO VAZ DE MELLO FILHO**, MASP 387789-1, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA II, código DS-6 FA03, símbolo F9-A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SRF II Contagem.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WASHINGTON LUIZ MARIZ CAMPOS**, MASP 752487-9, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA21, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Sete Lagoas/SRF II Contagem.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVANA GOMES FARIAS MATOSO**, MASP 331887-0, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA35, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º NÍvel/Curvelo/SRF II/Contagem.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JAMES DE LIMA ALMEIDA**, MASP 752149-5, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA19, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Aimorés/SRF I Governador Valadares.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA DE SOUZA FARIA**, MASP 669003-6, EPPGG, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA06, símbolo TE-02, de recrutamento amplo, do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, na Diretoria Central de Planejamento e Analise Financeira da Superintendencia Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANE ALBERGARIA LIMA**, MASP 669087-9, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA34, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/1ºNivel/BH-1/SRF II Belo Horizonte.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCIO MARIO RAMALHO SOARES**, MASP 335353-9, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA04, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Teófilo Otoni/SRF I Governador Valadares.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ FERNANDO DA SILVA PAES**, MASP 371101-7, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I, código DS-5 FA02, símbolo F8-B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na SRF I Juiz de Fora.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO MUNIZ**, MASP 752507-4, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA37, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Divisão Central de programação Financeira da Diretoria Central de Planejamento e Análise Financeira da Superintendência Central de Administração Financeira.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SÉRGIO RICARDO CHAVES SENA**, MASP 306815-2, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA11, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Manuque/SRF I Governador Valadares.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO**, MASP 668794-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA II, código DS-6 FA03, símbolo F9-A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na SRF II Contagem.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA JUNIOR**, MASP 669567-0, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA12, símbolo F-4A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central de Contadoria Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANO KELY DOS SANTOS**, MASP 661693-2, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA40, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Sete Lagoas/SRF II Contagem.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIZANETH VITOR DORNELAS MENDES**, MASP 752578-5, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA65, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºNível/Ipatinga/SRF I Ipatinga.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO BOSCO DE SANTANA**, MASP 668799-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA37, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na coordenação da fiscalização da DF/2º Nivel/Poços de Caldas/SRF II Varginha.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955012.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL ALVES PERDIGÃO**, MASP 752563-7, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA21, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Sete Lagoas/SRF II Contagem.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA**, MASP 753074-4, , para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL I, código DCTE-01 FA01, símbolo TE-04, de recrutamento amplo, do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, na Diretoria Central de Contabilidade Governamental da Superintendência Central de Contabilidade Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ARIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, MASP 262930-1, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA62, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nivel/Teófilo Otoni/SRF I Governador Valadares.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WASHINGTON LUIZ MARIS CAMPOS**, MASP 752487-9, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA52, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºNível/Curvelo/SRF II Contagem.

retifica o ato de nomeação de **ANDRÉ BELIENE VILA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: **onde se lê** “ANDRE BELLINI”, **leia-se** “ANDRE BELIENE VILA”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 1200359-6, do cargo de DIRETOR-GERAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUMBERTO ALKMIM ARAUJO**, MASP 1509989-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100797 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN**, MASP 1539299-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100070 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/4/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Gestão de Atendimento, **IVAN TAVARES DE MELO FILHO**, MASP 753119-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100015, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

retifica o ato de recondução de **MAGNA MARIA VIEIRA TORRES**, do Conselho Estadual de Trânsito, publicado em 09/02/2023: **onde se lê** “Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito”, **leia-se** “Pelos Órgãos ou Entidades Executivos e Rodoviários Municipais”.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAXYARA CARDOSO COSTA**, MASP 1462260-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OV1100506 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAXYARA CARDOSO COSTA**, MASP 1462260-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100062 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA CATHERINE PINTO**, MASP 1306294-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100062, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA CATHERINE PINTO**, MASP 1306294-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OV1100506 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA JALES**, MASP 1.361.735-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100511 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CRISTIENE SALES CASTRO**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100630 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CAROLINA GUSMÃO DA COSTA**, MASP 1285505-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100143 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLARYSSA CHRISTINA FIQUEIREDO DE ALMEIDA**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100544 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100633 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUANA POLITO AYUB CALDEIRA**, MASP 1506269-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102636 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 31/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA JALES**, MASP 1.361.735-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100483 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100239 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSÂNIA MIRTES DE FREITAS VERISSIMO**, MASP 929714-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102864 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA GUSMÃO DA COSTA**, MASP 1285505-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100150 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101281 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LEANDRO JOSE BARROS LELIS**, MASP 752658-5, da função gratificada FGD-7 SU1100278 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CINTIA ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100150, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Participação e Diálogos Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102864, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100483, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CAROLINA GUSMÃO DA COSTA**, MASP 1285505-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101281, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA JALES**, MASP 1.361.735-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102868, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSÂNIA MIRTES DE FREITAS VERISSIMO**, MASP 929714-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102855, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100511 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA JALES**, MASP 1.361.735-2, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100915 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100906 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CRISTIENE SALES CASTRO**, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100628 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CINTIA ARAUJO**, diretor(a) da Superintendência de Participação e Diálogos Sociais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100143 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA CAROLINA GUSMÃO DA COSTA**, MASP 1285505-2, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100544 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4° da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
Titular: RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES;
Suplente: AUGUSTO CONRADO MARTINS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILMAR PEREIRA DA COSTA**, MASP 899931-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1102765 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA**, MASP 753074-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101208 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA JUNIOR**, MASP 669567-0, da função gratificada FGD-9 FA1100037 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LINCOLN GONÇALVES DE SOUZA**, MASP 753161-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1102765, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMERICO LEAO SOARES**, MASP 12786240, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100569 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNO SANTOS**, MASP 1.173.590-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100715 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMERICO LEAO SOARES**, MASP 12786240, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100083 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÊNIA APARECIDA SANTOS**, MASP 13525811, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102782 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS JOSE DA CRUZ**, MASP 1129184-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100942 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATEUS GOMES DA SILVA**, MASP 13829890, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100964 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRE PHILLIP DE OLIVEIRA MORAIS E SILVA**, MASP 14440572, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100987 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUBENS OLIVEIRA ROSA**, MASP 14441059, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100931 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO SANTOS**, MASP 1.173.590-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100112 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO AMARAL RUAS PEREIRA** , MASP 11758158, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100083, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Almenara da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTO CESAR BRANDAO ROLIM**, MASP 10957686, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100965, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO**, MASP 13851746, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100931, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NILSON LANDES ROBADEL**, MASP 3488426, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102782, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONE JOSE MATEUS**, MASP 14529010, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102576, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO**, MASP 14472054, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100067, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Segurança Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAURO WASHINGTON FERREIRA PIMENTA JUNIOR**, MASP 13717780, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100942, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO FERNANDES GONCALVES**, MASP 14360630, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100964, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS MARQUES CARDOSO**, MASP 12066312, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100987, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATO AMARAL RUAS PEREIRA**, MASP 11758158, diretor do Presídio de Almenara, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100569 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO**, MASP 14472054, diretor da Diretoria de Segurança Socioeducativa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100075 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de exoneração de **ZILA SILVA RODRIGUES**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 16/03/2023: fazendo **constar** no texto original “a contar de 26/01/2023.”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/02/2023, a prorrogação da disposição de **ALINE CRISTINA FELIX RABELO PETTERSEN, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV)**, MASP 1369633-1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa FRANCISCO LEOPOLDO LEMOS**, MASP 1168909/8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101837, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, a contar de 20/03/2023.

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO GONCALVES PEREIRA**, MASP 11173705, do cargo de provimento em comissão DAI-37 EZ1100034, da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA**, MASP 1210291-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 EZ1100034, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Industrial da Fundação Ezequiel Dias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE ROBERTA DE ASSIS CALONGE**, MASP 1115396-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100194 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIRCILENE SOARES DA SILVA MENDES**, MASP 1096648-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101039 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/04/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVANDRO GERALDO CAMPOS**, MASP 1159553-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100501 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CLÁUDIO MARCOS SANTANA SILVA**, MASP 1153253-8, da função gratificada FGD-4 ED1100180 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BEATRIZ RODRIGUES GRIGORIO**, MASP 1382284-6, da função gratificada FGD-4 ED1100071 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ RODRIGUES GRIGORIO**, MASP 1382284-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101039, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO MARCOS SANTANA SILVA**, MASP 1153253-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100501, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVANDRO GERALDO CAMPOS**, MASP 1159553-5, para a função gratificada FGD-4 ED1100180 da Secretaria de Estado de Educação.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBERABA
CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO MACHADO, MASP 1245827-9, PEB - ADM 3
CRISTIANI MANHAES FERREIRA, MASP 1327988-0, PEB - ADM 3
IVONE RIBEIRO DA SILVA BORGES, MASP 332900-0, PEB - ADM 2
MARIA IZABEL DE SOUZA JUVENCIO, MASP 1348576-8, PEB - ADM 2
MARILAINE FATIMA SILVA LEAL, MASP 1327817-1, PEB - ADM 2
PATRICIA ANTUNES PEREIRA VINHAL, MASP 1328014-4, PEB - ADM 3
SIMONE MARTINS, MASP 1114998-6, PEB - ADM 3.

31 1772007 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955013.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual n° 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada nos autos do processo sob o nº 0002638- 75.2011.8.13.0327, de ação civil de improbidade, oriundo da Vara Cível da Comarca de Itambacuri-MG, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão de Marcondes de Oliveira e Souza, CPF nº 512.217.646-91, pelo prazo de de 5 (cinco) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 10 de março de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

31 1771926 - 1

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 26/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os fundamentos apresentados na Promoção constante do evento 63441135 do Processo SEI nº 1520.01.0000105/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, pela servidora Andrea Alves Souza, Masp 1.066.636-0, e reconduzir os membros da comissão, para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, nos processos listados abaixo:

Portaria de Instauração/ COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
46/2019	06/07/2019
06/2019	02/02/2019
06/2020	04/03/2020
05/2021	13/04/2021

PORTARIA/COGE Nº 27/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os fundamentos apresentados na Promoção constante do evento 63441135 do Processo SEI nº 1520.01.0000105/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a Comissão Processante designada pela Portaria/ COGE nº 07/2020, publicada em 02/07/2020 e alterações posteriores, composta pelos servidores Rosiane Ferreira Duarte de Faria, Masp 1.296.258-5, Rodrigo Menin Ferreira, Masp 1.164.099-2, e Edirlene Maria Marques, Masp 1.322.217-9, pelos servidores Sinval de Deus Vieira, Masp 664.878-6, Vanderlice Ribeiro dos Santos, Masp 1.117.803-5, e Tania Paula Machado, Masp 373.836-6, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º Reconduzir a Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, concluir os respectivos trabalhos.

PORTARIA/COGE Nº 28/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os fundamentos apresentados na Promoção constante do evento 63441135 do Processo SEI nº 1520.01.0000105/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, Masp 1.296.258-5, pela servidora Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, Masp 1.171.609-9, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portariade Instauração/COGE nº 10/2021, publicada em 08/07/2021 e alterações posteriores, ficando a presidência do processo sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Menin Ferreira, Masp 1.164.099-2.
Art. 2º Reconduzir a Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, concluir os respectivos trabalhos.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

31 1771986 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/NUCAD/SEE nº 13/2020 (SEI: 1260.01.0010737/2020-19), cujo extrato foi publicado no DOEMG em 6/3/2020, e considerando o que consta no Parecer do Núcleo Técnico nº 67/2023, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO da servidora Lea Nunes Dias de Souza, Masp 543.952-6, à época dos fatos Assistente Técnica de Educação Básica - ATB, designada, admissão 2, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Airton Augusto de Assis, Masp 1.020.244-8, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 3; pelo ARQUIVAMENTO em decorrência de perda da pretensão punitiva por prescrição, nos termos do art.258, da Lei Estadual nº 869/1952, em face de Rosilene Alves de Souza, Masp 559.145-8, Especialista da Educação Básica, admissão 1, exercendo à época dos fatos a função de Vice-Diretora e pela Demissão a bem do serviço público, nos termos do art.244, inciso VI, da Lei 869/1952, da servidora Renata Simone Alves de Oliveira, Masp 883.560-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, admissão 1, exercendo, à época dos fatos, o cargo comissionado de Diretora Escolar, por incorrer no descumprimento de normas legais e regulamentares, nos termos do art.216, incisos V, VI e incidir na prática do art.250, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e seus advogados constituídos: Sra. Daniela Ramos de Oliveira dos Santos, OAB 109.764; Sr. Eric Teixeira Salgado, OAB/MG 98. 518; Sr. Felipe ferro Lopes, OAB/MG 121.008; Sra. Gabriela César de Martin, OAB/MG 125.564; Sra. Laila Agrellos Veronese, OAB/MG 129.709; Sr. Leonardo David Braga Gontijo, OAB/MG 127.336; Sra. Aparecida Ribeiro dos Santos, OAB/MG 172.572; Sra. Mayra Rodrigues Gualberto, OAB/MG 126.470; Sra. Michelline Raquel Sampaio, OAB/MG 104.099; Sra. Raphaela Soares, OAB/MG 158.984; Sr. Saldo do Carmo Pompermayer, OAB/MG 121.508; Sra. Suzanne Adla de Oliveira Bauer Mariotini, OAB/MG 117.950; Sr. Luiz André de Araújo Vasconcelos, OAB/MG 118.484; Sr. Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653; Sra. Jordânia Ferreira dos Santos, OAB/MG 169.906; Sra. Jéssica Cristine Andrade Gomes, OAB/MG 174.178; Sra. Aline Maira Lacerda Santos, OAB/MG 143.262; Sra. Karolina Lima Campos Coelho, OAB 176. 353; Sra. Luiza Oliveira Sampaio, OAB/MG 177.549.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995 de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 43/2019 (SEI nº 1520.01.0003897/2019-51), com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/06/2019 (5516566), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 46/2023, decide: pela ABSOLVIÇÃO dos servidores Fernando de Paula Ávila, Masp 1.180.948-0, admissão 1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ativo, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, nas funções de assessor da Subsecretaria de Inovação e Logística, coordenador de compras judiciais e pregoeiro, e Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, Masp 1.127.795-1, admissão 2, atualmente desligado, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, considerando a ausência de provas suficientes de materialidade e autoria em relação aos fatos a eles imputados; pelo ARQUIVAMENTO do feito em relação aos fatos atribuídos aos servidores Adriana Pessoa, Masp 902.743-4, admissão 1, Gestor Governamental, aposentada, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, Kátia Regina Bao Rocha, Masp 1.241.410-8, admissão 1, atualmente desligada, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, Cleuza Rezende Santos de Oliveira, Masp 387.142-3, admissão 1, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, ativa, Sandra Aparecida de Souza, Masp 1.176.301-8, admissão 1, ativa, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Diretora de Contratos, Samara Oliveira Moreira Areal, Masp 388.232-1, admissão 1, ativa, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Coordenadora no Núcleo de Compras de Serviços, Marcos Vilela de Oliveira, Masp 378.998-9, admissão 2, atualmente desligado, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Diretor de Compras, Belmiro Gustavo Ribeiro, Masp 355.901-0, admissão 1, Analista Fazendário de Administração e Finanças, atualmente aposentado, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Superintendente de Gestão da Secretaria de Saúde, Maria Regina Sant'Ana, Masp 123.527-4, admissão 3, aposentada, Patrícia Correa Giudice, Masp 1.384.807-2, admissão 1, atualmente desligada, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Assessora de Comunicação Social, Joney Fonseca Vieira, Masp 351.333-0, admissão 1, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, ativo, à época dos fatos atuou como Coordenador do Núcleo de Mobilização Social, e Thiago Ferraz Hotts Peixoto, Masp 1.193.329-8, admissão 1, atualmente desligado, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, na função de Coordenador de Publicidade, considerando a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos servidores acima qualificados e seus advogados: Dr. Jorge Washington Cançado Neto, OAB/MG 109.208 (17211468); Dr. Paulo Dariva, OAB/RS nº 68.367B (50740799); Dra. Juliana Bicalho, OAB/MG nº 179.785 (9788730; 9786156); Dr. Eder Bomfim Rodrigues, OAB/MG nº 101.423 (9806854); Dr. Breno Vilela de Oliveira Sena, OAB/MG nº 198.259 (9818129); Dr. Max Warner Santos Souza, OAB/MG nº 154.052 (9754955); Dr. Luís André de Araújo Vasconcelos, OAB-MG 118.484, Dr. Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB-MG 97.653 (43356999, 9690199); Dr. Bruno Assis Martins, OAB/MG nº 100.426 (10620083); Dra. Amanda Caroline de Souza, OAB/MG nº 133.295 (9643957).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 53/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por LUCAS DE PAULA FREITAS, MASP 1.210.322-2, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 50/2022. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 10 de março de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidor acima qualificado e de seu advogado, Sr. Luiz Arthur Teixeira Cunha OAB/MG 206.597.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 22/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Nadia Nilma Leme Do Amaral, Masp 744.718-8 referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 82/2019, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 12 de janeiro de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Sr. Rafael Tadeu Fernandes do Amaral OAB-MG 151.862.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/ COGE nº 06/2021, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2021 (SEI 1520.01.0003448/2020-46), no Relatório Final da Comissão Processante e no Parecer do Núcleo Técnico nº 70/2023, aplica, nos termos do art. 244, inciso I, da Lei 869/1952, a penalidade de REPREENSÃO ao servidor João Paulo Mello Rodrigues Sarmento, Masp 1.020.984-9, admissão 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, à época dos fatos Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), pelo descumprimento de dever funcional previsto no art. 216, V e VI, c/c art. 245, caput, da Lei Estadual nº 869/52.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Dioclides José Maria OAB/MG 85.056.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

31 1771974 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 178, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Dispensa a análise jurídica dos processos de contratação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XVII, XXIX e XL do art. 3º-A da Lei Complementar estadual nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e os arts. 2º e 3º da Lei Complementar estadual nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no intuito de orientar as assessorias jurídicas e procuradorias dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:
RESOLVE:
Art. 1º Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos seguintes casos:
I - para as contratações por dispensa de licitação nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021: e
II - para as contratações por inexigibilidade de licitação de que trata o art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 2º A dispensa de análise jurídica de que trata o art. 1º não se aplica às contratações em que houver a formalização de contrato administrativo, ressalvadas aquelas em que utilizada minuta padronizada pela Advocacia-Geral do Estado; ou quando suscitada, pelo administrador, dúvida acerca da legalidade do procedimento de contratação direta.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

31 1771874 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO DE SOLUÇÃO
"PMMG/10ª RPM - EXTRATO DE SOLUÇÃO - PORTARIA Nº 113.599/2022-EM/10ªRPM – Processo Administrativo Disciplinar de Servidor Civil - PSC. Processada: Servidora Civil S.S.O., nº 126.690-7, Ocupante do Cargo PEB1B-24 - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Considerando o que restou apurado nos autos do processo administrativo, aplica-se a pena disciplinar capitulada no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/1952 – suspensão, de 10 (dez) dias, pelo descumprimento do disposto no inciso VI, do art. 216, do mesmo dispositivo legal, c/c o disposto no art. 31, caput, incisos I e II, artigo 33, caput, e art. 110, caput, §1º, alínea "a", todos da Instrução Pedagógica nº 02/2020 da DEEAS c/c art. 172, incisos I e III, e art. 173, inciso I, todos da Lei Estadual nº 7.109/1977.
Patos de Minas - MG, 30 de março de 2023.
(a) Eliano Correa Simões, Ten Cel PM
Chefe do Estado-Maior/10ª RPM".

31 1771424 - 1

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 31mar23, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Betim, o nº 153202-7, EEB, Leibiany de Morais Rezende.
DISPENSAR, em 31mar23, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Betim, o nº 143406-7, EEB, Luciane Barcelos de Araujo.
DESIGNAR, a partir de 01abr23, até 31mar25, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Betim, o nº 160876-9, EEB, Márcia Aparecida de Resende Amaral.
DESIGNAR, a partir de 01abr23, até 31mar25, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Betim, o nº 167007-4, PEB, Rosarina Salvador Fernandes.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante Geral

31 1771375 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL
PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-o n.053.114-5, Coronel PM QOR Severo Augusto da Silva Neto, CPF: 311.982.106-30, a partir de 03/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.053.970-0, Tenente Coronel PM QOR João Gabriel Bento CPF: 282.507.376-87 a partir de 12/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.057.451-7, Major PM QOR Luiz Gonzaga de Oliveira CPF: 330.168.016-04 a partir de 04/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.094.260-7, Major PM QOR Cesar Henrique Bastos Khoury CPF: 258.880.646-53 a partir de 24/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.881-8, Major PM QOR João Batista Santos CPF: 277.340.646-04 a partir de 24/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.030.299-2, 2° Tenente PM QOR Hermínio Pimentel Ferreira CPF: 152.404.606-04 a partir de 25/07/2005, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.065.869-0, 2° Tenente PM QOR Antônio Carlos Gomides CPF: 296.671.436-00 a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.053.345-5, 2° Tenente PM QOR Wallace Martins Neves CPF: 249.600.126-68 a partir de 29/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.056.097-9, 2° Tenente PM QOR Marlin Martins Rodrigues CPF: 387.615.136-87 a partir de 16/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.071.493-1, 2° Tenente PM QOR Jorge Luiz de Souza Rodrigues CPF: 281.218.646-15 a partir de 03/06/2022, com os proventos integrais do seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-o n.091.708-8, Subtenente PM QPR Zilma Maria Moreira, CPF: 257.159.926-72, a partir de 02/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.062.362-9, Subtenente PM QPR José Pedro Marques, CPF: 154.336.171-49, a partir de 29/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.072.970-7, 1°Sargento PM QPR Pedro José Gusmão, CPF: 309.482.666-00, a partir de 30/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.070.820-6, 1°Sargento PM QPR Daniel do Carmo, CPF: 403.447.036-49, a partir de 21/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.082.206-4, 2°Sargento PM QPR Vinicius Mordente Gonçalves, CPF: 275.316.516-53, a partir de 13/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.068.329-2, 2°Sargento PM QPR Lázaro Eleon Damaceno, CPF: 354.389.916-34, a partir de 13/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.063.947-6, 2°Sargento PM QPR José Carlos dos Santos, CPF: 263.470.326-00, a partir de 13/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.053.799-3, 2°Sargento PM QPR José Antônio Pereira, CPF: 287.039.606-68, a partir de 07/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.849-5, 2°Sargento PM QPR João de Deus Antunes de França, CPF: 292.232.456-72, a partir de 28/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.071.357-8, 2°Sargento PM QPR Deolino José da Silva, CPF: 416.457.906-49, a partir de 30/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.089.426-1, 2°Sargento PM QPR Antônio Guaracy Costa, CPF: 383.951.186-00, a partir de 16/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.060.197-1, 3°Sargento PM QPR Silvio Candido da Costa, CPF: 365.249.306-06, a partir de 02/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.057.735-3, 3°Sargento PM QPR Sebastião Luiz de Almeida, CPF: 371.590.546-87, a partir de 01/07/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.070.920-4, 3°Sargento PM QPR Paulo Roberto Cardoso de Lima, CPF: 264.518.164-34, a partir de 26/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.069.858-9, 3°Sargento PM QPR Nelson Pereira, CPF: 297.546.746-04, a partir de 10/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.060.549-3, 3°Sargento PM QPR Mário de Morais, CPF: 003.495.398-12, a partir de 22/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.069.295-4, 3°Sargento PM QPR Manoel Pedro de Novais Peixoto, CPF: 207.507.066-00, a partir de 29/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.066.647-9, 3°Sargento PM QPR José Ribeiro Gomes, CPF: 281.870.916-49, a partir de 11/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.052.382-9, 3°Sargento PM QPR José Mauricio dos Santos, CPF: 344.035.826-72, a partir de 17/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.062.877-6, 3°Sargento PM QPR José Martins de Sales, CPF: 385.678.496-91, a partir de 26/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.057.656-1, 3°Sargento PM QPR João das Mercês Neves, CPF: 352.459.136-15, a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.058.365-8, 3°Sargento PM QPR Edvar Henrique Guimarães, CPF: 368.706.926-53, a partir de 21/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.067.742-7, 3°Sargento PM QPR Antônio Gonçalves Braga CPF: 373.903.926-49, a partir de 05/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.089.015-2, 3°Sargento PM QPR Antônio Cassemiro de Lacerda CPF: 310.393.246-49, a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.060.159-1, 3°Sargento PM QPR Antônio Batista de Araujo CPF: 266.920.316-72, a partir de 08/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.090-6, 3°Sargento PM QPR Alberico José Ramos CPF: 271.981.386-91, a partir de 28/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.090-6, 3°Sargento PM QPR Alberico José Ramos CPF: 271.981.386-91, a partir de 28/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.072.432-8, 3°Sargento PM QPR Adalto Lúcio Pacheco CPF: 349.077.346-20, a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.055.296-8, 3°Sargento PM QPR Aide Monteiro Lasmar CPF: 323.902.706-20, a partir de 19/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.064.139-9, Cabo PM QPR Reginaldo Santana CPF: 020.150.338-74, a partir de 28/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.061.602-9, Cabo PM QPR Pedro Paulo Apostolo CPF: 290.366.746-20, a partir de 30/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.063.452-7, Cabo PM QPR Nivaldo Maximo Vieira CPF: 351.126.626-20, a partir de 01/07/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.060.542-8, Cabo PM QPR Manoel José da Costa CPF: 383.214.836-15, a partir de 17/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.065.512-6 Cabo PM QPR Luiz Carlos Jacinto CPF: 260.727.696-91, a partir de 15/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.079.457-8 Cabo PM QPR Luiz Antônio de Brito CPF: 243.200.646-15, a partir de 13/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.057.075-4 Cabo PM QPR Luciano Cabral da Silva CPF: 362.194.606-34, a partir de 01/07/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.053.214-3 Cabo PM QPR Laert Tavares de Melo CPF: 290.686.736-53, a partir de 27/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.658-0 Cabo PM QPR José Pedro Alves Pimenta CPF: 348.502.106-78, a partir de 30/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.058.722-0 Cabo PM QPR José Milton Aleixo CPF: 330.415.396-91, a partir de 16/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.057.834-4 Cabo PM QPR José Luiz Gonzaga Theodoro CPF: 332.293.506-00, a partir de 09/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.053.643-3 Cabo PM QPR José Ferreira da Silva CPF: 387.864.866-91, a partir de 03/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.062.275-3 Cabo PM QPR José Fernandes da Silva CPF: 347.050.586-15, a partir de 01/07/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.070.037-7 Cabo PM QPR José Benedito Nunes CPF: 008.081.178-74, a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.055.923-7 Cabo PM QPR João Bernardinho Sobrinho CPF: 347.919.146-00, a partir de 24/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.060.458-7 Cabo PM QPR João Batista Garcia Rosa CPF: 340.900.106-91, a partir de 24/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.063.132-5 Cabo PM QPR João Batista Ferreira CPF: 291.186.546-49, a partir de 25/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955014.

-o n.069.325-9 Cabo PM QPR Carlos Antônio de Paula CPF: 261.645.586-20, a partir de 21/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.061.993-2 Cabo PM QPR Benedito Rodrigues Coelho CPF: 821.831.208-00, a partir de 01/07/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.056.413-8 Cabo PM QPR Antônio José Alves CPF: 256.638.806-82, a partir de 27/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.055.433-7 Cabo PM QPR Antônio Geraldo da Conceição Sobrinho CPF: 267.913.236-04, a partir de 27/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.081.808-8 Cabo PM QPR Antônio Carlos Guimarães CPF: 276.018.546-04, a partir de 29/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.058.310-4 Cabo PM QPR Anastácio João Maria CPF: 359.009.546-68, a partir de 09/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.054.114-4 Cabo PM QPR Altair Felix Nunes CPF: 215.558.006-10, a partir de 14/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.067.000-0 Cabo PM QPR AlAIR Juvenço Teixeira CPF: 298.347.916-15, a partir de 02/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.058.145-4 Soldado PM QPR Elio Fernandes Martins CPF: 275.583.986-49, a partir de 03/06/2022, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva.

31 1771422 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO

"PMMG/10ª RPM - PORTARIA Nº 113.613/2022-EM/10ªRPM – Processo Administrativo Disciplinar de Servidor Civil - PSC. Processado: Servidor Civil A.G.A.A., nº 167.576-8, Ocupante do Cargo PEB1A-24 - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Considerando o que restou apurado nos autos do processo administrativo, aplica-se a pena disciplinar capitulada no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/1952 – suspensão, de 01 (um) dia, pelo descumprimento do disposto no inciso VI, do art. 216, do mesmo dispositivo legal, c/c o disposto no art. 31, caput, incisos I e II, artigo 33, caput, todos da Instrução Pedagógica nº 02/2020 da DEEAS c/c art. 172, incisos I e III, e art. 173, inciso I, todos da Lei Estadual nº 7.109/1977.

Patos de Minas - MG, 28 de março de 2023. (a) Eliano Correa Simões, Ten Cel PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM".

31 1771421 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NOELY FERREIRA GOMES, MASP 14599211, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100007, para responder pela GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 10/04/2023 a 01/05/2023.

31 1771837 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.331 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
CARGO: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
293.391-9	Gustavo Adelio Lara Ferreira	A	B	20/03/2023
341.901-7	Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	A	B	27/03/2023

CARGO: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
298.600-8	Evandro Denrique Gonzales de Lima	A	Inspetor de Escrivão	20/03/2023

CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
259.000-8	Helvio Antonio Serakides Goncalves	A	Inspetor de Investigação	20/03/2023

1.332 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5146084-38.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
13562004	Julia Aparecida De Paula	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

31 1771990 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.544 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa, nos termos do inciso I do art. 22, da referida lei, Cristiane Ferreira Lopes, Delegada-Geral de Polícia, Masp 457.941-3, de responder interinamente pelo expediente do 1° Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

78.545 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da referida lei, Aloísio Daniel Fagundes, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.093-9, para prestar serviços no 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte, procedente do Departamento Estadual de Operações Especiais.

78.546 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa, nos termos do inciso I do art. 22, da referida lei, Aloísio Daniel Fagundes, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.093-9, para responder pelo expediente do 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

78.547 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e nos termos do inciso IV do art. 22 da mencionada lei, designa Leandro Rodrigues Pinheiro, Perito Criminal, nível I, Masp 1.174.143-6, para prestar serviços no Posto de Pericia Integrado de Almenara.

78.548 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, José Eduardo Barbosa Corrêa, Perito Criminal, nível I, Masp 1.265.912-4, para prestar serviços no Posto de Pericia Integrado de Nova Serrana, procedente do Posto de Pericia Integrado de Ibirité.

78.549 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Viviana Alves Ribeiro, Perito Criminal, nível I, Masp 1.412.355-8, para prestar serviços no Posto de Pericia Integrado de Betim, procedente do Posto de Pericia Integrado de Almenara.

78.550 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Bruno Schmidt, Perito Criminal, nível I, Masp 1.529.220-4, para prestar serviços na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, procedente do Posto de Pericia Integrado de Nova Serrana.

78.551 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Diego Hugo da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.954-7, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto. Ipatinga, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

78.552 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Brisa Ananda Mendes, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.225-3, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.553 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5146084-38.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Julia Aparecida de Paula, Masp 1.356.200-4, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 22/06/2021.

31 1771988 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO CONJUNTA PCMG/DER/
Nº 8.256, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta PCMG/DER nº 8.210, de 15 de março de 2022, que designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas e responsáveis técnicos no âmbito da Unidade Executora 1510084, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI MG e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG,
Considerando que compete ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, planejar, projetar, coordenar e executar obras de engenharia rodoviária, de edificações e de infraestrutura de interesse da administração pública; e
Considerando o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2022/PCMG (SEI nº 1510.01.0016556/2019-51) firmado entre as intuições signatárias desta Resolução;
Considerando a necessidade de alteração na indicação de servidores para atuarem como ordenadores de despesas e responsáveis técnicos no âmbito da Unidade Executora 1510084;
Resolvem:
Art. 1º – O artigo 1º da Resolução Conjunta PCMG/DER nº 8.210, de 15 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º – Designar os servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas e responsáveis técnicos no âmbito da Unidade Executora 1510084, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um, sendo elas:
I – Ordenadores de Despesas:
Rodrigo Rodrigues Tavares, Masp 15.194.491, CPF 068.856.846-78, email assdg@der.mg.gov.br ;
Débora Dias do Carmo, Masp 752.603-0, CPF 073.096.896-07, email debora.carmo@der.mg.gov.br;
Rafaela de Oliveira Victorino, Masp 1.366.252-3, CPF 137.386.607-12, email rafaela.victorino@der.mg.gov.br;
Leandro de Oliveira Araújo, Masp 1.189.256-0, CPF 064.904.666-86, email leandro.araujo@der.mg.gov.br.
II – Responsáveis Técnicos:
Ailton Santos Oliveira, Masp 1.028.480-0, CPF 537.098.706-82, email ailton.santos@deer.mg.gov.br.
Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1.388.276-6, CPF 625.793.986-00, email davidson.santos@deer.mg.gov.br .
III – Operadores SIAFI:
Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp 1.292.002-1, CPF 012.720.496.20, email eduardo.kokumai@der.mg.gov.br .
IV – Operadores SIAD:
Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp 752.871-4, CPF 012.720.496.20, email eduardo.kokumai@der.mg.gov.br;
Luciana Aparecida Izidoro, CPF 042.955.216-55, email luciana.izidoro@der.mg.gov.br ."
Art. 2º – Fica prorrogado o prazo de vigência da Resolução Conjunta n° 8.210, de 15 de março 2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, permitida sua prorrogação na medida do tempo de execução das intervenções previstas no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e no Plano de Trabalho anexo ao instrumento.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Irene Angélica Franco e Silva Leroy
Delegado-Geral de Polícia
Chefe Interina da Polícia Civil

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

31 1771989 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.259.000-8, Hélvio Antônio Serakides Gonçalves, a partir de 21/03/2023.
Masp.293.391-9, Gustavo Adelio Lara Ferreira, a partir de 21/03/2023.
Masp.297.172-9, Marcelo Avelino Moreira, a partir de 30/03/2023.
Masp.298.600-8, Evandro Denrique Gonzales de Lima, a partir de 21/03/2023.
Masp.341.901-7, Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu, a partir de 28/03/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.370.244-6, Robson Augusto Ferreira de Faria, a partir de 26/03/2023.
Masp.668.028-4, Marcio Glei da Silva, a partir de 29/03/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp. 344.484-1, Alexandre Franca Campbell Penna, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.391.350-6, Denner Dias Casagrande, 01 mês do 1º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.341.901-7, Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu, 7º quinquênio a partir de 27/03/2023.
Masp.374.856-3, Rafaela Gigliotti, 6º quinquênio a partir de 23/03/2023.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - DECISÃO JUDICIAL
Masp.349.015-8, Alexandre Clayton de Rezende, 5º quinquênio, a partir de 29/05/2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 5000781-87.2023.8.13.0261.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores:
Masp 293882-7, Marcelo Alves Goncalves, referente ao 8º quinquênio, a contar de 13/03/2023.
Masp 294757-0, Wagner Guimaraes Ventura, referente ao 8º quinquênio, a contar de 03/03/2023.
Masp 342449-6, Roberto Padilha Fonseca, referente ao 7º quinquênio, a contar de 13/03/2023.
Masp 344093-0, Tadeu Emidio Da Costa, referente ao 7º quinquênio, a contar de 26/03/2023.
Masp 344135-9, Rinaldo Pereira, referente ao 7º quinquênio, a contar de 09/03/2023.
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 7º quinquênio, a contar de 12/03/2023.
Masp 370126-5, Osmar Francisco Caldeira, referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/03/2023.
Masp 378498-0, Maria Antonia De Fatima, referente ao 6º quinquênio, a contar de 11/03/2023.
Masp 387631-5, Sidnei Milanez Da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 28/03/2023.
Masp 457929-8, Janaina Urzedo De Oliveira, referente ao 5º quinquênio, a contar de 27/03/2023.
Masp 457930-6, Cristiano Antonio Couto, referente ao 5º quinquênio, a contar de 09/03/2023.
Masp 458280-5, Adilson Pereira Ramos, referente ao 5º quinquênio, a contar de 24/03/2023.
Masp 458380-3, Gilson Rodrigues Rosa, referente ao 5º quinquênio, a contar de 24/03/2023.
Masp 546573-7, Kerley Wladimir Prado Ribeiro, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/03/2023.
Masp 546796-4, Anderson Marques Alves, referente ao 5º quinquênio, a contar de 11/03/2023.
Masp 546884-8, Ivan Francisco Lima, referente ao 5º quinquênio, a contar de 03/03/2023.
Masp 547426-7, Ronan Leite Da Cunha, referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/03/2023.
Masp 547796-3, Fernando Da Silva, referente ao 6º quinquênio, a contar de 26/03/2023.
Masp 572109-7, Uederson Vilela Macedo, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/03/2023.
Masp 572207-9, Carla Adriana Reis Barbosa Caetano, referente ao 5º quinquênio, a contar de 24/03/2023.
Masp 906556-6, Erickson Wanderson Da Matta, referente ao 7º quinquênio, a contar de 30/03/2023.
Masp 977949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, referente ao 5º quinquênio, a contar de 07/03/2023.
Masp 1074920-8, Heuber Dornas Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/03/2023.
Masp 1077835-5, Elisangela Ferreira Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/03/2023.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 2º quinquênio, a contar de 18/03/1998, em retificação ao MG de 26/01/2005, que o concedeu a contar de 29/04/1998.
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 3º quinquênio, a contar de 17/03/2003, em retificação ao MG de 26/01/2005, que o concedeu a contar de 28/04/2003.
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 4º quinquênio, a contar de 15/03/2008, em retificação ao MG de 14/05/2008, que o concedeu a contar de 25/04/2008.
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 5º quinquênio, a contar de 14/03/2013, em retificação ao MG de 04/10/2013, que o concedeu a contar de 24/04/2013.
Masp 346205-8, Renato Simoes Nabak, referente ao 6º quinquênio, a contar de 13/03/2018, em retificação ao MG de 04/05/2018, que o concedeu a contar de 23/04/2018.
Masp 457930-6, Cristiano Antonio Couto, referente ao 2º quinquênio, a contar de 27/01/2008, em retificação ao MG de 08/02/2008, que o concedeu a contar de 26/01/2008.
Masp 546573-7, Kerley Wladimir Prado Ribeiro, referente ao 2º quinquênio, a contar de 28/12/2007, em retificação ao MG de 05/12/2017, que o concedeu a contar de 29/12/2007 .
Masp 546573-7, Kerley Wladimir Prado Ribeiro, referente ao 3º quinquênio, a contar de 26/12/2012, em retificação ao MG de 05/12/2017, que o concedeu a contar de 27/12/2012.
Masp 546573-7, Kerley Wladimir Prado Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/12/2017, em retificação ao MG de 04/01/2018, que o concedeu a contar de 26/12/2017.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 370126-5, Osmar Francisco Caldeira, a partir de 19/03/2023.
Masp 378498-0, Maria Antonia de Fatima, a partir de 11/03/2023.
Masp 457926-4, Irene Angelica Franco e Silva Leroy, a partir de 31/03/2023.
Masp 457991-8, Andrea Soares Amaro, a partir de 17/04/2022.
Masp 547796-3, Fernando da Silva, a partir de 26/03/2023.
Masp 572207-9, Carla Adriana Reis Barbosa Caetano, a partir de 24/03/2023.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 31 de março de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

31 1771982 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
*PORTARIA Nº 366, DE 31DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o funcionamento e os procedimentos para o credenciamento de Empresas de Monitoramento Eletrônico visando a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios aulas teóricas e práticas e de aplicação de provas teóricas dos cursos de formação de condutores, de atualização para renovação de CNH ministrados nas modalidades de ensino presencial e remoto, e dá outras providências.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Considerando as disposições da Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
Considerando a Resolução CONTRAN 789/2020 que consolida as normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;
Considerando a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos, com vistas à execução e atividades previstas na legislação de trânsito;
Considerando a necessidade de reorganizar os procedimentos relativos a forma e o meio de avaliação dos pretendentes à obtenção da CNH, mediante estabelecimento de mecanismos eletrônicos para aferição do aproveitamento dos candidatos e condutores;
Considerando que é atribuição do DETRAN/MG garantir a qualidade, presteza, segurança, transparência e eficiência no processo de formação e aperfeiçoamento de condutores do Estado de Minas Gerais;
Considerando a necessidade de fiscalizar, auditar e controlar os Centros de Formação de Condutores - CFC's nos processos de primeira habilitação no tocante a identificação do instrutor e do candidato, quantidade e tempo ministrado das aulas;
Considerando a disponibilidade de novas tecnologias que incorporadas ao processo de habilitação possibilitam sua qualificação e segurança, as quais vem sendo amplamente implementadas nos Orgãos Executivos de Trânsito em país;
Considerando a conveniência administrativa e a segurança necessária aos atos administrativos de competência deste Departamento;
Resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Torna facultativo, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o uso de sistema de transmissão e recepção de relatórios de frequência nas aulas teóricas e práticas e exames teóricos dos candidatos à obtenção da CNH, estabelecendo critérios para aplicação do exame teórico–técnico monitorado nos Centros de Formação de Condutores- CFC's, relativos aos processos de formação de condutores.
§ 1º Os sistemas previstos no caput deste artigo aplicam-se às aulas teóricas e práticas, exames teóricos e práticos de direção veicular da categoria B.
§ 2º O sistema de monitoramento de aulas teóricas contemplará a autenticação biométrica datiloscópica e/ou facial do candidato e instrutor, além de registros de presença e registros fotográficos durante as aulas teóricas, presenciais ou remotas.
§ 3º O sistema de monitoramento de aulas práticas de direção contemplará a identificação biométrica datiloscópica e facial de candidato e instrutor, os registros fotográficos do interior do veículo e a imagem georreferenciada do percurso realizado.
§ 4º O sistema de monitoramento de exames teóricos contemplará a identificação biométrica datiloscópica e facial de candidato e aplicadores, e a filmagem interna no local (áudio e vídeo) durante exames de legislação, com registros fotográficos.
§5º O sistema de monitoramento de exames práticos de direção contemplará a biométrica datiloscópica e facial de candidato e examinador(es), a filmagem interna e externa (áudio e vídeo), a imagem georreferenciada do percurso realizado, com registros fotográficos.
§6º As validações biométricas faciais e digitais do candidato serão feitas mediante confronto e validação com as imagens coletadas e cadastradas no banco de dados do DETRAN/MG.
Art. 2º Para os fins de que trata esta Portaria, são considerados cursos ministrados nas modalidades presencial ou assistidos remotamente:
1 . formação teórico-técnico para obtenção da CNH na categoria B;
2 . curso teórico para a reabilitação dos condutores;
3 . atualização da CNH.
Art. 3º O Sistema de controle de monitoramento de aulas teóricas e práticas de direção veicular é facultativo fornecido por empresas a serem homologadas e credenciadas junto ao DETRAN/MG, visando garantir uma auditoria independente, o controle e a lisura do processo, consistindo na prestação do conjunto de serviços associados ao monitoramento eletrônico, incluindo a modalidade de aulas remotas.
§1º O sistema eletrônico deverá ser homologado pelo DETRAN/MG em sua versão original de hardware e software, compatível com as especificações técnicas constantes do Anexo da Portaria nº 238/2014 do DENATRAN.
§2º As comunicações entre os sistemas e plataformas da empresa credenciada e o DETRAN/MG devem ser realizados por meio de link dedicado, sem prejuízo das demais exigências técnicas estabelecidas pela normatização federal.
§ 3º A empresa credenciada deverá disponibilizar ao DETRAN/MG logins e senhas de acesso ao(s) sistema(s) de monitoramento de cursos teóricos e práticos e aplicação dos exames teóricos no ambiente de monitoramento e gerenciamento, em ambiente de produção, com os perfis de administrador e usuários de monitoramento.
§ 4º Para fins de auditoria, o perfil de usuário disponibilizado para acesso ao ambiente virtual deverá ser de administrador ou auditor, garantindo acesso pleno a todos os arquivos e registros digitais, inclusive em tempo real, com controles de acesso ao ambiente virtual.
Art. 4º As empresas credenciadas deverão acessar e validar as informações junto à base de dados DETRAN/MG, para os fins exclusivamente previstos nesta Portaria e atender integralmente, a qualquer tempo, as normas vigentes sobre o tema, bem como alterações futuras, dispostas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN.
Art. 5º O sistema de monitoramento, com áudio e captura de imagens, implantado nos Centros de Formação de Condutores – CFC's deverá gerar obrigatoriamente informações sobre as aulas ministradas na modalidade presencial ou remota, as quais integrarão o Relatório Eletrônico de Aulas, nos termos do art. 4º da Portaria DENATRAN nº 238/2014, e nele deverão constar:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955015.

I - Identificação do candidato, do instrutor de trânsito e do Centro de Formação de Condutores;
II - Dados do veículo de aprendizagem, incluindo quilometragem inicial e final, e horário de início e término da aula;
III . Identificação detalhada do percurso realizado pelo candidato em cada aula, incluindo o(s) horário(s);
IV . Comprovação do tempo da permanência do aluno durante as aulas teóricas e práticas, com prova de vida;
V . Todo o plano de aula elaborado pelos CFC's e comprovação efetiva de sua aplicação, obedecendo às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.
§ 1º A solução deverá contemplar a realização de, no mínimo, 05 (cinco) fotografias aleatórias do candidato durante cada uma das aulas teóricas e práticas.
§ 2º A transmissão das informações referentes às aulas teóricas e práticas, e exame teórico ao DETRAN/MG, deverá ocorrer por meio do(s) webservice(s) produzidos pela empresa credenciada, para interligação com o webservice do DETRAN/MG.
Art. 6º O procedimento de credenciamento obedecerá às seguintes fases, sucessivas e obrigatórias:
I . Habilitação pelo Sistema de Credenciamento Eletrônico - SCE;
II . Homologação dos Sistemas Eletrônicos junto à Empresa de Tecnologia de Minas Gerais;
a) O Manual de Integração aos Sistemas Eletrônicos do DETRAN, será disponibilizado após vencida a etapa "I";
III . Prova de Conceito (POC) aprovado pela Divisão de Habilitação do DETRAN/MG, conforme Anexo I;
IV . Publicação de Portaria de Credenciamento.
Art. 7º Todo o monitoramento referente às aulas teóricas e práticas e exame teórico, com captura de imagens, áudios e relatórios gerados deverão estar disponíveis para acesso do DETRAN/MG no prazo de até 48 horas após o término das aulas e exame, e no prazo de até 24 horas após o exame prático.
§ 1º As imagens, áudios e relatórios gerados deverão estar disponíveis para acesso do DETRAN/MG pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e deverão ser enviados em arquivo digital, quando solicitados.
§2º A solução tecnológica deverá suportar distância mínima de até 10 metros, sem que haja interrupção da conectividade entre os equipamentos do sistema de captura de imagem.
Art. 8º O sistema deverá realizar a identificação do candidato por meio de biometria datiloscópica e facial, sendo de competência dos CFC´s realizar a captura biométrica do aluno e do instrutor no início e no término das aulas teóricas presenciais e práticas.
Art. 9º O sistema de monitoramento com captura de imagens e áudios serão compostos, no mínimo, pelos seguintes equipamentos:
I – AULAS TEÓRICAS PRESENCIAIS:
a) 1 (um) microcomputador, notebook ou similar;
b) 2 (duas) câmeras para registros fotográficos e filmagens;
c) 1 (um) finger para identificação biométrica do candidato e instrutor;
d) 1 (um) sistema de captação de áudio, integrado ou não às câmeras.
II - EXAMES TEÓRICOS REALIZADOS NOS CFCS
a) 1 (um) dispositivo para captura biométrica datiloscópica e facial dos aplicadores e candidatos;
b) 1 (uma) câmera web, com foco frontal, no rosto do candidato;
c) 4 (quatro) câmeras internas na sala, com focos nos candidatos, aplicadores e em todo o ambiente, para registros fotográficos;
d) 1 (um) sistema de captação de áudio, integrado ou não às câmeras.
III - AULAS PRÁTICAS:
a) 2 (duas) câmeras internas, com foco no candidato e instrutor para registros fotográficos, podendo ser somente 1 (uma), desde que abranja o interior do veículo panoramicamente, de forma a visualizar candidato e instrutor;
b) 1 (uma) câmera interna ou externa, com foco frontal da via, para monitoramento das ocorrências externas durante o trajeto percorrido;
c) 1 (um) finger para identificação biométrica do candidato e instrutor;
d) Sistema de georeferenciamento – GPS;
e) Sistema de captação de áudio, integrado ou não às câmeras.
IV - EXAMES PRÁTICOS:
a) 1 (um) tablet ou celular com câmera para registros fotográficos e validação biométrica datiloscópica e facial do candidato e instrutor;
b) 2 (duas) câmeras internas, com foco no candidato e examinador(es), para monitoramento das ocorrências e registros fotográficos no interior do veículo, podendo ser somente 1 (uma), desde que abranja o interior do veículo panoramicamente, de forma a visualizar candidato e examinador(es);
c) 1 (uma) câmera interna ou externa, com foco frontal da via, para monitoramento das ocorrências externas durante o trajeto percorrido;
d) 1 (um) finger para identificação biométrica do candidato;
e) Sistema de georeferenciamento – GPS;
f) Sistema de captação de áudio, integrado ou não às câmeras.
§1º O Ambiente da Sala de Aulas e Exame Teórico Monitorado dentro do CFC deverá ser seguir as especificações contidas no Anexo II, incluindo sugestão de layout.
§2º As Especificação dos Equipamentos na Sala de Exame Teórico estão descrita no Anexo III;

CAPITULO II
DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS
DE MONITORAMENTO

Art. 10. Poderão se credenciar perante o DETRAN/MG para fornecimento do objeto constante nesta Portaria todas as empresas regularmente constituídas, em qualquer unidade da federação, que atendam integralmente aos requisitos nela contidos.
§1º Não poderão se habilitar pessoas jurídicas ou seus sócios, que mantenham vínculos empregatícios, credenciais, empresariais ou parentescos com Centros de Formação de Condutores (CFC's) credenciados por este DETRAN/MG.
§2º Fica vedada a contratação de pessoas que possuam quaisquer vínculos com o DETRAN/MG.
§3º O credenciamento será concedido para atuação em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais, sob a gestão da Divisão de Habilitação do DETRAN/MG.
Art. 11. O credenciamento será efetivado mediante a análise e aprovação dos seguintes documentos que deverão ser inseridos no Sistema de Credenciamento Eletrônico - SCE:
I - Da Empresa:
a) Estatuto Social ou Contrato Social e suas respectivas alterações registradas na Junta Comercial;
b) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
c) Relação nominal dos sócios e/ou conselho de administração;
d) Certidão Cível Negativa do Tribunal de Justiça Estadual da sede da pessoa jurídica;
e) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
f) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos com o Estado de Minas Gerais e com o Estado em que a empresa possui sede;
g) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos municipais, referente ao Município do qual a empresa possui sede;
h) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
i) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS
j) Alvará de funcionamento válido emitido pela Prefeitura onde se localiza a sede da empresa;
k) Declaração de Capacidade Tecnológica, com firma reconhecida/assinatura digital de que possui os recursos tecnológicos suficientes próprios ou assegurados por contrato, para atender plenamente as exigências descritas nesta Portaria e todas as adequações sistêmicas necessárias à integração da base de dados do DETRAN/MG, conforme Anexo IV;
l) Declaração de Capacidade Financeira e Econômica, com firma reconhecida/assinatura digital que ateste a boa situação financeira e econômica da empresa, conforme Anexo V;
II – Dos Sócios ou Representantes Legais:
a) Cópia de Documento de Identidade com foto e do CPF;
b) Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde reside, relativamente aos crimes contra a administração pública ou contra a fé pública;
c) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil do Estado onde reside;
d) Certidão Negativa Cível expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, onde reside;
e) Certidões Fiscais das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de onde reside;
f) Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional, com firma reconhecida/assinatura digital, de que o proprietário ou sócio não exerce cargo, emprego ou função pública em qualquer Órgão Público no Estado de Minas Gerais, conforme Anexo VI.
Parágrafo Único -A análise dos documentos inseridos no Sistema de Credenciamento de Empresas– SCE será de atribuição da Divisão de Habilitação do DETRAN/MG.
Art. 12. O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade de um ano, a contar da interligação com os sistemas do DETRAN/MG, após a publicação da Portaria.
§1º A empresa credenciada deverá manter, durante o prazo de validade do credenciamento, todas as condições exigidas nesta Portaria, de modo que a alteração da razão social, a alteração de endereço da sede, a cisão, a incorporação e/ou fusão, implicarão na obrigação de atualização do credenciamento, mediante a juntada de toda a documentação comprobatória de que a empresa mantém atendidos os requisitos exigidos.
§2º O representante legal da empresa deverá comunicar ao Diretor do DETRAN/MG todas as alterações ocorridas no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua ocorrência, no Sistema de Credenciamento Eletrônico – SCE, devendo proceder a inserção dos documentos pertinentes as alterações.
Art. 13. Constatando-se a habilitação jurídica e documental da empresa, bem como havendo a homologação de sua plataforma do monitoramento eletrônico, a empresa deverá realizar o pagamento da DAE relativa à taxa de credenciamento prevista no item 5.1 da Tabela 'D' da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a qual será emitida no Sistema de Credenciamento Eletrônico - SCE.
Art. 14. Somente após a publicação da Portaria de Credenciamento, a empresa estará apta a firmar acordos ou contratos comerciais com os CFCs, para fornecer a sua plataforma eletrônica de aulas teóricas e práticas e exame teórico.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 15. A renovação do credenciamento será anual, com o devido recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista no item 5.1 da Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pela credenciada.
§1º O requerimento de renovação de credenciamento deverá ser firmado pelos sócios/proprietários e apresentado à Divisão de Habilitação por meio do Sistema Eletrônico de Credenciamento – SCE, com até 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento.
§2º O requerimento de renovação de credenciamento deverá conter as seguintes documentações:
I - Da Empresa:
a) Certidão Cível Negativa do Tribunal de Justiça Estadual da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos com o Estado de Minas Gerais e com o Estado em que a empresa possui sede;
d) Certidão Negativa que ateste a regularidade fiscal relativa aos tributos municipais, referente ao Município do qual a empresa possui sede;
e) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS
g) Alvará de funcionamento válido emitido pela Prefeitura onde se localiza a sede da empresa;
II – Dos Sócios ou Representantes Legais:
a) Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde reside crimes contra a administração pública;
b) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil do Estado onde reside;
c) Certidão Negativa Cível expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, onde reside;
d) Certidões Fiscais das Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde reside;
e) Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional, com firma reconhecida/assinatura digital, de que o proprietário ou sócio não exerce cargo, emprego ou função pública em qualquer Órgão Público no Estado de Minas Gerais, conforme Anexo VI.
Art. 16. No caso em que a credenciada apresentar documentação incompleta ou inadequada, será admitido o saneamento no prazo de até 30 dias corridos, a partir da comunicação da pendência.

CAPITULO IV
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

Art. 17. São obrigações dos credenciados:
I - Cumprir a presente Portaria e o constante na legislação vigente que trate do assunto;
II - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução de suas atividades e das normas emitidas pelo DETRAN/MG;
III - Cumprir fielmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/1997, as Resoluções do CONTRAN, as normas e orientações estabelecidas pela SENATRAN e DETRAN/MG;
IV - Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos CFC´s;
V - Manter seu quadro profissional atualizado em relação à legislação de trânsito, notadamente no que concerne às normas emitidas pelo CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/MG;
VI - Atender às convocações do DETRAN/MG;
VII - Comunicar ao DETRAN/MG formal e prontamente, assim que tiver conhecimento sobre os fatos e as informações relevantes que caracterizem desvio de conduta ou irregularidades, bem como, qualquer indício de ilícito penal ou improbidade administrativa referentes aos processos de aulas teóricas e práticas em veículos, exames teóricos e práticos e demais serviços correlatos, executados pelos prestadores de serviço e prepostos, ou pelos CFC's contratantes;
VIII - Adotar imediatamente as medidas efetivas para resolver o problema, relativo a qualquer das situações descritas no inciso anterior, na esfera de sua competência;
IX - Interligar-se com as bases de dados do DETRAN/MG;
X - Utilizar os sistemas informatizados do DETRAN/MG exclusivamente para a execução das atividades previstas nesta Portaria, e apenas durante a vigência do credenciamento;
XI - Manter Backup de todas as informações de aulas teóricas e práticas, e exames teóricos e práticos de direção, em conformidade com determinações do DETRAN/MG;
XII - Viabilizar a perfeita execução do serviço, mantendo os sistemas devidamente interligados com o DETRAN/MG;
XIII - Manter elevado padrão de atendimento e aplicar técnicas modernas na execução dos serviços;
XIV - Sujeitar-se à fiscalização do DETRAN/MG, inclusive nas dependências de seus estabelecimentos, exibindo os documentos solicitados;
XV - Tratar com urbanidade os seus clientes e servidores do DETRAN/MG;
XVI - Comunicar ao DETRAN/MG o encerramento de suas atividades e alterações no contrato social;
XVII - Manter sigilo das informações trafegadas entre a base de dados dos seus servidores e o DETRAN/MG;
XVIII - Abster-se de práticas promocionais, mediante ofertas de facilidades ilícitas ou indevidas para prestação de serviços e atribuir valores inoperantes divulgados em quaisquer meios de comunicação;
XIX - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução de suas atividades e de normas legais;
XX - Abster-se de práticas de aliciamento de candidatos por meio de representantes, corretores, prepostos e similares; e publicidade em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas e/ou ilícitas;
Art. 18. A empresa credenciada será responsável pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais de seus colaboradores envolvidos nos serviços prestados pelo credenciamento, desde já exonerando o DETRAN/MG de toda e qualquer obrigação neste sentido, além do cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, fiscais, comerciais, securitárias e sindicais, com total exclusão do DETRAN/MG em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
Art. 19. A credenciada e seus sócios responderão penal, administrava e civilmente pelo desempenho de suas atividades, devendo observar os deveres a que estão obrigados, na forma desta Portaria e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, responsabilizando-se:
I - Por todos os atos que venham a causar prejuízo ao usuário, afrontando as normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº. 8.078/90;
II - Pelo uso incorreto e/ou indevido do acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/MG;
III - Pela alimentação ou utilização incorreta e/ou indevida dos bancos de dados dos sistemas informatizados do DETRAN/MG, assegurando a sua veracidade.

CAPÍTULO V
DAS PROIBIÇÕES DO CREDENCIADO

Art. 20. É vedado ao credenciado:
I - Delegar qualquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria;
II - Exercer atividades inerentes ao credenciado estando com as atividades suspensas, com o prazo de credenciamento vencido ou cassado;
III - Manter no estabelecimento vínculos profissionais, a qualquer título, com servidores do DETRAN/MG;
IV - Realizar suas atividades em desconformidade ao estabelecido nesta Portaria;
V - Contratar servidores públicos em atividades no DETRAN/MG;
VI - Deixar de cumprir os requisitos de habilitação, certificação, homologação ou regularidade de funcionamento;
VII - Apresentar informações não verdadeiras às autoridades de trânsito;
VIII - Deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação nos prazos estabelecidos nesta Portaria;
IX - Fraudar ou manipular os registros dos relatórios validação de frequência e de avaliação;
X - Fraudar os sistemas relativos ao software;
XI - Exercer as atividades inerentes ao objeto de seu credenciamento por meio de interpostos sistemas terceirizados diversos dos utilizados pelo DETRAN/MG.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES A CREDENCIADA

Art. 21. A credenciada estará sujeita às seguintes penalidades:
I - Advertência por escrito;
II - Suspensão das atividades por até 60 (sessenta) dias;
III - Revogação do credenciamento.
Art. 22. Em caso de revogação do credenciamento por medida punitiva, a empresa credenciada, os seus sócios e dirigentes não poderão credenciar com o DETRAN/MG, antes de transcorrido o prazo de 2 (dois) anos da publicação da penalidade.
Art. 23. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência por escrito:
I - Deixar de atender ou orientar, sem motivo justo, usuário ou o CFC que solicite a prestação de algum tipo de serviço;
II - Deixar de responder as solicitações efetuadas pelo DETRAN/MG e pelo CFC;
III - Deixar de cumprir com quaisquer das obrigações descritas nesta Portaria.
Art. 24. Constituem infrações passíveis de aplicação de penalidade de suspensão:
I - Reincidência em infração a que se comine a penalidade de advertência, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática da infração;
II - Incidência de erros, reiterados ou não, que evidenciam inobservância das regras relativas ao atendimento da legislação de trânsito, do exercício de sua atividade e das especificações da presente Portaria;
III - Realizar propaganda de seus serviços contrária à ética profissional, falsa ou enganosa, bem como oferecer facilidades indevidas;
IV - Prestar informações inexatas e inverídicas ou tentar obstruir operação de fiscalização e/ou auditoria;
V - Praticar o aliciamento de candidatos por meio de representantes, corretores, prepostos e similares; e dar publicidade em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas e/ou ilícitas.
§1º A penalidade de suspensão pode variar de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, de modo que o período será aplicado proporcionalmente à natureza e à gravidade da infração cometida.
§2º Durante o período de suspensão, a credenciada não poderá realizar suas atividades referentes a este credenciamento.
Art. 25. Constituem infrações passíveis de aplicação de penalidade de revogação do credenciamento:
I - Reincidência em infração a que se comine a penalidade de suspensão, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática da infração;
II - Cessão ou transferência do credenciamento, a qualquer título;
III - Induzir a erro a Administração Pública e os CFC's, mediante a utilização de artifícios, ardis, ou quaisquer outros meios maliciosos;
IV - Impossibilidade de dar continuidade ao exercício das atividades descritas nesta Portaria em decorrência de decisão judicial ou extrajudicial, proferida por órgão competente;
V - Oferecer facilidades indevidas ou realizar afirmações falsas ou enganosas quanto aos serviços prestados;
VI - Deixar de armazenar os registros dos relatórios das aulas teóricas e práticas, e exames teóricos e práticos pelo prazo trazido nesta Portaria;
VII - Fraudar ou manipular os registros das aulas e exames;
VIII - Praticar as vedações descritas nos incisos III, V, VIII, IX, X e XI do artigo 19 desta Portaria.
Art. 26. A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida da apuração em procedimento administrativo regular por meio da Seção de Auditoria e Fiscalização - SAF, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Empresa Credenciada e aos empregados envolvidos.
Art. 27. A credenciada que descumprir, dificultar, retardar ou inviabilizar os objetivos previstos nas Resoluções do CONTRAN, nesta Portaria e em normas complementares, ficará sujeita ao impedimento de acesso ao sistema informatizado do DETRAN/MG, até sua efetiva adequação.
Parágrafo único A medida administrativa e que trata o caput se dará, sempre, em caráter cautelar, ante ao risco eminente de prejuízo a Administração Pública, CFC e cidadão, assegurados no procedimento administrativo a ampla defesa e o contraditório.

CAPITULO VII
DOS CENTROS DE FORMAÇÕES DE CONDUTORES – CFC's

Art. 28. Os CFC´s "AB" poderão aderir ao monitoramento teórico e/ou prático, o "A" somente teórico e o " B" somente prático.
Art. 29. Os CFC´s serão responsáveis pelo pleno funcionamento do sistema de monitoramento de aulas teóricas, aulas práticas e exames teóricos e práticos do processo de obtenção da CNH, podendo contratar, de forma facultativa, empresa que atenda ao disposto nesta Portaria, cuja solução esteja devidamente homologada e credenciada pelo DETRAN/MG.
Art. 30. Os exames teóricos monitorados poderão ser aplicados por Centros de Formação de Condutores, mediante utilização de sistema eletrônico de monitoramento homologado pelo DETRAN/MG, desde que regularmente credenciado e devidamente autorizado.
Parágrafo Único - O CFC que optar pela contratação de empresa de monitoramento eletrônico deverá requerer ao DETRAN/MG, por meio do sistema eletrônico, devendo submeter-se ao procedimento de Autorização de Monitoramento Eletrônico trazido na Seção I deste Capítulo.

SEÇÃO I – DA AUTORIZAÇÃO

Art. 31. As aulas teóricas monitoradas e exame teórico monitorado poderão ser realizados nas instalações e dependências do CFC, observadas as disposições contidas nesta Portaria e demais normas aplicáveis à espécie.
Art. 32. Sem prejuízo ao regular atendimento das exigências estabelecidas para o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's, as aulas teóricas presenciais e os exames teóricos devem ser aplicados em sala(s) especifica(s), observados os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo II desta Portaria.
§ 1º O interessado deverá requerer autorização e apresentar os seguintes documentos e requisitos no SIAEX (ou outro sistema disponibilizado por este DETRAN), em processo especificamente criada para Autorização de Monitoramento Eletrônico:
I - Declaração que possui mobiliário e equipamentos de informática e eletrônico para as aulas teóricas presenciais e o exame teórico;
II - Croquis da(s) sala(s) ou projeto, conforme requisitos sugeridos no layout trazido no Anexo II;
III - Declaração do CFC de que os equipamentos instalados para aplicação dos exames teóricos possuem apenas navegadores necessários para acesso à prova do DETRAN e de que não há acesso remoto a esses equipamentos;
IV - Comprovação de vínculo com a pessoa jurídica credenciada para disponibilização da plataforma tecnológica de monitoramento das aulas teóricas e práticas e aplicação dos exames teóricos e práticos eletronicamente monitorados, nos termos desta Portaria;
V - Relatório das Salas de Aula e de Exame Teórico dos Centros de Formação de Condutores e a Autorização Técnica de Funcionamento emitidos pela empresa de monitoramento contratada, conforme Anexo VIII;
VI - Laudo de Vistoria Técnica do DETRAN, conforme Anexo VII.
§ 2º Após a emissão pela empresa de monitoramento do Relatório das Salas de Aula e Exame Teórico e Autorização Técnica de Funcionamento, as instalações da(s) sala(s) serão objeto de Vistoria Técnica do DETRAN, conforme Anexo VII, para fins de expedição da respectiva Autorização de Monitoramento Eletrônico, que será realizada pela Divisão de Habilitação, na Capital, e pelas Delegacias Regionais, no interior do Estado;
§ 3º O DETRAN/MG poderá, a qualquer tempo, realizar vistoria técnica no local de instalação dos equipamentos utilizados para o monitoramento eletrônico das aulas teóricas e práticas e aplicação dos exames teóricos.
Art. 33. Após a inserção do Laudo de Vistoria Técnica e apresentação dos demais documentos no SIAEX (ou outro sistema disponibilizado por este DETRAN), será expedido o Certificado de Autorização de Monitoramento Eletrônico, com validade de 02 (dois) anos, renovável bienalmente, desde que mantidos os requisitos que ensejaram a autorização.
Parágrafo Único – A Vistoria Técnica será bienal e deverá ser realizada após o CFC requerer a renovação do Certificado de Autorização no SIAEX, com 30 dias antes do vencimento.
Art. 34. A autorização é específica para cada endereço e intransferível, e o CFC interessado deverá solicitar autorização no SIAEX (ou outro sistema disponibilizado por este DETRAN) para o endereço que consta no seu respectivo comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
Art. 35. Os registros do aluno serão de responsabilidade do CFC autorizado e ocorrerá a partir da validação biométrica datiloscópica e facial.
Parágrafo Único - A validação biométrica datiloscópica e facial de que trata o caput deste artigo, será feita a partir do confronto com a biometria datiloscópica e facial do candidato, coletadas no início e ao término das aulas teóricas e práticas e exame teórico e prático, com as informações já cadastradas no banco de dados do DETRAN/MG.
Art. 36. O CFC somente poderá vincular-se a uma única empresa de monitoramento eletrônico credenciada pelo DETRAN/MG.
Art. 37. Para o exame de legislação o CFC deverá disponibilizar uma sala com dimensão mínima de 4m², com 1 (uma) cabine em um espaço de 2m² para cada candidato, devendo considerar 2m² adicionais na sala para cada nova cabine de exame por candidato, limitando-se a, no máximo, 3 (três) cabines, conforme requisitos mínimos e layout estabelecidos no Anexo II.
Art. 38 O CFC só poderá aplicar a exame teórico para aqueles candidatos que foram por eles certificados e optaram pelo processo de habilitação com monitoramento eletrônico desde o início.
Art. 39. O candidato advindo do processo de reinicio poderá escolher um novo CFC para realização da prova teórica, desde que tenha optado desde o início pelo processo de habilitação monitorado.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40.Será facultativa a escolha do candidato pelo monitoramento eletrônico no processo de habilitação à categoria B, na matrícula junto ao CFC, desde que esteja regularmente credenciado e devidamente autorizado.
§ 1º O candidato que optar pelo monitoramento eletrônico poderá realizar o exame teórico eletrônico no CFC que o certificar.
§ 2º O exame teórico no CFC somente poderá ser realizado pelo candidato que concluir toda sua carga horária com monitoramento eletrônico.
§3º O candidato que desistir do processo de habilitação monitorado durante o curso teórico não poderá realizar o exame de legislação no CFC.
§4º Após o exame teórico no CFC, o candidato poderá desistir de prosseguir do processo de habilitação monitorado, podendo realizar as aulas práticas e o exame prático sem monitoramento.
§5º O candidato que escolher o exame prático monitorado poderá solicitar acesso as imagens e áudios, mediante pagamento da taxa de segurança, em até 3 (três) dias úteis após a realização do exame.
§6º Caberá reavaliação do exame prático pelo secretário da Comissão Examinadora somente para análise de ilegalidade, não sendo objeto de revisão o mérito da avaliação realizada pelos examinadores de trânsito.
Art. 41. A validação, controle e transmissão das aulas teóricas e práticas no processo de habilitação monitorado ficarão a cargo das empresas de monitoramento credenciadas.
Parágrafo Único – o processo de habilitação não monitorado prosseguirá com a validação, controle e transmissão das aulas teóricas e práticas pelo sistema informatizado do Detran.
Art. 42. O pedido de suspensão ou descredenciamento, por interesse do credenciado, deverá ser formalmente encaminhado à Chefia da Divisão de Habilitação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por meio do responsável pela administração da empresa credenciada em contrato social ou procurador legalmente constituído.
§ 1º A suspensão voluntária das atividades poderá ser concedida mediante requerimento prévio com 30 dias de antecedência junto a Divisão de Habilitação do DETRAN/MG e se limitará ao período máximo de 30 (trinta) dias, em caráter anual e não cumulativo.
§ 2º Considerar-se-á extinto o credenciamento com a publicação de Portaria pelo DETRAN/MG se, decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do prazo do credenciamento, caso a empresa não manifestar interesse na prorrogação ou não apresentar documentação completa nos termos desta Portaria, com imediata suspensão de acesso aos sistemas.
§ 3º Considerar-se-á igualmente extinto o credenciamento se a empresa paralisar suas atividades por prazo superior a 90 (noventa) noventa dias.
§ 4º A pessoa jurídica que tiver o credenciamento cancelado, somente poderá retornar as atividades, mediante um novo processo de autorização ou credenciamento.
Art. 43. As pessoas jurídicas credenciadas deverão utilizar o sistema informatizado padrão estabelecido pelo DETRAN/MG para execução, controle e troca de informações com os seus bancos de dados, com a devida liberação de acesso mediante termo de uso e responsabilidade.
§ 1º As despesas decorrentes do acesso aos bancos de dados do DETRAN/MG correrão por conta dos CFC'S (pagamento da TASD –taxa de acesso ao sistema do DETRAN-MG);
§ 2º Os serviços disponibilizados gratuitamente pelo DETRAN/MG para as pessoas jurídicas não poderão gerar despesas aos candidatos atendidos pelo processo de aplicação do exame teórico eletrônico monitorado.
§ 3º O Banco de questões dos Exames Teóricos obrigatoriamente serão os de propriedade do DETRAN/MG e será disponibilizado o acesso ao sistema para as empresas de monitoramento credenciadas na aplicação da Prova.
Art. 44. A empresa credenciada será responsável pela orientação e acompanhamento da montagem das salas de aula teórica e exame teórico, bem como da instalação dos equipamentos necessários e suficientes para todas as etapas do processo de habilitação, conforme esta Portaria.
Parágrafo Único - A Empresa Credenciada deverá elaborar relatório completo das Salas de Prova dos Centros de Formação de Condutores e enviar a Divisão de Habilitação do DETRAN/MG, com a emissão da Autorização Técnica de Funcionamento do CFC, conforme Anexo VII.
Art. 45. A Autorização de Monitoramento Eletrônico emitido por este DETRAN, trazido na Seção I do Capítulo VII e o credenciamento para fornecimento da plataforma eletrônica é concedido a título precário pelo DETRAN/MG e está condicionado ao interesse público e a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 46. A empresa de monitoramento deverá realizar o pagamento da DAE relativa à taxa de credenciamento e renovação prevista no item 5.1 da Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.
Art.46. Esta portaria entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.
Art. 47. Os casos omissos, não abarcados por esta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN/MG.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

(*) A Portaria completa e seus anexos então disponíveis no site: detran.mg.gov.br – " Sobre o Detran" – " Legislação" - " Consultar Portarias do Detran/MG".

31 1771750 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955016.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 78/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Samitri - Sabará/MG
Período:	04 e 05 de abril de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	44/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Edvaldo Julio de Souza	1.257.073-5
Frederico Eustáquio Brito Silva	1.376.163-0
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Rafael Gomes Assis de Souza	1.440.627-6
Ricardo Augusto Silva	1.256.368-0
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Instrutores Técnicos	
Sergio Lucílio da Silva	342.411-6
Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes	457.973-6
Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
José Mario Azedias Campos	1.242.798-5
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Victor Cesar Henriques Gomes	1.411.985-3

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise Avançada de Dados com as Ferramentas I2, Qlick Sense e IPED
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise Avançada de Dados com as Ferramentas I2,Qlick Sense e IPED a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais de carreiras estritamente policiais
Local de Realização:	Acadepol – Prédio A, Laboratório do 2º andar – localizado na Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte
Período:	10 a 14 de abril de 2023
Horário:	8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	40 horas/aula
Nº do Projeto:	46/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Gustavo Henrique Almeida Santana	1.356.912-4
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Ricardo Shibata Braga	1.174.063-6
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Monitores	
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Igor Ribeiro Martins de Abreu	1.257.301-0
Leandro Matheus Barbosa de Oliveira	1.411.665-1
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

31 1771984 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

–DRH-O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000. - Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 15Mar23 e o transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Mar23 o nº 112.741-4, 1º TENENTE BM FÁBIO GOMES SILVA, do 1º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 09Set22. Tem direito ao provento integral de seu posto.

31 1771748 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2219, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro De Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020;
Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão Permanente de Análise e Revisão de Atos Normativos - CPAR/IMA instituída pela Portaria IMA nº 2021, de 1º de dezembro de 2020,
DETERMINA:
Art. 1º - O artigo 1º da Portaria IMA nº 2074/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
Titular: Liliane Denize Miranda Menezes; Suplente: Lucas Silva Ferreira Guimarães;
Titular: Luciana de Castro; Suplente: Eduardo Quaglio Serrão;
Titular: Luiz Carlos Garcia Rodrigues; Suplente: Renata Faria Boaventura Leite;
Titular: Marcela Ferreira Rocha; Suplente: Wagner Aquino Machado;
Titular: Miguel Pinto da Silva; Suplente: Rodrigo Carvalho Fernandes;
Titular: Moisa Medeiros Lasmar; Suplente: Valéria Marise Peixoto;
Titular: Patrícia Prata Maluf; Suplente: Débora Shirata de Miranda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

31 1771854 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGINA DA SILVA BRAZ, MASP 1017867-1, do cargo de provimento em comissão DAI-3 IM1100048.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa ANDRE MOREIRA DE SOUZA, MASP 1095452-7, da função gratificada FGI-5 IM1100029.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGINA DA SILVA BRAZ, MASP 1017867-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 IM1100050, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIDIA MARIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 IM1100048, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SANTUZA BOSSI LIMA, MASP 1207275-7, para a função gratificada FGI-5 IM1100029.

31 1771709 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei 869/1952, EXONERA, a pedido, VANDSON PAIVA DO CARMO, Masp: 10445963, do Cargo Efetivo de MÚSICO CANTOR, Nível I, Grau E, a partir de 12/03/2013, para regularização de situação funcional.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

31 1771930 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado retifica o ato de exoneração de CARLLA VASCONCELOS TOSTES, publicado em 29/3/2023: fazendo constar no texto original "a contar de 20/03/2023."

31 1771717 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LINDOMAR LUCRÉCIO FERREIRA, MASP 14581177, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AO1100192.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LINDOMAR LUCRÉCIO FERREIRA, MASP 14581177, do cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100299.

31 1771704 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MICHELA PERIGOLO REZENDE, MASP 1157059-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 GP1100155, a contar de 01/04/2023.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REJANE PELLUCI DUARTE, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 GP1100155, de recrutamento amplo.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ RENATO BARBOSA LOPES, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 GP1100329, de recrutamento amplo.

31 1771819 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA FTVM/EMC
Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Institui a Comissão Editorial da Fundação TV MINAS Cultural e Educativa e da Empresa Mineira de Comunicação
e dá outras providências.
O PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência delegada por meio do Art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Criar no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a Comissão Editorial, grupo colegiado composto por servidores e empregados públicos em exercício nas entidades, responsável pela análise crítica da programação e pela elaboração de diretrizes editoriais para o conteúdo das emissoras REDE MINAS, RÁDIO INCONFIDÊNCIA AM e RÁDIO INCONFIDÊNCIA FM, bem como pelos conteúdos disponibilizados nos produtos digitais EMC PLAY e APLICATIVO DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA e outras mídias que vierem a existir.
Parágrafo Único. A Comissão Editorial tratará da programação cultural, artística e educativa, bem como do conteúdo jornalístico de ambas instituições.
Art. 2º Compete à Comissão Editorial:
I - Contribuir para a linha editorial da TV MINAS, RÁDIO INCONFIDÊNCIA AM, RÁDIO INCONFIDÊNCIA FM e dos produtos digitais: EMC PLAY, APLICATIVO DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA, conforme proposta geral definida pela Presidência, Diretorias e Conselho Curador da Fundação TV MINAS e Conselho Curador da Empresa Mineira de Comunicação, respeitados os preceitos de importância, relevância, interesse público, inclusão, diversidade, educação e cultura;
II - Elaborar análises e pareceres sobre entradas e saídas de programas da grade das Emissoras REDE MINAS, RÁDIO INCONFIDÊNCIA AM e RÁDIO INCONFIDÊNCIA FM, bem como pelos conteúdos disponibilizados nos produtos digitais: EMC PLAY e APLICATIVO DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA, obedecendo aos preceitos acima elencados, para servirem de fonte de informação e de consulta por todos os funcionários das entidades e seus públicos externos;
III - Encaminhar à Presidência da EMC dúvidas e sugestões de aprimoramento nas questões editoriais;
IV- Elaborar um Manual para Comunicação Pública da EMC, a ser submetido ao Conselho Curador para aprovação;
Art. 3º A Comissão Editorial será composta pelos seguintes membros:
I - eleitos, sendo:
a) 1 (um) representante dos servidores e/ou empregados públicos da gerência de Programação da Diretoria de Conteúdo e Programação da EMC ou em sua unidade análoga da FTVM;
b) 1 (um) representante dos servidores e/ou empregados públicos da gerência de Jornalismo da Diretoria de Conteúdo e Programação da EMC ou em sua unidade análoga da FTVM;
c) 1 (um) representante dos servidores e/ou empregados públicos da gerência Artística da Rádio Inconfidência da Diretoria de Conteúdo e Programação da EMC ou em sua unidade análoga da FTVM;
d) 1 (um) representante dos servidores e/ou empregados públicos da Diretoria de Promoção e Desenvolvimento do Audiovisual da EMC ou em suas atividades análogas na FTVM;
e) 1 (um) representante dos servidores e/ou empregados públicos da Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações da EMC ou em suas atividades análogas na FTVM;
f) 1 (um) representante dos servidores da TV MINAS ou dos empregados públicos da EMC.
II - indicados, sendo:
a) 1 (um) representante indicado pelo Presidente;
b) 1 (um) representante indicado pelo Diretor de Conteúdo e Programação da gerência de Programação;
c) 1 (um) representante indicado pelo Diretor de Conteúdo e Programação da gerência de Jornalismo;
d) 1 (um) representante indicado pelo Diretor de Conteúdo e Programação da gerência Artística da Rádio Inconfidência;
e) 1 (um) representante indicado pelo Diretor de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações;
f) 1 (um) representante indicado pelo Diretor de Promoção e Desenvolvimento do Audiovisual.
§ 1º Para os fins desta Portaria, são considerados membros eleitos da Comissão Editorial, aqueles escolhidos por seus pares, preferencialmente entre os servidores e empregados públicos efetivos.
§ 2º Cada membro da Comissão Editorial terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, detendo este, direito de voto.
§ 3º O mandato dos membros da Comissão Editorial, discriminados nos incisos I e II deste artigo, será de 2 (dois) anos, iniciando-se no 1º dia útil após a eleição e indicação destes, ou a partir do término do mandato da Comissão anterior.
§ 3º A composição da Comissão Editorial, ocorrerá por meio da eleição de novos membros eleitos e da indicação dos representantes da Diretoria e será promovida pelos membros, no último mês de mandato.
§ 4º A eleição dos membros a que se refere o inciso I deste artigo, deverá ser realizada por meio eletrônico.
Art. 4º. A presidência, vice-presidência e a Secretaria da Comissão Editorial serão escolhidas por votação direta entre os membros, na primeira reunião de cada mandato.
§ 1º Caberá à secretaria da Comissão Editorial redigir as atas das reuniões, que deverão ser disponibilizadas nos canais de comunicação da EMC, tais como site, quadro de avisos e intranet, dentro de 7 (sete) dias corridos.
§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Editorial a marcação das reuniões, o encaminhamento dos assuntos a serem discutidos e o controle do tempo das reuniões.
Art. 5º A Comissão Editorial definirá, em sua primeira reunião, a periodicidade das demais reuniões referenciadas nos § 1º e 2º do art. 4º.
§ 1º As decisões no âmbito da Comissão Editorial serão preferencialmente tomadas por consenso, ou, caso esse não seja possível, por votação de maioria simples.
§ 2º A atuação de servidor ou empregado público como membro da Comissão é a bem do interesse público e não enseja o recebimento de recursos, devendo ser compatibilizada com as atividades de responsabilidade cotidiana do trabalhador.
Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV MINAS
Empresa Mineira de Comunicação

31 1771995 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Controladora Setorial da SEDE, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEDE Nº 29, de 27 de maio de 2021, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor J.A.S., MASP: 1.436.592-8.

31 1771396 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 012/2023
Dispõe sobre a constituição de banco de consultores ad hoc e dá outras providências.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais FAPEMIG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n°47.931, de 29 de abril de 2020, e
Considerando a aprovação do Conselho Curador na reunião ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2023;
Considerando a necessidade de facilitar a indicação, aprovação e designação de consultores ad hoc pela Diretoria Executiva da FAPEMIG, conforme previsto no Estatuto da Fundação;
Considerando a Portaria PRE n° 029, de 29 de abril de 2019, que trata "sobre a atuação dos consultores ad hoc, estabelece normas para o pagamento de remuneração e dá outras providências", bem como a Instrução Normativa nº. 02, de 30 de julho de 2022, que "regulamenta as regras e procedimentos relativos à atuação dos consultores ad hoc em consonância ao disposto na Portaria PRE nº 029, de 29 de abril de 2019",
RESOLVE:
Art. 1°- Constituir um banco de dados contendo o cadastro de pesquisadores ou profissionais aptos a atuarem como consultores ad hoc, nos termos do §2º do Art. 1º da Portaria PRE nº 029, de 29 de abril de 2019.
Parágrafo único - Poderão atuar como consultores ad hoc pesquisadores ou profissionais não cadastrados no banco de dados, quando a análise de mérito exigir experiência e conhecimento não existentes entre os pesquisadores nele cadastrados, desde que atendam ao disposto na Portaria PRE nº 029, de 29 de abril de 2019 e na Instrução Normativa nº 02, de 30 de julho de 2022.
Art. 2°- Para compor o banco de dados, os consultores ad hoc deverão preencher formulário eletrônico disponibilizado no site da FAPEMIG – www.fapemig.br e manter suas informações cadastrais atualizadas.
§1º – A FAPEMIG utilizará as informações contidas no banco de dados para fins de seleção de pesquisadores ou profissionais para atuarem na análise de propostas ou projetos em que as circunstâncias exigirem uma análise célere, ou quando a especialidade da demanda extrapolar as áreas de conhecimento das Câmaras de Avaliação de Projetos previstas na Portaria PRE nº 070, de 24 de Setembro de 2018, ou, ainda, quando algum eventual conflito de interesse for identificado em relação à análise dessas Câmaras.
§2º – As informações contidas no banco de dados poderão ser compartilhadas com outras agências de fomento do país e internacionais, desde que com a ciência e consentimento dos consultores ad hoc cadastrados.
§3º – Qualquer utilização das informações dos consultores ad hoc pela FAPEMIG, com o objetivo distinto dos previstos nos parágrafos §1º e §2º deste artigo, será comunicada aos pesquisadores ou profissionais, os quais deverão consentir o seu uso para fins diversos, de acordo com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - LEI nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – e na LEI nº 13.853, de 8 de julho de 2019.
Art. 3°- A gestão do banco de dados ficará a cargo da secretaria das Câmaras de Avaliação de Projetos da FAPEMIG, que terá as seguintes atribuições nessa gestão:
I – Esclarecer as dúvidas dos consultores ad hoc em relação ao cadastro no banco de dados;
II - Monitorar a inserção das informações no banco de dados;
III – Intermediar, quando necessário, a relação dos consultores ad hoc junto à FAPEMIG;
IV – Expedir declaração que ateste a participação como consultor ad hoc da FAPEMIG;
V - Gerar listagem com informações ou relatórios, quando solicitado, referentes ao banco de dados para as unidades administrativas da FAPEMIG;
VI – Relacionar-se, quando for o caso, com as unidades administrativas da FAPEMIG e com equipes técnicas de outras agências de fomento para tratar de assuntos afetos ao banco de dados.
Art. 4°- A FAPEMIG poderá criar mecanismos para estimular o cadastro de consultores ad hoc no banco de dados e sua atualização, como a criação de selos de qualidade de atuação, de categorização de valores de pró-labore que considere os selos de qualidade obtidos pelos consultores, dentre outros mecanismos.
Art. 5° - Casos omissos ou excepcionais serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva da FAPEMIG.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Presidente em Exercício da FAPEMIG

31 1771928 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955017.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 16, 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede promoção pela regra geral na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder Promoção pela Regra Geral, na carreira dos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I
PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.375.292-8	BRUNO GONÇALVES NOGUEIRA	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.295.992-0	THALITA DOHLER SCHUTTE	ADES	I	F	II	A	01.01.2020
1.376.530-0	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.369.667-9	DENISE ROSA DE SOUZA	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.338.764-2	MORGANA MAGALHAES GOMES	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.370.627-0	MAYANE DE SOUZA ALVES	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.375.104-5	MAGNUS RENATO TEIXEIRA	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.377.371-8	TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTERS MAGNANI	ADES	I	D	II	A	01.01.2023
1.377.010-2	VERUSKA VEZZARO	ADES	I	D	II	A	01.01.2023

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº. 17, 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede promoção pela regra geral na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder Promoção pela Regra Geral, na carreira dos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I
PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.314.031-4	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	TDES	I	D	II	A	01.01.2023
1.378.270-9	ELIETE PEREIRA DE CASTRO CRUZ	TDES	I	D	II	A	01.01.2023
1.370.575-1	ERNANI COSTA	TDES	I	D	II	A	01.01.2023
1.370.956-3	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FONSECA	TDES	I	D	II	A	01.01.2023

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

31 1771432 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN DOS SANTOS GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100027, de recrutamento amplo.

31 1771977 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 16 DE 28/03/2023

Torna-se sem efeito a publicação da Resolução 16 de 28/03/2023, no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 30/03/2023, pagina 05, considerando o Art. 44 da Lei 14184/2002, que dispõe:

Art. 44 – Não podem ser objeto de delegação:

I – a edição de ato de caráter normativo;

II – a decisão de recurso;

III – a matéria de competência exclusiva da autoridade delegante.

31 1771410 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FABRÍCIO FRANCO DE SOUZA, MASP 370786-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FA23, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Coordenação de Controle e Avaliação da Divisão de Regime Especial no Gabinete da Superintendência de Tributação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RACHEL OTONI DE RESENDE, MASP 667600-1, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA02, símbolo TE-03 do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Divida Publica da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLA RENATA LEAL CARNEIRO, MASP 752810-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA01, símbolo TE-03 do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência Central de Contadoria Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA DE SOUZA FARIA, MASP 669003-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL I, código ASTE-01 FA02, símbolo TE-02 do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, RACHEL OTONI DE RESENDE, MASP 667600-1, EPPGG, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL I, código ASTE-01 FA02, símbolo TE-02, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central de Governança de Ativos e da Divida Publica da Subsecretaria do Tesouro Estadual .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, ELMA GUIMARÃES PASSOS, MASP 753091-8, , para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA02, símbolo TE-03, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Divisão de Gestão e Inovação da Superintendência Central de Administração Financeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, MARIA ALICE VARGAS LEMOS FERREIRA, MASP 367638-4, TFAZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA01, símbolo TE-03, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Divisão Central de Coordenação de Receitas Públicas da Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, WESLLEY COSTA NOGUEIRA, , para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL I, código ASTE-01 FA06, símbolo TE-02, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central de Contadoria Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, IRENE SANT'ANA ARAÚJO, MASP 370788-2, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FA23, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Analise de Investimentos da Superintendência de Tributação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, CARLA RENATA LEAL CARNEIRO, MASP 752810-2, , para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOURO ESTADUAL I, código ASTE-01 FA03, símbolo TE-02, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, IGOR JOSÉ MOREY FEITAL, MASP 668860-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FA51, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Assessoria Estratégica.

31 1772006 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 200, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do Regulamento do ICMS (RICMS).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os prestadores de serviço de transporte rodoviário público de passageiros identificados no Anexo Único desta Portaria, denominados credenciados, autorizados a adquirir, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV, produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado em Portaria SUFIS nº: 076/2020, nos termos do art. 643 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

Parágrafo único: O volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, passível de aquisição, pelo prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros com a redução de base de cálculo do imposto, constante no Anexo Único, poderá ser adquirido pelo prestador de serviço no período mensal apontado, em observância ao disposto no Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX e na legislação tributária vigente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº XXX/2023):

Item	Razão Social	CNPJ	Dispositivo Aplicado	Período: 04/2023 Vol. Máx. Aut. (Litros)
1	ADRIJOIVE TRANSPORTES URBANOS LTDA	02.894.373/0001-89	§ 6º Art. 628	16.723
2	AUTO LOTAÇÃO PRINCESA DO NORTE LTDA	22.690.390/0001-01	§ 6º Art. 628	134.167
3	AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	17.698.002/0001-07	§ 7º Art. 628	989.717
4	AUTO OMNIBUS CIRCULLARE BOM DESPACHO LTDA	06.044.537/0001-30	§ 6º Art. 628	31.667
5	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S.A.	17.277.583/0001-03	§ 6º Art. 628	215.833
6	AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	39.701.753/0001-60	§ 6º Art. 628	226.667
7	AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA S.A.	17.210.212/0001-04	§ 6º Art. 628	245.000
8	AUTO VIAÇÃO CAMBUÍ LTDA	19.339.415/0001-12	§ 7º Art. 628	67.857
9	AUTOBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08.657.988/0001-78	§ 6º Art. 628	45.000
10	AUTO-ÔNIBUS LTDA	08.643.580/0001-47	§ 7º Art. 628	7.222
11	AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA	23.143.522/0001-48	§ 6º Art. 628	378.333
12	BELO HORIZONTE TRANSPORTE URBANO LTDA	09.234.726/0001-63	§ 6º Art. 628	45.417
13	BETTANIA ONIBUS LTDA	17.340.597/0001-16 17.340.597/0002-05	§ 7º Art. 628	585.000
14	CAF TRANSPORTES LTDA	08.992.198/0002-20	§ 7º Art. 628	20.714
15	CAF TRANSPORTES LTDA	08.992.198/0004-91	§ 8º Art. 628	34.167
16	CELERE TRANSPORTES LTDA	25.132.790/0001-90	§ 6º Art. 628	20.000
17	CELESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	02.835.264/0001-90	§ 6º Art. 628	8.054
18	CIDADE BH TRANSPORTES LTDA	06.924.952/0001-88	§ 6º Art. 628	176.250
19	CIDADE DAS ROSAS TRANSPORTE COLETIVO LTDA	18.365.700/0001-45	§ 8º Art. 628	94.167
20	COLETIVOS BOA VISTA LTDA	65.305.864/0001-67	§ 6º Art. 628	133.250
21	COLETIVOS MURIAEENSE LTDA	17.661.356/0001-79	§ 7º Art. 628	71.889
22	COLETIVOS NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	21.263.124/0001-30	§ 8º Art. 628	136.167
23	COLETIVOS RIO BRANCO LTDA	07.161.354/0001-67	§ 7º Art. 628	12.143
24	COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA	16.669.681/0001-15	§ 6º Art. 628	218.333
25	COLETUR COLETIVOS URBANOS SOCIEDADE LTDA	20.127.759/0001-47	§ 6º Art. 628	168.333
26	COMÉRCIO LUBRIFICANTES PEÇAS LTDA	19.711.316/0001-10	Art. 628	4.217
27	COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	23.929.979/0001-82 23.929.979/0013-16	§ 8º Art. 628	80.000
28	COOPERATIVA DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO PUBLICO DE PASSAGEIROS - COOPERTRAF	10.177.501/0001-00	§ 7º Art. 628	73.750
29	COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE	04.656.208/0001-14	§ 7º Art. 628	188.500
30	COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS DE BETIM DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE BAIXA CAPACIDADE	06.075.797/0001-72	§ 7º Art. 628	65.000
31	ELDORADO TRANSPORTES LTDA	03.984.415/0001-35	§6ºArt. 628	63.333
32	EMPRESA ALCINO GONÇALVES COTTA LTDA	16.863.169/0002-96	§ 6º Art. 628	26.250
33	EMPRESA ALCINO GONÇALVES COTTA LTDA	16.863.169/0001-05	§ 6º Art. 628	22.917
34	EMPRESA BARRACA TURISMO LTDA	20.290.896/0001-06	§ 7º Art. 628	8.000
35	EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA	19.542.539/0001-09	§ 7º Art. 628	165.833
36	EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	01.200.710/0002-09	§ 7º Art. 628	66.250
37	EMPRESA DE TRANSPORTES LÍDER LTDA	25.431.024/0001-26	§ 6º Art. 628	168.750
38	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA	01.676.274/0001-68	§ 8º Art. 628	121.667
39	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S.A.	16.624.611/0098-73 16.624.611/0193-21 16.624.611/0070-72 16.624.611/0016-27 16.624.611/0417-69 16.624.611/0006-55 16.624.611/0343-98 16.624.611/0010-31 16.624.611/0132-00 16.624.611/0002-21 16.624.611/0004-93 16.624.611/0012-01 16.624.611/0014-65	§6°Art. 628	1.892.383
40	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.	81.159.857/0119-42	§ 7º Art. 628	19.286
41	EMPRESA SANTA MARIA LTDA	17.281.346/0001-08	§ 6º Art. 628	58.333
42	EMPRESA SANTOS & FILHOS LTDA	20.959.789/0001-10	§ 6º Art. 628	6.742
43	EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA	23.338.155/0001-38	§ 6º Art. 628	75.000
44	EMPRESA SÃO GONÇALO LTDA	19.792.977/0001-17	§ 6º Art. 628	437.500
45	EMPRESA TRANSCOL LTDA	18.979.005/0001-73	§ 6º Art. 628	15.417
46	EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA	21.566.120/0001-20	§ 6º Art. 628	215.000
47	ENSCON VIAÇÃO LTDA	19.638.964/0001-98	§ 6º Art. 628	179.167
48	EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA	16.715.518/0001-41 16.715.518/0006-56 16.715.518/0007-37	§ 6º Art. 628	81.583
49	EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	08.352.952/0009-33 08.352.952/0001-86 08.352.952/0003-48	§ 8º Art. 628 § 6º Art. 628	324.375
50	EXPRESSO SETELAGOANO LTDA	24.987.653/0001-74 24.987.653/0002-55	§ 7º Art. 628	211.667
51	EXPRESSO TRÊS FRONTEIRAS LTDA	05.756.652/0001-74	§ 6º Art. 628	13.958
52	EXPRESSO UNIÃO LTDA	19.350.180/0041-57	§ 6º Art. 628	113.333
53	EXPRESSO UNIR LTDA	23.452.196/0001-50 23.452.196/0003-12 23.452.196/0004-01	§ 8º Art. 628	193.333
54	EXPRESSO VALONIA LTDA	21.040.746/0001-07	§ 7º Art. 628	47.857
55	GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.886.643/0001-72	§ 6º Art. 628	320.417
56	IRMÃOS FARIA LTDA	23.437.064/0001-50	§ 8º Art. 628	833
57	JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA	21.551.726/0001-92	§ 6º Art. 628	37.917
58	JUSTINÓPOLIS TRANSPORTES LTDA	04.297.405/0001-94	§ 6º Art. 628	57.500
59	LAGUNA AUTO ONIBUS LTDA	18.304.758/0001-89	§ 6º Art. 628	107.083
60	LOPES CIA LTDA	22.912.307/0001-00	§ 6º Art. 628	45.000
61	MARCO AURELIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	23.930.365/0001-10	§ 6º Art. 628	3.750
62	MILENIO TRANSPORTES LTDA	03.662.722/0001-08 03.662.722/0002-80	§ 6º Art. 628	326.667

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955018.

63	MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	27.686.435/0007-83	§ 7º Art. 628	11.000
64	MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA	20.605.424/0001-97	§ 6º Art. 628	251.250
65	PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA	20.448.221/0001-34	§ 6º Art. 628	123.750
66	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.535.651/0001-37	§ 6º Art. 628	193.333
67	RAPIDO SUDOESTINO LTDA	17.844.176/0001-22	§ 8º Art. 628	8.333
68	RODAP OPERADORA DE TRANSPORTES LTDA	04.869.287/0001-41	§ 6º Art. 628	124.004
69	RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	17.397.670/0001-96	§ 6º Art. 628	361.667
70	S&M TRANSPORTES S.A.	05.440.380/0001-07	§ 6º Art. 628	763.074
71	SALVADORA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	07.941.428/0001-88	§ 6º Art. 628	121.250
72	SAO CRISTOVAO TRANSPORTES LTDA	04.549.126/0001-70 04.549.126/0002-51	§ 6º Art. 628	393.117
73	SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	04.900.868/0001-07	§ 6º Art. 628	193.333
74	SÃO JORGE AUTO ÔNIBUS LTDA	23.805.088/0001-14	§ 6º Art. 628	60.000
75	SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA	20.848.420/0001-30	§ 8º Art. 628	1.644.000
76	SC MINAS TRANSPORTES LTDA	35.294.771/0001-13	Art. 628	64.697
77	SOLARIS TRANSPORTES LTDA	07.870.995/0001-90	§ 8º Art. 628	96.556
78	SV TRANSPORTES LTDA	07.392.106/0001-27	§ 6º Art. 628	39.167
79	TENDA TRANSPORTES LTDA	19.203.660/0001-06 19.203.660/0004-40 19.203.660/0003-60	§ 6º Art. 628	26.250
80	TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.889.255/0001-45	§ 6º Art. 628	408.750
81	TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.889.255/0002-26	§ 6º Art. 628	241.250
82	TRANCID - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA	17.273.715/0001-10	§ 6º Art. 628	306.083
83	TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS LTDA	13.375.841/0001-25	§ 6º Art. 628	182.917
84	TRANSCBEL TRANSPORTE COLETIVO BELO HORIZONTE LTDA	17.244.666/0001-98	§ 6º Art. 628	62.500
85	TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	20.827.952/0001-90	§ 6º Art. 628	90.833
86	TRANSLUZ TURISMO LTDA	19.543.909/0001-14	§ 7º Art. 628	130.833
87	TRANSNORTE S.A.	18.472.288/0001-62	§ 7º Art. 628	105.000
88	TRANSPORTADORA BELA VISTA DE MINAS LTDA	21.474.903/0001-84	§ 7º Art. 628	6.667
89	TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA	20.578.019/0001-27	§ 8º Art. 628	6.619
90	TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA	03.685.110/0001-22	§ 6º Art. 628	304.167
91	TRANSPORTE COLETIVO NOVO HORIZONTE MG LTDA	19.532.829/0001-63	§ 7º Art. 628	11.667
92	TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE UBERLÂNDIA LTDA	11.987.276/0001-21	§ 6º Art. 628	320.000
93	TRANSPORTES CISNE LTDA	20.960.753/0001-56	§ 6º Art. 628	105.417
94	TRANSPRATUR TRANSPORTES COLETIVOS E TURÍSTICOS LTDA	19.543.040/0001-08	§ 6º Art. 628	21.042
95	TRANSROSA LTDA	19.228.550/0001-90	§ 6º Art. 628	21.250
96	TRANSUR TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA	20.850.400/0001-01	§ 6º Art. 628	80.000
97	TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA	24.996.746/0001-65	§ 7º Art. 628	163.636
98	TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA	24.996.746/0004-08	§ 7º Art. 628	92.143
99	TURILESSA LTDA	19.265.024/0001-09	§ 6º Art. 628	1.184.917
100	TURIN TRANSPORTES LTDA	03.308.232/0001-08 03.308.232/0002-80 03.308.232/0007-95	§ 7º Art. 628	245.000
101	UNIVALE TRANSPORTES LTDA	65.107.971/0001-80	§ 6º Art. 628	75.667
102	URCA AUTO ONIBUS LTDA	19.169.614/0001-20	§ 6º Art. 628	342.917
103	ÚTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	33.337.007/0083-07	§ 8º Art. 628	133.667
104	VCB TRANSPORTES LTDA	19.125.863/0001-13	§ 7º Art. 628	88.000
105	VERA CRUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA	16.936.742/0001-63	§ 8º Art. 628	115.833
106	VIA BH COLETIVOS LTDA	06.084.516/0001-48	§ 6º Art. 628	88.750
107	VIA OURO COLETIVOS LTDA	65.376.147/0001-26	§ 6º Art. 628	116.667
108	VIAÇÃO ACAIACA LTDA	19.870.385/0001-76	§ 6º Art. 628	10.000
109	VIAÇÃO ANCHIETA LTDA	17.200.072/0001-85	§ 6º Art. 628	138.750
110	VIAÇÃO BASSAMAR LTDA	21.553.177/0001-95 21.553.177/0002-76	§ 6º Art. 628	70.833
111	VIAÇÃO BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S.A.	25.017.507/0001-89	§ 7º Art. 628	370.000
112	VIAÇÃO BRASILIA S.A.	17.183.633/0001-85	§ 6º Art. 628	140.000
113	VIAÇÃO CARNEIRINHOS LTDA	24.232.563/0001-73	§ 6º Art. 628	1.667
114	VIAÇÃO CARVALHO & COSTA LTDA	18.303.933/0001-13	§ 6º Art. 628	3.179
115	VIAÇÃO CECATO LTDA	16.951.568/0001-28	§ 8º Art. 628	2.500
116	VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA	01.678.426/0001-61	§ 6º Art. 628	33.750
117	VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA	01.678.426/0004-04	§ 6º Art. 628	2.917
118	VIAÇÃO CUIABA LTDA	22.366.439/0001-75	§ 6º Art. 628	78.833
119	VIAÇÃO DALDEGAN LTDA	17.294.307/0001-45	§ 6º Art. 628	5.833
120	VIAÇÃO EUCLASIO LTDA	17.201.666/0001-00	§ 6º Art. 628	55.417
121	VIAÇÃO FENIX LTDA	08.877.756/0001-25	§ 6º Art. 628	107.917
122	VIAÇÃO FORMIGA LTDA	18.680.710/0001-75	§ 7º Art. 628	34.182
123	VIAÇÃO GETULIO VARGAS LTDA	17.429.671/0001-75	§ 6º Art. 628	171.667
124	VIAÇÃO GLOBO S.A.	17.264.144/0001-58	§ 6º Art. 628	252.250
125	VIAÇÃO ITAÚNA LTDA	21.256.623/0001-08	§ 6º Art. 628	55.000
126	VIAÇÃO JARDINS S.A.	04.820.730/0001-90 04.820.730/0004-32 04.820.730/0002-70	§ 6º Art. 628	275.518
127	VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	24.314.643/0001-78	§ 6º Art. 628	36.250
128	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA	42.958.017/0003-68	§ 6º Art. 628	62.917
129	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA	42.958.017/0004-49	§ 6º Art. 628	110.000
130	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA	42.958.017/0001-04	§ 6º Art. 628	357.917
131	VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA	20.168.100/0001-39 20.168.100/0004-81	Art. 628	7.126
132	VIAÇÃO OLIVEIRA TORRES LTDA	17.067.125/0001-31	§ 6º Art. 628	13.750
133	VIAÇÃO ORAN LTDA EPP	26.004.309/0001-43 26.004.309/0002-24	§ 6º Art. 628	4.167
134	VIAÇÃO PARAENSE LTDA	18.214.122/0001-46	§ 6º Art. 628	156.250
135	VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA	17.257.916/0001-24	§ 7º Art. 628	346.875
136	VIAÇÃO PLATINA LTDA	25.431.016/0001-80 25.431.016/0002- 60	§ 6º Art. 628	42.500
137	VIAÇÃO PORTO REAL LTDA	22.566.137/0001-40	Art. 628	12.535
138	VIAÇÃO PROGRESSO LTDA	17.275.140/0001-75	§ 6º Art. 628	218.750
139	VIAÇÃO RIODOCE LTDA	19.632.116/0001-71 19.632.116/0042-40	§ 6º Art. 628	469.300
140	VIAÇÃO SANDRA LTDA	19.712.504/0001-62	§ 8º Art. 628	103.333
141	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771.516/0021-87 52.771.516/0027-72 52.771.516/0140-02	§ 6º Art. 628	85.835
142	VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA	18.752.691/0001-45	§ 6º Art. 628	676.667
143	VIAÇÃO SANTOS LTDA	18.759.027/0001-28	§ 6º Art. 628	10.000
144	VIAÇÃO SÃO BENEDITO LTDA	26.325.282/0001-90	§ 6º Art. 628	15.417
145	VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	20.146.015/0001-70	§ 6º Art. 628	160.000
146	VIAÇÃO SAO FRANCISCO LTDA	21.574.355/0001-64	§ 6º Art. 628	184.083
147	VIAÇÃO SÃO GERALDO LTDA	17.277.617/0001-51	§ 6º Art. 628	90.833
148	VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	17.997.420/0001-97	Art. 4º - Decreto 48.318/2021	88.968
149	VIAÇÃO SÃO VICENTE LTDA	24.009.094/0001-28	§ 6º Art. 628	11.667
150	VIAÇÃO SERRO LTDA	17.283.151/0001-05	§ 6º Art. 628	58.750
151	VIAÇÃO SERTANEJA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16.505.190/0001-39	§ 6º Art. 628	206.250
152	VIAÇÃO SIDON LTDA	17.168.634/0001-50	§ 6º Art. 628	465.000
153	VIAÇÃO SORRISO DE MINAS LTDA	12.463.689/0001-70	§ 7º Art. 628	1.100.000
154	VIAÇÃO TORRES LTDA	17.195.488/0001-52	§ 6º Art. 628	275.000
155	VIAÇÃO TRANSMOREIRA LTDA	23.266.026/0001-81	§ 6º Art. 628	317.917
156	VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA	25.239.617/0001-95	§ 6º Art. 628	89.583
157	VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA	29.899.143/0003-20	Art. 628	30.617
158	VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTE LTDA	25.502.014/0001-34	§ 7º Art. 628	61.429
159	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	76.354.281/0045-63	Art. 628	52.724
160	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	18.998.880/0002-83	§ 7º Art. 628	53.250
161	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	18.998.880/0001-00	§ 7º Art. 628	83.000
162	VIAÇÃO VALE DO MUCURY LTDA	25.102.203/0001-10	§ 6º Art. 628	64.167
163	VIAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA	20.737.664/0001-45	§ 7º Art. 628	17.889
164	VIAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA	20.737.664/0005-79	§ 7º Art. 628	31.000
165	VIAÇÃO ZURICK LTDA	17.216.672/0001-31	§ 6º Art. 628	211.250
166	VIANEL TRANSPORTES LTDA	06.977.372/0001-59	§ 6º Art. 628	36.667

31 1771805 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, implicará no encaminhamento da peça fiscal para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábrica -Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração n.º 01.002700666-65
COOBRIGADO: RAFAEL RODRIGO DUARTE ALMEIDA
CPF: 091.203.476-93
Rua Maria Ferreira Santos, nº 18 – Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG – CEP. 31.720-460.

Leopoldina, 29 de março de 2023
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002756622.23
Autuado(s): ANDERSON AUGUSTO FIGUEIREDO SPINOLA 07748105642
IE: 003253021.00-71, CNPJ: 31.200.429/0001-56, RUA EUGENIO DE MONTREUIL, 65, BENFICA, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 31200429/05367210/080223, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 29 de março de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, informamos que foi lavrado o auto de infração abaixo descrito e o mesmo já se encontra quitado. Informamos também que, consoante o disposto no art. 125, inciso I, do Código Tributário Nacional - CTN, aprovado pela Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, como um dos efeitos da solidariedade em matéria tributária, o pagamento realizado por um dos corresponsáveis aproveita aos demais.
Auto de Infração nº 02.000217495.97
Autuado(s): MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A
IE: 003938641.00-52, CNPJ: 88.301.155/0079-79, RUA TRATOY, 290, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT, BETIM – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de março de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

31 1771324 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.002754431-06
Sujeito Passivo: PIZZARIA REAL LTDA
IE/CPF/CNPJ: 001.724806.00-46
End.: Av. Estrela do Sul, nº 1965, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 31 de março de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário
1. PTA: 05.000330050-11
Sujeito Passivo: PIZZARIA REAL LTDA
IE/CPF/CNPJ: 001.724806.00-46
End.: Av. Estrela do Sul, nº 1965, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 31 de março de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

31 1771816 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Aprova o Código de Ética da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Plano de Integridade - PI/LEMG, RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovado o Código de Ética da Loteria do Estado de Minas Gerais, como documento oficial da autarquia. § 1º - O Código de Ética está integralmente publicado no sítio eletrônico da Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, na rede mundial de computadores. § 2º - O Código de Ética visa consolidar os princípios morais e éticos em todas as áreas da autarquia. Art. 2º - O Código de Ética é aplicável a todos agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da Loteria do Estado de Minas Gerais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral. Loteria do Estado de Minas Gerais.

31 1771466 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1204759-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JC1100098, a contar de 01/04/2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PAULA FERNANDA ARAUJO, MASP 1367225-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100076, a contar de 01/04/2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1204759-3, do cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100073.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULA FERNANDA ARAUJO, MASP 1367225-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 JC1100028.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO HAGEN DA COSTA, MASP 1255491-1, do cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100078.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANTONIO VARLEI FERREIRA SILVA, MASP 1292828-9, da função gratificada FGI-4 JC1100038.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SÉRGIO HENRIQUE SEVERO DE OLIVEIRA, MASP 1314982-8, da função gratificada FGI-4 JC1100025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS, MASP 1258391-0, da função gratificada FGI-4 JC1100028.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ELIAS MOISES MARTINS GONÇALVES, MASP 1297391-3, da função gratificada FGI-2 JC1100021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RONALDO DE SOUZA ROCHA, MASP 1124652-7, da função gratificada FGI-7 JC1100305.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, MASP 1124790-5, da função gratificada FGI-4 JC1100011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA MASP 1289833-4, da função gratificada FGI-4 JC1100008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1204759-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100033, de recrutamento limitado para chefiar a Gerência de Convênios e Contratos.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULA FERNANDA ARAÚJO, MASP 1367225-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100035, de recrutamento limitado para chefiar a Gerência de Planejamento e Orçamento e Inovação de Processos.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, MASP 1125027-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100078, de recrutamento limitado.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, MASP 1124790-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 JC1100028, de recrutamento limitado.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RONALDO DE SOUZA ROCHA, MASP 1124652-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 JC1100021, de recrutamento amplo.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LOURDES RODRIGUES DOS REIS, MASP 1258391-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 JC1100032, de recrutamento limitado.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA, MASP 1289833-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100074, de recrutamento limitado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO IVANDRO SAMPAIO, MASP 1066735-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 JC1100023, de recrutamento amplo.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO HAGEN DA COSTA, MASP 1255491-1, para a função gratificada FGI-4 JC1100006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO BRAGA FORTES, MASP 1124647-7, para a função gratificada FGI-4 JC1100038.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDINEY APARECIDO DO AMARAL, MASP 1255424-2, para a função gratificada FGI-4 JC1100011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANE LOURDES SIMONETTO, MASP 1260245-4, para a função gratificada FGI-4 JC1100025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TÂNIA MARIA RIBEIRO SALOMON, MASP 1260437-7, para a função gratificada FGI-7 JC1100305.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NIVIA LILIANE DOS SANTOS, MASP 1301348-7, para a função gratificada FGI-4 JC1100008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIAS MOISES MARTINS GONÇALVES, MASP 1297391-3, para a função gratificada FGI-4 JC1100028.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PAULA FERNANDA ARAÚJO , MASP 1367225-8, para chefiar a Gerência de Planejamento e Orçamento e Inovação de Processos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100056.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS, MASP 1258391-0, da Gerência de Convênios e Contratos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100069.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1204759-3, para chefiar a Gerência de Convênios e Contratos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100060.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA, MASP 1289833-4, da Gerência de Negócios, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100063.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RONALDO DE SOUZA ROCHA, MASP 1124652-7, da Gerência de Planejamento e Orçamento e Inovação de Processos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100067.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, MASP 1124790-5, da Gerência de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100076.

31 1772002 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29/03/2023, pelo qual JOSÉ CARLOS ANGELO CAMPOS, MASP 1022614-0, foi nomeado para o cargo DAI-28 ER1100076.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29/03/2023, pelo qual SOLANGE APARECIDA PINTO, MASP 10230399, foi nomeada para o cargo DAI-25 ER1100087.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29/03/2023, pelo qual SOLANGE APARECIDA PINTO, MASP 10230399, foi exonerada do cargo DAI-30 ER1100070.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29/03/2023, pelo qual JOSÉ CARLOS ANGELO CAMPOS, MASP 1022614-0, foi dispensado da função gratificada FGG-13 ER05.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA DE SOUZA BARRETO, MASP 05481759, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100095, a contar de 28/03/2023.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ SANTIAGO LIMA, MASP 752.903-5, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100154, a contar de 29/03/2023.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA ALMEIDA SILVA, MASP 1489731-8, do cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100142, a contar de 28/03/2023.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ODIVONE DA COSTA E SILVA, MASP 1082800-2, da função gratificada FGI-2 ER1100127.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DANIEL MAIA LAGE, MASP 752871-4, da função gratificada FGI-4 ER1100353.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCUS VINICIUS MARTINS DA COSTA, MASP 752.261-8, da função gratificada FGI-7 ER1100255.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa OSMAR FERNANDES ARAUJO, MASP 1033727-7, da função gratificada FGI-4 ER1100361.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAISSA ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 ER1100002, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAMON DE OLIVEIRA PINTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100076, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARNALDO HONORIO COSTA DE ASSIS, para o cargo de provimento em comissão DAI-2 ER1100020, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ESTHER RIBEIRO JULIO, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100107, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PHILIPE VAN RAEMDOCK LIMA, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100337, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULA FLAVIA MACHADO DE ASSIS, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ER1100197, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA RENATA RODRIGUES DE AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100309, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 32ª URG - Janaúba.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL MAIA LAGE, MASP 752871-4, para a função gratificada FGI-7 ER1100225.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ODIVONE DA COSTA E SILVA, MASP 1082800-2, para a função gratificada FGI-7 ER1100241.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINÍCIUS MARTINS DA COSTA, MASP 752261-8, para a função gratificada FGI-8 ER1100059.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OSMAR FERNANDES ARAUJO, MASP 1033727-7, para a função gratificada FGI-6 ER1100127.

31 1771891 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO AFONSO BAETA COSTA MACHADO, MASP 1023770-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100072, de recrutamento limitado.

31 1772005 - 1

PORTARIA DER-MG Nº 4029 DE 29 DE MARÇO DE 2023
Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e o Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Ficam designados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio, os servidores relacionados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único – Os pregoeiros de que trata o caput poderão compor equipes de apoio nas licitações em que não atuarem como pregoeiros. Art. 2º – O servidor designado como pregoeiro e que também for ordenador de despesas não poderá exercer simultaneamente as duas atribuições em um mesmo pregão. Art. 3° – Para melhor desempenho de seus trabalhos, o pregoeiro e a equipe de apoio poderão solicitar a colaboração de funcionários da contratada Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS. Art. 4º – A designação estabelecida nesta Portaria terá validade de 1 (um) ano. Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 3.958, de 15 de março de 2022. Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de março de 2023. ANEXO À PORTARIA Nº 4029 DE 29 DE MARÇO DE 2023.
NOME MASP
Clícia Aparecida Alves Lima 1240030-5
Eduardo Luis Kokumai Iwata 1292002-1
Jocelio Monteiro da Silva 1368630-8
Ricardo de Castro Pinheiro 1033496-9
Zacarias Monteiro dos Santos 1033357-3

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:
DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA, Masp 0752298-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100009, a partir de 29/03/2023.
LARISSA LORENA RODRIGUES, Masp 0752796-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-23 ER1100037, a partir de 29/03/2023.
DANIELA FONSECA VACCARO MEOKAREM, Masp 1380108-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100079, a partir de 29/03/2023.
ADRIANO SYDNEY MENEZES, Masp 0355093-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100149, a partir de 29/03/2023.
JULIANA MARCIANO SENA, Masp 1352027-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100061, a partir de 29/03/2023.
PAULO SÉRGIO MOL, Masp 1375228-2, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100163, a partir de 29/03/2023.
ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Masp 1379512-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100083, a partir de 29/03/2023.

31 1771848 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 096/2023, publicada no Minas Gerais de 17 de março de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 096/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado AUGUSTO BONADIO BATISTETTI - MASP 1.186.616-7 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 24 de março de 2023.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

24 1767026 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 08/2023,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0153612/2022-64
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9270804/2021 (Presídio de Bom Despacho I, Presídio de Nova Serrana I e Presídio de Pitangui I). Empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 13.668.070/0001-64, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n° 975, bairro Vila da serra, Nova Lima/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

31 1771342 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 007/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, FLAVIO DA CONCEICAO LIMA - MASP 1.492.193-6, lotado à época dos fatos no Presídio de Ribeirão das Neves I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.
Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaosejusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Belo Horizonte, 24 de março de 2023
Ivan Nunes Lopes
Masp 1.221.148-8
Presidente de Comissão

24 1767063 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASP 1.449.191-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unaí - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MaSP 1.449.191-4, admissão [Nº 1], ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I.
Unaí-MG 24 de março de 2023
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente de Comissão

24 1767037 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1379797-2, BRAULIO VIANA BALBI, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, daPENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para aDIRETORIA REGIONAL DA04ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0024805/2023-12.
Belo Horizonte, 30de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1383238/1, KASSIO PABLO DE LELLIS CARDOSO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do(a) PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para o(a) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0175028/2022-49.
Belo Horizonte, 30de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1404019/0, ANGELICA PRISCILLA DE BRITO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161132/2022-45.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1403939/0, LORENA PEREIRA CAIRES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161134/2022-88.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1400416/2, SONALE NUNES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICOLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161165/2022-27.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1297196/6, MARCOS SORAGGE DE LIMA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICOLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161156/2022-76.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a)servidor(a): MASP 1213688/3, IRANI KAISER DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICOLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161153/2022-60.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1400320/6, SILVERIO MARTINS MOREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICOLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161163/2022-81.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1520851/5, MOISES MORAIS SILVA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0165250/2022-21.
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550110.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1513750/8, GABRIELA ANDREATTA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA], para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161243/2022-55.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1515174/9, ROMISON DIOGO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161286/2022-58.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1521225/1, MATHEUS JOSE SANTOS ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161277/2022-10.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1512091/8, MILA EVANGELISTA PEREIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161280/2022-26.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1513167/5, GRACIELLE MIRANDA DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTEAUTOR DE ATO INFRACIONAL,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161255/2022-22.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1215109/8, MARCUS CESAR DE MORAIS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161197/2022-36.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 370011/9, MARIA DE LOURDES ALVES REIS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161202/2022-95.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 929046/1, REINALDO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AGENTE DE ADMINISTRACAO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161205/2022-14.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1512109/8, JACQUES TRINDADE FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161262/2022-27.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1079000/4, ADRIANE PEREIRA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161189/2022-58.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1468235/5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ENFERMEIRO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161138/2022-77.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1196771/8, CINTIA CRISTINA SILVA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PEDAGOGISTA, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161146/2022-55.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1513143/6, IZABELA DOS SANTOS VILLAR, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161831/2022-87.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1513173/3, ANNA CAROLINA COUTO VIANA GOMES, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTEAUTOR DE ATO INFRACIONAL, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161222/2022-40.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1215063/7, ZELIA MARIA FERNANDES FORTUNATO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTEAUTOR DE ATO INFRACIONAL, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161288/2022-04.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1214841/7, FLAVIA CRISTINA VITOR DO VALE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTEAUTOR DE ATO INFRACIONAL, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161830/2022-17.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1515758/9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0165246/2022-32.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1513533/8, CAIO DA SILVA CRUZ, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161239/2022-66.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1322635/2, REINALDO ANDRE FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161283/2022-42.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1512742/6, MARIO LUCIO PORTO DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL , do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161272/2022-48.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1259218/4, MURIEL DE SOUZA PESSOA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PEDAGOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL PROFISSIONAL ESPORTE CULTURA E LAZER, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0047060/2023-42.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 809708/1, MARCIA DO CARMO BARBOSA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/TERAPEUTA OCUPACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161170/2022-86.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1073089/3, MARILDA CONCEICAO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ADVOGADO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BETIM, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161121/2022-51.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1104115/9, ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161127/2022-83.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1483064/0, RICCIERI ESTEVES DE SOUSA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161284/2022-15.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1435247/0, CAROLINA ABDO RASO MENDONCA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160648/2022-18.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1437618/0, CRISTIEMILE IZIS GONCALVES DE FATIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160656/2022-93.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1319262/0, CAMILA GONCALVES BARBOSA AGUIAR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160644/2022-29.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249225/2, VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161033/2022-02.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1441388/4, LILIAN GONCALVES DE ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) ENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0164029/2022-08.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1450478/1, ESTANISLAU FERREIRA BIE SEGUNDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160696/2022-80.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1153596/0, JORGE BARBOSA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160897/2022-85.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1375719/0, MARCELO MOREIRA MATIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160968/2022-11.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1449301/9, WAGNER ISMAEL DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161035/2022-45.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1447599/0, JOSIMAR PIMENTA HONORATO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160908/2022-79.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1447636/0, JULIANO BORGES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160914/2022-14.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1447196/5, RODRIGO VIANA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161012/2022-84.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1445363/3, FLAVIO PEREIRA MIRANDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160720/2022-14.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249243/5, LUIZ GUSTAVO MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160965/2022-92.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1352105/9, JACKSON FABIANO MIRANDA DELFINO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160762/2022-44.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1132600/6, FREDERICO DE CASTRO SIMOES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160721/2022-84.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1246515/9, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160672/2022-49.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1450479/9, MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160974/2022-43.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1208246/7, LUCIANO SOARES FRANCA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160954/2022-98.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550111.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1450475/7, HAROLDO SOBRAL NETO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160754/2022-66.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1449403/3, WALLACE ALVES DE SOUZA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161038/2022-61.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1449302/7, CHARLES SALDANHA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160653/2022-77.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1290433/0, JOSE ODON DE ALENCAR FILHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160904/2022-90.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249975/2, ANDERSON FELIPE MARQUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160638/2022-94.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1153161/3, ANDERSON DA PAZ BATISTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160629/2022-46.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1356126/1, LEONARDO CESAR COELHO MENEZES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO,em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160929/2022-94.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1437649/5, RODRIGO DE MENDONCA CARDOSO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161008/2022-95.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1248755/9, KLEBER FERNANDES ALVES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160918/2022-03.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249882/0, GLAYSON AUGUSTO SILVA DA FONSECA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160732/2022-78.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1248763/3, LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160926/2022-78.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249865/5, EDMILSON DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160670/2022-06.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1269876/7, GLAIDSON CAMPOS GUIMARAES ROSA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160723/2022-30.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1092901/6, JOSE CLAUDIO NEVES ASSUNCAO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160901/2022-74.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1435891/5, LEANDRO MELO SIQUEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160923/2022-62.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1236519/3, ERIC FREITAS SHYNNIER, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160681/2022-97.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249887/9, VALDEI SILVA CAETANO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161023/2022-78.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1248748/4, DECIO DE OLIVEIRA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160667/2022-87.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1162018/4, LUIS ANTONIO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160960/2022-33.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1247188/4, TIAGO ALVES DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161019/2022-89.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1178127/5, LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160933/2022-83.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1440801/7, JOAO BARBOSA NETO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160766/2022-33.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1249018/1, AILTON FERREIRA DE QUEIROZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160614/2022-63.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1440795/1, FABIANA BATISTA DE AGUILAR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160715/2022-52.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1248988/6, ITAMAR LUCIO DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, em cumprimento à decisão judicial nº 0024.14.295674-7, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160759/2022-28.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 1771948 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 006/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário WALISSON RODRIGO NUNES - MASP 1.483.391-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitavo) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA:

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2023
Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3
Presidente de Comissão

24 1767009 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 09/2023,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0180308/2022-79

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9345789/2022 (Presídio de Frutal e Presídio de Itapagipe). Empresa HR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.905.254/0001-72, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 150, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

31 1771636 - 1

ATO 00214/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº5003566-41.2021.8.13.0439, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1.133.539-5 ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA,em prorrogação a contar de 09/11/2022.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 1771463 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora LILIA APARECIDA DE CASTRO, MASP 1.389.247-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100445, a partir de 31 de março de 2023

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1.396.406-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 MD1100112, a partir de 31 de março de 2023.

31 1771847 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto de Combustível Líder Viçosa Ltda (CNPJ 07.392.604/0001-70), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Viçosa/MG, Protocolo n° 14172734/2018, Válida até 07/06/2028 – Para: Posto Ouro Master Ltda (CNPJ 49.074.936/0001-56).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

31 1771532 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ: 07.758.***/****-** - Para: Gerdau Aços Longos S.A. e Tellus Agropecuária Ltda. CNPJ: 07.758.***/****-**. 45.1334.***/****-**. PA/Nº 15699/2006/004/2019 - Validade: 01/08/2030. Município: João Pinheiro - MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) WD Agroindustrial Ltda - Compostagem de resíduos industriais - João Pinheiro/MG. Processo: 700/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): GRMAgricola Participações Ltda/Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo/nº 4158/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

31 1771744 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação Corretiva(LOC): *Funchal Ltda - Fazenda Santa Bárbara das Guaritas. – Cafeicultura e citricultura; culturas anuais,excluindo a olericultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas,limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com descolamento de população atingida; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças,legumes e especiarias) – Campos Altos/MG – PA/Nº 24188/2011/001/2012 – Classe 3. VALIDADE: 06/04/2027 do responsável Funchal Ltda - Fazenda Santa Bárbara das Guaritas, CPF/CNPJ nº 71.3**.***/***8-58, para o novo titular Agropecuária Funchal Ltda - Fazenda Guaritas, CPF/CNPJ n° 19.5**.***/***6-18.

(a)Kamila Borges Alves . Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

31 1771921 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 176ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 30 de março de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 175ª RO de 02/03/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 6.1 Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda. - Fabricação de aguardente; Destilaria de álcool - Canápolis/MG - PA/CAP/Nº 679894/2019 - PA/Nº 6215/2004/005/2014 - AI/Nº 68952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA.6.2 J Naves Imóveis Ltda. - Parcelamento de solo - Jaboticatubas/MG - PA/CAP/Nº 677899/2019 - PA/Nº 405/2004/002/2009 - AI/Nº 7837/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.3 Prefeitura Municipal de Coronel Murta - Tratamento de Esgoto Sanitário - Coronel Murta/MG - PA/CAP/Nº 479770/2017 - AI/Nº 134789/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.4 Extratora de Areia Primo Ltda. - Extração de areia e cascalho - Passos/MG - PA/CAP/Nº 750587/2022 - PA/Nº 209/1999/009/2011 - AI/Nº 66555/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação da atenuantes C - Inciso I do art. 68 do Decreto 44.844/2008, menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento. 6.5 E-mille Empresa Mineira de Lixo Eletrônico Ltda. - Manufatura Reversa de resíduos de produtos eletrônicos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 679774/2019 - PA/Nº 18998/2015/001/2015 - AI/Nº 64318/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 6.6 Macedo e Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 757912/2022 - PA/Nº 1072/2002/002/2015 - AI/Nº 66184/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.7 Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - Tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 471787/2017 - AI/Nº 96057/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.8 Cemig Geração e Transmissão S.A. - PCM Sumidouro - Descarga de fundo de represa - Bom Jesus do Galho/MG - PA/CAP/Nº 698534/2020 - AI/Nº 202933/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.9 Mineração Curimbaba Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Poços de Caldas/

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550112.

MG - PA/CAP/Nº 460353/2017 - AI/Nº 9486/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.10 Prefeitura Municipal Bom Jesus da Penha - Tratamento de Esgoto Sanitário - Bom Jesus da Penha/MG - PA/CAP/Nº 475487/2017 - AI/Nº 142064/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.11 Prefeitura Municipal de Barroso - Tratamento de Esgoto Sanitário - Barroso/MG - PA/CAP/Nº 475324/2017 - AI/Nº 89044/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

31 1771449 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Artesano Minas Gerais/Gustavo do Valle Fonseca Ferreira, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; estação de tratamento de esgoto sanitário, Vespasiano/MG, Processo nº 701/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2100.01.0005635/2023-54. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,38 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,007 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,043 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (32,44 ha - 360 un).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 641/2023. 2) Minas Tec Ambiental Soluções em Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 642/2023. 3) Caroline Maciel Franca, avicultura, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 646/2023. 4) Cardoso Amaral Mineração e Transporte Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 648/2023. 5) Lafaiete Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 683/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

31 1771675 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.775,DE 30 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea "h", os itens 2 e 3 da alínea "l" e os itens 1, 2 e3 da alínea "p" do inciso I do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passama vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
h) (...)
2 – 1º Suplente: Mariana Oliveira Pimentel
3 – 2º Suplente: Marilene Fabri Lima
(...)
l) (...)
2 – 1º Suplente: Ten Cel PM Carlos Eduardo Lopes
3 – 2º Suplente: Maj PM Junior Silvano Alves
(...)
p) (...)
1 – Titular: Deputado Tito Torres
2 – 1º Suplente: João Augusto de Pádua Cardoso
3 – 2º Suplente: Gustavo Milânio".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.776, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.560, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 e o § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "h" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.560, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II– (...)
h) (...)
1 – Titular: Érica Smargiassi
2 – 1º Suplente: José Rodrigo Valim Pimentel
3 – 2º Suplente: Wederson Rufino dos Santos".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

31 1771825 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Araras Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 684/2023. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1771964 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia Brasileira de Lítio, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divisa Alegre/MG, PA n°4562/2022, Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

31 1771285 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Osvaldo Pedroso das Chagas, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 709/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Armac Locação, Logística e Serviços S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Itabira/MG - PA/N°: 676/2023. 2) Rodo Posto Marfim Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. João Monlevade/MG - PA/N°: 678/2023. 3) Auto Posto Lajão LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Conselheiro Pena/MG - PA/N°: 686/2023. 4) Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - PA/N°: 690/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

31 1771876 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Construtora Terrayama Limitada, Usinas de produção de concreto asfáltico, Janaúba/MG, PA/nº 4151/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/03/2033.
2) CROS Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e britamento de pedras para construção, Montes Claros/MG, PA/nº 4430/2022 ANM 830018/1992, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/03/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1771516 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 97ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 31 de março de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 96ª RO de 03/03/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Stone Gold Mineração Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Olhos D'água/MG - PA/SLA/Nº 2825/2022 - ANM 832489/2015 - SEI/Nº 1370.01.0032367/2022-37 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Vale S.A. - Sondagem geológica CPX e Mar Azul - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 5270/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Paula Meireles Aguiar representante da Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Carlos E. Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 2551/2021 - ANM: 830.255/1982 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Sigma Mineração S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 4078/2022 - ANM: 824.692/1971 - Classe 5. Apresentação: Suppri. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 PR Pedras Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Alpinópolis/MG - PA/SLA/Nº 1509/2022 - ANMs: 831.865/1999 e 831.864/1999 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Mineração Morro do Ipê S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Igarapé/MG - PA/Nº 37478/2016/004/2017 - ANM: 801.908/1968 – Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

31 1771676 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 696, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Institui no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente a Comissão Especial de Reavaliação de Material Permanente.
O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEAM, no exercício da competência prevista no inciso I, do art. 10 do Decreto nº 47.760, 20 de novembro de 2019, em cumprimento do que dispõe o art. 12 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0003122/2021-73,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Reavaliação de Materiais Permanentes no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente, com competência para os atos previstos na Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.
Art. 2º. Designar para comporem a Comissão Especial de Reavaliação de Materiais Permanentes os seguintes servidores:
I - Titulares:
Helen Roberta de Oliveira Araújo - MASP: 1.253.374-1;
Sueli Cristina Angela - MASP: 1.387.666-9;
Rodrigo Marques Dornelas - MASP: 1.380.899-3;
II - Suplentes:
Déborah da Assunção Silva - MASP: 1.147.941-7;
Marleize de Souza Barbosa - MASP: 1.043.881-0.
Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida pela servidora Helen Roberta de Oliveira Araújo - MASP: 1.253.374-1.
Art. 3º. Fica revogada a PortariaFEAM nº 624, de 07 de agosto de 2018.
Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
RENATO TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

31 1771916 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Matheus Ebert Fontes, Presidente da comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IEF nº 14/2023, com extrato publicado no Dário Oficial de Minas Gerais em 18/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA o servidor Vinícius José Pereira Veríssimo, masp. 1.350.321-4, para comparecer perante esta comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa da Semad, localizada na Cidade Administrativa – Prédio Minas - 2º andar – Rodovia Papa João Paulo II, 4143,– Serra Verde, CEP 30630-900 – Belo Horizonte/MG – Telefone (31) 3915-1827 de 8h às 16h, no prazo máximo de 20 dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no diário oficial de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA. Considerando que o devido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0002004/2023-31 o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail matheus.fontes@meioambiente.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, neste plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.
Matheus Ebert Fontes - Presidente da Comissão - Masp. 1367442-9

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, para o biênio 2023 - 2025.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, é formado por 21 (vinte e um) conselheiros, sendo (11) titulares e (10) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PARQUE ESTADUAL SETE SALÕES Nº.:001/2022, ficando assim constituído:
I – Poder Público:
a) Titular: Prefeitura Municipal de Resplendor - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Resplendor;
Suplente: Prefeitura Municipal de Resplendor - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Resplendor;
b) Titular: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Santa Rita do Itueto;
Suplente: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Santa Rita do Itueto;
c) Titular: Polícia Militar de Meio Ambiente;
Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente;
d) Titular: Corpo de Bombeiros Militar;
Suplente: Corpo de Bombeiros Militar;
e) Titular: EMATER Regional Governador Valadares;
Suplente: EMATER Regional Governador Valadares;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Resplendor;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Resplendor;
b) Titular: Instituto Terra;
Suplente: Instituto Terra;
c) Titular: Rede Vidas;
Suplente: Rede Vidas;
d) Titular: Elisvando Domingos de Amorim;
Suplente: Jânio Roberto da Silva;
e) Titular: Rádio Difusora de Resplendor LTDA;
Suplente: NÃO INDICADO;
f) Titular: SEE - Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Ouro Preto - Universidade Federal de Ouro Preto;
Suplente: SEE - Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Ouro Preto - Universidade Federal de Ouro Preto;
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, será exercida pela Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

31 1771682 - 1

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor CÉSAR TEIXEIRA DONATO DE ARAÚJO, MASP 1.366.923-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental Nível II Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 FL1100072, a partir de 27 de março de 2022.

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora LETICIA HORTA VILAS BOAS, MASP 1.159.297-9, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 FL1100081, a partir de 27 de março de 2022.

31 1771300 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1802755 publicada dia 14/04/2021. Onde se lê: Outorgado: Pastifício Santa Amália S/A. CNPJ: 22.229.207/0001-75. Leia-se: Outorgada: Camil Alimentos S.A. CNPJ: 64.904.295/0052-53. Município: Machado - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1802757 publicada dia 14/04/2021. Onde se lê: Outorgado: Pastifício Santa Amália S/A. CNPJ: 22.229.207/0001-75. Leia-se: Outorgada: Camil Alimentos S.A. CNPJ: 64.904.295/0052-53. Município: Machado - MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 62738 de 16/12/2022. Requerente: José Bertozzi Junior. CPF: 95*.***.***-*0. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São Sebastião do Paraíso - MG.
Arquiva-se o processo nº. 02925 de 23/01/2023. Requerente: BRF S/A. CNPJ: 01.838.723/0192-27. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a apresentação incorreta das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Arceburgo - MG.
Arquiva-se o processo nº. 11886 de 20/03/2023. Requerente: Wilsa Figueiredo. CPF: 45*.***.***-*7. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Guapé - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 31 de Março de 2023.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0800085 publicada dia 20/10/2018. Onde se lê: Outorgado: J.T. de Souza & Cia Ltda. CNPJ: 66.370.404/0001-85. Leia-se: Outorgada: Minas Tex Fiação e Tecelagem Ltda. CNPJ: 33.723.435/0001-13. Município: Guaranésia - MG.
Retifica-se a portaria nº. 0801864 publicada dia 20/02/2019. Onde se lê: Outorgada: Marelli Cofap do Brasil Ltda. CNPJ: 02.865.246/0005-85. Leia-se: Outorgada: Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda. CNPJ: 02.990.605/0017-60. Município: Lavras - MG.
Retifica-se a portaria nº. 0805530 publicada dia 24/07/2020. Onde se lê: Outorgada: Marelli Cofap do Brasil Ltda. CNPJ: 02.865.246/0005-85. Leia-se: Outorgada: Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda. CNPJ: 02.990.605/0017-60. Município: Lavras - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 31 de Março de 2023.

31 1771872 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 0603545/2020 publicada dia 28/04/2020. Onde se lê: Outorgado: Posto JR Faisão VI Ltda. CNPJ: 11.315.055/0001-07. Leia-se: Outorgado: Posto Farol EIRELI. CNPJ: 43.162.249/0001-06. Município: Buritizeiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 31 de Março de 2023.

31 1771311 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas ,URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 62136/2022, Usuário: Ronan Mattos, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702102/2023.*Processo nº 07727/2023, Usuário: Daniel Botelho, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702106/2023.*Processo nº 07585/2023, Usuário: Ademir Maçanori Honra, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702115/2023.*Processo nº 07955/2023, Usuário: Hosanah Alves de Sousa Junior, Hosanir Alves de Sousa , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702116/2023.*Processo nº 08979/2023, Usuário: Sandra Araujo Tavares Cruz , Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702117/2023.*Processo nº 63955/2022, Usuário: Agro Pecuária YKK Ltda, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702118/2023.*Processo nº 12351/2022, Usuário: Eliguinar Tavares Tuyama , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702119/2023.*Processo nº 08294/2023, Usuário: Camilo Sala Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702120/2023.*Processo nº 59860/2022, Usuário: Wander Batista de Oliveira , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702121/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 31 de Março de 2023.

31 1771522 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0702073/2023 publicada dia 31/03/2023: Outorgado: Nicolau Shiguetomi Aoyagui , Fabio Mineo Aoyagui, Fernando Minoru Aoyagui , Kazuyo Toda Aoyagui , Rogerio Mitsunobu Aoyagui, Simone Erika Aoyoagui,. CPF: 040.53*.***-**, 905.25*.***-**, 751.16*.***-**, 831.87*.***-**, 004.50*.***-** e 931.14*.***-**. Onde se lê: Finalidades: Irrigação. Latitude: 15°22'56"S, Longitude 46°44'52"O. Vazão captada: 10 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro, 20 horas/dia nos meses janeiro a dezembro, 10 Dia/Mês nos meses janeiro a dezembro. Volume máximos mensais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550113.

de 7200 (m³) no mês de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidades: Irrigação de uma área de 10 (ha) do método de pivô central. Latitude: 15°22'56"S, Longitude 46°44'05,2"O . Vazão captada: 10 (l/s) nos meses de outubro a julho, 0 (l/s) nos meses de agosto e setembro. 20 horas/dia nos meses de outubro a julho, 0 horas/dia nos meses de agosto e setembro. 10 Dia/Mês no mês de janeiro, 15 Dia/Mês no mês de fevereiro, 25 Dia/Mês nos meses de março e julho, 30 Dia/Mês nos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro, 20 Dia/Mês no mês de dezembro e 0 Dia/Mês nos meses de agosto e setembro. Volume máximos mensais de 7200 (m³) no mês de janeiro, 10800 (m³) nos meses de fevereiro, março e julho, 21600 (m³) nos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro, 14400 (m³) no mês de dezembro. 0 (m³) nos meses de agosto e setembro. Município: Buritis/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 31 de março de 2023.

31 1771405 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RÔMULO BULDRINI FILOGÔNIO, para o cargo de provimento em comissão DAI-36 AR1100009, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Acompanhamento e Controle.

31 1772004 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.735, DE 31 DE MARÇO DE2023

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores do quadro administrativo, a que se referem os Decretos nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022 e nº 48.498, de 30 de agosto de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e a CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no art. 5º e art. 26 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004; na Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007; na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020; no art. 7º da Lei nº 23.674, de 09 de julho de 2020; no §2º do artigo 4º do Decreto nº 38.140, de 17 de julho de 1996 no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011; no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021; no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022; no Decreto nº 48.498, de 30 de agosto de 2022; na Resolução SEPLAG nº 47, de 20 de maio de 2004; na Resolução SEPLAG nº 34, de 08 de maio de 2019; na Resolução SEPLAG nº 79, de 30 de outubro de 2019; na Resolução SEE nº 4.302, de 2 de abril de 2020; na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.488, de 06 de janeiro de 2022; na Resolução SEPLAG nº 39, de 27 de maio de 2022; na Resolução SEPLAG nº 69, de 21 de setembro de 2022; na Resolução SEPLAG nº 103, de 31 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Resolução Conjunta dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores do quadro administrativo, em exercícios nas unidades administrativas e Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

§ 1º - Esta Resolução Conjunta aplica-se aos servidores das carreiras dispostas no inciso I, alíneas "c" a "h", do art. 5º, da Lei nº 15.293, de 2004, e aos servidores contratados temporários para os exercícios das funções administrativas, a saber:

I - Analista de Educação Básica - AEB;

II - Assistente Técnico de Educação Básica - ATB;

III - Técnico da Educação - TDE;

IV - Analista Educacional - ANE;

V - Assistente de Educação - ASE;

VI - Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB;

§ 2º - O disposto nesta Resolução aplica-se também:

I - aos servidores no exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola.

II - aos servidores no exercício de cargo comissionado e função gratificada, fora da unidade de ensino.

§ 3º - O disposto nesta Resolução não se aplica ao servidor no exercício de cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino e nem ao Analista Educacional, na função de Inspetor Escolar - ANE - IE.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I – jornada de trabalho: período no qual o servidor deve permanecer à disposição da unidade administrativa ou de ensino em que estiver em exercício;

II – regime de trabalho: forma de cumprimento da jornada de trabalho definida conforme a natureza e a necessidade das atribuições desempenhadas, respeitadas as possibilidades elencadas no art. 8º do Decreto nº 48.348, de 2022;

III – Plano de Horário de Trabalho – PHT: instrumento de planejamento e controle da jornada de trabalho, compreendido por um conjunto de parâmetros preestabelecidos que determinam a forma de cumprimento, a periodicidade e o horário de trabalho do servidor;

IV – horas corridas: modalidade de PHT no qual intervalos intrajornada obrigatórios são contabilizados como parcela da jornada a ser cumprida;

V – horas não corridas: modalidade de PHT no qual intervalos intrajornada obrigatórios não são contabilizados como parcela da jornada a ser cumprida;

VI – controle de frequência: aferição do trabalho do servidor que ocorrerá por meio do registro de ponto;

VII – ponto: registro de todas as entradas e saídas do servidor em sua unidade de exercício, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência, realizada nas seguintes modalidades:

a) marcação eletrônica de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações de ponto se dá de forma digital, por intermédio de hardware de controle de frequência, na forma de relógio eletrônico ou catraca eletrônica;

b) marcação web de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações de ponto se dá de forma digital, por meio de acesso do servidor a softwares de controle de frequência vinculados a computadores específicos;

c) marcação manual de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações se dá de forma manual, por meio do fornecimento da informação dos horários de entrada e saída pelo servidor de forma direta e pessoal, na folha impressa ou eletrônica de frequência;

VIII – chefia imediata: servidor responsável por determinada unidade de ensino ou unidade administrativa ou a quem for delegada, formalmente, as funções de controlar e apurar a frequência e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ela vinculados;

IX – chefia mediata: é aquela a qual o chefe imediato do servidor tem subordinação direta;

X – horário núcleo: o interstício temporal durante o qual se admite que o servidor desempenhe sua jornada diária, conforme estabelecido em seu PHT e na forma estabelecida por sua chefia imediata.

Art. 3º -Para fins de apuração mensal da frequência do servidor considerar-se-á o período compreendido em dias corridos entre o primeiro e o último dia do mês de referência.

Art. 4º -Compete à chefia imediata do servidor:

I – controlar e apurar a frequência dos servidores da unidade de exercício, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, através de validação mensal da frequência do servidor registrada em instrumento próprio;

II – garantir a aplicação das normas estabelecidas para o cumprimento da jornada de trabalho, para o controle e a apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe definir diretrizes e parâmetros e orientá-los quanto à aplicação de tais normas;

III – zelar pela manutenção dos equipamentos e programas utilizados para o controle e apuração de frequência;

IV – tratar com transparência e segurança as informações e a base de dados inerentes ao registro de frequência; e

V – adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento do estabelecido nesta Resolução, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, na forma da Lei nº 869, de 1952.

Art. 5º -Compete aos servidores do quadro administrativo da SEE o fiel cumprimento da sua jornada de trabalho e das normas estabelecidas para o registro e controle de frequência, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, na forma da Lei nº 869, de 1952.

CAPÍTULO II

DOS REGIMES DE JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º - Fica autorizada execução dos seguintes regimes de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Educação:

I – Controle diário;

II – Teletrabalho, na forma integral ou parcial.

§ 1º – O regime de controle diário é aquele praticado na modalidade de regime presencial de trabalho, mediante o controle diário da frequência.

§ 2º – O regime de cumprimento da jornada de trabalho aplicável aos servidores do quadro administrativo será o controle diário e, na forma de regulamento, o teletrabalho.

§ 3º - Ao servidor público em regime de teletrabalho, na modalidade de execução parcial, na forma do Decreto nº 48.275, de 2021, aplicam-se as regras do controle diário nos dias de prestação de serviço presencial.

§ 4º - O regime de teletrabalho é aquele em que a atividade laboral é executada, no todo ou em parte, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que permitam a execução remota das atribuições inerentes ao cargo, função ou atribuições desenvolvidas pela unidade de exercício do servidor.

§ 5º - Poderá ser concedido ao servidor público o regime de jornada de teletrabalho, na forma integral ou parcial, conforme os critérios e limites do Decreto nº 48.275, de 2021, da Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 10.488, de 2022 da Resolução Seplag nº 39, de 2022, e da Resolução Seplag nº 69, de 2022.

§ 6º – O regime da jornada de teletrabalho, na forma integral ou parcial, não se aplica às unidades de ensino.

CAPÍTULO III

DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 7º -O horário de trabalho do servidor em exercício nas unidades administrativas da SEE em funcionamento na Cidade Administrativa "Presidente Tancredo de Almeida Neves" (CAMG), deverá ser cumprido de segunda a sexta-feira, entre 8 (oito) e 18:30 (dezoito e trinta) horas.

§ 1º – O servidor sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Cidade Administrativa, cumprirá 8 (oito) horas diárias de trabalho em horário corrido, podendo optar pelo horário de início das suas atividades, mediante autorização prévia da chefia imediata, observado o seguinte:

I – o início de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado de 8 (oito) às 10 (dez) horas;

II – o final de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado de 16 (dezesseis) às 18:30 (dezoito e trinta) horas.

III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados no período das 11:30 horas às 14:30 horas, respeitado o mínimo de 1 (uma) hora.

§2º – O intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição de que trata o inciso III do § 1º deste artigo está incluído na jornada diária de trabalho e será automaticamente gerado, caso o servidor não se ausente de seu órgão ou da unidade de exercício no período previsto;

§ 3º – O servidor sujeito à carga horária diária de 6 (seis) horas deverá cumprir a sua jornada de trabalho das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas ou 11 (onze) às 17 (dezessete) horas ou das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas;

§ 4º – O servidor sujeito à carga horária diária de 4:48 (quatro e quarenta e oito) horas deverá cumprir a sua jornada de trabalho das 8 (oito) às 12:48 (doze e quarenta e oito) horas ou das 13 (treze) às 17:48 (dezessete e quarenta e oito) horas.

Art. 8º -No horário de atendimento ao público na Cidade Administrativa, em todas as unidades administrativas da SEE, deverão contar com a presença de servidores para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

Parágrafo único. O controle da presença do servidor em cada unidade administrativa, de que trata o caput deste artigo, será de responsabilidade da chefia imediata.

Art. 9º -A jornada de trabalho semanal do servidor em exercício nas unidades administrativas no Campus Gameleira/BH, Plugminas, Almoxarifado da SEE, bem como do servidor em exercício em Superintendência Regional de Ensino (SRE), será de segunda a sexta-feira, entre 7 (sete) às 18h (dezoito) horas.

§ 1º – O servidor sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Campus Gameleira/BH, Plugminas, Almoxarifado ou na SRE, cumprirá a jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho, em horas não corridas, podendo optar pelo horário de início das suas atividades, mediante autorização prévia da chefia imediata, observado os seguintes:

I – o início de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado entre as 7 (sete) e às 9(nove) horas;

II – o final de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado entre as 17 (dezessete) e às 18 (dezoito) horas.

III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados respectivamente no período das 11:30 às 14:30 horas, respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

§2º – O intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição de que trata o inciso III será automaticamente gerado, caso o servidor não se ausente de seu órgão ou unidade de exercício no período previsto.

§ 3º – O servidor sujeito à carga horária diária de 6 (seis) horas deverá cumprir a sua jornada de trabalho das 7 (sete) às 13 (treze) horas, ou das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, ou das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

§ 4º – O servidor sujeito à carga horária diária de 4:48 (quatro e quarenta e oito) horas deverá cumprir a sua jornada de trabalho das 8 (oito) às 12:48 (doze e quarenta e oito), ou das 12 (doze) às 16:48 (dezesseis e quarenta e oito) horas, ou das 13 (treze) às 17:48 (dezessete e quarenta e oito) horas.

Art. 10 -O horário de atendimento ao público no Campus Gameleira e na SRE será das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas e deverá contar com a presença de servidores para garantir a continuidade da prestação dos serviços durante todo o período.

Parágrafo único. O controle da presença do servidor em cada unidade administrativa, de que trata o caput deste artigo, será de responsabilidade da chefia imediata.

CAPÍTULO IV

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 11 -O cumprimento da jornada de trabalho será praticado na modalidade de regime presencial de trabalho com o controle diário da frequência, no âmbito das unidades administrativas e unidades de ensino da SEE, e na modalidade de teletrabalho, nas hipóteses permitidas:

§ 1º – O horário de trabalho do servidor deve ser estabelecido no PHT pela chefia imediata.

§ 2º – No PHT de cada servidor deverá constar o regime de cumprimento da jornada de trabalho e demais informações acerca dos horários de início e término da jornada, a periodicidade em que ocorrerá o seu cumprimento, bem como a previsão de intervalo para almoço e outras definições aplicáveis ao respectivo regime de trabalho.

§ 3º – Para o cumprimento da jornada de trabalho deverá ser observado o horário de funcionamento das unidades administrativas e/ou das unidades de ensino.

§ 4º – Compete à chefia imediata do servidor organizar a escala de horários de trabalho para que atenda todo o período de funcionamento, observando a conveniência e o interesse público registrado no PHT ou nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 5º – O cumprimento da jornada de trabalho, fora do horário de funcionamento da unidade de ensino, somente se justifica em casos excepcionais e com a devida aprovação pela SRE de sua jurisdição.

Art. 12 -O regime de cumprimento da jornada de trabalho de controle diário possui as seguintes características:

I – deverá ser cumprido mediante a presença do servidor no local de trabalho;

II – deverá ter regularidade e previsibilidade dos dias e horários definidos para o cumprimento da jornada de trabalho ao longo da semana, conforme previsto no PHT;

III – possibilidade de compensação das horas dentro do mês, mediante autorização da chefia imediata.

§ 1º – Os servidores que possuem a jornada de trabalho diária de 6 (seis) horas, que fazem jus à ajuda de custo, deverão realizar a compensação das horas no mesmo dia.

§ 2º - É assegurada à servidora lactante a concessão de dois intervalos de 30 (trinta) minutos, a cada 8 (oito) horas de jornada desempenhada, para fins de amamentação.

Art. 13 - O regime de teletrabalho, observado o disposto no § 3º do art. 6º desta Resolução, possui as seguintes características:

I – executado, no todo ou em parte, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial;

II – mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que permitam a execução remota das atribuições inerentes ao cargo, função ou atribuições desenvolvidas na unidade de exercício do servidor;

III – sem possibilidade de compensação das horas dentro do mês.

Parágrafo único. O cumprimento da jornada de trabalho no regime de teletrabalho é regulamentado mediante ato normativo específico.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO E DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA

Art. 14 -A apuração e o controle de frequência dos servidores em exercícios nas unidades administrativas e de ensino serão realizados, preferencialmente, por meio do registro eletrônico de ponto, na forma do Decreto nº 48.348, de 2022, ressalvado o disposto no Decreto nº 48.275, de 2021.

§ 1º – Nas unidades em que não tenha a opção da modalidade do registro eletrônico de ponto ou na impossibilidade de sua utilização, o controle da frequência será executado por meio da marcação manual na folha individual de ponto ou livro de ponto, conforme Anexo I desta Resolução.

§ 2º – A marcação de ponto por meio de registro eletrônico a que se refere o caput deste artigo será implantada nas unidades de ensino, na forma de regulamento específico.

Art. 15 -O acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho, no regime definido para o servidor a que se refere os incisos I e II do art. 6º desta Resolução, será realizado pelos gestores das unidades administrativas da SEE, aplicando-se para as unidades de ensino apenas o previsto no inciso I.

§ 1º – Poderá haver delegação de competência para controle da frequência e validação de ponto, de acordo com ato administrativo específico da autoridade máxima da SEE.

§ 2º – A delegação a que se refere o parágrafo anterior não autoriza o desempenho das funções referentes ao controle de frequência do próprio servidor a quem foi delegada a competência.

§ 3º – Em caso de afastamento da chefia imediata, suas funções relativas ao controle de frequência e validação de ponto serão realizadas pela chefia mediata do servidor.

Art. 16 -O servidor que comparecer na unidade de exercício, após o horário de início de seu turno de trabalho ou sair antes do horário previsto para o término do mesmo, deverá ter o horário de entrada e saída registrado fidedignamente pelo servidor.

§ 1º – Em caso de exercício do servidor em unidade administrativa ou de ensino com controle manual de ponto deverá registrar fidedignamente o horário da entrada e saída na folha individual de ponto, rubricando no campo destinado à entrada e saída, conforme formulário do Anexo I, desta Resolução.

§ 2º – A ausência do servidor motivada pelas ocorrências previstas no caput, poderá ser compensada no mesmo mês em que se verificou a ocorrência, sendo vedado o aproveitamento de horas de trabalho não utilizadas para a compensação de ocorrências nos meses posteriores.

§ 3º – Entende-se por compensação de jornada, na forma do parágrafo anterior, a faculdade que o servidor possui de trabalhar além da jornada diária definida em seu PHT para a compensação de carga horária por ele devida, sem que essa jornada adicional configure realização de serviço extraordinário.

§ 4º – A compensação de que trata o § 2º deste artigo será realizada, por meio de horas extras autorizadas e justificadas pela chefia imediata, conforme Resolução Seplag n° 47, de 2004, realizada na forma presencial.

§ 5º – Na ausência da compensação, nas formas previstas neste artigo, será processado o devido desconto na remuneração do servidor.

Art. 17 -O servidor nomeado para cargo de provimento em comissão, com a função de dirigir unidade administrativa, possui prerrogativas diferenciadas para o controle de ponto, haja vista as especificidades, natureza de responsabilidade e dedicação impostas pelo cargo, considerado o disposto no §2º do artigo 4º do Decreto nº 38.140, de 1996 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 15, do Decreto 48.348, de 2022.

§ 1º – É prerrogativa do servidor a que se refere o caput a possibilidade de justificar as ocorrências negativas em sua folha de ponto, o que deverá ser validada pela chefia imediata.

§ 2º – A prerrogativa a que se refere o § 1º deste artigo não desobriga o registro da frequência do servidor em sua folha de ponto.

§ 3º – Para os servidores usuários do Sistema Ponto Digital, a prerrogativa a que se refere o § 1º deste artigo será operacionalizada por meio de código específico, cuja validação será condicionada à aprovação da chefia imediata do servidor.

§ 4º – O servidor não usuário do Sistema Ponto Digital deverá proceder à marcação de sua frequência manualmente, conforme a unidade à qual está em exercício, devendo a justificativa ser submetida a aprovação de sua chefia imediata.

Art. 18 -É vedado o abono injustificado de faltas.

Art. 19 -Em qualquer das modalidades utilizadas para o registro da frequência, as atividades realizadas fora da unidade de exercício do servidor deverão ser relatadas no formulário constante do Anexo II desta Resolução, ou no Sistema Eletrônico de Ponto.

Art. 20 -O processo de apuração de frequência será encerrado até o sétimo dia útil do mês subsequente ao mês de referência, observadas as seguintes etapas sucessivas:

I – o servidor deverá inserir em sua folha de ponto eventuais códigos justificativos de ocorrências, bem como os respectivos documentos comprobatórios, até o quarto dia útil do mês subsequente ao mês de referência;

II – a chefia imediata do servidor deverá avaliar as justificativas e documentos comprobatórios, bem como assinar eletronicamente a folha de ponto até o sexto dia útil do mês subsequente ao mês de referência;

III – o servidor, após a avaliação do responsável pela apuração, deverá assinar eletronicamente a folha de ponto até o sétimo dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

§ 1º – Caso o servidor não observe o prazo previsto no inciso I do caput, é facultado à chefia imediata, até o sexto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, o registro das justificativas, bem como anexação dos documentos comprobatórios à folha de ponto de seu subordinado.

§ 2º – Na hipótese de descumprimento dos prazos previstos nos incisos I ou II do caput e do § 1º deste artigo, a folha de ponto será processada à revelia no sétimo dia útil, de acordo com as ocorrências registradas no Ponto Digital.

§ 3º – Caso a chefia não observe o disposto no inciso II do caput, no prazo que lhe foi designado, serão presumidas aceitas as justificativas declaradas pelo servidor.

§ 4º – Na hipótese de inobservância do prazo previsto no inciso III do caput, a folha de ponto será processada independentemente da assinatura do servidor.

§ 5º – Em casos excepcionais, os prazos definidos nos incisos I, II e III do caput poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

§ 6º – Fica autorizada a apuração da frequência diferenciada, em razão de especial necessidade de interesse público, na forma do capítulo IX, da Resolução Seplag nº 103, de 2022.

§ 7º – Os prazos previstos neste artigo não se aplicam à unidade de exercício que não possua o registro da frequência por meio de ponto eletrônico, até que se efetive a implantação desse sistema.

Art. 21 -Os dados do relatório de frequência no Sistema Ponto Digital ou do relatório sobre a folha de frequência manual (Relatório de Pagamento - RP1) serão enviados pela unidade de exercício, para o setor de taxação, responsável pelos registros no Sistema de Administração de Pessoal (SISAP), para fins de geração dos respectivos efeitos financeiros.

§ 1º – Caberá ao responsável pelo ponto focal da unidade de exercício, conferir no mês subsequente, após a execução dos procedimentos de que trata o caput, o relatório de frequência dos servidores em exercício na respectiva unidade, levantar as ocorrências e informar as eventuais inconsistências verificadas, registrando as movimentações, ausências e demais informações necessárias.

§ 2º – Caberá ao responsável pelos lançamentos dos registros da frequência dos servidores no SISAP, realizar as devidas correções, mediante taxação manual.

Art. 22 -Após o encerramento do prazo previsto no art. 20 desta Resolução, caso necessário, a chefia imediata poderá realizar o acerto de folhas de ponto, cujos registros serão taxados manualmente no SISAP.

Art. 23 -A apuração da frequência do servidor cedido com ônus para o cedente quando realizada em ferramenta distinta do Ponto Digital, será comprovada mensalmente, mediante anexação do atestado de frequência, devidamente assinada, bem como demais documentos comprobatórios digitalizados no menu "Frequência" do Ponto Digital.

§ 1º – O servidor a que se refere o caput deverá enviar a documentação até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, eletronicamente pelo ponto digital ou fisicamente.

§ 2º – O disposto no caput não se aplica ao servidor cedido com ônus para o cedente com exercício em órgão ou entidade cuja apuração de frequência ocorra no Ponto Digital.

Art. 24 -As folhas de ponto dos estagiários serão geradas no Ponto Digital, observado o cumprimento de sua jornada e o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 1º – O cadastro de estagiários será gerenciado pela sua unidade de exercício.

§ 2º – A apuração da frequência de estagiários poderá ocorrer em prazos distintos do art. 20 desta Resolução, conforme orientações da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 25 -A frequência dos servidores cedidos à SEE por outros poderes, entes federativos ou outros órgãos, mediante instrumento jurídico de formalização da cessão, terão os registros e as folhas de ponto geradas no Ponto Digital.

Parágrafo único. No caso de servidor cedido de outros poderes, entes federativos ou outros órgãos, cuja apuração esteja fora do Sistema Ponto Digital, as folhas de ponto do servidor referido no caput deverão ser arquivadas pela unidade de exercício do servidor.

Art. 26 -Compete às unidades administrativas e de ensino, cujo controle de frequência utilize o Sistema de Ponto Digital:

I – garantir a criação dos usuários para o acesso dos servidores ao Ponto Digital;

II – atribuir e gerenciar os planos de horário de trabalho dos servidores;

III – informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag quais servidores serão cadastrados no perfil de acesso de gestor de RH no sistema, bem como manter esse cadastro atualizado.

Art. 27 -Quando da apuração da pontualidade e frequência, o servidor perderá:

I – o vencimento ou remuneração do dia, pela falta ao serviço ou se comparecer após cinquenta e cinco minutos do início de seu expediente;

II – o valor correspondente a divisão entre a remuneração do dia e sua jornada diária de trabalho, quando comparecer até cinquenta e cinco minutos após o início do horário a que estiver sujeito;

III – o valor correspondente a divisão entre a remuneração do dia e sua jornada diária de trabalho multiplicada pelo número de horas de antecipação do término de cada turno de trabalho.

§ 1º – Para fins de definição do número de horas referidas no inciso III, a fração de horas de antecipação de saída será arredondada para o inteiro imediatamente superior.

§ 2º – No caso de três ou mais faltas sucessivas não justificadas, serão computadas para efeito de desconto os sábados, domingos e feriados a elas intercalados.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550114.

CAPÍTULO VI
DAS JUSTIFICATIVAS

Art. 28 -Serão considerados para efeito de justificativa os eventos que caracterizam ausências do servidor no trabalho, quando devidamente comprovados e previstos em regulamento próprio.

§ 1º – São consideradas justificativas para fins de abono sobre as ausências do servidor ao trabalho os seguintes motivos:

I – realização de prova ou exame escolar;

II – doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório, conforme critérios estabelecidos em Resolução da Seplag;

III – participação em curso, seminário, treinamento, workshop ou outro similar, com duração de até cem horas, previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;

IV – utilização de crédito em banco de horas obtidas por meio de convocação de serviço extraordinário;

V – comparecimento a consulta médica, odontológica ou com outro profissional da saúde, bem como para realização de exame complementar;

VI – submissão à perícia médica, mediante apresentação do Resultado de Exame Médico - REM;

VII – disposição à justiça e outros poderes, como Júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII – convocação à Justiça Eleitoral, na forma do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e da Resolução TSE nº 22.424/2006;

IX – licenças e afastamentos previstos na forma do art. 88 da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952;

X – serviço externo;

XI – viagem a serviço;

XII – gozo de folga compensativa, desde que adquirida e autorizada nos termos da legislação vigente, mediante a autorização do dirigente máximo e convocação pela chefia imediata.

XIII - outras justificativas autorizadas na forma de lei ou regulamento.

§ 2º – A justificativa a que se refere o inciso V poderá ser considerada em virtude do acompanhamento de pai, mãe, cônjuge, companheiro e filho(s) do servidor, mediante apresentação do atestado de comparecimento.

§ 3º – A justificativa de ausência a que se refere o inciso I e V, do § 1º, deste artigo não se aplica aos servidores em exercício nas unidades de ensino.

§ 4º – A justificativa de ausência a que se refere o inciso VIII deste artigo aplica-se aos servidores requisitados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e para auxiliar os trabalhos, deverá ser comprovada mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

§ 5º – O somatório das horas utilizadas para as justificativas a que se refere o inciso V não poderá ultrapassar o limite de horas correspondente à jornada diária de trabalho do servidor dentro do mês de referência.

§ 6º – A documentação necessária à comprovação de afastamentos remunerados de que trata o § 1º deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor e disponibilizada para consulta quando solicitada.

§ 7º – Quando da apuração da impontualidade e infrequência, o servidor perderá o vencimento ou remuneração pela ausência ao trabalho, caso não ocorra a comprovação das justificativas nos termos do caput deste artigo.

Art. 29 -Excepcionalmente, poderão ser abonadas as justificativas decorrentes de eventos que impeçam o comparecimento efetivo do servidor à sua unidade de exercício, na forma do inciso II do § 1º do art. 41 da Resolução Seplag nº 103, de 2022, desde que expressamente aprovadas pelo dirigente máximo da SEE, em razão de:

I – eventos climáticos extremos;

II – paralisações de meios de transportes públicos dos municípios de exercício ou residência do servidor, desde que impeçam o comparecimento ao trabalho;

III – situações de emergência ou calamidade, devidamente decretadas por autoridade competente.

§ 1º – Aos servidores usuários do sistema Ponto Digital, a operacionalização da justificativa a que se refere este artigo ocorrerá por meio de requerimento do servidor condicionada à posterior aprovação de sua chefia imediata.

§ 2º – Quando não for possível cumprir parte da jornada de trabalho diária, devido a utilização de justificativas previstas no caput, cabe ao servidor comparecer em sua unidade de exercício, para completar o restante da carga horária diária.

Art. 30 -Poderão ser abonadas as justificativas decorrentes de eventos de exceção que afetem as unidades de trabalho ou a marcação de frequência dos servidores, na forma de Resolução expedida pela Seplag, em razão de:

I – intercorrências técnicas que impeçam ou dificultem a marcação de ponto dos servidores;

II – impedimento, no todo ou em parte, do regular funcionamento da unidade de exercício dos servidores.

§ 1º – As justificativas dispostas nos incisos I e II deste artigo serão operacionalizadas pelos gestores, mediante aprovação do dirigente máximo da SEE, cujos documentos comprobatórios deverão ser arquivados nas unidades administrativas e de ensino.

§ 2º – Caberá aos gestores das unidades de exercício do servidor verificar o impacto da desconsideração da marcação, proceder à exclusão do evento de exceção da folha de ponto do servidor e adotar as medidas cabíveis para garantir o cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 31 -São considerados abonos precários as justificativas de ausências que dependem de convalidação futura e incerta, nos termos forma de Resolução expedida pela Seplag:

§ 1º – É considerada justificativa precária, na forma do caput e de outras previstas em regulamento, aquela utilizada para abonar ausência do servidor que aguarda a realização de perícia médica, para fins de obtenção da licença para tratamento de saúde, desde que apresente comprovante de marcação de perícia.

§ 2º – Na hipótese de não convalidação do abono de que trata o caput, a justificativa precária deverá ser substituída pela ocorrência negativa correspondente na folha de ponto do servidor, bem como deverá ser processado o respectivo desconto remuneratório.

§ 3º – Na hipótese de resultado da perícia médica não favorável à licença, caracterizada como licença negada, deverá ser registrada faltas para o servidor.

§ 4º – As ocorrências negativas a que se referem os §§ 2º e 3º poderão ser substituídas, a pedido do servidor, pelo registro de folga compensativa, desde que este possua créditos adquiridos anteriormente ao período a ser justificado.

CAPÍTULO VII
DA CONVOCAÇÃO, DO PONTO FACULTATIVO, DO FERIADO E DA FOLGA COMPENSATIVA

Art. 32 -É facultada a convocação de servidores em exercício na Cidade Administrativa, no Campus Gameleira/BH, Plugminas, Almoxarifado, bem como de servidor em exercício na Superintendência Regional de Ensino (SRE), que não exerçam a função de chefia, para a execução de atividades em horas além da jornada.

§ 1º – A convocação de que trata o caput deste artigo será de competência da chefia imediata do servidor, mediante autorização do dirigente máximo da SEE.

§ 2º – O crédito adquirido pelo servidor que trabalhar por convocação em horas além da jornada será computado para registro de banco de horas e o usufruto ocorrerá conforme acordado com a chefia imediata.

§ 3º – Aos servidores previstos no caput é devida a compensação pelo dia efetivamente trabalhado além da jornada de trabalho, por meio de folga compensativa.

Art. 33 -Para os servidores em exercícios nas Unidades de Ensino, o gozo de pontos facultativos, feriados e de descanso semanal remunerado deverá observar o calendário escolar aprovado, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 1996, a resolução anual do calendário escolar publicada pela Secretaria de Estado de Educação e demais normas complementares.

Art. 34 -A convocação e a designação para a prestação de serviços poderá ser realizada para o cumprimento da carga horária total ou parcial do servidor, na execução de atividades em horas além da jornada, quando imprescindível ao interesse público, observando-se:

§ 1º – A chefia imediata da unidade de exercício do servidor deverá solicitar ao dirigente máximo da SEE, a convocação de servidores em dias de ponto facultativo, observando o que se segue:

I – a convocação e a devida justificativa para a prestação de serviços de que trata o caput deverão ser instruídas por intermédio do SEI.

II – em caso da apuração mensal de frequência que não utilizam o Sistema Ponto Digital, o documento SEI a que se refere o inciso anterior, deverá ser devidamente arquivado nos bancos de dados das unidades de exercício do servidor.

III – em caso da apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital, o número do documento SEI, a que se refere o inciso I deste artigo, deverá ser registrado no Sistema Ponto Digital.

§ 2º – A convocação para a prestação de serviços, nos termos dos § 1º, pode ser realizada para o cumprimento da carga horária total ou parcial dos servidores convocados, observadas as seguintes condições:

I – o cumprimento parcial da carga horária designada, desde que cumprido o motivo da convocação, não enseja a realização de descontos pecuniários de qualquer natureza;

II – o servidor convocado para o cumprimento parcial de sua carga horária tem direito à ajuda de custo para alimentação, nos termos do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, desde que cumpridas as condições nele estabelecidas.

§ 3º – O servidor que for designado para desempenhar suas atividades e não comparecer terá descontados de seu salário os valores referentes à ocorrência negativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 35 -São consideradas folgas compensativas o descanso concedido ao servidor, decorrentes do período trabalhado em decorrência de:

I – realização de serviço extraordinário previamente convocado pela chefia imediata do servidor, conforme estabelecido nos artigos 12 e 13 do Decreto no 48.348, de 2022, no que couber;

II – convocação para o serviço eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal no 9.504, de 1997;

III – férias regulamentares suspensas por interesse da Administração Pública, mediante convocação;

IV – desempenho de viagem a serviço ou de serviço externo, para atender a situações regulares e típicas de trabalho, em dias de descanso semanal remunerado ou feriados.

Parágrafo único. A folga compensativa a que se refere o caput será usufruída na proporção de 1 (um) dia de folga para cada dia efetivamente trabalhado, na seguinte forma, com exceção do disposto no inciso II:

a) para os servidores efetivos, a folga será usufruída, preferencialmente, dentro do ano civil;

b) para os contratados temporários, nos termos da Lei Estadual n° 23.750, de 2020, e os servidores ocupantes de cargos em comissão de recrutamento amplo, a folga será usufruída na vigência do vínculo estabelecido.

Art. 36 -Ponto facultativo é o dia útil no qual o cumprimento da jornada de trabalho é dispensado pelo Governador.

§ 1º – Os servidores que desempenham atividades dispostas nas ressalvas no ato instituidor do ponto facultativo deverão cumprir sua jornada de trabalho regular, não se submetendo ao processo de convocação.

§ 2º – O dirigente máximo da SEE pode determinar a prestação de serviço em dias de ponto facultativo, quando imprescindível ao interesse público, desde que a convocação se faça mediante justificativa, instruído na forma de processo SEI.

Art. 37 -O servidor a que se refere esta Resolução tem direito de usufruir os feriados municipais decretados no município em que se localiza a unidade de exercício à qual está vinculado.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, considera-se como unidade de exercício do servidor em regime de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 48.275, de 2022, aquela unidade na qual se dá seu exercício na forma presencial.

§ 2º – O servidor designado a chefiar unidade administrativa, cujas instalações físicas estão localizadas em municípios distintos, deverá desempenhar suas atividades regularmente, caso ocorra a publicação de decreto de feriado municipal em apenas um deles.

§ 3º – O servidor em exercício na unidade de ensino não tem direito de usufruto de ponto facultativo decretado pela autoridade do município em que se localiza sua unidade de exercício, tampouco pelo Governo Estadual, salvo se houver previsão em calendário escolar, conforme estabelecido no art. 33 desta Resolução.

§ 4º – O servidor em exercício em unidade administrativa não tem direito de usufruto de ponto facultativo decretado pela autoridade do município em que se localiza a unidade de exercício.

Art. 38 -A convocação ou designação de servidor para trabalhar em dia considerado como ponto facultativo, sem a devida comprovação do interesse público, poderá gerar responsabilização administrativa, na forma da Lei nº 869, de 1952.

CAPÍTULO VIII
DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 39 -É facultada, ao dirigente máximo da SEE, a convocação de servidor para prestação de serviço extraordinário de trabalho, para atender a situações excepcionais e atípicas de trabalho, na forma do art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990.

§ 1º – A prestação de serviço extraordinário de trabalho não se aplica a servidores nomeados para cargo de provimento em comissão ou função gratificada, com a função de dirigir unidade administrativa.

§ 2º – A prestação do serviço extraordinário de trabalho fica limitada ao máximo de 50 (cinquenta) horas mensais.

§ 3º – O limite a que se refere o parágrafo anterior poderá ser ampliado, com autorização expressa do Governador, mediante justificativa do dirigente máximo da SEE.

§ 4º – É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho, na modalidade integral, para o serviço extraordinário ou para serviço que gere crédito em banco de horas, conforme o disposto no art. 29 do Decreto nº 48.275, de 2021.

§ 5º – A vedação de que trata o § 4º deste artigo não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, desde que o serviço extraordinário para o qual o servidor for convocado seja prestado presencialmente e observe os dispostos nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 48.348, de 2022.

§ 6º – É vedada a realização de serviço extraordinário para desempenho de viagem a serviço ou de serviço externo.

Art. 40 -A hora realizada a título de serviço extraordinário será compensada, prioritariamente, na forma de banco de horas, acrescido de cinquenta por cento sobre a duração do trabalho.

Parágrafo único. O banco de horas adquirido na forma do caput somente poderá ser utilizado para fins de abono de ausência, nos meses subsequentes ao da ocorrência de seu fato gerador.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - Qualquer necessidade eventual de alteração do Plano de Horário de Trabalho - PHT do servidor, definido nesta Resolução, deverá ser autorizado pela chefia imediata do servidor e na falta desta, pela chefia mediata, observado o art. 11 desta Resolução.

Art. 42 -O disposto nesta Resolução poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário em exercício no Órgão Central e nas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 43 -Cabe à Controladoria-Geral do Estado, por meio da Controladoria Setorial da SEE, proceder à auditoria sistemática in loco, bem como requisitar às unidades administrativas informações, espelhos e folhas de ponto, objetivando tomar conhecimento quanto ao cumprimento das normas estabelecidas para o registro, controle de jornada e apuração de frequência, conforme art. 61 da Resolução Seplag nº 103, de 2022.

Parágrafo único. Os indícios que conduzam a possíveis favorecimentos, irregularidades ou fraudes no controle de frequência do servidor serão apurados pela Comissão de Ética da SEE, pela Controladoria-Geral do Estado e a Controladoria Setorial da SEE, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis a quem deu causa ou contribuiu para a ocorrência do ilícito.

Art. 44 -Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag juntamente com a Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Art. 45 -Ficam revogadas:

I – a Resolução SEE nº 520, de 29 de janeiro de 2004;

III – a Resolução SEE nº 2.243, de 21 de dezembro de 2012;

III – a Resolução SEE nº 3.863, de 30 de julho de 2018.

Art. 46 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Belo Horizonte, 31de marçode 2023.

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I(a que se refere a Resolução Conjunta SEE/SEPLAG nº , de de de 2022)

UNIDADE EMITENTE:	MÊS:	ANO:
NOME DO SERVIDOR:		
CARGO/FUNÇÃO:	MASP:	
PERÍODOS DE AFASTAMENTOS	MOTIVOS	
DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____		
DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____		
DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____		

DIA	1º TURNO				2º TURNO		RUBRICA CHEFIA		OBSERVAÇÕES	
	Entrada	Rubrica	Saída	Rubrica	Entrada	Rubrica	Saída	Rubrica		
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										

Data Assinatura do Servidor/Masp Data Assinatura da Chefia/Masp

ANEXO II
(a que se refere a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº , de 30 dezembro de 2022)

SERVIDOR	MASP
UNIDADE DE EXERCÍCIO	
PERÍODO DE: / / A / / /	HORÁRIO
DATA	LOCAL DO EVENTO E REGISTRO SUCINTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Data Assinatura do Servidor/Masp Data Assinatura da Chefia/Masp

31 1771976 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550115.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 035, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a que se refere o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 21 do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para fins do disposto nesta resolução considera-se:

I - jornada de trabalho: período no qual o servidor deve permanecer à disposição do órgão ou da entidade em que estiver em exercício;

II - regime de trabalho: forma de cumprimento da jornada de trabalho definida conforme a natureza e a necessidade das atribuições desempenhadas, respeitadas as possibilidades elencadas no art. 8º do decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022;

III - plano de horário de trabalho - PHT: instrumento de planejamento e controle da jornada de trabalho, compreendido por um conjunto de parâmetros preestabelecidos que determinam a forma de cumprimento, a periodicidade e o horário de trabalho do servidor;

IV - horas corridas: modalidade de PHT no qual intervalos intrajornada obrigatórios são contabilizados como parcela da jornada a ser cumprida;

V - horas não corridas: modalidade de PHT no qual intervalos intrajornada obrigatórios não são contabilizados como parcela da jornada a ser cumprida;

VI - controle de frequência: aferição do trabalho realizado pelo servidor que ocorrerá por meio do ponto;

VII – ponto: registro de todas as entradas e saídas do servidor em seu órgão ou entidade de exercício, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência, realizada nas seguintes modalidades:

a. marcação eletrônica de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações de ponto se dá de forma digital, por intermédio de hardware de controle de frequência, tais como relógio eletrônico ou catraca eletrônica;

b. marcação web de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações de ponto se dá de forma digital, por meio de acesso do servidor a softwares de controle de frequência vinculados a computadores específicos;

c. marcação manual de ponto: modalidade de apuração da frequência do servidor, cujo registro das marcações se dá de forma manual, por meio do fornecimento da informação dos horários de entrada e saída pelo servidor de forma direta e pessoal, na folha impressa ou eletrônica de frequência.

VIII – chefia imediata: o servidor responsável por determinada unidade administrativa ou aquele a quem forem delegadas, formalmente, as funções de controlar e apurar a frequência e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele vinculados

IX – chefia mediata: é aquela com o qual o chefe imediato do servidor tem subordinação direta.

X – horário núcleo: o interstício temporal durante o qual se admite que o servidor desempenhe sua jornada diária, conforme estabelecido em seu PHT e na forma estabelecida por sua chefia imediata

Art. 2º - O Sistema Ponto Digital é o sistema de gestão do processo eletrônico da apuração e controle de frequência dos servidores no âmbito Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é responsável pela disponibilidade, manutenção e implantação do Sistema de Ponto Digital nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 3º - A apuração e o controle de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo serão feitos, preferencialmente, por meio do registro eletrônico de ponto, na forma do Decreto nº 38.140, de 17 de julho de 1996, ressalvado o disposto no Decreto nº 48.275 de 24 de setembro de 2021.

§1º Em casos excepcionais que envolvam motivo relevante, devidamente justificado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, a apuração e o controle de frequência poderão ser feitos por meio de marcação web de ponto e, somente na impossibilidade de utilização dessa marcação, por meio da marcação manual de ponto.

§2º A motivação e a justificativa a que se referem o §1º deste artigo deverão ser instruídas por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

§ 3º Para os órgãos ou entidades que não fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital, o documento SEI a que se refere o §2º deste artigo deverá ser devidamente arquivado nos bancos de dados das unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

§4º Para os órgãos ou entidades que fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital, o número do documento SEI a que se refere o §2º deste artigo deverá ser registrado no Sistema Ponto Digital pelas unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º - A apuração de frequência será mensal, salvo disposição legal ou regulamentar em contrário.

Parágrafo único - Para fins de apuração mensal da frequência do servidor, considerar-se-á o período compreendido em dias corridos entre o primeiro e o último dia do mês de referência, ressalvada a hipótese de troca de plantões, prevista no §8º do art.10, do Decreto nº 48.348, de 2022.

Art. 5º - Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores.

Art. 6º - Compete à chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, na forma da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 7º - Compete aos servidores civis do Poder Executivo o fiel cumprimento da sua jornada de trabalho e das normas estabelecidas para o registro e controle de frequência, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, na forma da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 8º - Compete à unidade de recursos humanos de cada órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

I - garantir a aplicação das normas estabelecidas para o cumprimento da jornada de trabalho, para o controle e a apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe definir diretrizes e parâmetros e orientá-los quanto à aplicação de tais normas;

II - zelar pela manutenção dos equipamentos e programas utilizados para o controle e apuração de frequência;

III - tratar com transparência e segurança as informações e a base de dados inerentes ao registro de frequência.

Parágrafo único. No âmbito da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CA, compete à Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa – Cecad, ou unidade administrativa que vier a substitui-la, o disposto nos incisos II e III.

Art. 9º - Salvo disposição regulamentar em sentido contrário, o regime de cumprimento da jornada de trabalho aplicável aos servidores dos órgãos e das entidades será o controle diário, na forma do art. 9º do Decreto nº 48.348, 2022, e desta resolução.

Parágrafo único. Ao servidor público em regime de teletrabalho, na modalidade de execução parcial, na forma do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, aplicam-se as regras do controle diário nos dias de prestação de serviço presencial.

CAPÍTULO II

DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 10 - A jornada de trabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo será cumprida entre 7h e 20h, de segunda a sexta-feira.

§1º - O cumprimento de jornadas no regime de plantão será objeto de resolução conjunta entre o órgão ou entidade e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, conforme dispõe o art. 22, II do Decreto nº 48.348, de 2022.

§2º - O regime de teletrabalho deve observar o disposto no Decreto nº 48.275, de 2021 e respectivas resoluções regulamentadoras.

§3º As jornadas de trabalho que não se adequem ao disposto no "caput", em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, deverão ser objeto de resolução conjunta entre o órgão ou entidade de seus servidores e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, na forma do art. 22 do Decreto nº 48.348, de 2022.

§4º As jornadas desempenhadas na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CA serão cumpridas entre 07h e 18h30, salvo previsão em resolução conjunta.

Art. 11 - A jornada de trabalho do servidor submetido ao regime de controle diário, cuja carga horária legal semanal corresponda a 40 (quarenta) horas, deverá ser cumprida por meio de oito horas diárias de trabalho, salvo autorização em sentido contrário em resolução conjunta, na forma do Decreto n. 48.348, de 2022.

§1º Os servidores a que se refere o "caput" estarão submetidos ao cumprimento de planos de horário de trabalho - PHTs na modalidade de horas não corridas, salvo previsão legal em sentido contrário.

§2º Os servidores a que se refere o "caput", em exercício na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves – CA, estarão submetidos ao cumprimento de PHTs na modalidade de horas corridas, salvo previsão legal em sentido contrário.

§3º O cumprimento de jornada a que se refere o "caput" se dará durante 5 (cinco) dias por semana, salvo autorização em sentido contrário em resolução conjunta.

Art. 12- Os servidores a que se refere o art. 11 desta resolução deverão cumprir sua jornada em dois turnos, salvo previsão em resolução conjunta, na forma art. 22 do Decreto nº 48.348, de 2022, observada a seguinte sistemática:

I – o início da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 7h às 10h;

II - o final de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 15h às 20h.

§1º Os servidores a que se refere o "caput" deverão realizar 1 (um) intervalo intrajornada, na forma do art. 15 desta resolução.

§2º O disposto nos incisos I e II não se aplica aos servidores em exercício em unidades optantes pelo disposto no art. 5º do Decreto nº 43.696, de 11 de dezembro de 2003.

§3º O disposto no inciso II não se aplica ao servidor lotado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves – CA, que deverá ter o final de sua jornada diária de trabalho registrado dentro do período de 15h às 18:30h.

Art. 13 - A jornada de trabalho do servidor submetido ao regime de controle diário, cuja carga horária legal semanal corresponda a 30 (trinta) horas ou menos, deverá ser cumprida por meio do desempenho de até 6 (seis) horas diárias de trabalho, durante 5 (cinco) dias por semana, e deverá ter duração de igual carga horária diária, salvo previsão em sentido contrário em resolução conjunta, na forma do disposto no art. 22 do Decreto nº 48.348 de 2022.

§1º O cumprimento da jornada de que trata o "caput" observará a seguinte sistemática:

I - o início da jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 07h às 14h;

II – o final da jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 13h às 20h.

§2º Aos servidores a que se refere o "caput" não se aplica o intervalo intrajornada obrigatório.

§3º O disposto no inciso II não se aplica ao servidor em exercício na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves – CA, que deverá ter o final de sua jornada diária de trabalho registrado dentro do período de 13h às 18h30.

Art. 14 - A jornada de trabalho do servidor em regime de controle diário e plantão deverá ser cumprida durante o horário núcleo a ele designado.

§1º O horário núcleo do servidor deverá ser registrado em seu plano de horário de trabalho e observará os parâmetros fixados neste capítulo ou em resolução conjunta específica.

§2º O horário núcleo do servidor em exercício em órgão ou entidade que não realiza a apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital deverá ser a ele informado pela unidade de recursos humanos do respectivo órgãos ou entidade e observará os parâmetros fixados neste capítulo ou em resolução conjunta específica.

§3º Será admitida a designação de horário de entrada e saída fixo ou flexível, na forma dos §§1º e 2º do art. 9º do Decreto nº 48.348, de 2022.

§4º Excepcionalmente, o servidor a que se refere o "caput" poderá cumprir sua jornada diária para além ou para aquém de seu horário núcleo, mediante sistemática de compensação de jornada, devidamente autorizada por sua chefia imediata.

§5º Entende-se por compensação de jornada, na forma do §6º deste artigo, a faculdade que o servidor possui de acrescer à jornada diária definida em seu PHT para a compensação de carga-horária por ele devida, sem que essa jornada adicional configure realização de serviço extraordinário.

§6º A compensação de jornada é limitada ao mês de referência e deverá ser autorizada pela chefia imediata do servidor, salvo regulamentação em sentido contrário.

§7º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores ressalvados pelo §4º do art. 9º, do Decreto nº 48.348, de 2022.

§8º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos servidores beneficiários do horário de estudante, previsto no art. 102 da Lei nº 869 de 1952.

CAPÍTULO III

DO INTERVALO

Art. 15 - É assegurada a realização de 1 (um) intervalo intrajornada, aos servidores vinculados a planos de horário de trabalho – PHTs - cuja jornada diária exceda 6 (seis) horas, na forma do art. 20 do Decreto 48.348, de 2022.

§1º Caso o regime de cumprimento de jornada laboral seja o de plantão, a realização de intervalo intrajornada terá sua duração e periodicidade regulamentadas por Resolução Conjunta entre o órgão ou a entidade de exercício do plantonista e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

§2º O intervalo dos servidores a que se refere o "caput", deverá ser realizado entre os períodos de 11h às 15h.

§3º O intervalo a que se refere o "caput" não poderá ser inferior a 1 (uma) hora diária.

§4º A duração e o período de realização do intervalo a que se refere o "caput" deverão ser registrados no PHT do servidor.

§5º Em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas ou motivo de relevante interesse público, admitir-se-á a flexibilização da quantidade e duração de intervalos intrajornadas dos servidores, por meio de resolução conjunta entre os órgãos e entidades e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

§6º Será necessária a anuência formal do servidor e aprovação da chefia imediata para que a duração do intervalo intrajornada exceda a 1 (uma) hora diária.

§7º A anuência a que se refere o §6º deste artigo deverá ser operacionalizada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§8º Para os órgãos ou entidades que não fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital o documento SEI a que se refere o §7ºdeste artigo deve ser devidamente arquivado nos bancos de dados das unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

§9º Para os órgãos ou entidades que fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital o número do documento SEI a que se refere o §7º deste artigo deve ser registrado no Sistema Ponto Digital pelas unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades

Art. 16 - O registro do intervalo previsto no art. 15 desta resolução e seu respectivo desconto ocorrerá de forma automática para os servidores sujeitos ao controle eletrônico de frequência, ainda que estes não se ausentem de suas unidades de exercício.

§1º O intervalo automático a que se refere o "caput" será equivalente àquele registrado no plano de horário de trabalho do servidor, na forma do §4º do art. 15 desta resolução.

§2º O desconto a que se refere o "caput", somente será realizado caso a jornada efetivamente trabalhada, subtraída do intervalo descontado, for igual ou superior a 6 (seis) horas.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E APURAÇÃO

Art. 17 - O dirigente máximo do órgão ou entidade poderá delegar ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022.

§ 1º A delegação a que se refere o "caput" será formalizada por meio de resolução ou portaria do titular do órgão ou entidade, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 2º A delegação a que se refere o "caput" não autoriza o desempenho das funções que dispõe o art. 6º do Decreto n. 48.348, de 2022, no que concerne à frequência do próprio servidor a quem foi delegada a competência.

§3º Unidades administrativas informais não podem delegar competência para apuração de frequência.

§4º Servidor não isento de ponto, ao qual são temporariamente designadas as atribuições de controle de frequência inerentes ao Dirigente Máximo de órgão ou entidade, ficará isento de ponto enquanto tal delegação de competência lhe for atribuída.

Art. 18 - Em caso de afastamento da chefia imediata, suas funções relativas ao controle de frequência serão realizadas pela chefia mediata do servidor.

Art. 19 - A apuração de frequência por intermédio do Ponto Digital deverá observar o disposto no art. 3º desta resolução.

Parágrafo único - A forma de apuração a que se refere o "caput" deverá ser expressamente registrada no PHT atribuído ao servidor responsável pela marcação.

Art. 20 - Nos órgãos e entidades com marcação web de frequência, caberá ao servidor acessar o módulo de marcação do Ponto Digital para registrar os horários em computadores designados a esse fim em todos os momentos de entrada e saída, sendo de responsabilidade do órgão manter a lista de computadores designados para a marcação web de frequência atualizada.

Art. 21 - Em caso de marcação ímpar, é facultado aos gestores de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício do servidor proceder a desconsideração excepcional de marcação no sistema, mediante solicitação do servidor.

Parágrafo único. Caberá aos gestores de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício do servidor verificar o impacto da desconsideração da marcação e adotar as medidas cabíveis para garantir o cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 22 - O processo de apuração de frequência será encerrado até o sétimo dia útil do mês subsequente ao mês de referência, observadas as seguintes etapas sucessivas:

I - o servidor deverá inserir em sua folha de ponto eventuais códigos justificativos de ocorrências, bem como os respectivos documentos comprobatórios, até o quarto dia útil do mês subsequente ao mês de referência;

II – a chefia imediata do servidor deverá avaliar as justificativas e documentos comprobatórios, bem como assinar eletronicamente a folha de ponto até o sexto dia útil do mês subsequente ao mês de referência;

III – o servidor, após a avaliação do responsável pela apuração, deverá assinar eletronicamente a folha de ponto até o sétimo dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

§1º Caso o servidor não observe o prazo previsto no inciso I do "caput", é facultado à chefia imediata, até o sexto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, o registro das justificativas, bem como anexação dos documentos comprobatórios à folha de ponto de seu subordinado.

§2º Na hipótese de descumprimento dos prazos previstos nos incisos I ou II do "caput" e na hipótese do §1º deste artigo, a folha de ponto será processada à revelia, no sétimo dia útil, de acordo com as ocorrências registradas no Ponto Digital.

§3º Caso a chefia não observe o disposto no inciso II do caput, no prazo que lhe foi designado, serão presumidas aceitas as justificativas declaradas pelo servidor.

§4º Na hipótese de inobservância do prazo previsto no inciso III do caput, a folha de ponto será processada independentemente da assinatura do servidor.

§5º Em casos excepcionais, os prazos definidos nos incisos I, II e III do caput poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 23 - Os dados do relatório de frequência dos órgãos e entidades que fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital serão enviados diretamente ao Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, com a geração dos respectivos efeitos financeiros.

Parágrafo único - Caberá à unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade de exercício do servidor avaliar, após a execução dos procedimentos de que trata o art. 22, o relatório de frequência dos servidores em exercício no respectivo órgão ou entidade, conferir as incidências financeiras geradas pelas ocorrências e corrigir as eventuais inconsistências verificadas, mediante taxação manual no SISAP.

Art. 24- O acerto de folhas de ponto, cujo prazo de apuração já tenha se encerrado, deverá ser registrado no Ponto Digital e seus efeitos financeiros serão taxados, manualmente, no SISAP, observados os critérios de pagamento pertinentes.

Art. 25 - O servidor cedido com ônus para o cedente que realize a apuração de frequência em ferramenta distinta do Ponto Digital, deverá, mensalmente, anexar sua folha de ponto, devidamente assinada, bem como demais documentos comprobatórios digitalizadas no menu "Frequência" do Ponto Digital.

§ 1º O servidor a que se refere o "caput" deverá enviar a documentação até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

§ 2º O disposto no "caput" não se aplica ao servidor cedidos com ônus para o cedente com exercício em órgão ou entidade cuja apuração de frequência ocorra no Ponto Digital.

Art. 26 - As folhas de ponto dos estagiários serão geradas no Ponto Digital, observado, quanto ao cumprimento de sua jornada, o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 1º O cadastro de estagiários será gerenciado pela unidade de recursos humanos de cada órgão e entidade.

§ 2º A apuração da frequência de estagiários poderá ocorrer em prazos distintos do art. 22 desta resolução, conforme necessidade do órgão ou entidade.

§ 3º Aos estagiários, aplica-se o disposto no capítulo VII desta Resolução no que couber.

Art. 27 - As folhas de ponto dos servidores cedidos por outros poderes ou entes federativos ao órgão ou entidade do Poder Executivo estadual, mediante instrumento jurídico de formalização da cessão, serão geradas no Ponto Digital.

Parágrafo único – No caso de órgãos ou entidades cuja apuração esteja fora do Sistema Ponto Digital, as folhas de ponto do servidor referido no "caput" deverão ser arquivadas pela unidade gestora de recursos humanos

Art. 28 - Compete às unidades de recursos humanos dos órgãos ou entidades, no que se refere à gestão do Ponto Digital:

I - garantir a criação dos usuários para o acesso dos servidores ao Ponto Digital;

II - atribuir e gerenciar os planos de horário de trabalho dos servidores;

III - informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag quais servidores serão cadastrados no perfil de acesso de gestor de RH no sistema, bem como manter esse cadastro atualizado.

Art. 29 - Fica estabelecido que o servidor nomeado para cargo de provimento em comissão, com a função de dirigir unidade administrativa formal, possui prerrogativas relativas à apuração diferenciada de frequência, conforme o §2º do art. 15 do Decreto nº 48.348, de 2022.

§ 1º É prerrogativa do servidor a que se refere o "caput" a possibilidade de abonar, para fins de frequência, as ocorrências negativas em sua folha de ponto, o que deverá ser validado pela chefia imediata.

§ 2º A prerrogativa a que se refere o §1º deste artigo não desobriga o registro da frequência do servidor em sua folha de ponto.

§ 3º Para os servidores usuários do Sistema Ponto Digital, a prerrogativa a que se refere o §1º deste artigo será operacionalizada por meio de código de abono específico, cuja validação será condicionada à aprovação da chefia imediata do servidor.

§4º O servidor não usuário do Sistema Ponto Digital deverá proceder a marcação de sua frequência manualmente, conforme utilização do órgão ou entidade no qual está lotado, devendo a justificativa ser submetida a aprovação de sua chefia imediata.

CAPÍTULO V

DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Art. 30 - Ponto facultativo é o dia útil no qual o cumprimento da jornada de trabalho é dispensado pelo Governador.

§ 1º Os servidores que desempenhem atividades relacionadas às ressalvas previstas no ato instituidor do ponto facultativo deverão cumprir sua jornada de trabalho regular, não se submetendo ao processo de convocação disposto neste capítulo.

§ 2º Os servidores que cumpram sua jornada de trabalho em regime de plantão, conforme escala previamente definida, em regra, não gozam de ponto facultativo.

Art. 31 - O dirigente máximo pode determinar a prestação de serviço em dias de ponto facultativo, quando imprescindível ao interesse público, desde que o faça mediante justificativa.

§ 1º A convocação e justificativa a que se referem o "caput" deverão ser instruídas por intermédio do SEI.

§ 2º Para os órgãos ou entidades que não fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital, o documento SEI a que se refere o §1º deste artigo deverá ser devidamente arquivado nos bancos de dados das unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

§3º Para os órgãos ou entidades que fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital, o número do documento SEI a que se refere o §1º deste artigo deverá ser registrado no Sistema Ponto Digital pelas unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

§4º - É facultada ao dirigente máximo a delegação de competência da atribuição prevista no "caput".

Art. 32 - O servidor em exercício de cargo ou função de chefia de unidade formal poderá solicitar ao dirigente máximo de seu órgão ou entidade a designação de servidores em dias de ponto facultativo, desde que:

I - seja autorizado, formal e previamente, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, mediante justificativa devidamente motivada em interesse público;

II - sejam tomadas todas as providências necessárias para que o servidor designado possa desempenhar regularmente suas funções.

§ 1º A designação a que se refere este artigo se aplica aos servidores que desempenham suas atividades em regime de controle diário e teletrabalho, por força do Decreto nº 48.275, de 2021, e respectivas resoluções regulamentadoras.

§ 2º A designação a que se refere o "caput" deverá ser instruída por intermédio do SEI.

§3º Para os órgãos ou entidades que não fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital o documento SEI a que se refere o §2º deste artigo deverá ser devidamente arquivado nos bancos de dados das unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

§4º Para os órgãos ou entidades que fazem apuração mensal de frequência no Sistema Ponto Digital o número do documento SEI a que se refere o §2º deste artigo deverá ser registrado no Sistema Ponto Digital pelas unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 33 - A convocação e a designação para a prestação de serviços, na forma dos arts. 31 e 32 desta resolução, poderá ser realizada para o cumprimento da carga horária total ou parcial do servidor, observadas as seguintes condições:

I - o cumprimento parcial da carga horária designada, desde que cumprido o motivo da convocação, não enseja a realização de descontos pecuniários de qualquer natureza;

II - o servidor convocado para o cumprimento parcial de sua carga horária tem direito à ajuda de custo para alimentação, nos termos do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, desde que cumpridas as condições nele estabelecidas.

Parágrafo único - O servidor que for designado para desempenhar suas atividades e não comparecer terá descontados de seu salário os valores referentes à ocorrência negativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 34 - A convocação ou designação de servidor para trabalhar em dia considerado como ponto facultativo, sem a devida comprovação do interesse público envolvido, poderá gerar responsabilização administrativa, na forma da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952.

Art. 35- Este capítulo não se aplica aos servidores em exercício em unidades escolares de educação básica da rede pública estadual, cujo usufruto de ponto facultativo pressupõe a expressa previsão em calendário escolar, anualmente editado por resolução da Secretaria de Estado de Educação - SEE, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas normas complementares.

Art. 36 - O servidor a que se refere esta resolução tem direito de usufruir os feriados municipais decretados no município em que se localiza a unidade de exercício à qual está vinculado.

§ 1º Para fins do disposto no "caput", considera-se como unidade de exercício do servidor em regime de teletrabalho na forma do Decreto nº 48.275, de 2022, aquela na qual se localiza a unidade presencial à qual está vinculado.

§ 2º O servidor designado a chefiar unidade administrativa com instalações físicas localizadas em municípios distintos deverá desempenhar suas atividades regularmente caso o decreto de feriado municipal ocorra em apenas um deles.

§ 3º - O disposto no "caput" não se aplica ao plantonista, que deverá observar sua escala de trabalho.

§ 4º - O servidor estadual não tem direito de usufruto de ponto facultativo decretado pela autoridade do município em que se localiza sua unidade de exercício.

CAPÍTULO VI

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E SOBREAVISO

Art. 37 – É facultada, ao dirigente máximo de órgão ou entidade, a convocação de servidor para prestação de serviço extraordinário de trabalho, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para atender a situações excepcionais e atípicas de trabalho, na forma do art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990.

§ 1º Entende-se por serviço extraordinário de trabalho aquele realizado em período que exceda a jornada diária regular do cargo ou da função e os realizados em fins de semana e feriados.

§ 2º A prestação de serviço extraordinário de trabalho deve ser suprida pela convocação efetiva de prestação de serviço.

§ 3º Considera-se excepcional e atípica a necessidade de prestação de serviço cuja paralisação, fora do horário do expediente, cause prejuízos à Administração Pública, bem como para a coletividade.

§ 4º A prestação do serviço extraordinário de trabalho fica limitada ao máximo de 50 (cinquenta) horas mensais.

§ 5º O limite a que se refere o § 4º poderá ser ampliado, com autorização expressa do Governador, mediante justificativa do dirigente máximo do órgão ou da entidade.

§ 6º A prestação de serviço extraordinário de trabalho não se aplica a servidores nomeados para cargo de provimento em comissão ou função gratificada, com a função de dirigir unidade administrativa formal.

§ 7º Fica autorizado, nos termos e nas condições estabelecidas por resolução da Seplag, o cumprimento de parcela de serviço extraordinário fora da unidade de exercício do servidor, em regime de sobreaviso, desde que o servidor permaneça à disposição de sua chefia imediata por meios de comunicação, para atendimento, em tempo hábil, de eventual demanda de prestação de serviços presencial ou a distância.

§ 8º – É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho, na modalidade integral, para o serviço extraordinário, conforme o disposto no art. 29 do Decreto nº 48.275, de 2021.

§ 9º – A vedação de que trata o § 8º deste artigo não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, desde que o serviço extraordinário para o qual o servidor for convocado seja prestado presencialmente e observe o disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 48.348/2022.

§ 10 – É vedada a realização de serviço extraordinário para desempenho de viagem a serviço ou de serviço externo.

Art. 38 - A hora realizada a título de serviço extraordinário será compensada, prioritariamente, na forma de banco de horas, conforme previsto no § 1º do art. 13 do Decreto nº 48.348, de 2022.

Parágrafo único -O banco de horas adquirido na forma do "caput" somente poderá ser utilizado para fins de abono de frequência, nos meses subsequentes ao da ocorrência de seu fato gerador.

Art. 39 - É facultada, ao dirigente máximo de órgão ou entidade, a convocação de servidor para realização de serviço extraordinário em sobreaviso, na forma do §7º do art. 12 do Decreto nº 48.348, de 2022, fora de seu local de trabalho e durante o período de descanso de seu subordinado, desde que atendidas as seguintes condições:

I – o servidor convocado deverá permanecer, por intermédio dos instrumentos telemáticos e informáticos de comunicação, à disposição de sua chefia imediata, para atender, em tempo hábil, eventual necessidade de prestação de serviço presencial ou de forma remota;

II – o cumprimento do sobreaviso poderá ocorrer no período noturno ou no diurno, em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos, feriados, conforme a escala previamente definida para o servidor.

§1º - O sobreaviso poderá ser desempenhado, nos termos desta Resolução, pelo servidor que realizar atividade compatível com esta modalidade e para atender eventuais situações de caráter emergencial, imprevisível ou imprescindível, nas quais a inexistência da prestação de serviço possa ocasionar prejuízos à coletividade ou comprometer o serviço público.

§2º Durante o período em que o servidor se encontre em serviço extraordinário em sobreaviso poderá ser convocado para a prestação de serviços presencialmente ou de forma remota, o que deverá ser atendido prontamente.

§3º Considerar-se-á cumprido o sobreaviso se o servidor se mantiver à disposição de sua chefia imediata por meios telemáticos e informáticos de comunicação, por todo o período previsto no "caput", mesmo se não houver a convocação para a prestação de serviços.

§4º Caso a convocação do servidor seja para a prestação de serviços presenciais, estes deverão ser realizados no limite da carga horária restante ao cumprimento do sobreaviso, não podendo exceder a limitação de carga-horária de 50 (cinquenta) horas mensais.

§5º Caso a convocação do servidor seja para a prestação de serviço de forma remota, considerar-se-á cumprido o sobreaviso caso a meta remota que lhe for designada seja concluída.

§6º O cumprimento do sobreaviso mediante prestação de serviço de forma remota de que trata esse artigo não se confunde com o regime de teletabalho, de que trata o Decreto nº 48.275, de 2021.

Art. 40 - O servidor designado para a realização de sobreaviso fará jus a crédito em banco de horas, calculado à razão de 1/3 (um terço) do total de tempo transcorrido à disposição da Administração Pública.

Parágrafo único - Na hipótese do cálculo, previsto no "caput", resultar em fração de minuto, arredondar-se-á para o primeiro minuto imediatamente superior a fração maior ou igual a trinta segundos, sendo desconsiderada a fração menor que trinta segundos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550116.

CAPÍTULO VII
DAS JUSTIFICATIVAS
Art. 41 - Para os servidores em regime de controle diário e regime de plantão é vedado o abono injustificado de ocorrências negativas de frequência.
§1º Para fins do disposto no "caput" consideram-se:
I - como ocorrências negativas: os atrasos, as saídas antecipadas, as saídas intermediárias e as faltas;
II – como justificativas: os abonos gerais, as situações fáticas excepcionais, os eventos de exceção, as folgas compensativas e os abonos precários.
§ 2º Somente serão considerados justificados os eventos devidamente comprovados e previstos em regulamento.
§ 3º Nas situações em que não for possível cumprir a jornada de trabalho diária em sua totalidade, devido ao usufruto das justificativas previstas no §1º deste artigo, é de responsabilidade do servidor se deslocar para sua unidade de exercício, de forma a completar a carga horária faltante.
§4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos estagiários em exercício nos órgãos e entidades do Poder Executivo.
Art. 42 - São considerados abonos gerais, na forma do inciso II do §1º do art. 41, as justificativas, devidamente comprovadas, decorrentes de:
I -realização de prova ou exame escolar;
II -participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pelo órgão ou entidade do servidor;
III -doação de sangue, na forma da Resolução Seplag nº 034, de 08 de maio de 2019;
IV -comparecimento a consultas com profissionais médico e odontológico;
V -submissão à perícia médica, mediante apresentação do Resultado de Exame Médico - REM;
VI -disposição à Justiça Eleitoral, na forma do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e da Resolução TSE nº 22.424/2006;
VII -disposição a outros poderes;
VIII -licenças e afastamentos previstos na forma do art. 88 da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952;
IX -outras justificativas autorizadas na forma de lei ou regulamento.
§1º O disposto no inciso IV deste artigo poderá ser utilizado, em um mesmo mês, até o limite de horas correspondente a jornada diária de trabalho do servidor.
§2º É assegurada à servidora lactante, cujo filho conte com até 2 (dois) anos de idade, a concessão de um intervalos de 30 (trinta) minutos, a cada 4 (oito) horas de jornada desempenhada, para fins de amamentação.
§3º A justificativa a que se refere inciso VI deste artigo aplica-se às hipóteses de exercício do direito de voto por parte do servidor designado a trabalhar em dia de eleição.
§4º O disposto no inciso IV aplicar-se-á ao acompanhamento de cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente.
Art. 43 - São consideradas situações fáticas, na forma do inciso II do §1º do art. 41 desta resolução, as justificativas decorrentes de eventos que impeçam o comparecimento efetivo do servidor à sua unidade de exercício em razão de:
I - eventos climáticos extremos;
II - paralisações de meios de transportes públicos dos municípios de exercício ou residência do servidor, desde que impeçam o comparecimento ao trabalho;
III - situações de emergência ou calamidade, devidamente decretadas por autoridade
competente.
§1º Excepcionalmente, situações não dispostas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser abonadas, desde que expressamente aprovadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seplag.
§2º Aos servidores usuários do sistema Ponto Digital, a operacionalização da justificativa a que se refere este artigo ocorrerá por meio de requerimento do servidor condicionada à posterior aprovação de sua chefia imediata
Art. 44 - São considerados eventos de exceção, na forma do inciso II do §1º do art. 41 desta resolução, as justificativas decorrentes de eventos que afetem as unidades de trabalho ou a marcação de frequência por parte de seus servidores, tais como:
I - Intercorrências técnicas que impeçam ou dificultem a marcação de ponto por parte dos servidores de uma unidade;
II - Impedimento, no todo ou em parte, do regular funcionamento da unidade de exercício dos servidores.
§1º O disposto nos incisos I e II deste artigo será operacionalizado pelas unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades para a unidade organizacional atingida pelos eventos de exceção.
§2º A situação descrita nos incisos I e II deste artigo deve ser devidamente atestada pelo dirigente do órgão ou entidade por ela abrangida e arquivada em seus registros funcionais pelas unidades gestoras de Recursos Humanos.
§3º - Na hipótese de uso indevido das justificativas previstas neste artigo, a chefia imediata deve proceder à exclusão do evento de exceção da folha de ponto do servidor.
Art. 45 - São consideradas folgas compensativas, a que se refere o inciso II do §1º do art. 41 dessa resolução, as justificativas decorrentes do período de descanso concedido ao servidor, na forma do art. 16 do Decreto nº 48.348, em decorrência das seguintes situações:
I - convocação de serviço extraordinário ou sobreaviso previamente autorizado pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício e realizado conforme as regras estabelecidas no Decreto nº 48.348, de 2022;
II - convocação para prestação de serviço eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
III - suspensão de férias regulamentares, por interesse da Administração Pública, mediante regular convocação.
IV - dia adicional em razão de convocação para viagem a serviço ou serviço externo em feriados ou dias de descanso semanal remunerado.
Art. 46 -São considerados abonos precários, na forma do inciso II do §1º do art. 41, as justificativas que abonam ausências que dependem de convalidação futura e incerta.
§1º Além de outras previstas em regulamento, é considerada precária, na forma do "caput", a justificativa que abona ausência do servidor que está aguardando a realização de perícia médica para fins de concessão de licença para tratamento de saúde, desde de que comprove tal justificativa mediante juntada de comprovante de marcação de perícia.
§2º Na hipótese de não cumprimento da condição a que alude o "caput", a justificativa precária deverá ser substituída pela ocorrência negativa correspondente na folha de ponto do servidor, bem como deverá ser processado o respectivo desconto remuneratório.
§3º A ocorrência negativa a que se refere o §2º poderá ser substituída, a pedido do servidor, pelo registro de folga compensativa, na forma do art. 45 desta Resolução, desde que ele possua, no mês em que ocorrer o descumprimento da condição, saldo de folgas para inserção da referida justificativa na respectiva folha de ponto.
§4º A ocorrência negativa a que se refere o §2º poderá ser substituída, a pedido do servidor, por horas excedentes decorrentes de compensação de jornada, na forma do art. 14 desta Resolução, desde que este possua, no mês em que ocorrer o descumprimento da condição, saldo de folgas para inserção da referida justificativa na respectiva folha de ponto.
Art. 47 - Compete à Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor - DCGDS ou unidade administrativa que venha a substitui-la a criação e operacionalização no Sistema Ponto Digital dos códigos de abono.
CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE TELETRABALHO
Art. 48 - O regime de teletrabalho é aquele em que a atividade laboral é executada, no todo ou em parte, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que permitam a execução remota das atribuições inerentes ao cargo, função ou atribuições desenvolvidas pela unidade de exercício do servidor.
Art. 49 - A flexibilização de jornada de trabalho para estudante e a redução de jornada para responsável por excepcional em tratamento especializado está assegurada no regime de teletrabalho parcial, nos dias especificados para o trabalho presencial.
Art. 50 - É assegurado à servidora lactante em regime de teletrabalho parcial o direito aos intervalos previstos no §3º do art. 42, desta Resolução, nos dias especificados para o trabalho presencial.
Art. 51 - É vedado o regime de plantão ao servidor em regime de teletrabalho.
Art. 52 - Para o desempenho de atividades laborais em teletrabalho, recomenda-se a indicação do horário o qual o servidor estará à disposição da chefia quando da elaboração do plano de trabalho referente ao cumprimento do regime de teletrabalho.
§1º A indicação do horário o qual o servidor estará à disposição da chefia deverá ser compatível com a carga horária prevista na lei de carreira do servidor.
§2º Admite-se que a pactuação a que se refere o "caput", inclua a indicação da eventual realização de intervalo intrajornada, bem como de sua respectiva duração.
Art. 53 - Para os servidores em regime de teletrabalho parcial nos dias designados para comparecimento presencial serão aplicadas as regras das ocorrências negativas do regime de controle diário.
Art. 54 - A pactuação de metas mensais a que se refere o Decreto nº 48.725/2021, deverá levar em consideração eventual uso de justificativas, licenças, afastamentos ou reduções de carga-horária a que fizer jus o servidor em desempenho do regime de teletrabalho.
Art. 55 - O servidor em regime de teletrabalho integral convocado para comparecer de forma presencial ao seu local de lotação poderá cumprir parte do dia de trabalho em regime de controle diário e parte em regime de teletrabalho, mediante autorização da chefia imediata.
Parágrafo único - A regra prevista no "caput" aplica-se também para os casos em que o servidor em regime de teletrabalho é convocado para a prestação de viagem a serviço e serviço externo.
CAPÍTULO IX
DA APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DIFERENCIADA
Art. 56 - Fica autorizada a apuração de frequência diferenciada, a que se refere o §3º do art. 15 do Decreto nº 48.348, de 2022, em razão de especial necessidade de interesse público, na forma prevista nesta Resolução.
Art. 57 - A frequência será aferida de forma diferenciada para as hipóteses em que houver convocação para que o servidor realize viagem a serviço ou serviço externo, bem como nas demais hipóteses previstas em resoluções conjunta entre o órgão ou entidade demandante e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag desde que seja demonstrada a especial necessidade de interesse público, nos termos do art. 15, §3º do Decreto nº 48348/2022.
Art. 58 - Nas hipóteses em que a marcação eletrônica ou web de frequência for obstada pela convocação de viagem a serviço ou de serviço externo, o cumprimento da jornada do dia de convocação deverá ser realizado de forma manual pelo servidor convocado.
§1º A marcação manual a que se refere o "caput" deverá ser devidamente justificada.
§2º A marcação a que se refere o "caput" deverá ser posteriormente convalidada pela chefia imediata do servidor convocado.
§3º O registro de viagem a serviço deverá ser realizado desde o dia em que for concedido o afastamento da sede de serviço, conforme art. 21 do Decreto 47045 de 14 de setembro de 2016."
§4º A carga horária realizada em serviço externo e viagem a serviço, na forma do "caput" está sujeita ao regime de compensação de jornada, na forma dos §§ 4º,5º, 6º e 7º do art. 14 desta Resolução.
Art. 59 - Admitir-se-á a convocação, por parte da chefia imediata, para a realização de viagem a serviço e serviço externo em dias de descanso semanal remunerado e feriados de qualquer natureza.
§1º O servidor convocado na forma do "caput" fará jus a um dia de folga compensativa para cada dia de convocação devidamente comprovado.
§2º Os servidores usuários do sistema de controle de frequência "Ponto Digital" deverão requisitar a concessão de folga compensativa por meio da aba "requerimentos".
CAPÍTULO X
DOS ILÍCITOS PERTINENTES AO CONTROLE DA FREQUÊNCIA
Art. 60 - A Controladoria-Geral do Estado e as unidades de auditoria interna governamental das Controladorias Setoriais e Seccionais realizarão trabalhos de avaliação, consultoria e apuração relacionados à temática desta Resolução, com base em riscos, conforme previsto no Decreto nº 48.420, de 16 de maio de 2022.
§1ºEventual irregularidade relacionada ao cumprimento da jornada de trabalho ou à apuração de frequência deverá ser comunicada à Controladoria-Geral do Estado ou à Controladoria Setorial ou Seccional do órgão ou entidade de exercício do servidor, para providências cabíveis quanto à responsabilização administrativa, nos termos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.
§2º Uma vez verificada possível existência de desvios éticos na situação apurada, devem os autos serem remetidos à Comissão de Ética competente, para ciência e análise do caso.
CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 61 - Quando da apuração da pontualidade e frequência, o servidor perdera:
I - o vencimento ou remuneração do dia, pela falta ao serviço ou se comparecer após cinquenta e cinco minutos do início de seu expediente;
II - o valor correspondente a divisão entre a remuneração do dia e sua jornada diária de trabalho, quando comparecer até cinquenta e cinco minutos após o início do horário a que estiver sujeito;
III - o valor correspondente a divisão entre a remuneração do dia e sua jornada diária de trabalho multiplicada pelo número de horas de antecipação do termino de cada turno de trabalho.
§ 1º Para fins de determinação do número de horas referidas no inciso III, a fração de horas de antecipação de saída será arredondada para o inteiro imediatamente superior.
§ 2º No caso de três ou mais faltas sucessivas não justificadas, serão computadas para efeito de desconto os sábados, domingos e feriados a elas intercalados.
Art. 62 - As unidades que não utilizam o Sistema Ponto Digital deverão, para fins de operacionalização das práticas previstas nesta resolução:
I - adequar seus softwares de controle de frequência ao disposto nesta resolução;
II - adaptar seu registro manual de controle de frequência ao disposto neste instrumento.
Art. 63- O horário de atendimento ao público na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CA será definido por orientação expedida pela Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa –Cecad ou unidade administrativa que vier a substitui-la.
§1º As unidades administrativas que prestam atendimento ao público deverão contar com a presença de servidores durante o período previsto no "caput" para garantir a continuidade da prestação do serviço.
§2º O horário de atendimento ao público nas unidades fora da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CA deverá ser definido por ato do dirigente máximo do órgão ou entidade.
Art. 64 - Os órgãos e entidades que não possuem regulamentação sobre o seu horário de funcionamento ou de atendimento ao público deverão observar o disposto nesta resolução.
Art. 65 - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.
Art. 66- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.
Art. 67 - Ficam revogadas as seguintes Resoluções:
I- Resolução Seplag nº 10, de 01 de março de 2004;
II- Resolução Seplag nº 105, de12 de dezembro 2012;
III - Resolução Seplag nº 73, de 03 de outubro de 2018;
IV - Resolução Seplag n 103 de 30 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

31 1771973 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
877.414-3	JOÃO CARLOS REIS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
1.054.810-5	LIVIA MORENOFAGUNDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
142.592-8	VANTUIL ARRUDA DE CASTRO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

31 1771518 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1055590-2	JOAQUIM DIAS XAVIER	01/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1319553-2	RAIMUNDO PEREIRA GONCALVES	22/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1496093-4	LETICIA VIEIRA RIBEIRO	22/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1504513-1	FLAVIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	28/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
336248.0	REJANE APARECIDA ALVES	18/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
008.855.866-54	MARISA ALACOQUE BRAGA	27/01/2023	Inclusão de Beneficiário - IPSEMG	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
740091-4	ADRIANA CARVALHO DA FONSECA AREAS	06/122/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1231450-6	EDVALDO CAMARGO DOS SANTOS	24/10/2022	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
854131-0	DORIS DAY SILVEIRA MONTEIRO	06/12/2022	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1229942-6	DIVA MEDINA PEREIRA	16/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1345414-5	SHIRLEY VALERIO DUARTE BARBOSA	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
364318-6	JAIDER RODRIGUES GONÇALVES	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1175319-1	VERA ONICE DE JESUS E SILVA	01/03/2023	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
819637-0	ELENIR SILVA BRUM NOLASCO	07/12/2022	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Indeferido	Instrução Normativa 04/2014
1388659-3	ALINE DE LIMA SANTOS	12/12/2022	Ajustamento Funcional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1337784-1	THAIS DE PAULA MUNIZ	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1351288-4	ELIENE APARECIDA COSTA OLIVEIRA	02/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1508388-4	VILMA DE FATIMA DA COSTA SILVA	22/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1239889-7	JULIANO WAGNER DA SILVA	29/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1335570-6	CLAUDIA OLIVEIRA DINIZ	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1240051-1	FLAVIO GONCALVES	24/02/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1181632-9	ELZA EUNICE RODRIGUES SILVA	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Atestado sugerindo afastamento futuro
051.317.566-00	CECILIA DAS GRACAS ESTEVAO DE OLIVEIRA	02/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
057.862.886-41	MAIRA DA COSTA CARVALHO	07/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
457005-7	GILVANE CAIRES PEREIRA	12/09/2022	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
391714-3	MARTA DE FATIMA ANDRADE SILVA	08/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
552913-6	ANDREA NINA AGUIAR	26/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1336633-1	HUGO GONCALVES NUNES	21/11/2022	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1302139-9	MAYLLA HELLEN DE CARVALHO COSTA CAMPOS	02/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1440326-5	MAURICIO GOMES DA SILVA	02/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1094893-3	JANICE SCHUAB DE LIMA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1464470-2	MARIA APARECIDA SILVA	22/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
604412-7	IONE RODRIGUES DO AMARAL FERREIRA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1443959-0	DIEGO PATREZE LEAL	10/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1120586-1	NILSON PEDRO RODRIGUES DE ASSIS MARTINS	14/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
572759-9	MARIA LUIZA BALDEZ DUARTE	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1169449-4	CLEMENTE ALVES VIANA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1188830-2	REGINA CELIA SILVA MOREIRA	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
457184-0	CARLA BEATRIZ ROCHA FERNANDES CALDEIRA	18/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1264357-3	FLÁVIA CRISTINA DINIZ	16/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
888347-2	JANETE MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS	29/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1190321-8	RHAVLA DAMIANA MOREIRA	08/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1413503-2	KAROLINI CRISTINA VAZ DA CRUZ	12/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
853654-2	MARIA TEODORA LIMA	31/05/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1148816-0	ORMI DA SILVA ANDREATTA	17/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1442419-6	JEFERSON MATEUS LUCIO	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1244348-7	MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS MARINHO	05/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1133530-4	ELIETE RODRIGUES LEITE	29/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
969628-7	CONCEIÇÃO APARECIDA CONTIJO	06/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1357572-5	NIVIA ROSE KELLE LISBOA PINTO	29/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1058986-9	DENISON DINIZ DOURADO	29/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
865.713.896-49	MARIA JOSE DE LIMA MARTINS MENDES	13/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550117.

133633-5	PRISCILA FARIAS DA SILVA ARAUJO	03/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
326477-7	NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA DINIZ	28/02/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1413477-9	DEBORA CRISTIANE SILVA CORREIA DE MORAES	30/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1447197-3	CAIO LUCIO SILVA	24/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
451164-8	MARCO ANTONIO SANDIM	16/11/2022	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
1377890-7	LUCAS ROSA HENRIQUES DE OLIVEIRA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
990331-1	CONCEICAO APARECIDA DUTRA CUNHA	10/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º
1189125-6	GENIVONE JOSE DE CARVALHO	20/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
551.624.876.00	ROMERSON LEMO	14/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1133539-5	ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA	297613	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	Lei 9.401 Decreto 27.471/1987
1320916-8	CRISTIANE LISBOA DUQUE	05/04/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1367580-6	RENATA PEREIRA GOMES COELHO	302758	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1203214-0	DIMAS AFONSO FERREIRA DE SOUZA	12/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1175868-7	IZAC GONCALVES DOS SANTOS	26/01/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
057.243.466.99	NARLA DE OLIVEIRA	28/02/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1056296-5	MONICA GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º
1323742-5	FLAVIA DE ARAUJO REIFF	14/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1258352-2	PATRICIA DE JESUS PEREIRA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
370602-5	MARIA DALMIRA FONSECA SOARES	04/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1250212-6	BYARA MARIA DA SILVA PINTO	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1520645-1	CARLA JEANE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	19/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1100259-9	FABIA EVANGELISTA GOMES	13/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1280403-5	SONIA MARIA GOMES COELHO	22/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
48627-9	THAYNARA CAROLINE FALEIRO MALTA REZENDE	16/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1082498-5	PAULO VINÍCIUS SIMÕES SALGADO	27/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1192020-4	EDNA VIEIRA DUARTE DE OLIVEIRA	17/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
378854-4	VALDETE MARIA DA SILVA	03/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
700.754.178-04	MARIA BERNADETE LOPARDI MENDES	s/protocolo	Pensão por morte - IPSEMG	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
556376-2	LUIZ DIVINO MAIA	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR

31 1771418 - 1

COMUNICAÇÃO : 0677/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Luciana Ferreira da Silva – – 0 - - 6 - 05/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 0000000 Maria Leticia Chaves Reis – – 0 - - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 0000000 Vania de Lelis Martins Ribeiro – – 0 - - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 0000000 Maria Leticia Chaves Reis – – 0 - - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 06142640 Eric Luiz de Lima – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 09/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao - Órgão Central, 13199633 Raquel Luiz Brandao – ANE – 1 - Unai - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09838392 Soraya Borges Fonseca – PEB – 1 - Cristiano Otoni - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14718894 Enner Jefferson Dias Pereira – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10839744 Jussara Miranda Barbosa Lages – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10839744 Jussara Miranda Barbosa Lages – PEB – 4 - Conceicao do Mato Dentro - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 14328090 Adriana Milanez Ribeiro Vieira – ATB – 1 - Claudio - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12233854 Jacqueline dos Santos Lourenco Dias – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10513653 Viviane de Oliveira Almeida – ATB – 2 - Sao Jose do Jacuri - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13205687 Adelina Eliana Gomes Medeiros – PEB – 2 - Pecanha - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13212972 Sueli Renata Ferreira – EEB – 1 - Santos Dumont - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14477012 Mario Zan de Almeida Viana – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 14254627 Thais Zanut Prata – PEB – 2 - Manhuacu - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 09552746 Lucilene Justino Borges – EEB – 5 - Coromandel - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05921713 Carmem Lucia de Fatima Silva – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 8 - 28/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 06666119 Geralda Neves Vieira Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06666119 Geralda Neves Vieira Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 06666119 Geralda Neves Vieira Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 08472110 Luciana Lima Madureira Silva – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08472110 Luciana Lima Madureira Silva – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 09559931 Marina Cardoso Barbosa – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10554400 Ana Maria Rocha Soares – ATB – 1 - Joao Monlevade - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13817481 Juanita Vitorino de Matos – PEB – 2 - Itabirito - 10 - 13/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08802654 Marli Goretti Cardoso Gois – PEB – 5 - Alpinopolis - 16 - 22/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11988508 Fabricio Eloi Goncalves – PEB – 3 - Capitolio - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 14073969 Lorrane Teixeira Martins Carvalho – ATB – 1 - Patos de Minas - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10050284 Marilza Aparecida Fraga e Silva – PEB – 4 - Ipuiuna - 15 - 17/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 10050284 Marilza Aparecida Fraga e Silva – PEB – 1 - Ipuiuna - 15 - 17/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 13219704 Maria de Fatima Mendes Dias Faria – PEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10811511 Lilian Fernandes Moreira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09395104 Sergio Luiz Faria dos Santos – PEB – 1 - Guaxupe - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13195656 Leticia Villas Boas Jacon – ATB – 1 - Guaxupe - 4 - 26/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09748161 Irene Moreira Martins Muniz – ATB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 23/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10551943 Rosiene Viana Laurentino – ATB – 1 - Aguas Formosas - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11588134 Franciene Caetano Alves – PEB – 3 - Ervalia - 14 - 09/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10520468 Leandra Pessoti Leone – PEB – 1 - Frutal - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12307062 Ana Claudia de Carvalho Rabelo – ATB – 2 - Santa Juliana - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02890044 Carmem Lucia de Paula Silva – SEI – 2 - Uberlandia - 9 - 11/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 14069843 Maxlaine Abadia Borges – PEB – 2 - Arapora - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 172
41ª SRE - Varginha, 07500366 Mariley Aparecida Silva Tavares – PEB – 3 - Varginha - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10562080 Luciana Maria Couto Dionisio Bueno Fontes – PEB – 1 - Varginha - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 10562080 Luciana Maria Couto Dionisio Bueno Fontes – PEB – 3 - Varginha - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 11513843 Ariadne Mendes da Silva Elisei – PEB – 3 - Varginha - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12855821 Ania Maria Naves – PEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 13835251 Estela Maria de Andrade Caiafa – PEB – 2 - Campos Gerais - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06157457 Kellyanne Bicalho Ribeiro – PEB – 1 - Sarzedo - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 06157457 Kellyanne Bicalho Ribeiro – PEB – 2 - Sarzedo - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 3 - Contagem - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 3 - Contagem - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 3 - Contagem - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 3 - Contagem - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13432125 Cesar Augusto Martins – PEB – 1 - Betim - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11773108 Leila Dias Batista – SEV – 3 - Berizal - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 06126734 Elizete Martins Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 06126734 Elizete Martins Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10838324 Viviane Cristina Moreira Xavier – PEB – 3 - Vespasiano - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13206776 Geise do Rosario Silva Carneiro – EEB – 2 - Jaboticatubas - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 14101513 Adriele Vasconcelos Lopes do Patrocinio – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 09/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08712432 Gisele Alves Toledo de Sousa – ANE – 1 - Passos - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13577374 Karine Fonseca de Jesus – ATB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03660636 Marcia Mariano de Oliveira – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12041711 Cristiano Marques Pereira – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12216958 Marilene dos Santos Coelho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12216958 Marilene dos Santos Coelho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 13704184 Ana Luiza de Souza Rodrigues Mendes – ASP – 2 - Pedra Azul - 8 - 07/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 13816061 Adilson de Sousa Oliveira – ASP – 1 - Buritis - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14002620 Theilon dos Santos Silva – DAI24 – 1 - Ipatinga - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14404792 Diego dos Santos Moreira – ASP – 1 - Patrocinio - 1 - 14/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 14448799 Wallace de Oliveira Costa – ASP – 1 - Pedra Azul - 1 - 01/11/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 14487391 Winston Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10854024 Sheila Cristina de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13776281 Michely Martins Aleme Goncalves – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12078275 Daniela Roberta Curcino – ANHH – 2 - Uberlandia - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13833470 Marcos Barbosa da Silva – DV – 3 - Curral de Dentro - 10/03/2023 -
27ª SRE - Passos, 13081989 Caio Cesar Maia Lemos – PEB – 4 - Passos - 16/03/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07370190 Maria Tereza Andrade Cobra – EEB – 3 - Inconfidentes - 13/03/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11435427 Jaqueline da Silva Quintino – PEB – 3 - Guaranesia - 16/03/2023 - , 11435427 Jaqueline da Silva Quintino – PEB – 4 - Guaranesia - 16/03/2023 -
41ª SRE - Varginha, 12939625 Joao Camilo da Silva – PEB – 3 - Alfenas - 15/03/2023 -
Metropolitana C, 13911805 Soraya da Silva Baptista Assuncao – PEB – 3 - Santa Luzia - 13/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13256870 Vanilda Leles Dias – ATB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 -
02ª SRE - Almenara, 14072300 Eliene de Souza Santos – ATB – 1 - Jequitinhonha - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 10656296 Eliza Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - , 10656296 Eliza Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 - , 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 08139974 Nair Luiza Barbosa de Souza – PEB – 2 - Buenopolis - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 14550990 Maria Gabriela dos Santos Neto – PEB – 1 - Oliveira - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11704285 Keila Dias do Prado Reis – ASB – 1 - Sobralia - 4 - 15/08/2022 A 18/08/2022 - , 14286603 Silvana Cruz de Souza Silveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - , 14520258 Denise Gonzaga Pimenta – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 14873343 Erica Goncalves Pereira – ATB – 1 - Governador Valadares - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 14700389 Natalia Vieira da Silva Drumond – EEB – 1 - Guanhaes - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12009890 Maria Helena Lara Alves – ASB – 1 - Santana do Manhuacu - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09552746 Lucilene Justino Borges – PEB – 3 - Coromandel - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - , 12751459 Jeam Kelly Monteiro Moreira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 12751459 Jeam Kelly Monteiro Moreira – PEB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 15169840 Simone Goncalves Goulart – EEB – 1 - Formiga - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14845184 Neide Fatima Rodrigues dos Reis – PEB – 1 - Lagamar - 5 - 02/07/2022 A 06/07/2022 - , 14845184 Neide Fatima Rodrigues dos Reis – PEB – 2 - Lagamar - 5 - 02/07/2022 A 06/07/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 11773678 Wanderson Felix de Oliveira – PEB – 1 - Patrocinio - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11700903 Marli Martins Mascarenhas – PEB – 1 - Alvinopolis - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 11700903 Marli Martins Mascarenhas – PEB – 1 - Alvinopolis - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10117646 Izione Moreira da Silva – PEB – 2 - Jequitiba - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 13008255 Janete Moreira da Rocha – PEB – 1 - Inhauma - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 14137186 Mirlem Suely Reis Silva Marques – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - , 14137186 Mirlem Suely Reis Silva Marques – PEB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 16/11/2022 A 21/11/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13949367 Marluce Terencio Gomes – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 02/09/2022 A 11/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 09534488 Maria Beatriz Lucia de Andrade – ASB – 3 - Uberaba - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 09534488 Maria Beatriz Lucia de Andrade – ASB – 3 - Uberaba - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 12305660 Juliana Barcelos Calcado – ATB – 1 - Comendador Gomes - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 12305660 Juliana Barcelos Calcado – PEB – 2 - Comendador Gomes - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12018370 Mariete Ferreira Alves – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 15195399 Franciele Dutra Bento Aires – ATB – 1 - Uberlandia - 14 - 06/09/2022 A 19/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07365133 Leila Maria Silveria da Silva – EEB – 2 - Varginha - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 07409121 Eugenia Lucia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Boa Esperanca - 10 - 06/08/2022 A 15/08/2022 - , 07409121 Eugenia Lucia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Boa Esperanca - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 12038931 Luis Antonio Fernandes Pereira – ASB – 1 - Lambari - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 -
Metropolitana B, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 1 - Contagem - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - , 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 1 - Contagem - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 1 - Contagem - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - , 14366983 Juliane Rebeka Rodrigues de Paula – PEB – 1 - Contagem - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - , 14366983 Juliane Rebeka Rodrigues de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - , 14366983 Juliane Rebeka Rodrigues de Paula – PEB – 1 - Contagem - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 14366983 Juliane Rebeka Rodrigues de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 14439160 Elaine Machado Batista – EEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 07/08/2022 A 13/08/2022 - , 14439160 Elaine Machado Batista – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 07/08/2022 A 13/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13899067 Itatiana Ribeiro de Andrade – PEB – 2 - Itaobim - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 -
Janauba, 13476445 Gilmara Ramos Silva – PEB – 2 - Verdelandia - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 14622484 Rafaela Vieira dos Santos – ATB – 1 - Jaiba - 8 - 22/02/2022 A 01/03/2022 -
Para de Minas, 11661840 Vera Lucia de Melo – ATB – 1 - Abaete - 12 - 05/09/2022 A 16/09/2022 - , 13464813 Fernanda Deolinda Pereira Euzebio Andrade – ATB – 1 - Bom Despacho - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 -
Metropolitana C, 06027304 Nelia Maria Andrade Rodrigues – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/08/2022 A 13/08/2022 - , 12466603 Wanderleia Donata da Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 12727822 Nair Fernandes Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - , 13610480 Keitiane Ramos de Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 13610480 Keitiane Ramos de Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 14/03/2022 A 15/03/2022 - , 14936595 Denner Augusto Rosa Batista – ASP – 1 - Joao Monlevade - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 14936595 Denner Augusto Rosa Batista – ASP – 1 - Joao Monlevade - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06139703 Flavia de Moraes Zanini – EEB – 2 - Nova Lima - 06/08/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 10/08/2022 - , 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10/08/2022 - , 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 26/08/2022 - , 14808471 Tiago Cabral Pereira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 26/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11208576 Cecilia Fernandes Veloso – ASB – 2 - Japaraiba - 26/01/2022 - , 12551941 Silvania Pereira Guimaraes – ASB – 1 - Pedra do Indaia - 10/05/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 13926001 Anne Neiva Santana – PEB – 2 - Paracatu - 30/08/2022 -
Janauba, 14811368 Alessandra Soares Felix – ATB – 1 - Janauba - 22/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 11/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0772/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08615866 Jane de Fatima Silva – PEB – 3 - Felixlandia - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03244498 Cleonice Martins Bernardes de Assis – EEB – 3 - Itauna - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 08609364 Karmem Christine Ferreira Roque – PEB – 3 - Arcos - 9 - 16/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11271921 Fernanda Campos Machado Rocha – PEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11271921 Fernanda Campos Machado Rocha – PEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11932019 Luiz Antonio de Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 10/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 11932019 Luiz Antonio de Freitas – PEB – 4 - Governador Valadares - 3 - 10/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 12392841 Jordania Aguiar Pereira – PEB – 3 - Mantena - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09653585 Claudineia de Freitas Azevedo – ATB – 1 - Agua Boa - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12289112 Rodrigo Tome da Silva – PEB – 3 - Pedras de Maria da Cruz - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 09563586 Lucilene Nunes da Silva – PEB – 4 - Leopoldina - 12 - 15/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14277875 Tamara Silva de Assis – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08838161 Enilda Ribeiro de Souza – ATB – 3 - Padre Carvalho - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10461861 Ana Paula Gama Dias de Oliva e Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 12 - 15/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11746799 Pedro Henrique de Jesus Alves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11746799 Pedro Henrique de Jesus Alves – SEIV – 4 - Capitao Eneas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 14728356 Emilly Mary Ramos Silva – PEB – 2 - Pirapora - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 08540379 Renata Maranho Zucconi – PEB – 1 - Ouro Fino - 3 - 07/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 02674273 Maria Rita Ribeiro Bellico – PEB – 2 - Amparo do Serra - 7 - 04/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03301629 Vania Maria Montanhini Domingues – PEB – 5 - Sao Sebastiao do Paraiso - 14 - 09/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08913246 Vania da Silva Santos – PEB – 1 - Pote - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 08913246 Vania da Silva Santos – PEB – 2 - Pote - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 12936845 Waldirene Fernandes de Almeida – ATB – 3 - Pescador - 14 - 13/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13257480 Eriele Balduino da Silva – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02729218 Ana Maria Otoni de Assis – AAS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12665816 Rogerio de Oliveira Cruz – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 14501332 Carlos Henrique de Oliveira Santos – ASP – 1 - Mantena - 7 - 09/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 10932226 Ana Paula Faleiros Goncalves Bernardes – PEB – 3 - Passos - 11/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 14728356 Emilly Mary Ramos Silva – PEB – 2 - Pirapora - 11/03/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08815466 Neuza Aparecida Fernandes de Oliveira Avelino – EEB – 3 - Franciscopolis - 10/03/2023 -
Para de Minas, 13567474 Neide Maria da Cunha – PEB – 2 - Abaete - 11/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13578166 Heverton Ferreira Alexandre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 12/08/2022 A 17/08/2022 -
02ª SRE - Almenara, 12308805 Sirleide Goncalves Guimaraes – PEB – 1 - Joaima - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 13351614 Maria das Gracas Rodrigues Silva – ASB – 1 - Divisopolis - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08027245 Vanilda da Gama Lopes Rocha – ATB – 2 - Pocrane - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12617395 Ana Paula de Jesus Amaral – PEB – 1 - Itaguara - 7 - 09/02/2022 A 15/02/2022 - , 15111669 Maria Eduarda Alves Olieira Andrade – PEB – 1 - Bambui - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13895156 Gisely da Silva Serrano – PEB – 1 - Itueta - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 13895156 Gisely da Silva Serrano – PEB – 2 - Aimores - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12339909 Leila Aparecida Oliveira do Prado – ASB – 1 - Sapucai-mirim - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12269494 Dayane Martins Ferreira – PEB – 1 - Coromandel - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 14958425 Maria de Lourdes Pereira – ATB – 2 - Bocaiuva - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 2 - Paracatu - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 3 - Paracatu - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 2 - Paracatu - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 3 - Paracatu - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 2 - Paracatu - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 3 - Paracatu - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 2 - Paracatu - 1 - 28/08/2022 A 28/08/2022 - , 11492220 Lazaro Silva Barbosa – PEB – 3 - Paracatu - 1 - 28/08/2022 A 28/08/2022 -
27ª SRE - Passos, 14067185 Suzana de Oliveira Alves Tobias – ASB – 1 - Alpinopolis - 2 - 17/07/2022 A 18/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 15057219 Gabriel Miguel Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 09788738 Flavia Bulkool Bernardes – PEB – 2 - Guimarania - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 14254718 Marines Rosa de Jesus Silva – PEB – 1 - Perdizes - 7 - 10/08/2022 A 16/08/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12813184 Teresa Aparecida da Silva Mattos – PEB – 1 - Cambui - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 - , 12813184 Teresa Aparecida da Silva Mattos – PEB – 2 - Corrego do Bom Jesus - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 10199602 Valquiria Mendonca Queiroz Silva – PEB – 2 - Teixeiras - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 -
38ª SRE - Uba, 14587554 Virginia Moreira de Freitas – PEB – 1 - Senador Firmino - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - , 14587554 Virginia Moreira de Freitas – PEB – 2 - Senador Firmino - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14137871 Selma Chaves Moreira Vargas – ATB – 1 - Araxa - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14488340 Robledo Lima Macedo – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 24/08/2022 A 29/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09625377 Rubens Roque de Souza – ASB – 1 - Varginha - 15 - 12/08/2022 A 26/08/2022 -

Janauba, 08908022 Maria das Gracas Tolentino Silva – PEB – 2 - Espinosa - 7 - 12/08/2022 A 18/08/2022 -
47ª SRE - , 10852705 Erita Trindade Dias – PEB – 3 - Formoso - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 10940849 Pauliane Souza Nascimento – PEB – 2 - Arinos - 4 - 15/08/2022 A 18/08/2022 -
Metropolitana C, 11208758 Vania Aparecida Diniz Guimaraes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14927818 Bruno Eduardo de Almeida Simao – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14927818 Bruno Eduardo de Almeida Simao – ASP – 1 - Ponte Nova - 14 - 12/08/2022 A 25/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 15042351 Janday Nascimento Angelin – ANE – 1 - Belo Horizonte - 16/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0789/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09301441 Jose de Aquino Matos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 09301441 Jose de Aquino Matos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09849712 Lucineia Soares Lima – PEB – 5 - Barao de Cocais - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 09849712 Lucineia Soares Lima – PEB – 6 - Barao de Cocais - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 05170527 Eliane Sturzeneker – DVI – 2 - Caratinga - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08776924 Jane Adriana de Jesus Santos – PEB – 1 - Capitao Eneas - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08776924 Jane Adriana de Jesus Santos – PEB – 4 - Capitao Eneas - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08776924 Jane Adriana de Jesus Santos – PEB – 1 - Capitao Eneas - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08776924 Jane Adriana de Jesus Santos – PEB – 4 - Capitao Eneas - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 13665518 Dulce Mirian Veloso Carcereri – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 13665518 Dulce Mirian Veloso Carcereri – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08726432 Maria Ines Soares Rodrigues – PEB – 1 - Pedra do Anta - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 05980990 Stefania Taglialegna – PEB – 1 - Paraguacu - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12934188 Marlos Junior Ferreira dos Reis – PEB – 2 - Betim - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I
Janauba, 11790979 Joelma Antunes Casenaves – PEB – 2 - Jaiba - 14 - 05/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I
Para de Minas, 10744571 Mirna Cristian Gontijo – PEB – 1 - Bom Despacho - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10744571 Mirna Cristian Gontijo – PEB – 3 - Bom Despacho - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08463259 Maria Aparecida Andrade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13153473 Jeniffer Camilla Felix Melo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 11/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 14152078 Karine da Silva Martins – DAI-4 – 1 - Ibirite - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12361580 Fernanda Valeria Pinto da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20/03/2023 -
10ª SRE - Curvelo, 02689289 Edna Olegario de Moraes – EEB – 3 - Corinto - 15/03/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 14724710 Mirian Salvador da Silva – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 16/03/2023 - , 14724710 Mirian Salvador da Silva – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 21/03/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09584665 Alexandra Aparecida de Resende e Sousa – PEB – 2 - Papagaios - 20/03/2023 - , 09584665 Alexandra Aparecida de Resende e Sousa – PEB – 2 - Papagaios - 20/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14641781 Andrea Prates de Andrade Correia – EEB – 1 - Tarumirim - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - , 14641781 Andrea Prates de Andrade Correia – PEB – 2 - Tarumirim - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12847299 Eunice Cardoso de Souza – ASB – 1 - Divinopolis - 7 - 21/03/2022 A 27/03/2022 - , 12847299 Eunice Cardoso de Souza – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 - , 15037864 Adriana Carvalho do Couto Santana – ATB – 1 - Bambui - 11 - 31/01/2022 A 10/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08851727 Regiane Finamor Alvarenga – PEB – 3 - Corrego do Bom Jesus - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 14382766 Elaine Aparecida Duarte – PEB – 2 - Cambui - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - , 14382766 Elaine Aparecida Duarte – PEB – 2 - Cambui - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14406391 Joao Carlos Franca Dieguez – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 14406391 Joao Carlos Franca Dieguez – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14707590 Nildene Lourenco da Fonseca – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 - , 14707590 Nildene Lourenco da Fonseca – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07079692 Maria Auxiliadora Teixeira Carvalho Firmiano – PEB – 2 - Monsenhor Paulo - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 -
Metropolitana B, 14640221 Carlinda Maria Barbosa Shimizu – PEB – 1 - Contagem - 4 - 15/11/2022 A 18/11/2022 - , 14640221 Carlinda Maria Barbosa Shimizu – PEB – 1 - Contagem - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 -
47ª SRE - , 14977433 Mikaela da Cunha Fernandes – EEB – 1 - Cabeceira Grande - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 - , 14977433 Mikaela da Cunha Fernandes – EEB – 1 - Cabeceira Grande - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 -
Metropolitana C, 09921776 Maria das Dores Pires Braga – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 14942841 Thaina Amancio Luz de Souza – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834626 Petrick Paz Felix Sampaio – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 14834626 Petrick Paz Felix Sampaio – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02634715 Dilma Drumond de Oliveira Franco – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05379458 Solange de Cecilia Lima Fonseca – EEB – 2 - Contagem - 30/11/2022 -
Metropolitana C, 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 13/07/2022 - , 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 13/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0828/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03401429 Jose Rones Ferreira – CH-13 – 1 - Janauba - 10 - 08/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13307764 Barbara Daniela Batista dos Santos – EEB – 2 - Manga - 60 - 03/02/2023 A 03/04/2023 - 158.I
Janauba, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 10 - 06/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 10 - 06/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 7 - 21/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 7 - 21/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 11 - 24/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 11 - 24/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 33 - 24/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 33 - 24/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – ATB – 1 - Janauba - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 03787330 Raquel Barbosa de Freitas – PEB – 2 - Janauba - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 05908199 Joventina Teixeira de Castro – PEB – 4 - Monte Azul - 14 - 03/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 05908199 Joventina Teixeira de Castro – PEB – 4 - Monte Azul - 60 - 28/02/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 08214488 Aurelia de Paula Santos Teixeira – PEB – 1 - Monte Azul - 62 - 08/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 09401878 Eliane Barbosa de Sa e Santos – PEB – 3 - Mato Verde - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 09401878 Eliane Barbosa de Sa e Santos – PEB – 5 - Mato Verde - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 10047223 Lea Marques Fernandes – DIII – 1 - Verdelandia - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10047223 Lea Marques Fernandes – EEB – 3 - Verdelandia - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10152809 Dione Lilian Goncalves – PEB – 2 - Janauba - 45 - 03/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 10152809 Dione Lilian Goncalves – PEB – 2 - Janauba - 40 - 17/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 11547692 Cassio Xavier da Silva – PEB – 3 - Janauba - 3 - 06/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 11547692 Cassio Xavier da Silva – PEB – 4 - Janauba - 3 - 06/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 11547692 Cassio Xavier da Silva – PEB – 3 - Janauba - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11547692 Cassio Xavier da Silva – PEB – 4 - Janauba - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11903218 Rhavla Damiana Moreira – PEB – 3 - Janauba - 63 - 01/02/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 12806444 Deuzana Antunes Vieira – TDE – 2 - Janauba - 70 - 25/09/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13261540 Monica Rodrigues de Jesus Matos – PEB – 2 - Verdelandia - 61 - 01/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 13263314 Leiliane Nunes Fonseca – PEB – 2 - Janauba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 14217962 Edleia Soraya Lima – PEB – 1 - Espinosa - 23 - 26/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 14726020 Denize Gomes Valois Coutinho – PEB – 3 - Janauba - 62 - 09/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067733 Arturelio Gomes Trindade – ASP – 3 - Janauba - 31 - 04/02/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 11067733 Arturelio Gomes Trindade – ASP – 3 - Janauba - 31 - 17/03/2023 A 16/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067733 Arturelio Gomes Trindade – ASP – 3 - Janauba - 28/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 12372660 Eliane Ferreira dos Anjos – PEB – 2 - Janauba - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 12372660 Eliane Ferreira dos Anjos – PEB – 1 - Janauba - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 12682761 Maria Euza Barbosa de Farias Souza – ASB – 1 - Jaiba - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - , 12769386 Dalva Alves Souza Carvalho – ASB – 1 - Monte Azul - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - , 12876132 Jenifer Aline da Silva Balieiro – PEB – 1 - Espinosa - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - , 12876132 Jenifer Aline da Silva Balieiro – PEB – 2 - Espinosa - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - , 12915187 Elisa Regina Antunes Soares Xavier – PEB – 2 - Mato Verde - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - , 12915187 Elisa Regina Antunes Soares Xavier – PEB – 1 - Monte Azul - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - , 13961172 Paulo Airton Pereira de Souza – ASB – 2 - Jaiba - 14 - 06/02/2023 A 19/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08453847 Julieta Ribeiro de Souza – PEB – 1 - Manga - 79 - 04/02/2023 A 23/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0844/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12602462 Patricia Cristina Marinho Jaud – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 08842213 Giselle de Menezes Gusmao Souza – EEB – 3 - Almenara - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08842213 Giselle de Menezes Gusmao Souza – EEB – 3 - Almenara - 5 - 29/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 09534934 Maria Angela Carneiro Porfirio – EEB – 1 - Barbacena - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 09534934 Maria Angela Carneiro Porfirio – EEB – 1 - Barbacena - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 09534934 Maria Angela Carneiro Porfirio – EEB – 1 - Barbacena - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 09534934 Maria Angela Carneiro Porfirio – EEB – 1 - Barbacena - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 14068589 Maria de Fatima Teixeira – ATB – 2 - Campo Belo - 7 - 29/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 10809945 Flavio de Souza – DV – 1 - Aimores - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10809945 Flavio de Souza – EEB – 3 - Aimores - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 14263230 Gilcelia Marcia Cortelette Scardua – PEB – 1 - Aimores - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11293610 Marlon Nunes Silva – PEB – 1 - Dom Joaquim - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11293610 Marlon Nunes Silva – PEB – 1 - Dom Joaquim - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 11473139 Ana Beatriz de Lima Carvalho – PEB – 4 - Ituiutaba - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12797122 Raquel de Almeida Werneque Gouvea – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12797122 Raquel de Almeida Werneque Gouvea – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12797122 Raquel de Almeida Werneque Gouvea – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13129309 Maria Joselma Ferreira Silva – DV – 2 - Sao Joao do Paraiso - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 13129309 Maria Joselma Ferreira Silva – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08198848 Maria Angelica de Castro Magalhaes – PEB – 2 - Sao Domingos do Prata - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 06040760 Rosa Mendes Santiago – PEB – 3 - Paracatu - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11133287 Ana Maria Ferreira – PEB – 4 - Cambui - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11901238 Eufrasio Souza Santos – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13727250 Elayne Leopoldina da Mata – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 14364426 Paulo Lopes de Souza Junior – PEB – 3 - Paula Candido - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10445765 Vanessa Gomes – PEB – 4 - Frutal - 8 - 15/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 10445765 Vanessa Gomes – PEB – 4 - Frutal - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05473467 Christhian Karlo Lemos de Paiva – PEB – 1 - Araguari - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09618620 Solange Costa Melo – PEB – 3 - Paraguacu - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14731590 Dina Flavia Alves da Costa – PEB – 3 - Tres Pontas - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08596785 Jose Roneur de Freitas Fernandes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11413325 Gabrielle Cristina Moreira Barbosa – PEB – 3 - Santa Luzia - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11413325 Gabrielle Cristina Moreira Barbosa – PEB – 4 - Santa Luzia - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13443353 Bruno Ferreira Bomfim – ASP – 2 - Almenara - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13443353 Bruno Ferreira Bomfim – ASP – 2 - Almenara - 1 - 31/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 14373401 Izaquiel Oliveira Cruz – ASP – 1 - Formiga - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 14528582 Francisco de Assis da Cunha – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 14 - 26/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13833470 Marcos Barbosa da Silva – DV – 3 - Curral de Dentro - 10/03/2023 -
26ª SRE - Paracatu, 12256194 Leidiane Pereira dos Santos – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 11/03/2023 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14682785 Gabriella Amanda Zacarias Barbosa – PEB – 1 - Sao Goncalo do Abaete - 23/03/2023 -
Metropolitana B, 14438022 Marianna Shoenberner Santiago – PEB – 3 - Esmeraldas - 13/03/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456796 Maria das Dores Ribeiro Sobral – AUNIV – 1 - Montes Claros - 14/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08556243 Adriana Freitas Brant Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 13867767 Marcelo Carneiro Delfino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - , 14420657 Juliana Rodrigues Cancio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 -
02ª SRE - Almenara, 12364154 Ireny Oliveira da Cruz – ASB – 1 - Curral de Dentro - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 08453466 Carmem Eliza de Melo Freire – ASB – 1 - Santana do Jacare - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14549646 Milielle Aparecida de Souza Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 09/08/2022 A 15/08/2022 - , 14549646 Milielle Aparecida de Souza Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 11977139 Helbert de Oliveira Silva – ASB – 1 - Curvelo - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 12303947 Silvia Augusto Pereira Mendes – PEB – 1 - Felixlandia - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 13515705 Marcos Vinicius Mendes de Almeida – PEB – 1 - Lassance - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - , 13515705 Marcos Vinicius Mendes de Almeida – PEB – 2 - Corinto - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08488181 Maria dos Anjos Martins Camargo – ASB – 1 - Divinopolis - 8 - 04/02/2022 A 11/02/2022 - , 08488181 Maria dos Anjos Martins Camargo – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 14979959 Gleisiane Grope Carvalho Silva – PEB – 1 - Itauna - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11632122 Marilam Fernandes Grossi – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 11632122 Marilam Fernandes Grossi – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14527782 Diego Eugenio Fernandes Pereira – PEB – 1 - Brazopolis - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 - , 14527782 Diego Eugenio Fernandes Pereira – PEB – 2 - Brazopolis - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11803780 Lorena Cristina Alves – PEB – 1 - Ituiutaba - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08150005 Geraldo Bartolomeu Ferreira – ASB – 2 - Santos Dumont - 8 - 11/07/2022 A 18/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12276895 Sirley dos Santos Silva Pereira – PEB – 1 - Bocaiuva - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 12276895 Sirley dos Santos Silva Pereira – PEB – 2 - Bocaiuva - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 14643837 Gisele Moura do Couto Mesquita – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 14291330 Cassio Aparecido do Amaral – PEB – 2 - Patrocinio - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04497186 Silvania Ide Alves Vasconcelos Machado – PEB – 2 - Pompeu - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 04497186 Silvania Ide Alves Vasconcelos Machado – PEB – 2 - Pompeu - 12 - 15/08/2022 A 26/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14397053 Daliana Tavares Carvalho – PEB – 1 - Tupaciguara - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14397053 Daliana Tavares Carvalho – PEB – 2 - Tupaciguara - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15164643 Francisca Aparecida Rosa Pereira Ferreira – EEB – 1 - Varginha - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - , 15164643 Francisca Aparecida Rosa Pereira Ferreira – EEB – 2 - Varginha - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 -
Metropolitana B, 13231113 Margareth Rodrigues Teixeira Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 15297021 Maria Alice Rocha Cagnoni – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -
Para de Minas, 12506176 Celio Marcal da Rocha – EEB – 2 - Igaratinga - 15 - 16/03/2022 A 30/03/2022 -
47ª SRE - , 14977433 Mikaela da Cunha Fernandes – PEB – 2 - Cabeceira Grande - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 - , 14977433 Mikaela da Cunha Fernandes – PEB – 2 - Cabeceira Grande - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 -
Metropolitana C, 04454849 Marilda Ferreira de Jesus – PEB – 2 - Lagoa Santa - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 - , 04454849 Marilda Ferreira de Jesus – EEB – 3 - Lagoa Santa - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 - , 06139877 Cleonice Maria Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 08596785 Jose Roneur de Freitas Fernandes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 08596785 Jose Roneur de Freitas Fernandes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 12104394 Elisangela Aparecida Duarte de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - , 12104394 Elisangela Aparecida Duarte de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 24/05/2022 A 24/05/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - , 14331631 Edna Maria de Oliveira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 21/11/2022 A 26/11/2022 - , 15021033 Luciana Thomaz Monteiro – PEB – 1 - Morro do Pilar - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15276652 Pedro Lucas de Deus Pereira – CEPGS – 1 - Patos de Minas - 11 - 16/08/2022 A 26/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922132 Elias de Oliveira Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 13926001 Anne Neiva Santana – PEB – 2 - Paracatu - 30/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11706140 Benjamim Ribeiro Filho – ATB – 1 - Malacacheta - 17/08/2022 - , 11706140 Benjamim Ribeiro Filho – ATB – 1 - Malacacheta - 20/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14254551 Maisa Daniele Henrique – PEB – 1 - Alfenas - 10/08/2022 - , 14254551 Maisa Daniele Henrique – PEB – 2 - Alfenas - 10/08/2022 -
47ª SRE - , 15162704 Leticia Helen da Silva Araujo – ASB – 1 - Formoso - 25/07/2022 -
Metropolitana C, 04454849 Marilda Ferreira de Jesus – PEB – 2 - Lagoa Santa - 02/08/2022 - , 04454849 Marilda Ferreira de Jesus – PEB – 2 - Lagoa Santa - 02/08/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 13/05/2022 - , 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 14/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0856/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Anna Luiza Garandy Santos – – 0 - - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 0000000 Emilyn Rodrigues Mendes – – 0 - - 10 - 26/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 03688900 Angela Andrade Quintao – – 0 - Governador Valadares - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 06153407 Keila Gomes Maciel Lara – – 0 - Governador Valadares - 5 - 12/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 13799200 Carla de Oliveira De Aguilar – – 0 - Teofilo Otoni - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 14763072 Juliana Fernandes Miranda Oliveira – – 0 - Governador Valadares - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 07521339 Cintia Fragoso Ferreira – TFAZ – 1 - Uberlandia - 26 - 16/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11454758 Suziane Maria de Lima Brangioni – PEB – 3 - Barao de Cocais - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11454758 Suziane Maria de Lima Brangioni – PEB – 3 - Barao de Cocais - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11454758 Suziane Maria de Lima Brangioni – PEB – 3 - Barao de Cocais - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13257886 Raquel Leila da Silva Vidal – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12529566 Silvania Sonia Vieira – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 50 - 24/10/2021 A 12/12/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 08536237 Vania Aparecida da Costa Evangelista – ATB – 1 - Inimutaba - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 30 - 06/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 30 - 06/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 03012663 Robson Renan Figueiredo Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 03509692 Maria Aparecida Soares Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 09/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 03509692 Maria Aparecida Soares Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 26/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 04466199 Ivonia Maria da Costa Souza – PEB – 3 - Santa Efigenia de Minas - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 04466199 Ivonia Maria da Costa Souza – PEB – 4 - Santa Efigenia de Minas - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 04502035 Nadia Ramos Grisson de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 25 - 08/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 05183033 Nilza Julia David de Castro – PEB – 4 - Governador Valadares - 10 - 26/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 06167415 Adriane Cristino Goncalves – PEB – 1 - Governador Valadares - 45 - 12/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 08230278 Rosangela Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Governador Valadares - 8 - 13/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 08684813 Georgiane de Souza Silva – PEB – 2 - Resplendor - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 08684813 Georgiane de Souza Silva – PEB – 2 - Resplendor - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 08991416 Ronaldo Pereira dos Santos – PEB – 4 - Governador Valadares - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 08991416 Ronaldo Pereira dos Santos – PEB – 4 - Governador Valadares - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 09032871 Marina Alves Damasceno – ATB – 3 - Governador Valadares - 1 - 07/02/2023 A 07/02/2023 - 158.I, 09032871 Marina Alves Damasceno – ATB – 3 - Governador Valadares - 60 - 22/03/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 09737180 Jose Jorge da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 27 - 02/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 09815267 Lauricena Fatima Lopes – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 05/02/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10041887 Katiuce de Carvalho e Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 40 - 06/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10584019 Juliesse Lott Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 10633105 Carlos Augusto Girondoli – PEB – 1 - Governador Valadares - 6 - 13/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 10633105 Carlos Augusto Girondoli – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 13/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 10640209 Liege Coutinho Goulart Dornellas – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 10922169 Eduardo Luis Vieira Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 10922169 Eduardo Luis Vieira Oliveira – PEB – 4 - Governador Valadares - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 10922169 Eduardo Luis Vieira Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10922169 Eduardo Luis Vieira Oliveira – PEB – 4 - Governador Valadares - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 11195344 Marcia Aredes de Oliveira Pereira – PEB – 2 - Governador Valadares - 7 - 13/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 11612215 Ana Caroline Lopes Correa – PEB – 3 - Aimores - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 11612215 Ana Caroline Lopes Correa – PEB – 3 - Aimores - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 3 - Engenheiro Caldas - 61 - 10/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 4 - Engenheiro Caldas - 61 - 10/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 12490447 Maria Aparecida Araujo Teixeira – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 12880241 Ariana de Souza Pereira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 7 - 17/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 13101332 Karlanny Mendes Rangel Mazzini – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 13515507 Kamila Goncalves Vieira Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 13515507 Kamila Goncalves Vieira Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 14092985 Lauro Gomes de Oliveira Filho – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 14252548 Humberto de Martin Goncalves – PEB – 1 - Aimores - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 14276646 Debora Pereira Santos Souza – EEB – 1 - Governador Valadares - 21 - 08/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11007457 Ana Paula Medeiros Gomes – ATB – 3 - Pecanha - 6 - 09/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 11007457 Ana Paula Medeiros Gomes – ATB – 3 - Pecanha - 30 - 18/03/2022 A 16/04/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14015911 Luiz Gonzaga Silverio – PEB – 2 - Brazopolis - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 14392104 Jocasta Antonio Ferraz – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 14392104 Jocasta Antonio Ferraz – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 12827531 Vanilda de Morais Gomes Alcantara – PEB – 3 - Lajinha - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 09394974 Elessandra Barreto Lima Silveira – PEB – 4 - Vazante - 15 - 12/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11472156 Livia Maria Pimenta Rodrigues Reis – DIII – 3 - Ibia - 30 - 13/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13175849 Bruno Scafuro Silva – PEB – 3 - Andradas - 6 - 02/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10948594 Janayna Mara Rezende Barbosa – PEB – 3 - Cassia - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06402275 Maria Elizabete Pereira Guedes – PEB – 3 - Jampruca - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 06402275 Maria Elizabete Pereira Guedes – PEB – 3 - Jampruca - 13 - 31/01/2023 A 12/02/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13257258 Maria Teresinha Gondim Morais – PEB – 2 - Santa Juliana - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09373473 Maria das Gracas Gomes Queiroz – SEIV – 1 - Uberlandia - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11809464 Edinei Leandro dos Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 07/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11010329 Valeria Vilela da Silva Goncalves – DIII – 3 - Tres Coracoes - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11010329 Valeria Vilela da Silva Goncalves – PEB – 4 - Tres Coracoes - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 12647012 Renata Cristina Bernardo Machado – PEB – 3 - Varginha - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 13237573 Angelica Lemes Soares – PEB – 2 - Cambuquira - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08197675 Otacilio Pereira Mendes – PEB – 1 - Itinga - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08197675 Otacilio Pereira Mendes – PEB – 4 - Itinga - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
Janauba, 13262233 Rozalini Fernandes de Almeida – PEB – 2 - Janauba - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
Para de Minas, 12306791 Walace Wagner de Carvalho – PEB – 3 - Abaete - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Metropolitana C, 10520237 Marisa da Rocha e Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12899068 Luciana Mara de Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 12899068 Luciana Mara de Almeida Ribeiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 12899068 Luciana Mara de Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 12899068 Luciana Mara de Almeida Ribeiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13285291 Guiomar Timoteo Coura – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13285291 Guiomar Timoteo Coura – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14006670 Mariah Tereza Andrade Soares Hott de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14099709 Lucia Luzia Mudesto Passos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14099709 Lucia Luzia Mudesto Passos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11482601 Tatiana Alves Sales Sangaleti – TDE – 1 - Patrocinio - 2 - 06/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10923001 Joao Batista Ferreira – ASP – 2 - Patos de Minas - 10 - 22/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 11568847 Lucas Martins Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11568847 Lucas Martins Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 5 - 14/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 12969317 Shenia Aparecida Artigas – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12969317 Shenia Aparecida Artigas – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13687785 Angelica Mota Soares – ASP – 3 - Vespasiano - 5 - 05/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13744768 Rogerson Botelho Goncalves – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13744768 Rogerson Botelho Goncalves – ASP – 1 - Governador Valadares - 28 - 09/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 13798905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/02/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 13799036 Jaderson Henrique da Silva – ASP – 1 - Campo Belo - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 30 - 08/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 13/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 13/03/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 14002794 Katia Goncalves de Menezes Ferreira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 14357313 Sillas Saturnino da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 16/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 14438071 Wendell Vinicius de Magalhaes Leal – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 08/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 15 - 26/12/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 14508071 Gilson Fernandes de Almeida – ASP – 1 - Sete Lagoas - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 12/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 14530380 Diego da Silva Brito – ASP – 1 - Sete Lagoas - 2 - 13/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731164 Andreia Araujo de Souza – AUSS – 1 - Governador Valadares - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 12868857 Maria da Conceicao Santos Kamke – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/02/2022 A 03/02/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10464485 Ethel Stela de Morais – AUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 25200011515 - Djalma Souza Filho – - 30/03/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11454758 Suziane Maria de Lima Brangioni – PEB – 3 - Barao de Cocais - 27/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 10621373 Andreia Cristina de Queiroz Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 06/02/2023 - , 10621373 Andreia Cristina de Queiroz Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 29/03/2023 - , 10621373 Andreia Cristina de Queiroz Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 29/03/2023 -
Metropolitana B, 11717576 Wellerson Pena Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 07/06/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13812177 Aline Teles Ribeiro – ASP – 1 - Onde se Lê: 27,03.02.2023,01.03.2023,760/2023,MG 23.03.2023 - Leia-se: 30,03.02.2023,04.03.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14359244 Rosileide Pereira Lacerda – – 0 - Montes Claros - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11551033 Elton Pereira da Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/11/2022 A 22/11/2022 - , 14427389 Ana Paula das Gracas de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 -
02ª SRE - Almenara, 14792618 Vanessa de Oliveira Lopes – EEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 08639049 Nelma Batista de Souza – ATB – 1 - Aiuruoca - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11803087 Jocilene Ferreira Costa – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 14853758 Lucas Daniel dos Santos – PEB – 1 - Bambui - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 14853758 Lucas Daniel dos Santos – PEB – 2 - Bambui - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 14853758 Lucas Daniel dos Santos – PEB – 1 - Bambui - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 14853758 Lucas Daniel dos Santos – PEB – 2 - Bambui - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 14902498 Laura Toledo Malaquias Guimaraes – PEB – 2 - Itapecerica - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 15195977 Roseli Maria de Souza Luis – ASB – 1 - Oliveira - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05485883 Maria Rodrigues de Morais Almeida – ASB – 3 - Itanhomi - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 08265159 Maria do Socorro Martins da Silva – ASB – 2 - Governador Valadares - 6 - 10/02/2023 A 15/02/2023 - , 08383598 Ediane Neres de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 08690158 Rosangela Honorio – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 14/02/2023 A 16/02/2023 - , 08690158 Rosangela Honorio – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 08774614 Jacilma Deoclecio Palmares Lucio Brito – PEB – 2 - Divino das Laranjeiras - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - , 10640209 Liege Coutinho Goulart Dornellas – EEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - , 11328770 Giovane Marcia Salome Soares – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 11940608 Valdelucia Lima dos Santos Souza – ASB – 1 - Governador Valadares - 12 - 13/02/2023 A 24/02/2023 - , 11940608 Valdelucia Lima dos Santos Souza – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - , 11953080 Elizangela Idalia Araujo – ASB – 1 - Galileia - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 13408729 Regina Maria Gomes Batista – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 13429253 Maria Jose Alves da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - , 13429253 Maria Jose Alves da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 14 - 14/12/2022 A 27/12/2022 - , 13429253 Maria Jose Alves da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 10 - 16/01/2023 A 25/01/2023 - , 13569728 Gilda Rodrigues – ASB – 1 - Governador Valadares - 7 - 09/02/2023 A 15/02/2023 - , 14077119 Fabrinho das Gracas Assuncao – PEB – 2 - Acucena - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 14085120 Dulcilene Pereira Filha – PEB – 1 - Capitao Andrade - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 -
14ª SRE - Guanhaes, 08083438 Adenita dos Santos Braga – PEB – 3 - Pecanha - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 08375735 Marina Donizete Machado – EEB – 2 - Sao Joao Evangelista - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - , 11007457 Ana Paula Medeiros Gomes – PEB – 2 - Pecanha - 6 - 09/03/2022 A 14/03/2022 - , 11007457 Ana Paula Medeiros Gomes – PEB – 2 - Pecanha - 15 - 18/03/2022 A 01/04/2022 -

15ª SRE - Itajuba, 11355377 Ana Paula Teixeira – PEB – 2 - Sapucai-mirim - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11198090 Ednice Ferreira Couto – PEB – 2 - Januaria - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 14000327 Geisiane de Jesus Oliveira – PEB – 1 - Itacambira - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 09544412 Elany Martins Gomes – PEB – 2 - Paracatu - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 09544412 Elany Martins Gomes – PEB – 3 - Paracatu - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 11643236 Teresa Cristina Carneiro Araujo – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 11643236 Teresa Cristina Carneiro Araujo – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 13081856 Girlene Aparecida Gomes Celestino – ASB – 1 - Brasilandia de Minas - 10 - 08/06/2022 A 17/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 12553384 Juliana Couto de Carvalho Lopes – PEB – 1 - Formiga - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - , 12553384 Juliana Couto de Carvalho Lopes – PEB – 1 - Formiga - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - , 12553384 Juliana Couto de Carvalho Lopes – PEB – 1 - Formiga - 7 - 20/09/2022 A 26/09/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 11852910 Sheila Cristina da Cruz – PEB – 1 - Patrocinio - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 11852910 Sheila Cristina da Cruz – PEB – 2 - Patrocinio - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - , 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - , 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - , 03912342 Virginia Ferreira Ribeiro Lima – SEII – 1 - Monte Santo de Minas - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12088381 Magda de Souza Oliveira – ASB – 1 - Ladainha - 2 - 07/02/2022 A 08/02/2022 - , 12088381 Magda de Souza Oliveira – ASB – 1 - Ladainha - 6 - 09/02/2022 A 14/02/2022 - , 12088381 Magda de Souza Oliveira – ASB – 1 - Ladainha - 7 - 25/04/2022 A 01/05/2022 - , 14342083 Thassya Aguilar Costa – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 15 - 06/08/2022 A 20/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14207815 Ediva Vitorino de Morais Fonseca – ASB – 1 - Pedrinopolis - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - , 15091341 Maria Regina de Fatima Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11468394 Marcia Helena de Oliveira – PEB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 15246028 Cintia Caroline de Souza Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 5 - 10/08/2022 A 14/08/2022 -
Metropolitana B, 11725132 Rosanea Aparecida Tobias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 14342083 Thassya Aguilar Costa – PEB – 2 - Itaobim - 15 - 06/08/2022 A 20/08/2022 -
Para de Minas, 14066880 Solange de Fatima Santos Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 14066880 Solange de Fatima Santos Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 -
Metropolitana C, 14478697 Aline Rodrigues Bernardino Ferreira – EEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932925 Gabriel Marcelino Franco – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 14 - 12/08/2022 A 25/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15027162 Rosemary Cristina Guimaraes de Araujo – PEB – 2 - Sabara - 27/06/2022 - , 15027162 Rosemary Cristina Guimaraes de Araujo – ATB – 1 - Sabara - 27/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12953188 Josuellen Gondim dos Reis – PEB – 1 - Tumiritinga - 09/08/2022 - , 12953188 Josuellen Gondim dos Reis – PEB – 2 - Tumiritinga - 09/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 14000327 Geisiane de Jesus Oliveira – PEB – 1 - Itacambira - 17/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0861/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 02853257 Maria Bernadete da Costa Botelho Antunes – EEB – 1 - Carangola - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 08997173 Renata Christian de Souza – EEB – 3 - Divino - 30 - 16/03/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 13057187 Washington de Oliveira Mendes – PEB – 3 - Fervedouro - 47 - 15/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 13057187 Washington de Oliveira Mendes – PEB – 4 - Fervedouro - 47 - 15/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 2 - Miradouro - 30 - 01/09/2020 A 30/09/2020 - 158.I, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 1 - Miradouro - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 2 - Miradouro - 8 - 24/08/2020 A 31/08/2020 - 158.I, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 1 - Miradouro - 4 - 26/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 03789435 Marcelo Macedo Meireles – PEB – 2 - Miradouro - 4 - 26/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 08930059 Andrea Battaglia Gouvea de Castro – SEIII – 1 - Muriae - 8 - 05/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 09856162 Marize de Fatima Goulart – PEB – 3 - Muriae - 60 - 17/03/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 10109817 Karine Braga de Faria Andrade – EEB – 2 - Muriae - 30 - 13/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 10124469 Josse Pereira de Oliveira Silva – PEB – 3 - Muriae - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 10548329 Solange Moreira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 2 - 09/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 10926491 Silvia Angelica Pedrosa Cruzato – PEB – 2 - Mirai - 14 - 05/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 11431434 Fernanda Cristina Freitas Dias – PEB – 3 - Muriae - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11640067 Alessandra Aparecida Miranda – PEB – 3 - Muriae - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 12313391 Nize Maria Torres Batista Falci – PEB – 2 - Muriae - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12474656 Tayson Rodrigo da Silva Mendes – PEB – 3 - Muriae - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 12576500 Juliane Cristina da Silva – ATB – 2 - Muriae - 9 - 06/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 13053780 Renata Medeiros Dala Paula – PEB – 3 - Muriae - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13162979 Adriana Faria Vargas Tanus Bahia – PEB – 2 - Muriae - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13164496 Jacqueline Aparecida Clemente Elias – PEB – 2 - Muriae - 5 - 14/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13976477 Talita Rios da Costa Elias – PEB – 3 - Muriae - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13976477 Talita Rios da Costa Elias – PEB – 3 - Muriae - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 14410161 Heloisa Monteiro de Andrade – PEB – 3 - Muriae - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 11 - 07/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 14028138 Hueverton Medeiros Ferreira da Silva – ASP – 2 - Carangola - 30 - 16/03/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 14532329 Marcos Vinicius de Oliveira Costa – ASP – 1 - Muriae - 12 - 17/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 11035482 Juliani de Fatima Freitas Goncalves Queiroz – PEB – 3 - Muriae - 28/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 04538245 Jona D Arc Teodoro da Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 04538245 Jona D Arc Teodoro da Silva – PEB – 3 - Carangola - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 05697974 Fernanda Rezende Soeira – PEB – 1 - Carangola - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - , 13310123 Michelle Barbosa Breder Sommer – PEB – 1 - Alto Caparao - 14 - 11/03/2022 A 24/03/2022 -
23ª SRE - Muriae, 04455333 Dercilia Maria Alves de Freitas Carvalho – PEB – 1 - Eugenopolis - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 09503525 Pauliane de Melo Freitas Sena – PEB – 3 - Muriae - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - , 10490696 Rita de Cassia Oliveira Guimaraes – PEB – 2 - Muriae - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 2 - Muriae - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 2 - Muriae - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - , 11012580 Kelly da Silva Ventura Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - , 12115127 Rosiclea Silva Dias Ribeiro – PEB – 1 - Muriae - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - , 12439782 Marina de Resende – ASB – 1 - Patrocinio do Muriae - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 - , 12576500 Juliane Cristina da Silva – PEB – 3 - Muriae - 9 - 06/03/2023 A 14/03/2023 - , 12907952 Cecilia Bernardes Lopes – ATB – 1 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 12920716 Karina de Souza Elias – AEB – 1 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 12920716 Karina de Souza Elias – AEB – 1 - Muriae - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 12931424 Vanilde Aparecida de Souza – EEB – 1 - Muriae - 2 - 07/03/2023 A 08/03/2023 - , 13425533 Elisangela Rodrigues de Oliveira Pereira – ASB – 1 - Muriae - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - , 13639984 Flaviane Dutra de Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - , 13640032 Janete Jane Aredes de Freitas – ASB – 1 - Muriae - 7 - 14/03/2023 A 20/03/2023 - , 13703814 Angelica Morais Quintao – PEB – 1 - Muriae - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 13703814 Angelica Morais Quintao – PEB – 2 - Muriae - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 13761648 Rosane Magna Neves Pacheco – ASB – 1 - Patrocinio do Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 13919923 Amanda Lucia de Souza – ASB – 1 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 13927900 Daniel Ferreira Monteiro – PEB – 1 - Muriae - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - , 13939889 Elzilene de Almeida Leite – ASB – 1 - Muriae - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - , 14993299 Barbara Raquel Mendonca Rezende – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - , 15100621 Tais de Abreu Vital – ATB – 1 - Muriae - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 14249775 Welhyngton Ribeiro Teodoro – PEB – 1 - Muriae - 07/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 64144356604 - Angelina Maria Barbosa Rosa – – 0Faria Lemos

COMUNICAÇÃO : 0864/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09509159 Patricia Chantal Alves – PEB – 3 - Barroso - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 09543695 Evandro Jose Ribeiro – PEB – 1 - Piedade do Rio Grande - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03693991 Silvio Goncalo Dias – SEV – 2 - Sao Joao Del Rei - 90 - 27/04/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 06157358 Isabel Regina do Couto Aguiar – EEB – 3 - Nazareno - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 10130136 Benedita Isabel Maia Pinto – SEV – 2 - Coronel Xavier Chaves - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13575303 Maria de Fatima Medeiros e Silva – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13575303 Maria de Fatima Medeiros e Silva – PEB – 5 - Sao Joao Del Rei - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 14287254 Patricia das Merces Giarola Dias – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 09/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 43 - 14/03/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 29 - 26/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13893607 Anderson Jose Nascimento – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 14361430 Renzo Augusto Mendes Pessoa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 14502215 Erick Francis Rodrigues Garcia – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14040554 Maryale Souza Dias – PEB – 1 - Barroso - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 14040554 Maryale Souza Dias – PEB – 2 - Barroso - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 14602445 Luciana de Oliveira Queiroz – PEB – 1 - Barroso - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 14602445 Luciana de Oliveira Queiroz – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 15069909 Gisele Maria de Oliveira – ASB – 1 - Madre de Deus De Minas - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 06157358 Isabel Regina do Couto Aguiar – PEB – 2 - Ibituruna - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - , 09804774 Maria Regina Ferreira de Souza – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - , 09804774 Maria Regina Ferreira de Souza – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 14630420 Ana Teresa Maia Pinto – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - , 14630420 Ana Teresa Maia Pinto – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0872/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 06140743 Eneias Ferreira Moraes – PEB – 2 - Maria da Fe - 13 - 10/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 11534575 Lenilson da Silva Reis – PEB – 4 - Paraisopolis - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11534575 Lenilson da Silva Reis – PEB – 4 - Paraisopolis - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 11534575 Lenilson da Silva Reis – PEB – 4 - Paraisopolis - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03705621 Tania Cristina Rissati – ATB – 1 - Munhoz - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 03812856 Magno Magalhaes Pinto – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 03812856 Magno Magalhaes Pinto – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 11894482 Leila Adriana de Oliveira Santos – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 11894482 Leila Adriana de Oliveira Santos – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 11894482 Leila Adriana de Oliveira Santos – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 7 - 27/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 12541587 Shirlei Tatiane Marcelino – PEB – 3 - Pouso Alegre - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10803690 Leandro Francisco Pereira – ASP – 3 - Santa Rita do Sapucai - 6 - 26/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13864152 Francisco Eduardo Girao – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 90 - 22/03/2023 A 19/06/2023 - 172, 14360127 Alison Marques do Nascimento – ASP – 1 - Itajuba - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14360127 Alison Marques do Nascimento – ASP – 1 - Itajuba - 10 - 23/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 14502934 Cicero Lazaro da Luz – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 43 - 25/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11885266 Maria Neiva Martins Camargo – ATHH – 1 - Pouso Alegre - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13744081 Jaqueline Rodrigues Aquino – ANHH – 1 - Pouso Alegre - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Cristiane de Cassia Coutinho – – 0 - - 30/03/2023 - , 0000000 Cristiane de Cassia Coutinho – – 0 - - 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11084993 Ana Luiza dos Santos – ASB – 1 - Piranguinho - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 12475893 Paulo Rogerio Ribeiro – ATB – 2 - Itajuba - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 3 - Estiva - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 4 - Bom Repouso - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 3 - Estiva - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 4 - Bom Repouso - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 12175915 Marcia Aparecida de Oliveira Silva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 13207634 Marcia Eliane de Souza Zetula da Silva – ATB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 21/03/2023 A 25/03/2023 - , 14373013 Juliana Roberta Nogueira da Silva – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 14792907 Joao Paulo Simoes – ASB – 1 - Borda da Mata - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0887/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05474762 Junia Maisa Nunes Soares – SEV – 5 - Pintopolis - 24 - 07/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 05895784 Maria Aparecida Seixas Magalhaes – ASB – 1 - Conego Marinho - 60 - 11/03/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 11924966 Randermaia Nascimento Silva – PEB – 3 - Pintopolis - 58 - 09/03/2023 A 05/05/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03320488 Rosa Marta Ferreira Piau – EEB – 2 - Montes Claros - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 03320488 Rosa Marta Ferreira Piau – EEB – 2 - Montes Claros - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 03320488 Rosa Marta Ferreira Piau – EEB – 2 - Montes Claros - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 03320488 Rosa Marta Ferreira Piau – EEB – 2 - Montes Claros - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 05952171 Sebastiana Cardoso de Oliveira – PEB – 5 - Botumirim - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 08781833 Elenice Gomes da Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 46 - 16/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 08909699 Adalton Caldeira Fonseca – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 15 - 10/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08909699 Adalton Caldeira Fonseca – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 15 - 10/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08909699 Adalton Caldeira Fonseca – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 5 - 25/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 08909699 Adalton Caldeira Fonseca – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 5 - 25/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 8 - 20/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 8 - 20/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 10200525 Renimary Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 22 - 08/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10777407 Glaydson Erberth Almeida Neves – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 11121696 Lilia Alves Moreira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 08/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 11147022 Adriano Cesar dos Santos – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 7 - 09/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11275104 Rubens da Rocha Matos – PEB – 3 - Mirabela - 29 - 09/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 11318672 Ana Cecilia Lommez Vaz – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11318672 Ana Cecilia Lommez Vaz – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11572849 Ludmila Rodrigues Ferreira Rocha – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 14/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 11572849 Ludmila Rodrigues Ferreira Rocha – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 30 - 14/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 12080248 Ingrid Brenda Rodrigues Rocha – DIV – 3 - Francisco Sa - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 07/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 07/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 20/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 20/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13551908 Maria das Dores de Brito e Macedo – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13841648 Renata Balsamao Amarante – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13841648 Renata Balsamao Amarante – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13882022 Carolina Cardoso Mendes – EEB – 2 - Mirabela - 60 - 12/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 09/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 12929386 Erika Ramone Alves Silva – PEB – 3 - Jequitai - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04498051 Geraldo Winston Guimaraes Silva – PEB – 1 - Salinas - 10 - 10/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 10960250 Gabriel Rodrigues Ferreira – PEB – 4 - Indaiabira - 32 - 13/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 12210498 Janaina Lopes Eloi – ASP – 1 - Bocaiuva - 7 - 12/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 12210498 Janaina Lopes Eloi – ASP – 1 - Bocaiuva - 31 - 19/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 14364814 Jearleson Jesus Lacerda – DAD-4 – 1 - Taiobeiras - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729663 Edson Willian Barbosa – AUSS – 1 - Brasilia de Minas - 30 - 09/11/2020 A 08/12/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10463024 Sheila Rosiane Evangelista Ferreira – AUNIV – 1 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10463024 Sheila Rosiane Evangelista Ferreira – AUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08046971 Waleska Wilmiria Brito Veloso – PEB – 2 - Onde se Lê: 5,31.12.2022,04.01.2023,737/2023,MG 18.03.2023 - Leia-se: 5,31.01.2022,04.02.2022
43ª SRE - Aracuai, 13091806 Danila Moreira Caldas Barbosa – PEB – 3 - Onde se Lê: 14,28.02.2023,13.03.2023,781/2023,MG 23.03.2023 - Leia-se: 45,28.02.2023,13.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13667662 Julia Pereira de Sousa – ASB – 1 - Sao Joao das Missoes - 15 - 01/03/2023 A 15/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 04470431 Maria Elismara Pereira Dias – PEB – 2 - Bocaiuva - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - , 10488443 Leonice Maciel dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 09/03/2023 A 13/03/2023 - , 10488443 Leonice Maciel dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 10488443 Leonice Maciel dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 24/03/2023 A 29/03/2023 - , 10972131 Maria da Gloria Pinheiro Teixeira – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 08/03/2023 A 14/03/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 11147022 Adriano Cesar dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 7 - 09/03/2023 A 15/03/2023 - , 11511953 Cassia Mara Pedrosa Athayde – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 10/03/2023 A 24/03/2023 - , 13102421 Lidiane Souza Cordeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/03/2023 A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955012O.

16/03/2023 - , 13102421 Lidiane Souza Cordeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 12/03/2023 A 16/03/2023 - , 14258347 Thalita Gomes da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 09/03/2023 A 23/03/2023 - , 14289888 Suely Rocha de Jesus – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 09/03/2023 A 13/03/2023 - , 15249683 Raquel Fonseca Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 06049357 Marli Ramos Queiroz – PEB – 1 - Jequitai - 7 - 02/03/2023 A 08/03/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11657137 Cleia Regina Ferreira – PEB – 1 - Rubelita - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - , 11657137 Cleia Regina Ferreira – PEB – 1 - Rubelita - 12 - 20/06/2022 A 01/07/2022 - , 11657137 Cleia Regina Ferreira – PEB – 1 - Rubelita - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 12172144 Ana Nilma Dutra Ferreira – ASB – 1 - Taiobeiras - 11 - 22/02/2023 A 04/03/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13999784 Erica Franciele Soares Xavier – PES – 3 - Montes Claros - 13 - 09/03/2023 A 21/03/2023 - , 13999784 Erica Franciele Soares Xavier – PES – 3 - Montes Claros - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 01169180639 - Siony Pereira dos Santos – – 0Montes Claros, 04526679682 - Zuleica Santos Silva – – 0Pirapora, 11675932603 - Isael Silva Mota – – 0Coracao de Jesus

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05928338 Delcide Goncalves da Silva Souza – ASB – 1 - Bonito de Minas - 60 - 10/03/2023 A 08/05/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 11/03/2023 A 09/05/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 1 - Montes Claros - 35 - 13/03/2023 A 16/04/2023 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 2 - Montes Claros - 35 - 13/03/2023 A 16/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0890/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06633085 Genise Teixeira Lopes – PEB – 2 - Inimutaba - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 1 - Curvelo - 9 - 11/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 3 - Curvelo - 9 - 11/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11011020 Marcio de Abreu – PEB – 3 - Inimutaba - 60 - 12/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13044201 Isabelle Romero Carneiro Moura – PEB – 3 - Buenopolis - 60 - 08/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 14031322 Maria Cristina Farnesi Santos – EEB – 3 - Inimutaba - 6 - 09/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770193 Zilza Helena da Fonseca – ASEDS – 1 - Curvelo - 14 - 02/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 13770193 Zilza Helena da Fonseca – ASEDS – 1 - Curvelo - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14474043 Flanquilin de Oliveira Pinto – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – ATB – 1 - Lassance - 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04423554 Marilza da Silva Carvalho – PEB – 1 - Brumadinho - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 12615746 Erica Rodrigues dos Santos Campante Viana – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 15379159 Uda Maria da Silva Veiga – ASB – 1 - Curvelo - 12 - 13/03/2023 A 24/03/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11997715 Elizeth da Conceicao Ferreira – ATB – 1 - Ouro Preto - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 12987624 Rita de Cassia Pereira – PEB – 1 - Ouro Preto - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - , 14467179 Lucia Helena da Silva – ASB – 1 - Ouro Preto - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 -
Metropolitana B, 04328498 Geralda Raimunda Lopes Oliveira – ASB – 2 - Contagem - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - , 09504374 Nelci de Fatima Alves Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 09504374 Nelci de Fatima Alves Barbosa – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 10837466 Marta de Oliveira Ferreira Florentino – PEB – 2 - Ibirite - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - , 13739032 Dircea Tomaz do Espirito Santo – ATB – 1 - Betim - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 13913645 Maria Dinalva Candido – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 -
Metropolitana C, 14317085 Isloane Gomes dos Santos – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - , 14779128 Priscila dos Santos do Nascimento – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922520 Pedro Ivo Barbosa Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 -

Instituto Estadual do Patrimonio Historico e Artistico de MG, 14218952 Carolina Turra Sampaio – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/12/2022 A 07/12/2022 - , 14218952 Carolina Turra Sampaio – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - , 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 2 - Lassance - 60 - 10/03/2023 A 08/05/2023 - , 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 1 - Curvelo - 60 - 07/03/2023 A 05/05/2023 - , 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 07/03/2023 A 05/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0893/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09664079 Sueli Aparecida Vieira – PEB – 1 - Gouveia - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 09664079 Sueli Aparecida Vieira – PEB – 1 - Gouveia - 60 - 26/02/2023 A 26/04/2023 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 13853964826 - Jose Aparecido da Silva – – 0Chapada do Norte

COMUNICAÇÃO : 0894/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06690549 Marcia Eugenia Nicacio Leite – AFRE – 1 - Ipatinga - 30 - 04/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03328531 Maria Aparecida Rufino – EEB – 3 - Timoteo - 90 - 11/02/2023 A 11/05/2023 - 172, 04510285 Angela Maria Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 04510285 Angela Maria Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 29/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08527582 Maria Aparecida de Araujo – PEB – 3 - Belo Oriente - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 09344789 Elen Maria Azevedo Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13214689 Elisabeth Maria de Oliveira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03823986 Ilma Oliveira Brasileiro – AUGAS – 1 - Timoteo - 5 - 09/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10783157 Edilon Geovane de Amorim – ASP – 2 - Ipaba - 30 - 05/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 14029417 Fernando Puppo Boueri – ASP – 2 - Ipaba - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14029417 Fernando Puppo Boueri – ASP – 2 - Ipaba - 14 - 29/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10582054 Cristian de Mesquita Toledo – PEB – 3 - Timoteo - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - , 13095237 Jucelia Batista Silva Machado – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 13222971 Edilene Camila de Lima – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 15 - 03/03/2023 A 17/03/2023 - , 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 2 - Timoteo - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 14371215 Lucimeire Fernandes Evangelista Martins – PEB – 1 - Ipatinga - 9 - 02/03/2023 A 10/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 06/03/2023 - , 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 2 - Timoteo - 06/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 53493052634 - Maria da Penha Da Silva Santiago – – 0Antonio Dias

COMUNICAÇÃO : 0895/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Antonio Aparecido Dantas Siqueira – – 0 - - 60 - 09/04/2021 A 07/06/2021 - 158.I, 0000000 Antonio Aparecido Dantas Siqueira – – 0 - - 60 - 18/06/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 09728304 Claudio Luiz da Costa – PEB – 3 - Piau - 60 - 23/01/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 09728304 Claudio Luiz da Costa – PEB – 3 - Piau - 60 - 24/11/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 09728304 Claudio Luiz da Costa – PEB – 3 - Piau - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 11772266 Aline dos Reis Coutinho – PEB – 2 - Santos Dumont - 56 - 25/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 13226592 Elaine Bonsanto – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 09/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 13226592 Elaine Bonsanto – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 09/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 13226592 Elaine Bonsanto – PEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 13226592 Elaine Bonsanto – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 14050272 Saulo Moreira Dutra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 04/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12155107 Cintia Martins Pinto – ASEDS – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01/12/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12155107 Cintia Martins Pinto – ASEDS – 3 - Juiz de Fora - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12155107 Cintia Martins Pinto – ASEDS – 3 - Juiz de Fora - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13829072 Marcio Gama dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/11/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 14371926 William de Oliveira Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 14371926 William de Oliveira Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/11/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 14371926 William de Oliveira Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 28/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 14371983 Rodrigo Teixeira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 45 - 01/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 14371983 Rodrigo Teixeira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 14371983 Rodrigo Teixeira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 24 - 15/01/2023 A 07/02/2023 - 158.I, 14371983 Rodrigo Teixeira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 25/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 14415830 Fernando Carlos Mendes Kirchmeyer – ASP – 1 - Juiz de Fora - 45 - 23/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 14493258 Everton Mendes Bitencourt – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 14493258 Everton Mendes Bitencourt – ASP – 1 - Juiz de Fora - 32 - 25/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14493258 Everton Mendes Bitencourt – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20 - 27/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716777 Maria das Gracas Pereira – ANSS – 1 - Juiz de Fora - 14 - 27/02/2023 A 12/03/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14050272 Saulo Moreira Dutra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12330114 Margarida Antonia Romao Tavares – ASB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 22/11/2022 A 03/12/2022 - , 13277793 Sinara Romualdo da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - , 13277793 Sinara Romualdo da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - , 13277793 Sinara Romualdo da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - , 13277793 Sinara Romualdo da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - , 13283403 Franciane Fatima de Lima – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - , 13283403 Franciane Fatima de Lima – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 13289723 Roselaine Cardoso Alves – ATB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 25/11/2022 A 02/12/2022 - , 13289723 Roselaine Cardoso Alves – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - , 15015811 Jose Luis da Silva – ASB – 1 - Descoberto - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 15144850 Thais Henriques de Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - , 15144850 Thais Henriques de Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 09/01/2023 A 13/01/2023 - , 15144850 Thais Henriques de Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12841615 Lidiane Goncalves de Moura – DAI16 – 2 - Juiz de Fora - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/01/2023 A 24/03/2023 - , 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 - , 05248950 Marta Lucia de Freitas Sigeiro – DIES – 1 - Juiz de Fora - 60 - 25/11/2022 A 23/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0896/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 02700524 Milene Justino Dornelas – ATB – 1 - Monte Carmelo - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 02700524 Milene Justino Dornelas – ATB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 18/01/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 14057350 Paulo Otavio Lana de Oliveira – PEB – 2 - Monte Carmelo - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10098101 Gislaine Sousa Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11309507 Leticia Alexandre Fonseca – PEB – 1 - Uberlandia - 12 - 12/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12309274 Tatiane Galdino da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14853782 Amanda Brilhante de Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08749376 Rachel Alessandra Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 30/03/2023 - , 11309507 Leticia Alexandre Fonseca – PEB – 1 - Uberlandia - 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12771176 Sheila Maria Bento da Conceicao – EEB – 1 - Capinopolis - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12021366 Patricia Caroline Pacheco Ribeiro – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 05/11/2020 A 19/11/2020 -
30ª SRE - Pirapora, 03504982 Angela Maria de Almeida Souza – PEB – 4 - Buritizeiro - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 08620429 Simone Borges Pazini – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 12179685 Gracielle Baioco – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 12179685 Gracielle Baioco – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12179685 Gracielle Baioco – PEB – 1 - Uberlandia - 13/03/2023 - , 12179685 Gracielle Baioco – PEB – 2 - Uberlandia - 13/03/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12021366 Patricia Caroline Pacheco Ribeiro – PEB – 1 - Patos de Minas

COMUNICAÇÃO : 0897/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 15046360 Eliane Magalhaes Oliveira – EEB – 1 - Paracatu - 6 - 16/02/2022 A 21/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0898/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08263188 Ideilda Vieira Braga Almeida – PEB – 3 - Ubaporanga - 60 - 20/03/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 10004786 Patricia de Cassia Ligeiro Borges – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 10075430 Viviane Marcal de Oliveira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 25 - 17/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11905874 Grace Moreira dos Santos – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 19/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12068904 Rozilainy Aparecida de Medeiros – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10196095 Estefania Monteiro de Oliveira Vazzoler – PEB – 1 - Mutum - 30 - 16/03/2023 A 14/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04527032 Karina da Cruz Dias – TDE – 3 - Caratinga - 5 - 16/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 04527032 Karina da Cruz Dias – TDE – 3 - Caratinga - 60 - 21/03/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08952384 Liliane Cristina Bonfim Ferreira – ANEDS – 2 - Inhapim - 60 - 17/03/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 12208864 Rafael de Oliveira Santos – ASP – 1 - Inhapim - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 14539142 Abraao Borges de Souza – ASP – 1 - Tarumirim - 13 - 21/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13163514 Juliana Aparecida Alves da Silva – PEB – 3 - Ubaporanga - 29/03/2023 - , 13163514 Juliana Aparecida Alves da Silva – PEB – 4 - Ubaporanga - 29/03/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 03690088 Acilda Castro de Araujo Baraviera – PEB – 1 - Mutum - 27/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11811460 Christiane Aparecida Teodoro – PEB – 1 - Imbe de Minas - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - , 11983970 Elisama Jesuino de Sousa – ASB – 1 - Caratinga - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - , 14039705 Eliane de Almeida Silva – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 19/03/2023 A 21/03/2023 - , 14238695 Rosa Maria de Miranda Silva – ASB – 1 - Caratinga - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0900/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06162093 Dagno Justino Melo – – 0 - Betim - 62 - 18/03/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 06162093 Dagno Justino Melo – – 0 - Betim - 56 - 21/01/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03814159 Caroline Sales Zanforlim Dias – CH-28 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 03835816 Micheline Ferreira Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/03/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 05647003 Jorgina Maria de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 06141881 Jaime Nonato de Souza – PEB – 1 - Nova Lima - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 08920522 Maria de Lourdes Alves Augusta – PEB – 1 - Belo Vale - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 08920522 Maria de Lourdes Alves Augusta – PEB – 2 - Belo Vale - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 10625283 Maria Cristina Penido – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12995338 David Velanes de Araujo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13907092 Carlos Junio dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 12550836 Lidia Vasconcelos Carneiro – PEB – 3 - Tres Marias - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14091276 Maria Antonia de Oliveira – ATB – 1 - Pedralva - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12650859 Isael Ramos Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 12775623 Larissa Ramos Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12775623 Larissa Ramos Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03677424 Marcelo Brasil da Matta Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 49 - 05/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 06655096 Vilma Candida Bueno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08921561 Mary Alice de Jesus Pereira – PEB – 3 - Contagem - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 16/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 09676115 Claudio Antonio de Oliveira – PEB – 5 - Esmeraldas - 7 - 16/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 09676115 Claudio Antonio de Oliveira – PEB – 5 - Esmeraldas - 7 - 28/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 10005718 Jusiele Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10138550 Claudia Marcia Barbosa – PEB – 1 - Contagem - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10138550 Claudia Marcia Barbosa – PEB – 1 - Contagem - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 10944353 Ana Cristina Ferreira Godinho – PEB – 1 - Betim - 14 - 15/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11284189 Alessandra Lopes Martins – PEB – 3 - Contagem - 28 - 21/03/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 11306750 Carlos Alberto Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 56 - 11/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 12867461 Roseli Toledo Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 10 - 06/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 14551451 Allan Moscon Zamperini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14551451 Allan Moscon Zamperini – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13934211 Marcos Manoel Ferreira Alves – PEB – 1 - Salinas - 30 - 20/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I
Metropolitana C, 02792893 Margarida Maria de Paula Souza – ATB – 4 - Belo Horizonte - 52 - 15/03/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 16/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 16/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 08274706 Tarcimar de Assis Silva – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 60 - 26/03/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 08604613 Maria da Consolacao Silverio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08604613 Maria da Consolacao Silverio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 23/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 08604613 Maria da Consolacao Silverio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 09746728 Celia Regina Lopes de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 09746728 Celia Regina Lopes de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 09786922 Sandro Rubens Souza Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 16/03/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12641239 Deborah Bertholdo de Araujo e Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 12641239 Deborah Bertholdo de Araujo e Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 16/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13023502 Simone Coimbra – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 13281159 Euziane Maria dos Santos Lagares – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 90 - 28/03/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 14108427 Paulo Roberto de Oliveira Fonseca – PEB – 3 - Vespasiano - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 14108427 Paulo Roberto de Oliveira Fonseca – PEB – 3 - Vespasiano - 4 - 19/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 14207021 Weider Ferreira da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 30 - 12/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13108899 Fabiola Mara de Alcantara Costa – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 13447511 Nagila Polianna Gomes Lacerda – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11028461 Ana Lucia Nery Goncalves – ASP – 2 - Belo Horizonte - 54 - 08/01/2020 A 01/03/2020 - 158.I, 11877404 Roberto Augusto Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11945839 Albert dos Santos Braz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11945839 Albert dos Santos Braz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 11945839 Albert dos Santos Braz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 12145934 Nilce Moreira Alves – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 16/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12145934 Nilce Moreira Alves – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12272316 Paulo Henrique Ladeira da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 16/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 12487682 Luciana Naiara Moraes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 12798039 Zibia Teixeira Brandao Caldeira Brant – ASP – 2 - Vespasiano - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 10 - 21/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13829312 Lecinaide Rocha Rosario – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 16/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 08962177 Maria de Lourdes Franca Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08962177 Maria de Lourdes Franca Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 21/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10739928 Carolina Sousa Moraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 15/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14326342 Jessica Dalseco Alves – DAI17 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 29/03/2023 -
Metropolitana B, 12844072 Nilian Oliveira da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 28/03/2023 - , 12844072 Nilian Oliveira da Silva – PEB – 4 - Ibirite - 28/03/2023 -
Metropolitana C, 13952890 Fernanda Izabela de Sousa Leal Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 29/03/2023 - , 14727531 Ewerton Ferreira Cruz – PEB – 2 - Santa Luzia - 29/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14366595 Anderson Duarte Nogueira – ASP – 1 - Para de Minas - 26/03/2023 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550121.

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05637913 Sandra Querubino Coelho – PEB – 2 - Onde se Lê: 6 0,26.09.2016,24.11.2016,3433/2016,MG 30.09.2016 - Leia-se: 61,25.09.2016,24.11.2016, 06190565 Eusa Queiroz Gomes – ATB – 1 - Onde se Lê: 14,13.02.2023,26.02.2023,483/2023,MG 03.03.2023 - Leia-se: 49,09.01.2023,26.02.2023

18ª SRE - Juiz de Fora, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Onde se Lê: 78,25.11.2022,10.02.2023,3263/2022,MG 07.12.2022 - Leia-se: 77,25.11.2022,09.02.2023

28ª SRE - Patos de Minas, 10027662 Maria Aparecida de Lelis Duarte – PEB – 1 - Onde se Lê: 76,01.01.2021,17.03.2021,253/2021,MG 23.02.2021 - Leia-se: 132,01.01.2021,12.05.2021 - Onde se Lê: 60,13.05.2021,11.07.2021,3300/2022,MG 13.12.2022 - Leia-se: 68,13.05.2021,19.07.2021, 10027662 Maria Aparecida de Lelis Duarte – PEB – 1 - Onde se Lê: 76,01.01.2021,17.03.2021,253/2021,MG 23.02.2021 - Leia-se: 132,01.01.2021,12.05.2021 - Onde se Lê: 60,13.05.2021,11.07.2021,3300/2022,MG 13.12.2022 - Leia-se: 68,13.05.2021,19.07.2021

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08487126 Jairo de Paula – PEB – 4 - Onde se Lê: 50,12.12.2022,30.01.2023,3343/2022,MG 14.12.2022 - Leia-se: 77,12.12.2022,26.02.2023

37ª SRE - Teofilo Otoni, 06396030 Sueli Gomes do Amaral – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,27.04.2021,25.06.2021,774/2021,MG 06.05.2021 - Leia-se: 63,27.04.2021,28.06.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11028461 Ana Lucia Nery Goncalves – ASP – 2 - Belo Horizonte - 365 - 02/03/2020 A 01/03/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08641573 Margaret Barbosa Nunes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - , 08887937 Adriana Aparecida Rodrigues – PEB – 2 - Nova Lima - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - , 08887937 Adriana Aparecida Rodrigues – PEB – 3 - Nova Lima - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - , 09450883 Nilce Miriam Pereira Tampieri – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 09646712 Jucirlene dos Santos Matozinhos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 16/03/2023 A 22/03/2023 - , 11235561 Andreia Alves Fonseca – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 11235561 Andreia Alves Fonseca – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - , 11431269 Monica Mascarenhas da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 11431269 Monica Mascarenhas da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 11582707 Gisele Cristina de Araujo – PEB – 2 - Sabara - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - , 11767944 Denise Prates Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 - , 12256111 Edna Maria da Silva Xavier – EEB – 1 - Nova Uniao - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - , 12774063 Vania Maria da Conceicao Costa Valadares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 13426374 Luciana Aparecida Alves de Lima – ATB – 1 - Sabara - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - , 14432546 Vania Nunes de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/11/2022 A 24/11/2022 - , 14476824 Maria Aparecida Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - , 14647499 Marilia Helena de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/03/2023 A 08/03/2023 - , 14647499 Marilia Helena de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/03/2023 A 11/03/2023 - , 14647499 Marilia Helena de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 14647499 Marilia Helena de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 -

06ª SRE - Caratinga, 08554081 Ruth Goncalves Prata Evangelista – PEB – 4 - Ipanema - 8 - 18/08/2022 A 25/08/2022 - , 13445093 Elen Cristine Oliveira Freitas – ATB – 2 - Ipaba - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 -

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11803087 Jocilene Ferreira Costa – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 - , 12689808 Luciney Felix de Araujo – ATB – 1 - Timoteo - 13 - 04/03/2023 A 16/03/2023 - , 15226335 Itatiane Roberta Ferreira – PEB – 1 - Marlieria - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 15226335 Itatiane Roberta Ferreira – PEB – 1 - Marlieria - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - , 15226335 Itatiane Roberta Ferreira – PEB – 1 - Marlieria - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -

12ª SRE - Divinopolis, 10484806 Ramon de Faria Campos – PEB – 4 - Itauna - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 -

20ª SRE - Manhuacu, 13246145 Diana Augusta de Souza Lopes – ATB – 1 - Manhuacu - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 -

22ª SRE - Montes Claros, 14851711 Joao da Silva Monteiro – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 - , 14851711 Joao da Silva Monteiro – PEB – 2 - Claro dos Pocoes - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -

25ª SRE - Ouro Preto, 09050964 Leila Aparecida Pereira Pinto – PEB – 2 - Diogo de Vasconcelos - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 -

26ª SRE - Paracatu, 09394974 Elessandra Barreto Lima Silveira – PEB – 2 - Vazante - 15 - 12/08/2022 A 26/08/2022 -

29ª SRE - Patrocinio, 11482601 Tatiana Alves Sales Sangaleti – PEB – 2 - Patrocinio - 2 - 06/02/2022 A 07/02/2022 -

33ª SRE - Ponte Nova, 09050964 Leila Aparecida Pereira Pinto – PEB – 1 - Ponte Nova - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - , 14328926 Claudiane Mirian Netto Reis – PEB – 1 - Abre Campo - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13895115 Luanna Cristina Paternoster Ramos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 14 - 16/08/2022 A 29/08/2022 - , 14924120 Luan Augusto Pereira Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 -

36ª SRE - Sete Lagoas, 12933990 Jessica Maria de Oliveira Andrade – PEB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 16/03/2023 A 23/03/2023 -

40ª SRE - Uberlandia, 13303011 Geanes dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 -

41ª SRE - Varginha, 14722292 Simone Maria Ferrari Candelaria – PEB – 1 - Varginha - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 -

Metropolitana B, 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - , 08008567 Auxiliadora Garcia Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 08/03/2023 A 21/03/2023 - , 08254567 Monica Maria Coelho das Gracas – PEB – 2 - Contagem - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 08254567 Monica Maria Coelho das Gracas – PEB – 2 - Contagem - 6 - 20/03/2023 A 25/03/2023 - , 08254567 Monica Maria Coelho das Gracas – PEB – 2 - Contagem - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 08430274 Marilene de Souza Fileto – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 19/11/2022 A 21/11/2022 - , 09356213 Wander Pereira Guimaraes – PEB – 4 - Igarape - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 10599207 Andreia Eleto Magalhaes – PEB – 3 - Igarape - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 10599207 Andreia Eleto Magalhaes – PEB – 3 - Igarape - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 - , 10962702 Janaina Barcelos Lopes Ferreira – PEB – 2 - Betim - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 11235561 Andreia Alves Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 11235561 Andreia Alves Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - , 12284923 Mara Cristina de Amorim Azevedo – ASB – 1 - Esmeraldas - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 14235154 Lidiane Aparecida Prado dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - , 14235154 Lidiane Aparecida Prado dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 14235154 Lidiane Aparecida Prado dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/03/2023 A 23/03/2023 - , 14235154 Lidiane Aparecida Prado dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 14235154 Lidiane Aparecida Prado dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 14430060 Welquicia Geiziane Ramos Cabral – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/03/2023 A 23/03/2023 - , 14430060 Welquicia Geiziane Ramos Cabral – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -

Metropolitana C, 08442774 Edilane Maria de Paula – PEB – 1 - Santana do Riacho - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 08442774 Edilane Maria de Paula – PEB – 2 - Santana do Riacho - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 08442774 Edilane Maria de Paula – PEB – 1 - Santana do Riacho - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 08442774 Edilane Maria de Paula – PEB – 2 - Santana do Riacho - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 08550444 Eunice da Silva Santos Montebeler – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 - , 13713599 Zenilva Pardinho Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - , 14108427 Paulo Roberto de Oliveira Fonseca – PEB – 1 - Vespasiano - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - , 14108427 Paulo Roberto de Oliveira Fonseca – PEB – 1 - Vespasiano - 4 - 19/03/2023 A 22/03/2023 - , 14114318 Rita Aparecida Fiuza Neri – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 14821219 Fabiana Calisto Bispo – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - , 14934681 Vivian Thaisnanda Bertoldo Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14849699 Jaqueline Silva de Oliveira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12631164 Jose Moreira Lelis Neto – ASP – 2 - Contagem - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - , 12631164 Jose Moreira Lelis Neto – ASP – 2 - Contagem - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 - , 12631164 Jose Moreira Lelis Neto – ASP – 2 - Contagem - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 12631164 Jose Moreira Lelis Neto – ASP – 2 - Contagem - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 - , 14919971 Arthur Coutinho de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/03/2023 A 18/03/2023 - , 14922298 Wagner Jose dos Santos Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 05/10/2022 A 14/10/2022 - , 14922298 Wagner Jose dos Santos Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 12/08/2022 A 17/08/2022 - , 14922298 Wagner Jose dos Santos Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 13/09/2022 A 26/09/2022 - , 14922298 Wagner Jose dos Santos Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 -

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 15184542 Lorena Drumond da Silva – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/11/2022 A 02/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 15006570 Barbara Melquiades Otoni Silva – ANE – 1 - Ibirite - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 13713599 Zenilva Pardinho Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13/03/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12833976 Neide de Lourdes Tomaz – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08426322 Divina Isabel Crepaldi Lima – PEB – 2 - Sao Domingos do Prata - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0901/2023

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 11661253 Gilcelia Teixeira de Souza – ATB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 08/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12245429 Sandra Fatima de Oliveira Goncalves – PEB – 2 - Sao Jose do Jacuri - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12245429 Sandra Fatima de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I

24ª SRE - Nova Era, 03396173 Ilza Ferreira de Andrade – PEB – 2 - Ferros - 60 - 08/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 06616262 Vanessa Carvalho Lage – PEB – 5 - Ferros - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 08260523 Silvania Lucia Alves Barcelos – PEB – 3 - Itabira - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11016284 Maria Helena de Almeida Silva – PEB – 3 - Itabira - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 11290939 Edna Auxiliadora da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 04/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 1 - 07/02/2023 A 07/02/2023 - 158.I, 13462239 Marcia Cristina Dias Costa – SEII – 2 - Itabira - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - 158.I, 14259113 Sandra Lane de Paula – PEB – 1 - Itabira - 59 - 09/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 14284483 Ana Luiza Domingues do Carmo dos Santos – PEB – 1 - Joao Monlevade - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 06609374 Zilda Roza da Silva Damasceno – ASB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 06609374 Zilda Roza da Silva Damasceno – ASB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

24ª SRE - Nova Era, 08947210 Luciana Silva Correia Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 11684255 Vanessa Dias Moreira dos Santos – PEB – 1 - Joao Monlevade - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 11684255 Vanessa Dias Moreira dos Santos – PEB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 - , 12634515 Iliene Scherrer de Carvalho – ASB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 07/02/2022 A 08/02/2022 - , 12634515 Iliene Scherrer de Carvalho – ASB – 1 - Joao Monlevade - 14 - 27/10/2022 A 09/11/2022 - , 12713640 Noeme Oliveira Vieira – PEB – 2 - Itabira - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 12713640 Noeme Oliveira Vieira – PEB – 2 - Itabira - 1 - 30/11/2022 A 30/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 12669925 Agislene Carvalho da Silva – PEB – 1 - Guanhaes - 17/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0902/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11232709 Valeria Aparecida da Silva – PEB – 3 - Espera Feliz - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11700994 Karla Barroso Araujo Klein – PEB – 3 - Espera Feliz - 8 - 13/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14466700 Josiana das Gracas de Oliveira Pites – PEB – 1 - Carangola - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

23ª SRE - Muriae, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 1 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 3 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 14351365 Sheila Patricia Calcagno da Silva – PEB – 1 - Muriae - 6 - 19/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11326063 Eliezer de Freitas Junior – ASP – 2 - Muriae - 2 - 18/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 13495312 Henrique Pereira Freitas Costa – ASP – 2 - Muriae - 5 - 18/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 14514848 Celio Eduardo Ribeiro – ASP – 1 - Muriae - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 11782794 Karina da Costa Hocayen Torres – PEB – 1 - Muriae - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 14089551 Elizabeth Francisco da Conceicao – ASB – 1 - Muriae - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – ATB – 1 - Muriae - 7 - 16/03/2023 A 22/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0904/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09692294 Marcos Mauricio Ribeiro dos Santos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11417003 Chandler Rezende Freitas – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 12333183 Jonny Porto Nascimento – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 10/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 12333183 Jonny Porto Nascimento – PEB – 4 - Ipatinga - 2 - 10/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11545209 Bruno Petri Medeiros – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 11/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 22/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 9 - 22/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14435960 Caio Firmino Conte Penna – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 10/02/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 14442560 Tamiris Gaigher Caldas – ASP – 1 - Timoteo - 60 - 09/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11092178 Lidiane Moreira Bozi – DV – 5 - Timoteo - 20/03/2023 - , 14634513 Haynara Augusta Theodoro – PEB – 2 - Belo Oriente - 30/03/2023 - , 14634513 Haynara Augusta Theodoro – PEB – 2 - Belo Oriente - 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05471941 Deyze da Silveira Guimaraes – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 07/02/2023 A 11/02/2023 - , 05471941 Deyze da Silveira Guimaraes – PEB – 1 - Ipatinga - 6 - 12/02/2023 A 17/02/2023 -

13ª SRE - Governador Valadares, 12350385 Zilza Artur de Figueiredo – ASB – 1 - Acucena - 3 - 06/02/2023 A 08/02/2023 - , 12350385 Zilza Artur de Figueiredo – ASB – 1 - Acucena - 9 - 09/02/2023 A 17/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0905/2023

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 0000000 Ana Caroline Nery Munoz Carvalho – – 0 - - 5 - 12/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03237211 Tarcisio Ferreira de Brito – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 10144624 Rosiane Sobreira Almeida Magalhaes – PEB – 5 - Icarai de Minas - 10 - 03/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 10144624 Rosiane Sobreira Almeida Magalhaes – PEB – 5 - Icarai de Minas - 30 - 13/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 12905170 Liliane Borges da Silva – PEB – 4 - Varzelandia - 30 - 13/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I

22ª SRE - Montes Claros, 02867034 Marizeth Soares Duraes Rodrigues – ATB – 1 - Capitao Eneas - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 03317393 Odalia de Fatima Oliveira Carvalho – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 03526241 Martha Luciene Rocha Gomes – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 06004543 Silvana Amorim Ribeiro – EEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 06616866 Jaqueline Veronica Oliveira Santos Leite – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08306888 Carlos Adailson Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 08306888 Carlos Adailson Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 10/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 08306888 Carlos Adailson Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 08306888 Carlos Adailson Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10051654 Jussara Silva Figueiredo Veloso – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 10772556 Danuse Maria Rodrigues de Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 11923380 Veruska Julliana Silva Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13230990 Amanda Paiva de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I

30ª SRE - Pirapora, 08419145 Jose Francisco dos Santos – PEB – 1 - Buritizeiro - 21 - 10/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11270121 Luiz Aparecido Ramos Rocha – PEB – 6 - Sao Romao - 14 - 10/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I

43ª SRE - Aracuai, 09777244 Mabel Cristiana Lucas Rodrigues – ATB – 1 - Taiobeiras - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11836723 Weverton Gomes Pereira – ASP – 3 - Montes Claros - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 12244554 Rafael Oliveira Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 14460893 Victor Hugo Cordeiro Correa – ASP – 1 - Francisco Sa - 44 - 15/02/2023 A 30/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10603579 Vitor Hipolito Silva – MP – 1 - Montes Claros - 30 - 30/03/2023 A 28/04/2023 - 172

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10603579 Vitor Hipolito Silva – MEDHH – 2 - Montes Claros - 30 - 30/03/2023 A 28/04/2023 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14706303 Arlene Nogueira Costa – EEB – 1 - Bonito de Minas - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 -

22ª SRE - Montes Claros, 05879432 Eni Batista de Almeida – ASB – 3 - Montes Claros - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - , 06217475 Maria Geralda Esteves Guimares – ATB – 2 - Montes Claros - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 08727463 Maria do Rozario Alves Prado – ASB – 2 - Francisco Dumont - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - , 10445674 Marcia Fonseca Ruas Santos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - , 10617215 Karine Nogueira Gontijo – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - , 11840295 Vera Eunice Ferreira de Aguiar – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 11844768 Sandra Jacqueline Silva de Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 08/03/2023 A 15/03/2023 - , 12499463 Evanilde Aguiar Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 10/03/2023 A 24/03/2023 - , 13457346 Lucilane Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 13457346 Lucilane Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 14274393 Flaviana Marques Lopes – PEB – 1 - Juramento - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 14274393 Flaviana Marques Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 14275879 Helem Cristina Moura Ruas – ASB – 1 - Montes Claros - 6 - 09/03/2023 A 14/03/2023 -

30ª SRE - Pirapora, 14200810 Sara Natividade da Silva Magalhaes – ASB – 1 - Buritizeiro - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade

, 52022340663 - Marcelo Valmor Ferreira – – 0Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02829497 Maria Alves de Souza Vargas – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 -

43ª SRE - Aracuai, 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0891/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 03532611 Thais Vani Bemfica – – 0 - Belo Horizonte - 13 - 19/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 07481443 Telma Helena Barbosa de Souza – ATB – 2 - Sao Tome das Letras - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 07481443 Telma Helena Barbosa de Souza – ATB – 2 - Sao Tome das Letras - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 07498793 Paulo Henrique Pereira – PEB – 5 - Caxambu - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 07419427 Regiane Rodrigues Campos Nogueira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 9 - 14/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08113722 Claudineia Aparecida Theodoro de Oliveira – PEB – 4 - Varginha - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 09305947 Fabiula Maria Stabelini Souza – SEII – 1 - Varginha - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 09645243 Sidnea Gleide Araujo Vieira – EEB – 3 - Campos Gerais - 87 - 29/03/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 09744012 Maria Eliete Cassiano Moreira – PEB – 1 - Alfenas - 36 - 24/03/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 09744012 Maria Eliete Cassiano Moreira – EEB – 2 - Alfenas - 36 - 24/03/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10159606 Fernanda Avelar Suzuki Genovez – PEB – 3 - Tres Coracoes - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10159606 Fernanda Avelar Suzuki Genovez – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10521607 Domingos Antonio de Almeida – PEB – 3 - Varginha - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 10530392 Gislene Ferreira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 31 - 24/03/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 10803088 Cinthia Solia Pereira Cocunato – PEB – 3 - Eloi Mendes - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 10803468 Silvania Mendes Goncalves – PEB – 1 - Alfenas - 31 - 27/03/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 1 - Boa Esperanca - 34 - 28/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 3 - Boa Esperanca - 34 - 28/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 13220041 Lilia Loreto Carvalho da Silva – EEB – 3 - Carvalhopolis - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12818019 Aislan Alves Teixeira – ASP – 3 - Tres Coracoes - 20 - 25/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08191306 Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira – PEB – 1 - Machado - 29/03/2023 - , 08191306 Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira – PEB – 2 - Machado - 29/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 07469729 Mirian Mendes de Andrade Oliveira – PEB – 2 - Passa Quatro - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - , 08084998 Meire Aparecida Peixoto – ASB – 2 - Sao Tome das Letras - 7 - 25/08/2022 A 31/08/2022 - , 11846631 Anjaly Ferreira Lopes de Araujo – PEB – 1 - Caxambu - 1 - 07/07/2022 A 07/07/2022 -

41ª SRE - Varginha, 07483233 Waleria Helena Rafael de Deus – PEB – 1 - Varginha - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - , 08184939 Denise Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Tres Pontas - 14 - 05/04/2022 A 18/04/2022 - , 08184939 Denise Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Tres Pontas - 14 - 05/04/2022 A 18/04/2022 - , 10774610 Gilmara Maria Oliveira Jorge – PEB – 1 - Varginha - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 10979144 Maria Angela Aguiar Goncalves – ASB – 2 - Boa Esperanca - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - , 11887684 Marilia Luciano Ferreira – ASB – 1 - Varginha - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 11887684 Marilia Luciano Ferreira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - , 11887684 Marilia Luciano Ferreira – ASB – 1 - Varginha - 10 - 15/01/2022 A 24/01/2022 - , 11896776 Isabel dos Santos – ASB – 1 - Fama - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 11913456 Ana Lucia de Oliveira da Silva – ASB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - , 11971363 Sandra Cristina dos Santos Siqueira – ASB – 1 - Machado - 15 - 06/03/2023 A 20/03/2023 - , 13918156 Debora Gomes de Carvalho – PEB – 2 - Machado - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – PEB – 1 - Varginha - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – ATB – 2 - Varginha - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 15480486 Vanice dos Reis de Jesus Jeronimo – EEB – 1 - Campo do Meio - 27/02/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

31 1771317 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Manoelita Pereira dos Santos Xavier	Almiro de Jesus Xavier

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Rita de Cássia Hubner Moreira de Oliveira	José Adão de Oliveira e Souza
Manoelita Pereira dos Santos Xavier	Almiro de Jesus Xavier
Leny Evangelista dos Santos	Daniel Augusto dos Santos Rafael Fernandes dos Santos Raquel Cristina dos Santos
Geraldo Lourenço de Almeida	Emerson Vianna Almeida Anderson Vianna Almeida Edilane Aparecida Vianna Almeida Ferreira
Maria das Graças Mendes Marques	Geraldo Marques de Almeida

Deivison Gonçalves Pinto - Gerente de Assistência à Saúde

31 1771480 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955012 2.

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/88, C/ RED. DA EC 103/19, C/C ARTS. 4°, 6° E 19, DA LC 64/02, COM REDAÇÃO DA LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
79281-0	Fernando Santiago da Silva	Geralda Vicentina Borges da Silva	17/02/2023	22/03/2023
79283-7	Ruth Assunção Carvalho Alves	Jose Maria de Assuncao Alves	14/02/2023	23/03/2023

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

31 1771454 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de LIDIA PASSOS BATISTA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSÉ AFONSO EMMERICH PEREIRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 79.231-4.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

31 1771712 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KELLY MATOS ANTUNES, MASP 1073703-9, para a função gratificada FGI-4 SE1100466.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TASSIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1379485-4, para a função gratificada FGI-7 SE1100070.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a NADIA ALVES BARBOSA, MASP 645232-0, da Gerência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 SE1100104.

31 1772001 - 1

PORTARIA Nº 026/2023

Redefine a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021, Resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 25/2020, que Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação terá a seguinte composição:

I - Fábio Oliveira Araújo, Masp 1348286-4, Departamento de Gestão dos Licenciados e Afastados- DGLA, responsável pela coordenação; II – Luciano Pires Alves, Masp 1072897-0, Gabinete da Presidência - GAB, responsável pela coordenação adjunta; III - Janaina Guimarães Menezes, Masp 1462321-9, Procuradoria - PROC, membro; IV - Luciane Andrade Renna Camacho, Masp 1405421-7, Assessoria de Comunicação Social - ACS, membro; V – Maria Aparecida de Oliveira, Masp 1073732-8, Assessoria Estratégica – AEST, membro; VI - Bruno Volpini Guimarães, Masp 755244-1, Diretoria de Previdência - DIPREV, membro; VII – Deborah Cássia Costa Moura, Masp 1454225-2, Diretoria de Políticas em Saúde – DIPS, membro; VIII - Vânia de Cássia Gomes, Masp 1072067-0, Diretoria de Saúde - DISA, membro; IX - Nádia Alves Barbosa, Masp 0645232-0, Gerência de Recursos Humanos – GERH, membro; X - Wanderson Luiz Pereira de Araújo, Masp 1072687-5, Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETIC, membro;

Parágrafo único: O Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação poderá valer-se de especialistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Letícia Moraes Torres – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

31 1771864 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir de 10/04/2023: MASP 1072609-9, JOSÉ ANTONIO PATTA,AUSS, por 03 meses, referente ao 2º e 5º quinquênio. a partir de 26/04/2023 MASP 1448701-1,DEBORA DE CAMPOS NASCIMENTO, ANSS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

31 1771648 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 IZABELA REBENTISCH SANTOS SILVA, MASP 1506618-6, do cargo de provimento em comissão DAI-20 SE1100010, a contar de 23/3/2023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KELLY CRISTINA ALMEIDA MACHADO, MASP 1376029-3, da função gratificada FGI-4 SE1100464, a contar de 20/3/2023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCO AURÉLIO CORREA DE ABREU, MASP 1071118-2, da função gratificada FGI-7 SE1100119, a contar de 8/3/2022.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NOÊMIA DUARTE DE OLIVEIRA DOS ANJOS, MASP 1225352-2, para a função gratificada FGI-7 SE1100119.

31 1772000 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 367709-3, RUTH MARIA ARAUJO OLIVEIRA, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/04/2023; MASP 902661-8, SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES, por 15 dia (as) referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/06/2023.

31 1771889 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 8669, 31 DE MARÇO DE 2023

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado, a contar de 27/03/2023, o servidor RICARDO AUBIN DIAS,Masp1468247/0, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/37, da Central Regional de Regulação Assistencial de Teófilo Otoni.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 31de março de 2023.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretáriade Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

31 1771883 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos a JONATHAS RODRIGUES MENDES, MASP. 1536097-7, a partir de 28/03/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1477538-1, ELAINE CRISTINA DE SOUZA TELES, a partir de 01/03/2023.

31 1771858 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora TASSIA MAIARA ROCHA SANTOS, MASP 1205205/6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100859, a partir de 28/03/2023.

31 1771878 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ESPECIAL, a partir de 24/08/2016, em cumprimento a sentença proferida na Ação Judicial nº 5003231-61.2017.8.13.0342, do servidor, Dácio José Ribeiro, Masp. 913.858-7, referente ao cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde- V-B, em retificação ao ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais no dia 04/04/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ESPECIAL, a partir de 05/05/2017, em cumprimento a sentença proferida na Ação Judicial nº 5021676-39.2017.8.13.0145, da servidora, Helena Lucia de Oliveira, Masp. 383.008-0, referente ao cargo de Técnico de Atenção à Saúde- IV-B, em retificação ao ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais no dia 30/11/2017

31 1771525 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 914.790-1 Ricardo Cezar Candido da Silva, a partir de 16/03/2023, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-D; MASP. 914.208-4 Eni de Melo, a partir de 07/03/2023, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, IV-H

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 382.807-6 Bruno Rocha do Carmo, a partir de 20/03/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-E

31 1771678 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Determina a aplicação da ADGP aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Jefferson Timóteo Oliveira	12854949	DIRETORIA GERAL (100)

31 1771507 - 1

PORTARIA ESP Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores mencionados abaixo para a responsabilidade técnica junto ao SIAFI-MG.

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016 e no Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar responsabilidade técnica junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira, SIAFI-MG, aos servidores:

Renata Lan Goulart de Souza, Masp: 752.846-6, CPF: 076136376-97;

Fernando de Paula Ávila, Masp: 1.180.948-0, CPF: 014362316-80;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ESP Nº 30, de 27 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

31 1771503 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC.PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
0.929.457-0	Andrea Mattos	1	ASO	1	03/04/2023	6ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.616-4	Ângela Melgaço Ferreira	2	ANHH	1	03/04/2023	6ºqq	restando o saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.380.646-8	Daiane Vieira Barbosa	2	ATHH	1	11/04/2023	1ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.062.933-5	Emanuela Fernanda Morais Passos De Oliveira	1	ATHH	1	17/04/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.319.539-1	Gulliver Fabricio Vieira Rocha	2	ATHH	3	10/04/2023	1ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.041.315-1	Jane Pinto Gomes	1	AGAS	1	10/04/2023	5ºqq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP
1.184.857-9	Lúcia Nellia Canabrava Moreira Vieira	1	ATHH	1	27/03/2023	2ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.063.061-4	Maísa Aparecida Ribeiro	1	MEDHH	1	10/04/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.063.061-4	Maísa Aparecida Ribeiro	2	MED	1	10/04/2023	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.367.043-5	Paula Elizabeth De Oliveira Goncalves	1	ATHH	1	24/04/2023	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.049.554-7	Shirley Rodrigues Da Silva	1	AUHH	1	24/04/2023	7ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.296.130-6	Cleonice Soares Barcelos	2	ATHH	15 DIAS	24/04/2023	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.055.013-5	Marcia Renata Braga	2	ATHH	15 DIAS	24/04/2023	3ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.608-1	Maria de Jesus Pereira	1	AUHH	15 DIAS	10/04/2023	6ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 24/03/2023, referente ao gozo de férias prêmio da servidora DEBORAH BITENCOURT DE CARVALHO DE SOUZA, MASP 1.361.448-2,
Onde se lê: a partir de 19 de dezembro de 2023,
Leia-se: a partir de 19 de dezembro de 2022.

31 1771888 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA, MASP 1210291-9, da função gratificada FGI-1 EZ1100130.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa KATRINE RODRIGUES, MASP 1367006-2, da função gratificada FGI-7 EZ1100317.

31 1771998 - 1

*DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS Nº001/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O presidente do conselho curador da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, epor decisão unânime do plenário do conselho, na reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2023,às 10h, na modalidade remota, por video conferência, pela plataforma MICROSOFT TEAMS

RESOLVE:

Art. 1º Pela APROVAÇÃO das contas da Fundação Ezequiel Dias,referente ao ano exercício de 2022.

Art. 2ºEste Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Minas Gerais).

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente do Conselho Curador da Funed

(*) Republicação da Deliberação do Conselho Curador da Fundação Ezequiel Dias nº001/2023, de 30 de março de 2023, por ter constado erro material, quanto ao original, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais de 31 de março de 2023.

31 1771824 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

ORDEM DE SERVIÇO N°08/2023 - FHEMIG/HRJP/DIH/AD

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2129/2022 de 04 de maio de 2022 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei 869/52, acatando os termos do Parecer de Correição nº 2270.083.23, para a devida instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,RESOLVE:

Art. 1º -ADITAR ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 12 de 01/07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/07/2021, alterada pela Ordem de Serviço nº 06/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/04/2022: possível cometimento dos ilícitos disciplinares previstos no artigo 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52, por parte da servidora L. S. R. O., MASP 11317039, por, em tese, ter praticado crime contra a boa ordem e administração pública ao inserir dados falsos em sistema informatizado da Administração Pública, conduta tipificada como crime contra a Administração Pública, nos termos do artigo 313-A do Código Penal, e lesado os cofres públicos, pelos fatos mencionados no artigo 1º da artigo 1º da Ordem de Serviço nº 12 de 01/07/2021.

Art. 2º-RECONDUZIR a Comissão Processante designada na Ordem de Serviço nº 12 de 01/07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/07/2021, alterada pela Ordem de Serviço nº 06/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/04/2022, por 30 (trinta) dias, até a conclusão dos trabalhos, em razão de necessidade comprovada de novas diligências, conforme Parecer de Correição nº 2270.083.2023.

31 1771274 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550123.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 28/03/2023
INSTITUTO RAUL SOARES/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: H.L.B - Masp nº 0382108-9; A.A.F - Masp nº 12045019; S.P.R.C - Masp nº 10410397; V.S.P.P. - Masp nº 12156592 Comissão Processante: Presidente: Renata Neri de Almeida. Membros: Fabiana Bicalho Palhano Rocha Cossenzo e Luciana Mauricia da Cruz.

31 1771328 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) INGRID KELLY DINIZ DOS REIS, MASP 13682786, ADM 1, TOS, do HJK para HAC, a partir da data de publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) ALEXANDRE LUIZ MARTUCHELI, MASP 12762522, ADM 1, AGAS, da ADC/DIRASS para o HJXXIII, a partir de 14/02/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) SHEILA FELIX COSTA, MASP 11908514, ADM 2, TOS, da ADC/DIGEPE para o HJXXIII, a partir de 31/03/2022.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

31 1771749 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 24/03/2023
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processada: A.B.S. - Masp 11397320 Comissão Processante: Presidente: Lorena Bórgia Moreira Maia. Membros: Juliana Falco Carneiro e Wander Lopes da Silva.

31 1771529 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
MOV/FHEMIGNº10/2023
Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar a regularidade na aquisição, utilização e dispensa/descarte do item "Extrator Obstétrico – Tipo: descartável a vácuo" na Maternidade Odete Valadares no ano de 2019, bem como a possível ocorrência de extravio do item, respectivos responsáveis e quantificação exata dos materiais. Comissão Sindicante: Presidente: Luciana do Nascimento Simões Medeiros. Membros: Juciene Gomes Cardoso e Jacqueline Kelly de Almeida.
José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar

31 1771528 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO
A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 05/2023da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.793, de 26 de junho de 2018, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Francislene Lawall Moreira, MaSP 1409932-9, Professor de Educação Básica (PEB), admissão 2, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliaçãoda EE "Maria de Magalhães Pinto", SRE Juiz de Fora.
(a)Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela
Secretaria de Estado da Educação

31 1771915 - 1

DESPACHO
A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 42/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Kamyla Fernandes Martins da Silva, Masp 1.358.063-4, Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, admissão 2,contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE Laura Xavier Santana,SRE Coronel Fabriciano.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.
(a)Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretariade Estado da Educação

31 1771909 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 21/2023- RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/SEE Nº 21/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 24-03-2023:
onde se lê: "Airton Silva Veloso, Masp 336.158-1"
leia-se: "Airton Silva Veloso, Masp 370.681-9"
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,31/03/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 23/2023- RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/SEE Nº 23/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 30-03-2023:
onde se lê: "Airton Silva Veloso, Masp 336.158-1"
leia-se: "Airton Silva Veloso, Masp 370.681-9"
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,31/03/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº15/2023- RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 15/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 18-03-2023:
Onde se lê:Silvana Estanislau Ferereira, Masp 114.984-4;
Leia-se: Silvana Estanislau Ferreira, Masp 1.149.844-1
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,31/03/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 14/2023 - RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 14/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 04-03-2023:
Onde se lê:Silvana Estanislau Ferereira, Masp 114.984-4;
Leia-se: Silvana Estanislau Ferreira, Masp 1.149.844-1
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,31/03/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

31 1771943 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 140/2022-CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 140/2022, celebrado com a servidora M. E. V. M. A., Masp. 609326-4, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

31 1771429 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.829, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Cláudio.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Cláudio, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete de Educação, Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

31 1771954 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 638/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	INDAIABIRA	BARRA DA ALEGRIA	82252	EE JOAO CALDEIRA	SE-V	978765-6	DIVA ROCHA DOS SANTOS	PEB	5	A CONTAR DE 02/01/2023
ARACUAI	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	148474	EE CATULO CEARENSE	SE-V	276413-2	ELIES TEIXEIRA DIAS	ATB	1	A CONTAR DE 20/12/2022
JUIZ DE FORA	SANTA RITA DE JACUTINGA	SANTA RITA DE JACUTINGA	69850	EE JOSE MARINHO DE ARAUJO	SE-VI	368972-6	ANA MARIA SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 01/02/2023

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 639/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	INDAIABIRA	BARRA DA ALEGRIA	82252	EE JOAO CALDEIRA	SE-V	458468-6	VANIA SOARES DE MELO	PEB	3
JUIZ DE FORA	SANTA RITA DE JACUTINGA	SANTA RITA DE JACUTINGA	69850	EE JOSE MARINHO DE ARAUJO	SE-V	1333324-0	ROSEMERY MARLOWA GOMES DE PAULA	PEB	2

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

31 1771936 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 628/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CURVELO	CORINTO	CONTRIA	140694	EE WALDEMAR ARAUJO	SE-V	1135500-5	PAULO ANTONIO BRAZ	PEB	1	A CONTAR DE 31/12/2022
DIAMANTINA	CAPELINHA	CAPELINHA	205893	EE DOMINGOS PIMENTA DE FIGUEIREDO	SE-IV	938120-3	ISABEL CRISTINA PIMENTA DE FIGUEIREDO	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23817	EE PROFA GABRIELA NEVES	SE-V	1013229-8	KARINA KELLY SANGUINETE	PEB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	24473	EE DE RIBEIRAO DOS SANTOS	SE-VI	845852-3	NADIR LOPES DA TRINDADE DUARTE	PEB	4	A CONTAR DE 01/02/2023
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONCA	SE-VI	1486228-8	MARIA APARECIDA COSTA	PEB	2	A CONTAR DE 31/01/2023
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	PENHA DO CASSIANO	43516	EE PROFA JOSEFINA CARMELIA REIS	SE-V	1190125-3	ARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB	3	A CONTAR DE 06/02/2023
MANHUACU	MUTUM	MUTUM	312479	CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA	SE-V	1092938-8	POLIANA MARTINS DE MIRANDA GOMES MORAES	PEB	5	A CONTAR DE 07/02/2023

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 629/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CURVELO	CORINTO	CONTRIA	140694	EE WALDEMAR ARAUJO	SE-V	1101560-9	JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS MARTINS	PEB	2
DIAMANTINA	CAPELINHA	CAPELINHA	205893	EE DOMINGOS PIMENTA DE FIGUEIREDO	SE-IV	598031-3	EDNA PEREIRA CORDEIRO	ATB	1
DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23817	EE PROFA GABRIELA NEVES	SE-IV	1049331-0	MARIA GERALDA MOURA DA FONSECA	ATB	3
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	24473	EE DE RIBEIRAO DOS SANTOS	SE-VI	1335665-4	MARIA DAS DORES EDUARDO PEREIRA	ATB	1
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	PENHA DO CASSIANO	43516	EE PROFA JOSEFINA CARMELIA REIS	SE-VI	1284059-1	LAENE NEVES BARBOSA	PEB	1

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

31 1771901 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 640/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	AIMORES	41793	EE MACHADO DE ASSIS	SE-V	351231-6	MARIA CLARET DE ASSIS VIEIRA	ATB	2	A CONTAR DE 04/02/2023
MANHUACU	SAO JOAO DO MANHUACU	SAO JOAO DO MANHUACU	75299	EE AMELIA GOMES	SE-VI	1382841-3	DANIELE PADILHA FONTES DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1252	EE LAICE AGUIAR	SE-III	380237-8	JOSENICE GARIGLIO E CARVALHO	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PASSOS	FORMIGA	FORMIGA	115223	EE PROF TONICO LEITE	SE-V	1190047-9	NAYARA MARA DE MENESES SILVA	PEB	4	A CONTAR DE 08/11/2022
TEOFILO OTONI	MALACACHETA	MALACACHETA	147206	EE MESTRA ZULMIRA	SE-III	636020-0	MARIA JOSEBARBOSA ROSA	PEB	1	A CONTAR DE 18/02/2023
TEOFILO OTONI	SETUBINHA	SETUBINHA	147320	EE GENTIL BARBOSA SENA	SE-VI	859778-3	GILDASIO BARBOSA SENA	ATB	4	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550124.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 641/2023
A Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estadoea Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	AIMORES	41793	EE MACHADO DE ASSIS	SE-V	379163-9	LUZINETE DIAS DO NASCIMENTO	ATB	1
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1252	EE LAICE AGUIAR	SE-IV	1432762-1	FERNANDA LIO DA SILVA	ATB	1
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9911	EE CESAR LOMBROSO	SE-V	1433781-0	ALESSANDRA DE MELO FRANCA	ATB	1
PASSOS	FORMIGA	FORMIGA	115223	EE PROF TONICO LEITE	SE-VI	1208043-8	ROSANE NUNES LEANDRO	PEB	1
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PINDAIBAS	305359	EE PROF MANOEL LOPES NOGUEIRA	SE-VI	1389647-7	NAIARA MOREIRA ANDRE	PEB	2
TEOFILO OTONI	JAMPRUCA	JAMPRUCA	369870	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE-VI	979604-6	LUCILENE SARA SEILERT ALMEIDA	ATB	1
TEOFILO OTONI	MALACACHETA	MALACACHETA	147206	EE MESTRA ZULMIRA	SE-IV	1100999-0	FLAVIA APARECIDA LOPES CARVALHO	PEB	4
TEOFILO OTONI	SETUBINHA	SETUBINHA	147320	EE GENTIL BARBOSA SENA	SE-VI	1119152-5	JAILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	PEB	2

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

31 1771923 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 630/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
PASSOS
115495 - EE Doutor Tancredo de Almeida Neves
MASP 960374-7, Adriana Aparecida Ferreira Andrade, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 631/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna sem efeito no ATO Nº 03/2023, publicado em 02/01/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, a parte referente a:
SRE Coronel Fabriciano
TIMOTEO
191540 - EE Antonio Silva
MASP 5541354, Rita de Cassia Silva Macedo.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 632/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
PIUMHI
115690 - EE Professor Francisco Paula Rebelo Horta
MASP 616268-9, Mauro de Souza Júnior, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 633/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Caratinga
VARGEM ALEGRE
20214 - EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão
MASP 1113191-9, Claudio Luiz Cabanha, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 634/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
ASTOLFO DUTRA
180742 - EE Professor Souza Primo
MASP 1175786-1, André Luiz Alves Araújo, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 635/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
353 - EE Professor Hilton Rocha
MASP 1234223-4, Janaína Pereira Santos, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 636/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167835 - CESEC de Uberlândia
MASP 1005958-2, Ricardo de Sousa, a contar da publicação.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 637/2023
A CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e a Resolução SEE nº 4.548/2021 alterada pela Resolução SEE nº 4.628/2021 e, considerando a Resolução SEE nº 4129, de 03 de maio de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Januária
SÃO JOÃO DAS MISSÕES
382558 - EE de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais e Ensino Médio.
MASP 1317316-6, Edilene dos Santos Ferreira, DV, a contar da publicação.

Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete, respondendo pela
Secretaria de Estado de Educação

31 1771939 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ANULA REMOÇÃO - ATO Nº 02/2023
Anula, no ato de remoção nº 02/2023, publicado no "Minas Gerais" de 14.01.2023, a parte referente a servidora abaixo relacionada, por motivo de regularização funcional:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE HENRIQUE SAPORI	13180583	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE BENJAMIM GUIMARÃES	BELO HORIZONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

31 1771593 - 1

ANULA RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2023
Anula, no ato de retificação remoção nº 06/2023, publicado no "Minas Gerais" de 15.03.2023, a parte referente a servidora abaixo relacionada, por motivo de regularização funcional:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE HENRIQUE SAPORI	13180583	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE BENJAMIM GUIMARÃES	BELO HORIZONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

31 1771592 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 113/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PONTE NOVA	JEQUERI	E. E. TEN MOL	1482688-7	RODRIGO ANDRADE ALVARENGA ESPERANCA	PEB	I	A	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 116/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	E. E. PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO	1327297-6	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	ATB	II	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 122/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	E. E. MARIA ELBA BRAGA	1324526-1	POLIANA STOPA MOREIRA	PEB	I	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 155/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	E. E.HENRIQUE SAPORI	1299195-6	ELAINE SANTOS OLIVEIRA	PEB	I	C	2

31 1771662 - 1

ATO N.º 13/2023
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:
Paraa SRE Metropolitana A:
Jana Paula Sampaio Botelho Alves Gomes, MASP 1.319.716-5, Analista Educacional, II, D, da SRE Conselheiro Lafaiete.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

31 1771497 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2023
Muda a Lotação, nos termos do inciso I do Art. 78, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, a contar de 01.02.2023, a servidora:
SRE METROPOLITANA C
MASP 1318058-3, Daniela Rodrigues de Souza, PEB, Professora Regente de Turma, 16 h/a, adm. 03, lotada na EE Dr. Reynaldo Martins Marques para a EE Henrique Sapori, do município de Ribeirão das Neves, por motivo de regularização da situação funcional. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.

31 1771599 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 454/2023
SEI N.º 1260.01.0113002/2022-60
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 190, de 28de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelaEscola MunicipalProfessora Mary Vieira Ribeiro de Souza,de Ensino Fundamental, situada naR. São Pedro, 150, Centro,emSeritinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE –Caxambu

PORTARIA N.º 455/2023
SEI Nº 1260.01.0049169/2022-55
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 191, de 29 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, de Ensino Fundamental e Médio, situado na R. Basílio Borges, s/n, Centro, em Passa Quatro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 456/2023
SEI n° 1260.01.0144178/2022-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de agosto de 2018, as atividades da Escola Municipal de Campinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 7378, de 26 de fevereiro de 1994, situada na R. Pacífico Goulart, 58, Distrito de Campinho, em Luz.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 457/2023
SEI Nº 1260.01.0055123/2022-26
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 186, de 28 de março de 2023, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Arco-Íris - APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 458/2023
SEI Nº 1260.01.0108697/2022-89
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 187, de 29 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1° de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Malhada Bonita, em Ubaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Januária

PORTARIA N.º 459/2023
SEI N° 1260.01.0054521/2020-87
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 192, de 29 de março de 23, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esmeraldas, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE – Escola Cantinho Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dorfina Maria do Nascimento, 100, B. São José, em Esmeraldas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de agosto de 2022
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 460/2023
SEI Nº 1260.01.0078084/2022-06
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 189, de 28 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Wulfida Marcolini, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Spósito, 100, B. Maria Italiana, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N.º 461/2023
SEI Nº 1260.01.0151381/2022-78
SEI Nº 1260.01.0151095/2022-40
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 193, de 29 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 12 de outubro de 2022, a entidadeCentro Educacional Colibri Ltda – MEe reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Colibri, de Ensino Fundamental, situado naAv. Juhen Cecílio Jorge, 167, B. Jardim Patrícia, em Uberlândia, ambos pelo prazo de5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 462/2023
SEI Nº 1260.01.0139092/2022-44
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 179, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado, a partir de 12 de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Educação Especial Ana de Oliveira Lourençoni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Negra de Sá, 52, B. Marciolândia, em Nepomuceno, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 463/2023
SEI Nº 1260.01.0052238/2022-30
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 155, de 29 de março de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora Escola Doce Tempo Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio SEI, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Oswaldo Cruz, 506, Centro, em Boa Esperança, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

31 1771545 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550125.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2023
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Curral de Dentro– EE Veríssimo Teixeira Costa, Masp 979.290-4, Miguel Alves Rodrigues, ATB1A, Adm. 02, a partir de 28/09/2021; Joaíma– EE de Giru, Masp 1.249.259-1, Abrahão Soares Barbosa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 17/03/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 03/2023
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar no 165, de 17/09/2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Águas Vermelhas – EE Coronel José Venâncio de Souza, Masp 1.326.927-9, Tiago Soares Melgaço, PEB1B, Adm. 03, a partir de 17/03/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 04/2023
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 e art. 2° do Decreto n° 48.368 de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Divisa Alegre – EE de Divisa Alegre, Masp 1.326.927-9, Tiago Soares Melgaço, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 17/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 06/2023
Registra opção remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Palmópolis - EE Dois de Abril, Masp 961.125-2, Valdenice Ferreira Almeida Silva, ATB1A, Adm. 05, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE V, a partir de 23/03/2023.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

31 1771693 - 1

SRE de Barbacena

ANULAÇÃO - ATO Nº 004/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1428459-0, Marcélia Cardoso de Assis, ANE II C, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 002/2023, publicado em 16/03/2023, por desistência da servidora.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

31 1771413 - 1

SRE de Curvelo

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 02/2023
ALTERA O NOME à vista de documento apresentado do servidor: Joaquim Felício- Escola Estadual " Nossa Senhora das Dores, MaSP 1.363.379-7 Dayse Diane de Sousa Duarte para Dayse Diane de Sousa.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO Nº 02/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- MaSP 435.046-8 José Boaventura Leite Neto, PEBIP, adm.01 aposentado em 03/06/19 referente ao saldo de 06 meses- Masp 835.515-8 Ronnie Mércia Pedras, ANEI3L, adm.01, aposentada em 11/04/22 referente ao saldo de 06 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea " a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Augusto de lima – Escola Estadual " Afonso Soares de Freitas" MaSP 979.147-6 Rosane Camilo Santana, PEBIIIL, adm.01 a partir de 09/09/22 para regularizar a vida funcional da servidora- MaSP 979.147-6 Rosane Camilo Santana, PEBIIIH, adm.02, a partir de 09/09/22 para regularizar a vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 06/2023-
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual " Nossa Senhora do Carmo" MaSP 884.589-3 Odilene de Jesus Magalhães Guimarães, PEBIIIP, adm.01, a partir de 23/03/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea " b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa /SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Antonina Mascarenhas Gonzaga" MaSP 1.315.533-8 Marleide Alves Ferreira, PEBDIA, adm.01 a partir de 05/02/23- MaSP 1.315.533-8 Marleide Alves Ferreira, PEBDIA, adm.02 a partir de 05/02/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 23/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Augusto de Lima- Escola Estadual " Afonso Soares de Freitas" MaSP 979.147-6 Rosane Camilo Santana, PEBIIIL, adm.01 por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/05/23- Felixlândia- Escola Estadual " Padre José Gonçalves de Souza" MaSP 390.160-0 Sara Gonçalves Magalhães, ATB4I, adm.01 por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/05/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual " Padre José Gonçalves de Souza" MaSP 1.259.118-6 Ísis Graziela Gomes Mariz de Sá, PEBIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a paritr de 05/09/22.

31 1771595 - 1

SRE de Governador Valadares

REMANEJAMENTO - ATO N° 04/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es) devendo entrar em exercício em 03/04/2023:

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Admissão	Atuação/Conteúdo	Carga Horária	Localidade de Origem	Escola de Origem	Localidade de Destino	Escola de Destino
Rafael Ferreira da Silva	1394256-0	PEB1B	2	Educação Física	16	Governador Valadares	EE Vila Isa	Governador Valadares	EE Manoel Byrro

31 1771289 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/2023
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. ao servidor: AIMORÉS: "EE José Henrique Filho", Masp 1.123.848-2, Ocione de Souza, PEB2F, 1º cargo, que opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE – VI da EE Manoel Victorino de Oliveira, Aimorés, a/p de 27/03/2023, com vinculação ao cargo de adm. 01

31 1771683 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 74/21 de férias-prêmio afastamento, public. em 28/08/21, onde se lê: Ref. ao 4º qq., leia-se: Ref. ao 2º qq., por incorreção no qq; "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 05/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 04/02/23, onde se lê: Ref. ao 4º qq., leia-se: Ref. ao 3º qq., por incorreção no qq; "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 84/16 de férias-prêmio afastamento, public. em 09/11/16, onde se lê: Ref. ao 4º qq., leia-se: Ref. ao 2º qq., por incorreção no qq;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO POR PERÍODOS, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 57/22 de férias-prêmio afastamento por períodos, public. em 13/08/22, onde se lê: Ref. ao 4º qq., leia-se: Ref. ao 3º qq., por incorreção no qq;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Júlio Soares", Masp 990886-4, Gilda Zulmira de Magalhães Barbalho Gama, PEB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 59/21 de férias-prêmio concessão, public. em 24/07/21, onde se lê: a/p de 21/05/21, leia-se: a/p de 26/12/22, por incorreção na vigência; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 85/04 de férias-prêmio concessão, public. em 04/11/04, onde se lê: 03 meses, a/p de 03/07/04, leia-se: 04 meses e 16 dias, a/p de 04/07/04, por incorreção nas concessões;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 315270-9, Terezinha Cassemiro de Oliveira, ASB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 24/23 de férias-prêmio em espécie, public. em 18/02/23, onde se lê: 23/12/22, leia-se: 25/01/23, por incorreção na data da aposentadoria; "Aposentada", Masp 323065-3, Leila Mara Oliveira Grobbério, PEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 24/23 de férias-prêmio em espécie, public. em 18/02/23, onde se lê: 23/12/22, leia-se: 25/01/23, por incorreção na data da aposentadoria;

31 1771290 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/23
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 315270-9, Terezinha Cassemiro de Oliveira, ASB1P, 1º cargo, anula no ato nº 29/23 de retificação de férias-prêmio em espécie, public. em 11/03/23, por incorreção; "EE Bom Pastor", Masp 322951-5, Cláudia Lúcia dos Santos, PEB1L, 2º cargo, anula no ato nº 04/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 04/02/23, por não usufruto; "EE Júlio Soares", Masp 990886-4, Gilda Zulmira de Magalhães Barbalho Gama, PEB1B, 2º cargo, anula no ato nº 184/22 de retificação, public. em 17/12/22, por publicação anterior à vigência; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, anula no ato nº 166/21 de retificação, public. em 31/12/21, por incorreção; RESPLENDOR: "EE Floriano Witt", Masp 514184-1, Luíza Emiliana Ferreira de Andrade, PEB2D, 3º cargo, anula no ato nº 08/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 11/02/23, por ter sido concedido na escala;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Labor Club", Masp 1126611-1, Silrelli Santos Pereira, ATB2E, 3º cargo, concedida pelo ato nº 11/14, public. 28/03/18, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 03/04/23; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 849496-5, João Nunes Machado, PEB2M, 1º cargo, concedida pelo ato nº 58/06, public. em 27/09/06, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 12/04/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 868834-3, Claudemira Maria de Souza Drumond, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/12/21, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 10/04/23; "EE Antônio Alticiano", Masp 978607-0, Ediméia Martins Furbino, PEB3J, 1ºcargo, concedida pelo ato sn public. em 19/03/22, por 10 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º qqs., a/p de 07/04/23; CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 959319-5, Luséa Aparecida Caldas, PEB3J, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 16/03/19, por 03 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 03/04/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Bom Pastor", Masp 322951-5, Cláudia Lúcia dos Santos, PEB1L, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 19/09/15, por 03 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 03/04/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 368901-5, Geciléa Roberta da Silva, ATB5L, 2º cargo, concedida pelo ato nº 28/12, public. em 04/08/12, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 10/04/23; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 323071-1, Lucenilda Souza Barbosa Nazarino, PEB1D, 4º cargo, concedida pelo ato sn public. em 07/09/19, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 10/04/23; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 01/03/16, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 10/04/23; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 879522-1, Wéllita Geralda dos Reis Pereira, PEB3P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 09/08/14, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 17/04/23; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 991613-1, Neide Maria Clementino, PEB3L, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. 1º qq., em 07/08/10 e 2º qq., em 25/04/09, por 04 meses, a/p de 03/04/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 16/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Euzébio Cabral", Masp 1358010-5, Késia de Cássia Ferreira Vieira da Silva, PEB1C, 2º cargo, a/p de 05/03/23, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 17/23
CONCEDE QUATRO MESES E TRÊS DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): RESPLENDOR: "EE Floriano Witt", Masp 514184-1, Luíza Emiliana Ferreira de Andrade, PEB2D, 3º cargo, a/p de 02/01/22, ref. ao 4º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 26/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 245799-2, Maria do Socorro Coelho, PEB1O, 2º cargo, aposentada em 24/03/23, ref. ao saldo de 01 mês e 05 dias; "Aposentada", Masp 314687-5, Geralda Vânia do Nascimento Nejar Costa, ASB1I, 1º cargo, aposentada em 24/03/23, ref. ao saldo de 01 mês; "Aposentada", Masp 818555-5, Irene Teixeira de Paulo Coelho, PEB3L, 1º cargo, aposentada em 24/03/23, ref. ao saldo de 03 meses; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Aposentada", Masp 250939-6, Maria Helena Borborema Figueiredo, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 24/03/23, ref. ao saldo de 06 meses; SOBRÁLIA: "Aposentada", Masp 314895-4, Maria do Carmo Moledo Araújo, ASB2I, 1º cargo, aposentada em 24/03/23, ref. ao saldo de 08 meses;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/23
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 323215-4, Patrícia Quintella Nogueira Chagas Vidal, PEB2I, 3º cargo, revoga no ato de 1º qq., magistério, ato nº 36/99, public. em 25/03/99, a/p de 01/02/06, por provimento do cargo; "EE Carlota de Andrade", Masp 323215-4, Patrícia Quintella Nogueira Chagas Vidal, PEB2I, 3º cargo, revoga no ato de 2º qq., magistério, ato nº 16/04, public. em 20/03/04, a/p de 01/02/06, por provimento do cargo;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1437972-1, Nikolas Maraslis Spínola, PEB1A, 3º cargo, a/p de 18/03/23;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 16/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CR/88, § 1º do Art. 10 do ADCT da CR/88, Art. 31 e § 11 do Art. 39 da CE, LC nº 165 de 17/09/21 e Art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/22, por até 20 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 1161774-3, Emerson Barbosa de Medeiros, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/03/23; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 1077762-1, Breno Prates Santos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 18/03/23; ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp 1260126-6, Daniel Costa Matos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 17/03/23;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2023
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. a servidora: AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1.080.283-3, Kariny Souza Curty Alves, ATB2E, 2º cargo, que opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE – III da EE Américo Martins da Costa, Aimorés, a/p de 28/03/2023, com vinculação ao cargo de adm. 02;

31 1771287 - 1

SRE de Januária

ANULAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO N° - 04/2023 - ANULA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): VARZELÂNDIA – E. E. PADRE JOSÉ SILVEIRA, MaSP: 594.700-7, Vandei Antunes Pereira, PEB1L, adm. 01, por motivo de desistência do servidor, afastamento publicado no MG de 14/03/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CÂNDIDO – Masp. 1.393351-0, Ladyjane Mendes Macedo, PEBDIA, adm. 04, a partir de 08/03/2023; CÔNEGO MARINHO – E.E. PROFESSORA MARIA GIL DE ALMEIDA SANTOS – Masp.1.111813-0, Ezio Oliveira Carneiro, PEBDIA, adm. 02, a partir de 15/03/2023; JANUÁRIA – E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA _ Masp. 1.442055-8, Gustavo Neris Juvêncio, ASBDIA, adm. 01, a partir de 16/03/2023; E.E. MONSENHOR JOÃO FLORISVAL MONTALVÃO – Masp. 1047694-3, Pedro Carlos Filho, ATBIA, adm. 01, a partir de 19/03/2023; MANGA – E.E. PROFº. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS – Masp. 1.403229-6, Diva Bezerra da Silva, PEBDIA, adm. 01, a partir de 24/03/2023; Masp. 846453-9, Aparecida da Silva Moura Dias, PEBDIA, adm. 02, a partir de 22/03/2023; E.E. DE BREJO SÃO CAETANO DO JAPURÉ – Masp. 846453-9, Aparecida da Silva Moura Dias, PEBDIA, adm. 01, a partir de 22/03/2023; Masp. 846434-9, Alice Dionísio dos Santos, PEBDIA, adm. 01, a partir de 03/03/2023.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – ATO Nº 18/2023 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16, do (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA, MaSP 1114412-8, Luana Beatriz Batista Almeida, a partir de 24/10/2022, PEB1/IA, admissão 01, com direito à média das remunerações, proporcional à 6458 dias de exercício.
FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 14/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE Januária, MaSP: 812.348-1, Stela Aparecida Abreu Santos, ANE4M, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023.
FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 15/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS – E.E. LIDIA VIEIRA GUIMARÃES, MaSP. 282.286-3, Eliani Aparecida Pinto, PEB2I, adm. 02, por 09 meses, (em prorrogação, com vistas a aposentadoria), referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2023; JANUÁRIA - E. E. OLEGÁRIO MACIEL, Masp. 591.772-9, Sidney Olímpio Macedo de Souza, PEB3I, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; MaSP: 591.772-9, Sidney Olímpio Macedo de Souza, PEB3G, adm.02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023, a partir de 07/04/2023; UBAÍ - E. E. GUSTAVO FREIRE, MaSP: 584.747-0, Maria Euler Guimarães Costa, ATBVJ, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2023; E. E. PROFESSORA HILDA BRAGA, MaSP: 594.550-6, Marina Ribeiro Costa Botelho, PEB1B, adm. 04, por 02 meses, referente ao 1º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2023; MaSP: 323.684-1, Meyre Aparecida Mendes Gonçalves, PEB1B, adm.05, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2023; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA, Masp: 323.514-0, Edinaide Antunes Pereira dos Santos, ATB5H, adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2023.
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E. E. BIAS FORTES - MaSP 891.137-2 – Eliane Pereira Ramos, PEB1J, admissão 01, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/10/2019; E. E. PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS - MaSP 1.005.142-3 – Alex Sandra Aparecida Oliveira Magalhães, PEB3I, admissão 02, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/11/2022; SÃO FRANCISCO – E. E. MESTRA HERCÍLIA - MaSP 1.102.695-2 – Adriana Mendes Ramos, PEB2C, admissão 2, referente ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/09/2022, data do requerimento de vinculação de tempo;
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 12/2023 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DO POVOADO SANTA RITA DE CANABRAVA - MaSP 595.862-4, Maria das Merces Santana Barros, PEB1B, admissão 4, 06 mes(es), referente ao(s) 1º, 2º e 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/08/2022, data do requerimento de vinculação de tempo;
FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): SÃO FRANCISCO, MaSP 326319-1, Valdete Ferreira Lopes de Jesus, aposentado (a) em 24/03/2023, PEB1/I C, adm.1 , referente(s) ao saldo de 5 mês(es) e 6 dias ;
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 08/2023 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s):CÔNEGO MARINHO – E.E. PROFESSORA MARIA GIL DE ALMEIDA SANTOS – Masp. 1.167022-1, Claudete Marinho Seixas Araújo, PEBID, adm. 03, a partir de 24/02/2023.
OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 09/2023 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ubaí – E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP 168580-9, Delmira Macena Braga, PEB1D, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, D1B, a partir de 15/03/2023.

31 1771560 - 1

RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO N° 06/2023 - RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): CÔNEGO MARINHO – E. E. DE CRUZ DOS ARAÚJO, MaSP: 591.127-6, Raquel Cristina Cardoso Marinho de Abreu, PEB2P (no cargo de diretor escolar), adm. 01, por motivo de alteração no período de afastamento, ato nº 05/2023, publicado em 18/02/2023, onde se lê: por 01 mês a partir de 01/04/2023, leia se: por 01 mês, a partir de 14/06/2022.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de LICENÇA À GESTANTE/REDUÇÃO referente ao(s) servidor(es): ITACARAMBI – E.E. SATURNINO ÂNGELO DA SILVA – Masp. 1.360734-6, Aline Nascimento Sa Santos, PEBID adm. 02 e EEBIB adm. 03, por motivo de incorreção no Cabeçalho, Ato nº 07/23, publicado em 25/03/2023 onde se lê: LICENÇA À GESTANTE/ ADOÇÃO Leia-se: LICENÇA À GESTANTE/REDUÇÃO.
Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

31 1771563 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MUTUM: EE Dionysio Costa, MaSP 322271-8, Lucimar Alixandrina de Souza Soares, PEB 3P, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênios de exercício, a partir de 02/04/2023;

31 1771640 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 05/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO	1258227-6	VANESSA CRISTINA SOARES DE SOUZA	PEB2D	3	12	16	07.02.2022

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

31 1771334 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550126.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 12/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dom Aristides Porto, MaSP.1004769-4, Valeria Silva Câmara e Sousa, PEB2H, adm.01 e ATB4H, adm.02 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 30/03/2023, com vinculação ao cargo de ATB4H, adm.02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 13/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.369035-1, Cleide Aparecida Peres Aguiar, ATB5L, adm.01 e PEB2F, adm.02 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-III, a partir de 28/03/2023, com vinculação ao cargo de PEB2F, adm.02.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

31 1771908 - 1

SRE de Nova Era

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N° 219/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores: Itabira, EE Professor Emílio Pereira Magalhães, MaSP 863253-1, Regina Coeli de Souza Possa, PEB1A, Matemática, Admissão 03, de 10 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 20/03/2023; EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 1034570-0, Cinara Magalhães Dias, PEB2M, Ciências/Biologia, Admissão 01, de 10 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; EE Professora Palmira Morais, MaSP 1007927-5, Vera Cristina de Oliveira, PEB1A, Matemática, PEB1A, Admissão 04, de 10 aulas semanais para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; MaSP 557000-7, Eliene de Fátima Pereira Rosa, PEB3L, História, Admissão 01, de 12 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; MaSP 1044550-0, Sara Figueiredo Soares, PEB1A, História, Admissão 03, de 11 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; MaSP 1123308-7, Ricardo Silva, PEB2D, Ciências/Biologia, Admissão 03, de 15 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; João Monlevade, EE Dr Geraldo Parreiras, MaSP 1472542-8, Mariane de Paula Pires, PEB1A, Sociologia, Admissão 03, de 11 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP 1391868-5, Gianne Emiliano Dias; PEB1A, Inglês, Admissão 03, de 06 aulas semanais, para 08 aulas semanais, a contar de 06/02/2023; MaSP 1100150-0, Meire Aparecida da Silva, PEB1B, Língua Portuguesa, Admissão 03, de 15 aulas semanais, para 16 aulas semanais, a contar de 06/02/2023

31 1771789 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MARIANA – E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira", MaSP 823640-8, Jane Carvalho de Freitas Assumpção, PEB III G /ADM.02 por 04 mês(es), referente ao(s) 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/04/2023. Com vistas a aposentadoria.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

31 1771746 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 12/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: PARÁ DE MINAS - EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 976.354-1, Edilene das Graças Maia Freitas, PEBIII P, admissão 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, das servidoras: MARTINHO CAMPOS – EE. Francisco Dias, MaSP 264.913-5, Ana Célia Rodrigues Lino, a partir de 03/04/2023, referente ao cargo de EEBII E, admissão 02, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 horas mensais; PARÁ DE MINAS – EE. Fernando Otávio, MaSP 824.491-5, Rosângela Ferreira Rodrigues, a partir de 03/04/2023, referente ao cargo de PEBII P, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a média das remunerações integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais; EE Professor Pereira da Costa, MaSP 1.004.211-7, Conceição Aparecida dos Santos Campos, a partir de 03/04/2023, referente ao cargo de PEBI B, admissão 04, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §4º, §6º, inciso II, e §7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a média das remunerações integral, correspondente à carga horária de 108 horas mensais; PITANGUI – EE. Gustavo Capanema, MaSP 864.480-9, Maria Eliana de Campos Braga, a partir de 03/04/2023, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104 de 2020, c/c art. 6º da ECF nº 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 6 h/a de extensão de carga horária, e a continuidade da percepção da gratificação conforme os dias de direito na função de Vice-Direção, 654 dias.

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: CEDRO DO ABAETÉ – na EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 1.197.915-0, Iolanda Miranda de Sousa, PEBI C, admissão 02, a contar de 10/11/2022, por motivo de revogação de adjunção, para regularizar a situação funcional.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 002/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 01/2023 publicada no "Minas Gerais" em 21/03/2023, referente a servidora M.R.C.T., MaSP 868.902-8, PEBIII G, 1ª admissão, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má-fé e inaplicabilidade do instituto da decadência imputa-se à servidora o pagamento do débito de R$ 6.445,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em 10 (dez) parcelas, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de Janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA Nº 05/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021; do artigo 108 da Resolução CEE nº 486 de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de março de 2023, as atividades da Educação Infantil da Escola Municipal Isaías Teixeira de Resende, 03707-9, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE nº 207/78 de 04 de julho de 1978, situada no povoado de Cachoeirinha, em Conceição do Pará.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE- Pará de Minas.

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA Nº 06/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021; do artigo 108 da Resolução CEE nº 486 de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de março de 2023, as atividades da Educação Infantil da Escola Municipal Porto das Andorinhas, 03571-8, de Educação Infantil e Ensino Fundamental autorizada pela Portaria SEE nº 07/80 de 17 de outubro de 1980, situada no povoado de Porto das Andorinhas, em Abaeté.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE- Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

31 1771879 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2023
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 975.942-4/01, Márcia Ângela dos Santos Avelar, PEB3L, Ato nº 26/2023, publicado em 04/03/2023, por incorreção, onde se lê: nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2023
RETIFICA o ato de retificação de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 943.140-4/03, Solange Toledo Almeida Guimarães, EEB2C, Ato nº 31/2023, publicado em 18/03/2023, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: Ato Nº 39/2021, publicado no "MG" de 27/08/2021 de concessão de férias-prêmio, leia-se: Ato Nº 39/2021, publicado no "MG" de 27/08/2021 de concessão de férias-prêmio e Ato Nº 72/2021 de retificação, publicado no "MG" de 03/12/2021.

31 1771255 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 1.246.533-2/01, Paulo Vicente de Morais, ASB1A, a partir de 18/03/2023; Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.447.471-2/01, Ivani Armando, ASB1A, a partir de 09/03/2023; São João del-Rei, E.E. Aureliano Pimentel, MaSP 1.392.460-0/01, Aline de Lourdes Jaques, PEBD1A, a partir de 16/03/2023; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.172.297-2/03, Danilo Martinelli Silva Moreira, PEB1C, a partir de 16/03/2023; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 552.437-6/03, Cláudia Loraine Ferreira, PEB1C, a partir de 09/02/2023; São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.467.056-6/01, Juzelda Mendes da Costa Carvalho, ASB1A, a partir de 10/03/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.447.471-2/01, Ivani Armando dos Santos para Ivani Armando.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 389.171-0/01, Cássio Silva Castanheira, PEB4P, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2023; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 663.739-1/03, Maria Goretti Resende Santos, PEB2E, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 1.051.778-7/05, Márcia Regina Lara Coelho Resende, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 556.739-1/02, Arnaldo Lourenço Jaques, PEB3L, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; São Tiago, E.E. de Mercês de Água Limpa, MaSP 810.663-5/01, Francisco de Assis Canaan, PEB3P, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 39/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Itumirim, E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.143.304-2/03, Estefânia Aparecida Vitorino Campos, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2023; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 1.365.238-3/02, Aline Carvalho de Resende, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO N° 37/2023
AUTORIZA A CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 388.587-8/01, Cleide Elizete Gomes, ATB4M, concedidas pelo Ato publicado em 27/03/1998, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses para conversão em espécie; São João del-Rei, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 388.605-8/01, Márcio Neves Costa, ATB4M, concedidas pelo Ato publicado em 31/07/1998, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 02 meses para conversão em espécie.

31 1771275 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/23
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: CARAÍ – EE de Caraí, Masp 662114-8-01, Itamar Caldeira Júnior, PEB1I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 09/23, publicado em 11/03/23: onde se lê: a partir de 27/10/29, leia-se: a partir de 27/10/19; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 881949-2-02, Ruth Fernandes Pereira Gratehi, PEBIIG, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 28/07, publicado em 13/03/07: onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/06, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/05; Masp 881949-2-02, Ruth Fernandes Pereira Gratehi, PEBIIG, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 26/16, publicado em 12/07/16: onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/10, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/23
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 1167745-7-04, Bruno Ricardo Pinheiro, PEBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 14/19, publicado em 03/08/19: onde se lê: a contar de 11/01/17, leia-se a contar de 01/02/17;

Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

31 1771969 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: NOVO CRUZEIRO – EE José Mendes Barbosa, Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBVJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 371041-5-01, Lucy Brito Alves, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 640085-7-01, Kristiane Quintino Teixeira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 128 h/a; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 248273-5-02, Maria de Fátima Tudéia Guimarães, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (INVALIDEZ ou INCAPACIDADE PERMANENTE) nos termos, do servidor: Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1° § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto nº 47.000/16: FREI GASPAR – EE Salmen Bukzem, Masp 977472-0-01, Carmelita Ramos Santos, a partir de 14/09/22, referente ao cargo ASBIF, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6.303 dias de exercício; MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 951750-9-02, Maria Helena Rodrigues Silva Teixeira, a partir de 04/07/22, referente ao cargo PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6.129 dias de exercício; TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 816321-4-01, Maria de Fátima Oliveira, a partir de 15/02/2022, referente ao cargo ASBIC, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.229 dias de exercício;

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/23
ANULA os Atos referentes aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 662113-0-04, Raquel Gonçalves de Almeida Medrado, PEBIB, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 27/20, publicado em 15/08/20, por não ter implementado o tempo de serviço; ATALÉIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 943481-2-01, Maria Audiléia Chaves Silva, ATBIVL, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 05/22, publicado em 12/02/22, por ter que considerar o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 13/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 633030-2-03, Zilda Ferreira de Souza, PEBIIE, por 06 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/23; MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 878953-9-01, Sizoara Gomes da Silva Dias, PEB3I, por 04 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 14/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: FRANCISCÓPOLIS – EE de Antônio Ferreira, Masp 1065802-9-02, Juscilene Pereira da Cruz, EEBIIE, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/23; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 372466-3-02, Janildes dos Santos Gonçalves, PEBIIIF, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/23; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 639681-6-01, Márcia Farias Pereira, PEBIIP/DIV, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/23; TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 933940-9-01, Hernestina Alves Silva Júnior, PEBIIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; Masp 940842-8-03, Maria Rosane Couto de Araújo, PEBIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 11/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 973460-9-04, Luciana Gonçalves Chaves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/17, data do exercício; Masp 973460-9-04, Luciana Gonçalves Chaves, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/17, data do exercício; Masp 973460-9-04, Luciana Gonçalves Chaves, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/19; Masp 1429393-0-01, Maria Paula Matos, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/23; Masp 662113-0-04, Raquel Gonçalves de Almeida Medrado, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2018; Masp 1326264-7-02, Viviane Rodrigues Vieira, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/23; EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 1118590-7-03, Alison Gomes da Silva, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/23; Masp 1143133-5-03, Edna Pereira Nascimento, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/23; Masp 888945-3-03, Eliana Ferreira Porto, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/22; Masp 1101065-9-03, Geovanna Ferreira Vilela Pinheiro, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/23; Masp 1358401-6-02, Gisleide Rodrigues Correia, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/23; Masp 1008857-3-04, Solane Quaresma Guimarães, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/23; ATALÉIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 943481-2-01, Maria Audiléia Chaves Silva, ATBIVL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/22; CARAÍ – EE de Caraí, Masp 969379-7-04, Adriana Luís Batista Miranda, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/23; Masp 1080634-7-04, Arlycia Miranda de Paula, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/23; Masp 1247183-5-02, Marcos José Andrade Vieira, EEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/22; ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 1019209-4-03, Farlem Martins Coelho, PEBIID, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/22; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 665120-2-02, Lívian Cristina Vesfal, PEBIIIO/DIII, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2016, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 665120-2-02, Lívian Cristina Vesfal, PEBIIIO/DIII, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2022;

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: ÁGUAS FORMOSAS – na EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 1429393-0-01, Maria Paula Matos, EEBIC, a contar de 08/07/16, para regularizar situação funcional, após nomeação;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/23
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.381 de 18/12/1986, os servidores: TEÓFILO OTONI – Masp 1472218-5, Vinícius Figueiredo Silva, PEBIA – História, nº admissão 02, da EE Glória Penchel para o CEP – Centro de Educação Profissional Paulo Viana de Téofilo Otoni, a contar de 02/02/23;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 05/23
Torna sem Efeito, o ato nº 02/2022 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 22/01/2022, referente ao servidor: FRANCISCÓPOLIS – EE de Antônio Ferreira, Masp 1065802-9-02, Juscilene Pereira da Cruz, EEBIIE, por motivo de gerar substituição;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 06/23
Torna sem Efeito, o ato nº 07/23 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 18/02/23, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 447214-8-01, Elaine Cristina Ferreira Gusmão, PEBIIIG, por motivo de implementar requisitos para aposentadoria, o qual quer afastar por 03 meses, período a que tem direito nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/2012; TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 933940-9-01, Hernestina Alves Silva Júnior, PEBIIC, por necessidade do trabalho; Masp 940842-8-03, Maria Rosane Couto de Araújo, PEBIC, por necessidade do trabalho;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 07/23
Torna sem Efeito, o ato nº 12/23 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 11/03/23, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 1005725-5-01, Sérgio Lúcio Gonçalves, PEBIIIJ, por motivo de desistência do servidor; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 1325191-3-02, Andréia Barbosa Pereira, PEBID/DVI, por motivo de publicação indevida;

31 1771966 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de Setembro de 2020 (Regra Geral - professor), ao servidor: TEÓFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 348230-4-03, Luzia Argentina Laure, PEBIIJ, a contar de 29/03/23;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - ao servidor: CARAÍ – EE de Caraí, Masp 816111-9-01, Raquel Aguiar Murta, ATBVM, a contar de 26/01/23; TEÓFILO OTONI – EE Presidente Tancredo Neves, Masp 378775-1-01, Rosemeire Gonçalves Santos Lauar, ATBVM, a contar de 23/03/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ATALÉIA – Masp 291580-9-02, Enilda Silva Mendes, PEBIIG, aposentada em 27/03/12, referente ao saldo de 08 meses; CATUJI – Masp 291738-3-01, Margarete Ribeiro Fernandes Amaral, ATBIVO, aposentada em 25/09/12, referente ao saldo de 07 meses; ITAIPÉ – Masp 336589-7-02, Eliane Luiz Guedes, PEBIIIO, aposentada em 29/06/18, referente ao saldo de 05 meses; Masp 326836-4-01, Ivonilde dos Reis Campos Vieira, PEBIG, aposentada em 28/02/12, referente ao saldo de 10 meses e 07 dias; MALACACHETA – Masp 332591-7-01, Vilma Rodrigues Leal de Praga, PEBIP, aposentada em 09/09/14, referente ao saldo de 06 meses; NANUQUE – Masp 300652-5-02, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, aposentada em 15/09/18, referente ao saldo de 06 meses; Masp 348259-3-01, Vanusa de Araújo Nunes Ferreira, PEBIIIJ, aposentada em 13/07/19, referente ao saldo de 04 meses; NOVO CRUZEIRO – Masp 819545-5-01, Rosania Oliveira Lopes, PEBIP, aposentada em 18/10/19, referente ao saldo de 11 meses e 14 dias; OURO VERDE DE MINAS – Masp 637896-2-01, Eleuza Pires de Vasconcelos, PEBIIL, aposentada em 08/12/18, referente ao saldo de 06 meses; PADRE PARAÍSO – Masp 336653-1-01, Nilza Luiz dos Santos, aposentada em 30/09/14, referente ao saldo de 09 meses; PAVÃO – Masp 379794-1-01, Litelma das Graças de Almeida Santana Figueira, PEBIIC, aposentada em 01/03/12, referente ao saldo de 03 meses; POTÉ – Masp 834106-7-02, Cláudia Rodrigues Cambuy, PEBIIIL, aposentada em 14/06/19, referente ao saldo de 02 meses e 17 dias; SANTA HELENA DE MINAS – Masp 636079-6-01, Adalberto Augusto de Oliveira, EEB2I, aposentada em 13/07/19, referente ao saldo de 05 meses; Masp 291813-4-01, Maria de Fátima Paulo Santos Silveira, PEBIIH, aposentada em 30/01/12, referente ao saldo de 09 meses; SERRA DOS AIMORÉS – Masp 342861-2-01, Rosilda Alves de Brito Ferreira, PEBIE, aposentada em 09/06/10, referente ao saldo de 09 meses e 02 dias; SETUBINHA – Masp 326975-0-01, Marisa Ferreira de Araújo, aposentada em 28/01/14, referente ao saldo de 12 meses; UMBURATIBA – Masp 326996-6-01, Nádia Moreira Gangá, PEBIIB, aposentada em 26/10/19, referente ao saldo de 06 meses; TEÓFILO OTONI – Masp 634150-7-01, Diná Alves Almeida, EEBIIJ, aposentada em 25/08/18, referente ao saldo de 06 meses; Masp 374575-9-02, Fátima Sander Souto, PEBT2B, aposentada em 13/05/14, referente ao saldo de 04 meses; Masp 340805-1-02, Francis Fernanda de Oliveira Neiva, PEBIIJ, aposentada em 25/01/19, referente ao saldo de 06 meses; Masp 638591-8-01, Maria Agna Bispo da Cruz, PEBIIP, aposentada em 22/10/19, referente ao saldo de 03 meses; Masp 317087-5-01, Maria Helena Costa, ASBIJ, aposentada em 03/06/14, referente ao saldo de 05 meses; Masp 364129-7-02, Olga Maria Batista Ramos, PEBIIIO, aposentada em 24/11/18, referente ao saldo de 06 meses; Masp 391444-7-02, Sebastiana Maria de Assis, PEBIIJ, aposentada em 21/04/18, referente ao saldo de 07 meses e 17 dias; Masp 292064-3-02, Sebastiana Pereira de Jesus, PEBIIIP, aposentada em 06/07/19, referente ao saldo de 07 meses; Masp 327050-1-01, Tânia Maria Dantas Vieira, PEBIIJ, aposentada em 08/04/14, referente ao saldo de 06 meses e 11 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 619465-8-01, Alzira Quaresma Silveira, PEBIIIL, referente ao 6º biênio, a partir de 23/05/11; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 881949-2-02, Ruth Fernandes Pereira Gratehi, PEBIIG, referente ao 5º biênio, a partir de 27/02/11; EE São Sebastião, Masp 968943-1-01, Zoraide Tameirão Fernandes, PEBIIIH, referente ao 1º e 2º biênio, a partir de 06/08/02;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/23
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1325027-9, Willian Luiz da Silva, PEBIB, nº admissão 05 e ATBIC, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 28/03/23, com vinculação ao cargo de PEBIB – admissão 05; SANTA HELENA DED MINAS – EE Euclides Silveira Tolentino, Masp 1427252-0, André Rodrigues Santos, PEBIB – Anos Iniciais, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 28/03/23; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 1383557-4, Alam Rosa Correia, PEBIB, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 18/03/23;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/23
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, art. 27 da Lei Delegada Nº 174, de 2007, alterado pelo artigo 7º da Lei Delegada Nº 182, de 2011, do servidor: SRE/ TEÓFILO OTONI – Masp 285019-6, Neal Costa Souza, ANEI IID, nº admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD 3, ED 1100526, a contar de 21/03/23;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/23
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 665120-2-02, Lívian Cristina Vesfal, PEBIIIO/DIII, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 23/04/2011, ato publicado para regularizar situação funcional;

31 1771967 - 1

SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Piraúba – MaSP 329.632-4.02, Ana Maris Oliveira Duarte Gomes da Silva, EEB II L, aposentada em 24.03.2023, referente ao saldo de 6 meses e 26 dias.

31 1771270 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550127.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Brás Pires	E.E. São Luís - 180793	1.007.965-5	Gislene Moreira Carneiro Silva	PEBIA	04	10	12	20/03/2023
Ubá	Piraúba	E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382	1.437.936-6	Tatiane da Rocha Carias	PEBIB	02	10	11	01/02/2023
Ubá	Ubá	E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro -181943	1.535.668-6	Thales Contin Fernandes	PEBIA	01	05	15	01/02/2023

31 1771273 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.175.786-1.03, André Luiz Alves Araújo, PEB I C, a partir de 27.03.2023; Tocantins – E.E. Prof. João Loyola – 181757, MaSP 949.518-5.01, Edmar Morelo, PEB III H, a contar de 17.03.2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá – E.E. Pe. Joãozinho – 182001, MaSP 949.086-3.03, EEB II C, de Marley Monteze Bicalho para Marley Monteze Bicalho Cabral.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 21/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Paula Cândido – E.E. Prof. Samuel João de Deus – 181277, MaSP 552.081-2.03, Roberto Lelis da Silva, PEB II P, referente ao 5º quinquênio, a partir de 29.03.2023.

31 1771268 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023
RETIFICA O ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 07/2023, publicado em 25/03/2023, a parte referente ao servidor: Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro – 182028, MaSP1.321.525-6.02, Artur Pires de Camargos Júnior, PEBIID, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: vigência em 27.03.2023; leia-se: vigência em 24.03.2023; E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 1.321.525-6.03, Artur Pires de Camargos Júnior, EEB1B, por incorreção na vigência. Onde se lê: vigência em 27.03.2023; leia-se: vigência em 24.03.2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2023
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Ubá – E.E. São José – 182079, MaSP 1.321.872-2.02, Valdirene de Souza Silva, ATB II C, Ato nº 23/2021, publicado em 01.05.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 16.04.2021; leia-se: a partir de 20.11.2022; MaSP 1.351.330-4.02, Priscilla Firmiano Valente, PEB II C, Ato nº 42/2021, publicado em 19.06.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 06.06.2021; leia-se: a partir de 10.01.2023; MaSP 1.321.910-0.02, Mirian de Souza, ATB II C, Ato nº 23/2021, publicado em 01.05.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir 09.01.2021; leia-se: a partir de 15.02.2022; MaSP 1.283.679-7.03, Junior Cezar Antunes Millani, PEB II C, Ato nº 88/2021, publicado em 27.11.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 29.01.2021; leia-se: a partir de 04.09.2022; MaSP 1.048.195-0.04, Renata Paiva Rodrigues Barbosa, PEB II C, Ato nº 39/2021, publicado em 02.06.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 17.05.2021; leia-se: a partir de 21.12.2022.

31 1771272 - 1

SRE de Uberaba

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Itapagipe, Escola Estadual Alonso de Morais Andrade, MaSP: 1085074-1, Joelma Carvalho Barbosa, PEB1B – adm.04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2023.

31 1771643 - 1

SRE de Unaí

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 1.468.328-8, Elivane de Souza Oliveira, adm. 01, PEB1B, a contar de 01/02/2023, por mudança de lotação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 08/2023
Concede Três Meses De Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Formoso: EE "Nossa Senhora de Abadia", MaSP 1.057.433-3, Mariani Aparecida do Amaral Padilha, adm. 01, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2023(data de exercício); MaSP 1.057.433-3, Mariani Aparecida do Amaral Padilha, adm. 01, PEB2D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2015; MaSP 1.057.433-3, Mariani Aparecida do Amaral Padilha, adm. 01, PEB2D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2022; Unaí: CESEC "Júlio Marins Ferreira", MaSP 600.591-2, Caren Cristine do Couto Cunha, adm. 01, EEB2J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/8/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2023
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.260.904-6, Maria Sulani Alves da Silvva Castro, adm. 01, ASB1A, a partir de 24/03/2023; EE "Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1.095.095-4, Tania Jose de Sousa, adm. 02, PEBD1A, a partir de 06/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2023
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Unaí: MaSP 956.439-4, Carmem de Oliveira e Silva, adm. 01, PEB2O, aposentada em 01/06/2019, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 284.184-9, Eldenir Maria dos Santos Lemes, adm. 03, ANEI3L, aposentada em 16/12/2016, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 370.897-1, Sônia Maria de Matos, adm. 01, ATB5L, aposentada em 27/05/2021, referente ao saldo de 04 meses e 26 dias.

31 1771610 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 10/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	317357	Professor Agnelo Correia Viana	1161819 / 6	04	Marta Almeida Borja Ferreira	PEB1A Matemática	05	16	02/02/2023
Metropolitana C	Belo Horizonte	2321	Professor João Câmara	862731 / 7	04	Eliane Fernandes Chagas	PEB1A Língua Portuguesa	11	15	02/02/2023
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	10081	João De Deus Gomes	974547 / 2	03	Gennifer De Souza Rosa	PEB2C História	12	15	22/03/2023
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	218995	Manoel Martins De Melo	1268690 / 3	04	Hermano Homero Gomes De Sá	PEB1A Educação Fisica	10	16	08/03/2023

31 1771615 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2023
Determina o afastamento a aposentadoria preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, , C/C ART.7º, I, II, III, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, Ribeirão das Neves – E.E. Manoel Martins de Melo -218995, MaSP 809561-4 Catarina Ferreira Marquiole de oliveira, a partir de 09/11/,2022 ref. ao ASBI G,1º cargo, com direito as remunerações de contribuição proporcional a 10962 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº48/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Jaboticatubas - E.E. Leônidas Marques Afonso - 9300, MaSP 974275-0, Patricia Auxiliadora Pereira Marques, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Art 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº49/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte- E.E. Prof. Batista Santiago - 701, MaSP 848988-2, Flavia Cristina de Oliveira de Matos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII O , 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20,com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°53/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Prof. Bolivar de Freitas, Masp. 1208666-6, Clarita Flores Souto, Adm. 01, ASBIA, a partir de 03/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°54/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano – EE Machado de Assis, Masp 871827-2, Beatriz Fialho Dias Calcagno, Adm.02, PEBDIA, a partir de 06/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 55/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Vespasiano- EE Machado de Assis, Masp 871827-2, Beatriz Fialho Dias Calcagno, Adm.01, PEBIID a contar de 06/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°56/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Jose Bonifacio Nogueira, Masp 1272217-9 Maria do Carmo Silva, Adm.01, ASBIA, a partir de 03/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°57/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirao das Neves– EE Jose Soares DinizeSilva, Masp 1283021-2, Alessandra da Silva Leite Santos, Adm.01, ASBIA, a partir de 14/07/2021,para regularizar o processofuncional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°58/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Jose Bonifacio Nogueira, Masp 972594-6,Ronise Aparecida Barros Lopes, Adm.03, PEBDIA, a partir de 13/12/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº11/2023
ALTERAO(s) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): EE Pedro de Alcantara Nogueira -5009962- Masp 1002289-5, de Kele Rodrigues de Oliveira, para Kele Rodrigues de Oliveira Ramos.

ANULAÇÃO - ATO Nº 36/2023
Anula no ato, no que se refere a servidor: Santa Luzia – E.E Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 983198-3, Marília Aparecida Ramos Lima, PEBIII I, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 181, publicado em 09/11/2018, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº38/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte–CESEC Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 931447-7, Gerlúcia Pereira Matos, ATBIV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-I por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; E.E Padre João de Mattos Almeida - 322636, MaSP 452532-5, Maria Aparecida Rosa, ATBV I, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023; E.E Professora Adir Andrade Albano - 246425, MaSP 854535-2, Vandileide Ramos da Silva, PEBIII O, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; E.E Professora Maria Muzzi Guastaferro - 2461, MaSP 1285444-4, Liliane Versiani Malthik Werneck, ATBII C, 2º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-I por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; Confins – E.E São José de Confins – 9504, MaSP 1055210-7, Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, PEBIII M, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2023; Lagoa Santa - E.E Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP 1056305-4, Roberta Telis Oliveira, ATBIV H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023; Morro do Pilar - E.E Cardeal Mota - 141305, MaSP 1049052-2, Wagner Flávio dos Santos, ATBI B, 4º cargo, exercendo cargo em comissão de secretário de escola - SE-V por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023; Pedro Leopoldo - E.E São José - 9725, MaSP 1385283-5, Rosirlei Nunes Maciel, EEBII C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2023; Ribeirão das Neves – E. E Doutor Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 1397654-3, Alaide Karine de Lima de Medeiros Matos, EEBII C, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2023; Santa Luzia - E.E Murgy Hibraim Sarah - 10774, MaSP 1320594-3, Roberta Kelly da Silva de Oliveira, EEBII E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº39/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 376717-5, Lucimar Costa Duarte, EEBII L, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; Ribeirão das Neves – E.E São Judas Tadeu – 219053, MaSP 894482-9, Marluce Aparecida Morais Silva Martins, PEBIII O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº40/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte–E.E Presidente Tancredo Neves - 418, MaSP 1305806-0, Lourdes Machado Só, PEBII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2023; E.E Professor Hilton Rocha - 353, MaSP 946553-5, Rosilene de Abreu Ramirez, PEBI J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; Ribeirão das Neves - E.E João Correa Armond - 231738, MaSP 977067-8, Izaeth Aparecida Coelho, ATBV J, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; Santa Luzia – E.E Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 940699-2, Ana Laura Lacôrte, PEBII G, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; MaSP 1164632-0, Rosana Santana Martins, PEBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte–E.E Maria Carolina Campos - 2429, MaSP 1320616-4, Ediene Ferreira da Silva Souza, ATBII D, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 24/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Anita Brina Brandão-1210, MaSP 1132974-5, Taise Carolina Linhares Soares e Silva, PEBIII G, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 14.09.2022; Lagoa Santa – E.E Cecília Dolabela Portela Azeredo- 9393, MaSP 887792-0, Andréa Soares Candido Vieira, PEBII J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 23.04.2020; MaSP 1085704-3, Daniele Cristina Dias de Souza, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 30.04.2022; Ribeirão das Neves – E.E Dr. Reynaldo Martins Marques- 342491, MaSP 1093995-7, Poliana Rodrigues Nunes, PEBII C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15.06.2022; Santa Luzia – E.E Lafaiete Gonçalves- 10910, MaSP 843334-4, Cynara Reginalda da Silva, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 13.01.2023.

PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte- E.E. Prof. João Câmara- 2321, MaSP 863796-9, Evely Maria Chincaro Bernuy , PEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício e 2º quinq. de exercício a partir de 14.10.2021 data do aproveitamento de tempo.

PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte- E.E. Prof. João Câmara- 2321, MaSP 863796-9, Evely Maria Chincaro Bernuy, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 13.06.2022 data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/2023.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 1152836-1, Maria de Fátima Montes Claros, PEBI C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 22/03/2017, data do aproveitamento de tempo; 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 17/04/2018.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 28/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Santa Luzia – E.E Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 363656-0, Mara Lucia Gomes Silva, PEBII P, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26.06.2003;03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 01.08.2008;03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 11.07.2016;03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 12.09.2019.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº11/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – EE Oroncio Murgel Dutra, Masp 1233742-4, Cintia Fatima Pereira de Almeida, Adm.03, PEBIB, a partir de 26/09/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº04/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s): Ribeirao das Neves – Cidade dos Meninos, Masp-1408488-3,Valdir Jose Gomes deSouza,Adm.02,PEBIBa partir de 14/10/2022.

REVOGAÇÃO ATO Nº07/2023.
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Celmar Botelho Duarte -2372, MaSP 1152836-1, Maria de Fátima Montes Claros, PEBI C, 2º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

31 1771614 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Designa Conselheiros para a Câmara de Planos e Legislação.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Recompor a Câmara de Planos e Legislação (CPL), designando os seguintes membros:
I - Pela Câmara do Ensino Fundamental:
a) Bruna Caroline Morato Israel;
b) Ivonice Maria da Rocha;
c) Marcus Vinícius Neves Araújo.
II - Pela Câmara do Ensino Médio:
a) Cláudia Maria Fradico Lucas;
b) Girlaine Figueiró Oliveira;
c) Tatiana Tilatti Motta.
III - Pela Câmara do Ensino Superior:
a) Andréa Cristina Dungas Santos;
b) Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira;
c) Emerson Luiz de Castro.
§1º O Conselheiro Marcus Vinícius Neves Araújo, a Conselheira Bruna Caroline Morato Israel e a Conselheira Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira entram em substituição a três Conselheiros designados anteriormente pela Portaria CEE nº 05, de 25 de janeiro de 2022, quais sejam, Lina Kátia Mesquita de Oliveira, Jussara Maria de Carvalho Guimarães e Walter Coelho de Morais.
§2º Os demais conselheiros, cujos nomes constam nas alíneas do artigo 1º desta Portaria, anteriormente designados pela Portaria CEE nº 05/2022 para comporem a Câmara de Planos e Legislação, continuam designados para atuação na CPL, até 31 de dezembro de 2023.
§3º Fica mantida a vigência desta composição da CPL, 2022/2023, uma vez que a atual recomposição é realizada para garantir o funcionamento pleno da Câmara para o período previamente estabelecido pela Portaria CEE nº 05/2022.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria CEE nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no "Minas Gerais" de 26 de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 194/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0081811/2019-72
PROCESSO Nº 1260.01.0081852/2019-32
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE de Mirabela e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Educacional Dimensão, no Município de Mirabela.
Conclusão
Face ao exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mirabela, a contar de 1º de outubro de 2019, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Educacional Dimensão, a contar de 1º de outubro de 2018, localizados na Rua Cássio Aquino, 01 - Bairro São José, no Município de Mirabela, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Que a SRE de Montes Claros, observando o que preceitua a Resolução CEE nº 486/2022 e o inscrito nas Considerações deste Parecer, firme Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, objetivando a instrução de novos processos regulatórios da mantenedora e dos cursos ofertados pela mantida, antes do final do prazo estabelecido nas normas vigentes.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955012 8.

PARECER Nº 195/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0128545/2021-24
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação Educacional da Assembleia de Deus - Vale do Aço (AEADVA) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela READ - Rede de Ensino Assembleia de Deus, no Município de Ipatinga.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Educacional da Assembleia de Deus - Vale do Aço (AEADVA) e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela READ - Rede de Ensino Assembleia de Deus, situada na Rua Joaquim Cardoso, 440 - Bairro Ideal, no Município de Ipatinga, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 12 de fevereiro de 2020.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 196/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0115890/2022-72
PROCESSO Nº 1260.01.0116977/2022-17
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação Mãe da Divina Misericórdia e reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Católico Comunidade Resgate, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Mãe da Divina Misericórdia e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Católico Comunidade Resgate, localizados na Rua Costa Carvalho, 76 - Bairro Costa Carvalho, no Município de Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 15 de dezembro de 2022.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 197/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0128690/2022-83
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Caminho do Sol, no Município de São João del Rei.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Caminho do Sol, localizado na Área Rural, no Município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 198/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117199/2022-37
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Leonigton Duarte Ribeiro, no Município de Angelândia.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Leonigton Duarte Ribeiro, situada na Rua Ângelo Torquato de Souza, 387 - Bairro Vila Nova, no Município de Angelândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 199/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0000617/2022-04
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Santa Rita de Cássia Ltda - EPP, mantenedora do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia e do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia - Unidade II, ambos localizados no Município de Nova Lima.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Santa Rita de Cássia Ltda - EPP, mantenedora do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), e do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia - Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais), ambos localizados no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 200/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117899/2022-52
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamarandiba, mantenedora da APAE - Escola Alphonse Edmond Marie Ulrick Pavie, do Município de Itamarandiba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamarandiba, mantenedora da APAE - Escola Alphonse Edmond Marie Ulrick Pavie, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 201/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0113015/2022-97
PROCESSO Nº 1260.01.0112752/2022-20
PROCESSO Nº 1260.01.0113004/2022-06
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Centro Educacional RAS Ltda - ME, reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional RAS, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional RAS Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional RAS, localizado na Rua Ibitiguaia, 252 - Bairro Santa Luzia, no Município de Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela mesma instituição educacional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 28 de outubro de 2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 202/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0030535/2021-37
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação Beneficente Pedrinhas Preciosas e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Dias, no Município de Betim.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Beneficente Pedrinhas Preciosas e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Dias, localizados na Rua Paraguai, 80 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 16 de janeiro de 2020.
Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 203/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0086913/2021-52
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapé, mantenedora da APAE de Igarapé, do Município de Igarapé.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapé, mantenedora da APAE de Igarapé, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 204/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0052972/2022-97
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 09.3.2023
Alteração societária e recredenciamento da entidade Roma - Empreendimentos Educacionais Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Logos Colégio e Curso - Formação Integral, do Município de Varginha.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2019, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Roma - Empreendimentos Educacionais Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Logos Colégio e Curso - Formação Integral, localizado na Avenida Agenor Agnaldo Braga, 160 - Bairro Vila Verde, no Município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 207/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0130220/2021-98
PROCESSO Nº 1260.01.0130227/2021-06
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 27.3.2023
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio da FEPI, no Município de Itajubá.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio da FEPI, localizado na Avenida Antônio Braga Filho, 687 - Bairro Varginha, no Município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio da FEPI, no Município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 208/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0124376/2022-64
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 27.3.2023
Recredenciamento da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, mantenedora da Escola Técnica Professor José Paulo de Souza, do Município de Passos.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, mantenedora da Escola Técnica Professor José Paulo de Souza, ambas localizadas na Rua Santa Casa, 164 - Centro, no Município de Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 209/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0026325/2022-20
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 27.3.2023
Reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância, ministrado pela ETEMG - Escola Técnica Minas Gerais, no Município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais em vigor, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância, ministrado pela ETEMG - Escola Técnica Minas Gerais, situada na Rua Santos Dumont, 58 - Centro, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, à vista do disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

31 1771952 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1166/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLAVIA XAVIER MERLOTTI PANIZ, Masp n° 1522764-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 83, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1167/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, RODOLFO ANDRADE CARDOSO, Masp n° 1508451-0, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 107, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1168/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUAN NEVES DE SOUSA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1169/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUAN NEVES DE SOUSA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, vaga 03, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

31 1771970 - 1

ATO N.º 1150/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, ERICA FERNANDA BORSALI, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1152/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, referente a servidora ROBERTA RODRIGUES BORGES, Masp n.º 1495452-3, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, a contar de 25/03/2023.
ATO N.º 1153/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, KAIRO DA SILVA SANTOS, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1155/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, DEBORA MOREIRA VALENTE, Masp n.º 1533207-5, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 14/2022, vaga 17, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/03/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

31 1771412 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIANE FERREIRA DA SILVA, MASP 1047039-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100102.

31 1772003 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO 01, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Fica prorrogado o prazo estabelecido no item 8.1 do Edital de Chamamento Público n. 01por até 30 (trinta) dias.
CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador
e Coordenador Estadual de Defesa Civil

2 cm -31 1771363 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO
Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE. Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A. Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9290598/2021 de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, cujo objeto é alteração da Razão Social, de UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. sem qualquer alteração em seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou em sua estrutura, conforme Ata Registrada na JUCESP e Cartão do CNPJ atualizado. Signatários: Simone Deoud Siqueira - Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi - representantes legais Localiza Veículos Especiais S.A..

4 cm -31 1771940 - 1

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO
Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE. Contratada:Trivale Instituição de Pagamento Ltda. Celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº9245612/2020, de prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2023 e término em 17/04/2024, no de valor 70.000,00 (setentamil reais), e alteração da Razão Social de Trivale Administração Ltda. para Trivale Instituição de Pagamento Ltda. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias:1101 14 422 014 4047 0001 3390 3943 0 10 1 e1101 14 422 705 2500 0001 3390 3943 0 10 1.Signatários: Simone Deoud Siqueira-Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais,Vitor Flores de Deus - representante legal Trivale Instituição de Pagamento Ltda.

4 cm -31 1771942 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 08/2023. PARTES: PMMG e o Município de Coronel Fabriciano/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mutua e administrativa entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Coronel Fabriciano/MG. VALOR: Estimados em R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) sendo repassado pelo município R$ 60.000,00 e executado pela PMMG R$ 26.400,00 a título de contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: da publicação até 31/12/2023.

3 cm -31 1771521 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE – Distribuidora Mendonca E Miranda Ltda. Contrato nº 9379406/2023. Objeto do contrato: Fornecimento ParceladoDe RaçãoPara Alimentação De Semoventes Equinos Do Regimento De Cavalaria Alferes Tiradentes - Rcat, Da Polícia Militar De Minas Gerais, Durante o ano de 2023

2 cm -31 1771745 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
PMMG/DAL/CSC-PM – UE: 1259662 - O Ordenador de Despesas do Centro de Serviços Compartilhados da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a realização dos processos de compras e contratação visando à aquisição de bens, contratação de serviços e a realização de obras, conforme relação de objetos, constantes no Anexo "A", do Ato do Ordenador de Despesas, datado em 30 de março de 2023, cuja aquisição será executada sob a regulamentação da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Jorge Aparecido Gomes, Major PM, Ordenador de Despesas
Substituto do Centro de Serviços Compartilhados de Polícia Militar.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
PMMG/DAL/CMI – UE: 1250072 - O Ordenador de Despesas do Centro de Motomecanização e Intendência da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a realização dos processos de compras e contratação visando à aquisição de bens, contratação de serviços e a realização de obras, conforme relação de objetos, constantes no Anexo "A", do Ato do Ordenador de Despesas, datado em 30 de março de 2023, cuja aquisição será executada sob a regulamentação da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Leonardo dos Santos da Silva, Tenente-Coronel PM,
Ordenador de Despesas do Centro de Motomecanização
e Intendência da Polícia Militar.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
PMMG/DAL/CMB – UE: 1250084 - O Ordenador de Despesas do Centro de Material Bélico da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a realização dos processos de compras e contratação visando à aquisição de bens, contratação de serviços e a realização de obras, conforme relação de objetos, constantes no Anexo "A", do Ato do Ordenador de Despesas, datado em 27 de março de 2023, cuja aquisição será executada sob a regulamentação da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Alisson Araújo, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas
do Centro de Material Bélico da Polícia Militar.

9 cm -31 1771326 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0005740/2022-67, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação do HPM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares da marca DRAGERWERK AG & CO. KGaA em uso no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos, por meio de valor estimado, e assistência técnica em caráter contínuo pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: Drager Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.535.707/0001-28. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de MG. Valor total estimado: R$ 61.363,20 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1251. 10. 302. 037. 2023. 0001. 33. 90. 39. 21. 0. 49.2

4 cm -31 1771671 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
PMMG/CPM – UE: 1254830 - O Ordenador de Despesas da Corregedoria da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a realização do processo de compra, nº 05-2022, visando à aquisição de bens, para a Seção de Criminalística da CPM, constante do Ofício 25, SEI-MG nº 1250.01.0009836/2022-55, do Ordenador de Despesas, datado em 31 de março de 2023, cuja aquisição será executada sob a regulamentação da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23.
Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Antônio Coelho Fernandes,
Major PM, Ordenador de Despesas da Corregedoria da Polícia Militar.

3 cm -31 1771499 - 1

PROCESSO ADMINISTRATITO PUNITIVO
– PORTARIA Nº 16/2023
PMMG/COMAVE – Contrato nº 9159187, recadastrado com o número 9238321. Ao n° 172.426-9, Vinícius Miana Reis, 1º TEN PM, lotado no COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO. O TEN CEL PM CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS, Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, inciso I, alínea "b" e "r" da Resolução nº 3316/1996, que aprova o Regulamento de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Polícia Militar - R-AFCA/PM, c/c o art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual n° 14.184/2002, o art. 40, § 1º, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, RESOLVE: a) Determinar a instauração do presente Processo Administrativo Punitivo, delegando-lhe para este fim as atribuições que me competem, devendo o encarregado realizar as notificações e diligências necessárias à instrução do processo, bem como observar as normas que o regem; b) Caso seja confirmadaindícios de crimes, especialmente oprevisto no Art. 337-L do Código Penal brasileiro, o encarregado deverá somente constar em seu relatório o que foi apurado, sem entrar no mérito do fato típico, uma vez que as providências legais decorrentes serão tomadas oportunamente por este Ordenador de despesas.

5 cm -31 1771509 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO
PMMG – CSC-Saúde X Empresa Biohosp Produtos Hospitalares SA.Solução de Processo Administrativo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve aplicar as sanções de advertência e de multa no valor de R$1.402,86(Hum mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n° 46.668/2014.

2 cm -31 1771628 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE e ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS, CNPJ nº: 32.494.340/0001-02. Processo de Compras 1255302/31/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000992/2023-26. Objeto: fornecimento continuado, mediante entrega parcelada, de insumos, embalagens, indicadores biológicos e químicos marca Sterrad. Contratação: inexigibilidade – fornecedor exclusivo. Contrato nº 9379475/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 369.698,09.

2 cm -31 1771406 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO
PMMG – CSC-Saúde X Empresa Biohosp Produtos Hospitalares SA. Solução de Processo Administrativo. O Ordenador de Despesas resolve aplicar as sanções de advertência e de multa no valor de R$4.434,01 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n° 46.668/2014..

2 cm -31 1771616 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB
CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 02/2023 – PARACATU
O Termo de Convênio nº 02/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Paracatu/MG, que abrange a subárea do 2º Pel PM MAmb da 16ª Cia PM MAmb / BPM MAmb / CPMAmb. Não haverárepasse de recursos financeiros do Município de Paracatu/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.278.051/0001–45, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de peças, acessórios, lubrificantes e combustíveis para viaturas, serviços de manutenção / conserto / revisão de viaturas; material de escritório e informática; material de higiene e limpeza; custeio de Internet Banda Larga e telefonia fixa.; material de consumo e serviços para conservação e manutenção do imóvel sede do 2º Pelotão da 16ª Cia da Polícia Militar de Meio Ambiente; manutenção de equipamentos eletrônicos, computador, impressora. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarãotodos os seus efeitos,até31/12/2024.

5 cm -31 1771438 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550129.

TERMO ADITIVO

PMMG x ELMAZ TARRAF COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9275440/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com reajuste do valor do HOMEM/HORA conformea variação doIPCA (+5,60%). O preço global do presente contrato passará deR$ 197.850,00(cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para o valor deR$ 208.929,60 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)no qual já estão incluídas todas as despesas especificada na proposta da CONTRATADA. Vigência: fica prorrogado por 12 (doze) meses o vencimento do presente Contrato, passando a vigorar apartir do dia 02 de abril de 2023.

3 cm -31 1771619 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 07/2023; Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados a 11ª RPM e Unidades apoiadas. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 03/04/2023 até às 13h59min de 13/04/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -31 1771416 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM6RPM x 1251855 03/2023. Pregão Eletrônico – Edital nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pintura externa do pavilhão Cel Prais, do prédio onde estão localizadas a sala de ginástica e o Estande de tiro da 106ª Cia ET, e dos alojamentos da 106ª Cia ET, conforme Termo de Referência e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 09:00 horas do dia 17/04/2023 – segunda-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -31 1771904 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 19ª RPM x Município de Santana de Pirapama/MG. Cessão de Uso; Objeto: imóvel situado na estrada vicinal ASP-010 com as seguintes coordenadas geográficas: latitude 18º59'55.5"S; longitude 44º02'53.1"W - Terreno para instalação de sítio de telecomunicação. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2033.

2 cm -31 1771349 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 4 TERMO ADITIVO ao Convênio 001/2020. PARTES: O Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar de Minas Gerais e Município de Congonhas/MG. OBJETO: Alterar a Cláusula sexta, a Cláusula Décima do Convênio original e estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. ASSINATURA: 01/04/2023.

2 cm -31 1771523 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 06/2023. Processo de compras 1259968 000006/2023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral e equipamentos de uso administrativo para unidades da 12ª RPM, com fornecimento parcelado em 2023. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 18/04/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –12ª RPM X AUTO POSTO TREIS CORAÇÕES LTDA - EPP. Pregão Eletrônico 01/2023. Processo de compras 1259968 000001/2023 – Contrato 9374640/2023. Aquisição de combustíveis para atender a 29ª Cia PM/11º BPM, em Manhumirim/MG. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor R$ 87.721,10. Vigência: 11/03/2023 a 31/12/2023.

3 cm -31 1771919 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) exclui do MG nº 68 de 06/04/2022 e tornar sem efeito, a Habilitação do Edital 02/2021 – Clínica Médica Duarte e Silva Ltda. 14ª RPM – Curvelo. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 31/03/2023

2 cm -31 1771898 - 1

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTOS 05/2021

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (Delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital 05/2021, publicado no MG 129 de 01/07/2021, a fim de incluir no Anexo V os seguintes códigos:

CÓDIGO SISAU	DESCRIÇÃO
61010189	PSOPM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar) on-line
61010197	PSOBM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar) on-line

Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 31/03/2023

4 cm -31 1771911 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 31/03/2023

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Coração de Jesus	Clínica Simbiose Ltda ME	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Instituto de Ortopedia e Reumatologia de Barbacena Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 31/03/2023

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado
Salinas	Mega Laboratório e Análise Clínica Ltda
Montes Claros	Leila Clareth Santos Alves
	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Montes Claros Ltda
	Atendo Odontologia Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

9 cm -31 1771907 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9337582/2022, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Algar Multimidia S/A. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9337582/2022 de prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet em Link dedicado, através de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas.; Do preço: O valor global/total estimado desta contratação passa de R$ 22.999,92 para R$ 24.031,86, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da justificativa: Conforme tratativas formalizadas por intermédio do e-mail intitulado: Email ATI_necessidade de renovação do contrato (60020534) e informações constantes do Memorando 65 (61979369), datado em 08/03/2023, faz-se necessário um link de dados constantemente ativo, sem interrupção ou comprometimento de conexão, garantindo a disponibilização estável dos serviços de Saúde e Previdência prestados pelo IPSM. Atualmente, já participamos da Rede IP Governo com o fornecimento do link de dados que trafega, exclusivamente, pela rede PRODEMGE (rotas, DNS e outros serviços), respeitando regras e diretrizes próprias, entretanto, não raramente, é necessário realizar testes de performance, análise e diagnóstico de ocorrências e, até mesmo, falhas e quedas da rede PRODEMGE que afeta, diretamente, o funcionamento das aplicações e sistemas em uso pelo IPSM. Sendo assim, é imprescindível um serviço de acesso corporativo à internet em link dedicado, independente e desvinculado das regras da PRODEMGE. Em cumprimento às determinações constantes da Resolução SEPLAG de nº 102/2022, bem como em observância ao princípio da economicidade combinado ao princípio da eficiência o IPSM, por intermédio da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI e do Departamento de Compras - DC, procedeu à devida pesquisa de preços - conforme Relatório de Elaboração da Pesquisa de Preços (62756431), datado em 21/03/2023, a fim de coletar orçamentos para verificar a variação de preços e comprovar a vantajosidade do aditamento em tela. Consoante ao supracitado Relatório de Elaboração da Pesquisa de Preços, resta comprovado que os preços propostos pela ALGAR MULTIMIDIA S/A são mais vantajosos em comparação com os praticados atualmente pelo mercado. Dado o exposto, consideramos pertinente o aditamento dessa contratação.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2023, com previsão de término em 31 de maio de 2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente instrumento.; Do foro: Belo Horizonte; Data: 30/03/2023. Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.; Por contratada: Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Luísa de Gois Aquino Representante Legal da empresa Algar Multimidia S/A.

12 cm -31 1771486 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02960/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02960/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1579, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 28 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 08 de Maio de 2023, às 10:00 horas e finalizado dia 10 de maio as 17:00horas ;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08 de Maio de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO VENTANIA - TREVO DAS OLIVEIRAS , situado no(a) Rua Nova Rezende, nº 49 - - FIRMA, Bairro Trevo Das Oliveiras, Alpinopolis-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 75.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 75.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 22ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ALPINOPOLIS, com sede na Rua Antonio Anacleto Resende, nº 132, Centro, Alpinopolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550130.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 22ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ALPINOPOLIS, com sede na Rua Antonio Anacleto Resende, nº 132, Centro, Alpinopolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alpinopolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Alpinópolis, 28 de Março de 2023.
HÉLIO EVANGELISTA DE MATTOS JÚNIOR
delegado de policia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	540	Sucata	9C2JC30705R098928	HCK6231	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
2	540	Sucata	9C2JC4120AR149805	BZZ9598	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 1.000,00
3	540	Sucata	9C2JC30705R012361	HEY3956	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 800,00
4	540	Sucata	9C2KC08104R805499	DLE8379	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
5	540	Sucata	9A9A33519HBDZ2227	QNI8302	R/Reclal Mt Rc	Preta	2017	R$ 700,00
6	540	Sucata	9BWZZZ377ST165462	BUQ2969	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 1.000,00
7	540	Sucata	9BWZZZ376XP518581	CSB3436	Vw/Saveiro	Branca	1999	R$ 1.500,00
8	540	Sucata	9BWZZZ30ZLT094198	GNM7687	Vw/Gol Cl	Prata	1990	R$ 400,00
9	540	Sucata	9BWCA05X52P030997	ABY2437	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R$ 1.500,00
10	540	Sucata	93HES16503Z101797	DFH9017	Honda/Civic Lx	Cinza	2002	R$ 2.000,00
11	540	Sucata	9BGTT69V03B162672	DKB3244	Gm/Astra Sedan	Branca	2003	R$ 3.000,00
12	540	Sucata	9BWDB09N39P006928	DZY2383	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2008	R$ 4.000,00
13	540	Sucata	9BWCA15X9YP104744	CVK6433	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 1.000,00
14	540	Sucata	9BWZZZ377VT079608	CCZ4685	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 1.500,00
15	540	Sucata	LA7AEL88659	CIV1907	Ford/F100	Vermelha	1984	R$ 10.000,00
16	540	Sucata	9BWZZZ54ZLB128310	COX5681	Vw/Apollo Gls	Azul	1990	R$ 600,00
17	540	Sucata	9BWZZZ30ZPT162925	BIP9587	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R$ 800,00
18	540	Sucata	5C11ACC114253	GLI4432	Gm/Chevette	Azul	1983	R$ 500,00
19	540	Sucata	9BG5JK11ZFB066172	GRY5605	Gm/Monza Sl	Prata	1985	R$ 600,00
20	540	Sucata	9BD14600003137722	CPU7369	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	R$ 700,00
21	540	Sucata	9BGJK69RNMB014121	BHJ5892	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1991	R$ 800,00
22	540	Sucata	9BWCA05X32P046437	GYC3151	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R$ 1.500,00
23	540	Sucata	9BWZZZ377TT233214	CHN9860	Vw/Gol Plus Mi	Azul	1996	R$ 1.000,00
24	540	Sucata	9BWZZZ558TB843362	LBL2537	Vw/Logus	Azul	1996	R$ 800,00
25	540	Sucata	9BWCA05X01T133654	AJU6E61	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 1.000,00
26	540	Sucata	9BGJK19BVTB515158	KDD4097	Gm/Vectra Gls	Prata	1996	R$ 3.000,00
27	540	Sucata	34403212369893	BWA7531	M.B./M.Benz L 1113	Cinza	1978	R$ 10.000,00
29	540	Sucata	8AFETNL26PJ003571	BPH2H28	Imp/Ford F1000 Ss	Cinza	1993	R$ 20.000,00
30	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	-	R$ 500,00
31	540	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 800,00
32	540	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Vermelha	-	R$ 500,00
33	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 700,00
34	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 1.200,00
35	540	Sucata	-	-	Honda/Cb250f Twister A S	Vermelha	-	R$ 3.000,00
36	540	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 600,00
37	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Roxa	-	R$ 800,00
38	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 800,00
39	540	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 400,00
40	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
41	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 1.000,00
42	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00
43	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R$ 1.200,00
44	540	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	R$ 400,00
45	540	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	R$ 100,00
46	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 300,00
47	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 1.200,00
48	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 400,00
49	540	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 400,00
50	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 700,00
51	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 200,00
52	540	Sucata	-	-	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	R$ 300,00
53	540	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	-	R$ 400,00
54	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
55	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 400,00
56	540	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
57	540	Conservado	9BGJK19H0YB147279	DBY5055	Gm/Vectra Gls	Vermelha	2000	R$ 2.000,00
58	540	Conservado	9BD17146232263070	CYW1642	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2002	R$ 2.000,00
59	540	Conservado	8AD2C7LZ91W071099	DGB2275	I/Peugeot 206 Selection	Preta	2001	R$ 1.000,00
60	540	Conservado	9BD146000S5434454	CBU5556	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
61	540	Conservado	9BGJK19BWVB519989	CGR7810	Gm/Vectra Gls	Roxa	1997	R$ 2.000,00
62	540	Conservado	9BWZZZ379VT043967	LBR6170	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 4.000,00
63	540	Conservado	9BD15802764783108	HDV0502	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2005	R$ 1.500,00
64	540	Conservado	9C2JC30708R635403	HDG1195	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
65	540	Conservado	9C6KE1400B0015878	HEV3817	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 1.500,00
66	540	Conservado	9C2KC08108R121509	HHL6287	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.500,00
67	540	Conservado	9C2KC08107R215848	HDG1013	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 600,00
68	540	Conservado	9C2JC30707R219027	HGC0677	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
69	540	Conservado	9C2JC1801JR124465	GOE8738	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 600,00
70	540	Conservado	9C2KD03208R007013	HDU4835	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	R$ 2.000,00
71	540	Conservado	9C2MC27001R000009	CZS6273	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 500,00
72	540	Conservado	9C6KE042050043871	KAB5394	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
73	540	Conservado	9C2KC08107R217866	HGC0608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 1.500,00
74	540	Conservado	9C6KE092060009455	GSU3669	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 700,00
75	540	Conservado	9BFZF55A3C8321109	HNM6442	Ford/Fiesta Flex	Branca	2012	R$ 5.000,00

142 cm -31 1771950 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02446/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02446/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN/MG, instituída pela Portaria 268, de 27 de fevereiro de 2023, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 268, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 27 de Fevereiro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 20, 32, 45, 83, 95, 98, 99, 114 e 122 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 7, 59, 72 e 128, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante, portanto, são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 – Os lotes descritos neste Edital, compreendidos do número 1 ao 128, serão leiloados em sessão pública que se iniciará no dia 24 de maio de 2023, às 08:00 e terminará no dia 26 de maio de 2023 às 18:30 horas.

I – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico: leilão.detran.mg.gov.br;

4.3 – O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I.

5 - Cláusula Quinta – Da Visitação:

5.1 - A visita ao pátio para inspeção visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 15 de maio de 2023 ao dia 19 de maio de 2023, no horário de 08:30 às 17:00 horas no endereço, a saber:

I – IMPERIAL REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS LTDA - SANTA LUZIA, situado na Rua Oliveiros Nunes de Oliveira, nº 145, Bairro Santa Luzia, Serro-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão;

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 – Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas pelo local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto á prevenção contra a pandemia do novo CORONAVIRUS- SARS COVID19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7 - Cláusula Sétima – Do cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF;

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos:

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível;

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante;

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote;

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência;

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2, I;

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona – Do pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão;

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão;

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital;

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima – Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 59, 72 e 128, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550131.

12 - Cláusula Décima Segunda – Da entrega, transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 12 de junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 128;
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 19 de junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 128.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira – Da Retirada dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta- Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições
do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade..
15 - Cláusula Décima Quinta- Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Trânsito da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE SERRO/MG, com sede na Rua Flamboyant 740 – Bairro São Geraldo- Serro - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima – Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida João Antunes de Oliveira 284. B.Cazuza- Diamantina - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail leilão.diamantina@gmail.com.
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da Comarca de Serro - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Serro, 30 de Março de 2023.
CONRADO RODRIGUES GUEDES
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	589	Conservado	LXYXCBL0890215344	HEC2399	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2009	R$ 500,00
2	589	Conservado	LXYXCBL05F0220206	PZE9695	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2014	R$ 600,00
3	589	Sucata	95VJK4F8DEM003106	-	-	Preta	2013	R$ 500,00
4	589	Sucata	95VJJ1D8BBM004201	-	-	Vermelha	2011	R$ 500,00
5	589	Conservado	94J1XPBA77M009280	HGQ4105	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R$ 500,00
6	589	Sucata	9C2HA07101R252122	DEQ6724	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 800,00
7	589	Sucata	9C2KC08105R011110	HCD0153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 600,00
8	589	Conservado	9C2JC30706R902429	HDY0327	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
9	589	Conservado	9C2MC27001R018872	GXR0512	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 800,00
10	589	Conservado	9C2JC30707R171281	HBV0793	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
11	589	Conservado	9C6KE092080160977	HDU0797	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 600,00
12	589	Sucata	9C64VW000X0009226	GSN0814	Yamaha/Xt 225	Vermelha	1999	R$ 500,00
13	589	Conservado	9C2JC30103R020596	GYF0849	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 700,00
14	589	Conservado	9C2JC30201R027770	GXR0878	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 700,00
15	589	Conservado	9C2JC30101R222807	GWN0992	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 700,00
16	589	Sucata	9C6KE043030009768	HAP1161	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 400,00
17	589	Conservado	9C2JC30104R025713	MCQ1417	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 800,00
18	589	Conservado	9C6KE092070088681	HEN1486	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 800,00
19	589	Conservado	9C2KC1670BR561037	GVH1517	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 800,00
21	589	Sucata	9C2JC250VVR080460	JMJ2034	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 450,00
22	589	Conservado	9C2JC30705R023010	HCX2036	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 800,00
23	589	Conservado	9C2KC08108R301971	HJY2158	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 600,00
24	589	Conservado	9C2KC1650ER011400	OWJ2629	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2013	R$ 1.500,00
25	589	Sucata	9C2JC30102R028049	GXE2680	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
26	589	Sucata	9C6KE044050123954	LVV2818	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
27	589	Conservado	9C2KC08508R403946	HGU2842	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 1.000,00
28	589	Conservado	9C6KE1500B0004326	HEC2903	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
29	589	Conservado	9C2KC1680ER431226	OQV3021	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 1.500,00
30	589	Conservado	9C6KE090060001999	HDL3383	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2005	R$ 1.000,00
31	589	Conservado	9C2KC08104R058074	HBB3507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
33	589	Conservado	9C2KD03208R013007	HGK3639	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 1.500,00
34	589	Conservado	9C2JC30708R755650	HKA3745	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
35	589	Sucata	9CDNF41AC7M006359	KJY3877	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	R$ 500,00
36	589	Conservado	9C2JC30212R501529	GYN3940	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 800,00
37	589	Conservado	9C2JC30202R120927	GYN3943	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 800,00
38	589	Conservado	9C2JC3010YR119302	GWE4056	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 800,00
39	589	Conservado	9C2JC30103R269159	HAL4086	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 800,00
40	589	Conservado	9CDNF41LJ8M102042	HGT4235	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 600,00
41	589	Conservado	9C2KC08108R218957	HIQ4342	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
42	589	Conservado	9C2JC41109R052597	HKB4439	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
43	589	Conservado	9C2JC30708R114704	HGU4450	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 800,00
44	589	Conservado	9C2JC4110BR725741	GLS4920	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.200,00
46	589	Conservado	9C2JC30708R554947	HII5216	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
47	589	Conservado	93FMRCCKABM004227	HKL5232	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2010	R$ 1.000,00
48	589	Conservado	9C2JC250VVR206304	GVA5354	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 500,00
49	589	Conservado	9C6KE092070120435	HDU5416	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 800,00
50	589	Conservado	9C2JC4160ER010735	OWR5561	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 1.600,00
51	589	Conservado	9C2KC08104R040856	HBE5606	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 800,00
52	589	Conservado	9C2JC30706R903412	MDI5775	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 800,00
53	589	Sucata	9C2KC08108R114498	BYL5798	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
54	589	Conservado	9C2JC4110BR821776	HFI5798	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.300,00
55	589	Conservado	9C2JC250TTR046882	GRT5824	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
56	589	Conservado	9C2KD02305R003429	HBE5908	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R$ 800,00
57	589	Conservado	9C6KE0100Y0006170	GSX6C51	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 800,00
58	589	Conservado	9C2JC250VVR198411	GQJ6210	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
59	589	Sucata	9C62TW000M0036871	GOQ6371	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R$ 10,00
60	589	Conservado	9C2JC30104R051585	HBI6556	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 600,00
61	589	Conservado	9C2KC08104R047056	HBB6605	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 800,00
62	589	Conservado	9C2KC08205R056772	HCN6905	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 800,00
63	589	Sucata	9C2JD170VVR019358	GQJ6917	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R$ 500,00
64	589	Conservado	9C2JC250VVR107356	GVC7002	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
65	589	Sucata	9C2KC1680DR411116	OQD7316	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 500,00
66	589	Conservado	9C2JC41109R029964	HIY7336	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 1.200,00
67	589	Conservado	9C2JC3020YR035108	GYE7364	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 600,00
68	589	Conservado	9C2KC08108R187700	HHQ7426	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.200,00
69	589	Conservado	9C2JC30706R820033	HDC7456	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 800,00
70	589	Conservado	9C6KE044040034093	GYK7465	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 600,00
71	589	Conservado	9C6KE1200A0060371	HJQ7563	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 800,00
72	589	Sucata	9C2JC30708R135575	HAJ7622	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
73	589	Conservado	9C2JC30103R050308	GYD7686	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 700,00
74	589	Conservado	9C2JC30707R057609	HBF7724	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
75	589	Conservado	9C2KC08106R007470	GYK7880	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 1.000,00
76	589	Sucata	9C6KE044040037587	HAL7918	Yamaha/Ybr 125k	Branca	2003	R$ 500,00
77	589	Conservado	9C2JC30102R033782	GXR8132	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 600,00
78	589	Conservado	9C2MD280WWR002666	GSQ8160	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R$ 500,00
79	589	Conservado	9C2JC30707R098169	HDZ8388	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
80	589	Conservado	9C2JC30708R144700	HDZ8754	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 900,00
81	589	Conservado	9CDNF41LJ8M200139	HDZ8976	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
82	589	Conservado	9C2ND1110DR006304	PFT9C25	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	R$ 4.000,00
84	589	Conservado	9C2JC30101R043779	GSX9129	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
85	589	Conservado	9C2JC250VVR194319	GVA9154	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
86	589	Conservado	9C2KC1550AR191959	HKK9263	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.200,00
87	589	Conservado	9C2KD03107R010657	GYT9285	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R$ 1.500,00
88	589	Sucata	9C6KE037050034046	GYY9635	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	R$ 500,00
89	589	Conservado	9C2KC08108R246651	HHQ9810	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.000,00
90	589	Conservado	9C6KE092080217142	HJV9883	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 800,00
91	589	Conservado	9C2JD20203R024893	GXL9901	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 1.000,00
92	589	Conservado	9C2JC30708R691736	HEG9990	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 800,00
93	589	Sucata	9C2KD0550BR045944	-	-	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
94	589	Sucata	9C6KE126090004530	-	-	Vermelha	2009	R$ 500,00
96	589	Sucata	9BWZZZ55ZRB639418	GTE0013	Vw/Pointer Gli 1.8	Prata	1994	R$ 1.000,00
97	589	Conservado	9BWCB05W46P092367	HEJ0077	Vw/Gol 1.6 Power	Bege	2006	R$ 4.200,00
100	589	Sucata	9BWZZZ30ZKT118635	GMM0672	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 800,00
101	589	Sucata	ZFA160000P4840163	GSI1108	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1993	R$ 1.000,00
102	589	Sucata	9BWZZZ377TT189053	GUE2791	Vw/Gol I Plus	Verde	1996	R$ 500,00
103	589	Conservado	9BGSC08ZVTC643346	GUU3086	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 1.500,00
104	589	Conservado	9BD146000N3862210	GTX3363	Fiat/Premio S 1.5	Branca	1992	R$ 1.500,00
105	589	Conservado	BJ559286	GLE3731	Vw/Fusca 1300	Verde	1977	R$ 1.500,00
106	589	Sucata	9BD146000L3623238	GQN3761	Fiat/Uno Cs	Prata	1990	R$ 1.000,00
107	589	Conservado	8AFZZZEFFWJ057516	GXW3771	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Cinza	1998	R$ 1.500,00
108	589	Conservado	9BWZZZ377VP540832	GON4J11	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 2.500,00
109	589	Conservado	9BD17164LA5569769	NKW4197	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2009	R$ 1.500,00
110	589	Sucata	9BWZZZ30ZMT029139	LIP4469	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 1.000,00
111	589	Conservado	9BWZZZ377VT229221	JNP4852	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 1.500,00
112	589	Conservado	9BGSE19NWVC687018	GSM5613	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1997	R$ 2.000,00
113	589	Conservado	9BFZZZGDAWB634874	GXP5845	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 1.500,00
115	589	Conservado	9BWZZZ377TT108573	GTK7079	Vw/Gol Atlanta	Verde	1996	R$ 1.200,00
116	589	Conservado	9BWCA05X05T155742	DMD7101	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 4.000,00
117	589	Sucata	9BD146107S5616934	GLL7142	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 800,00
118	589	Sucata	9BWZZZ55ZPB425956	GPW7981	Vw/Logus Cl	Prata	1993	R$ 1.000,00
119	589	Conservado	9BWCA05X31T041714	GYZ8086	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2000	R$ 1.500,00
120	589	Conservado	9BWAA05U8DT274148	OPJ8219	Vw/Novo Gol 1.0	Preta	2013	R$ 5.000,00
121	589	Conservado	9BWZZZ30ZJT112614	GLD8478	Vw/Gol Gl	Azul	1988	R$ 1.000,00
123	589	Conservado	9BGKS08GRPC322122	GSE9221	Gm/Kadett Gls	Cinza	1993	R$ 1.000,00
124	589	Conservado	9BFZF10A388198516	GWK9850	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2007	R$ 4.000,00
125	589	Conservado	9534N8247AR020868	HBZ3233	Vw/24.250 Cnc 6x2	Branca	2010	R$ 20.000,00
126	589	Sucata	9BD278033X2705902	GON6192	Fiat/Strada Lx 16v	Cinza	1999	R$ 1.000,00
127	589	Conservado	9BWZZZ30ZPP242256	GPC8300	Vw/Saveiro Sunset 1.8	Preta	1993	R$ 1.500,00
128	589	Sucata	9BWEB05X12P516311	GVE9191	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2002	R$ 1.000,00

168 cm -31 1771953 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03055/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03055/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia Civil de Cláudio-MG, instituída pela Portaria nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de Maio de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 13, 27, 48, 52, 57, 78, 81, 86, 93, 96, 100, 104, 107, 109, 110, 111, 117, 123, 124, 125 e 126, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02 de Maio de 2023, às 08:30 horas, e terminada no dia 03 de Maio de 2023, às 18:30 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá se atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550132.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 29 de Abril de 2023, no horário de 08:30 às 18:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO BEN HUR LTDA - CACHOEIRINHA, situado no(a) Avenida Inácio Ferreira do Sacramento, nº 706, FIRMA, Bairro Cachoeirinha, Claudio-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 13, 27, 48, 52, 57, 78, 81, 86, 93, 96, 100, 104, 107, 109, 110, 111, 117, 123, 124, 125 e 126, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 8 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 131.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 15 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 131.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE CLÁUDIO, com sede na Av. Igomer de Barros, nº 1235, Bairro Da Praia, Cláudio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia Civil de Cláudio, na Av. Igomer de Barros, nº 1235, Bairro Da Praia, Cláudio - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Cláudio - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 20 de Março de 2023.
MATHEUS LUIZ DE FARIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	216	Sucata	LWYMCA206D6016729	QNM6409	Ciclomotor/L13154	Preta	2012	R$ 100,00
2	216	Sucata	LWYMCA203F6018098	-	-	Preta	2014	R$ 100,00
3	216	Conservado	9C2HA07005R039141	HBC3723	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R$ 400,00
4	216	Conservado	9C2HA07003R060033	HAH4627	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 500,00
5	216	Conservado	9C2HA0700XR041289	GSS8185	Honda/C100 Biz	Amarela	1999	R$ 500,00
6	216	Conservado	9C2JC30103R020600	HAH0A32	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
7	216	Conservado	9C6KE043050050443	HAJ0067	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	R$ 500,00
8	216	Conservado	9C2JC4110AR048979	HLE0167	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
9	216	Conservado	9C2JC30708R733119	HGE0205	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
10	216	Sucata	95VCA1A599M002839	HLS0521	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 200,00
11	216	Sucata	95VCA1L289M054771	HKQ0614	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
12	216	Conservado	9C2JC30104R076043	HBC0898	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 400,00
13	216	Sucata	9C2MD2701RRR00227	BXV1034	Honda/Nx 200	Azul	1994	R$ 100,00
14	216	Conservado	9C2JC30708R567781	HHO1369	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
15	216	Conservado	9C2JC250TTR087371	GRU1502	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 400,00
16	216	Conservado	9C6KE090060009539	HDY1662	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2006	R$ 300,00
17	216	Conservado	9C2JC30202R136616	GYD2A18	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 500,00
18	216	Sucata	9C2JA0101KR200089	GWE2012	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 100,00
19	216	Conservado	9C6KE042030016881	DLI2029	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 400,00
20	216	Sucata	CG125BR1445825	GRS2084	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
21	216	Conservado	9C2KC08107R116643	HFA2289	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
22	216	Conservado	9C2KC08107R147584	HFA2304	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
23	216	Conservado	9C2KC08107R183301	HFA2634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 300,00
24	216	Sucata	9C2ND1110ER009316	OVA2747	Honda/Xre 300	Branca	2013	R$ 100,00
25	216	Conservado	9C2JC30706R894957	HCT2807	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
26	216	Sucata	9C2JC1801LR513306	GPS3292	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 100,00
27	216	Sucata	9C6KE044050124295	DRZ3416	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 300,00
29	216	Conservado	9C2KC08108R151173	HFV3473	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
30	216	Conservado	9C2KC08106R917327	HDS3575	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 400,00
31	216	Conservado	9C2KD03208R025293	HFV3621	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 200,00
32	216	Sucata	9C2JC30708R679143	HFV3734	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
33	216	Conservado	9C2JC41109R065821	HFV3913	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
34	216	Conservado	9C2KC08104R056705	GXV4393	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 400,00
35	216	Conservado	9C2KD0560CR510409	NYE4436	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2012	R$ 300,00
36	216	Conservado	9C2JC30103R138781	GYE4855	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
37	216	Conservado	9C6KE092060018426	DTH4930	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 300,00
38	216	Conservado	9C2JC30212R501391	GZZ5199	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 500,00
39	216	Sucata	9C2JC41109R044057	EJM6247	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
40	216	Conservado	9C2JC3010YR150858	GWE6365	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
41	216	Conservado	9C2JC250WVR022209	GVA6466	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 400,00
42	216	Conservado	9C2JC250VVR184613	GVA6667	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
43	216	Conservado	9C2JA0101SRS84087	GOQ6914	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1995	R$ 300,00
44	216	Conservado	9C2JC250WVR036832	GSL7G13	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 400,00
45	216	Conservado	9C2JC1801RRR18883	GQW7079	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 200,00
46	216	Sucata	95VC04A2EEM000098	FTA7208	Dafra/Riva 150	Preta	2014	R$ 100,00
47	216	Conservado	9C2JC30104R040755	GYY7311	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
48	216	Sucata	CG125BR2111971	GNL7412	Honda/125	Vermelha	1983	R$ 100,00
49	216	Conservado	9C2KC08105R074081	GSL7482	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
50	216	Conservado	9C2JC30101R251096	GYP7974	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
51	216	Conservado	9C2JC30101R149459	GYH8112	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
52	216	Sucata	CG125BR1381913	GNQ8288	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
53	216	Conservado	9C2KC08108R325143	GSW8419	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 400,00
54	216	Conservado	9C6KE092060049402	HDG8526	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
55	216	Conservado	9C2ND1010ER300306	OWS8565	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	2013	R$ 400,00
56	216	Conservado	9C2KC08105R074906	GYT8643	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 500,00
57	216	Sucata	9C2JC1801JR103527	GRC8781	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
58	216	Conservado	9C2JC4120BR502512	HOC8847	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 400,00
59	216	Sucata	9C2JC250VVR179526	CHG9E39	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
60	216	Sucata	LXYJCKL09C0573310	HNT9027	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2011	R$ 100,00
61	216	Conservado	9C2JC4120BR702976	HKL9266	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 500,00
62	216	Sucata	9C2MC35005R049495	HCN9267	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 100,00
63	216	Sucata	9C2JC250XWR090657	GXB9289	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 200,00
64	216	Sucata	9C2JC1801KR218601	GOP9323	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 100,00
65	216	Conservado	9C2JC30708R501166	HFV9379	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
67	216	Conservado	9C2JD1700YR005376	GSL9728	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 300,00
68	216	Sucata	9C2KD0550BR532047	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 100,00
69	216	Sucata	9362C7LZ92W029818	HAB0139	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R$ 500,00
70	216	Sucata	9BWZZZ30ZMT012063	GOK0204	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R$ 500,00
71	216	Sucata	9BGKT08ZLKC308348	GLG0242	Gm/Kadett Sl	Prata	1989	R$ 300,00
72	216	Sucata	9BGJK11TLLB037890	GKZ0326	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	R$ 100,00
73	216	Conservado	9BD17146752502620	HCG0684	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R$ 2.000,00
74	216	Sucata	9BWZZZ377RT022700	GUU0788	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 500,00
75	216	Sucata	9BD146000R5338168	GQU0900	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 500,00
76	216	Sucata	9BFCXXLB2CHC16728	GMY0979	Ford/Del Rey	Cinza	1987	R$ 300,00
77	216	Sucata	9BGJK11ZKJB007788	GWM0982	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1988	R$ 400,00
78	216	Sucata	9BWZZZ30ZJT023888	GMF1076	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 500,00
79	216	Sucata	9BGJK69SMMB036581	FSF1306	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	R$ 500,00
80	216	Conservado	9BD15844AA6433270	HFV1313	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R$ 3.000,00
81	216	Sucata	BA224809	GTB1514	Vw/Brasilia	Branca	1975	R$ 100,00
82	216	Sucata	9BGJK11TLLB031008	GPI1595	Gm/Monza	Azul	1990	R$ 500,00
83	216	Sucata	8AFZZZ54ATJ048982	GUX1750	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Bege	1996	R$ 500,00
84	216	Conservado	9BD19240T63040013	HDD1877	Fiat/Stilo	Preta	2005	R$ 2.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550133.

85	216	Sucata	9BFBXXLBABFK64471	GSE2089	Ford/Escort	Bege	1985	R$ 300,00
86	216	Sucata	9BG5JK11ZFB061102	BKC2523	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R$ 100,00
87	216	Sucata	9BWZZZ30ZRT065635	MUD2669	Vw/Gol Gl 1.8	Prata	1994	R$ 400,00
88	216	Sucata	LB4NUA63944	GLX2675	Ford/Belina Ii	Cinza	1978	R$ 200,00
89	216	Sucata	9BGSC19Z01C251159	LNI2860	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	R$ 500,00
90	216	Sucata	9BD146000H3254208	GPX2923	Fiat/Premio Csl	Vermelha	1987	R$ 100,00
91	216	Sucata	9BWZZZ373XT031917	GXW2970	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 500,00
92	216	Sucata	9BD14600003131208	GLQ3287	Fiat/Uno	Vermelha	1986	R$ 100,00
93	216	Sucata	9BD14600003053058	GNT3382	Fiat/Uno Cs	Verde	1986	R$ 200,00
94	216	Sucata	9BWZZZ32ZKP021271	GKS3399	Vw/Santana Cl	Marrom	1989	R$ 200,00
95	216	Conservado	9BWCA05X53T212224	HBA3445	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 1.000,00
96	216	Sucata	9BD146000P5095809	LJR3651	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 300,00
97	216	Sucata	9BWZZZ373YT122513	KOZ3767	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 500,00
98	216	Sucata	9BD146000H3286344	CAL3791	Fiat/Premio Cs 1.3	Branca	1987	R$ 300,00
100	216	Sucata	9BFZZZ54ZMB164271	GOY3910	Ford/Escort L	Vermelha	1991	R$ 100,00
101	216	Sucata	9BD185245W7002587	GWO4041	Fiat/Marea Hlx	Cinza	1998	R$ 500,00
102	216	Sucata	9BGKT08GPNC307209	IAQ4147	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 500,00
103	216	Sucata	9BD146000R5281802	GMZ4606	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
104	216	Sucata	9BWZZZ32ZFP239879	BGJ4667	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R$ 100,00
105	216	Sucata	ZFA160000S5138233	GRO4822	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 300,00
106	216	Sucata	9BWZZZ30ZNT045745	GMG5136	Vw/Gol Cl 1.8	Preta	1992	R$ 500,00
107	216	Sucata	9BWZZZ11ZFP020954	GQY5661	Vw/Fusca	Branca	1985	R$ 100,00
108	216	Conservado	9BFBSZGDAYB686897	HMP6001	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R$ 1.000,00
109	216	Sucata	147A0186123	GSA6099	Fiat/147	Bege	1979	R$ 20,00
110	216	Sucata	B0267445	GLX6147	Vw/Fusca 1300	Bege	1981	R$ 100,00
111	216	Sucata	9BFLXXLBALGY88543	GNP6244	Ford/Escort Xr-3	Azul	1986	R$ 500,00
112	216	Conservado	9BD158018Y4133996	GYM6246	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	2000	R$ 2.000,00
113	216	Sucata	9BG5TE11UGC124575	GNM6613	Gm/Chevette Sl	Verde	1985	R$ 100,00
114	216	Sucata	9BFZZZ54ZSB786254	GQY6768	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R$ 300,00
115	216	Sucata	9BWAA05W4AP023021	HLU6864	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2009	R$ 1.000,00
116	216	Conservado	9BD178296W0643011	GSC7056	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 1.000,00
117	216	Sucata	5C11AAC182323	GLH7455	Gm/Chevette	Bege	1981	R$ 100,00
118	216	Conservado	9BFBSZGDA3B809400	HAK8006	Ford/Ka Gl	Preta	2002	R$ 1.000,00
119	216	Sucata	9BD178296Y2062687	JFV8197	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R$ 500,00
120	216	Sucata	9BD146000J3352077	GPU8330	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1988	R$ 300,00
121	216	Sucata	9BD15822524289810	GXA8549	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R$ 1.000,00
122	216	Sucata	9BWAA01J174004110	DTP9573	Vw/Golf Flash	Prata	2006	R$ 1.000,00
123	216	Sucata	9BD159542S9140984	GMV9653	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1995	R$ 300,00
124	216	Sucata	9BWZZZ30ZDP071521	KSM9773	Vw/Parati S	Verde	1983	R$ 300,00
125	216	Sucata	BA527397	GUV9796	Vw/Brasilia	Marrom	1978	R$ 100,00
126	216	Sucata	9BG116ARVVC959173	GWB4563	Gm/Blazer	Preta	1997	R$ 1.000,00
128	216	Sucata	9BD146000M8179419	KBJ7997	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Branca	1991	R$ 500,00
129	216	Sucata	9BD146000H3281355	GNW7173	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1987	R$ 300,00
130	216	Sucata	9BWZZZ377ST202776	GTZ9967	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R$ 100,00
131	216	Sucata	9BFZE12N948531038	HBH0973	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Prata	2003	R$ 1.000,00

170 cm -31 1771951 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0175429/2022-05

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 20/06/2022 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/03/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Wirley Rodrigues Reis (P/Pref).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO Nº 491/2007 (4904)
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000606/2013

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física Ana Dege do Nascimento Chagas. Do objeto: a rescisão amigável do Contrato de Locação referente ao imóvel situado à Rua Odilon Pereira, nº 287, Bairro Centro–Carmo da Cachoeira/MG, onde estava instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista a mudança da unidade para outro imóvel. Do distrato: as partes dão por terminado, a partir de 21/03/2023, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Assinatura: 30/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Ana Dege do Nascimento Chagas (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9382000/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000029/2023

Partes: EMG/Polícia Civil e Duda Cambraia Imóveis LTDA. Objeto: A Locadora, legítima proprietária e possuidora do imóvel situado à Rua Joaquim Fernandes Sobrinho, 150, Bairro Del Rey, na cidade de Formiga/MG, conforme descrito no Memorando PCMG/ENG nº 218/2023, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/MG. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Vr. Mensal: R$ 4.465,74 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot. Orç: 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.39.20.0.10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: Titular da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/MG. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 30/03/2023 Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Adriano José Rodrigues Goulart (P/Locadora).

EXTRATO DO XVI TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 435/2006
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000165/2014

Partes: EMG/Polícia Civil e a Imobiliária Acel Ltda. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Valor total R$ 124.930,32 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.1 0.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 30/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Adriane Ramos Lopes (P/ Locadora).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 26/2023/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0054754/2023-94

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Patrocínio Do Muriaé/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Patrocínio Do Muriaé. Duração:A partir da data de Publicação a 31/12/2024.Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Paulo Aziz Daher (P/Pref.).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS TRANSF 06/2023 PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0132338/2022-44

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e o Conselho Comunitário de Segurança Publica- CONSEP JANUÁRIA (Transmitente), CNPJ 11.486.828/0001-18. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 3 itens diversos. Valores estimados: R$ R$ 2.692,85 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Walter Ribeiro de Assis (Transmitente).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0048485/2023-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Hermano Alvares Francisco de Moura (P/Pref).

CONVÊNIO N.º 25/2023/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0033202/2023-95

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Débora Elisa Marinho de Oliveira (P/ Inst. Ens.).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9378452/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000034/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0039031/2023-46

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A. Do objeto: aquisição de computadores e notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023, PL nº 275/2022 e Recurso de Convênio Federal nº 932543/2022. Valor total: R$399.280,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.3; 151 1.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.07.1.01.1; e 1511.06.181.005.402 5.0001.4.4.90.52.07.0.01.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 31/3/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Marcel Reno (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9378453/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000034/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0039031/2023-46

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023, PL nº 275/2022 e Recurso de Convênio Federal nº 932543/2022. Valor total: R$41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001 .4.4.90.52.07.0.10.3; 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.07.1.01 .1; e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.01.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 31/3/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Júnior (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344586/2022
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
- COTEP: 1510022 000003/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0122208/2022-14

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CELASA ANALISES LTDA -ME. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9344586/2022, de prestação de serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água, por 12 (doze) meses. Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.302.007.20 04.0001.3.3.90.39.99.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Euto Vieira da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9337948/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 53/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094516/2022-22

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 09,15% no valor global do contrato de nº 9337948/2022, para aquisição de 02 (dois) armários de escritório do tipo alto com Montagem através de Emendas Parlamentares para Unidades da PCMG, para atender às necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R$ 3.352,18 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181 .005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.70.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Rafael Henrique Silveira (P/ Contratada).

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Polícia Civil de Minas Gerais, com observância das disposições das legislações nacionais e estaduais que regem a matéria, e com fulcro no entendimento apresentado pelo Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias, por meio do Ofício SEPLAG/CGCRP nº. 6/2023, direcionado à este Órgão, divulga "Chamada Pública" para apresentação de profissionais e empresas de diversos segmentos , pelos quais serão firmados convênios não onerosos para concessão de descontos em produtos e serviços aos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. São beneficiários os servidores de todas as carreiras do Órgão, bem como os designados, os detentores de função pública, os contratados administrativamente, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, e também seus respectivos dependentes. De acordo com a Diretoria de Contratos e Convênios da Polícia Civil, responsável pela realização dos convênios, as parcerias formadas são uma ótima oportunidade de valorização profissional e pessoal dos servidores públicos do Órgão, bem como uma possibilidade de parceria estratégica com a Administração Pública Estadual. Os interessados na celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais deverão procurar a Diretoria de Contratos e Convênios, pelo e-mail convenios@policiacivil.mg.gov.br.

39 cm -31 1771980 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2938)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Teófilo Otoni/MG:

ESTACIONAMENTO CAVALCANTE LTDA - ME

Placa: GWE3458 Chassi: 9C2JC250XWR079198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Osmar Rodrigues Da CunhaRecapagem Bandeirante Ltda / Placa: GZC6728 Chassi: 9C2ND07001R009973 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Roberto Pereira / Placa: HJQ9816 Chassi: 9C2KD0520AR035332 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDA7562 Chassi: 94J2XHEM88M009975 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Tales Dos Santos R.de Almeida / Placa: HEY6993 Chassi: 9C2KC08106R882593 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Tavares Nogueira / Placa: NXE4636 Chassi: 9C2NC4310BR276009 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Camilo Jeferson Da Silva Pacheco / Placa: HAW4298 Chassi: 9C2KC08505R013311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Maycon Henrique R.de Jesus / Placa: GZU0228 Chassi: 9C6KE026020005558 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Ricardo Pereira Dos Santos / Placa: DCT9072 Chassi: 9C2JC30102R231315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alessandro Rodrigues / Placa: HNG8282 Chassi: 9BGSA1910AB255625 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2010 Prop.: Simao Dos Santos AndradeAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: EFG9245 Chassi: 9C6KE122090042551 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Fernando LuizBanco Finasa Bmc S A / Placa: DHC5897 Chassi: 9C6KE044040041829 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 / Placa: NQH7002 Chassi: 9BG148DK0EC433621 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Ano Fab.:2014 Prop.: Quality Aluguel De Veiculos LtdaBanco J Safra Sa / Placa: GLL9980 Chassi: 9BD146058V5940147 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Gilberto Rodrigues Pereira / Placa: HFT7171 Chassi: 9BD15822786081566 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cicero De Almeida Mourao / Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 / Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 / Placa: BIW7523 Chassi: 9BWZZZ30ZPT031064 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Goncalves De Oliveira / Placa: HAW3163 Chassi: 9C6KE044040044931 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Marcilio Ramos Pereira - Me / Placa: HXA1527 Chassi: 9C2JC30203R000271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Roberto Pereira Braga / Placa: JRE7805 Chassi: 9C2MC35008R027186 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Edimar Jose Da Rocha / Placa: HOA2748 Chassi: 93FCMACJBBM012554 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Patricia De Souza Duarte / Placa: OPZ4079 Chassi: 93YBSR76HEJ738949 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP Ano Fab.:2013 Prop.: Edivaldo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MRE9886 Chassi: 9BD17140G82956715 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre De Souza JunkerBv Financ Sa Cfi / Placa: OQZ2935 Chassi: 9BD27855MD7723848 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2013 Prop.: Tartanha Business Com. Imp. Exp / Placa: MHQ8500 Chassi: 9C2JC30705R811208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Reinaldo Marques De Oliveira / Placa: DUW7763 Chassi: 9C2KC08507R019032 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Marizete Aparecida Bento / Placa: HGT1528 Chassi: 9C2KC08107R182366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jussara Dantas De CarvalhoBanco Finasa Sa / Placa: HAW3427 Chassi: 9C2KC08104R015795 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Zezimo Gomes De PaulaBanco Do Brasil Sa / Placa: DCJ5537 Chassi: 9C2JC30101R069597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Dos Santos Lucon / Placa: BFV9269 Chassi: 9C2JC1801LR524071 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Alberto Moraes / Placa: HFO4747 Chassi: 9C2KC1680BR509059 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 / Placa: GQJ2682 Chassi: 9C2JC250VTR052143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Albino Santos De Abreu / Placa: DNH5892 Chassi: 9C2KC08105R840976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Lins De Emeri / Placa: NZF1254 Chassi: 9AA07102GBC104323 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2011 Prop.: Katia Das Gracas De Macedo BonfimBanco Do Brasil Sa / Placa: HIZ0169 Chassi: 9C2KC08108R223590 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Marcos Filgueiras MouraoBanco Daycoval Sa / Placa: OQB1844 Chassi: 9C2HB0210DR435691 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2013 Prop.: Silvio Resende Lopes / Placa: HFY8299 Chassi: 9C2KC08108R033821 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Janaina Ketany ChavesBanco Finasa Sa / Placa: GRH1996 Chassi: 9C2JC2501SRT08369 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Nei Goncalves BarbosaMoto Cidade Ltda. / Placa: GMU2879 Chassi: 9BGJL69YJJB034002 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Oliveira Da Silva / Placa: DEH4893 Chassi: 9BD15828814250935 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: LGP3034 Chassi: 9BG5JK69ZEB053377 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Raimundo Dos Reis / Placa: CCE9173 Chassi: 9BWZZZ30ZMT000123 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Adriana Pereira Pego / Placa: DXK5418 Chassi: 9C2KC08107R172650 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 / Placa: MCO9524 Chassi: 9C2KC08105R133353 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Clenio Alecrin Da Costa / Placa: DOZ7526 Chassi: 9C2KC08205R822035 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Altair CaleffiBanco Finasa SaMichele Cristiane Nascimento / Placa: GQJ0765 Chassi: 9C2JC250TTR088647 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Geraldo Dos Santos / Placa: GMK3003 Chassi: LA7GRM68620 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1975 Prop.: Orlando Rosseto Filho / Placa: DVF5586 Chassi: 9C6KE092060048378 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 / Placa: HKX0264 Chassi: 9C2KC15209R014351 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Pereira Filho / Placa: NXY2650 Chassi: 8AFTZZFFCCJ484243 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Fenix Loteamentos LtdaBco.bradesco S/a / Placa: HKX3380 Chassi: 9C6KG0460B0004754 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Freire De Santana NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HIS3643 Chassi: 9C2KC08108R241383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Romario Saude / Placa: JOY1560 Chassi: 9BM6953013B330555 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Maria Pinheiro Gomes / Placa: HDI6394 Chassi: 9C2NC4310BR269750 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Clebes Pinheiro De MatosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DOP0019 Chassi: 9C2JC30705R025351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 / Placa: GXM6600 Chassi: 9BD15828814165995 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Phillipe Ramos Costa / Placa: JRK7159 Chassi: 9C2JA04208R100724 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Andrea Marcia Dos Santos / Placa: NWP9207 Chassi: 9BVP0F0A2BE127780 Marca/Modelo: VOLVO/VM 310 4X2T Ano Fab.:2011 Prop.: Forrobraz Ind E Com De Pvc LtdaBanco Santander S.a. / Placa: HOH3943 Chassi: 9C6KG0460C0039328 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Jardel Alves MoreiraBco Panamericano S.a / Placa: DWZ0718 Chassi: 9C2KC08108R079211 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 / Placa: OQH2108 Chassi: 95VJK4E8DEM001323 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2013 Prop.: Claudia Cardoso Benedito / Placa: ECJ6846 Chassi: 9C2JC30708R670127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: EFN4424 Chassi: 9C2JC4120AR032866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Luzia Sanches Costa / Placa: GBT9827 Chassi: 9C2KC2200GR503116 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Wesley Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GYT5036 Chassi: 9C2JC3020YR008789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Valter Ferreira / Placa: DLE1161 Chassi: 9C2KC08104R802702 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Sarcedo / Placa: HHN8696 Chassi: 9C2JC30708R631614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Malvino Junior Pereira Silva / Placa: OQK3662 Chassi: 9BFZB55P4E8869932 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Francisco Ferreira De Rezende NetoBco. do Brasil / Placa: OXB3216 Chassi: 9C2ND1110ER015350 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Renata Roberta Nunes / Placa: HDE9835 Chassi: 9C2KD03307R025932 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos Teixeira Coelho / Placa: HAF8153 Chassi: 9C2JC30103R041745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wanderley Jacinto Dos Reis / Placa: DEQ1225 Chassi: 9C2JC30102R013796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: NHL0393 Chassi: 93HFA65308Z214553 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Nilza Miranda Mendes / Placa: MSQ8737 Chassi: 9BRBB48E7A5071476 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jocenildo MotaAymore Cfi S/a / Placa: GZP5838 Chassi: 9362C7LZ91W064392 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Ferreira Da Silva / Placa: MRE7973 Chassi: 9BGJL11YJJB025778 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1988 Prop.: Roberval Ribeiro Batista / Placa: HCK7880 Chassi: 9C2KC08106R871768 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alan Souza Pinto / Placa: HDF6651 Chassi: 9BWCA05W27T094226 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz De Oliveira / Placa: HEK1853 Chassi: 9C2KC08107R057714 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Domingos Cardoso Pereira Filho / Placa: HMO8437 Chassi: 9BD27804DA7220529 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: W G L Comercio De Gas LtdaBco.bradesco S/a / Placa: LOX1222 Chassi: 9C2JC30104R009917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Renato Ribeiro Da Silva / Placa: GQW8406 Chassi: XL125BR1009561 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Lucivanio Goncalves / Placa: LNL3069 Chassi: 9C2ND07001R009191 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Oliveiros Ataide Carneiro Filho / Placa: HHP2079 Chassi: 9BD17164G85125578 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Adilson EugenioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHI1319 Chassi: 9C2KD03108R012027 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Zelia Angelo De Souza Lima / Placa: GSU4226 Chassi: 9C2JC250WWR137015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edimar Dos Santos / Placa: DVF7470 Chassi: 9C6KE091070024519 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: FBK9106 Chassi: 9C2KC1670CR567885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 / Placa: DUW8043 Chassi: 9C2KC08107R048341 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wellington SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HNJ4309 Chassi: 9C2JC4120AR114881 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Adauto Timo Pena / Placa: OOZ8353 Chassi: 96ZNE1125CM002013 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Eloisio Gomes Pacheco / Placa: GLJ6659 Chassi: 9BGJG11KPPB047587 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Romilson Ferreira De Souza / Placa: GYQ4777 Chassi: 9BWCA01J784008012 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Alves Da Silva / Placa: MGC9382 Chassi: 9BWKA05Z364131394 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Rosana Alves Dos SantosBanco Sofisa S ARosana Alves Dos Santos / Placa: QPO3290 Chassi: 9C2KC2200KR010888 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Talisson Marques Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYT6757 Chassi: 9C6KE010020065556 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Thiago Teles Bonfim / Placa: OLY7539 Chassi: 95VJK2F8CDM003502 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Genival Amador / Placa: HAL0942 Chassi: 9C2JC30103R217701 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Patricia Cordeiro De Souza / Placa: JMV9406 Chassi: 9BD178530Y0952662 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Aguinaldo Pereira Dos Santos / Placa: HMV2382 Chassi: 93FSTJXHBCM009521 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 Prop.: Thaninne Sampaio Vieira / Placa: GXQ9625 Chassi: 9BD17140742460015 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2004 Prop.: Esron Gomes De Oliveira SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HIS3613 Chassi: 9C6KE100080015675 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Neuza Eufrosina De Oliveira / Placa: OXC6859 Chassi: 9C2KD0540ER037299 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Fabiano Dos Santos Almeida / Placa: BGU4134 Chassi: 9BWZZZ30ZNP210971 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Roberto Soares Dos Santos / Placa: DNC2975 Chassi: 9C2JC30103R282208 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Placa: DHA8279 Chassi: 9C2JC30104R809178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Reginaldo Elias De Oliveira / Placa: HKX2003 Chassi: 9C2KC1620AR003078 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sidileni Da Silva Amaral Barbosa / Placa: HEY0548 Chassi: 9C2KC08205R053468 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Matheus Salin Soares Chulu / Placa: GSY7447 Chassi: 8A1L64GTZVS003735 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Ano Fab.:1997 Prop.: Vinicius De Oliveira Neiva / Placa: HCZ0339 Chassi: 9C2JC30705R060600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Wilson Rodrigues Sampaio / Placa: HNC6259 Chassi: 95VC01A2CCM000797 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Marcus Aurelio Borges Dos SantosBco. volkswagen S/a / Placa: PXS5814 Chassi: 9C2KC2210GR045519 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Antonio Pedro Da Silva / Placa: DZO2338 Chassi: 9C6KE092080164174 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Rocha Da Cruz / Placa: DXY0677 Chassi: 9BWAA05Z694135147 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Maicon De OliveiraBanco Toyota Do Brasil SaLucas Reis Dos Santos / Placa: BYU7192 Chassi: 9C2KC08108R182046 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fabricio Ramalho Sampaio / Placa: GMW9378 Chassi: LB4KTE59536 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Rodrigo Cardoso Trega / Placa: HFM4061 Chassi: 9C2JA04207R029629 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiane Vietiane F.de Souza / Placa: DHM5169 Chassi: 9C2MC35005R000141 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Silva Dos Reis / Placa: GYT5613 Chassi: 9C6KE010010043685 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Claudino De Jesus Pereira / Placa: PWY3562 Chassi: LTEXCBLB6F1003972 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2015 Prop.: Constru / Placa: KCJ3235 Chassi: 9BWZZZ21ZHP024770 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1987 Prop.: Helio Timoteo Bernardo / Placa: HNP0H71 Chassi: 9C2KC1670CR522709 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Wanderson Lisboa Xavier / Placa: GSO6023 Chassi: 9BFZZZFDAWB199718 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Vanilson Gomes ReisBanco Do Brasil SaRossandro Ramos / Placa: MIO5650 Chassi: 9BGTT69B03B188114 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955013 4.

Fab.:2003 Prop.: Luciana Dos Santos FrancoAymore Credito, Financiamento E Investim / Placa: HLR7153 Chassi: 94J2XDCDAAM039599 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2010 Prop.: Josivaldo Santos Lobo / Placa: HKD6D17 Chassi: 9C6KE122090081977 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Jilvan De Jesus Rocha / Placa: HIS3105 Chassi: 9CDNF41LJ8M154916 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Givan Vieira Santos / Placa: HGB2186 Chassi: 9C2KD0540CR504626 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Itamar Rodrigues Pereira / Placa: PXS8326 Chassi: 9BWAA45UXGP114356 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL MB Ano Fab.:2016 Prop.: Municipio De Divisopolis / Placa: HDV4879 Chassi: 9BD15802764819601 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Deusdedete Jose Da Silva / Placa: KMX9454 Chassi: 9C2JC30101R099935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geildo Goncalves Colen / Placa: MQA9645 Chassi: 9C2JC2501SRS28962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Aguinaldo Kreitlow / Placa: GTU6997 Chassi: 9C2JC2501SRS74614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Teixeira De Souza / Placa: HGE7185 Chassi: 9C2MC35008R002805 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Elimar Dos Santos Ribeiro / Placa: HKX0426 Chassi: 9C2KC08208R100460 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Ferreira Pinto / Placa: MRV5390 Chassi: 9C2JD17202R009212 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Laudinei Pereira Silva / Placa: QQE1224 Chassi: 9C2KD0810KR120587 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Edvaldo Santana JanuarioOmni Local S/a Cred.financ.e InvestDaniele Moretti Da Silva / Placa: CBN6180 Chassi: 9BWZZZ55ZSB742194 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.:1995 Prop.: Iris Aparecida Dos Reis Da Rocha / Placa: HIS3895 Chassi: 9C2JC30708R655821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Aurenice Costa De Souza / Placa: HAW3749 Chassi: 9C6KE042040024657 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Marcos Pessoa F.goncalves / Placa: HRX2295 Chassi: 9C2JC3010YR072797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Luiz Da Silva Ramos / Placa: HIS4372 Chassi: 9C2JC30708R204381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Da Conceicao S.schettino / Placa: GRQ8153 Chassi: 9C2JC2501SRT05258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Emerson Da Fonseca Santos / Chassi: 9C2JC30708R735100 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Maria Aparecida Pereira / Placa: GRT7049 Chassi: 9C2JC250TTR064519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Goncalves Dos Santos / Placa: JLL3282 Chassi: 8AGSD3540XR631838 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:1999 Prop.: Manoel Pereira Dos Santos Neto / Placa: HDL5545 Chassi: 9C6KE094060002764 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Michelle Almeida Souza / Placa: HKX3922 Chassi: 9C2KC1550AR163343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Patricia Stefani Pereira Cunha / Placa: HHV0569 Chassi: 9C2MC35008R087537 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Michael Jakson R.santiago / Placa: HKG0029 Chassi: 9C6KE043050059672 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Francisco Antonio Modenezi / Placa: JMR3733 Chassi: 9C6KE084050003157 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Marivalda Silva Modesto / Placa: GZR8562 Chassi: 9C2JC30102R153750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ivon Ramos De Souza / Placa: HFV9781 Chassi: 9C6KE092080194476 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas Guedes De Oliveira / Placa: JMI6809 Chassi: 9BGSN19X05B149406 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Carlos Pereira / Placa: HIS4605 Chassi: 9C6KE120090000804 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Edite A.da S.souza Ramalho / Placa: HNI9866 Chassi: 9BWAE41JXA4009616 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 GT Ano Fab.:2009 Prop.: Nadia Aparecida P Dos SantosItau Unibanco S.a. / Placa: HBK2804 Chassi: 9C6KE044040071014 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Nilda Mendes Dias / Placa: JEA6288 Chassi: 9BWZZZ30ZNT085901 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Waldomiro Pinto Da Silva / Placa: DLJ8568 Chassi: 9C2KC08106R923174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Davi Candido De Sousa / Placa: GUK6191 Chassi: 8AWZZZ377TA828049 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Zelita Contao Oliveira / Placa: GVY9489 Chassi: 9C2JC250VVR090849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Gomes Ribeiro / Placa: PXS6668 Chassi: 9C2KD0810GR441356 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Wellington Oliveira De Aguiar JuniorConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: GRU9071 Chassi: 9C2MD280TTR004287 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Emerson Fernandes Da Cruz / Placa: GYT7380 Chassi: 9C6KE013020032075 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Ilton Jose Antonio Duarte / Placa: GNY9878 Chassi: 9C2JC1801HR112206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Domingos De Souza / Placa: GSR4919 Chassi: 9C2JC250XWR045863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Alcides Martins Rocha / Placa: HLW5982 Chassi: 9C2NC4310AR049463 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Ezequiel Xavier Martins Do Carmo / Placa: HZE1947 Chassi: 9BWZZZ30ZRT053629 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Lucio Froeder / Placa: GTH1239 Chassi: ZFA160000S2754221 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Janisson Edmundo Santos Rhis / Placa: HHO3948 Chassi: 9C2JC30708R575851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Ruas Santos / Placa: GRS6573 Chassi: 9C2JC2501SRS97259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Edmar Ramos Pereira / Placa: QDR5B51 Chassi: 9A9RCTHA18EDY7141 Marca/Modelo: SR/RANDON SR FG Ano Fab.:2008 Prop.: Vaslog Transportes Eireli / Placa: HEK1624 Chassi: 94J2XCCK56M006333 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Ivair Gomes Rodrigues / Placa: HIS4634 Chassi: 9C2JC30708R560512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gesulino Lopes Dos Santos / Placa: HCZ1006 Chassi: 9C2JC30706R805015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Edeval Pereira Gomes / Placa: MRJ0168 Chassi: 9C2JC2501SRS64747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rone Von Fernandes Couto / Placa: HCZ0635 Chassi: 9C2JC30705R090407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Waldeir Keller / Placa: PWA5D24 Chassi: 9C2KC1680FR007640 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Fabio Rogerio Mendes Prates / Placa: DYP9210 Chassi: 9C2KC08208R053917 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Edilon Lares Do Nascimento / Placa: GXB9769 Chassi: 9C2JC30201R040452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sirlei Romao Ferreira / Placa: GUK8358 Chassi: 9BGKZ08BVVB419306 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Alberto Alves Cruz / Placa: PXA8143 Chassi: LTEXCBLB1E1006731 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Gilson De Oliveira / Placa: DCR5501 Chassi: 9C2JC30201R073414 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marilucia Barbosa Da Silva / Placa: HMA2865 Chassi: 9C2JC4110BR709252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Pereira Lima / Placa: HIH4572 Chassi: 95VCB4E8BCM000277 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Laura Maria Rodrigues De Souza / Placa: GYT7649 Chassi: 9C2JC30103R301339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Valmir Luiz Da Silva / Chassi: 9C6RG3850N0017372 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2022Farnei Alves De Souza / Placa: CWS7282 Chassi: 9C2JC3010YR020921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Eric Jones Gomes Da SilvaBc Abn Amro Real S A / Placa: HCZ1273 Chassi: 9C6KE090060003507 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Edimilson Soares Da Silva / Placa: ALG5699 Chassi: 9BWCA05X74T031093 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Adriano MaiolliBv Leasing Arrendamento Mercantil SaCarlos Ferreira Dos Santos / Placa: HFM4856 Chassi: 9C6KE091070038092 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Soares De Oliveira / Placa: PKJ0553 Chassi: 951AXKBE7FB000468 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2014 Prop.: Adriana Viana Santana Oliveira / Placa: ODJ3643 Chassi: 9BWAB41J8D4008171 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2012 Prop.: Paschoal Gianneti Ventorim / Placa: NYN1921 Chassi: 9BFZK53A9BB281327 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Revson Ribeiro Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: LBF2026 Chassi: 9BGSC08ZTTC713449 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Edgard Rodrigues De Freitas / Placa: OPQ1231 Chassi: 9C2KC1680DR310530 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Antonia Alves De Souza GomesBanco Itaucard S/a / Placa: NZF3452 Chassi: 9AA07082GBC104324 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2011 Prop.: Katia Das Gracas De Macedo BonfimBanco Do Brasil Sa / Placa: BKZ2295 Chassi: CD01191 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1992 Prop.: Dionisio Baggio / Placa: HDY0340 Chassi: 9C2KC08106R965400 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alafer Ltda / Chassi: 96ZNE1125BM001125 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011Osvaldo Ferreira Barbosa / Placa: MBX2578 Chassi: 9C2HA07101R253016 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Da Silveira / Placa: HNP5326 Chassi: 9C2KC1670CR502736 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Ferreira E Neto Trans Com Ltd Me / Placa: MSC0771 Chassi: 9C2JC30102R135516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos Ferrari / Placa: OQV7261 Chassi: 9BD196263E2184375 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Hebert Spencer De Azevedo Cruz / Placa: PWZ2943 Chassi: LTEXCBLB7E1005048 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2013 Prop.: Sandro Gomes Rodrigues / Chassi: LXYXCBL07E0530498 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Placa: MTW2161 Chassi: 9C6KE1500B0006301 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Dorina Da Macena Da Silva / Placa: HAW4763 Chassi: 9C2KC08105R089007 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Silva Martins / Placa: CSH5379 Chassi: CG1252028632 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Reinaldo Quirino Dos Santos / Placa: GXR8199 Chassi: 9C6KE010020049402 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Evangelista De Oliveira / Placa: GSU5947 Chassi: 9C2JC3010YR011356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Alfredo Pereira Dos Santos / Placa: HFD2794 Chassi: LE8PLNL1491000221 Marca/Modelo: I/FYM FY250 Ano Fab.:2008 Prop.: Gildazio Goncalves Aquino / Placa: PXU8303 Chassi: 93FSTJXABBM001136 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 Prop.: Kamilla Mayessa Santos Silva / Placa: GSL3824 Chassi: 9C2JC30201R065598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Manoel Rocha Da Silva / Placa: GVV4510 Chassi: 9BD178258T0151184 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Raphael Chaves De Jesus / Placa: HAW4501 Chassi: 94J2XCCK45M001668 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Vieira Da SilvaConsorcio Nacional Tradicao Sc Ltda / Placa: CKA8406 Chassi: 9BFZZZGDAWB601508 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Rodrigues De Souza / Placa: MIS5590 Chassi: 9C2KC08105R062420 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jesica Barboza Nascimento Silva / Placa: DBK0996 Chassi: 9BWZZZ373YT060093 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Jucelia Pinheiro Dias Dos Santos / Placa: HKK6786 Chassi: 9C2KC1550AR189154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Weslwy Domingos De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCZ1364 Chassi: 9C2KC08605R023782 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Claudio Pereira De Souza / Placa: GWQ6615 Chassi: 9BD17808612265271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Edna Santos Pereira / Placa: FAX5995 Chassi: WVWHD6AU1EW131261 Marca/Modelo: I/VW GOLF HIGHLINE AA Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Adriano PinheiroBanco Votorantim Sa / Placa: GVD6280 Chassi: 9C2JC250VVR209202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Omar Francisco De Matos / Placa: GVC1777 Chassi: 9C2JA010VVR006320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Valdeci Esteves De Abreu / Placa: HGK6891 Chassi: 9C2JC30708R011497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Flavia Gomes Barbosa / Placa: OPO8728 Chassi: 9C2KC1670DR437085 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Geraldo Maria Vieira Santos / Placa: HBA1076 Chassi: 9BD25504538721007 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2002 Prop.: Sylvio Da Conceicao / Placa: HJO8533 Chassi: 9C6KE092080173714 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Charle Henrique Rocha / Placa: HJO0219 Chassi: 9C6KE120090031953 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Vanda Marcia A. Pereiraporfirio / Placa: GWP0737 Chassi: 8AWZZZ377VA943278 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Joel Pereira Rochkstroch / Placa: MQS9815 Chassi: 9C2JC30706R888985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Da Cruz Pereira / Placa: CSG4930 Chassi: 9C2MC2700YR011219 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Janete Silva Morais / Placa: GSU4740 Chassi: 9C2JC250WWR168575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marizete Esteves Dias / Placa: HNR7960 Chassi: 9C2KC1650BR546087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Romario Flates Dos Santos / Placa: HHI1862 Chassi: 9C6KG017080073686 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Darley Barbosa Assuncao / Placa: HKX2963 Chassi: 9CDNF41LJ8M237579 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Gomes De Oliveira / Placa: JQU7299 Chassi: 9C6KE092060013853 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Luis Soares Da Silva / Placa: OLQ7691 Chassi: 95VGF3H2BCM004919 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Debora Cerqueira Barbosa Alves / Placa: HDX3946 Chassi: 9C2JC30706R886447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Cassilda Batista Da Silva / Placa: MTX3938 Chassi: 9C2NC4310BR026730 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Rodrigues Vaz / Placa: CHB2764 Chassi: 9BWZZZ377TP572685 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Augusto Ribeiro Santos / Placa: HGU7490 Chassi: 9CDNF41LJ8M125221 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Denilson Gomes Figueiredo / Placa: ATU5921 Chassi: 93W245G34B2055702 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Ano Fab.:2010 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Placa: GTR5840 Chassi: 9BFZZZ54ZSB708820 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose David Rihs / Placa: GWF6520 Chassi: 9BGRD08X03G106749 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Henrique T Da Costa / Placa: CWF6520 Chassi: 9BWZZZ373XT017108 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Nely Pereira De Oliveira Paula / Placa: PXP4430 Chassi: 9C2KC2200GR126656 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Erasmo Lopes De JesusConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: HCZ0018 Chassi: 9CDNF41LJ5M006457 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Marcilio Aparecido Da Silva / Placa: HBK1162 Chassi: 9C2KC08104R015971 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Henrique Sales Duarte / Placa: PWS8520 Chassi: 9BD17122ZG7562251 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2015 Prop.: Ednir De Souza Martins FilhoBanco Digimais SaEdnir De Souza Martins Filho / Placa: LCD6J17 Chassi: 9BD178216V0532771 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Sidnei Barbosa Viana / Placa: PXK0570 Chassi: 9BD57814UGB079921 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2016 Prop.: Jose Armando Gomes Da Rocha / Placa: MSC1852 Chassi: 9C2KC08108R214305 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Uliverton Ponciano Abilio / Placa: MSS1852 Chassi: 9BWAA05U8AT025652 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Sandro Cardoso Duarte / Placa: HAX8H17 Chassi: 9BWAA05W99T005021 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Lucimar Miranda Dos Santos / Placa: PLU3C10 Chassi: 9A9CAR150KTFH9355 Marca/Modelo: R/TUPY RE 1E Ano Fab.:2019 Prop.: Joci Santos Vieira / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / Marca/Modelo: FORD / Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN / Marca/Modelo: I/VW GOL 1.0 PLUS / Marca/Modelo: HONDA/CITY EX MT / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 / Marca/Modelo: I/KIA SORENTO SX / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: I/YAMAHA TDR125R Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: I/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES / Marca/Modelo: C RODRIGUES/F.PROPRIA A Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: I/HONDA XL175 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:89 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2016 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2016 / Marca/Modelo: I/HONDA CB 125 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: I/YAMAHA AS2 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: I/YAMAHA DS6 250 / Marca/Modelo: I/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: I/YAMAHA FAZER FZ1 Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: VW/POLO 2.0 Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: I/HONDA TL 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: I/SUZUKI RV125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: I/HONDA MOTOCILETA Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: TRAXX JL110 11 / Marca/Modelo: I/HONDA CB 125 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: I/HONDA CB 125 Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: I/HONDA CB 160 Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: I/HONDA CB 125 Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: AGRALE/SMC CITY 50 C Ano Fab.:2019 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: I/YAMAHA FZ1 / Marca/Modelo: HONDA/CG160 START DS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY 4 ALL / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG ESTRUTURAL 125A Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: I/YAMAHA DT3 125 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/ADV 150 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/ADV 150 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: TITAN /

Belo Horizonte, 28 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3178)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Araçuai/MG:

REBOQUE ARARAS

Placa: HJI4881 Chassi: 9C2KD0550CR502328 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Bruna Fernandes Ramos / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 / Placa: HFU2589 Chassi: 9C2JC4110BR819306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Diolene Soares MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OQO6561 Chassi: 9BD196271D2159169 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Ilsimaro Magalhaes De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: HAW4309 Chassi: 9CDNF41AJ4M010950 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel Pereira De Andrade / Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2004 / Placa: DYT8767 Chassi: 9C2KC08107R173475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Nael Pereira Dos Santos / Placa: HYO7369 Chassi: 9C2JC30705R069836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Francisca Erilanndia Placido / Placa: JRQ5757 Chassi: 9BD17309T94241315 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Argafix Industria Argamassa LtdaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRL8285 Chassi: 9C2MD2801SRS02058 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Roberto Alves Costa / Placa: HIT8955 Chassi: 9C6KE1250B0024332 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2011 Prop.: Maisa Torquato SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JOD8084 Chassi: 9C6KE010010039819 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Janduir Bernardo De Lima / Placa: DYM0578 Chassi: 9C2KC08208R001591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Rodrigo De BarrosBanco Finasa Sa / Placa: GWG3032 Chassi: 9C2JC250WWR087013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Milton Pereira Da Silva / Placa: MIM4302 Chassi: 9C2KD0540BR516428 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Alexander Tiago GomesBv Financeira Sa C F I / Placa: MLE6192 Chassi: 95VC02L2CDM006447 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Salete De Fatima Roques Basso 6623345396C C Livre Adm Assoc Litoral Catarinense / Placa: HHV3522 Chassi: 9C2KC08208R082315 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Varella Seg.e Vigilancia Ltda / Placa: HNB0889 Chassi: LB4MV2031AC707516 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS MOVING Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Pinto NunesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEW3933 Chassi: 9BD15822774894256 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: D Service Manut E Mont Ltda / Placa: HLR8257 Chassi: 96ZNE2125BM000696 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Das Dores Ribeiro Lopes / Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 / Placa: MVI2709 Chassi: 9BD15822534435120 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio MurtaBanco Do Brasil Sa / Placa: DJS3276 Chassi: 9C6KE044050088785 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Diede De OliveiraBc Abn Amro Real S A / Placa: ANW1215 Chassi: 9BGXL75G07C105792 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Oscar De PaivaBanco Itaucard Sa / Placa: BSK6709 Chassi: 9C2JC2501RRS25657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Valdete Silveira Da CruzBc Abn Amro Real S A / Placa: BXR3569 Chassi: 9C2NC4310AR088743 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Romario Santos De AlmeidaMotoasa Adm Cons Sc Ltda / Placa: DVX6991 Chassi: 9C2KC08207R025479 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Palmero / Placa: DPD3461 Chassi: 9C2KC08106R865046 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Da Silva De JesusPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX / Placa: HKD1440 Chassi: 9C2JC30708R567328 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano Alves DiasBanco Finasa Sa / Placa: JTN1561 Chassi: 9C2KC08207R025474 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Ricarth De Souza Vieira / Placa: LPZ4567 Chassi: 9C6KE1500B0029143 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco Das Chagas Carvalho / Placa: IMS1771 Chassi: 9C2JA04206R001406 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Felipe Sauan Felicetti / Placa: AJC0396 Chassi: 9BGSC68Z02B137225 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2002 Prop.: Celso FelipeSafra Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Marca/Modelo: I/SUZUKI MOTOCICLETA / Placa: MST0731 Chassi: 9C2JC41209R103134 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Gilson Pereira / Placa: CBM0714 Chassi: 9BG124CRTSC904167 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Ricardo Guerra Da Silva / Placa: OQZ3906 Chassi: 9C2KC1650ER502049 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Vilma Rodrigues Da Silva / Placa: HDU3385 Chassi: 9C2KC08107R023789 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Rodrigues De Oliveira / Placa: DNX4795 Chassi: 9CDNF41LJ8M200606 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Valdir Marques / Placa: HIF5430 Chassi: 9C2KC08108R322199 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Raniere Santos Lemes / Placa: ECE1089 Chassi: 9C2MC35008R058498 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Damiana Pereira Santos / Placa: DYM3461 Chassi: 9C2KD03208R010924 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jazon Nunes SantanaBanco Fiat S A / Placa: HCP8904 Chassi: 9C6KE126090007578 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Real Crediario Caracas Ltda / Placa: DXR5288 Chassi: 9BD17301A74207121 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Placa: JOE7739 Chassi: 9C2MD28001R010217 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Robson Lourenco Lopes / Placa: GQM6973 Chassi: 9BWZZZ30ZRT004639 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Mat.de Const.aracuai Ltda / Placa: HND8868 Chassi: 9BD27805MC7511249 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Catedral Loc. De Veiculos Ltda / Placa: DVQ6169 Chassi: 9C2MC35007R031703 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jacson Douglas Rocha Moreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HCK0943 Chassi: 94J2XECL67M015471 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Usinagem Gerfan Ltda / Placa: GNR0537 Chassi: 9C2JC1801MR565819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Eva Celia Ruth Da Silva Goncalves / Placa: HNB0027 Chassi: 9C2JC4120AR025752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Antonio Dos Santos / Placa: PUW9441 Chassi: 9C2KD0540ER084902 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Deivid Lemos Pereira / Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN / Placa: HME7162 Chassi: 9C2KC1550AR202106 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Joana Lorrany PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 / Placa: HDO4738 Chassi: 9BFZF10A978024917 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Fernandes Dos Santos / Placa: HEP6948 Chassi: 9C2KC08207R000098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jd Auto Pecas E Acessorios LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: GRZ7756 Chassi: 9BD15808814222050 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Marcos Alves Fugueteiro / Placa: HDL6791 Chassi: 9C2JC30706R855613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ido Ramon Ramos Ferraz Filho / Placa: HEH3536 Chassi: 9BFVCE1N86BB75090 Marca/Modelo: FORD/CARGO 815 E Ano Fab.:2006 Prop.: Athyca Dist De Alimentos LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: HHH9201 Chassi: 9C2KC08107R197746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Hugo Pereira Dos Santos / Placa: GSR4579 Chassi: 9C2JC250WWR227970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Alves Dos Santos / Placa: MYA7938 Chassi: 9BFBTNM38NDB04973 Marca/Modelo: FORD/F 1000 SS Ano Fab.:1992 Prop.: Friam Frigorifico Amazonas LtdaCaixa Economica Federal / Placa: GXN9633 Chassi: 9C2JC250XWR049778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ilvani Alves Rosa / Placa: DCP2275 Chassi: 9C2JC30101R014112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elizete Maria Cardoso De Souza / Placa: GYW2312 Chassi: 9BD27807642412600 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Guedes Otoni / Placa: HOJ0845 Chassi: 9C2JC4110BR752396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Icaro Nunes AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIF5340 Chassi: 9C2KC08508R046181 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Celio Cardoso Santos / Placa: HNE3I52 Chassi: 9BWDB09N5AP029390 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Arlia Pereira De Jesus / Placa: HKL3850 Chassi: 9C2KC1680BR316514 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Iury Gabriel P Soares / Placa: QPM4545 Chassi: 9C2KC2200KR100280 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Jucelmo De Oliveira Henrique / Placa: GVZ8101 Chassi: 9C6KE010010028092 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Luiz Pereira Caldeira / Placa: HMT4868 Chassi: 96ZNE1125BM001859 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Henrique Barbosa / Placa: FIV9785 Chassi: 9C2KC1680DR010409 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Pedro Freire Dos Santos / Placa: DNK7239 Chassi: 9BG138HX05C434800 Marca/Modelo: GM/S10 TORNADO D Ano Fab.:2005 Prop.: A D Barbosa Ind De Equipamentos Me / Placa: MDC7185 Chassi: 9C2MD34006R010939 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Ebilane Moreira Da Silva / Placa: JZV3494 Chassi: 9C2MC35004R008176 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Pereira Aleixo / Placa: DRV4499 Chassi: 9C2JC30706R809930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Luiza Citrangulo Assis / Placa: EOS9430 Chassi: 9C2KC1680BR540080 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Eriko Augusto De Aragao Santos / Placa: APF2H76 Chassi: 9C2JC30708R016356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Goncalves Medeiros / Placa: LNG3049 Chassi: 9C2JC3030YR001818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: F S De Araujo E Cia Ltda / Placa: GYY1157 Chassi: 9C2KC08205R023228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo Chaves Gomes / Placa: DCT8387 Chassi: 9C2JC30101R224075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Guilherme Sousa Santos / Placa: GTS0327 Chassi: 9BWZZZ30ZRT023307 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Wanderlei Dias AlmeidaBco Ficsa S/aWanderson Ramos Ramalho / Placa: HBX6A58 Chassi: 9C2KC08305R006139 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Analia Alves Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Placa: DLV8962 Chassi: 9C2KC08506R837987 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Ocimar Garcia De Araujo / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E / Placa: MDJ3437 Chassi: 9C2KC08106R010248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wiverson Douglas Donato / Placa: HNT1358 Chassi: 9BWAA05U9BP071212 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Douglas Rodrigues GusmaoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OXH4045 Chassi: 9BD578141E7818496 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Power Controles Ltda / Placa: CWZ7C75 Chassi: 9BG124AS0YC427201 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Vinicius Sierra / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADV CD DUAL / Placa: HIF5849 Chassi: 9CDNF41LJ9M271589 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Dorisvaldo Pereira Da Silva / Placa: OCG8792 Chassi: 96ZNE3125BM000422 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:150 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K / Placa: GXE7228 Chassi: 9C2JC30104R006210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Gordilho Quaresma / Placa: HHZ8304 Chassi: 9C6KE091080051615 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Janser Batista Da Cruz / Placa: BSM3594 Chassi: 9C2JD080TTR007733 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Henrique Pereira De Jesus / Placa: DYI1824 Chassi: 9BD27833A72561985 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Adelino De Souza Carvalho / Placa: GXE6071 Chassi: 9C2JC3020YR048096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Henrique Antunes Araujo / Placa: HEN8568 Chassi: 9C2KC08107R170604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Erica

Pereira Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: PYT4717 Chassi: 9C6RG3110H0009067 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E Ano Fab.:2016 Prop.: Delziro Rodrigues Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: ETR1252 Chassi: 8A1CB8V05BL641281 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM 10H3P Ano Fab.:2010 Prop.: Azul Reis Comercio De Veiculos LtdaBco Bradesco Financ SaCarlos Magno Pereira Dos Santos / Placa: GWB5678 Chassi: 8AWZZZ377VA931732 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Edney Cardoso Da Silva / Placa: JRQ1707 Chassi: 9BD15822786165769 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Elias Pereira Nogueira / Placa: QWW7166 Chassi: 9C2ND1120KR401886 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Joao Nilson Alves Da Silva / Placa: OQZ3912 Chassi: 96ZNE3125BM001128 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Olimpio Pereira De Matos / Placa: GML5648 Chassi: 9BWZZZ377VT014039 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gilmar Almeida Silva / Placa: JHD8618 Chassi: 9BWCA05W98T100539 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Inst De Form E Ass Sind R Seb R Da Paz / Placa: GZL6963 Chassi: 9C2JC30102R015471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudionor Pereira Santana / Placa: HJO4874 Chassi: 9C2JC41109R069503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Bv Financeira Sa Cred Financiamento E In / Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 / Placa: GXK3266 Chassi: 9BD158018W4009582 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Edmilson Goncalves Branco / Placa: CSH9253 Chassi: 9C2JC30101R206800 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Ferreira Dias / Placa: GXR1826 Chassi: 9C6KE020010035629 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Alberto Ferreira Souza / Placa: CXA5C36 Chassi: 9BWCA15X2YT221430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Adilio Marciano De Souza / Placa: ETQ6260 Chassi: 94DVCGD40CJ835317 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER XE 25 X2 Ano Fab.:2011 Prop.: Brito E Bazani Corretora De Seguros LtdaBco Bradesco Financ SaRonaldo De Almeida Cordeiro / Placa: HKL4894 Chassi: 9C2JC4110AR724321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Wellington Vicente / Placa: DFB5C00 Chassi: 9C2MC35003R104924 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jaison Nunes Malta / Placa: HIF5836 Chassi: 9C2JC41209R073384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Maria Prates Duarte / Placa: AOX4565 Chassi: 9C2KC08507R079849 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Valeria Aparecida Alves Almeida / Placa: HJO1484 Chassi: 9C2KC15309R019851 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Reilson Da Silva SantiagoBanco Finasa Bmc S A / Placa: HCP6748 Chassi: 9C6KE094070016781 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Vilmar Morais Lago / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: DOA2564 Chassi: 9C2JC30104R805905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Sonalia Pires De Jesus / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD / Placa: DRW7643 Chassi: 9C2KC08106R935750 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Germano Luiz De Aguilar / Placa: GVZ1198 Chassi: 9C2JC250VTR054379 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Rodrigues Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HAC2885 Chassi: 9C2KC08104R018425 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Kennedy Rodrigues Araujo / Placa: GXG5689 Chassi: 9BD178949Y2130526 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Henrique O Souza / Placa: ASM9211 Chassi: 9C2KC1610AR001560 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Valdivino Da Costa Almeida / Placa: DTV0026 Chassi: 9BGXH68G07C110422 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Danilo Moreira De OliveiraBco Panamericano Sa / Placa: HMZ9128 Chassi: 9C2JC4110AR587394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Nivaldo Da Silva / Placa: HAJ2599 Chassi: 9C2JC30104R010564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jucelio De Oliveira Marques / Placa: GUF2986 Chassi: 9BWZZZ374XT030985 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Regina Maria Neiva Martins / Placa: JGO3285 Chassi: 9BWKB05ZX54028033 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Lima De SaBv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: HIF5155 Chassi: 9C2KC08108R182791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mario Ferreira Pereira / Placa: GSU4440 Chassi: 9C2JC250WWR187216 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano Moreira / Placa: JOV9609 Chassi: 9C2JC30103R129694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Gomes Da Silva / Placa: HHK2948 Chassi: 9C2JC4110BR763954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Izabel Ramalho Santos / Placa: DCA9310 Chassi: 9BWHB09A23P030191 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Jarbas Alves MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHV3244 Chassi: 94J1XFBD88M070059 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Santos FonsecaBanco Panamericano S A / Placa: OME9065 Chassi: 9C2NC4310CR058189 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Adriano Andrade MirandaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: GNJ8581 Chassi: 9BD178016V0183494 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Angela RobsonBanco Itaucard Sa / Placa: PWZ9664 Chassi: 9C6DG2520F0007054 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER E Ano Fab.:2015 Prop.: Hernando Rosendo Neves / Placa: GVQ3487 Chassi: 9BD27801A62470905 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Priscila Pereira Andrade / Placa: PXG1478 Chassi: LXYXCBL02F0273252 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Joao Rodrigues / Placa: ORA0D37 Chassi: 9C2KC1680ER450957 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Renato Luiz De Souza / Placa: HIF5150 Chassi: 9C6KE092080192842 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Costa Aguiar /

Belo Horizonte, 30 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Guape/MG.

PATIO NICANOR DIVINO DE SOUZA - CPF

Placa: GXI5932 Chassi: 9BGSC08Z01C237894 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2001 Prop.: NEUZA DE FATIMA RODRIGUES DUTRA / Placa: DZA3325 Chassi: 8AG116DJ08R202623 Marca/Modelo: I/GM TRACKER 2.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: SIDNALVA DAMACENO DA SILVA / Placa: GXI3992 Chassi: 9BWZZZ373XT042859 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: WILLIAM EUGENIO FURQUIM / Placa: CIP7539 Chassi: 9BD178237V0274707 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE APARECIDO DE ARAUJO LIMA / Placa: DLD0130 Chassi: 9C2KC08104R821850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ROSANIA CANDIDA DOS REIS SANTOS / Placa: GLI6930 Chassi: 9BWZZZ30ZJT131215 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: JULIO CESAR DA SILVA / Placa: GKV7646 Chassi: 9BD14600003019328 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS / Placa: DNW7730 Chassi: 9BD17146G62613004 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: MARCOS DE MORAIS / Placa: BSD3B78 Chassi: 9BGSC08WSSC690615 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: RAFAEL JUSTINIANO DOS REIS / Placa: DCC5977 Chassi: 9BD17834612226672 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCIO BARBOSA BUENO / Placa: GPI5058 Chassi: 9BD146000P3983752 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1993 Prop.: REINALDO APARECIDO C BARBOSA / Placa: BIF9985 Chassi: 9BFBXXLBAJBL08016 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1988 Prop.: WILSON LELIS DE SOUSA / Placa: GTT1J88 Chassi: 9BWZZZ373YT157918 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: LUIZ FERNANDES MARTINS ALVES / Placa: GWD0049 Chassi: 9BWZZZ30ZHT074567 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1987 Prop.: JOSE ISAIAS DE JESUS OLIVEIRA / Placa: HAP4875 Chassi: 9C6KE044040059662 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: WILSON ALVARENGA DA SILVA JUNIOR / Placa: DYQ4377 Chassi: 9C2KC08107R105738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: FRANCISCO GOMES DA SILVA / Placa: HEK3539 Chassi: 9C2JC30707R053889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: LUIZ FERNANDO DE LIMA RODRIGUES / Placa: DRW0961 Chassi: 9C2KC08106R936719 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: RODRIGO NARDE LIMA / Placa: KBY7833 Chassi: 9BWZZZ30ZPT030320 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: JEVERSON MOSCARDIDNI DE ALMEIDA / Placa: GOA7703 Chassi: BT021086 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1975 Prop.: SEBASTIAO ANTONIO GARCIA / Placa: CFI8516 Chassi: 9BGSC08ZTTC745113 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: VANIA GONCALVES DIAS SILVA / Placa: GRW4499 Chassi: 9BGKZ08BWVB407697 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: WEDER DELFINO DO PRADO / Placa: GPB3607 Chassi: 9BGKT08GRPC311131 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1993 Prop.: TACIO ANDRADE SILVA / Placa: CBP5732 Chassi: 9BWZZZ30ZSP089738 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1995 Prop.: JL MAT ELETRICOS/HIDRAULICOS LTD / Placa: CTY4510 Chassi: 9C2JC30101R160539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: DCG6730 Chassi: 8AD2CN6A91W040754 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: CLAUDIONICE DA SILVA AMORIM / Placa: GTV5263 Chassi: 9BWZZZ377ST091650 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA / Placa: DOZ8F97 Chassi: 9C6KE092060005357 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: MARONE ALVES VANDERLEI / Placa: GYS1260 Chassi: 9BWAC03X32P013359 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.: 2002 Prop.: ALINE EVANGELISTA FERREIRA / Placa: GRI6163 Chassi: 9BFZZZ54ZSB797402 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE LUIZ TORQUATO / Placa: DEM7018 Chassi: 9BD15802524309668 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: WALDECI NEVES DOS SANTOS / Placa: GST8169 Chassi: 9C2ND07001R004028 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: CCH8768 Chassi: 9BWZZZ30ZLT050653 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: MYP7930 Chassi: 9BD17302414000387 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: CEC9408 Chassi: 9BWZZZ377ST183584 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: CDA6197 Chassi: 9BWZZZ30ZTP047324 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: HGK2618 Chassi: 9C2JC4110BR310795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE MARCIO DOS SANTOS / Placa: GWD0331 Chassi: BJ902017 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: TADEU BARBOSA / Placa: HAC3867 Chassi: 9CDNF41LJ8M242145 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ELIANE APARECIDA TAVARES SILVA / Placa: HKM9435 Chassi: 95VAC1A899M001245 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.: - Prop.: JERRE ADRIANO DE PAIVA / Placa: BXQ7422 Chassi: 9C2JC41209R022671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: NEIDE CAMILLO DE MORAES NEVOA

Guape, 29 de Março de 2023
Alexandre Boaventura Diniz
Delegado de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3177)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Coromandel/MG:

GUINCHO CLAUDIO

Placa: JTD1642 Chassi: 9BGTC11UHHC138233 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Jair Ferreira Da Silva / Placa: HQF1797 Chassi: 9BFZZZ54ZMB221598 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1991 Prop.: Karla Andreia R De AraujoBv Financeira S A C F IAlexandre Caixeta De Sousa / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE / Marca/Modelo: FIAT/UNO / Marca/Modelo: FORD/FIESTA / Marca/Modelo: VW/GOL / Marca/Modelo: VW/FUSCA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT / Marca/Modelo: GM/CORSA / Placa: KCU7252 Chassi: 9BD146028V5894082 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Manoel Simoes / Placa: BUN1243 Chassi: 9BD146000S5466341 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Valmir Elpidio Da SilvaBv Financ Sa C F I / Placa: GPT0332 Chassi: 0146458 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Rivelino Borges Da Silva / Placa: GQF3231 Chassi: 9BWZZZ11ZEP023545 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1984 Prop.: Helio Cardoso / Placa: GWT1285 Chassi: 9BD158068X4063651 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Rildo Aparecido R VenancioBv Financeira S A C F I / Placa: GKK4256 Chassi: 9BFBXXLBAJBK01649 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1988 Prop.: Celio Gomes De Carvalho / Placa: GOO4732 Chassi: BJ692570 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Revalino Bernardes Coelho / Placa: GOT5641 Chassi: 9BFZZZ54ZLB103294 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Cimbrair Jose Teodoro / Placa: GLS7561 Chassi: 5E15UCC118271 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1982 Prop.: Cleber Rodrigues Rosa / Placa: BRN1626 Chassi: 9BWZZZ30ZSP003138 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Cibele Gouveia Florentino / Placa: GOH0701 Chassi: 9BD147A0000705185 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Moreira Cruvinel / Placa: GPY7513 Chassi: 9BFBXXLBAJBN17606 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Denis Teixeira Bastos / Placa: GWP2994 Chassi: B6295603 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1966 Prop.: Rafael Alves De Oliveira / Placa: GPT9054 Chassi: BS540646 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Eustaquio Rocha / Placa: GSD3595 Chassi: 9BWZZZ30ZGT023413 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1986 Prop.: Jair Marques IsidoroOmni S A Finc InvestBenicio De Sousa Benicio / Placa: GRE0975 Chassi: LB4PZE96103 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Donizete Da Silva / Placa: GMS4843 Chassi: BS106256 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Marcos Antonio De Souza / Placa: GPF6165 Chassi: 9BWZZZ30ZRP246398 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Banco Finasa S A / Placa: GMK1807 Chassi: 9BD147A0000917512 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Mauro Lucio Alves / Placa: CBM9688 Chassi: 9BGSE80TTSC625832 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Airton PedroniBanco Finasa SaJose Lucas Da Silva / Placa: CSA8933 Chassi: 9BWZZZ373YP020290 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Manoel Demezio Da Silva NetoHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GSD2773 Chassi: 9BWZZZ377WP535851 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Luis De Sousa Freitas / Placa: GPD2951 Chassi: 9BWZZZ30ZFT020481 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1985 Prop.: Jordan Vieira / Placa: JWA2255 Chassi: ZFA160000S5124065 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Sergio Da Silva AmaralBanco Abn Amro Real SaAdemilson Da Silva Santos / Placa: GPY5105 Chassi: BJ435515 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Alex Pereira De Lima / Placa: JUN4320 Chassi: 9BWZZZ377TT197848 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Damiao Pereira Dos SantosBanco Bmg S A / Placa: GVL4803 Chassi: 9BD15822524336604 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Eloi De Paulo JuniorOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GPD4762 Chassi: 9BFBXXLBABEG49878 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Jesus Dos Reis Silva / Placa: GNE3582 Chassi: 5E11AHC114168 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1977 Prop.: Maria Das Gracas Da Silva / Placa: GMK8701 Chassi: 00409313 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1981 Prop.: Gaspar Silverio Rosa / Placa: GNU8635 Chassi: 9BWZZZ32ZGP024269 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Sidnei Cassiano / Placa: KCQ8863 Chassi: 9BWZZZ30ZSP086497 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Roney Da SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BQI5359 Chassi: LB4DTG31562 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LDO Ano Fab.:1977 Prop.: Luiz Valdo Vieira Pires / Placa: GMJ4883 Chassi: 0338552 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Saulo Antonio Moises / Placa: GQS1441 Chassi: 9BFZF10B638119583 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Denilson Marques RibeiroAymore Cred. Finan. E Invest. S.aDenilson Marques Ribeiro / Placa: LJL4722 Chassi: BJ885367 Marca/Modelo: VW/VOLKSWAGEN Ano Fab.:1979 Prop.: Elvis Portela Gomes / Placa: HNB7312 Chassi: 9C2KC1650DR502363 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Dornelas RamosBco Panamericano S.a / Placa: GXE0232 Chassi: 9C2JC3010YR130450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ademar Dos Reis Pereira / Chassi: 9C2JC4110DR750679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012Jose Leopoldino Sobrinho / Placa: GXE0107 Chassi: 9C2JC3010YR004276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Vivaldo Machado Da Silveira / Placa: GVC0329 Chassi: 9C2JC2500XR170812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Junior Narciso Da Costa / Placa: KAW0476 Chassi: 9C2KD0101PRP01467 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1993 Prop.: Reginaldo Silva De Oliveira / Placa: NFT5589 Chassi: 9C6KE042050029624 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Randal Luiz Da Silva / Placa: DLE7620 Chassi: 9C2KC08104R811437 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Victor Hugo FurlanoBanco Finasa Sa / Placa: HHO8707 Chassi: 9C2JC4120BR501613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Getulio Cardoso De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRQ1714 Chassi: XL250BR1049606 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Valdir Francisco Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: GQK8788 Chassi: 9C2KD0101KR000742 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Ronan Dias Moreira / Placa: GPY9772 Chassi: BP910820 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Ronan Luiz De Carvalho / Placa: GMK4832 Chassi: 9BD147A00H1107076 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1987 Prop.: Amarildo Dos Santos Pinheiro / Placa: JJX3356 Chassi: 9BWZZZ55ZRB600593 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Clisnacleito Luis Do Nascimento / Placa: GQF4474 Chassi: 9BG5TE11UEC109349 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Marcos Aurelio Rocha Lopes / Placa: JDT3446 Chassi: 9BG5JK11ZFB018823 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Gerson Teodoro Da SilvaGerson Teodoro Da Silva MeGerson Teodoro Da Silva / Placa: GRN2856 Chassi: 5E11AJC140249 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1979 Prop.: Gilson Marques Miguelino / Placa: JEI6221 Chassi: 9BD147A0000569481 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Romeu Lages Neto / Placa: GPR9270 Chassi: 5N87EGB125005 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1977 Prop.: Wagner Luiz De Paula / Placa: KDR9714 Chassi: 9BGTT08C0XB319040 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Cleiber SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Denner Rodrigues Carvalho / Placa: GUI4834 Chassi: VF1C06305SF020629 Marca/Modelo: IMP/RENAULT TWINGO Ano Fab.:1995 Prop.: Irondes Albino De Castro / Placa: KDG0628 Chassi: 9BD146000J8014385 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1988 Prop.: Jairo Ferreira Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP / Marca/Modelo: VW/FUSCA / Placa: GPY5061 Chassi: 00978878 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA CL Ano Fab.:1985 Prop.: Alberto Euripedes Da Silva / Placa: BGU3571 Chassi: 9BG5JK11ZGB048766 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Chang Won Seo / Placa: GOB3912 Chassi: 5N87EKB148818 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Valdair Inacio De Sousa / Placa: CHN7090 Chassi: 9BGSD68ZVTC657827 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Cleber Gomes MegdaBv Financeira S A C F IJose Tadeu Bueno / Placa: GVF4518 Chassi: 5N87EEB124510 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1975 Prop.: Roliene Do Prado Dutra / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Placa: GOE5534 Chassi: 9C2JC1801LR557484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gilberto Honorato / Placa: HGW5382 Chassi: 9C6KE120090014401 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Manoel Messias Goncalves Almeida / Placa: JDS4723 Chassi: 9BWZZZ30ZFT011314 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Rosimar Antunes SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRonimar Antunes Silva / Placa: GNQ5157 Chassi: CG125BR2153145 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Aparecida Moura Batista / Placa: ACB8063 Chassi: 9C2KD0101MR115180 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Nilson Prestes Dos Santos / Placa: GRH9410 Chassi: 9C2JC2501SRS18218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Alex Junior Silva / Placa: KCU5916 Chassi: 9BGJL11RNMB005251 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1991 Prop.: Espedito Pinheiro De Albuquerque / Placa: JJO1683 Chassi: 9C2JC30101R156106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Reinaldo Gino Cunha / Placa: GVF4553 Chassi: 9BGSC68Z0YB161239 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Roberto MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: JFK8316 Chassi: 9BWZZZ30ZHT100366 Marca/Modelo: VW/GOL C Ano Fab.:1987 Prop.: Marcelo Goncalves Caixeta / Placa: GLS8262 Chassi: 9BWZZZ32ZKP018549 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Humberto De Melo / Placa: HFJ5785 Chassi: 9C2KC08607R013054 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Izaias Gomes Da SilvaOmni S A Finc InvestIzaias Gomes Da Silva / Placa: KEX7904 Chassi: 9C2MC35003R118102 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Laura De Souza Alves / Placa: JGP1735 Chassi: 93YLB06055J559670 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.:2004 Prop.: Genivaldo Roque De BastosReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HNI5959 Chassi: 9BD27844PB7362594 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Almerindo Araujo Da Silva / Placa: JEC5395 Chassi: 9BFZZZ54ZRB614736 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Victor Emanuel De Lima FerreiraOmni S A Finc InvestJaimes Willes Gomes De Souza / Placa: GYY3538 Chassi: 9C2JC30101R147405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Exupero Moreira Santos / Placa: GRH2537 Chassi: CG125BR2145737 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Aparecido Bernardo / Placa: DBV4624 Chassi: 9BWEC05X51P514993 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Agnaldo Antonio Sabino / Placa: JER4987 Chassi: 9BGTC11UKKC160812 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Emerson De Brito Rodrigues / Placa: HGW5263 Chassi: 9C6KE122090002086 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Henrique David Rodrigues / Placa: GQW9507 Chassi: 9C2JC1801RRR36073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Solange Maria Da Silva / Placa: HDX8590 Chassi: 9C2KC08107R027085 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lorrane Priscylla Rezende / Placa: GNL6768 Chassi: 3T3011644 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Sebastiao Soares Dos Santos / Placa: GXE0268 Chassi: 9C2JC30101R002032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Inacio Marques Ramos / Placa: GSQ1987 Chassi: 9C2MD28001R007618 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Leonardo Rosa Vieira / Placa: LAR5342 Chassi: 9BD146000S5478924 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Ildeu Pereira Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HFJ6654 Chassi: 9C2ND07007R012973 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Rosangela De Souza Barbosa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 / Placa: DRZ1798 Chassi: 9C2KC08105R113981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Rufino AlvesOmni S A Finc InvestFagner Nunes Pereira / Placa: GOS9874 Chassi: 9BWZZZ30ZNP255917 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Cesar Rufino De Amorim / Placa: GVN5496 Chassi: 9C2JC3010YR038234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Weslei Costa Ramos / Placa: GLS9392 Chassi: 9BGJG11SRPB004883 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Eliana Goncalves / Placa: GNF3391 Chassi: 9BWZZZ32ZHP000187 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Edcarlos Da Silva Dias / Placa: BHU1383 Chassi: 9C2JC250WWR246351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Divino Elias Ferreira / Placa: GQD5756 Chassi: 9BGJK69YJJB061716 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Bruno Geraldo Gomes Neto / Placa: JDV3041 Chassi: 9BGTB11NPNC116369 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Henrique Goncalves Da Silva / Placa: JFM5526 Chassi: 9BGSC19Z0XC744917 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Caique Simao Jose / Placa: GXE0289 Chassi: 9C6KE0100Y0016037 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Alex Dos Santos Costa / Placa: JEL1721 Chassi: 8AWZZZ377TA854234 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Rosa De AraujoCifra Sa Financ Investimento / Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 / Placa: GZL3287 Chassi: 9C2JC30706R850509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Valda Maria De Lima / Placa: HOH7336 Chassi: 9C2JC4110DR709601 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Ribeiro Silva / Placa: JMM5657 Chassi: 9BD158018W4004852 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Gilmar Furtado De Assuncao / Placa: GZE2288 Chassi: 9BD17307814004299 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Fabio Martins / Placa: ECN0085 Chassi: 9C2KC08508R038271 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Alexsandro Ramiro / Placa: HJS7357 Chassi: LXYPCML0790265146 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 200 III Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos De Araujo / Placa: GMJ5100 Chassi: 9BG5TC11UEC125110 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Sunner Gouveia De Oliveira / Placa: GZX6672 Chassi: 9BD27808A72537378 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Roselei Alves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ABB4463 Chassi: 9BGJG11ZLLB078844 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1990 Prop.: Maria Regina Da Silva / Placa: HEZ7069 Chassi: 9C2KC08107R067633 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Welington P Do Nascimento / Placa: FJC9816 Chassi: LB4KYG42187 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Brasilino Barbosa / Placa: GVF0614 Chassi: 9BD178530X0915709 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Jacinto Cardoso / Placa: GNL9680 Chassi: 9C2JC1911HR114903 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Adelcio Pedro Da Silva / Placa: NGT5606 Chassi: 9C6KE093070022092 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Alves Monteiro / Placa: HKG4882 Chassi: 95VBT1K29AM000671 Marca/Modelo: DAFRA/SMART 125 EFI Ano Fab.:2009 Prop.: Bruna De Souza Fernandes / Placa: ORB0104 Chassi: 9C2KC1680ER444751 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Camila Goncalves Dos Santos / Placa: GZU8308 Chassi: 9C2JC30202R119870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Valda Maria De Lima / Placa: GYY3886 Chassi: 9C2JC30214R602306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Manoel Silverio Da SilvaOmni S A Finc InvestManoel Silverio Da Silva / Chassi: 9C6KE1950E0029759 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014Nilson Martins / Placa: HHL2847 Chassi: 9C6KE092080176218 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Henrique DiasBanco Credibel Sa / Placa: GXE0448 Chassi: 9C2JC30101R102730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilvan Antonio De Souza / Placa: KER2818 Chassi: 9C2MC35002R045857 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Wellington Antonio Moreira Da Silva / Placa: NGX8267 Chassi: 9C6KE092070108439 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Henrique Marquezine Mendes / Placa: CFN2204 Chassi: 9C2JC250WWR095112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Sergio Martins PereiraMotoplaza Com E Reps Ltda / Placa: GPO4179 Chassi: CG125BR1391840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Ferreira De Souza / Placa: NFP8644 Chassi: 9C2KC08105R145800 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: William Jose De Oliveira / Placa: GOF5549 Chassi: CG1251086192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Machado Assuncao / Placa: JOI0167 Chassi: 9C2ND0500XR002190 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1999 Prop.: Valmi Alves Rodrigues / Placa: BKQ0268 Chassi: 9BFBXXLBAHBE65488 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1987 Prop.: Ailton Silva Cabral / Placa: GPO1876 Chassi: 9C2JD0801NR301097 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Silva / Placa: GZU5619 Chassi: 9C2JC30212R516075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jaoquim Ferreira Dos S. Junior / Placa: GWY0711 Chassi: 9C2JC250XWR015547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Alex Sandro Peixoto Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: AQR5344 Chassi: 9BWAA05W19P089828 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Coutinho MarquesBanco Pan S A / Placa: PAD6629 Chassi: 8AP372110F6111922 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Roberto MedeirosBv Financeira Sa Cfi / Placa: JDR7753 Chassi: 9BFCXXLC2JBN57528 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Joa Batista Inocencio / Placa: JEA0715 Chassi: 9BD146000R5208546 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Reginaldo Natal De Paula / Placa: GNE3326 Chassi: BS261346 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Dinalto Xavier De Miranda / Placa: ESB6083 Chassi: 9C2JC4110AR624620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Leonieder Henrique Silva / Placa: JEZ6433 Chassi: 9BGJK19BWWB537112 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Bezerra Da CostaCredifibra S.a Cred Finc.e Inv.Antonio Donizetti Braga / Placa: JDZ3218 Chassi: 9BWZZZ30ZPT116836 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Marcelo Aparecido De Oliveira / Placa: JWN9463 Chassi: 8AWZZZ377TA853404 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Heder Elias Borges / Placa: GOO6204 Chassi: 9BWZZZ30ZKT130140 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Katiucia Francisca Germano / Placa: JNJ5270 Chassi: 9BWZZZ30ZNP228493 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Pereira De Souza / Placa: JFG5825 Chassi: 9BD146000N3850356 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1992 Prop.: Julio Cesar Da Costa Matos / Placa: GRJ5450 Chassi: 9BGJK11VKKB079324 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Daniel Da Cunha / Placa: JXL4190 Chassi: 9BGJK19BWVB519473 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Tarcisio Mariano Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: FLO9009 Chassi: SALVA2BGXCH692274 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D Ano Fab.:2012 Prop.: Mauro Roberto BarbourBco Bradesco SaMauro Roberto Barbour Epp / Placa: JTD7781 Chassi: 9BGJG69RSRB016494 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Sebastiao ClementinoCifra Sa Financ InvestimentoValdeci Dias Vieira / Placa: GND2873 Chassi: 9BGTE11UHGC105514 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Gleice Rosa Messias Pinheiro / Placa: BXA4740 Chassi: 9BWZZZ30ZNT131452 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Maxsuel De Oliveira Silva / Placa: JEC1628 Chassi: 9BWZZZ55ZRB581712 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Wanderlei Rodrigues De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: JDV0015 Chassi: KMHTC61CBDU062658 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VELOSTER Ano Fab.:2012 Prop.: Franco Da Silva E Souza / Placa: GNV3769 Chassi: 9BWZZZ30ZLT009652 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Eduardo Hermanson / Placa: JWX3930 Chassi: 9BD146000J3390399 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Alex Jesus Ferreira Costa / Placa: ENT1034 Chassi: KMHDC51EAAU201875 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Prado & Ferraz Comercio De Veiculos Ltda / Placa: HQO9171 Chassi: 9C2JC1801PRP13143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Sidnei Barbosa / Placa: GUB4653 Chassi: JMY0NV460VJ800375 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO GLS-B Ano Fab.:1997 Prop.: Neide Aparecida Pires / Placa: JHG6941 Chassi: 9BWAA05W7AP002230 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2009 Prop.: Romulo Alves FormigaBanco Panamericano SaFrancisco Silva / Placa: GWT0789 Chassi: 9BD178296W0757691 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Euripedes Duarte Alves / Placa:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550136.

GQN6215 Chassi: 9BD146000R5270691 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Batista Resende / Placa: GRN1107 Chassi: 9BWZZZ30ZLT118935 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Waldson Jose Rodrigues / Placa: GLJ3250 Chassi: 9BGKT08ZLLC335724 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Marina Rodrigues SilvaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: GOI9448 Chassi: 5C11UCC162056 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Antonio Marcos Rodrigues / Placa: LBY5020 Chassi: 9BGSC08ZWVC650120 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Vasco Da Gama SilvaCifra Sa Financ Investimento / Placa: GUQ1235 Chassi: 9BGJK11YHHB033117 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Dias Neto / Placa: AJW5145 Chassi: 8AP17202516016332 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Rodrigues SilvaBanco Bradesco S A / Placa: MJZ1020 Chassi: 9BGKZ08BVVB424301 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Valdivino Rodrigues Dos Santos / Placa: HMK7873 Chassi: 9C2JC4210AR101618 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida Dos Passos / Placa: GRT5204 Chassi: 9C2JC250TTR057025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Uarlei Franca / Placa: HAZ4442 Chassi: 9C2JD20104R008771 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Ferreira Da Silva / Placa: HGW5216 Chassi: 9C2JC30708R182532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Ferreira Resende / Placa: GOU7954 Chassi: 9BWZZZ30ZHT109686 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Aparecido Do Nascimneto / Placa: HGW5472 Chassi: 9C2KC1550AR003792 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Marcos Silva / Placa: GYG8859 Chassi: 9BD17834422337973 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Antonio De LimaBanco Cifra S.aJose Antonio De Lima / Placa: KBU8339 Chassi: 9BGSC08WRRC614620 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Moises De Souza / Placa: JDW2146 Chassi: 9BWZZZ30ZPT191488 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Renato Alves Da Silva / Placa: HHL8734 Chassi: 9C2KC08108R102404 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Henrique Rodrigues Santos / Placa: GYY3568 Chassi: 9C2JC30101R211696 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Nivaldo Pereira Da Silva / Placa: HHN7421 Chassi: 9C2JC41109R528764 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Maicon De Souza Barbosa / Placa: KOI8081 Chassi: 9BWZZZ377RT027306 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1994 Prop.: Ernandes De Sousa Goncalves / Placa: GOJ4671 Chassi: 9BD14600003027749 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Ingridy Lorrany Barbosa Do Prado / Placa: CDD2446 Chassi: 9BWZZZ377SP500931 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Flavio Moreira Carneiro / Placa: CVO9208 Chassi: 9BWZZZ30ZEP011348 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1984 Prop.: Alisson Felipe Pereira Fachiano / Placa: HHD4549 Chassi: 9C2KC1550AR027863 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Victor Hugo Pereira Silva Borges / Placa: CHR3520 Chassi: 9BD178237T0117418 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Edson Vieira Espindulo Naves / Placa: KFC0253 Chassi: 9C2MC35003R138221 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Ederson Aparecido Santos Silva / Placa: GQS4771 Chassi: 9BD195152B0033856 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Dener Camilo Caixeta Correa / Placa: KBV0523 Chassi: 9BD146000P3972551 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Ivan Pereira Silva / Placa: HGN6246 Chassi: 9C2KC1610AR068651 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anailton Coutinho Dos Santos FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDZ2076 Chassi: 9C2JC30706R856676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Adenilson Alves De Lima / Placa: HNR8477 Chassi: 95RHPBKA9AM000736 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Daniel Francisco Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CIR8816 Chassi: 9BGSD68ZVVC749849 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Junio Goncalves / Placa: GRX6607 Chassi: BC65351H01648 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 60 Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Claudio Goncalves / Placa: KMX6354 Chassi: 9BWCA05X11P059668 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Daliria Moura De Carvalho / Placa: HIG2702 Chassi: 9A9CS0511AUDC3006 Marca/Modelo: REB/LANA PEGASUS Ano Fab.:2009 Prop.: Urias Comercio De Alimentos / Placa: KBS1094 Chassi: 9C2JC1801JR123490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos Goncalves Machado / Placa: HDS9432 Chassi: 9C2KC08507R027007 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Lucimar Maria Da Silva / Placa: GWY2016 Chassi: 9C2JC2500XR124420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Daniel Marinho De Miranda / Placa: HHO7374 Chassi: 9C2JC30708R173094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Dornelas E Silva Com De Veic Ltd / Placa: JJO4479 Chassi: 9C2MC35002R024023 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Marcos Silva Landim / Placa: CCK5955 Chassi: 9BWZZZ377TT074176 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Luiz Paulo De Magalhaes / Placa: JHG2806 Chassi: 9BWCA05W07P030064 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Dos Santos FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BHF2004 Chassi: 9BGKT08KPNC312097 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Natalia Santos Espanhol / Placa: HFF4596 Chassi: 9BD15822786029648 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo Tolentino MartinsBanco Cifra S.aReginaldo Tolentino Martins / Placa: JTK3840 Chassi: 9BWZZZ377RT008236 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Eliana Gomes Da Silva / Placa: HIN9747 Chassi: 9C2JC30708R176341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: HBX1948 Chassi: 9BD15844AB6506316 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Hernani Da Silva OliveiraBco.bradesco S/a / Placa: HGD6348 Chassi: 9CDNF41LJ7M083017 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Valdinei Ribeiro Menezes / Chassi: 95VCA4J8ABM006410 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010Ismael Neves Dos Santos / Placa: JDW6436 Chassi: 9BFZZZ54ZPB422826 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 GLX Ano Fab.:1993 Prop.: Silvania Rodrigues Silva / Placa: GYL1509 Chassi: 9BWCA05X91T128257 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Vitor Santos Leite / Placa: GYK9089 Chassi: 9C2JC3020YR046096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Douglas Luiz Rodrigues / Placa: BNS8183 Chassi: 9BGJK11SPNB003037 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Mario Zan Pereira Dos Santos / Placa: CGW5842 Chassi: 9C2JC3010YR018266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Solange Maria Da Silva Lima / Placa: HGD6811 Chassi: 9C6KE092070129977 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Dione Clayton Cortes / Placa: KDD5751 Chassi: 9BFZZZFHAVB143650 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Cicero Da Cruz Souza / Placa: JEP4529 Chassi: 9BGSC08ZVTC605292 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Batista Paulino / Placa: GNW9734 Chassi: 9BG5JK69ZGB022703 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Elias Pereira / Placa: OPJ2797 Chassi: 9A9RA1UFFDUEX1744 Marca/Modelo: R/PARDAL PA 500 CA Ano Fab.:2013 Prop.: Deusirene Martins De Souza / Placa: GXD8655 Chassi: 9C2JC30103R185277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ramos Da Silva Neto / Placa: HDA4851 Chassi: 9C2MC35006R006488 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ione Das Dores Pacheco / Placa: GVZ5833 Chassi: RFCERGN49V1001252 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN ERGON Ano Fab.:1997 Prop.: Elias Reis De Jesus / Placa: GOZ2923 Chassi: 9BGSE08XSSC714760 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edvaldo Rodrigues Chaves / Placa: KCH2968 Chassi: 9BGJK69RPPB066056 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Elton Marra Fernandes / Placa: IAX9959 Chassi: 9BGJK69RPPB055671 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Eli De Oliveira Silva / Placa: HHN7928 Chassi: 9C2JC4110AR006293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lazara Aguida Mendes / Placa: HGC6088 Chassi: 9C2JC4110AR721795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Sergio Rodrigues Moreira / Placa: KAX9049 Chassi: C144CBR04942P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1972 Prop.: Azarias Alves Ferreira Neto / Placa: CTM7198 Chassi: 9BGSC19Z0YC184230 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Vanduir Andrade Da Silva / Placa: JUB4130 Chassi: 9BGKZ08GTSB406000 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Cleuber Luciano De Almeida / Placa: GQS1946 Chassi: 9BG343NX02C700843 Marca/Modelo: GMC/6150 Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Geraldo De Sa G Cabral / Placa: EYN3659

Chassi: 9BGCA80X0CB132900 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2011 Prop.: Audalio Xavier Neto / Placa: HBE1117 Chassi: 9C6KE038030006980 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Pedro Henrique Correa / Placa: GWP1023 Chassi: 9BWZZZ30ZKT102838 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Henrique Gomes / Placa: GYR7315 Chassi: 9BD27801212751744 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Dirson Alves Ferreira / Placa: GZL3376 Chassi: 9C2KC08107R060820 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Marcos Silva Landim / Placa: GPT5344 Chassi: LB4MYA31396 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Benedito Florencio Da Costa / Placa: OLQ2677 Chassi: 9C6KE1510C0037074 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Josefa Raimunda De Jesus Teodoro / Placa: JER3873 Chassi: 9BD146028V5905888 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Tulio Lopes Martins / Placa: HJM2492 Chassi: LLCLX1T0881100138 Marca/Modelo: I/LONCIN LX125 26 Ano Fab.:2008 Prop.: Helio Marques Ferreira / Placa: OWL3288 Chassi: 9C6KE1940E0018325 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Victor Santos Pereira Diniz / Placa: GRA3336 Chassi: 9BD146000R5301789 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Dario Borges / Placa: DXC3027 Chassi: 9BWCA05W07T100444 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Tainah Ferreira De Souza / Placa: OMB9520 Chassi: 9C2ND0910CR020726 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Cicero Alves Toledo Fernandes / Placa: GVY8446 Chassi: 9C2JC250VTR061345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Lourenco Da Silva / Placa: GVF3012 Chassi: 9BGSD1940YC141330 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Mario Lucio Moreira / Placa: GZC5120 Chassi: 9C2JD17102R003777 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Cicero Vieira De Oliveira / Placa: GXE0513 Chassi: 9C2HA07001R040611 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Mislene Pires De Novaes / Placa: KCE1460 Chassi: 9C2JD0801RRR00882 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1994 Prop.: Felipe Rocha Da Costa / Placa: KCP9355 Chassi: 9BGKZ08GTSB403677 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Diego Silva Lima / Placa: HHN7654 Chassi: 9C2JC41209R042809 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Odilon Esteves Filho / Placa: GQS0547 Chassi: 9BGSC80N01C276587 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Torguato De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLI0028 Chassi: 9BFZK53A99B099699 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Celso Adriano De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: NFI2018 Chassi: 9C2HA07103R086026 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Freud Franco Da Silva / Placa: JDZ8670 Chassi: 9BGJG11GRPB006900 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Elias Vieira De Melo / Placa: QOH9841 Chassi: 9C2KC2200JR013765 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Carlos Jonatas Marques NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: ILO4785 Chassi: 9C2JC30104R070041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jonas Rodrigues De Sousa / Placa: HAZ0167 Chassi: 9C2HA07003R055239 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Lazaro Caixeta / Chassi: 9C2JC4120AR099836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010Reinaldo Antonio Da Silva / Placa: MHN9510 Chassi: 9C2JA04206R809042 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GQK9669 Chassi: 9C2JC1801RRR12173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Carlos Vieira / Placa: JGE0760 Chassi: 9362A7LZ92W033005 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: HEC4911 Chassi: 9C2KC08507R050176 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos Garcia CunhaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAntonio Carlos Garcia Cunha / Placa: GVT0094 Chassi: 9BD178016T0119361 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Adriana Maria Vargas / Placa: LOE8510 Chassi: 9BWCA05X63P015071 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Cesar Rufino De Amorim / Placa: GRW1006 Chassi: 9BFZZZ54ZSB662875 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Santina Sant Ana / Placa: BGM0312 Chassi: 9BGKS08KNMC307555 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Carlos Laurindo / Placa: GUL5160 Chassi: 9BFBXXLBAJBD71340 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Adriano Simao / Placa: CIR2048 Chassi: 9BD178858V0302031 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Eugenio Crosara / Placa: JEU2988 Chassi: 9BGJK19BVVB595076 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Igor Gabriel Pereira Borges / Placa: PFB5099 Chassi: 8AJFZ29G4B6141020 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2011 Prop.: R Camelo Serv E Emp Ltda / Placa: JDY6317 Chassi: 9BFZZZ54ZRB572987 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Hermenegildo De Araujo Junior / Placa: AFU8273 Chassi: CG125BR1521993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Barbosa Da Silva / Placa: GMJ2205 Chassi: 9BFZZZ54ZLB070070 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Deiniquelle Landim Lopes / Placa: GZC5657 Chassi: 9C6KE010010035629 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Adi Amaral Davi / Placa: JGN3965 Chassi: 9BD15822554650252 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Aloisio Areda Melo / Placa: GZI5574 Chassi: 9BWCA05X73T090322 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2002 Prop.: Marnos Batista Felizardo / Placa: HAH2500 Chassi: 9C2MC35003R126091 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Thiago Antonio De Oliveira / Placa: HIZ2026 Chassi: 9C2KC08108R290585 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Ferreira Dos Santos / Placa: JTS2127 Chassi: 9BGSD68ZVVC747469 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Osvaldo Sergio Rosa / Placa: GVC0269 Chassi: 9C2JA0101JR100145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Fatima Resende / Placa: BIW3576 Chassi: 9BD147A0000985629 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Antonio Da Silva / Placa: NFV4157 Chassi: 9BGRZ48906G125503 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: GWT2357 Chassi: 8AP178234W4055339 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Gislene Rosimeiry Da Silva / Placa: HGW5255 Chassi: 9CDNF41LJ8M220153 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Osmano Ap Novais Dos Santos / Placa: GTY6779 Chassi: 9BGSC08WTSC647911 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Silvio Da Rocha RosaBv Financeira S A C F ISilvio Da Rocha Rosa / Placa: ICD9646 Chassi: 9BD146000R5308062 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Enio Renato Araujo / Placa: JHE8715 Chassi: 93HFA16407Z107801 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudio De Oliveira MeloBanco Panamericano Sa / Placa: JEH4286 Chassi: 9BGSC08WSSC693409 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Divino Oliveira RosaPecuniaFernando Aparecido Rodrigues Da Silva / Placa: PIA5813 Chassi: 3FADP4YJ0FM168556 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA Ano Fab.:2015 Prop.: Danilo Rosa FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Osair Goncalves De Lima / Placa: GYC3314 Chassi: 9BWCA05Y82T139342 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Goncalves RigolinBv Financeira S A C F I / Placa: CFS0724 Chassi: 9BGMG69RTTB013256 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Josiane Barbosa Ferreira / Placa: AEN7386 Chassi: 9BWZZZ32ZRP011318 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Donizete Marques / Placa: HMW7114 Chassi: 9BWAA05U3BT091348 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Castro Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GRO7845 Chassi: 9BFZZZFDATB005957 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Milton Da Cruz Cruvinel / Placa: GRH6474 Chassi: 35N103899 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Garcia Dos Santos / Placa: JDY7489 Chassi: 9BWZZZ30ZRT094246 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Debora De Souza Silva / Placa: GRA1964 Chassi: 9BWZZZ55ZRB622133 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Valderci Antonio De Moura / Placa: BXO4771 Chassi: 9BD178016V0460731 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Jalisson Jacinto Freitas / Placa: GOT5022 Chassi: 9BD146000N3930751 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Elton Carlos Dos Santos / Placa: HAZ0620 Chassi: 9C2HA07104R011691 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Adriangela Rosa E Silva / Placa: MCC3523 Chassi: 9C6KE042030009547 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Vallory Neg Imobiliarios Ltda / Placa: BVB1745

Chassi: 9BGJK69ZHGB008224 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Vanderson Vitor Bueno / Placa: GOT6205 Chassi: 8AFZZZ54ZNJ014360 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GUARUJA Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Angelo Machado Reis / Placa: CTY6941 Chassi: 9C2JC3020YR049402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Borges Dos Santos / Placa: HFM8980 Chassi: 9C2JC30708R036088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Alves Dos ReisBanco Finasa Sa / Placa: NLS6743 Chassi: 9C2KC15109R041534 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Denise Ulhoa Santiago / Placa: JIS4594 Chassi: 9BD27804MA7246509 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2010 Prop.: Carla Barbosa Dos SantosBv Financeira Sa Cfi / Placa: BVR1243 Chassi: 9BD146000P5097146 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Nelmo Leal De Assis / Placa: DFN0506 Chassi: 8AWZZZ9EZ2A623438 Marca/Modelo: I/VW POLO CLASSIC 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Adjardes Jose Alves De Oliveira / Placa: EDP9228 Chassi: 9BD15802786128112 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Rita De Carvalho PereiraBanco Daycoval S/aThiago Gabriel Marques / Placa: OPV5716 Chassi: 9C2JC4110DR416733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Daniel Felipe Dias De Sousa / Placa: GNF3174 Chassi: 9BFCXXLC2KBS14704 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1989 Prop.: Adamo Jovino Da Silva / Chassi: 9C2KC1550AR181566 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Romilda Souza Santos / Placa: NGM4235 Chassi: 94J1XFBG66M031121 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Jailton Fernandes Franca / Placa: AAO6571 Chassi: 9BD146000L3614760 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Ronaldo Moreira Nascimento / Placa: HNL2288 Chassi: 9C6KE1440B0019847 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Murilo Francisco De LimaYamaha Adm.de Cons. / Placa: JFL6578 Chassi: 9BD14600003038947 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Clesio Goncalves De Lima / Placa: HBP2041 Chassi: 9C2KC08104R040503 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Djalma Cicilio / Placa: GNF4527 Chassi: 9BFCXXLB2CDT83157 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1983 Prop.: Divino Junior Poucas / Placa: GUB3080 Chassi: 9BD159046V9187533 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Orildo Silveira Ferreira / Placa: JED2748 Chassi: 9BGJM69RRRB067190 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Rodrigo Nogueira Machado / Placa: HCM0856 Chassi: 9BWCA05W16P038608 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Adriano Cassimiro De CastroOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HES4845 Chassi: LKHNC1CG7BAT07447 Marca/Modelo: I/HAFEI TOWNER PICKUP US Ano Fab.:2010 Prop.: Alvaro Silva Pena / Placa: GXE0868 Chassi: 9C2JC30203R107292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Tavares Da Silva / Placa: GOT0376 Chassi: 9BGTC11UJJC161794 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1988 Prop.: Lucimar Francisco Dos Santos / Placa: GRA2924 Chassi: 9BD146000R5328615 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Weverton Caetano Bragantin / Placa: HPX5017 Chassi: 9C2JC30104R001242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Raimundo Pereira / Placa: HDS9641 Chassi: 9C6KE092070108831 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Costa De Oliveira / Placa: GPY6004 Chassi: 9BWZZZ30ZRP306874 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Gabriel Alves Coser / Placa: GRE0124 Chassi: 9BD146000R5348421 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Nivaldo Dos Reis Meira Ribeiro / Placa: HJM0735 Chassi: 9C2JC30708R181654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Varcacio De Deus / Placa: JUA5714 Chassi: 8AD2CNFZ91W014216 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Cezar Do Nascimento / Placa: GRN9770 Chassi: WF0ADXGBBSGY87234 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX AD Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Eustaquio De Paula / Placa: CMB9918 Chassi: 9BWZZZ373WT033264 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Lauro Da RochaBv Financeira S A C F I / Placa: HGB4105 Chassi: 9BWCA05W78T000990 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Alice Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMaria Alice Dos Santos / Placa: KEK4907 Chassi: 9BGRD08Z01G164134 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Petronio Lucio Prado / Placa: GWP2520 Chassi: LB4NBY08592 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1983 Prop.: Argemiro Amaral Da Silva / Placa: HGW5452 Chassi: 9CDNF41LJ9M282781 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: JuanasAlvesBitencorth / Placa: JYH9937 Chassi: 9BD146000M3670513 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Ivair Antonio Da Fonseca / Placa: JEL8701 Chassi: 9BWZZZ377VT007302 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adelmiso Souza Da Silva / Placa: GYJ6843 Chassi: 9BFZF20A988241164 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Marques Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Elaine Marques Da Silva / Placa: GNQ1531 Chassi: 9C2JC1911HR118169 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Matheus Araujo De Oliveira / Placa: GRA0338 Chassi: 9BWZZZ30ZKT129200 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Vitor Hugo Nunes Dos Santos / Placa: GTS1193 Chassi: 9BWZZZ30ZRT015795 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Heleno Joao Dos Santos / Placa: GXP5654 Chassi: 8AGSJ35PXWR620233 Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GLS WD Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Fernando De Freitas AlvesBanco Paulista Sa / Placa: KBK7837 Chassi: 9BGJG69SRRB050213 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Michelle Queiroz De Paiva / Placa: GQI5258 Chassi: 9BGTE11UHHC139262 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Jonevan Joao Martins / Placa: KFB8530 Chassi: 9C2JC30203R106495 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Teixeira Carvalho / Placa: HGW5319 Chassi: 9C2JC30708R228358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elson Pereira Da Silva / Placa: GZR1021 Chassi: 9C6KE044030012450 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Otavio Liando Neto / Placa: HJS4974 Chassi: LXYXCHL0290264493 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 110 V Ano Fab.:2008 Prop.: Sandra Cristina B. Ribeiro / Placa: JUM7F82 Chassi: 9C2MD34004R002307 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Ronan Borges Dias Junior / Placa: GRF4410 Chassi: 9BFZZZFDATB031078 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Henrique Da Silva / Placa: KDD5553 Chassi: 9BD178037T0073618 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Aislan Ribeiro / Placa: CPM0707 Chassi: 9BD159000P9035468 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Edna Aparecida Da CunhaCons.kamel Ltda / Placa: GNL2854 Chassi: 9C2JC1801LR515456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Alceu Pereira Medeiros / Placa: BXR9109 Chassi: 9C2KC08608R020727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinei Marques Magalhaes / Placa: AFN6425 Chassi: 9C64MS000S0011725 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1995 Prop.: Jaqueline Silva Santos Almeida / Placa: JLO2880 Chassi: 9BGJL19FVVB582611 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Mauro Sergio De Souza / Placa: GSK1993 Chassi: 9BGXF68X04C111756 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2003 Prop.: Lazaro Assis Do AmaralOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: DCF6882 Chassi: 9BWCA05X71P038680 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Ricardo Aparecido De Lima / Placa: KBU3524 Chassi: 3N1BEAB13RL000470 Marca/Modelo: IMP/NISSAN SENTRA GSX Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Eduardo Batista / Placa: GZM5147 Chassi: 9BGRD08X03G129927 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: CNO0159 Chassi: 8AFCR10B8VJ006049 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER XL B Ano Fab.:1997 Prop.: Jeovanio Ribeiro Da SilvaBanco Bradesco S A / Placa: GPY9818 Chassi: 9BWZZZ327VP033236 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI EVID. Ano Fab.:1997 Prop.: Onor Eterno Machado / Placa: JES0994 Chassi: 9BGSC08ZVVC685222 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Rosalia Cristina C. Rodrigues / Placa: HKM0591 Chassi: 94J1XPBC88M018442 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2008 Prop.: Micaele Borges Oliveira / Placa: HMW0389 Chassi: 9BGRG48F0CG334070 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2012 Prop.: Ademilton Francisco PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JJC4160 Chassi: 9BWZZZ55ZSB784836 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Roberto Pereira Da Silva / Placa: JDS3936 Chassi: 9BD146000P5011263 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Laryssa Rayane Martuchelli Barbosa / Placa: NKY3032 Chassi: 9C2KC08108R168729 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Pereira Da Rocha / Placa: JEV8701 Chassi: 9BWZZZ377XP023936 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Carlos Araujo Oliveira Filh / Placa: HJV6J48 Chassi: 9C6KG017080098488

Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Heli Humberto De Freitas / Placa: GNF8132 Chassi: 9BWZZZ30ZNT119993 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Marcos Moreira Damasceno / Placa: GLS5279 Chassi: 9BG5JK11ZFB004593 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Imaculada Pinto De Oliveir / Placa: HJV6498 Chassi: 9C2KC08108R298825 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Saturino Ramos / Placa: GRN7235 Chassi: 9BM386314SB075925 Marca/Modelo: M/BENZ L 2318 Ano Fab.:1995 Prop.: Laurival Nogueira Da Silva / Placa: OXH3964 Chassi: 9C2JC4110ER713330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Henrique Nunes Arantes / Placa: JDW0594 Chassi: ZFA160000R4890853 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Paulo Narciso Alves / Placa: LWQ0717 Chassi: 9BD146000S5538389 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Vantuir Pereira De Souza / Placa: GRF7463 Chassi: 9BD178016V0484176 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Vinicius Silva / Placa: GRF4431 Chassi: 9BGKT08ZLKC308748 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1989 Prop.: Natanael Eduardo Eller / Placa: KDN4826 Chassi: 9BGSD19ZWWC764970 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Osmarildo Da Gama Borges / Placa: MXQ0345 Chassi: 9BGJK19BVTB541993 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Horacio Felipe / Placa: OWU5113 Chassi: 9BD578241E7779045 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2014 Prop.: Orlando Zamarioli - Me / Placa: GRU0060 Chassi: 9BFZF54P3B8175508 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Helena De ResendeAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GPT4423 Chassi: 9BGJG11RRRB033160 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Natalina Mendes Magalhaes / Placa: OMY8763 Chassi: 9BWAA05W8EP007782 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Reginaldo Placido TinocoAymore Cfi Sa / Placa: GKK6443 Chassi: 9BGJK11YKKB043868 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1989 Prop.: Sebastiao Goncalves De Oliveira / Placa: GTX9774 Chassi: 8AFZZZ54ZSJ015752 Marca/Modelo: IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Antonio Avelar Das Neves / Placa: ACG4677 Chassi: BJ268769 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Dias Neto / Placa: JEP0990 Chassi: 8B4GZB8S2V2800389 Marca/Modelo: I/JEEP CHEROKEE LAREDO Ano Fab.:1997 Prop.: Caio Cesar Neves Magalhaes / Placa: JFT2475 Chassi: 93YJAMG35YJ051160 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Ladi Paulo Hartmann / Placa: JFC0925 Chassi: 9BGJK11TLLB041211 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Sergio Botura / Placa: GRE5517 Chassi: ZFA160000S2764321 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Diego Soares De Freitas / Placa: NLR4639 Chassi: 9C6KE1510B0017348 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Elionaria Costa Silva / Placa: OQV5593 Chassi: 9C6KE1950E0009623 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Marcia Marquezine Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: JEL4847 Chassi: 9BGKZ08GTTB439828 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Sergio Silverio / Placa: NLT8274 Chassi: 9C6KE093080037118 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Huberdan Francisco NunesBanco Finasa Bmc S A / Placa: HIN8950 Chassi: 9CDNF41AJ8M059856 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Igor Pereira Martins / Placa: MUQ7763 Chassi: 9C2KC08607R008572 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Renilson Belarmino Da Silva / Placa: GVF9378 Chassi: 9BGTJ08B01B153127 Marca/Modelo: GM/ASTRA SPORT Ano Fab.:2000 Prop.: Lilian Portes De MenezesBanco Cifra S.aEdson Vicente De Oliveira / Placa: HDM3718 Chassi: 9BGRD08X04G208122 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Wallace Fernandes Santos / Placa: NFK9198 Chassi: 9BGTT69B04B144897 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2003 Prop.: Simone De Oliveiras Silva / Placa: NJX5248 Chassi: 9BFZF55A7A8022459 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Demerson Eduardo RibeiroSul Financeira S/a Cfi / Placa: GPF6292 Chassi: 9BD146000R5286328 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Almerico Da Silva Costa / Placa: GSV7J99 Chassi: 34403312402975 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Amilton Dias Lopes / Placa: EJC2856 Chassi: JF1GH7LW49G051719 Marca/Modelo: I/SUBARU IMPREZA 2.0L Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel Pereira De Lima / Placa: HGW5478 Chassi: 9C2KC1610AR009603 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio Junior Pereira DaviBanco Bradesco S A / Placa: GND4276 Chassi: 9BG5TE15UFC159139 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1985 Prop.: Euripedes Paulo Rosa / Placa: GZL3391 Chassi: 9C2JC30707R061133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ailton Alves Caixeta / Placa: GRA9141 Chassi: 9BD146000R5391970 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Fabricio Mundim RezendeCarmel Veiculos LtdaNeire Do Crato Borges Aguiar / Placa: CZR7260 Chassi: 9C2JC30101R075052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Da Silva Souza / Placa: GRE3920 Chassi: 9BD146000M3700135 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Guilherme Henrique De A Machado / Placa: GVT9595 Chassi: 8A1L64GXZVS003483 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Eduarda Goncalves / Placa: CCI1198 Chassi: 9BD255383T8466244 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Rodrigo OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HEQ7719 Chassi: 9A9CS05114UDC3581 Marca/Modelo: REB/LANA COSMOS Ano Fab.:2004 Prop.: Sezelino Nogueira Pinto / Placa: NLA0713 Chassi: 9C2JC30708R629853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Divina Maria Pires Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: QNB0739 Chassi: 9BD195B4NJ0814549 Marca/Modelo: FIAT/UNO DRIVE 1.0 Ano Fab.:2017 Prop.: Rosemeire Aparecida Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OSZ6053 Chassi: 9C2KC1670DR013105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Mapfre Seguros Gerais Sa / Placa: EAP1636 Chassi: 935FCKFV88B518976 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rosemary F De Arruda CamargoBanco Itaucard S/aDaniel Chaves Da Silva / Placa: HEZ7954 Chassi: 9C2KC08107R105890 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Euripedes Da Silva Junior / Placa: NFG1486 Chassi: 9C2MC35004R033027 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Divino Dos Reis Nunes De Morais / Placa: KDZ8154 Chassi: 9BG124AS0YC419876 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:2000 Prop.: Evando Furtado De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Marcio Barbosa De Freitas / Placa: FHS0E74 Chassi: 9C2ND1120DR001062 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Miguel Jose Da Silva / Placa: HNL1409 Chassi: 9C2KC1550AR165268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Vicente De Paulo De JesusBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: KDX7372 Chassi: 9C2JC3010YR012944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Aires Martins / Placa: HIN9214 Chassi: 9C2KC08108R151752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Cesar Aparecido Naves / Placa: HDS9890 Chassi: 9C2JC30708R002662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Resende De Oliveira / Placa: NLU1198 Chassi: 95VCA4F5ABM004238 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Lucia Quito Rosconi / Placa: HBV8001 Chassi: 9C2KC08105R027262 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Meneses De Sousa / Placa: KCU7269 Chassi: 9BWZZZ30ZMT084988 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Fabiano Alves Dos Santos / Placa: KED4533 Chassi: 9BD178296Y2082598 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Leonita Alves Da Silva / Placa: GMK7864 Chassi: 00808962 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1984 Prop.: Alex Junio Pinheiro Dos Santos / Placa: HAZ0E75 Chassi: 9C2JC30104R063433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Welton Aparecido De Oliveira / Placa: HNR9611 Chassi: 9C2JC4120AR125040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Martins Da Silva / Placa: HEV0019 Chassi: 9C2ND07006R006672 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Soares Franca / Placa: HJX8I40 Chassi: 9C2KC1650CR506738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Dioglas Pereira Borges / Placa: JPP0230 Chassi: 93UMC28L244004280 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2004 Prop.: Olivia De S V Das Neves / Placa: JET7328 Chassi: 9BWZZZ377VP589076 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Tulio Aparecido Moreira / Placa: KEI0161 Chassi: 9C2JC30101R249429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Helena Queiroz SilvaCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: KDZ7199 Chassi: 9C6KG0010Y0003537 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.:2000 Prop.: Emilio De

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550137.

Souza E Silva / Placa: GSQ1455 Chassi: 9C2MD270WWR000736 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Valdivino Pereira Dos Santos / Placa: JJE5255 Chassi: 9C6KG017070051289 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Jurandir Neres De Sousa / Placa: GZB5312 Chassi: 9BWLB05U4BP018522 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2010 Prop.: Ozanan MacedoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Maria Edna Pinheiro / Placa: KEM6105 Chassi: 9C2MC35002R000223 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Absail Martins Santos / Placa: HPT8355 Chassi: 8AD3CRFN24G401439 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20A FELINE Ano Fab.:2004 Prop.: Neidete Deitos / Placa: KBC1776 Chassi: 9BFZZZ55ZPB227920 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Frederico Augusto De Araujo / Placa: HDS9390 Chassi: 9C2JC30706R921464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Alzino Feliciano Lemes / Placa: GPF2590 Chassi: 9BGJK69RPPB069334 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Helio De Jesus / Placa: KEH7361 Chassi: 9BD17808122316469 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Josimara Esteves De Oliveira / Placa: ASJ2G83 Chassi: 9BWDA05U7AT231736 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Antonio Vieira / Placa: GOB4447 Chassi: 9BWZZZ32ZFP215174 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1984 Prop.: Bentinha Alves / Placa: HBE9654 Chassi: 9C6KE044040033337 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Elismar Goncalves Martins / Placa: GVB1116 Chassi: 9C2MD270VVR010088 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Fernandes Rosa / Placa: JDS1E97 Chassi: 9BGJK11RPPB057261 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Jaidson Pereira Ramos / Placa: GRD8867 Chassi: 9BGKZ08BVVB424080 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano Aparecido Dos Santos / Placa: GQF4123 Chassi: 9BD146000P5104386 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Vitalino Custodio / Placa: JGN7390 Chassi: 9BD15802534446379 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Claudinei Goncalves De Sousa / Placa: GPS5431 Chassi: 9C2JC1801KR418178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Aureliano E Silva Ltda Me / Placa: PVV2242 Chassi: 9BGRP48F0FG297948 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2014 Prop.: Wilson Pereira SoaresBanco Digimais SaWilson Pereira Soares / Placa: BNW5754 Chassi: 9BWZZZ30ZPT060932 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Henrique Eder Da Silva / Placa: PUX5055 Chassi: 9C2NC4910ER027320 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Virgilio Dias Caixeta / Placa: FAW0556 Chassi: 9BWDA05U3DT000949 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Alisson Luiz AmaroAymore Cred Fin Inv SaKatielen Katilen Siqueira Bonadio / Chassi: 94J1XPBK78M014489 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Eloi Pereira Pimenta / Placa: HWJ1212 Chassi: 93UMA48L6Y4001213 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Brazelina De Araujo Macedo / Placa: JWP6718 Chassi: 9BGSC08ZVVC787864 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Luis Gustavo Dornelas Da Silva / Chassi: 9C2KC16109R027193 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2009Donato Jose De Araujo / Placa: NFL2537 Chassi: 9C2KC08105R061955 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Suenes Abadio Borges / Placa: HBP4878 Chassi: 9C2JC30708R700065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Alamberto Da Silva / Placa: HDB2150 Chassi: 9BD25504568765038 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2005 Prop.: J J Supermercado Ltda / Placa: HCC0285 Chassi: 9BD17146752487284 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Luiza Maria Nunes / Placa: GNS5935 Chassi: 9BWZZZ30ZRT115866 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Henrique De Aguiar Santana / Placa: BNO7428 Chassi: 9BGKT08ZLKC315497 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1989 Prop.: Murilo Campos Teodoro / Placa: GQM8845 Chassi: 9BGKT08ZMLC312402 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Joao T De Oliveira Filho / Placa: GPD7492 Chassi: BC244PNK01789 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D10 Ano Fab.:1979 Prop.: Maria Das Gracas Teixeira Pessoa Araujo / Placa: HGT9630 Chassi: 9C2JC30708R151904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Aldemar Lucas A Pereira / Placa: HRN9408 Chassi: 9BD158068Y4102843 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Fabiana Patricia De Oliveira Rodrigues / Placa: QXS8H10 Chassi: 93YHSR3HSLJ169374 Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 16 D CVT Ano Fab.:2019 Prop.: Marcos Antonio JacomCooperativa De Credito Credicitrus / Placa: GMK4426 Chassi: 9BGTE11UHGC103042 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Lindolfo Neto / Placa: AFA0331 Chassi: 9BGSE08XSRC615700 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Gilliard Dos Reis Oliveira / Placa: BUY5B55 Chassi: 9BGKS35RRPC322551 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Batista Rodrigues Junior / Placa: GVA7516 Chassi: 9C2JC250VVR219845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Floriano Da Silva / Placa: BXX7413 Chassi: CG125BR1186347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Jose De Melo Mendonca / Placa: HVW2113 Chassi: 9C2MD2700XR003888 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Aline Barbosa Alves / Placa: HHA2488 Chassi: 9C6KE092080191257 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Marcos Da Silva / Placa: GWC7636 Chassi: 9BGSC08WSSC695576 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Jorge Antonio Da Silva / Placa: GXE0499 Chassi: 9C2JC30201R035436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Wilson Sebastiao De Carvalho / Placa: IPX2I78 Chassi: 9BWAB01J5A4000470 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano Pereira PorcinoBanco J.safra Sa / Placa: JUH4297 Chassi: 93XJNK3404C332882 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2003 / Placa: JFX2025 Chassi: 9BD17101212080440 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Aparecido Mateus Da Silva / Placa: GVX0182 Chassi: 9BWZZZ377VT036311 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Telma Abadia Campos / Placa: GVL9656 Chassi: 9BWCA05X41T021603 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Ivan Lucas Felix Santana / Placa: BHU3184 Chassi: 9C64AN000M0002670 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1991 Prop.: Wellington Alves Mendes / Placa: KDH2911 Chassi: 9BD178226V0494369 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Carlos Machado / Placa: HMU9109 Chassi: 9C2KD0520AR043159 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Tulio Duarte Mendes / Placa: CQD0442 Chassi: 9BGSC08ZWVC637303 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Henrique Pereira Rocha / Placa: GOT3204 Chassi: 9BGJK11VHGB030871 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Rita Maria Mariano / Placa: KDY8319 Chassi: 9C2JC3010YR142900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wanderlei Fernandes Maia / Placa: NWN4920 Chassi: 935CHN6AVBB555561 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II16GLXF Ano Fab.:2010 Prop.: Raphael Vinicius De Araujo FonsecaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRander Da Silva Sales / Placa: GVC9A81 Chassi: 9C2JC250VVR185175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Do Carmo De Oliveira / Placa: HDS9666 Chassi: 9C2JC30707R141989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lassi Ceramica Artistica Ltda / Placa: HTX3446 Chassi: 9BWZZZ30ZLT043402 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Luan Ribeiro Correa / Placa: JEP9119 Chassi: 8AWZZZ377TA818509 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Matias Antonio Da Silva / Placa: JFA0880 Chassi: 9BWZZZ32ZSP011886 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1995 Prop.: Michel Alair Da Cruz Costa / Placa: GTK2493 Chassi: 9BD146107S5660175 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Roberto Soares / Placa: ACK7335 Chassi: 9BFZZZ55ZMB116382 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Machado De Assuncao / Placa: JET8643 Chassi: 9BGSD08ZVVC710030 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Lorena Aparecida Borges Da Silva / Placa: KEZ9626 Chassi: 9BD15822534489608 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Natalia Barbosa De Castro / Placa: HJW6998 Chassi: 9BGRZ08109G258275 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Manoel Messias De LimaBco Panamericano S.a / Placa: GOF9291 Chassi: CG125BR1406320 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Eduardo Da Motta Machado / Placa: LWC2344 Chassi: 9BWZZZ374YT173165 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Wesley Ribeiro Bueno / Placa: GXC5037 Chassi: 9BD147A0000872755 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1984 Prop.: Ronivon Leandro Da Silva / Placa: HEC5212 Chassi: 9C2JC30707R148693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maciel Rodrigues Santana / Placa: HHN2802 Chassi: 9C2JA04108R063490 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maira De Queiroz Magela / Placa: JEY9385 Chassi: 9BWZZZ377VT092372 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gustavo Henrique Alves Lima / Placa: PYS1971 Chassi: 9BWDB45U4HT055534 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE HL MBP Ano Fab.:2016 Prop.: Manoel Agnelo De Moura / Placa: GZQ6A00 Chassi: 9BD17302524040292 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Henrique De Oliveira Freitas / Placa: HAH3397 Chassi: 9C2HA07003R027947 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Leandra Dias Pena / Placa: HCD6093 Chassi: 9C2KC08105R018704 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Uender Batista Rosa / Placa: JZV3225 Chassi: 9362AKFW94B024077 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2004 Prop.: Gloria Regina De Lima Souza / Placa: KEG9462 Chassi: 9C2JC30201R012814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Elisa Maria Apolinario / Placa: OVP3E19 Chassi: 9BWAA05W9EP058384 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Jessica Raiane Gonc. De Oliveira / Placa: HIS5393 Chassi: 95VCB1E288M001367 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Edinalvo Ferreira Mendes / Placa: PUR3996 Chassi: 9BD578141F7873442 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Vidro Facil LtdaCoop C L A A Paranaiba N O Minas Ltda /

Belo Horizonte, 29 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3176)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Coromandel/MG:

GUINCHO CLAUDIO

Marca/Modelo: VW/GOL / Placa: OFP2310 Chassi: 9BWAA05W7CP086598 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Jose B Teixeira Me / Marca/Modelo: - / Placa: JES6074 Chassi: 9BD178837V0232533 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Cleide Ribeiro MoreiraAl Fid Bv Financeira Sa Cfi / Placa: GTO0766 Chassi: 9BGTS69W05B186942 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CONFORT Ano Fab.:2004 Prop.: Valdemar Junior De ResendeBv Leasing Arrendamento Mercantil SaValdemar Junior De Resende / Placa: JEY2336 Chassi: 9BWZZZ377VP561145 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Itaucard SaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMario Henrique De Paula Caixeta / Placa: HIP0978 Chassi: 9BD17206LA3489664 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Weverton Aparecido M FinhoBanco Itaucard S/a / Placa: KCT8883 Chassi: 9BD146107T5732663 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Agamenom Onias Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJose Tomaz Ferreira Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: JDZ5743 Chassi: 9BFBXXLBABFC55065 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1985 Prop.: Lucimar Aparecido Moura / Placa: JJA4410 Chassi: 9BGRZ48X05G108665 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Salmo De Jesus PereiraBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Salmo De Jesus Pereira / Placa: HED9047 Chassi: 9C6KG017070042821 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Tassio Eustaquio De OliveiraBanco Do Brasil Sa / Placa: AIQ5070 Chassi: 9BWZZZ373YT000749 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Gp - Comercio De Livros LtdaItau Administradora De Consorcios Ltda / Placa: MPF5068 Chassi: 9BD178026T0029567 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Suzimeire AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLR3181 Chassi: 9BD146000M3809466 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Ronaldo Moreira NascimentoOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRonaldo Moreira Nascimento / Placa: DFT7659 Chassi: 9BGSC68N02C132151 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiola Candida Tavares BarbosaBco Panamericano S.a / Placa: MWA7508 Chassi: 9BWKB05ZX64111513 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Safra Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HOX6210 Chassi: 9BGSD68ZTTC806692 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Marcilene Da Silva PintoAutus Comercial Distribuidora LtdaMarcilene Da Silva Pinto / Placa: GSH6413 Chassi: 9BD15808814159844 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Antonio De FariaBco.itau / Placa: JFT8512 Chassi: 9BD17101222134118 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Nirley Teixeira De FariaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCM1517 Chassi: 9BWCA05WX7T040494 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Manoel Carro FilhoBanco Itaucard S/a / Placa: GME8412 Chassi: 9BFBXXLBABEK65314 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Massilon Machado Sobrinho / Placa: GUN6093 Chassi: 9BGJL19FWVB528990 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Silva GarciaBanco Bradesco S A / Placa: HDU1636 Chassi: 9C6KE092060022280 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Cleia Candida De M.deodato / Placa: HGW5048 Chassi: LF3XCH2G28A004315 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Jaqueline Silva Santos / Placa: DBF8739 Chassi: 9BWAB41JX24031836 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Ronaldo Barros BispoBanco Itaucard SaRonaldo Ramos Bispo / Placa: HJW6848 Chassi: 9BGXL80P09C159704 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Claysser Cassius CoelhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aEstelita Luiz De Melo / Placa: JDS4158 Chassi: 9BD146000N3878791 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Antonio Leite / Placa: HZC0590 Chassi: 9BWZZZ30ZGT082237 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Claudemir Rodrigues Batista / Placa: GZX7025 Chassi: 9BWCA05X32T147341 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Rubens De AraujoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVL9775 Chassi: 9BGRD08Z01G123980 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Uelder Pinto RamosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Uelder Pinto Ramos / Placa: GSG8015 Chassi: 5E08JBC126158 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Augusto Da Silva / Placa: JEO7396 Chassi: 9BD178026T0020806 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Batista De AssisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: FPP3000 Chassi: 9BGJL69TKKB051454 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1989 Prop.: Reginaldo Cesar Souto / Placa: HEC4390 Chassi: 9C2KC08107R028426 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Cardoso DuarteBanco Panamericano S A / Placa: GYJ0109 Chassi: 9BGRD08Z02G165000 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Wanderley Castro Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HQE3283 Chassi: 9BGXL19607C112945 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Meire Ivone CabralSorocred Credito,fin. E Investimento S/a / Placa: DIM9868 Chassi: 9BWHE21J634015399 Marca/Modelo: VW/GOLF GTI Ano Fab.:2002 Prop.: Wagner Nunes Fernandes / Placa: JEO8304 Chassi: 9BGSC08ZVTC636979 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Humberto Magalhaes / Placa: HEQ7885 Chassi: 9BWLB05U1BP098992 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2010 Prop.: Farmacia E Drogaria Sucupira Farmacos LtCoop C Dos Med E D Prof A Saud / Placa: BYN4199 Chassi: 9BGJK19BVTB533553 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Romilda Rodrigues Marino / Placa: PUE5435 Chassi: 9C6KM0030E0023287 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Silva SucupiraBco Panamericano S.a / Placa: KHK1935 Chassi: 9BGSC08ZVVC684606 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Romilda Rodrigues Marins / Placa: NWF8778 Chassi: 9BFZK53A0CB349855 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Catalao Pires Do Rio Veiculos Ltda / Placa: GZP0144 Chassi: 9BWAB41J924009875 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Rejane De Cassia Almeida / Placa: GPY5885 Chassi: 9BWZZZ30ZRP298389 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Felipe Gabriel Honorato / Placa: JZN0974 Chassi: 9C2MC35002R046352 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Joana De Darc Duarte / Placa: GVW0704 Chassi: 9BGSD68ZVVC713100 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Eduardo FerreiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJoao Nairo Clemente / Placa: GNF7516 Chassi: 9BWZZZ30ZJT142981 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Nielsen Fernando LemesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HOK3719 Chassi: 9BWDB05U7DT052226 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Silvando Pereira CamposBco.do Brasil / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: DZG4205 Chassi: 93HFA66308Z103020 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jean Carlos PortoBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: BPJ0645 Chassi: 9BG5JK11ZFB032127 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Neusa Rodrigues De Paula / Marca/Modelo: HONDA / Placa: EBG0938 Chassi: 8BCLDRFJ28G560326 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EXA Ano Fab.:2008 Prop.: Erilandes Antonio Rodrigues / Placa: GRS9317 Chassi: CG125BR1119975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Miltom Francisco Lopes / Placa: GPT2686 Chassi: 00561190 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1982 Prop.: Paula Sueli Gomes Dos Santos / Placa: GRA0518 Chassi: 9BFDXXLB2DFC52469 Marca/Modelo: FORD/SCALA GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Marcos Soel Da Costa Teodoro / Placa: GOE3204 Chassi: CG125BR3125063 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Aparecido Da Silva / Marca/Modelo: TITAN / Placa: OXD5470 Chassi: 9A9DJ01CPDBDT6114 Marca/Modelo: R/FEDERAL DF Ano Fab.:2013 Prop.: Jos / Placa: JEJ1452 Chassi: 9BG5JK11ZFB017978 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Thais Abadia Do Nascimento / Marca/Modelo: - / Placa: GOT2314 Chassi: 9BWZZZ30ZNT168940 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida Machado / Placa: HGW5280 Chassi: 9C2JC30708R695002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: William Henrique Silva Cunha / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD / Placa: BFD5393 Chassi: 9BWZZZ30ZMT068702 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Marcelito Alves Veloso Junior / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GVL9134 Chassi: LB4KAM39748 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Donizeth Damas Pimenta / Placa: JFK8437 Chassi: 9BD146000L3646065 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Amarildo Francisco Dos Santos / Placa: GLR9630 Chassi: 9BWZZZ30ZJT007984 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Odilon Costa Silva / Placa: GUA2043 Chassi: 9BGKT08VMMC323068 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Yamashiro Michael Nishihara / Placa: GNZ6110 Chassi: 9C2JC1801HR120268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Pedro Francisco Miranda / Placa: BHC1823 Chassi: 9BWZZZ30ZKT033507 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Osnildo Vicente Dos Santos / Placa: HCC0390 Chassi: 9BWCA05X05T020194 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Gleidson Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S AGleidson Da Silva / Placa: HCF3092 Chassi: 9BD15802554654868 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Evangelisto Jose RosaBanco Daycoval S/a / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: TITAN / Placa: BGA4958 Chassi: 9BWZZZ30ZMT061435 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivo Luiz Monteiro / Placa: GQE0314 Chassi: 9C2JD0801JR300444 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Raimundo Dos Santos / Placa: AGO6154 Chassi: 9BWZZZ377TP561199 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Augusto Teixeira NetoBanco Cifra S.aJose Augusto Teixeira Neto / Placa: BNH3191 Chassi: 9BGTE11UHHC131519 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Reginaldo Pereira Da Silva / Placa: GNB9873 Chassi: 9BWZZZ30ZKT052489 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1989 Prop.: Rodrigo Luciano Matias Motta / Placa: GME7471 Chassi: 9BFCXXLB2CFA45526 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Luiz Xavier / Placa: GLS7915 Chassi: 5E08AKC173726 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1980 Prop.: Maria Aparecida De Castro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: CDB9946 Chassi: 9BD159542S9142794 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Falcao De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GPU3304 Chassi: 9BGKT08GPPC357749 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Allyson Calazans SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAllysson Calazans Silva / Placa: HGC1838 Chassi: 94RGR125U7M000434 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR125 U Ano Fab.:2007 Prop.: Patos Papelaria LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: AOQ2990 Chassi: 9C2KC08107R124731 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Geralda Luiza / Placa: JTK2746 Chassi: 9BGTE11UKJC109315 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Geraldo Paiao De Paula / Placa: JFK9418 Chassi: 9BWZZZ373XT048020 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Gezival Freitas Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: JEE4980 Chassi: 9BGJG69RSRB001691 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Jeovani Jose Macedo / Placa: JJV7707 Chassi: 9BGJK11ZJJB038137 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Derli Simiao / Placa: JKH6438 Chassi: 9C2JC30706R896188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: KASINSKI/200 / Placa: GNE9686 Chassi: 9BGTE80UHHC135098 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SE Ano Fab.:1987 Prop.: Vicente Dias Cabral / Placa: GSD3728 Chassi: 9BGTC11ULKC102971 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Franciel Machado Dos Santos / Placa: GMJ0371 Chassi: 9BFDXXLB1DDP29418 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1983 Prop.: Mario Mendes Mendonca / Placa: GNF6454 Chassi: 9BWZZZ30ZNP228284 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Erivaldo Silva Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: MMV2530 Chassi: 9BGKT08KNNC333042 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Leonardo Rodrigues Soares / Placa: HAH7121 Chassi: 9C6KE092060049658 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeci Oliveira Dos SantosDn Administradora De Consorcios LtdaValdeci Oliveira Dos Santos / Placa: JEU0940 Chassi: 9BGJG19BVTB529545 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Cesar MartinsOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GNF6180 Chassi: 9BD14600003100671 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Anderson Rodrigo Severo / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GLW9555 Chassi: 34405811424874 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1979 Prop.: Geraldo Cesar Da Rosa / Placa: JDR2570 Chassi: 9BGTC11JPNC106008 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Ivo Eduardo Silva Jardim De OliveiraBanco Bmc S A / Placa: HGW5309 Chassi: 9CDNF41LJ8M238596 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Dias De Andrade / Placa: GXB7496 Chassi: 9C2MC2700XR024425 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Clayton Marcelo Sabio / Placa: HHO7509 Chassi: 9C2JC30708R564143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HDS9942 Chassi: 9C2KC08108R031298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Rodrigues De Souza / Placa: GSQ9838 Chassi: 9CEHCJ49XWM003793 Marca/Modelo: BRANDY/JAGUAR JT50 Ano Fab.:1998 Prop.: Ilceu Coelho Guimaraes / Placa: HHO8721 Chassi: 9C6KE1520B0013887 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Charlles Pereira MachadoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HGW5161 Chassi: 95RHPBJ728M000111 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2007 Prop.: Lorenna Machado Motta Silva / Placa: HHO8850 Chassi: 9C2JC4120BR530838 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Mateus Pereira RochaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIW3978 Chassi: 95VCA1G588M028233 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo De Lucedi Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: HGW5144 Chassi: 9CDNF41LJ8M137250 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Pietro De Freitas JordaoBanco Finasa Sa / Placa: JJO2745 Chassi: 9C2JC3020YR060864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Davantel TeixeiraAl Fid Bco Bradesco / Placa: GSQ3832 Chassi: 9C2JC250XWR056937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valdomiro Da Mota Bastos / Placa: HGW5313 Chassi: 9CDNF41LJ8M233835 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Rodrigues De DeusBanco Bmc S A / Placa: HGW5059 Chassi: 93FST12578M001950 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Nunes Da SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: HHO8961 Chassi: 9C6KE1500B0015127 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Junio RomeiroBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GWN6516 Chassi: 9C6KE020020054486 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Magna Maria Rosa / Placa: HLE7154 Chassi: 9C2NC4310AR041719 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Ranulfa De Souza RibeiroBv Financeira S A C F I / Placa: GNR3093 Chassi: CG125BR1150866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Nilceu Garcia Alves / Placa: HBK6240 Chassi: 9C2JC30214R613480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Da Silva Marcal / Placa: HIN8901 Chassi: 9C6KG017080072113 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Vitor Lauro Vieira / Placa: GUV3842 Chassi: 9BWZZZ30ZGT082239 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1986 Prop.: Elizene Vieira De Almeida / Placa: HGN5001 Chassi: 9C2KC08108R031223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dioglas Pereira BorgesOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: BLH6247 Chassi: 9BFZZZ336TP042799 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 1.8 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Cristina Da Silva Sobral Bento / Placa: HAH2031 Chassi: 9C658WN00H0128078 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Adeny Severino Marques / Placa: GZU8231 Chassi: 9C2HA07102R027049 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Wislei Alves CustodioOmni S A Finc Invest / Placa: GNZ4552 Chassi: CG125BR1416575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Julio Pinto Dos Santos / Placa: HEY9759 Chassi: 9C2JC30706R804106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Moreira Damasceno / Placa: GVN4380 Chassi: 9C2JC2500YR055631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Tulio Leonardo Da SilvaOmni S/a Cred. financ.e Investimento / Placa: AEG5561 Chassi: 9C2JC1801KR204901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Helio Marques Ferreira / Placa: KAX3804 Chassi: CG1253012367 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Assis Alves / Placa: MFN6235 Chassi: 9C2KC08108R233092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anisio Jose De Sousa / Placa: HAH5987 Chassi: 9C6KE044050116035 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Rone Weliglis Martins / Placa: GWN2784 Chassi: 9C2JC250XWR003976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose David Xavier Bezerra / Placa: GVA7537 Chassi: 9C2JC250VVR226989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Robismar De SouzaBco.bradesco S/a / Placa: GRS3899 Chassi: CG125BR1438159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Eta Rodrigues Silva / Placa: KES5312 Chassi: 9C2JC30103R134972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Remildo Martins Nunes / Placa: GZL3485 Chassi: 93FFH15077M002847 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Cleuza Maria Moreira / Placa: HKM1022 Chassi: 9C6KE122090077563 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Batista Martins / Placa: GWG9970 Chassi: 9C2JC2500XR164032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renilton Aparecido Dos SantosOmni S A Finc Invest / Placa: HGW5348 Chassi: 9C2JC30708R784468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista De JesusBanco Bradesco S A / Placa: GYN3423 Chassi: 9C2JD20204R045681 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Reginaldo Pereira Da SilvaBanco Ficsa S AReginaldo Pereira Da Silva / Placa: DPY3286 Chassi: 9C6KE090070013530 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Moizes Dos Santos / Placa: HAH2073 Chassi: 9C2JC30103R026037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Tiago Tomas Da Silva / Placa: HDS9735 Chassi: 9C2JC30707R149708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luciano Marques AzerBanco Finasa Sa / Placa: GOG7718 Chassi: CG125BR1423025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Emerson Paiva / Placa: HGW5459 Chassi: 9CDNF41LJ9M276136 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiana Nunes MarraBanco Ficsa SA / Placa: GXB6746 Chassi: 9C2MC2700XR009746 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Adinor Vaz De Azevedo Filho / Placa: HGW5214 Chassi: 9C2KC08108R160549 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Vinicius Francisco Costa E SilvaBanco Bradesco S A / Placa: GZU9779 Chassi: 9C6KE042040020756 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Aguimar Goncalves De Leles / Placa: GOC2476 Chassi: CG125BR2118590 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Vasco Francisco Da SilvaCons. nacional Abc S/c Ltda / Placa: NLA6424 Chassi: 9C2JC30708R679477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Rodrigues SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: EOI4184 Chassi: 9C2JC4110BR733133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Yure Alves De Carvalho Da FonsecaBanco Itaucard Sa / Placa: HJM2655 Chassi: 9C6KE1510B0004966 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Maicon Neiva SoaresBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: NKK2471 Chassi: 94J1XPBK78M014751 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Edmar Leite BarbosaBanco Finasa Sa / Placa: GZL3316 Chassi: 9C6KE090060005981 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Dilza Pereira Da Silva MartinsYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: GZL3012 Chassi: 9C2JC30102R009093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilmar De AssisBanco Finasa Sa / Placa: GNX0862 Chassi: CG125BR1301295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Oriovaldo Afonso De Oliveira / Placa: JFJ2339 Chassi: 9BGTC11ULKC100441 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Cleuma Ferraz Gomes / Placa: GQM6430 Chassi: 9BD146000L3654614 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1990 Prop.: Claudio Nunes RibeiroBco.bradesco S/a / Placa: GWY1971 Chassi: 9C2MC27001R026617 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Alves Dos Santos / Placa: HJA1855 Chassi: 9C2KC1670CR452383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Adao De Paula PereiraBco Panamericano S.a / Placa: HDS9305 Chassi: 9C2MC35007R005028 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Marquizini Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GVD2008 Chassi: 9C2JC250VVR117942 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos De Medeiros / Placa: GPO5925 Chassi: 9C2KD0101KR001218 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Joaquim De Faria / Placa: GYK0028 Chassi: 9C2JC3020YR010958 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Valeriano SobrinhoOmni S A Finc Invest / Placa: HGD5196 Chassi: 9C2JC30707R150094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Tompleifer Antonio De Oliveira / Placa: GXB7684 Chassi: 9C2JC3010YR009439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Emerson Borges / Placa: NGG5617 Chassi: 94J1XFBG77M052894 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jaqueline Morgana AlvesBanco Finasa Sa / Placa: HKA9122 Chassi: 9C2MC35008R118189 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fernando De Paulo RibeiroBanco Itaucard Sa / Placa: GOE6836 Chassi: 9C62MW000J0007710 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Batista Amaral / Placa: GZU9720 Chassi: 9C6KE043030011083 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Braz De Melo / Placa: JTU7475 Chassi: 9C2MC270VVR020196 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Jales Martins Costa / Placa: HEV5524 Chassi: 9C6KE091080049106 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Erica Aparecida Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: HBV3544 Chassi: 9C6KE092060022026 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Reinaldo Jose R.de AlmeidaBanco Finasa SaReinaldo Jose Rodrigues De Almeida / Placa: HGW5131 Chassi: 9C2JC30708R140073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joanira Vilela Da Fonseca / Placa: HGW5145 Chassi: 9C6KE092080166352 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Welieliton De Jesus Duarte / Placa: HHO8363 Chassi: 9C2KC1610AR034278 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alberto Fernandes VieiraBv Financeira S A C F I / Placa: HCD6224 Chassi: 9C2KC08105R051969 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ismael Henrique Zumba / Placa: GWG9129 Chassi: 9C2JC250XWR034272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Walmir Ferreira Barcelos / Placa: HDZ2372 Chassi: 9C6KG017060021200 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Rodrigues Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HHN7815 Chassi: 9C2JC4110AR013682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Alves De Oliveira / Placa: JEW2387 Chassi: 9BWZZZ377VP560198 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550138.

Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre L De Souza / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: GNF6695 Chassi: 9BD146000N3889817 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Dijalma Ribeiro Francisco / Placa: KBP6156 Chassi: 9BWZZZ30ZFP049708 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Ailton De Oliveira / Placa: CRI2917 Chassi: 8AWZZZ6K2XA604352 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Altamir Lazaro Da Silva / Marca/Modelo: SUNDOWN/BLADE 250 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: NFJ2864 Chassi: 9BWCB05X85T158093 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 RALLYE Ano Fab.:2005 Prop.: Dario Vinicius Rodovalho Pereira / Placa: GLS8325 Chassi: 9BD146000P5028299 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Nunes Da Silva / Placa: GTQ8221 Chassi: 9BGLK19BTSB306921 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Alves GuedesBv Financeira S A C F ICarlos Fernandes Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GND3106 Chassi: 5C11ABC118044 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Jhonatan Reis Bastos / Placa: GKQ7890 Chassi: 9BD14600003088781 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Jhonatan William Rodrigues Da Silva / Placa: DLT2374 Chassi: 9C6KE044040072621 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ronaldo Ribeiro Soares / Marca/Modelo: TRAXX JL110 11 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUN9021 Chassi: BT277211 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1979 Prop.: Ronivon Leandro Da Silva / Placa: PVG4651 Chassi: 9BGKS48B0FG199969 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Da Dores FlorItau Adm.de Cons.ltda / Placa: MFT0544 Chassi: 9BRBB48E595017587 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Moreira Da Silva / Placa: CRL1490 Chassi: 9BWZZZ373YT027386 Marca/Modelo: VW/GOL 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Altamiro Peres De Souza / Placa: GRS6325 Chassi: 9C2JC250TTR021955 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Euribiades Fernando Araujo Faria / Placa: HIS6364 Chassi: 9CDNF41LJ8M221629 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Delvaneo De LimaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: JFI0117 Chassi: 9BGSC68ZXWC615237 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Rodrigues Das NevesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJose Rodrigues Das Neves / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: TITAN / Placa: NAJ0566 Chassi: 9BGVP69HKKB122363 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Fabiano Silva / Placa: NJV2125 Chassi: 8AFER13P6AJ322298 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P Ano Fab.:2010 Prop.: Silvio Munhon Junior & Cia Ltda-meBr Consorcios Adm De Consorcio Ltda / Placa: GZU6378 Chassi: 9C6KE044030004248 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Gislanio Moreira Ferreira / Placa: CKR6503 Chassi: 9C2JC250VVR206032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Abenildo Oliveira Da Silva / Placa: JEO4625 Chassi: 9BGTE11UKKC153237 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Marcio Silva De Oliveira / Placa: GPY5631 Chassi: 9BWZZZ30ZHT118770 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Clelio Eustaquio Silva / Placa: CEL4328 Chassi: 9BG5TC11UEC128240 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Idelucia Davi Ramos / Placa: MWZ3780 Chassi: 93XJRKB8T8C805829 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Justino Ferreira / Placa: JGA7427 Chassi: 9BGRD08Z01G168845 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Caroline Oliveira MartinsGerson Teodoro Da Silva E Cia Ltda MeAna Caroline Oliveira Martins / Placa: JTQ0270 Chassi: 5C11ACC117438 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Ricardo Jesus De Lima / Placa: JDP1283 Chassi: 9BWZZZ30ZET406329 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Erivaldo Rodrigues Mendes / Placa: KBC2244 Chassi: 9BWZZZ30ZMT084630 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Alex Fernandes / Marca/Modelo: - / Placa: GMK5570 Chassi: LB4KXP96299 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Francisco De Assis Da Silva / Placa: GUT0686 Chassi: 9BD14600003168518 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Roberto Alves Bueno Junior / Marca/Modelo: - / Placa: JJQ3880 Chassi: 9C2MC35007R024811 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Marina Dos Reis / Placa: GTX8325 Chassi: 9BWZZZ327SP051741 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Sirlenio De Assis Vieira / Placa: JEX7149 Chassi: 9BGSD68ZWVC628554 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Ferreira Moreira / Placa: GXC5396 Chassi: BT239828 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Airton Jose Da Silva / Placa: GQW3734 Chassi: CG1251036274 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Joao Rodrigues De Assis / Placa: HDR1586 Chassi: 8AWPB05Z87A341093 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.:2007 Prop.: Edilberto Tomaz De OliveiraBco.bradesco S/a / Placa: JDZ4855 Chassi: 9BWZZZ30ZPT166834 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Julio Cesar Silva / Placa: GPR3572 Chassi: 9BGJK69RRRB039631 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Jorge Afonso Maciel / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: GOC0424 Chassi: 9C62MW000M0028457 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Luis Flavio Costa Queiroz / Placa: PVE5312 Chassi: 9BD578341F7908594 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2014 Prop.: Adenor Oliveira Assuncao / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: - / Placa: JKR3293 Chassi: 9BGJK11TMMB009543 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Poliano Freitas Jordao / Placa: GPD9872 Chassi: 9BD14600003079802 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Helena De Deus Freitas / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: JEY9055 Chassi: 9BGKZ08BVVB425290 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Zelia Borges Da Silveira / Placa: KDE4603 Chassi: 9BFZZZFDAVB088915 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Vanderli Martins Da Cunha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GRA3684 Chassi: 9BWZZZ30ZRT138667 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jeann Carlos Alves Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: BIP8856 Chassi: 9BGJK69SPPB050960 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Vilmondes Jose CardosoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLS7754 Chassi: 9BWZZZ11ZEP00572 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1984 Prop.: Thiago Fernandes De Melo / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:2008 / Placa: GNB0694 Chassi: 5P87EKB166217 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1980 Prop.: Celia Rosa De Resende / Placa: GMJ7440 Chassi: 9BFPXXLB3PFC27506 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Jamiro Marins Da Mota / Placa: GOO6735 Chassi: 9BG5TE11UGC108909 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Juvendir Mota RezendeOmni S A Finc Invest / Placa: GSD0152 Chassi: 9BWZZZ30ZDT453406 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1983 Prop.: Rodrigo Pereira Eusebio / Placa: JOF3924 Chassi: 9BWCA05X71T037231 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Mauro Miquelino Esquiavoi Veiculos LtdaBanco J Safra SaMichel Goncalves Mota / Placa: KBV7599 Chassi: 9BD146000R5321366 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Claudia Pereira RibeiroBanco Finasa SaBismark Nobre Cosme / Placa: GMK7855 Chassi: 9BD147A0000575798 Marca/Modelo: FIAT/147 CL Ano Fab.:1982 Prop.: Valdeir Ribeiro / Placa: JEP9851 Chassi: 9BWZZZ30ZJT141641 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Regina Aparecida Moraes Afonso / Placa: DBK6236 Chassi: 9BD178075Y2074926 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GQF9904 Chassi: 9BGKW08YLLC328394 Marca/Modelo: GM/KADETT GS Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Roberto Teixeira Santos / Placa: GWW1356 Chassi: LB4CSK21034 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Clenio Ribeiro / Placa: JTD0504 Chassi: 9BG5TC11UEC131556 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Elexandre Juliano De Farias / Placa: GMK2202 Chassi: 03010559 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Vania Cristina Silva / Placa: GMV0682 Chassi: 9BWZZZ30ZMT017976 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Ozal Rodrigues Da Conceicao / Placa: JYI6729 Chassi: 9BFDXXLB1DFD85939 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1986 Prop.: Maurilio Cristiano B. Malheiros / Placa: JDW7158 Chassi: 9BG5JK11ZFB059379 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Fabio Rodrigues Pereira / Placa: GMJ5569 Chassi: BA613490 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Robinson Luiz Goncalves / Placa: GXC5573 Chassi: 5D11ADC178727 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Sebasti / Placa: GMK5847 Chassi: 9BWZZZ30ZDT421573 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Auro Jose PereiraOmni S A Finc InvestLuciano Paulino De Jesus / Placa: CTR7884 Chassi: 9BG5TE11UEC132532 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Cleide Salete Ruano / Placa: GUQ6410 Chassi: 9BWZZZ231TP025335 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Elcio PerissinOmni S A Finc Invest / Placa: KCQ9492 Chassi: 9BGSC08ZVTB600533 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Nelson SantosBv Financeira S A C F IGlaucimone Alves / Placa: JTP6432 Chassi: 9BWZZZ373WT012769 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elson Sebastiao Da SilvaBanco Ge Capital Sa / Placa: GMJ8883 Chassi: 5C11AJC172556 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Gerlado Antonio De Oliveira / Placa: GOT5439 Chassi: 9BD147A0000922650 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Raimundo Jose Da Silva / Placa: GPT3886 Chassi: 9BWZZZ30ZET437823 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Sinval Marques De Oliveira / Placa: GNF9320 Chassi: LB4FSK22153 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1976 Prop.: Wilson Jose Borges / Placa: GPY4284 Chassi: BA961270 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1980 Prop.: Edimilson Gomes De Lima / Placa: GLN5537 Chassi: 9BFBXXLBABGU16754 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Pereira Dos Santos / Placa: BYM9582 Chassi: 9BD147A0000733261 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Alves Vilela / Placa: GMJ5122 Chassi: 00394884 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1981 Prop.: Adair Jose Vaz / Placa: GRE2494 Chassi: 9BFBXXLBABFJ09386 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1985 Prop.: Gilvan Silva OliveiraOmni S A Finc Invest / Placa: GTK1674 Chassi: 9BG5JK11ZGB032122 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Saulo Fernando De LimaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: KCW4125 Chassi: 9BG5TE11UGC160849 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Luiz GomesBanco Bradesco S/a / Placa: GNE2046 Chassi: 9BD147A0000794094 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Marcos / Placa: GMK6843 Chassi: 9BFZZZ54ZLB107895 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Casado LopesBanco Itaucard SaElusmar Ricarda Da Silva Dias / Placa: GNF4323 Chassi: 9BFBXXLBABFP31016 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1985 Prop.: Amilton Santana Guimaraes / Placa: GWW4997 Chassi: LB4FRT48585 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1975 Prop.: Jaime Borges / Placa: GMJ5149 Chassi: 9BFDXXLB1DFD85595 Marca/Modelo: FORD/BELINA L Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Helena Ferreira / Placa: GMJ8309 Chassi: 9BD147A0000573652 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1982 Prop.: Marizia Francisca De Oliveira / Placa: GME9443 Chassi: LB4PXE15666 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1979 Prop.: Valdomiro Manoel Ferreira / Placa: GMJ3138 Chassi: 0085566 Marca/Modelo: FIAT/147 GL Ano Fab.:1978 Prop.: Sebastiao Luiz Vilela / Placa: JES1359 Chassi: 9BFZZZ54ZMB189873 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Tafarel Maicon Naimeg Galheri / Placa: KAZ9962 Chassi: 9BFPXXLB3PEA09415 Marca/Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1984 Prop.: Salvador Silva / Placa: GNB9481 Chassi: 9BD147A0000976404 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Daniel Ricardo Silva Dias / Placa: GSG8311 Chassi: 0150106 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Vanderlei Nunes Barbosa / Placa: CCG6150 Chassi: 9BG5JK11ZGB045148 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Esmeraldo NunesCasa Bahia Comercial Ltda / Placa: GMJ4991 Chassi: LB4ENE05488 Marca/Modelo: FORD/CORCEL GT Ano Fab.:1973 Prop.: Gilberto Bernardes Da Silva / Placa: GOV2081 Chassi: 5D11AGC134547 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Euripedes Magda Da Silva / Placa: GMK7837 Chassi: 0153004 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Rodrigues Da Silva / Placa: GNF0926 Chassi: 9BGTC11UJJC161988 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Gilvan Francisco Pereira / Placa: KBR2008 Chassi: 9BD147A0000703933 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Wilson Antonio Dos Santos / Placa: GMJ6530 Chassi: BA559137 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Antonio Marco Da Silva / Placa: GMJ3390 Chassi: 9BWZZZ30ZFT020730 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1985 Prop.: Renato Lazaro Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GXC5004 Chassi: BA269499 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Guilherme Sabino Borges / Placa: GPF3754 Chassi: 9BFZZZ55ZMB109196 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 S Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Antonio Da Costa / Placa: AEL3980 Chassi: 9BG5JK11ZFB031706 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1985 Prop.: Acrisio Batista / Placa: KCY3427 Chassi: 9BWZZZ30ZPT083740 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Nelson Oriel De Oliveira / Placa: KDP8763 Chassi: 9BWZZZ373WT043119 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Alves Dos Santos / Placa: HUK2388 Chassi: 9BGTE11UHGC126309 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Rosembergue Camilo Dos SantosOmni S A Finc InvestAlvaro Teles Barbosa / Placa: BJE8868 Chassi: 9BD14600003125144 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Flavio Simoes Neto / Placa: GMJ1419 Chassi: 5E11AHC122655 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Joaquim Andre De Carvalho / Placa: GMJ3084 Chassi: 147A0085514 Marca/Modelo: FIAT/147 GL Ano Fab.:1978 Prop.: Luzia Romana Da Cunha / Placa: JEU3270 Chassi: 9BWZZZ377TP548438 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Weverton De Oliveira Fernandes / Placa: GLA9157 Chassi: BA775796 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Lindomar Aparecido Silva Badaro / Placa: JJX0352 Chassi: 9BWZZZ377TT097628 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Gilson Carlos CaixetaBv Financeira S A C F IGilson Carlos Caixeta / Placa: KAW8855 Chassi: 5C08AKC149977 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1980 Prop.: Junior Dos Santos Barbosa / Placa: GSG8741 Chassi: 9BD147A0000661201 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Nivaldo Donizete Souza E Silva / Placa: BFQ3127 Chassi: 9BFPXXLB3PGY35074 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1986 Prop.: Hamilton Junqueira MendesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: AEZ9583 Chassi: 9BD147A0001012982 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Geraldo Goncalves / Placa: KLH5165 Chassi: 9BGSC68Z0XC726222 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Antonia Fernandes Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GUN4172 Chassi: 147A0254495 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Cleber Dos Reis Oliveira / Placa: GVF3396 Chassi: 9BWZZZ377YP065640 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Moveis H.s. Moreira Ltda - MeAbn & Amro Arr Mercantil S/aMoveis H.s. Moreira Ltda - Me / Placa: KBY3255 Chassi: 5C08JCC118989 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1983 Prop.: Euripedes Augusto Da Silva / Placa: GUQ6198 Chassi: 9BG5JK11ZFB018684 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Bolimar Jose Nunes / Placa: GPY9891 Chassi: 9BD147A0000992652 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1986 Prop.: Baltazar Franca / Placa: JLJ0360 Chassi: 9BD146000K8070440 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Walter Antunes Muricy / Placa: KBL8420 Chassi: 5C11AKC101787 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Gilvane Batista Dos Santos / Placa: GNC0309 Chassi: 9BD147A0000454543 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1981 Prop.: Wilson Luiz Da Cunha / Placa: GNE6061 Chassi: 9BWZZZ30ZGT168517 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Jamir Jose Da Silva / Placa: KCN4381 Chassi: 9BD147A0000844986 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Sebastiao Ailton Da Silva / Placa: CIZ5326 Chassi: 5C11AKC170634 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Rosiley Rosa Brasil / Placa: CCF2269 Chassi: 9BGJK11YHGB028838 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilberto Antonio TavaresCsc Sa Credito Finan InvestimentoGislaine Gomes Da Silva / Placa: GMK4886 Chassi: 9BFPXXLB3PGT38717 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Vicente Paulo De Oliveira / Placa: GLR7994 Chassi: 9BGJK11ZHGB005999 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Oberdan Lourenco Da Silva / Placa: JTO3218 Chassi: 9BGTC11UJJC167191 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Olavo Franca Jordao / Placa: CLF7104 Chassi: 9BGSC08ZWVC647345 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiano RitaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestFabiano Rita / Placa: LIK7126 Chassi: 9BFZZZ54ZNB259947 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1992 Prop.: Rossany Vilarinho DutraBanco Finasa Sa / Placa: GND3326 Chassi: 9BD147A0000970203 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Alberto Lucas De Oliveira / Placa: GND0272 Chassi: 9BGTC11JMMC137240 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Erivelto Rodrigues Mendes / Placa: CLQ4284 Chassi: 9BFLXXLBALGT96488 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Banco Itau S A / Placa: GOT6349 Chassi: BA013623 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1973 Prop.: Carlos Rogerio De Resende / Placa: GPD2261 Chassi: 9BFBXXLBABGA39002 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Weszilei Donizete Da LuzOmni S A Finc InvestWeszilei Donizete Da Luz / Placa: GOB4691 Chassi: 9BFBXXLBABGJ09090 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Rosenvalda Flores Barros / Placa: CCA0826 Chassi: 9BWZZZ377ST142686 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Zolande Rodrigues De AraujoBanco Finasa SaClaudio Jose Da Costa / Placa: GQF4383 Chassi: 9BWZZZ55ZRB504905 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1994 Prop.: Juliano Cesar N BarbosaBv Financeira S A C F I / Placa: KBP1348 Chassi: XTA210530P1424725 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1993 Prop.: Alaor Vieira / Placa: GMK2356 Chassi: XTA210530M1231183 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1991 Prop.: Joaquim Da Cruz SilvaBco.bradesco S/a / Placa: GXU1120 Chassi: 9BD147A0000551718 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1982 Prop.: Getulio Rodrigues Moreira / Placa: GQI0740 Chassi: BA701290 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Carlos Roberto Lourenco / Placa: GQF5954 Chassi: 147A0237207 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Jackson Cleiser Guimaraes / Placa: GMK1364 Chassi: 9BWZZZ32ZFP233873 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1985 Prop.: Arnaldo Garcia Silva / Placa: GNE5545 Chassi: 9BWZZZ30ZEP052898 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Do Carmo NevesBco.abn Amro S/a / Placa: BLT3320 Chassi: 9BWZZZ30ZHT113842 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1987 Prop.: Milson Jose De Lima / Placa: GMJ1270 Chassi: 9BWZZZ30ZFP021101 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Joao David Soares / Placa: GOO5231 Chassi: 9BWZZZ30ZLT015661 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Osmar Sebastiao Pereira / Placa: GSG8241 Chassi: BT181793 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1978 Prop.: Edson Aparecido Da Silva / Placa: GMK4320 Chassi: 9BWZZZ32ZHP009398 Marca/Modelo: VW/PASSAT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Roberto Junior Dos SantosBv Financeira S A C F IRoberto Junior Dos Santos / Placa: GRD4081 Chassi: BT271362 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Florisvaldo Jose Carlos / Placa: GMJ5765 Chassi: BT517739 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1982 Prop.: Fernanda Alves Ferreira / Placa: GME4164 Chassi: BT448383 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1981 Prop.: Lucelia Diniz Da Cruz Pereira / Placa: BLC2174 Chassi: BT322757 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Euripina Queiroz Silverio / Placa: BQA2410 Chassi: BT248631 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1978 Prop.: Horacio Cesario De Souza / Placa: KBA4360 Chassi: BT315188 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Marcio Henrique Coelho / Placa: JFK0405 Chassi: BT055425 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1975 Prop.: Erondes Augusto Da Silva / Placa: GRO7785 Chassi: BT360158 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Ernandes Jose Dorneles / Placa: GTY5735 Chassi: 3VW1931HLSM309980 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Gean Carlo Silva PiresBanco Daycoval Sa / Placa: GPY6008 Chassi: BP963812 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Sebastiao Eustaquio Bernardes / Placa: GMK0389 Chassi: BS298244 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Ivete Ferreira Moreira Silva / Placa: GMJ0702 Chassi: BJ116796 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Waldir Antonio Pereira / Placa: GPD7999 Chassi: 9BWZZZ11ZEP036342 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1984 Prop.: Luciano Pazzini Alves Barbosa / Placa: GTT6437 Chassi: B0054472 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Eustaquio Rodovalho / Placa: GMK1873 Chassi: BS610178 Marca/Modelo: VW/1600 Ano Fab.:1976 Prop.: Alino Severo Da Fonseca / Placa: GMJ1399 Chassi: BS319888 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Natal Teixeira / Placa: GTL3119 Chassi: BJ945491 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Batista Rodrigues / Placa: GUR6956 Chassi: BJ944118 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Roberto Souza Santos / Placa: GMK1787 Chassi: BS160003 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Vaninho Alves Filho / Placa: GOO7160 Chassi: LB4DPM46606 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1974 Prop.: Barbara Lemes Da Silva / Placa: KAW0048 Chassi: LB4KBY13300 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Waldeni Silva De Carvalho / Placa: GMJ7895 Chassi: LB4DSS69281 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1976 Prop.: Jaime Monteiro Da Silva / Placa: GMK2461 Chassi: LB4CSA96523 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Salvador / Placa: GPY9586 Chassi: LB4CSK21026 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1976 Prop.: Marcio Antonio Da Silva / Placa: GRN3869 Chassi: LB4KZM50821 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Sebastiao Jose De Macedo / Placa: GME0507 Chassi: LB4CSY56216 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1977 Prop.: Antonio Martins Da Costa / Placa: GMJ4878 Chassi: LB4DPM50806 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1975 Prop.: Enesio Higino Rezende / Placa: GPT5775 Chassi: LB4KZE99165 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Mauro Jose Da Costa / Placa: GTT6313 Chassi: LB4KBC81287 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Maria Borges / Placa: GMK0280 Chassi: LB4DSC12898 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Joao Marra Da Silva / Placa: HLY5730 Chassi: 9BD15844AA6420650 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Luis Ricardo Misutani AlvesBanco Itaucard S/a / Placa: GMK3894 Chassi: 9BD147A0000827126 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Carlos Geraldo De Faria / Placa: GMK8687 Chassi: LB4DRS39332 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1975 Prop.: Hidelbrando Ferreira Da Silva / Placa: GOB5083 Chassi: 5D11ADC125825 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Alaor Vieira / Placa: GPT1335 Chassi: 9BD147A0001015002 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1986 Prop.: Mauro Sergio Da Silva / Placa: GND6934 Chassi: 5E15BAC133821 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1981 Prop.: Creone Fernandes Machado / Placa: BZV2288 Chassi: 9BD159000R9077299 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA TURBO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Boechat Lopes FilhoHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploJunio Marcio Pires Maciel / Placa: BSC2618 Chassi: 9BWZZZ30ZLT071727 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Milton MartinsSantander Noroeste Leasing Arrendamento / Placa: BFI9232 Chassi: 9BFCXXLB2CGP94041 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1986 Prop.: Clezio Goncalves De Lima / Placa: COZ9861 Chassi: 9BWZZZ32ZHP201917 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1986 Prop.: Wilton Jorge Da SilvaUniao Adm.de Cons.s/c Ltda / Placa: GPA9816 Chassi: BJ691033 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Aidi Machado Diniz / Placa: KBI3294 Chassi: 5P87EAB137314 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1981 Prop.: Sebastiao Divino Vaz / Placa: GXC5731 Chassi: LB8BBL68912 Marca/Modelo: FORD/DEL REY OURO Ano Fab.:1983 Prop.: Benedito Batista De Souza / Placa: GMJ0763 Chassi: 9BD147A0000869190 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1984 Prop.: Rosa Monica Pereira De Oliveira / Placa: GMK0913 Chassi: BS537910 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Osmar Da Silva / Placa: GMB8607 Chassi: 9BGKT08GPPC357684 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Nilton Goncalves Da CruzBv Financeira S A C F I / Placa: JTN1965 Chassi: 9BFCXXLB2CGM90697 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Ruth Coelho Maciel / Placa: GQF8736 Chassi: 147A0020022 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1977 Prop.: Airton Jacinto De Souza / Placa: GMK4889 Chassi: 147A0154890 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Luzia Aparecida Rodrigues / Placa: GKK3231 Chassi: 9BD147A0000683136 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Mauro Alves PereiraPendencia Anterior Ao Sng / Placa: GPR9071 Chassi: BT203347 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1978 Prop.: Antonio Honorato Fraga / Placa: BKS7760 Chassi: 5N87DAB137206 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1981 Prop.: Sidnei Naide Da Silva / Placa: JTG9651 Chassi: 9BGJL11YMLB000335 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1990 Prop.: Geralda Maria De Oliveira / Placa: GMJ2652 Chassi: 9BD147A0000902172 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Valdo Eustaquio Noronha / Placa: GME7735 Chassi: 5D11AFC135297 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1976 Prop.: Luiz Marcio De Oliveira / Placa: DCB6828 Chassi: 8AD2C7LZ91W044735 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Cleiton Antonio LopesBanco Panamericano S A / Placa: BRE6413 Chassi: 9BD146000K3500868 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Otilio Torres De Carvalho / Placa: CJS8567 Chassi: 9BD178016V0409391 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Jose Janjacomo Dos SantosBanco Itau SaGuiomar De Sousa Carvalho / Placa: KBM3962 Chassi: 9BD146000K3530513 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1989 Prop.: Euiroides Teodoro MartinsOmni S A Finc InvestRenato Jose Goncalves / Placa: KBI5957 Chassi: XTA210530P1420787 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1993 Prop.: Edson Ferreira Lima / Placa: IEN8526 Chassi: 9BD146067T5723742 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel MamudBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CLN3605 Chassi: 5P87DKB162733 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1980 Prop.: Angelita Soares Alves / Placa: KDU1414 Chassi: 9BD178296X0817775 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Olismar Marques Da SilvaBanco Bmc S A / Placa: GPD2565 Chassi: LB4JXJ70398 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Maria Helena Gomes Silva / Placa: JKQ4710 Chassi: 9BD178237T0079539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Luiza Marilac MendoncaBanco Ge Capital Sa / Placa: GOB3497 Chassi: 147A0271495 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Valdeir Luiz Da Silva / Placa: KBN4059 Chassi: 9BWZZZ30ZDP098393 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1983 Prop.: Divino Rodrigues Dos Santos / Placa: GMK0958 Chassi: 9BD147A0000584519 Marca/Modelo: FIAT/147 CL Ano Fab.:1982 Prop.: Fernando Celso Gomes / Placa: KAX5663 Chassi: 9BD14600003169598 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ivair Pereira Marques / Placa: GRA0532 Chassi: ZFA160000R4945965 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Orildo Silveira Ferreira / Placa: GPI9639 Chassi: 5C11AKC188680 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Maria Alves Barbosa / Placa: JER0297 Chassi: 9BD14600003046653 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Rosa Dos Santos / Placa: GQF0918 Chassi: 9BG5JK11ZEB043740 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Edivaldo De PaulaOmni S A Finc InvestEdmilson RodriguesZamperlini / Placa: GPT2695 Chassi: 9BWZZZ30ZMP216021 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Wilson Herval / Placa: GMJ9172 Chassi: BS559668 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1975 Prop.: Euripedes Correa Junior / Placa: GPY6593 Chassi: B0362906 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Edson De Souza / Placa: BIK4271 Chassi: BW016717 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1979 Prop.: Carlos Ambrosio Sommerrhalder / Placa: GKV4811 Chassi: LB4MYY04274 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Gaspar Carlos Da Costa / Placa: GLS9440 Chassi: BS554771 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Maria Darc Dos Santos / Placa: GSD0418 Chassi: 5N15EHB121675 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1978 Prop.: Iraci Pedro Dos Santos / Placa: GWW2213 Chassi: 9BD146000H3265456 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Adao Da Silva / Placa: GMJ4511 Chassi: 5N87EFB156688 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1976 Prop.: Cassio Martins Silva / Placa: JEB1382 Chassi: 9BD146000J3340351 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Ivoneide Maria Rodrigues / Placa: GPD7841 Chassi: 9BG5TC11UEC147481 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Flavio Sabino / Placa: GTX0426 Chassi: 9BWZZZ30ZNT059064 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Rubens Lourenco Ferreira / Placa: GUQ2703 Chassi: C144FBR19095P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1976 Prop.: Marcio Robertt Soares / Placa: KCK1708 Chassi: 9BFZZZ54ZMB182051 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1991 Prop.: Valdivino Paiva De Rezende / Placa: JTB9688 Chassi: 9BWZZZ54ZMB177363 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Nelma Ferreira Silva Dos SantosOmni S A Finc InvestFranciene Calazans Correa / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CVJ9741 Chassi: 9BFBXXLBAHBJ85497 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1987 Prop.: Thiago Veloso Silva Da C. Chaves / Placa: CEL3076 Chassi: 5E11UCC144074 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Wellington Joao Rodrigues / Placa: GLR8382 Chassi: 9BFCXXLC2HBM43152 Marca/Modelo: FORD/DEL REY L Ano Fab.:1987 Prop.: Nilson Camilo Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: JFS2353 Chassi: 9BGTT69C01B155520 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Caixeta Landim / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: HAZ0768 Chassi: 9C2KC08504R023910 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael De Souza Silveira / Placa: GYY3728 Chassi: 9C2JC30213R612527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio Fonseca / Placa: GMJ5223 Chassi: 9BWZZZ30ZEP036985 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1984 Prop.: Alaor Jose Oliveira / Placa: JKK1964 Chassi: 9BGKZ08BVVB423755 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Humberto Magalhaes / Marca/Modelo: TITAN / Placa: MVY0094 Chassi: 8AFER13F15J400371 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 13F Ano Fab.:2004 Prop.: Leo Humberto Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLN6034 Chassi: 9BWZZZ30ZHT066939 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Pedro Antonio Teixeira Borges / Placa: KHB8000 Chassi: 9BGJK69SNNB055670 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Sergio Cesario Dos Santos / Placa: HEY9019 Chassi: 9C2JD20105R019304 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Vilmar Davi Pereira / Placa: JDT8125 Chassi: 9BWZZZ30ZLT116848 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Eginaldo Paraiso De Castro / Placa: PUZ7759 Chassi: 9BRBDWHE1F0241275 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: - / Placa: GRN7674 Chassi: BT340831 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Leni Estevao Caixeta / Placa: JEP7520 Chassi: 5E15JBC157854 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1982 Prop.: Paulo Euler Teixeira Pires / Placa: BLL0060 Chassi: 9BD159000N9014728 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Vieira Pinho / Placa: JEM9179 Chassi: 9BWZZZ377TT161966 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Erinaldo Gomes CastroAl Fid Bco Volkswagen S/a / Placa: GPT8462 Chassi: LB4DRM67714 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Genivon Antonio Da Silva / Placa: GWV3770 Chassi: 9BD15822524333717 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Davidson Alves Coelho / Placa: MMY6218 Chassi: 9BWZZZ32ZGP256323 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1986 Prop.: Meire Vania G. Caixeta Pereira / Placa: KMV8930 Chassi: 9BD15808814217923 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Lloyds Tsb Leas Sa Arr Mercantil / Placa: GPA8707 Chassi: 9BWZZZ30ZET414743 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Julio Celso Vieira / Placa: JEV2382 Chassi: 9BD147A0000663688 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Tancredo Elifas Fernandes De Sousa / Placa: GMJ8190 Chassi: 0340537 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Manoel Silverio Da Silva / Placa: KBJ1805 Chassi: BO095008 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Amarildo Eustaquio Borges / Placa: JEE9781 Chassi: 9BFBXXLBABET99592 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Vandeil Antonio Vieira Reis / Placa: GLI2979 Chassi: 015019 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1960 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: GMJ9526 Chassi: BJ196878 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Gedeon Francisco Ribeiro / Placa: GMK5927 Chassi: 0203432 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Jonas Dos Reis / Placa: LWQ6530 Chassi: 9BGVP19HSRB200406 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Moreira Do ValeBanco Finasa SaRenato Douglas Constancio Pereira / Placa: GPT4347 Chassi: 0889221 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1984 Prop.: Geraldo De Oliveira / Placa: JFD7577 Chassi: BA191169 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Marisbele De Fatima Rodrigues /

Belo Horizonte, 29 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3175)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Patrocinio/MG:

AUTO SOCORRO BRASIL

Placa: GVY4340 Chassi: 9C62MW000T0047234 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Nubia Ferreira Franca / Placa: HOU4722 Chassi: 9BD146000S5524640 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Glades Toni Goncalves De AlcantaraBanco Paulista Sa / Placa: GSQ9907 Chassi: 9C2HA0700XR052355 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Geraldo De Moraes / Placa: GSN6214 Chassi: 9C2JC250WVR047608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wagner Cardoso / Placa: HGW5160 Chassi:

9C2JC30708R511385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Henrique Gutemberg Pedrosa LemesOmni S A Finc Invest / Placa: CEK6185 Chassi: 9BD147A0000849893 Marca/Modelo: FIAT/OGGI CS Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Sebastiao Dos Santos / Placa: JTN6543 Chassi: 9BWZZZ30ZTP001024 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Luismar Dos Santos MarianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Josenildo Barbosa Dos Santos / Placa: GOG4026 Chassi: 9C2JC1801LR504520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Batista De Souza Melo / Placa: GWN9746 Chassi: 9C2JC250WWR147864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Geraldo De Oliveira / Placa: HIG3379 Chassi: 9A9PE0511AUDC3032 Marca/Modelo: REB/LANA PEGASUS Ano Fab.:2009 Prop.: Frederico Alexsander F L Souto / Placa: GOB2733 Chassi: 9BWZZZ30ZGT047008 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Batista Sim / Placa: GUT7359 Chassi: 9BWZZZ377VT169387 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Brasil Veiculos Cia De Seguros / Placa: GTU5740 Chassi: 9C62MW000S0038419 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Vilson Rodrigues De Almeida / Placa: GWN2573 Chassi: 9C2JC250WWR219648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Eletrolar Transp.ltda / Placa: GRH6639 Chassi: 9C2JC2501SRS04687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Adilson Barbosa / Placa: GLR8334 Chassi: 9BWZZZ30ZFT032903 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1985 Prop.: Gesi Ferreira Dos Santos / Placa: GXU0754 Chassi: 9BD146000M3753215 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1991 Prop.: Jimmy Luidg A Pr Do Nascimento / Placa: GON5980 Chassi: 9BWZZZ377WP563508 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Mario Vicente Nogueira Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMario Vicente Nogueira Dos Santos / Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 / Placa: GLY3663 Chassi: 9BD14600003088869 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Nestor Pedroso / Placa: GOT9273 Chassi: 9BWZZZ30ZPT039357 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Coelho Melazo / Placa: JGN8350 Chassi: 9BWCA05X93T103216 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2002 Prop.: Terezinha Aparecida Dos S SilvaPecunia / Placa: PYV9711 Chassi: 9C2KC2500HR002198 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Matheus Dos Reis OliveiraBco. honda S/a / Placa: GMH4422 Chassi: 9BD146000M3722303 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Iago Mendes Cardoso / Placa: HLI0680 Chassi: 9BGRZ4810AG193367 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Davi Afonso Da Silva / Placa: HCA3059 Chassi: 9BGRX08X05G108278 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Agnaldo Rodrigues De Jesus / Placa: GNI3162 Chassi: 9BFZZZ55ZNB119936 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1992 Prop.: Igor Daniel Da Silva Sobrinho / Placa: GPY9356 Chassi: 9BWZZZ30ZMT065536 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Elimar Rodrigues Nascimento / Placa: HBE1181 Chassi: 9C6KE047030003638 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Julio Cesar Dos Santos / Placa: HKM0538 Chassi: 95VCB1M589M031483 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Vanessa Cristina Alves R. Matos / Placa: HHN7J04 Chassi: 9C2KC1620AR009332 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ronildo Martins De O. Junior /

Belo Horizonte, 29 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3174)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Patrocinio/MG:

AUTO SOCORRO BRASIL

Placa: GZE1453 Chassi: 9BWEC05X31P517942 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Ricardo Luiz Da Silva ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ricardo Luiz Da Silva Reis / Placa: HCE7804 Chassi: 9C2KC08105R033610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Jodinaldo Dos SantosConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: CYX1392 Chassi: 9BGRD08Z01G121929 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Elton ZagoAymore Cred Fin Inv SaFernanda Aparecida Lelis Da Silva / Placa: HFM8705 Chassi: 9C2KC08208R010325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Aluizio Fabiano NunesBanco Finasa Sa / Placa: HHN7860 Chassi: 9C2KC1550AR039268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Fabricio Donizete Santos / Placa: GZQ8541 Chassi: 9BWCA05Y62T116741 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Dos Santos NetoBanco Bradesco S A / Placa: CJN7371 Chassi: 9C2JC1801KR406424 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Nilton Geraldo Alves E Outro / Placa: HDG0611 Chassi: 9C6KE090060001995 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista Dos Santos / Placa: GQE7933 Chassi: 9C2JD0801HR301227 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1987 Prop.: Daterra Atividades Rurais Ltda / Placa: CMS8549 Chassi: 9C62MW000W0060402 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Mirtes Da Silva BrasilPontual Leasing Sa Arrend Mercantil / Placa: KFC1007 Chassi: 9C6KE043030018729 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Roberto Batista Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: BTV4804 Chassi: 9C6KE0020X0016181 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Carlos Vigato / Placa: HFM8508 Chassi: 9C2KC08608R000564 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Marlene Apar. De Oliveira ToledoBanco Panamericano S A / Placa: HAZ1535 Chassi: 9C2KC08505R062462 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Emivaldo Pereira Da Costa / Placa: HAZ0871 Chassi: 9C2HA07004R029657 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Eduardo Soares BragancaBanco Itau Sa / Placa: HNL1549 Chassi: 9C2KC1550AR194861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Juliano Humberto PereiraBco Panamericano S.a / Placa: GSR9024 Chassi: 9C2MC270VVR031746 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Claudia Rocha Dos Santos / Placa: KBN5976 Chassi: 9C2KD0101LR103788 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Fabio Geraldo Alves / Placa: GVC8986 Chassi: 9C62MW000V0053253 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Santos Silva / Placa: GRT1763 Chassi: 9C62MW000T0044513 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Houston Henry De Carvalho / Placa: HBP2118 Chassi: 9C2KC08204R029731 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Rodrigues De AlmeidaSouza Motos Ltda Me / Placa: GZL1841 Chassi: 9C2JA04208R043301 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Claudia Bispo Dos SantosBanco Bmc S AClaudia Bispo Dos Santos / Placa: GWN3641 Chassi: 9C2JC2500YR013960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Michel Higor Fernandes Lima / Placa: KCX5857 Chassi: 5L9013839 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Lazaro Rodrigues Do Amaral / Placa: GNR2561 Chassi: 9C2JC1801JR109381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Baltazar Da Silva / Placa: GXE0903 Chassi: 9C6KE013020025289 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Edvaldo Souza Cardoso / Placa: GNR1532 Chassi: 9C635N000G0110175 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Agnaldo Pereira Pontes / Placa: LXD3268 Chassi: 9BWZZZ32ZHP239736 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Irailda Maria De Lordes SilvaBanco Itau SaWashington Umbelino Conde / Placa: BLE4711 Chassi: 9BWZZZ11ZFP025989 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1985 Prop.: Maria De Lourdes Carvalho / Placa: GUT2129 Chassi: 9BFZZZFDAVB087318 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Jucelino M AlvesCia Itauleasing De Arr MercantilJucelino M Alves / Placa: GPY5205 Chassi: 9BWZZZ30ZRT089762 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida Da SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: CZM2635 Chassi: 9BWZZZ377YP018327 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Jose FelisbertoBc Abn Amro Real S A / Placa: CNB0394 Chassi: 9BWZZZ30ZDT484876 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Edmilson Amario Da Silva SantosVecon Veiculos Ltda / Placa: GMJ5691 Chassi: 9BD147A0000695151 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1983 Prop.: Clesio Marques Pereira / Placa: GZQ4472 Chassi: 9BWCA05Y93T027943 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Rosely Vaz De JesusBv Financeira S A C F I / Placa: GZD0763 Chassi: 9BD15828814218385 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: JEM5121 Chassi: 9BGVR19LVTB203540 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Geraldo RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Sebastiao Geraldo Rodrigues / Placa: GXI6419 Chassi: 9BGSC68Z0XC747474 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Elias Daniel De PaulaBanco Bmc S AElias Daniel De Paula / Placa: JGN6685 Chassi: 9BFZF22C258251366 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN SC Ano Fab.:2004 Prop.: Queirian Goncalves De SaBv Leasing Arrendamento Mercantil SaHumberto Almeida Vasconcelos / Placa: DLA9547 Chassi: 9BWDC45X53T133030 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 TOUR Ano Fab.:2003 Prop.: Diogo Magno SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CLV4545 Chassi: 9BD178016V0507506 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Adilson Moreira SilvaBanco Itaucard SaCleber Mathias Da Silva / Placa: HCU2110 Chassi: 93HFA15307Z103711 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: C M Vilela Neto MerceariaSantander Leasing Sa Arrendamento Mercan / Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET / Placa: HLI0781 Chassi: 9BWAA05U8AT116372 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Mauricio Dos Reis CostaBanco Itaucard S/aMauricio Dos Reis Costa / Placa: HPR5442 Chassi: 9BGRD08X04G134547 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Helena De Jesus Ferreira RabeloBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Thiago Jose Ferreira / Placa: JMZ2559 Chassi: 9BWZZZ32ZNP030181 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Antonio De SousaOmni S A Finc Invest / Placa: HNL1715 Chassi: 9C2JC4220AR406525 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Dayane Fernandes NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HEP8089 Chassi: 9C2KC08607R015670 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Karina Aparecida SacramentoBanco Finasa Bmc S A / Placa: ERS2370 Chassi: 9BD195152B0045082 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Gerson Jesus De Oliveira RamosBanco Itauleasing Sa / Placa: DKB4246 Chassi: 9BD27802132375220 Marca/Modelo: FIAT/STRADA 1.5 Ano Fab.:2003 Prop.: Benedito RodriguesBanco Itaucard Sa / Placa: GQF6044 Chassi: 9BGKT08KRRC358064 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Fonseca Pereira / Placa: GLA1186 Chassi: 9BG5JK69ZEB067450 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Emerson Caixeta / Placa: HSA4207 Chassi: 9BFZF12C138034821 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Nogueira MacielBv Financeira S A C F IMarcio Nogueira Maciel / Placa: CFD5545 Chassi: 9C6KE010010032462 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Venceslau Da Silva / Placa: GMJ5849 Chassi: 9BD147A0000637975 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1982 Prop.: Getulio De Lima Machado / Placa: CZR5912 Chassi: 9C2JD0801HR109990 Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Cleidimar Ricardo Da Silva / Placa: GLQ9102 Chassi: 9BM384087SB078670 Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620 Ano Fab.:1995 Prop.: Maneiro Transp Esc E Turismo Ltda Epp / Placa: NGH0689 Chassi: 9C6KE092080164714 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Felix De AraujoBanco Daycoval Sa / Placa: DSI0703 Chassi: 9BGTR08W06B166173 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Barbosa SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HDO9779 Chassi: 9BWDB05W96T196011 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Ano Fab.:2006 Prop.: Valeriana Terezinha Alves / Placa: HDO3501 Chassi: 9BWCA05W98T119530 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcia Helena Alves PedrosaBv Financeira S A C F I / Placa: GNR6583 Chassi: CG125BR1117244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Aguimar Augusto Da Silva / Placa: DCV3599 Chassi: 9BD15808814217807 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Alves BatistaBanco Itau Bba Sa / Placa: JPN2035 Chassi: 9BD17201233058694 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Davi De LimaBanco Itauleasing Sa / Placa: HAZ0467 Chassi: 9C2JC30204R016636 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Gino Paulo / Placa: GOD6168 Chassi: CG125BR1315354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Witter Ronan De AlmeidaTop Moto Ltda. / Placa: MDX1529 Chassi: 9C2KC08105R058533 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Claudeci Tuon De FariasBc Abn Amro Real S A / Placa: HAZ1425 Chassi: 9C2KC08505R051754 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Antonio Pereira / Placa: NBP9000 Chassi: 9C2ND0700YR008315 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Cleuton Bueno De Freitas / Placa: HDO8561 Chassi: 9BWCA05W36T157610 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Angela Maria MachadoBanco Volkswagen S A / Placa: HBU1734 Chassi: 9BWHB09N44P021383 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Sandra Lucia Ferreira Dias / Placa: CPB7693 Chassi: 9BGSC08ZXWC691556 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Vanilda Cristina Silva CoelhoBanco Panamericano S ASergio Gustavo Goncalves Da Silva / Placa: HEK6678 Chassi: 9C2ND07007R000894 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Wesley Christion Rodrigues / Placa: JEY0326 Chassi: BT473546 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1981 Prop.: Celia Aparecida Luiza Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 / Placa: BSK1998 Chassi: CG1252024527 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jesus Martins / Placa: BUE0414 Chassi: 9BD146000S5512186 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Edivando Pereira Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GSL1165 Chassi: 9C2JC250WWR135264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Elmiro Rodrigues Da Fonseca / Placa: KEL0672 Chassi: 9BD17140222150761 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Carvalho B De Medeiros / Placa: GNZ3657 Chassi: 9C2JC1801NR234756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Bernardes / Placa: GPJ3968 Chassi: 9BGJK11SPPB047878 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Marcio Aloisio Felisardo / Placa: JTF3518 Chassi: 9BWZZZ30ZLT059295 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Junio Belo Da Silva / Placa: CTY1077 Chassi: 9C2HA0700XR027976 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Francisco Carlos Ometto / Placa: HDZ2625 Chassi: 9C2JC30707R015405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelizio Dos Santos VitorOmni Local S/a Cred. financ.e InvestMarcelizio Dos Santos Vitor / Placa: GYK2696 Chassi: 9C2JC30101R002796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elismar Teles De Amorim / Placa: JTC5050 Chassi: 9BWZZZ32ZPP063745 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 I Ano Fab.:1993 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: GPF4529 Chassi: 9BWZZZ30ZRT026084 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Aderval Lopes Dias / Placa: HEY5737 Chassi: 9C2JC4820BR260440 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Erica Moura De Souza / Placa: GMK4636 Chassi: LB4DRT47460 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1975 Prop.: Arezino Vaz Da Silva / Placa: GPD9661 Chassi: 9BFDXXLB1DFU64926 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1985 Prop.: Roseli Pepe / Placa: CQX4967 Chassi: 8AWZZZ377WA109928 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elton Santos Alves / Placa: HAZ1742 Chassi: 9C2KD03106R000939 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Ovidio Soares Dos Santos / Placa: HCM0401 Chassi: 9BWCA05X05T163856 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Eliana Silva Borges / Placa: GPY5172 Chassi: BS046490 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Marinalva Alves Pedrosa / Placa: OPI2174 Chassi: 9C2NC4310CR076457 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Uarley Henrique De Castro Filho / Placa: ACP7379 Chassi: 9BFBXXLBAJBX63786 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Terezinha De Fatima Silva / Placa: GXE0763 Chassi: 9C2JC30202R140971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Arley Robson Soares / Placa: KMF8138 Chassi: 8AFZZZEFFWJ071152 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Ferreira Da Silva / Placa: HCF3714 Chassi: 9BG138KJ06C431270 Marca/Modelo: GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4 Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Simoes / Placa: HAZ4170 Chassi: 9C6KE043030019513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: C. F. C. Dom Bosco Ltda / Placa: BZW9486 Chassi: 9BD146000S8424664 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Casa Claudio Com Decoracoes Ltda Me / Placa: HNL1603 Chassi: 9C2JC4220AR387171 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Juliete Avila De Queiroz / Placa: HAZ4457 Chassi: 9C6KG014040002264 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2004 / Placa: GRC9533 Chassi: 2H3015694 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Revair Ribeiro Da Silva / Placa: KFB5485 Chassi: 9C6KE043030013996 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Alexandre De Oliveira Ferreira / Placa: BKZ8780 Chassi: 2H3044838 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Cezar Junior De Souza Morelli / Placa: HRY2018 Chassi: 9BGTT48B03B147688 Marca/Modelo: GM/ASTRA HATCH 5P CD Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Celestino Fernandes / Placa: GUN1672 Chassi: 9BWZZZ377VT039562 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Osmar Martins / Placa: GZL3327 Chassi: 9C2JC30706R931014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Rogerio Santana / Placa: BIF2717 Chassi: LB4PYK49058 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Pompeu / Placa: BZT7887 Chassi: ZFA160000R4990061 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Andre Pedroso Dos Santos / Placa: JGN9005 Chassi: 8AD3CN6A85G307126 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PRES PK Ano Fab.:2004 Prop.: Fabricio Moreira Dos Santos / Placa: GQF3808 Chassi: 9BD14600003032348 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Weldes De Souza Dias Do Carmo / Placa: GWP7937 Chassi: 9BD15822524338605 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Renata Cristina Borges / Placa: HPN9888 Chassi: 9362A7LZ93W020480 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Gladiston Xavier Diniz Silva / Placa: GXU0649 Chassi: BS395626 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Maurilio Junior De Araujo Barros / Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 / Placa: GUT7263 Chassi: 8AFZZZEFAVJ039019 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Vera Lucia Jesus Silva / Placa: HUX2304 Chassi: 3VW1931HLTM306570 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Borges Matias / Placa: HQM0383 Chassi: 9C2MC270VVR019496 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Clarimundo Da Cruz / Placa: GTU4927 Chassi: 9C62MW000S0040843 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Josiane Leila De Oliveira / Placa: HFM8536 Chassi: 93FFH15078M003558 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Braz Jose De Melo / Placa: ACI2066 Chassi: 9BD146000H3187064 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1987 Prop.: Rodrigo Leal Bosque / Placa: HST1767 Chassi: 9C2JC30104R005493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rony Vicente De Paula / Placa: GRS7321 Chassi: MIA7329 Marca/Modelo: MONARK/AVXL Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Aparecida De Abreu / Placa: NGM9535 Chassi: 9C6KE092060053717 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Juliano Santana Marques / Placa: GXP6951 Chassi: 9BGJK19HXWB513469 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Walisson Renan Silva BrandaoIta Comercio De Veiculos LtdaWalisson Renan Silva Brandao / Placa: GVD8533 Chassi: 9C2JC250VVR148126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael Dos Santos / Placa: GRN5531 Chassi: 9BGSC08WSSC700213 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Zelia Maria GomesBanco Finasa SaDivino Crisostomo De Freitas / Placa: HBD9459 Chassi: 9BWCA05X25T122158 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Hudson Carvalho Souza / Placa: JQT9242 Chassi: 9BD15822774904274 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Aparecida Dos ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HUF0281 Chassi: 9BWZZZ30ZGP412622 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Adailton Pires De Camargo / Placa: HAZ1194 Chassi: 9C6KE043050048208 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley De Oliveira Pereira / Placa: GQE3282 Chassi: 9C2MC2701PRR00230 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1993 Prop.: Gabriel Alexandre Dos Reis / Placa: KEW6841 Chassi: 9C6KE044030010708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson Matins David / Placa: BGH8897 Chassi: 9BG5TE08UGC160985 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1986 Prop.: Helio Gomes / Placa: GOT6200 Chassi: 9BD159000N9018303 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1992 Prop.: Marcelo Edvaldo CamargosBanco Paulista Sa / Placa: GVY9706 Chassi: 9C2MC270VVR007595 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio Paulo De Oliveira / Placa: GVN5162 Chassi: 9C2HA0700YR015713 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Vezio Azevedo CunhaFinaustria Cia Cred. Financ. Invest / Placa: GZI0741 Chassi: 9BWCA05X53T171447 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Ribeiragro LtdaBanco Finasa Sa / Placa: HKW0627 Chassi: 9C6KE1520B0031284 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Caixeta NunesBco Panamericano S.a / Placa: EYG8426 Chassi: KMHJU81BBCU294249 Marca/Modelo: I/HYUNDAI IX35 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Rogerio Lino Pires / Placa: JMD4860 Chassi: 9BWZZZ377ST177991 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Alves SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KBQ4433 Chassi: 9BG5TC11UFC125084 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1985 Prop.: Elisangela Aparecida De Souza Cunha / Placa: HGP2223 Chassi: 9BD27833A87065285 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cleverson Mendes Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMY3108 Chassi: 9BGRZ08F0AG301728 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Bv Financeira SaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JEA4625 Chassi: 9BGKT08GRRC353365 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Wanderson Facundes Da Silva / Placa: JIY4885 Chassi: 9BWAA05U2BP012566 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiano Abadio RosaBco.santander S/a / Placa: KBA5096 Chassi: 9BWZZZ30ZDP079229 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Arli Lopes / Placa: JEP6862 Chassi: 9BGSD68ZVVC681307 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Aparecida NunesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFM8223 Chassi: 9C2HB02107R026869 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Adriana De Souza Resende / Placa: HOZ8542 Chassi: 9BWZZZ377VT178939 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Zenilda Moreira De Souza Silva / Placa: GWX0272 Chassi: 9BWZZZ30ZFP019562 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Lucio Lopes Teixeira Da Silva / Placa: JIB2873 Chassi: 9BGTW75C0AC148261 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELITE Ano Fab.:2009 Prop.: Edmilson Martins De Oliveira / Placa: GOC8455 Chassi: 9C62MW000J0010034 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1988 Prop.: Ana Paula Souto / Placa: JDW7408 Chassi: 9BWZZZ30ZLT034401 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Regildo Alves Santa Rosa / Placa: KDV7564 Chassi: 9BD178296X0856440 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Valdir TeixeiraBco Ficsa S/a / Placa: GTT6544 Chassi: 9BWZZZ377ST149853 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Donizete Braz / Placa: GNQ7180 Chassi: CE95179 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1987 Prop.: Samuel Silva De Araujo / Placa: JDX8608 Chassi: 9BGKT08KPPC359038 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Luzia Pereira Da SilvaBanco Panamericano S ALuzia Pereira Da Silva / Placa: GXD8962 Chassi: 9C6KE044030012852 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jorge Pio Sousa / Placa: GTS7653 Chassi: 9BG5JK69ZGB023345 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Eraldo Aparecido Tavera / Placa: KBZ9302 Chassi: 9BWZZZ30ZLT000076 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Bruno Cesar Novais Pedrosa / Placa: GRE4500 Chassi: 9BGSC08WSRC623163 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jonathan Aparecido Da Silva / Placa: IFR9830 Chassi: 9BD159046T9173430 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1996 Prop.: Gabriela Da Conceicao Souza / Placa: HDZ2750 Chassi: 9C2JC30707R041767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Helena Batista / Placa: GVV7879 Chassi: 9BGSD08ZVVC684336 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Gilmara Aparecida Oliveira TeixeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAZ1491 Chassi: 9C2JC30705R050264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Humberto Ribeiro / Placa: GNL4424 Chassi: 9C2JC1801MR576489 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Gasparino Martins / Placa: OQE6450 Chassi: 9C2JD2320DR014694 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Sinara De Oliveira Santos / Placa: GSK1194 Chassi: 9BGSC08ZWWC734686 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Luciana Borges Pacheco / Placa: CDF8262 Chassi: 9BWZZZ308TP025046 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1996 Prop.: Eduardo Neves SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHN5264 Chassi: 9C2JC30708R123979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alcebiades Rodrigues Neto / Marca/Modelo: VW/GOL / Placa: HHN5788 Chassi: 9C2JA04108R041234 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eliane De Oliveira / Placa: MVT2258 Chassi: 9C2JC30101R228572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Isaulino Bispo De Assis / Placa: HED9767 Chassi: 9C6KE120090007281 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo De Sousa / Placa: GZL1726 Chassi: 9C2JC30707R141119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos De Lima Silva / Placa: GQF3026 Chassi: 9BD146000J3403270 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Juventino Mangabeira Dos Santos / Placa: GPY7012 Chassi: 5E11AJC173055 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Valdir Abadio De Sousa / Placa: DBF5652 Chassi: 9BGSD19401C120016 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 Prop.: Lucia Ana De AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CQG5557 Chassi: KMHVF31NPVU413819 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR Ano Fab.:1997 Prop.: Luciana Santos Souza Landim / Placa: JEP8475 Chassi: 8AS146000P7127190 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1993 Prop.: Vicente Paulo Da Silva / Placa: JJA3474 Chassi: 9BGSD68ZVTC649417 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Jussara De SouzaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAnisio Jose De Carvalho / Placa: GVC8908 Chassi: 9C62MW000V0052849 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Henrique Ferreira De Oliveira / Placa: HHN7241 Chassi: 9C2KC15109R041515 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jeferson Maycon M De Oliveira / Placa: HIZ9615 Chassi: 9C2KC1670CR425468 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Michael Douglas Pereira De MeloAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HCW9760 Chassi: 8AWPB05Z67A334207 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.:2007 Prop.: Denis Geraldo Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHV7832 Chassi: 9C2MC35008R102222 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Madalena Vieira Silva / Placa: GWP1383 Chassi: LB4NYD63593 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1980 Prop.: Valdir Da Silva Rocha / Placa: CZM2381 Chassi: 9BWZZZ373YT047060 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Clever Jose De Carvalho / Placa: GXC5761 Chassi: 001755 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1989 Prop.: C.m.m.art.mad.marm.epedras Ltda / Placa: GVZ6330 Chassi: 9C2JC2501RRS22832 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Edith Ferreira / Placa: AKI0844 Chassi: 9C2NC4310AR066825 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Milton Hideaki Yamaguro / Placa: KCP4781 Chassi: 9BD178258T0149905 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Adailton Marques RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CMG7357 Chassi: 8AP178538V4040407 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Martins SobrinhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Geraldo Martins Sobrinho / Placa: GOS7995 Chassi: 9BGKT08GPNC316490 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Warley Rodrigues Resende / Placa: HHN7229 Chassi: 9C2KC15209R013304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Waldemar Elias Campos Filho / Placa: JEC9227 Chassi: 9BWZZZ377RT022299 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Gesmar Vieira Silva / Placa: GLF7080 Chassi: 9BWZZZ32ZKP019202 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1989 Prop.: Jaqueline Ap Sousa Ferreira / Placa: HHA1461 Chassi: 9C2KC08108R057928 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Cristina Duarte Teixeira / Placa: MRE5295 Chassi: 9BM664238WC088315 Marca/Modelo: MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R Ano Fab.:1998 Prop.: Lutgard S Pinheiro E Cia Ltda MeCaruana Sa Sociedade Cfi / Placa: GRH5039 Chassi: 9C62TW000R0047282 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Alexander Vicenca / Placa: IBA5520 Chassi: 9BWZZZ30ZNP232594 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Cristiano Pinto Xavier / Placa: MZN7589 Chassi: 9C2MC270VTR003035 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Sisnando Pereira Gondim / Placa: HBO0076 Chassi: 9C2ND07004R000914 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Welington Ailton B De Sousa / Placa: HHD5494 Chassi: 9C6KE1260A0015167 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Davi Monteiro / Placa: HFM7222 Chassi: 9C2MC35008R005293 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Vania Beatriz De Souza / Placa: KBI5044 Chassi: 9BWZZZ30ZPP215633 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1993 Prop.: Rafael Barbosa Da Silva / Placa: BUO0810 Chassi: 9BWZZZ30ZRT088075 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Raul Ferreira Dos Santos / Placa: JKT5078 Chassi: 9BGJJ11SPPB054144 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Roman Sobrinho / Placa: GVA2976 Chassi: 9C2JC250WVR058518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Souza Silva / Placa: GXD4495 Chassi: 9C2JC3010YR110732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wilson Ribeiro MartinsOmni S A Finc InvestMauro Henrique De Lima / Placa: AMJ5778 Chassi: 9BD27808A77001242 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Ronaldo Schmidt / Placa: JGK9042 Chassi: 9C6KG017080059706 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Priscila Adriana Pereira / Placa: GWN2051 Chassi: 9C2JC250WWR160706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Giliard Fernandes Amaral / Placa: HBF9252 Chassi: 9C6KE044040041585 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Nilton Omar Da Silva Mota / Placa: GRF1123 Chassi: 9BWZZZ55ZSB685373 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Bianca Andrade Aguiar / Placa: JFS8936 Chassi: 9BGSC19Z0YC103679 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Ricardo GomesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HHO7599 Chassi: 9C2KC08108R258805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Josevaldo Jesus Do Nascimento / Placa: GPY6557 Chassi: WVWCG81H9SW447700 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Leonildo Schmoeller / Placa: GYK1840 Chassi: 9C2JC30101R078367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano Cristino De Paula Alves / Placa: HFM8313 Chassi: 93FST12577M001273 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Vinicius Dos Reis / Placa: HKZ2220 Chassi: 9BD15844AA6262532 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia Batista MartinsBco Panamericano S.aPatricia Batista Martins / Placa: BJT6690 Chassi: 9BFZZZ54ZKB035945 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1989 Prop.: Robson De Sousa Dos Reis / Placa: HCP7190 Chassi: 9C2KC08606R001149 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Paula Da C Dos S Costa / Placa: GND3412 Chassi: BJ204542 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Leonardo T Ribeiro / Placa: GSQ9815 Chassi: 82AA42575 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1983 Prop.: Manoel Fernandes De Oliveira / Placa: JFK9725 Chassi: 9BWZZZ30ZJT050660 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1988 Prop.: Daniel Junior Dias / Placa: CEL0544 Chassi: 9BFZZZ542TB828210 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Mariangela Gasparro Sevilha / Placa: GPY9994 Chassi: 9BWZZZ373WT018845 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Ana Luiza Dos Reis Galdino / Placa: JFE6575 Chassi: 9BGTC11JKKC149213 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Sergio Lucio Dos Reis / Placa: ABF1357 Chassi: 9BWZZZ30ZMT015720 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Marcia Helena M Da Cruz Pereira / Placa: GYK2628 Chassi: 9C6KE0100Y0009803 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Claudio Junio Sainga Brito / Placa: CXH7226 Chassi: 9BGSC08Z0YC178723 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Satiro Carvalho Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rafael Satiro Carvalho Da Silva / Placa: GRE2417 Chassi: 9BD147A0000887967 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1984 Prop.: Osorio Amaral / Placa: HMW4386 Chassi: 9BWDA05U0AT233084 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Iluar Gaspar Da Silva PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GKJ4379 Chassi: 9BD146000M3764338 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Luciene Sena De Lima / Placa: GTZ8482 Chassi: 9BFZZZ54ZLB120053 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Antonio De Abreu / Placa: GNO7768 Chassi: 9BWZZZ30ZKT100665 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Valdir Gomes Da Silva / Placa: JFW2963 Chassi: 9BD146000M3755176 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Moreira Da Silva / Placa: GKJ4505 Chassi: 9BGJK11VMMB033410 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Reginaldo Dos Santos Sousa / Placa: JEP6401 Chassi: 9BWZZZ30ZDP019897 Marca/Modelo: VW/

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550140.

VOYAGE GLS Ano Fab.:1983 Prop.: Stelny Rodrigues / Placa: HAH2456 Chassi: 9C2JC30103R112205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Junior Silvano / Placa: HJS5282 Chassi: 9C2KC08108R327817 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Estevao / Placa: HBF3368 Chassi: 9C2MC35004R016628 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Hudson Pereira De Araujo / Placa: GTA8556 Chassi: JTA53AEA1R0078043 Marca/Modelo: IMP/TOYOTA COROLLA DX Ano Fab.:1994 Prop.: Rogerio De Oliveira Domingos / Placa: BKC0202 Chassi: 9BGVP19BPPB223045 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Weber Isaias Gon / Placa: HFM8571 Chassi: 93FST12578M001874 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Fatima Conceicao Ribeiro / Placa: HPH2435 Chassi: 9BWCA05X01P008887 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Jose Dos Santos SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLX3355 Chassi: 9BGJK11GNMB019538 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Victor Lima De Sousa / Placa: NEM0830 Chassi: 9BGKT08GPPC357168 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Ricardo Silva Rosa / Placa: HDS3875 Chassi: 9C2MC35006R032270 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vanessa Coelho Dos Santos / Placa: HAZ0860 Chassi: 9C6KE044040057624 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jurandyr Magdalena De S. TeodoroYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HHA2159 Chassi: 9C2KC08508R034733 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos De Souza / Placa: JDS7340 Chassi: 9BD146000N3927512 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: HHN5874 Chassi: 9C2KC08108R196943 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marli De Fatima Da Silva / Placa: GRE2278 Chassi: 9BGTE11UJJC131159 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1988 Prop.: Franciene Gomes / Placa: HHL5941 Chassi: 9C6KE092080180423 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ataide Martins Rodrigues / Placa: DAE8178 Chassi: 93YBB06151J283679 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Waldea Alma Brueckner Quadrado / Placa: HNL1973 Chassi: 9C2KC1670BR356755 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Elio Natal De LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYM3877 Chassi: 9BWZZZ374YT094923 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Ricardo Gomes Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Placa: BKX1817 Chassi: 9C2JC1801PRP23649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Ecy De Arantes / Placa: HNL1629 Chassi: 9C2KC1550AR212837 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Valdenir Fortes CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKM4877 Chassi: 9C2KC1670CR463498 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Ozana Maria Da Silva SouzaBco Panamericano S.a / Placa: KCC1403 Chassi: 9BGKT08GPPC327194 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1993 Prop.: Karla Urbana Cabral / Placa: CGH6990 Chassi: 8AFZZZEFFTJ071588 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano De Resende Martins / Placa: JJU0642 Chassi: 9C2NC4310AR008909 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Dayana Silva Rocha / Placa: GRY1820 Chassi: 9BGSE35NWVC651039 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1997 Prop.: Matheus Henrique Gomes De Souza / Placa: HCD6229 Chassi: 9C6KE044050087467 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Cleberson Jesus De Araujo / Placa: JTA0227 Chassi: 9BGJJ69RPPB056689 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Dos Santos Souza / Placa: NYC7187 Chassi: 9BWLB05U9CP194225 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2012 Prop.: Jane Aparecida Da Silveira MeBco.bradesco S/a / Placa: NKB7291 Chassi: 9C2JA04108R027687 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Almeida Galdino / Placa: GSN2190 Chassi: 9C2MC270WWR008432 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Vinicius Rodrigues / Placa: CET0264 Chassi: 9BWZZZ327TP033221 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Jose Dos Santos / Placa: GWN3451 Chassi: 9C2JC2500XR164517 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Eder Antonio De Carvalho / Placa: GOO1558 Chassi: 9BWZZZ30ZEP041915 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Wanderson Da Silva Xavier / Placa: GNF8205 Chassi: 9BD146000J3298622 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Marcio Dias Dos Santos / Placa: GMK2226 Chassi: LB4KXY32228 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Fernando Claudino De Resende / Placa: GVV1230 Chassi: 9BWZZZ30ZJT064149 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Welber Jose De Oliveira / Placa: JFE0984 Chassi: 9BWZZZ377VP653949 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ramilkson Bruno Dantas Da CunhaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GOO6841 Chassi: 34403315018257 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1971 Prop.: Renato Carlos Soier / Placa: GUQ5595 Chassi: 9BWZZZ32ZGP040701 Marca/Modelo: VW/PASSAT SPECIAL Ano Fab.:1986 Prop.: Eliane Cristina De Morais / Placa: HPV5955 Chassi: 9BR53ZEC158524781 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Ano Fab.:2004 Prop.: Lauanderson Borralho Rabelo / Placa: GUQ9987 Chassi: 9BFZZZFHATB055019 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Rosilene Da Silva Vaz / Placa: CDQ3125 Chassi: 9BGSC08WTSC676025 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Michele De Fatima Araujo / Placa: JPY2414 Chassi: 9BFBLZGDA7B624159 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Aleques Dos Santos RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HEQ0994 Chassi: 9C2JC4820BR282741 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Bento BrazBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GKP9784 Chassi: 9BGTB11JPPC135976 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Reinaldo Duarte / Placa: NLB2069 Chassi: LAAAXKJE5B0000886 Marca/Modelo: I/JIALING TRAXX JL125-9 Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Tarcisio De Oliveira / Placa: HNL1105 Chassi: 9C2JC4120AR075172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Das Gracas Magalhaes / Placa: HME8883 Chassi: 9C6KE092080149619 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Cleber Pereira Dos Santos / Placa: HLK7994 Chassi: 9C2KC1670CR471721 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Jeovani De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: GZU6481 Chassi: 9C6KE026020016737 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Junio Souza Santos / Placa: GRQ2647 Chassi: 9C2JC1801JR107607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Wesley De Souza Morais / Placa: JEO8199 Chassi: 9BGSD08ZTTC816688 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Vando Jose Da Silva / Placa: ADJ8935 Chassi: 9BWZZZ30ZNT147040 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Ivanio Batista De Paula / Placa: CPK1713 Chassi: 9BD146000L3656849 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Ferrassi / Placa: HAZ1398 Chassi: 9C6KE043050052974 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Edmilson Tertulino De Oliveira / Placa: HRJ5086 Chassi: 9BFZZZGDAVB002326 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Bruna Araujo Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GTL3145 Chassi: 9BFZZZFHAWB211075 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Evando De Oliveira / Placa: AIX2143 Chassi: 9C2JC2500YR020791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Euripedes De Moura / Placa: JTC2883 Chassi: 9BD14600003147733 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Diego Quirino Da Silva / Placa: HAZ1602 Chassi: 9C2JC30705R069698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Claucio De Oliveira / Placa: DAI0158 Chassi: 9BGSC68Z01B110324 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno De Oliveira FranciscoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OMV5106 Chassi: 9BWAB05U4DP157561 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab.:2012 Prop.: Delvani Alves EstevesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GWP2476 Chassi: C144EBR26468P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1975 Prop.: Raimundo Alves Pedroso / Placa: OWP3478 Chassi: 9C2KC1670DR518135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Jailson Pereira De AguiarBanco Itaucard S/a / Placa: HCD5319 Chassi: 9C2HA07004R036960 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Rosiane Fernandes Caldeira / Placa: GOD6197 Chassi: CG125BR1423007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Osvaldo Rodrigues / Placa: HBO5643 Chassi: 9C2KC08105R099134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Sidnei Nunes Fernandes Lisboa / Placa: HPN6685 Chassi: 9BGSB19Z03B113142 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Aparecido De SousaCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. / Placa: GPA1592 Chassi: 9BD147A0000633950 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Henrique Soares Silva / Placa: HMK5467 Chassi: 9C2JC42109R108752 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ronei Rodrigues Moreira / Placa: JTE2954 Chassi: 9BGKT08GPPC337138 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Luciana Ferreira Dos Santos / Placa: NVT0394 Chassi: 9BD15844AB6490771 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Daniela Dias E Cia Ltda Me / Placa: HJC7477 Chassi: 9C2NC4310CR007190 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Sampaio Santos / Placa: HAZ0374 Chassi: 9C2HA07103R061645 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Maria De Fatima De Lisboa Silva / Placa: GXJ4496 Chassi: 9BGSE35NXWC600899 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1998 Prop.: Robson Lodi Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GXD6320 Chassi: 9C2JC2500XR156176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Silvio R.sant.prop.e Silk-screen / Placa: GRQ8498 Chassi: 9C2JC2501SRT05509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leo Ricarte Borges / Placa: FBN2604 Chassi: 9BD15802AC6662811 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Euripedes Marcos EliasAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: JNF6714 Chassi: 9BGJK69ZHGB006341 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Valdecir Correia De Lima / Placa: GQW2053 Chassi: 9C2JC1801JR113736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Shirlei Aparecida Da Silva / Placa: JEF1799 Chassi: 9BGTE11UHHC154618 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Cardoso Dos Santos / Placa: GPY9273 Chassi: 9BFDXXLB1DEK46577 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1984 Prop.: Renato Dos Reis Freitas / Placa: GXC5160 Chassi: BA507750 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Amancio Goncalves Dos Reis / Placa: HFM8208 Chassi: 9C6KE094070018691 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Angelica Aparecida Rosa / Placa: GXG8742 Chassi: 9BD158068W4007658 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Soraia Aparecida Da Silva Dias / Placa: HJC9176 Chassi: 9BD27803MB7292494 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Raimundo Batista Dos SantosBco. volkswagen S/a / Placa: HHN7540 Chassi: 9C2JC41209R082155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Valdeci Macedo / Placa: JEC0480 Chassi: 9BWZZZ55ZRB585265 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLSI 2000 Ano Fab.:1994 Prop.: Renato Tulio Do Prado / Placa: JEW8259 Chassi: 9BWZZZ379VT175570 Marca/Modelo: VW/PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Alair Jose Goncalves / Placa: HDZ2006 Chassi: 9C2JC30706R823759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marcus Batista Ferreira / Placa: HLI1798 Chassi: 9BGSU19F0BB154049 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Eva Soares De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Eva Soares De Souza / Placa: KCP9849 Chassi: 9BGTB11JPPC144506 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Renato Dos Reis Oliveira / Placa: JFB1291 Chassi: 9BD146000M3736073 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Henrique Miranda / Placa: PUB4933 Chassi: 9C2JC4110ER123662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Geraldo Queiroz De Magalhaes Junior / Placa: HIS7289 Chassi: 9C2JA04108R052424 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leidiane Mattos Dias / Placa: HHN6691 Chassi: LF3XCH2G59A000468 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2008 Prop.: Ueslei Ferreira Rocha / Placa: HFU7213 Chassi: 9BD15822786031547 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Vera Lucia AparecidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Vera Lucia Aparecida / Placa: HEP9246 Chassi: 9C2JC30707R219755 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderleia Maria De Jesus / Placa: GNB6717 Chassi: 9BD14600003063460 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Alves BatistaOmni S A Finc Invest / Placa: LXG5760 Chassi: 9BWZZZ377RT000802 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Edna Soares De Souza / Placa: HGA8633 Chassi: 93FST12567M000074 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Agmare Pires Dos Santos / Placa: OPW9159 Chassi: 9C2KC1670DR036158 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Uemerson Da Silva SantosAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: CHG6400 Chassi: 9C2JC250VTR030417 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 / Placa: HFM8640 Chassi: 9CDNF41LJ8M092741 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Roberto Mendonca / Placa: JIW5571 Chassi: 9BGRP48F0CG256118 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Aldene Aparecido Da SilvaBanco Gmac Sa / Placa: GZU9083 Chassi: 9C2JC30102R221179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucpecas Ltda / Placa: HJV5493 Chassi: 9C2JC4110CR408968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Vera Lucia AparecidaBco Panamericano S.a / Placa: GQI4991 Chassi: 9BFZZZ54ZLB121610 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Vane Jose Oliveira / Placa: KEY2244 Chassi: 9BGJK19H0YB129611 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Wilton Felipe NerisBanco Cifra S A / Placa: GRD5516 Chassi: 9BFZZZ54ZSB760224 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Ademilson Pires Da Silva / Placa: GKQ7334 Chassi: LB4KXM83965 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Jeferson De Jesus Freire / Placa: GOG5315 Chassi: CG1253022244 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Nilton Teodoro Garcia / Placa: GSK1334 Chassi: 9BGJG19HWWB559531 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Luiz WarthaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAntonio Marcelo Guabiraba Soares / Placa: CPK6229 Chassi: 9BWZZZ373YP016803 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Adeilson Pereira Brito / Placa: GZY8494 Chassi: 9C2ND07003R101820 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Davisson Lucas Ribeiro Nascimento / Placa: MWC7632 Chassi: 9BWCA05W77T006321 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Edilson Jose BentoBanco Pan S AReginaldo Ribeiro Da Silva / Placa: HCD9159 Chassi: 9C2KC08106R011448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas De Amorim Medeiros / Placa: CXF3653 Chassi: 9BGSC68Z0XC706223 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Zacarias Da Costa Junior / Placa: HLO1234 Chassi: 3FAHP0JA7AR109245 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2009 Prop.: Eder Divino De SouzaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: CYI7271 Chassi: 93HES16501Z007265 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2001 Prop.: Mario Lucio Dias / Placa: HAZ0008 Chassi: 9C2MC35007R012527 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Costa Dos Santos / Placa: HDI9106 Chassi: 9BGSA19907B122271 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Creuza Dos Anjos Silva / Placa: GZL3292 Chassi: 9C6KG017060014473 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Brenda Rayane Soares / Placa: HHD4806 Chassi: 9C2JC4230AR106949 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2009 Prop.: Jurandi Ivo Da Silva / Placa: GNQ7532 Chassi: 9C2JC1801MR588213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Edilson Jose Bento / Placa: HBH6811 Chassi: 9BFBRZFHA3B436325 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2003 Prop.: Gilson Ferreira De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HDS9908 Chassi: 9C2MC35008R002677 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Debora Carla De Oliveira Goncalves / Placa: HNL1832 Chassi: 9C2KC1670BR307314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Paulo Teixeira Da Silveira / Placa: GPY4570 Chassi: 5E11ACC145929 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Gean Da Silva / Placa: NLH0314 Chassi: 9C2KC15309R016002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Selco Fagundes Coutinho / Placa: OGP6576 Chassi: 9C2JC4110CR574067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Pamella Menegatti / Placa: HHF2019 Chassi: 9BWAB05U49T105331 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Antunes De OliveiraCaixa Econ.federal / Placa: GSM7925 Chassi: 9BD146058V5975340 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Dos Reis Xavier / Placa: KDL8716 Chassi: 9BFZZZGDAWB590869 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Ricardo Silva Rosa / Placa: CHM9724 Chassi: 9BD178258V0164794 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Aparecido Ramos Toledo / Placa: HZO6612 Chassi: 9BWZZZ373WT034769 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Alberto Da Cruz / Placa: GMK6585 Chassi: 9BFDXXLD2KBL97444 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1989 Prop.: Tulio Lenis Candido / Placa: GXV8658 Chassi: 9C2MC35002R023105 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Lenildo Da Silva Ferreira / Placa: GVF6418 Chassi: 9BD178096Y2204577 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Julio Cesar Da SilvaBv Financeira S A C F IMaria Rosa Nunes / Placa: HHN6222 Chassi: 9C2KC08108R095192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Costa PereiraBanco Daycoval Sa / Placa: MUW3699 Chassi: 9BWCA05Y11P025349 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Mayk Antonio Silva SantosBanco Daycoval S/a / Placa: GNB5888 Chassi: 9BWZZZ30ZNT006601 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Renaldino Da Silva / Placa: KFV3842 Chassi: 9C2KD0530AR001134 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Dos Reis Silva / Placa: PYW5474 Chassi: 9C2JC4830HR002383 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2016 Prop.: Karina Daiane Da Silva / Placa: NKI7234 Chassi: 9BGXL80808B296383 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Uelton Antonio Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GRE4518 Chassi: 9BWZZZ30ZJT134037 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: William Pereria Santos / Placa: NFH6925 Chassi: 94DCMUD224J512263 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X4 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Waldoglece Candido De AbreuBanco Do Brasil SaNatalia Moraes Ferreira / Placa: GSI7626 Chassi: 9BGTC11UKJC120651 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Alaff Henrique Silva Rodrigues / Placa: GLB3886 Chassi: 9BGJK11ZHHB058207 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Silvania Aparecida P Rocha / Placa: AHI9432 Chassi: 9BG5JK11ZEB045112 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Vanderlei Fernandes Martin / Placa: GPW4354 Chassi: 9BWZZZ23ZPP030147 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1993 Prop.: Vanderlei Lopes / Placa: HAZ0586 Chassi: 9C2JC30104R098345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lazaro Vanderlei Da Silva / Placa: GXY2486 Chassi: 9BD17306C54110076 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Gomes Alves / Placa: HGQ2257 Chassi: 9C6KE084050010645 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Warner Souza Felix / Placa: HCM0299 Chassi: 9BD27801052465730 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Laizir RodriguesBanco Do Brasil Sa / Placa: GOW6472 Chassi: 95VCA7E8BCM000336 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Valdir Francisco Da Silva / Placa: HEY8550 Chassi: 9C6KE044050108680 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Edimar Goncalves / Placa: DQT1081 Chassi: 9BWCA05W17T009053 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Paula De Albuquerque Bessa De Souza / Placa: HFM8083 Chassi: LF3XCH2G37A009005 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Vicente / Placa: GMJ9225 Chassi: BJ142302 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Katia Josiene Candido / Placa: NKX6469 Chassi: 93YBSR6GHAJ289081 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2009 Prop.: Tatiane Rodrigues CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: KBY0267 Chassi: 9BGJG69RNNB047989 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Marli Aparecida Dos Santos / Placa: JFT2275 Chassi: 9BWZZZ377XP078311 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Robson De Sousa Bastos / Placa: PYD7474 Chassi: 9C2JF2500CR009570 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2012 Prop.: Poliana Abadia Nunes MendesBco Panamericano S.a / Placa: HOA0958 Chassi: 93ZC35A01B8423489 Marca/Modelo: IVECO/DAILY 35S14HDCS Ano Fab.:2011 Prop.: Mercearia Rosa Nobre LtdaCaixa Econ.federal / Placa: GOC9130 Chassi: CG125BR1344798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Helio Marques Ferreira / Placa: HLI0490 Chassi: 9BD17164LA5473277 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Silaine Benedito L. Marques / Placa: BRD1512 Chassi: 9BWZZZ377RT012295 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Willian Soares Ribeiro / Placa: GPY6669 Chassi: 9BWZZZ30ZSP073571 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Deivid Cassiano Dos Reis / Placa: GND4932 Chassi: 9BWZZZ54ZMB212905 Marca/Modelo: VW/APOLLO GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Sirley F Da Silva Martins / Placa: BJG7692 Chassi: 9BWZZZ30ZNT128852 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Divail Das Chagas Cruz / Placa: CAP4761 Chassi: 9BWZZZ30ZSP054959 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Iraldir Gabriel Dos Santos / Placa: JDQ0694 Chassi: 9BD146000N3937380 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Jaqueline Chales Neves / Placa: GOC5206 Chassi: CG125BR1347397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Aureliano Da Cruz Correia / Placa: QOF7407 Chassi: 9C2KC2200JR133126 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Ana Paula Alves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: PYQ1056 Chassi: 9C2JC7000GR135610 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I Ano Fab.:2016 Prop.: Marelizio Alves CortesBco.honda S/a / Placa: JPH7035 Chassi: 8AD2AN6A91W058580 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Juliana Da Silva / Placa: HHN6743 Chassi: 9CDNF41LJ8M243793 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Silva Alencar / Placa: GPF2972 Chassi: 9BD146000K3492191 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Murilo Dos Santos De Almeida / Placa: HHO7822 Chassi: 9C2JC30708R760175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luzia Fatima Santos De Paiva / Placa: HFU6931 Chassi: 9362AKFW98B020515 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2007 Prop.: Cesar Willian Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: KDD0001 Chassi: 9BGLW19FRPB301082 Marca/Modelo: GM/VECTRA GSI 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Dener Humberto Alves / Placa: DKD6280 Chassi: 94DCMGD224J444141 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X2 SE Ano Fab.:2003 Prop.: Fabiano De Mendonca Grandese / Placa: GRA1010 Chassi: 9BWZZZ55ZPB428514 Marca/Modelo: VW/POINTER CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Antonio Marques / Placa: GUR5140 Chassi: LB4KYC46819 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Roberto Cortes Miranda / Placa: HIN8746 Chassi: LXYPCKL0380K23866 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2008 Prop.: Dirce Silva / Placa: LNW0751 Chassi: 9C6KE020020049059 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 / Placa: GMK0193 Chassi: 9BWZZZ30ZDP005782 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Mylena Geovana Dos Santos / Placa: GRN6298 Chassi: 9BD14600003064244 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Deivid Maicon Moreno / Placa: GUL6527 Chassi: 9BD146097T5808997 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Cesar Marra Dos Santos / Placa: GXN3210 Chassi: 9C2MC35002R005544 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Johny Marcelino Dos Santos / Placa: HJI3750 Chassi: 9BD15802AA6274921 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Eguimar Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFU7362 Chassi: 8AGSA19908R140831 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Odair Divino Vieira GoncalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Carlito Jose Caetano / Placa: GQI1691 Chassi: 9BD146000H3225849 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ivonir Pedro Da Silva / Placa: NGC4611 Chassi: 9BGAB69W06B149133 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Jose CarneiroBanco J.safra Sa / Placa: IPS8323 Chassi: 9C2JC41109R029130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wellington Goncalves De Brito / Placa: HKH4119 Chassi: 9BD15822AB6533726 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Romana Alexandra De PaulaBco.fiat / Placa: DXL0353 Chassi: 94J2XDCC77M016236 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Danilo Rodrigues De Sousa / Placa: JDS8090 Chassi: 9BWZZZ30ZJP214098 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Eraldo Donizete De Oliveira / Placa: NQY6684 Chassi: 9C2KC15209R013520 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Claudecir Lino / Placa: KCC4987 Chassi: 9BWZZZ377ST098370 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Ilvesson Da Cunha Guedes / Placa: GMK5286 Chassi: 9BGJG11KPNB016312 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Wanderson Rocha Da Silva / Placa: ILK4075 Chassi: 9C2JC30104R028204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Hamilton Giroleti De PaulaLuis Carlos Costenaro / Placa: KLG6425 Chassi: 9BD17808122348157 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Gilmar Henrique Barros / Placa: DTK1171 Chassi: 9C2KC08108R029338 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Diogo Da Silva Marques / Placa: CPV5611 Chassi: 9BWZZZ30ZLT078147 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Nismar Humberto Silva / Placa: GRH6410 Chassi: 9C2JC2501SRS05940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Eduardo Edenisio De Carvalho / Placa: GZX4184 Chassi: 9BD17141322182567 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Diego Pereira Dos Santos / Placa: HFG0941 Chassi: 9BD17106G72842087 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo VicenteOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRodrigo Vicente / Placa: EVM5099 Chassi: 8AJFY29G2D8511911 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Augusto Franklim Borges De OliveiraBb Administradora De Consorcios S A / Placa: OVS1519 Chassi: 9BD196271E2217352 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Sulivam Goncalves Da SilvaBv Financeira Sa Cfi / Placa: KZY2888 Chassi: 9BWCA05W56T109168 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Vinicius Elias SoaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCR8853 Chassi: 9C2JC30706R955189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Matheus Henrique Borges Cardoso / Placa: JQB5118 Chassi: 9BWDE45X74T106083 Marca/Modelo: VW/PARATI 2.0 CROSSOVER Ano Fab.:2004 Prop.: Samuel Henrique RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAZ0682 Chassi: 9C2KC08104R038116 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Francisco Gomes / Placa: KCJ5338 Chassi: 9BGSC08WSSC720535 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Luana Silva Fernandes Cortes / Placa: HHV9832 Chassi: 9C2MC35008R094195 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Charles Meireles Rabelo / Placa: HHS7270 Chassi: 9BD15844A96225087 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Naydson Flaviano Oliveira Cortes / Placa: GPT0850 Chassi: 9BGLK19BSRB303795 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Damiao Barbosa Dos Anjos / Placa: JKQ0573 Chassi: 9BD146000K3415743 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Ueslei Silva De Jesus Dias / Placa: KBG0207 Chassi: 9BG5JK11ZGB075173 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Zelia Josefa Da Silva / Placa: OPS5563 Chassi: 9C2ND1110DR006079 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Vinicius Jose Dos Santos SousaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CYU6455 Chassi: 9BWCA05X62T150640 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Dias Da Silva / Placa: KJR6843 Chassi: 9C2KC15109R022874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Antonio Gomes Do Nascimento / Placa: HHN5147 Chassi: 9CDNF41LJ8M111127 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Bianca Martins Dos Reis Bitas / Placa: GPO8893 Chassi: 9C62MW000L0018170 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Francisco De Araujo / Placa: GWN3995 Chassi: 9C2JC2500YR087848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Alencar De Freitas / Placa: KBY1453 Chassi: 9BD146000P3968103 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Henrique De Oliv Alves / Placa: BJZ9342 Chassi: 9C2JC1801NR231938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Geraldo Rabelo / Placa: MVN2560 Chassi: 9BWZZZ30ZNT136075 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Geov / Placa: LOR1233 Chassi: 93HGD17604Z101196 Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL Ano Fab.:2003 Prop.: Elisio Antonio Camilo / Placa: GOT9386 Chassi: 9BGKS08ZLKC301312 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Lazara Maria Silva / Placa: HMN6763 Chassi: 9BGSA19907B214224 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Flavio Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BIO7579 Chassi: 9BGTB11NNNC123402 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1992 Prop.: Gabriela Carolina Da Cunha / Placa: HIS8087 Chassi: 9C2JC30708R192047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Straiotto De Oliveira / Placa: GQY9460 Chassi: 9BFZZZ336TP012182 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 2.0 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Efraim Batista NovaisBanco Do Brasil Sa / Placa: GPY5804 Chassi: 9BWZZZ30ZRT144052 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jacinto Marques De Morais / Placa: JUA4008 Chassi: 9BWZZZ373YT010856 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Erico Fernando Dos Santos Nascimento / Placa: GQR0204 Chassi: 9BD146000R5396015 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Eledon Ferreira Souto Neto / Placa: EQS0316 Chassi: 9C2JC4110AR709375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Santim / Placa: BSR9367 Chassi: 9BD146000S5438258 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Marta Marques Rezende / Placa: NYA8770 Chassi: 9C2JC4820CR034681 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Warlley Alexandre / Placa: JEU4537 Chassi: 9BGSC08ZVVB620878 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Emilio De Oliveira / Placa: GAF7161 Chassi: 9C6KM0030H0027176 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2016 Prop.: Aymore Credito Financiamento E Investime / Placa: GRD6591 Chassi: 5C11AHC191209 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Germano Rodrigo Veloso De Morais / Placa: NRW4094 Chassi: 9BWAB45U9DT184771 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2012 Prop.: Amanda Taina Rodrigues Lopes / Placa: GVF5I57 Chassi: 9BWCA15X3YP117554 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Vagner Augusto Mendes / Placa: GPT6268 Chassi: 9BWZZZ30ZKT032272 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Sebastiao Vieira Caixeta / Placa: HQC9426 Chassi: 93HFA15307Z103424 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Teodoro / Placa: HCC3390 Chassi: 9BD15822554655878 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Voga Logistica Integrada LtdaSafra Leasing Sa Arrendamento MercantilVoga Logistica Integrada Ltda / Placa: NSZ4385 Chassi: 9BWAA05Z7C4015655 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Eustaquio Dos ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: AML4610 Chassi: 9BD17140B52523028 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Marco Antonio Vieira Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BIM1130 Chassi: 9BG5TE11UEC123332 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Francisco De Assis Fernandes / Placa: OPI6165 Chassi: 9BGKS48B0DG248665 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Flavio Marcio Basilio / Placa: HEE4997 Chassi: 8AFFZZFFC7J010335 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L FC Ano Fab.:2006 Prop.: Amanda Honorio De Oliveira / Placa: BGB6554 Chassi: 9BGJK11VMMB026505 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Roselio Francelino Gomes / Placa: OLT0716 Chassi: 9C6KE1520C0082027 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Grande Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GQA8635 Chassi: 9C62MW000P0032716 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1993 Prop.: Valter Miguel Da Silva / Placa: NQJ2687 Chassi: 9C2JC4110AR718505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ilza Bernadino Leite / Placa: IAG9756 Chassi: 9C2MC35008R072896 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Jose Rodrigues / Placa: GUS8090 Chassi: 9BGJG19BWWB555296 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Cesar Bruno Da Silva / Placa: GRN5536 Chassi: 9BWZZZ377ST139269 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Vieira Neto / Placa: GUB3143 Chassi: 9BWZZZ377VT029994 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Arineste Geraldo Pereira / Placa: PVJ8009 Chassi: 9C2KD0810FR410381 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Jose Gomes / Placa: GSG1581 Chassi: 9BD15822544548230 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Goncalves De Castro / Placa: GMJ0886 Chassi: 9BWZZZ30ZKT044355 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Sergio Antonio De Lima / Placa: HMK8818 Chassi: 9C2KD0510AR013807 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Gilberto Pereira Dos Santos / Placa: KQE7129 Chassi: 9BGJJ11RPPB068245 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Aecio Bonifacio Dos Santos / Placa: GRN1110 Chassi: ZFA160000S5113099 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Wender Leal Dos Santos / Placa: GVV6650 Chassi: 9BWZZZ30ZHT090549 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Adao Dos Santos / Placa: GRF0547 Chassi: 9BD146000S5415213 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Onofra Pequi Marra / Placa: GZU8139 Chassi: 9C2JC30202R117267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Silvino Lopes Santana NetoBco.do Brasil / Placa: CQK7399 Chassi: 9BGSD19ZWWC764953 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Neura Angelica LopesBco.bradesco S/a / Placa: GOE3138 Chassi: CG125BR4100816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Diesca Santos Oliveira / Placa: GXU1800 Chassi: WVWAC21J3WW187738 Marca/Modelo: I/VW GOLF Ano Fab.:1998 Prop.: Neylon Jose Vieira / Placa: GXE0853 Chassi: 9C2JC30103R113375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Kenio Edmond Pena / Placa: BKN1662 Chassi: 9BG5JK11ZGB049152 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Alex Da Silva Caetano / Placa: JJO2892 Chassi: 9C2JC30201R027552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Jose RodriguesOmni S A Finc Invest / Placa: GNU7606 Chassi: 9BGTE11UHGC123522 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre N Da Costa / Placa: CZS2606 Chassi: 9C2JD0801LR602999 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Humberto Ferreira / Placa: FKV6598 Chassi: 9BHBG51CADP086798 Marca/Modelo:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550141.

HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2013 Prop.: Patricia Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JIQ8784 Chassi: 9BWAA05U8AT252842 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Eduarda Santos Da Silva / Placa: JEA6794 Chassi: 9BWZZZ30ZRT150246 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Leiliane Lopes Da Silva / Placa: QQO8425 Chassi: 9C2KC2200KR059261 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Rafael Fernandes Da Silva / Placa: GTX9683 Chassi: 9BWZZZ30ZSP061504 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Jose Dos Santos / Placa: GVT3447 Chassi: 9BGSD68ZVTC644828 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Roberto Romao / Placa: HIL1165 Chassi: 9C2JC4110AR684729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucilene Francisca Do Nascimento / Placa: HAC5132 Chassi: 9C2JC30103R210695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Italo Cosme De Freitas / Placa: HLU4583 Chassi: 9BD17164LA5481227 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia Teixeira De Barros / Placa: GLE6697 Chassi: BT282208 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Gaspar Augusto Lourenco / Placa: HHN5833 Chassi: 9C2KC08108R179612 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Glaidson Jose Hermenegildo / Placa: ASA2220 Chassi: 9BGKT15KPNC310802 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: GVF7333 Chassi: 9BWDA15X9YT217153 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TURBO Ano Fab.:2000 Prop.: Danilo Rodrigues De Souza / Placa: HHS8176 Chassi: 9BWAB01J6A4004270 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiano Silva Cantarino / Placa: GZC8366 Chassi: 9C2JC30102R012205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Correia Lima / Placa: GMK2572 Chassi: BJ061174 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Lurdes Ruiz Soares / Placa: GPY9202 Chassi: 9BD146058V5938845 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Osvaldo Dos Reis Carvalho / Placa: KJV8534 Chassi: 9BWZZZ373YT089940 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Zurich Minas Brasil Seguros Sa / Placa: HIH5517 Chassi: 9BWAA05U0AT059228 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago Monteiro Miranda / Placa: JEM9328 Chassi: 9BD178237T0019489 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Analia Romana Veloso Neta Nunes / Placa: HOE4426 Chassi: 9BFZF54A1B8116162 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marcia De Souza SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KDU4021 Chassi: 9C2MC2700YR002189 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Estevao Brainer Lopes / Placa: JFD0126 Chassi: 9BGSC68ZWWC700596 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Lazaro Pereira De Almeida / Placa: HPL8741 Chassi: 9BGRD08Z02G137770 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Magalhaes De Oliveira / Placa: HBD8873 Chassi: 9BD27807052441000 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2004 Prop.: Marcia Lucia De Souza Assis RochBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Wilson Jose De Assis / Placa: GTV4D51 Chassi: 9BWZZZ377ST123179 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Josefa Cristiana Ferreira / Placa: GZB7794 Chassi: 9BD17103232255672 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Adair Da Silva / Placa: GQS2868 Chassi: 9BD15822784984534 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Aldionor Alves Gomes / Placa: MXH0319 Chassi: 9BGSC08WTSC613896 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Geraldo Alves / Placa: PYO9798 Chassi: 9BD5781FFHY132804 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2016 Prop.: Jose Antonio De Moura / Placa: JFK6642 Chassi: 9BWCA05X81P052684 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Agnaldo Martins Dos Reis / Placa: JEH5123 Chassi: 9BWZZZ377TT040792 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Roberval Dos Santos Junior / Placa: HES8470 Chassi: 9CDNF41ZJBM326352 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HEY9215 Chassi: 9C2KC08106R000393 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista De Oliveira / Placa: GWY6208 Chassi: 9C6KE010010040746 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Marleide Dos Santos / Placa: GPW5786 Chassi: 9BD146000J3323133 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Evandro Rosa Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: NHQ2363 Chassi: 9CDNF41LJ8M153646 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: HNR9238 Chassi: 9C2JC4110AR053546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jociele Olario DamascenoBco Panamericano S.a / Placa: JTT5392 Chassi: 9BWZZZ374XT041172 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Geralda Maria Machado / Placa: JEB0219 Chassi: 9BD146000R5320591 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Cezar Pereira De Souza / Placa: GPY6131 Chassi: 9BD146000S5415539 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Afonso Raimundo Da Silva / Placa: KCJ2418 Chassi: 9BWZZZ30ZSP074778 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Rafaela Aparecida F. Barros / Placa: GND0868 Chassi: 9BGJK69TMMB041076 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Augusto Trindade / Placa: HLI0131 Chassi: 9BFZF54A698403720 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Teles Almeida NetoBco.bradesco Financiamentos S/aEduardo Amaral De Souza / Placa: AMK6776 Chassi: 9C6KE038050020304 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Elder Jose Da Silva / Placa: HBK5309 Chassi: 9C2KC08104R025571 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Caixeta Neto / Placa: HJW5944 Chassi: 9A9CS05118UDC3824 Marca/Modelo: REB/LANA COSMOS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto Pereira / Placa: BOE5735 Chassi: 9BWZZZ33ZPP066632 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Valdeir Brandao De Souza / Placa: GRT9365 Chassi: 9C2JC250TTR021720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Helio Lucindo / Placa: HOV2D52 Chassi: 9BGSE19NTTC716304 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Eduardo Dos Reis Ferreira Silva / Placa: JFB1012 Chassi: 9BGTT08C0XB335781 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Carlayne Cabral Rodrigues / Placa: HAZ0423 Chassi: 9C2JC30213R643327 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Ivone Abadia Da SilvaConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: JDW9458 Chassi: 9BGJG11VLLB059514 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1990 Prop.: Sandro Rocha Dos Santos / Placa: JGP8455 Chassi: 9BWCB05X85P024855 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2004 Prop.: Ailton Ferreira Da Silva / Placa: HCC4317 Chassi: 9362AKFW95B025734 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Rafael Pereira De Oliveira / Placa: HFM8109 Chassi: 9C2KC08107R128421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio Santos Silva / Placa: GUT6001 Chassi: 9BWZZZ377VP570022 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelisio Simeao Moreira / Placa: HBP3766 Chassi: 9C2MC35005R046761 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Henrique Moreira / Placa: GKQ9615 Chassi: 9BGJG11KPPB060950 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Elizete Aparecida De Andrade / Placa: GPL8260 Chassi: 9BD146000P5050194 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Leandro Carmo Ribeiro / Placa: MOM1456 Chassi: 9C2JC30101R173355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Martins Ferreira NetoCons Nacional Honda / Placa: HHN6265 Chassi: 93FST12588M003374 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Baltazar Afonso De Castro / Placa: HDE0G72 Chassi: 9C2MC35007R004673 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Augusto Aguiar / Placa: BMQ2841 Chassi: 9BD146000M3796724 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Adailton Vieira De Brito / Placa: HHN6354 Chassi: 9C2KC08608R026493 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Cesar Fernandes De Oliveira / Placa: HKM0643 Chassi: 95VCA1K889M042449 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Monica Maria De Moura / Placa: CCF9901 Chassi: 9BFZZZ54ZMB164255 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1991 Prop.: Luciane Maia Malheiro / Placa: GVN9501 Chassi: 9C2JC30102R030960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelino Goncalves Rodrigues / Placa: GXU0536 Chassi: 9BWZZZ377YP048492 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Erik Henrique Lima Silva / Placa: HCM0614 Chassi: 9BWCA05X55T197050 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Valter Honorato Nascimento / Placa: GWP0647 Chassi: 9BWZZZ33ZLP020550 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1990 Prop.: Norivaldo Rocha Da Silva / Placa: GUN3882 Chassi: 9BWZZZ377VT139374 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Roberto Carvalho / Placa: BQC9396 Chassi: 9BG124ARSSC900541 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1995 Prop.: Nilson Marques Da Silva / Placa: QUF7997 Chassi: 9C2KC2200KR098149 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Solange Lazara De Paula Honorato / Placa: GOC1034 Chassi: 9C2JC1801KR211980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Wellington Candido Rodrigues / Placa: GUR6576 Chassi: 9BGSD68ZVTC619169 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Gustavo Batista / Placa: HLV9335 Chassi: 95VCB1K589M022981 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Da Silva / Placa: GRP6935 Chassi: 9BG124CRTSC907867 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Nelson Nicoliche MiclosBanco Do Brasil Sa / Placa: GUR9245 Chassi: 9BD178226V0335987 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Wanderson Oliveira Pereira / Placa: OWM3074 Chassi: 9C2KC1680ER466276 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Daniel Bruno De Almeida LopesBanco Itaucard S/a / Placa: MYD3226 Chassi: 9C2HA07101R233199 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Eduarda Santos Da Silva / Placa: HGT8696 Chassi: 94J1XFBK78M056473 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Marisa Souza Cunha / Placa: JEV8651 Chassi: 9BWZZZ373XT035384 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Rennes Tavares Da Silva Costa / Placa: GQN9092 Chassi: 9BD146000M3699182 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Brenda Aparecida Da Silva Queiro / Placa: GRO6189 Chassi: 9BGMG69RTTB011395 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Euripedes Donizete Vasconcelos / Placa: BKP4482 Chassi: 9BWZZZ377TP545456 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Everton Rosario Dos Reis / Chassi: 9C6KE043050053959 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005Jose Etevaldo Pinto / Placa: HEQ7326 Chassi: 9BD15802A96209193 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2008 Prop.: Gilson Ferreira AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GUK1578 Chassi: 9BD178037V0474760 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Roberto Leal Domingos / Placa: GOT4132 Chassi: 9BWZZZ30ZMT119769 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Ligiano Cezar Da Silva / Placa: GSN9176 Chassi: 9C2JD170WVR002053 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Diego Portilho De Castro / Placa: RTE6I98 Chassi: 9882261WHNKE38532 Marca/Modelo: FIAT/TORO RANCH AT9 4X4 Ano Fab.:2021 Prop.: Geraldo Magela De SouzaBanco Do Brasil Sa / Placa: HFM8440 Chassi: 9C2KC08107R218669 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos Serenini / Placa: DFU7329 Chassi: 9BWCA01JX24062122 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2002 Prop.: Maycon Alves OrivesCons. saga Adm / Chassi: 9C2HA07003R002203 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Placa: GNW9915 Chassi: 9BD14600003069796 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Jarbas Pinheiro Da Silva / Placa: DFN2415 Chassi: 9BWCA05Y73T144310 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Fabiano Dos Santos / Placa: HAJ8839 Chassi: 9C2JC30103R177986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Osmar Antonio De Paula / Placa: HHN7980 Chassi: 95VCA1J889M041828 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leiliane Fagundes Alves / Placa: JHY6578 Chassi: 9BWDA05U8AT088621 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Carlos C. Dos Santos / Placa: MAG2460 Chassi: 9BWZZZ377TT187354 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Alerrandlo Bruno Prudente / Placa: GYH9034 Chassi: 9C6KE0100Y0012654 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Clever Cosme Da Silva / Placa: HAN0933 Chassi: 9BGXF68X03C135033 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2002 Prop.: Romario Sants Batista / Placa: JJN7541 Chassi: 9C2JC30101R050440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Lucas Silva Souza / Placa: DBX6738 Chassi: 9BD17309C64154792 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Manoel Eber DornelasOmni Local S/a Cred.financ.e InvestManoel Eber Dornelas / Placa: HES8572 Chassi: 9CDNF41ZJBM330235 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Delvany Fernandes De Oliveira / Placa: RFV1G36 Chassi: 98ZCLAS01LG009166 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2020 Prop.: Manoel Dornelas Da Costa / Placa: JID3574 Chassi: 9BD15802AA6290907 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Hidroima Pocos Artesianos Ltda / Placa: GSK1535 Chassi: 9BWZZZ30ZLP234118 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Lucas Gabriel Alves Pereira / Placa: GVA7481 Chassi: 9C2JC250VVR180076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Beatriz Esteves / Placa: GRI6949 Chassi: 9BD146000M3674548 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Cleiton Cezar Da Silva / Placa: HHN7135 Chassi: 9C2KC15209R014308 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Batista Botelho De Araujo / Placa: HHN5209 Chassi: 9C6KE092080171532 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wemerson Dos Reis Da Silva / Placa: GHC4444 Chassi: 9BD146000R5222847 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Tereza R De Queiroz / Placa: HIZ1581 Chassi: 9C2JC30708R651759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Henrique Da Silva Carmo / Placa: GWS7525 Chassi: 9BWZZZ373YT059633 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jocasta Da Silva Goncalves / Placa: GRP6B19 Chassi: 9BWZZZ30ZLP228596 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Lasmar Fonseca De Faria / Placa: GLA6512 Chassi: 9BD146000M3797462 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Neusa Aparecida Dos Reis / Placa: GPY6162 Chassi: 9BGLK19BSSB308922 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Cleber Rodrigues Gon / Placa: JEF9663 Chassi: WVWCG81H0SW491939 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Antonio Alves De Carvalho / Placa: JFO2352 Chassi: 9BWZZZ327TP044668 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: David Gomes Ackermann / Placa: GRF4670 Chassi: 9BWZZZ377TT183667 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Amanda Franciele Dias / Placa: HHJ9G75 Chassi: 9BWDB05U8BT158598 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Cleverson Dos Santos BarrosLuiza Administradora De ConsorIsabele Mendes Oliveira / Placa: GNE8680 Chassi: 9BG5VQ69FGB102880 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1985 Prop.: Roberto Carlos Narciso / Placa: ETO6956 Chassi: WV1DB42H9B8008937 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2010 Prop.: Adriana Maria Rodrigues / Placa: GNV2862 Chassi: 9BD146000N3823438 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Higor Henrique Caixeta / Placa: GKK6299 Chassi: 9BWZZZ30ZGP403922 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Augusto Da Costa Dias / Placa: CEE1J65 Chassi: 9BWZZZ30ZJT130888 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Jurema Oliveira De Camargo / Placa: GRQ7931 Chassi: 9C2JC2501SRS96512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Aparecido Dos Reis De Oliveira / Placa: JEM4816 Chassi: 9BGXF68X04C227243 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Glaucia Rosina Salene De Oliveira / Placa: GPA0110 Chassi: 9BGKW08BPNC317667 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1992 Prop.: Deyvid Cleyber Cardoso / Chassi: 9C2KD03207R001334 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Placa: GUT2816 Chassi: 9BGSD68ZVVC693136 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Domiciano Vargas / Placa: MPM0904 Chassi: 9BGKZ08BVVB419315 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Cristoel William De O. Magalhaes / Placa: GRA2H28 Chassi: 9BD146000R8377991 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Santos Vasconcelos / Placa: JHC0780 Chassi: 9BFZK53A3AB146701 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Lucia Dos Santos / Placa: HHN6506 Chassi: 9C2KC08308R010356 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Donizete Aparecido Gomes / Placa: GXC5974 Chassi: 9BWZZZ373XP028703 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Mauricio Flauzino Dos Santos / Placa: GWC2783 Chassi: 8AP146028V8413736 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Muller Machado Goncalves / Placa: AJT4140 Chassi: 9BWCA05X41T129087 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Wellington Fernandes Ferreira Da Silva / Placa: RNW4B62 Chassi: 9C2KC2210NR009694 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2021 Prop.: Maria Aparecida De MeloBco.honda S/a / Placa: GQS8104 Chassi: 9BGTT69C0YB104360 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Victor Ryan Mendes Lima / Placa: GXU0558 Chassi: 9BWZZZ373YT105948 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Micael Marcio Ferreira / Placa: HOO2385 Chassi: 9BGSC08ZVTB603854 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Cleibe Seblastiao Borges / Placa: GPG0179 Chassi: 9BD146000L3631170 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Armando Batista Bomfim / Placa: HGP2266 Chassi: 9BGXL80808B217453 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Maria Nunes Da Cunha / Placa: JNK0950 Chassi: 9BGJG19BVTB525751 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Ivan Cosmos De Barros / Placa: RFT1J18 Chassi: 9C2KC2210MR003973 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Julio Marcio De MatosOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJulio Marcio De Matos / Placa: QPU4885 Chassi: 9BRBD3HEXK0419788 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2018 Prop.: Luis Carlos Da Silva / Placa: HFM8535 Chassi: 9C6KE093070019955 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Wellinson Goncalves Da Cunha / Placa: HCF3508 Chassi: 9BWCA05W06T080193 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Eltim De Jesus Ferreira De Brito / Placa: BUW5212 Chassi: 9BD146000R5219836 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Luis Antonio Pedro Junior / Placa: GOC0856 Chassi: CG125BR1341592 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Nei Pereira De Souza / Placa: HHN6210 Chassi: 9CDNF41LJ8M222979 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Vicente Da SilvaBanco Daycoval Sa / Placa: HGQ0G58 Chassi: 9C2JC30708R011148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joel Davi De Souza / Placa: HGP2F51 Chassi: 9BWAB45U7AT236054 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Marques Pereira / Placa: HDO3226 Chassi: 9BD15802786001222 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eurico Goncalves Dos Reis / Placa: GLS7744 Chassi: 9BFZZZ54ZPB378357 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Jusciley Muniz De Aguiar / Placa: GUR6128 Chassi: 9BD146000J3318831 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Giovany Pedro Silva Da Fonseca / Placa: HYR2058 Chassi: 9C2JC30706R857750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gilberto Dias Batista / Placa: GSG0609 Chassi: 9BD178858Y2154105 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2000 Prop.: Eloisio Lucio Ferreira / Placa: KDM8062 Chassi: 9BWZZZ374WT031970 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Estanislau Candido De Oliveira / Placa: MTI7I89 Chassi: 9BG124AS0YC429486 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:2000 Prop.: Danubia Dias Pereira / Placa: HBD8633 Chassi: 9A9TR05214PDM8830 Marca/Modelo: R/JK TROPICAL Ano Fab.:2004 Prop.: Constroi Empreiteira De Obras E Construc / Chassi: 9C2JC30707R057995 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006Jussara Maria Soares Da Silva / Placa: JEE8323 Chassi: 9BGSE68XTSC643225 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edirlei Ferreira Da Silva / Placa: JGK4789 Chassi: 9BD19241X33003141 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Marlene Goncalves Da SilvaBanco Bradesco S A / Placa: CHQ6535 Chassi: 9BWZZZ379TT213915 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Marmo Castro De Oliveira / Placa: EPS6960 Chassi: 9BD19242RB3099924 Marca/Modelo: FIAT/STILO BLACKMOTION Ano Fab.:2010 Prop.: Fernanda Lara De Lima OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GVD0105 Chassi: 9C2JC250WVR007253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marta Marques Rezende / Placa: HDS9218 Chassi: 9C2JC30706R906454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gilberto Dornelas Rocha / Placa: HHW4903 Chassi: 8BCLDRFJ48G559992 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLM Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Azambuja AlvarengaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Josyvania Celia Marques De Oliveira / Placa: HHN6820 Chassi: 9CDNF41LJ8M232985 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Maria De Deus Rosa / Placa: KCY9639 Chassi: LB4KZA76148 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Joel Antonio Pereira / Placa: JLX9609 Chassi: 9BWZZZ55ZPB374780 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Rogerio Afonso Barbosa / Placa: GKQ9518 Chassi: 9BD14600003062629 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Maria Dias / Placa: GWN4D39 Chassi: 9C6KE0100Y0000730 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Artesanal Lan. E Pizzas Delivery / Placa: HJV7938 Chassi: LXYPCML0280K02731 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY200 1 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos Martins / Placa: HBD7B87 Chassi: 9BD17146232310961 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Guina Ferreira / Placa: GTC9141 Chassi: 9BWZZZ377RT009964 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Marisa Pereira Agape / Placa: HLU1764 Chassi: 935FCKFVYAB508081 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Junio Basilio Rodrigues / Placa: MUJ4399 Chassi: 9BWZZZ377VP621708 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Dos Santos Pereira / Placa: HVU7372 Chassi: 9C2JC250WWR135909 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Raimundo Jose De Souza / Placa: GWW7519 Chassi: 9BWZZZ373XT033945 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Carlos P Teixeira /

Belo Horizonte, 29 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3173)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Guimarania/MG:

AUTO SOCORRO ALVORADA

Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:96 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. / Marca/Modelo: MONARK/MONARETA AX 50 / Placa: HBD7367 Chassi: 9BD17146242362301 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Dorisvaldo AndradeBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:89 / Placa: HEU2068 Chassi: 9BD17106G85091776 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio De Oliveira DomingosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPR5404 Chassi: 9BWZZZ30ZDP046758 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Donizete Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS / Placa: GWY5794 Chassi: 9C6KE010010019018 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Francinete Ribeiro Lourenc / Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Placa: GWG9356 Chassi: 9CDNF41BJVM006845 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Raimundo Da SilvaCons.nacional Abc S/c Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: IMP/YAMAHA ****** / Placa: JIX3235 Chassi: 9BD15844AB6467345 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Hildo Burgos Dos SantosBco.do Brasil / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DEQ4018 Chassi: 9C2MC35002R032273 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Regis Ray P Silverio / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT Ano Fab.:2006 / Placa: BSB6536 Chassi: 9C2JC250VVR232753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Anilton Batista Ferro / Placa: HJH0092 Chassi: 9C2KD0520AR076622 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Lazaro Tarcisio Rodrigues / Placa: GXC5170 Chassi: 9BWZZZ11ZDP056291 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Marciano De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: GSG8207 Chassi: 9BGSC08ZWWB618446 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Lourdes Silva Queiroz / Placa: CTV0827 Chassi: 9C2JC3010YR059696 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Cardoso De Melo / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2001 / Placa: GXB7446 Chassi: 9C2JC2500YR060378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Cesar Marques De Oliveira / Placa: GQA8166 Chassi: 9C2JC1801MR564207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Yendes Rodrigues Santos / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 / Placa: GWP4879 Chassi: 9BGSC19Z0YC200549 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Elisangela Cristina SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:1997 / Placa: JNK3914 Chassi: 9BD178016T0102520 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Elaine Cristina Alves / Placa: GUR5876 Chassi: 9BGSD68ZTTC816903 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jeferson De Oliveira Pinto / Placa: GPY7240 Chassi: 9BWZZZ30ZET421402 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Edson Dos Santos Rabelo / Placa: HIZ8402 Chassi: 9C6KE1500B0013093 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Kamilla Resende Nunes / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Placa: HNM2190 Chassi: 9C2KC1680CR429917 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Luis Carlos De Rezende Nunes / Placa: GNF4833 Chassi: 9BG5JK11ZFB043360 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Fabio De Souza Silva / Placa: HDZ2235 Chassi: 9C6KE094060005483 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Madalena Silverio Dos Sant / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: IMP/YAMAHA / Placa: GSG4314 Chassi: 9BGSD08ZWVC619973 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Guilherme Sabino Borges / Placa: GQA3092 Chassi: 9C2JC1801PRP18833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Vanessa Luiza Da Silva / Placa: EHQ2480 Chassi: 9C2NC4310AR021301 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Renan Kleiton Rodrigues Santos / Placa: GNZ6239 Chassi: 9C62MW000L0023651 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1990 Prop.: Wederson Roberto Souto / Placa: JDZ8107 Chassi: 9BWZZZ55ZPB439208 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Wagner Junior Fernandes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1997 / Placa: HEZ2390 Chassi: 9C6KG017070031486 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Maicon Douglas Soares RodriguesLourdes Maria Avelino De BritoMaicon Douglas Soares Rodrigus / Placa: HAZ0977 Chassi: 9C2KC08505R010481 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Uanderlei Vieira De Sousa / Placa: JDZ1316 Chassi: 9BWZZZ55ZPB425868 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Sergio Rodrigues Dos Santos / Placa: GZY1733 Chassi: 9C2JC30103R027107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Josimar Rodrigues De Oliveira / Placa: JHM6117 Chassi: 9BWAA05W59P059716 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Valdir Alves De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BNU7546 Chassi: 9BD159000P9029234 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1993 Prop.: Lucio Mauro De Matos Campos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: JFD3637 Chassi: 9BD146000H3189414 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1987 Prop.: Luciene De Fatima Soares / Placa: NNT7696 Chassi: 9BWGB05W5AP032186 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Jairo Jose GomesBanco Pan S AJairo Jose Gomes / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG / Marca/Modelo: IMP/YAMAHA XT 225 Ano Fab.:99 / Placa: BHB5179 Chassi: 9BWZZZ32ZMP024295 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Valde Antonio De Almeida / Placa: EKP6145 Chassi: 9BD15822AA6330170 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Elmiro Antonio Bwenardes / Placa: GTV1127 Chassi: 9BFZZZ54ZSB746202 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Marilia Bernardes De Faria / Placa: HHN7507 Chassi: 9C6KE125090000623 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Claudia De Fatima Silva / Placa: HAC2371 Chassi: 9C2HA07002R042238 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Junio Tarcio Da Cunha / Placa: KEY9420 Chassi: 9C2JC30103R041947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Welisson Luiz De Oliveira / Placa: EGU3164 Chassi: 9BWAA05U49P026740 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael De Almeida LopesBv Financ Sa C F INadir Maria Do Nascimento / Placa: HHD4702 Chassi: 9C2JC4110AR586419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Kaique Theodoro Oliveira E Silva / Placa: AAJ7839 Chassi: 9C2JC1801LR527989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Andreia Dos Santos Fraga / Placa: GUQ4272 Chassi: 9BD146097T5728162 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Vagner Augusto Mendes / Placa: HJA3689 Chassi: 9C2KC1670CR435157 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Aparecido Silva / Placa: AFE2714 Chassi: 9BFZZZ54ZSB678464 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Adao Francisco Gregorio / Placa: HGC1909 Chassi: 9C2KC08207R041379 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Tulio Romao Da Silva / Placa: AJX6138 Chassi: 9BD17834612289902 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Costite / Placa: HFM8612 Chassi: 9C2KC08108R013263 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Valdemir Ventura Santo / Placa: PAP4539 Chassi: 9C2KC2200GR046897 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Filipe Augusto De MeloAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HLY0666 Chassi: 9BWAA05U0BT255736 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Alfredo DiasBco.j.safra S.a / Placa: OLX5203 Chassi: 9C2KC1670CR526839 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Matheus H. Dos Reis Boaventura / Placa: PUB4905 Chassi: 9C2JC4110ER709837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Dione Lins De AlbuquerqueBco Panamericano S.a / Placa: HBE1241 Chassi: 9C2JC30103R250941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elicio Ines Lemos / Placa: GVC9059 Chassi: 9C2JC250VVR165810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Pereira / Placa: GQS1031 Chassi: 9BWCB05X53P033705 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel RodriguesBanco Finasa SaDaniel Rodrigues / Placa: HBK6297 Chassi: 9C2JD20204R008586 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Cicero Eduardo Dos Santos Lima / Placa: GWN4598 Chassi: 9C2JC3020YR049267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: GKV1631 Chassi: 9BD146000M3791604 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Regilene Maria Da S. Bernardes / Placa: JUN8599 Chassi: 9C2HA07203R004010 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Patricia Flavia Alves Nunes / Placa: GUT1365 Chassi: 9BWZZZ377TP590845 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1996 Prop.: Westley Medeiros Resende Da Silv / Placa: GZR5708 Chassi: 9C2JC30303R002564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Sinesio Ferreira De Souza / Placa: HEY9C84 Chassi: 9C2JC30705R087144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Elismar Vinicio Goncalves / Placa: PVY3I32 Chassi: 9BHBG41DAFP434412 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF Ano Fab.:2015 Prop.: Gaspar Pereira Goncalves / Placa: HVX1858 Chassi: 9C2JC250WVR021683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edivan Alves Dos Santos / Placa: GSG8253 Chassi: 8AP146028W8810075 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Jaderson Jose Da Silva /

Belo Horizonte, 28 de Março de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Itabira/MG, Av. Prefeito Li Guerra, nº 1751 – Bairro Praia – (horário de 08:30h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h), onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

01.Condutor: Adelislene Do N. Marciano Pontos: 22
N.º do Processo Registro da CNH Período
12128666 02164034850 04/03/2019 A 10/07/2019
02.Condutor: Antonio Neves Almeida Pontos: 32
12087084 02670292736 19/05/2021 A 12/04/2022
03.Condutor: Andre Gustavo A. Barros Pontos: 27
12023897 02492649964 20/02/2019 A 08/08/2019
04.Condutor: Adriano Afonso Brito Pontos: 21
12271724 01401855008 08/10/2021 A 24/12/2021
05.Condutor: Antonio Carlos Martins Pontos: 36

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955014 2.

11776368 02172554198 16/09/2017 A 18/03/2018
06.Condutor: Cristiano C. De Menezes Pontos: 32
12067426 03265615376 01/04/2019 A 09/10/2019
07.Condutor: Cicero Gonçalves Fernandes Pontos: 54
11850827 04830269075 01/04/2021 A 05/10/2021
08.Condutor: Danubia Thayani Santos Pontos: 37
12023853 02942351430 19/07/2018 A 06/06/2019
09.Condutor: Ely Raimundo Guimaraes Pontos: 23
12144452 02044157055 26/06/2021 A 24/12/2021
10.Condutor: France Jane Elias Leandro Pontos: 34
12087107 00800947853 05/05/2021 A 15/12/2021
11.Condutor: Gilberto Barros F. Junior Pontos: 45
12346345 04888534375 26/06/2021 A 11/07/2021
12.Condutor: Hasenclever M. Magalhaes Pontos: 34
12000153 00409158971 20/06/2018 A 10/05/2019
13.Condutor: Italo Henrique Costa Silva Pontos: 24
12067434 06590120603 11/12/2019 A 11/12/2019
14.Condutor: Jose Elias Da Costa Pontos: 24
12144427 02518482428 07/06/2021 A 18/01/2022
15.Condutor: Jean Jefferson Jorge Silva Pontos: 24
12128672 04929636212 11/06/2019 A 13/07/2019
16.Condutor: Laci Alves De Oliveira Pontos: 43
12000162 02053954320 15/07/2021 A 11/10/2021
17.Condutor: Otaviano Drumond S. Chaves Pontos: 21
12319550 05423351802 29/11/2018 A 07/03/2019
18.Condutor: Paulo Cezar R. D. Junior Pontos: 53
12087110 01380378824 07/06/2021 A 15/10/2021
19.Condutor: Pedro Henrique B. Reis Pontos: 74
12023847 02282254973 24/07/2018 A 12/07/2019
20.Condutor: Rafaelo Menezes Garcia Pontos: 45
12067407 01177331712 12/03/2019 A 12/11/2019
21.Condutor: Rebeca Nunes Gonçalves Pontos: 28
12087020 06275997631 28/04/2021 A 16/07/2021
22.Condutor: Regiano Aparecido De Oliveira Pontos: 23
12346330 06940895176 05/12/2021 A 11/10/2021
17.Condutor: Otaviano Drumond S. Chaves Pontos: 21
12319550 05423351802 29/11/2018 A 07/03/2019
18.Condutor: Paulo Cezar R. D. Junior Pontos: 53
12087110 01380378824 07/06/2021 A 15/10/2021
19.Condutor: Pedro Henrique B. Reis Pontos: 74
12023847 02282254973 24/07/2018 A 12/07/2019
20.Condutor: Rafaelo Menezes Garcia Pontos: 45
12067407 01177331712 12/03/2019 A 12/11/2019
21.Condutor: Rebeca Nunes Gonçalves Pontos: 28
12087020 06275997631 28/04/2021 A 16/07/2021
22.Condutor: Regiano Aparecido De Oliveira Pontos: 23
12346330 06940895176 05/12/2021 A 19/12/2021
23.Condutor: Rosangela Ramos Benevenuti Pontos: 35
12128645 04212060693 04/12/2018 A 22/08/2019
24.Condutor: Rosimeire Araujo De Paula Pontos: 22
12319658 01306931730 31/10/2021 A 16/06/2022
25.Condutor: Roliston Hermogenes Roberto Pontos: 24
11776387 04481419292 30/04/2018 A 23/05/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO
PROVIMENTO DE RECURSO NO CETRAN.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, paragrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados Do Não Provimento Do Seu Recurso Interposto Junto Ao Conselho Estadual De Trânsito - CETRAN / DETRAN / MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Transito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, sendo a data limite para a entrega da CNH até o dia 28/04/2023. Montes Claros – MG, 28 de Março de 2023.
01 - Condutor: Jose Nilton Vieira Souza - Renach: 039764125-07 PAI: 006779691
Portaria Punitiva: 370750-2018 - Suspensão:343(Trezentos e Quarenta E Três) Dias
02 - Condutor: Flavio Muniz Ferreira - Renach: 038759601-41
PAI: 005636115
Portaria Punitiva: 300824-2017 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
03 - Condutor: Arilton Pereira Neves - Renach: 060444308-40
PAI: 007161579
Portaria Punitiva: 377436-2018 - Suspensão:17(Dezessete) Dias
04 - Condutor: Arilton Pereira Neves – Renach: 060444308-40
PAI: 007161584
Portaria Punitiva: 377435-2018 - Suspensão:30(Trinta) Dias
05 - Condutor: Denis Hygino Fernandes - Renach: 018665608-04 PAI: 004625216
Portaria Punitiva: 262054-2017- Suspensão: 120 (Cento e Vinte) Dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO
PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, paragrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados Do Não Provimento Do Seu Recurso Interposto Junto A Junta Administrativa De Recursos De Infrações – JARI / DETRAN / MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Transito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queiram, apresentar recurso ao CETRAN/MG, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação desta, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 28/04/2023. Montes Claros – MG, 28 de Março de 2023.
01 - Condutor: Osmarina Amaral Soares- Renach: 062081196-10
PAI: 009224528
Portaria Punitiva: 664198-2022 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
02 - Condutor: Vicente De Paula V. Da Silva - Renach: 019101415-10
PAI: 5640422
Portaria Punitiva:467424-2019 - Suspensão:359(Trezentos e cinquenta e Nove) Dias
03 - Condutor: Nilma Rodrigues Dos Santos - Renach: 029694321-35
PAI: 7774466
Portaria Punitiva: 604724-2021 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
04 - Condutor: Magaly Imaculada R. Rabelo - Renach: 029677761-37
PAI: 7971026
Portaria Punitiva: 541159-2020 - Suspensão: 60(Sessenta) Dias
05 - Condutor: Maurilio Varlei P. Da Silva - Renach: 021511102-18
PAI: 7847880
Portaria Punitiva: 606818-2021- Suspensão: 30(Trinta) Dias
06 - Condutor: Marcus Vinicius Santos Da Silva
Renach: 023690082-40 - PAI: 7817072
Portaria Punitiva: 604030-2021 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
07 - Condutor: Marcio Alan Custodio - Renach: 054000143-50
PAI: 7821537
Portaria Punitiva: 541160-2020 - Suspensão: 60(Sessenta) Dias
08 - Condutor: Marcio Leite De Aguiar - Renach: 008515999-09
PAI: 7932089
Portaria Punitiva: 586411-2021 - Suspensão: 60(Sessenta) Dias
09 - Condutor: Vinicius Souto E Sousa - Renach: 053293319-72
PAI: 9211225
Portaria Punitiva: 661187-2022 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
10 - Condutor: Thais Alves Goncalves - Renach: 066278155-04
PAP: 9120166
Portaria Punitiva:637092-2021 - Suspensão:180(Cento e Oitenta) dias
11 - Condutor: Rodrigo Goncalves Rocha - Renach: 019480320-51
PAI: 7821261
Portaria Punitiva: 541210-2020 - Suspensão: 60(Sessenta) Dias
12 - Condutor: Osmarina Amaral Soares - Renach: 062081196-10
PAI: 9211317
Portaria Punitiva: 665630-2022 - Suspensão: 30(Trinta) Dias

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante ao Conselho Estadual De Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, de 09:00 às 17:00 horas. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
01 Condutor: Ederson Da Silva Monteiro CNH: 053450860-30
Nº do Processo Portaria Punitiva
Período de Suspensão
010594643/21 638010/21 180 dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO POR PONTUAÇÃO - PAP

A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço Av. Mansur Fraya, 1.365, Jardim Elizabeth, CEP: 37.704-355, Poços de Caldas/MG de 14h00 às 18h00 , haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Luis Eduardo De Andrade Nº Renach: 4741349100
Processo: 12344644 Artigo: 261 do CTB
Mariza Nunes Bueno Vilela Nº Renach: 2538943640
Processo: 12344912 Artigo: 261 do CTB
Ralf De Cassio Benedeti Nº Renach: 406048750
Processo: 406048750 Artigo: 261 do CTB
Sonia Maria Viti Tapeti Nº Renach: 104317514
Processo: 12344544 Artigo: 261 do CTB

PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INFRAÇÃO - PAI

A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Mansur Fraya, 1.365, Jardim Elizabeth, CEP: 37.704-355, Poços de Caldas/MG de 14h00 às 18h00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Evandro Da Silva Nº Renach: 4289065244
Processo: 12347772 Artigo: 165 do CTB
Guilherme Alvarenga Jeronimo NºRenach: 6270152064
Processo: 12347811 Artigo: 165 do CTB
Hamilton Vilela Rossi Nº Renach: 1757870008
Processo: 12348279 Artigo: 165-A do CTB
Joel Inacio De Sena Nº Renach: 2827745045
Processo: 12348186 Artigo: 165-A do CTB
Jorge Jurandyr Da Silva Nº Renach: 97330294
Processo: 12347757 Artigo: 165 do CTB
Leo Silveira Aparecido Da Cruz Nº Renach: 605749922
Processo: 12347954 Artigo: 165 do CTB
Rogerio De Paula Braz Nº Renach: 6021768833
Processo: 12347850 Artigo: 165 do CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Condutor (s) abaixo relacionado (s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração ao artigo 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir (em) automotores, para comparecer (em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias, corridos, a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante o CETRAN com protocolização na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o condutor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com a Resolução 723/2018; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 30 de março de 2023. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denirval Campos da Cruz, Masp. 457.899-3, Delegado Regional de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito de Itajubá/MG.
1º) Nome do Condutor CPF
Deibe Vieira Alves 084.087.836-29
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 9301117 601609/2021 365 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO
PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia Titular da 8ª Ciretran/Montes Claros-MG, Masp:1.188.284-2, nível Especial/Presidente da Comissão Processante, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo na Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts. 261, 265 e Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e no Art.23 da Resolução 723/2018/CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados Do Não Provimento Do Seu Recurso Interposto Junto A Junta Administrativa De Recursos De Infrações – JARI / DETRAN / MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Transito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queiram, apresentar recurso ao CETRAN/MG, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, podendo fazê-lo pessoalmente ou via postal/correios endereçado à Polícia Civil/8ª Ciretran/Cartório de Trânsito, localizada na Av. Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova – CEP: 39400-546 - Montes Claros-MG (Shopping Center); ou, não apresentando recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão, através de agendamento junto à UAI, no mesmo endereço citado, para fiel cumprimento da penalidade. NOTIFICA ainda ao condutor que poderá acessar cópia dos autos do processo através do site www.detran.mg.gov.br. Sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 30/04/2023. Montes Claros – MG, 30 de março de 2023. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.
01 - Condutor: Alisson Pereira Lopes - Renach: 05746808600
PAI: 7490827
Portaria Punitiva: 421199-2019 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
02 - Condutor: Andre Luiz Pereira Da Silva - Renach: 05087835973
PAI: 5645842
Portaria Punitiva: 352169-2018 - Suspensão: 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

1143 cm -31 1771981 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-BOA- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 1320139-2/2023 BOA/CBMMG.

O Ordenador de Despesas do Batalhão de Operações Aéreas, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de querosene de aviação (QAV) JET-A através de fornecimento "à boca do tanque" em aeródromos situados nas capitais do país e em cidades do interior de Minas Gerais. Conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG. Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 14/04/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br. Informações Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494 8335. Belo Horizonte 31 de março de 2023.

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 435 - CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023.

O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, torna público que na data de 03/04/2023 será postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 5228/23, que divulga o Resultado Preliminar da 2ª fase (Teste de Capacitação Física) do concurso público para provimento de vagas ao CFO BM 2023.

Bhte, 31Mar23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM- ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2023

Com base na Nota Jurídica nº 68/2023 e na Nota Técnica 17, onde foram observadas as ressalvas e recomendações constantes na Nota Jurídica 68/2023, que aprovo, diante da competência delegada pelo Decreto Nº 43.817/04, autorizo os procedimentos administrativos, reconheço e ratifico o ato de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei Federal n.° 8.666/1993, para celebração da capacitação de militares na área de licitações e contratos no curso completo da nova lei de licitações e contratos na modalidade presencial com 24 horas aula de capacitação, conforme especificado nos anexos do Processo de Licitação por inexigibilidade, SEI Nº 1400.01.0015437/2023-88, a ser firmado entre o corpo de bombeiros militar de minas gerais - CBMMG e a informações expressas de licitações LTDA, CNPJ Nº 01.095.841/0001-92, no valor estimado de R$ 39.999,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), cujas despesas ocorrerão por conta da Fonte de Recurso 60, na seguinte dotação orçamentária: 1401.06.128.155.4484.0001.339039.60.10. ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM. GERENTE DA AÇÃO 4484.

-10BBM-RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2022.

Partes: O CBMMG e o Município de São Francisco de Paula. Espécie: 1º Termo Aditivo de Convênio. Objeto: Inserir novos valores estimativos, alterar as dotações orçamentárias, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, substituir o plano de trabalho para o período de vigência do aditivo. Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 31 de março de 2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM e Mériton Balduíno Alves, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula.

12 cm -31 1771741 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SUAÇUÍ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AGENOR PEREIRA DE SOUZA	XXX.108.506-XX	FAZENDA LIMOEIRO	8,9181	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; ERLON GARCIA, FAZENDA LIMOEIRO
ANA JOAQUINA DE SOUZA	XXX.765.346-XX	CÓRREGO BARRA MANSA - SETOR JOÃO LOYOLA	9,1471	TATIANE APARECIDA BRAGA GUIMARÃES, SÃO FÉLIX; IVONE SOARES DE ARAÚJO, SÃO FÉLIX; BENEDITO LOPES SOARES, BARRA MANSA; BENEDITO LOPES DE SOUZA, FAZENDA SÃO FÉLIX DO COQUEIRO
DARIO DOS ANJOS VIANA	XXX.144.316-XX	CÓRREGO RETIRO	1,6934	VALDEMIRO GODINHO DA ROCHA, CORREGO DO RETIRO
ÉDIO TEIXEIRA DE SOUSA	XXX.053.746-XX	SÍTIO FELIX DO CIPÓ	0,2550	HÉLIO TEIXEIRA GARCIA JÚNIO, SÃO FELIX DO CIPÓ
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA BORGES	XXX.996.516-XX	FAZENDA LAMBARI	3,6242	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS, QUATIS SÃO FÉLIX; NELSON DE JESUS, QUATIS SÃO FÉLIX
FILIPE AUGUSTO PENA GOMES	XXX.408.896-XX	FAZENDA SÃO GERALDO	0,0660	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
GERALDO PEREIRA DA SILVA	XXX.250.686-XX	QUATIS	0,6373	ANTÔNIO VINTORINO DOS SANTOS, QUATIS
RODRIGO LIMA FRANÇA	XXX.163.316-XX	FAZENDA GROTA ESCURA	37,9949	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; SANTOS FELICIO DE SOUZA, GROTA ESCURA – GLEBA A
RODRIGO PAIXÃO FROIS	XXX.232.546-XX	FAZENDA BOM SUCESSO	5,1003	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, FAZENDA BOM SUCESSO
SANTOS FELÍCIO DE SOUZA	XXX.411.978-XX	GROTA ESCURA	10,0186	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; RODRIGO LIMA FRANÇA, FAZENDA GROTA ESCURA– GLEBA B; LEONARDO ALVES DE SOUZA, FAZENDA GROTA ESCURA; FERNANDO LIMA FRANÇA, FAZENDA GROTA ESCURA
SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.049.896-XX	CÓRREGO SANTA MARIA	3,1787	SINVAL GONÇALVES DE CARVALHO, CORREGO SANTA MARIA – GROTA DO URUBU; JOAQUIM SILVA DA COSTA, CORREGO SÃO GERALDO
SEBASTIÃO MOURA DOS SANTOS	XXX.097.656-XX	FAZENDA BEXIGA	5,1037	MARIA CÉLIA DE FREITAS LOPES, CÓRREGO DA BEXIGA
SEBASTIÃO NUNES DA ROCHA	XXX.038.916-XX	BARRA MANSA - CÓRREGO BARRA MANSA	0,4163	MARIA DO CARMO DE SOUSA SOARES, FAZENDA SÃO FÉLIX DO COQUEIRO; GERALDO ROCHA, BARRA MANSA
TATIANE APARECIDA BRAGA GUIMARÃES	XXX.393.866-XX	ONÇA MACIEIRA	16,0827	MARIA MARIANO GONÇALVES PEGO, FAZENDA 3 SAUDADES
VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.764.876-XX	GROTA DA VIÚVA	2,8315	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.764.876-XX	GROTA DO URUBU	1,8362	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; HIGOR DOMINGUES PEREIRA, GROTA DO URUBU
VICENTE LOPES PINHEIRO	XXX.408.896-XX	CÓRREGO DA ONÇA	0,0438	LÚCIA LOPES DIAS, CÓRREGO DA ONÇA; JANILDO NUNES ROQUES, FAZENDA BOA ESPERANÇA
VICENTINA FERREIRA DE SOUZA	XXX.789.026-XX	FAZENDA CÓRREGO DA ONÇA	0,7750	JUSCELINO AMADOR DE PINHO, CÓRREGO DA ONÇA
VICENTINA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.873-807-XX	CÓRREGO DA ONCINHA	3,3932	PAULO DOS SANTOS GONÇALVES, CÓRREGO DA ONCINHA; MARIA FERREIRA , PETRUCELI, CÓRREGO DA ONCINHA
VINILSON LEITE FERREIRA	XXX.699.386-XX	FAZENDA CÓRREGO SÃO GERALDO	0,2608	JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA, FAZENDA SÃO GERALDO – GLEBA A; JOAQUIM SILVA DA COSTA, CORREGO SÃO GERALDO
JOVENTINO RAMALHO ROSA	XXX.280.516-XX	GROTA DA VIÚVA	1,7228	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; HIGOR DOMINGOS PEREIRA, SITIO DOMINGOS – GLEBA A; VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, GROTA DA VIUVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -31 1771935 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550143.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
CLEMENTINO BARBOSA	XXX.473.206-XX	FAZENDA SANTANA JACÓ	54,8984	ANDRECIRO MARTINS DE MELO/FAZENDA SANTANA, EXPEDITO MARTINS DE MELO/FAZENDA SANTANA, MERCINO BISPO DOS SANTOS/FAZENDA SANTANA, FLAVIO PERES SANTOS/FAZENDA SANTANA I.
GASPARINO MENDES BARBOSA	XXX.637.946-XX	FAZENDA SANTANA	57,2172	GERCINO BANDEIRA BARBOSA/FAZENDA SANTANA, ANTÔNIO MENDES BARBORA/FAZENDA SANTANA E RITA BARBOSA DE OLIVEIRA.
JORGE DE FREITAS SOARES	XXX.841.506-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	24,2591	CLEMENTE FERREIRA DO NASCIMENTO/FAZENDA PEQUIZAL, CLEMENTE DE FREITAS LIMA/FAZENDA BREJINHO, SEBASTIANA DE SOUZA LIMA E TEREZA DE FREITAS LIMA CHAVES/FAZENDA BREJINHO.
NELSON FERNANDES RIBAS	XXX.207.926-XX	FAZENDA MATO GROSSO - GLEBAS 'A' E 'B'	5,4611	ISALINO SOARES DA CONCEIÇÃO/FAZENDA MATO GROSSO, LORMINO PEREIRA DOS SANTOS/FAZENDA MATO GROSSO.
SÉRGIO DE OLIVEIRA	XXX.793.066-XX	SÍTIO OLIVEIRA	15,4549	MARIA DO ROSARIO GONÇALVES DIAS/SÍTIO GONÇALVES DIAS, JOVITO RAMOS DE OLIVEIRA/FAZENDA RAIZ, CARLOS DANIEL GONÇALVES DIAS/FAZENDA CERCADO, JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA/FAZENDA BREJO RAIZ.
VITALINO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.789.406-XX	SÍTIO CHIBIO	16,1877	ITASIDER USINA SIDERÚRGICA ITAMINAS SA/FAZENDA GENIO, ARACY BARBOSA DOS SANTOS/FAZENDA BOA SORTE, GEONILDO VIEIRA DOS SANTOS/FAZENDA CHIBIU, HELENITA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA/FAZENDA CHIBIU.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -31 1771900 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
WILSON DA CRUZ ANDRADE	xxx.321.698-xx	FAZENDA CURRAL NOVO	5,2737

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -31 1771929 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio nº 289/2019 de Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar o escritório da SEAPA à Rua Dezessete, nº 2 – Mocambinho – Distrito de Jaíba-MG ou à Rua João Aguilar, nº 5, Centro de Jaíba-MG, de modo a viabilizar a regularização dos seus imóveis urbanos localizados no município de Jaíba-MG.

Nº	PROCESSO SEI	INTERESSADO
1	1230.01.0007001/2022-94	BRUNA GEORGIA FERNANDES
2	1230.01.0005830/2021-92	CARLOS ALBERTO MERTINI FERREIRA
3	1230.01.0007605/2021-85	EDILSON MOREIRA DE SOUZA
4	1230.01.0001136/2023-45	EUNICE MIGUEL SILVA
5	1230.01.0005642/2022-24	GILSON ANTUNES DE SOUZA
6	1230.01.0000970/2023-65	JANDUI BATISTA DE OLIVEIRA
7	1230.01.0000971/2020-47	JOÃO VITOR DANTAS
8	1230.01.0002847/2020-29	JOSÉ AFONSO DOS SANTOS SILVEIRA
9	1230.01.0004602/2021-74	LEILA ADRIANA ALVES RODRIGUES
10	1230.01.0002540/2020-73	LESLITIN BARBOSA
11	1230.01.0006890/2022-84	MAISA SEIXAS AGUIAR GONÇALVES
12	1230.01.0003010/2021-87	MARCIA BUTSKE KRAUSE
13	1230.01.0001297/2020-72	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA
14	1230.01.0007793/2021-53	RICARDO AUGUSTO FONSECA OLIVEIRA
15	1230.01.0002167/2021-53	RODRIGO SANTOS LIMA SALOMÃO/ANNA CLARA N. A. SALOMÃO

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -31 1771753 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANA SANDRA D´ANGELIS VALENTIM	XXX.867.126-XX	FAZENDA BREJINHO	0,6008
JOSÉ FELIPE DE SÁ	XXX.763.686-XX	FAZENDA RIACHO DA AREIA	30,7780
MARIA APARECIDA D ANGELES FREITAS	XXX.401.386-XX	FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO	7,0806
NILO JORGE COSTA	XXX.274.596-XX	FAZENDA SANTANA II	5,3999
TATIANE FREITAS LIMA	XXX.398.306-XX	FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO - GLEBAS 'A', 'B' E 'C'	7,8761
TERESA BARBOSA SANTANA	XXX.740.136-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	3,9790
VANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.109.286-XX	FAZENDA BARREIRO	1,2036

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -31 1771897 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTÔNIO EVERALDO BARBOSA	XXX.251.996-XX	FAZENDA CORCUNDA - GLEBAS 'A' E 'B'	230,6857
ELZA ROSA SOARES	XXX.289.166-XX	FAZENDA CAPÃO	12,5945
JAIR ROSA NASCIMENTO	XXX.976.496-XX	FAZENDA ALTO DO CAMBAUBA/CHAPADA	16,0183
JOSÉ FERREIRA SOUZA	XXX.211.526-XX	FAZENDA SÃO GONÇALO	77,3815
JÚLIO ÂNGELO DE MELO	XXX.327.656-XX	FAZENDA MELANCIA	24,8388
JUNIA DE OLIVEIRA NUNES	XXX.143.516-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	3,0045
LÚCIO MOREIRA SOBRINHO	XXX.771.656-XX	FAZENDA AREIÃO	5,2980
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	XXX.272.516-XX	FAZENDA MATO GROSSO	3,2674
VERA LÚCIA PEREIRA SANCHES	XXX.697.026-XX	FAZENDA BOA VISTA	1,6009

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -31 1771896 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	xxx.546.668-xx	CURRAL NOVO	2,7866	ALVAIR PEREIRA DOS SANTOS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -31 1771932 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0001922/2022-69. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Varzelândia/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 16.964,74 (Dezesseis mil Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771325 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002017/2022-26. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor:R$ 15.585,44 (Quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771340 - 1

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº1231002664/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação do objeto com acréscimo de recursos referente à contrapartida do município, R$ 1.603,33 (um mil seiscentos três reais e trinta e três centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 31/03/2023.

2 cm -31 1771620 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002010/2022-21. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Frei Lagonegro/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 15.585,44 (Quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771322 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002190/2022-11. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Felisburgo/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 11.988,80 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771315 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002093/2022-11. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Santo Antônio do Jacinto/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor:R$ 11.988,80 (Onze mil Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771271 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0001933/2022-63. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Serra Azul de Minas/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 15.585,44 (Quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771312 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 147 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adelmo Lopes de Resende	719.532.136-34	3111062019151858	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adolfo Gonçalves Cabeceira	271.129.506-00	3114042021124824	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adolfo Moreira da Silva	593.169.776-49	3130092020084807	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Alice Claudino de Oliveira Morais	840.814.906-78	3117092021092731	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Alice Claudino de Oliveira Morais	840.814.906-78	3114042021124712	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Antônio dos Santos Freitas	271.124.706-68	3114042021121847	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Arinos José Candido	140.036.196-68	3116092021152152	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Aristóteles Barcelos Júnior	138.859.796-91	083218-C	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Dalton Jose Soares	393.933.056-68	3104012022085717	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Dinamar Martins Costa	160.004.207-49	3108112021095918	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso IV
Giovani Sebastião da Cruz	899.924.906-91	3114042021122533	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Elicia Delfina Pacheco	051.559.656-67	3122022019092543	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Everton Josué Silva Oliveira	084.839.156-00	3108102020095736	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Franklin de Fátima Silvério	724.542.886-72	3127092021103829	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Franklin Sabino da Costa	107.881.316-72	3104012022142152	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gabriel dos Reis da Silva Gonçalves	041.024.491-08	3117092021105035	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gabriel Soares Ladeira	059.989.346-01	052955-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gilmar Lopes de Oliveira	395.007.306-00	3103032021085339	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gilvan Martins de Queiroz Junior	073.551.436-46	3103032021085606	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gilvan Martins de Queiroz Junior	073.551.436-46	3116092021152631	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Hernandes Pereira dos Reis	057.660.696-00	3116092021152807	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jair de Oliveira Costa	064.818.946-54	3114042021122845	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jaire Cortes de Oliveira	618.845.456-53	3107062019104042	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
João Augusto Resende	181.904.646-04	3130042020141837	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jose Alberto Ferreira	239.112.806-10	3103032021085827	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcelon Mendes da Silva	077.930.156-06	3113012020102615	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marlon Miguel da Rocha	045.237.666-14	3119102021150820	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Pedro José da Silva	037.866.256-20	3116092021153645	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rubens Corrêa da Silva	934.119.876-34	3113012020102851	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rubens Corrêa da Silva	934.119.876-34	3114042021122957	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rui Pereira Batista Pacheco	450.889.776-20	3116032022131501	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Sebastião Alves Pereira	481.688.076-34	3114042021123050	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sebastião Secundino da Silva	584.306.876-53	3116092021150823	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Silvano Pires de Oliveira	025.183.036-50	3116092021155136	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Thullyo César Tavares da Silva	115.323.626-50	3116092021151526	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Donizetti Vicente Rodrigues	262.504.976-68	3111092019135844	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso IV e V Lei 13.451/2000, art. 6º, inciso VI Lei 16.938/2007, art. 4º
Lydiane Caitano Azevedo	059.285.826-09	3125072019101839	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Daniel Alves de Almeida	026.445.498-76	3129092020134556	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
João das Dores Silvério	724.543.186-87	3127092021111018	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
José Jonas de Castro	287.854.956-20	3104012022143752	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Wellington Amaral de Lima	091.671.736-40	3111062019150700	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sebastião Machado da Costa	004.164.256-23	3117052018083700	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Geovani Vaz de Oliveira	998.916.546-72	3112082021140939	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Carla Vida Xavier	133.393.616-81	3120042021093601	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Ronaldo Miguel dos Santos	731.297.126-15	3112082021170030	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Valter Nisio Andrade	516.252.968-00	3116102020104746	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gilberto Beinotti Filho	254.334.018-12	3127092021105755	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Juliana Couto Silva	051.902.556-38	3119102021144342	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I

30 cm -31 1771691 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550144.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor atualizado (*)
Alexandro Marinho da Silva	04488751601	A/040299	15113 2371 2017	Lei 10.545/1991, Art.24 , Inc.I alinea "C" , Lei 18031/2009 Art.55	R$ 18.673,93
André Luís de Souza Araújo	26659050191	A/28857	435 2371 2019	Lei 10.545/1991, Art.24 , Inc.I , Art.55,Inc.l alinea "d" , Lei18031/2009, Art. 55	R$ 15.477,53
Carlos da Silva Quintania	00353085677	A/32474	2370.01.0008423/2021-31	Lei Estadual 15697/2005/Art.12 Inc.II ,Alinea a	R$ 1.607,83
Clodoaldo Roberto Barbosa e Outros	25994395668	3105042018093938	CRUDI/GDA/236/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$293,94
Daniel dos Santos Silva	11354788648	D/029564	CRGN/GDA/156/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$313,62
Dn Patrícia Terceirização Em Serviços Ltda.	26155234000100	A/047051	17362 2371 2018	Lei 10.545/1991, Art.24 , Inc.I , Art.55,Inc.l alinea "a" , Lei18031/2009, Art. 55	R$ 2.143,77
Donizetti Francisco dos Santos	52347320610	3120012020143857	CRVG/GDA/078/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.549,52
Edilberto Alves Campos	05079145625	113573	20259 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea f ,Portaria 1649/2016 , Art.8º , Paragrafo 1º e 2º	R$ 3.385,06
Edmar Moreira Barbosa	06960909619	A/32380	2370.01.0007819/2021-43	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc II , alinea a	R$ 2.265,08
Elerrandro Franzini Custódio	03143958650	C/044437	CRJF/GDA/330/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.064,37
Elias de Sisto	06879511864	D/014766	CRPS/GDA/128/2018	Art. 5º, Inc. da Lei Estadual 10.021 eArt. 2º da Lei 11.029	R$992,15
Emerson Nogueira de Assis	02931900621	A/030739	2370.01.0039511/2021-93	Lei 10.545/1991, Art.33 , Inc.II alinea "F" , Lei 6763/1975 Art.224	R$ 5.532,63
Emir Ramos da Silva	89028643672	A/028007	1223 2371 2020	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea "F" ,Port.1649/2016, Art.8 ,Parag.1º	R$ 3.417,67
Fábio Luiz Pessoa de Figueiredo	01645557650	3109032018160454	CRPS/GDA/111/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$1.317,67
Flávio Magalhães Vieira	03513601662	3130012018112836	CRJF/GDA/106/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.511,48
Francisco das Chagas do Nascimento	00214776719	A/041157	13815 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. I , alinea "d" e Portaria 940/2008	R$ 899,47
Francisco das Chagas do Nascimento	00214776719	A/041153	13816 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. I , alinea "D" e Portaria 940/2008	R$ 440,49
Gesley Santana Dias	63513420668	C/089957	GDA 0094/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.696,37
Giovanildo da Silveira Silva	89490630691	074031	8789 2371 2019	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. I , alinea d ,Portaria 816/2006	R$ 937,41
João Pereira da Silva Neto	08410742000288	116114	17889 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 2.684,00
José Carlos Simeão	52818900930	A/041065	245 2371 2019	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 816/2006 e Portaria 864/2008	R$ 2.720,03
José Juvenal de Matos	06551746640	D/015481	CRGN/GDA/140/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$860,26
José Lucca Pereira da Cruz	08467468670	A/32382	2370.01.0007824/2021-05	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a .	R$ 2.265,08
José Maria Teixeira Júnior	89372131687	C/061358	GDA 0344/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$85,14
Leandro Jesus Salani	15751748000101	A/022459	17879 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 2.684,00
Leonardo dos Reis Azevedo	25917280894	3123082019151421	CRURA/GDA/342/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.432,18
Luiz José Jacon	07993290000160	022421	17875 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 2.684,00
Maciel Adriano de Castro	04222901652	A/045303	13827 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 5.285,88
Marcelo Silva Arantes	58295348604	3122022021104623	2370.01.0031945.2021-93	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.866,73
Márcio Fernando Incerpi e Outros	15802436000171	116111	17888 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 2.684,00
Maria Inês Cruvinel Valin e Outro	90389123668	A/007959	5100 2371 2019	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea "A" .	R$ 2.188,89
Maurílio da Silva	79988245653	074146	18205 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea d .	R$ 8.782,50
Paulo Henrique de Faria	85837040668	C/013280	CRBD/GDA/168/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$529,40
Romildo de Almeida Valeriano	49388967615	3119032018150426	CRUDI/GDA/185/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$77,15
Ronei Achiles Guarnieri e Outros	08200603000300	A/022399	17877 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alinea a e Portaria 950/2008	R$ 2.684,00
Rosalvo Gomes de Oliveira	15389596668	C/097869	CRVG/GDA/355/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$1.554,24
Sandra Regina Silva de Souza	03082730795	3116052018144204	CRUDI/GDA/336/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$2.125,28
Sebastião Silva	30997283653	3108032018152126	CRPS/GDA/092/2018	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$4.250,56
Uiliam Dias Pimenta	35479677837	3108032018103513	CRPS/GDA/091/2018	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$8.608,33
Waldemar Alves Pereira	01833365690	3124032021140223	2370.01.0011333/2021-31	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$7.099,26

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

48 cm -31 1771354 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Rafael Lopes Pereira	069.528.906-37	3107042022162349	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso I
Fernanda Angela da Silva	078.542.226-90	3121022022110821	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso I
Deborah Fabiolla Faria de Almeida	084.804.326-08	3121022022105756	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso I
José Antônio Gomes Santana	634.012.076-87	3107042022160117	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso I
João Gonçalves de Oliveira	034.819.856-65	3107042022155733	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso I
Luzia Alves Costa	000.548.596-70	3125102019133426	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso II
Célio Roberto de Araújo Leite	051.606.256-58	3123102019101236	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso II
Márcio Edelfonso Azeredo	255.637.978-21	3125102019140150	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso II
Adão Apolinário Filho	708.828.786-20	3123102019100545	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II Decreto 30879/90 artigo 7º Inciso II

12 cm -31 1771613 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Carlos Toledo	085.615.906-96	044215 C	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Joélia de Souza Miranda	392.221.102-00	3119112021143108	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso V
Elizilda Cruz das Merces e Outro	445.946.151-04	3129042021110632	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Espólio de Eliezer Mendes dos Santos	361.426.896-91	3126042022110830	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Valdir Ribeiro dos Santos	072.053.436-40	3108032021143715	Lei 10.021/89, Art 5º, inciso I

6 cm -31 1771624 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 145 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Gaspar de Souza	818.524.526-68	3104012022110555	2370.01.0009003/2022-82
Tenyson de Magalhães	610.379.406-44	3127092021154150	2370.01.0033160/2021-74

NOTIFICAÇÃO Nº 146 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espolio de Francisco José de Souza Neto	160.891.626-04	3125072022140304	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Adilson Caetano Moreira	559.324.286-00	3107102021085050	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Carlos Antônio de Oliveira	031.945.116-02	3118052022141759	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gustavo Barbosa da Silva	120.055.886-36	3118052022135005	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
José Aparecido da Silva	460.797.936-87	3108102021140823	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso V
Libêncio Salomão de Deus Mundim	164.354.196-04	3118052022141623	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Nilton Marcelino da Silva	097.568.096-04	3121122021100612	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Selmo Vaz de Oliveira	873.817.886-91	3118052022140218	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Osmar Cezario Borges	480.884.556-34	3119022019091031	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Vicente Paula da Silva	610.376.726-15	3113012021143648	Lei 10.021/7989, art. 5º, inciso I
Vinicius Jose da Silva	033.329.876-40	3122112022151127	Lei 16.938/2007, art. 3º, inciso I
Diego Caetano da Silva	080.232.856-37	3101082022141344	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Alice Claudino de Oliveira Morais	840.814.906-78	3130092022085040	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Eustaquio Pereira	119.514.861-53	3103082022112008	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Hernandes Pereira dos Reis	057.660.696-00	3129092020151307	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Thiago Mendes Ribeiro	060.344.586-17	3118112021163540	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Vencerli Ferreira Pereira	469.314.306-53	3125042021194257	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Sonia Moreira da Costa Andrade	030.638.616-00	3126122018144303	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Erci Donizeth Portilho da Silva	563.791.296-34	3127062018110344	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Alexander Braga Gontijo	033.693.616-80	3119032018082908	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Juvenal de Borba	260.109.926-72	3124092020154123	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Nadir Queiroz Chaves	755.308.728-91	3110112021150929	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I
Sebastião Ribeiro da Silva	039.450.736-34	3125042021193910	Lei 10.021/1989, art 5º, inciso I

20 cm -31 1771689 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0006970/2023-68

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 01/04/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0006507/2023-56

Partes: IMA- e a EMPRESA ANDRADE SUN FARMS AGROCOMERCIAL LTDA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento para emissão de PTV com vigência de 60 meses a partir de 01/04/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0006462/2023-10.

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ARINOS. Objeto: Instalação do Escritório seccional com vigência de 36 meses a partir de 01/04/2023.

4 cm -31 1771638 - 1

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº 79/2023.

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Retificar o nome do autuado na Notificação: Nº 79/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 04 de março de 2023, página 38. ONDE SE LÊ: "Atenor Barbosa dos Santos", LEIA-SE: "Antenor Barbosa dos Santos".

2 cm -31 1771452 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através do Processo SIAD: 3041002 000020/2023 no sitewww.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br. Processo SEI N.º 3040.01.0000153/2023-38 – Pregão Eletrônico nº 5/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, para atendimento da demanda da EMATER-MG, sob demanda, futura e eventual. Sessão pública 18/04/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Telefones: (31) 3349 8144/8145. Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -31 1771669 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2234/2022

Objeto: Aquisição de produtos químicos para laboratório. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000032/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0002234/2022-52 com os seguintes resultados: Lotes 05,06,07,09,10,11 e 13– Empresa vencedora Biosave Diagnóstica Ltda-EPP- CNPJ10.919.350/0001-00, valor total da proposta: R$18.760,88; Lotes: 1,2,3,4: Deserto e Lote 8: Fracassado. Ratificado em 31/03/2023.

3 cm -31 1771394 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 06/2023

Objeto: Aquisição de código de barras para produtos industrializados da EPAMIG através de filiação a empresa GS1 Brasil. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório SEI/MG Nº 3050.01.0000098/2023-06 com o seguinte resultado: empresa contratada GS1 Brasil – Associação Brasileira de Automação -CNPJ nº 53.197.141/0001-02, no valor total de R$ 5.622,50. Ratificado em 30/03/2023.

3 cm -31 1771314 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 004/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 53ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizadaem 29 de março de 2023

Belo Horizonte, 31de março de 2023.
Janaína Amaral Pereira da Silva
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 005/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 53ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e não aprovados ou desclassificados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 29de março de 2023.

Belo Horizonte, 31de março de 2023
Janaína Amaral Pereira da Silva
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 006/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 39ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 29 de março de 2023.

Belo Horizonte, 31de março de 2023
Janaína Amaral Pereira da Silva
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

11 cm -31 1771415 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ASSINATURA DO 2º TERMO
DE RE-RATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

A íntegra do 2º Termo de Re-Ratificação ao 5º Termo Aditivo encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/. Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. O objeto do presente instrumento é a re-ratificação da data de assinaturado 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2019. Ratificação: Fica retificada, nesta data, a assinatura do 5º Termo Aditivo, produzindo efeitos a partir de 10/03/2023, conforme aprovação do ofício COFIN 0305/23. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Felipe Vieira Xavier/APPA; Processo Nº. 2180.01.0000214/2020-46

3 cm -31 1771863 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 70/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Rafael Eleotério Teixeira; Objeto: autorização de uso doTeatro João Ceschiatti; Vigência: 05(cinco) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 6.720,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Rafael Eleotério Teixeira; Processo SEI: 2180.01.0000668/2023-98.

2 cm -31 1771278 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550145.

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 01/2023
Partes: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e Ana Luiza de Paula Marques Diniz - Vigência: a partir de 20 de março de 2023, por 06 (seis) meses. Objeto: Prestação de serviço para atuar como Agente Público (no cargo equivalente de Analista de Gestão, Proteção e Restauro), nos termos e condições a que se refere o Edital IEPHA nº 01/2022, para assistência a emergências ambientais declaradas pela autoridade competente, conforme inciso III do art. 3° da Lei n° 23.750/20 e inciso III do art. 2° do Decreto n° 48.097/20, no âmbito da celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG/CE-JUSC celebrado em 04/02/2021. Dotações Orçamentárias: 2201.04.122.705.2500.0001.3.1.90.0401.0.95.1, 2201.04.122.705.2500.0001.3.1.90.0403.0.95.1, 2201.04.122.705.2500.0001.3.1.91.0404.0.95.1, 2201.04.122.705.2500.0001.3.3.90.4601.0.95.7, 2201.04.122.705.2500.0001.3.3.90.4901.0.95.7.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
PRESIDENTE - IEPHA/MG

5 cm -31 1771437 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIGdivulga o resultado referente à terceiraentrada da CHAMADA 006/2022- Organização de Eventos - OET. Foram apresentadas 86(oitenta e seis)propostas, sendo que 44(quarenta e quatro) foram aprovadas, 3 (três) foram indeferidas e 39(trinta e nove) não foramenquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada. Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Signatário: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação).

4 cm -31 1771622 - 1

EXTRATO DA SEGUNDA ERRATA DA CHAMADA FAPEMIG 02/2023 BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PCRH
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, torna pública a segunda errata, referente ao calendário da Chamada FAPEMIG 02/2023 - Bolsas de Pós-Graduação pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH, que se encontra, na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br. Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Signatário: Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

3 cm -31 1771927 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1111/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000619/2023-30 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 caixas d'água de 5.000 litros de polietileno, 100 tubos de PVC de 25mm e 100 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 31/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Humberto Guimarães Souto, pelo donatário.

2 cm -31 1771866 - 1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2023 PLANEJAMENTO Nº 399/2022
A autoridade competente, Sr. ESTEVAO DELLA LUCIA GOMES homologa e conclui o pregão para registro de preços de Aquisição de Tubos de PVC. Assinatura: 31/03/2023; Vigência: 12 meses a contar da publicação. Lote 1: 20.000 tubos de 25 MM, valor total R$ 344.400,00; Lote 2: 25.000 tubos de 32MM, no valor total R$ 812.500,00; Lote 3: 70.000 Tubo de 50MM, valor total R$ 3.710.000,00 Lote 4: 10.000 tubos de 75MM, valor total R$ 1.015.800,00; Lote 5: 7.500 tubos de 100MM, valor total: R$ 1.365.000,00; Lote 6 não houve vencedor, uma vez que o lote foi fracassado. Contratada: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, assinam Estevão Della Lúcia Gomes pelo IDENE e Manoel Ubirajara Nogueira pela empresa.

3 cm -31 1771794 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE RECURSOS – CAR
A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, e considerando a defesa administrativa interposta pelo Sr. Samuel Neves, inscrito no CPF:482.276.506-78 e Sr. Antônio Anício de Oliveira Filho, inscrito no CPF: 569.899.466-87, decide pela manutenção da penalidade imputada aos autuados diante do Auto de Infração ARMVA/GREU nº. 7/2022 e Auto de Infração ARMVA/GREU nº. 10/2022, com aplicação da redução de 30% do seu valor, em razão do atenuante solicitado e previsto no inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº 48.255/21. Cumpre ressaltar que da decisão apresentada pela CAR cabe único recurso ao Diretor-Geral da Agência RMVA, no prazo de quinze dias, contados a partir da publicação do edital contendo extrato da decisão, conforme art. 26 do Decreto Estadual nº 48.255/21, sendo facultada a juntada de todos os documentos que os autuados julgarem convenientes às suas defesas. Os autuados poderão interpor o novo recurso de forma digital por meio do aplicativo SEIMG, via correspondência ou na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007. Os autuados poderão ainda manifestar o interesse em regularizar o empreendimento, fazendo jus aos descontos previstos pela Lei Complementar nº 122/2012 e Decreto Estadual nº 48.255/21.
Juliana Dornelas Machado Flores de Mendonça
Presidente da Comissão de Apreciação de Recursos

6 cm -31 1771685 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 31/03/2023, homologou a licitação BDMG-08/2023, processo de compras nº 5201014 000002/2023 no portal Compras MG, tendo sido fracassado o certame.

1 cm -31 1771934 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.354. Pregão Eletrônico nº 08/2023. Processo Interno n° 3852/2022. Base Legal: lei 13.303/2016.Contratado: Luiz Alberto Salomão, CNPJ n° 19.833.615/0001-27, Objeto: Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atendimento das necessidades das Thermas Antônio Carlos - Poços de Caldas/MG. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 240.000,00. Data da Assinatura: 31/03/2023.
EXTRATO DE DISTRATO
Extrato do Termo de Distrato do Contrato nº 10375. Processo Interno n° 35/2018. Contratada: Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações LTDA, CNPJ/MF n° 07.343.712/0001-52. Objeto: Rescisão amigável do contrato 10375. Base Legal: Art. 68 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 31/03/2023.
ADIAMENTO SINE DIE DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
A CODEMGE torna público que a licitação Modo de Disputa Aberto Presencial n° 55/2022, cujo objeto é a concessão de uso onerosa do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o Balneário Hidroterápico, sua gestão, conservação, operação, manutenção, exploração econômica e realização de investimentos, teve sua sessão pública adiada sine die. Nova data e horário serão divulgados posteriormente.

5 cm -31 1771913 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico - 530-G17117 Objeto: Cone de Sinalização. Retomada da sessão: 03/04/2023 às 14h00min, no site www.cemig.com.br. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -31 1771617 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230030
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para implantação de Interceptores e Travessias para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Florido / MG. Dia: 03/05/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/04/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3021.
Objeto: Transmissores de pressão e nível hidrostático. Dia da Licitação: 14 de abril de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/04/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0103
Objeto: Aquisição de Energia Elétrica no ambiente de contratação livre. Dia da Licitação: 20/04/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 03/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0132
Objeto: Servidores rack dotados, ou não, de sistema operacional de baixa-plataforma (x86) licenciado em modalidade OEM com garantia de assistência técnica e suporte. Dia da Licitação: 02/05/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0133.
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços comerciais de cortes religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Teófilo Otoni — GRTO, incluindo vilas e favelas. Dia da Licitação: 02 de maio de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0135
Objeto: Fornecimento de produtos que compõem a cesta do lanche padrão. Dia da Licitação: 14 de abril de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº05.2023/3023
Objeto: Tampões em Ferro Fundido. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 31/03/2023 às 09 horas, fica adiada para o dia 17/04/2023 às 08h45min. Edital e informações disponíveis a partir do dia 05/04/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220223
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços remanescentes da primeira etapa de implantação da segunda etapa do sistema de esgotamento sanitário de Visconde do Rio Branco / MG. O presente Processo foi homologado em 30.03.23. Data: 31/03/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230016
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santos Dumont/MG. O presente Processo foi homologado em 30.03.23. Data: 31/03/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230005
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de Crescimento Vegetativo, Manutenção de Redes e Interceptores, Melhorias Operacionais e Manutenção de Unidades de Esgoto na área de abrangência da Gerência Regional Ipatinga – GRIP, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 30.03.23. Data: 31/03/2023.

COMUNICADO
A Companhia de Saneamento de Minas Gerais, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público quesolicitou,por meio do Processo Administrativo nº2022.08.01.003.0005021, Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação, para Atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Itapecerica, emissário e aterro sanitário de pequeno porte, no município de Divinópolis-MG.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230032
Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos – UTR´s, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG. Vencedora: CONSÓRCIO OEM-BELBA-CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS OLIVEIRA E MARQUES ENGENHARIA LTDA E BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Valor: R$2.222.431,35. Data: 31/03/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
CPLI - Nº 05.2023/0045
Objeto: Aquisição de minicarregadeira. Proposta vencedora: Semax Máquinas LTDA., no valor total de R$ 380.000,00.

CPLI - Nº 05.2023/0095
Objeto: Serviço de Higienização de Uniforme. Proposta vencedora: Lavanderia Tiradentes Ltda., no valor total de R$ 289.471,60.

CPLI Nº 05.2023/0100
Objeto: Serviço de Trabalho Socioambiental. Proposta vencedora: ONG PASPAS -Profissionais da área saúde promovendo ações sociais no valor total de R$ 206.626,69

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0109
Objeto: Conjuntos Motobombas Helicoidal. Proposta vencedora: Netzsch do Brasil Ind. e Com. Ltda. no valor total de R$ 40.200,00.

CPLI Nº 05.2023/0113
Objeto: Aquisição de painéis elétricos organizados em ITENS, destinados à região do Córrego do Matão, Porteirinha/MG. Propostas vencedoras: Autoitec Automação Ltda., para o Item 01 (Exclusivo ME/EPP), no valor de R$ 23.830,00 e Criston Indústria Comércio e Serviços Eireli, para o Item 03 (Exclusivo ME/EPP), no valor de R$ 47.600,00. Os Itens 02 e 04 (Participação Ampla) foram automaticamente encerrados, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0119
Objeto: Aquisição de tubos em concreto armado DN 800, organizados em ITENS, destinados à GRAX - Gerência Regional de Araxá. Proposta vencedora: FCK Premoldados LTDA., para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 45.000,00 e para o Lote 02 - Cota Reservada, no valor de R$ 15.000,00, perfazendo um total de R$ 60.000,00, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - nº 05.2023/3017
Objeto: Transportes de Produtos Químicos. Proposta Vencedora: JCP Andrade Transportes Eireli no valor total de R$ 1.453.000,00.

CPLI Nº 05.2023/0014
Objeto: Manutenção em motores e bombas centrífugas. Proposta vencedora: Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda. no valor total de R$ 2.815.520,00.

CPLI - Nº 05.2023/0040
Objeto: Conjuntos motobombas horizontais. Proposta vencedora: BH2O Bombas e Serviços Com. e Rep. LTDA. No valor total de R$ 76.500,00.

CPLI Nº 05.2023/0117
Objeto: Aquisição de Bombas Dosadoras Peristáltica, destinadas a reabilitação do sistema de dosagem de solução de cal da Estação de Tratamento de Água - ETA de Caratinga/MG. Proposta vencedora: Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda., no valor de R$ 36.800,00, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

34 cm -31 1771903 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 06/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) eM MAGALHÃES INCORPORADORA LTDA. - CNPJ 09.041.167/0001-75. Objeto: construção de empreendimento edilício, em regime de multipropriedade (94 unidades habitacionais, dividida em 03 módulos), em Minas Gerais. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Pablo de Araújo Silva (HARAS MORENA).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 07/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) eGRANDE HOTEL DE ARAXÁ E TERMAS LTDA - CNPJ 11.677.228/0001-37. Objeto: reposicionar o Hotel e Termas de Araxá num conceito de alto padrão, através de reformas estruturais, reformulação dos serviços, investimento em enxoval e treinamento de equipe, passando a oferecer maior padrão de qualidade e conforto. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Lizete Ribeiro dos Santos (Grande Hotel de Araxá).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 08/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) eARCO ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ 02.302.811/0001-72. Objeto: construir Hotel com 144 apartamentos em projeto tipo apart hotel, localizado na entrada da cidade de Extrema, Minas Gerais. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Flavia Araújo Badaró (Arco).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 09/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) eIBIZA AGÊNCIA DE TURISMO E OPERDORA LTDA-CNPJ 24.129.360/0001-56. Objeto: implantar parque de águas quentes na região Norte de Minas com potencial para transformar a economia local. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Rufino Teixeira dos Santos Filho (Ibiza Viagens).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 23/2012
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ERIEZ MINERALS GROUP - FLOTAÇÃO BRASIL LTDA. (CNPJ 08.699.240/0001-38). Objeto: I - alterar a cláusula primeira (objetivo); II - alterar a cláusula sexta (dos compromissos da ERIEZ); e III- alterar a cláusula dez (tratamento tributário). Assinatura: 30/03/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Luciano Castro Arantes (ERIEZ)

12 cm -31 1771688 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig ("Companhia") a ser na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2023, às 10 horas, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1.Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como dos respectivos documentos complementares. 2.Destinação do Lucro Líquido e Definição da Forma e Data do Pagamento de Dividendos referentes ao exercício de 2022. 3.Fixação da verba global anual para remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Reynaldo Passanezi Filho - Presidente do Conselho de Administração.

5 cm -30 1770647 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO O 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9293763/2021, CONTRATO ORIGINÁRIO 9196864/2018.
A Fundação de Educação para o Trabalho de MG - UTRAMIG no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 16/03/2023. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro dos itens hora/homem e serviços de reboque/guincho. Processo nº 2281314 000045/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Firmado entre a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 08.273.364/0001-57, TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A

3 cm -31 1771618 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO UTRAMIG HOMOLOGAÇÃO
A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais- UTRAMIG torna pública a homologação do pregão eletrônico 2281314 000004/2023, de Prestação de serviços de confecção de chaves e segredo da fechadura, pela autoridade competente,em 31/03/2023, tendo como vencedora a empresa HIPER CHAVES LTDA - ME,CNPJ 12.187.718/0001-18, com valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

2 cm -31 1771571 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços, SEI 5070.01.0001327/2021-89 celebrado com a MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., datado de 29.03.2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR – ART. 29, INCISO II DA LEI FEDERAL N°.13.303/2016. Objeto: É objeto deste contrato a renovação de licenças de softwares. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura,não sendo possível a sua prorrogação. Valor: O valor global deste contrato para a prestação completa do serviço é de R$41.035,89(quarenta e um mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

3 cm -31 1771906 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de locação de veículo, SEI 5070.01.0001130/2021-73, celebrado com Dinâmica Logística e Serviços LTDA, datado de 30/03/2023, dispensa de licitação, Lei Federal 13.303/2016. Objeto: prorrogar a vigência do contrato nº.5465-00-22, por mais 180 dias, em conformidade com o art. 71 da LeiFederal nº.13.303/2016, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante notificação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contando-se a presente prorrogação de prazo a partir de 31/03/2023 até 27/09/2023.

3 cm -31 1771892 - 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, rodovia Papa João Paulo II, no 4001, Edifício Gerais, 14° andar, Bairro Serra verde, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2023, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) recondução dos Conselheiros de Administração da Cohab Minas; b) fixação da nova remuneração aos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse da Companhia .
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -30 1771036 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I/AF/2º NIVEL/MONTES CLAROS
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1907900307 SEI:1190.01.0017762/2021-22
Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/Montes Claros e Eliabe do Nascimento Luiz – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 07/05/2023 a 06/05/2024, no limite legal e contratual. 31/03/2023.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-09/2023
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 17/04/2023, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços, na modalidade de subscrição, de uso de produtos de software Rancher, incluídos os serviços de suporte técnico, atualização e treinamento. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 31/03/2023.
Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011036
PC 1191001.000010/2022 / CONTRATO GERADO 9337353
Partes: EMG/SEF e EXTREME DIGITAL SERVICES SOCIEDADE LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência de 18/05/2023 a 17/05/2024, acréscimo de 25% sobre o Item 1 - Quantidade de Horas Atividade passando de 120.000 para 150.000 a partir de 01/04/2023, acréscimo de 25% sobre o Item 2 - Quantidade de Horas Atividade Adicionais passando de 4.000 para 5.000 a partir de 01/04/2023. Preço: R$ 18.362.561,75. Dotação: 1191 04 126 115 2051 0001 33904002, fontes 10.1 e 29.1 e 1191 04 126 115 2052 0001 33904002, fonte 10.1 - RECURSOS DO CUSTEIO, 1191 04 126 115 2016 0001 3390 4002, fonte 10.1 e 1191 04 126 115 1053 0001 3390 4002, fonte 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI / SEF.

8 cm -31 1771811 - 1

SEF/AF 1º NÍVEL/SRF UBERLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191077-001/2023
A Secretaria de Estado de Fazenda/Administração Fazendária de 1º Nível/Uberlândia/SRF I, torna público que fará realizar em 18 de abril de 2023, às 9h30, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de vigilância eletrônica, com instalação, locação, remanejamento, manutenção e monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana, visando à proteção contra invasões, roubos e incêndios para atendimento da AF/Patos de Minas na Rua Olegário Maciel, 1100, Patos de Minas-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/04/2023, na Internet no site (www.compras.mg.gov.br) e/ou na AF/Uberlândia à Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 10h00 às 17h00.
Uberlândia, 31 de março de 2023, Pregoeiro:
Joaquim Roberto Vicentini Gomes.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550146.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
Resumo I Termo Aditivo Contrato-Processo 1191077-01/2022-CUSD Partes: SEF/AF/1º Nível/ Uberlândia e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2023. Valor estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001. 339039-69, fontes 10.1. e 29.1.
Uberlândia, 31 de março de 2023. Pedro Antônio Alves, Chefe da AF/1º Nível /Uberlândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
Resumo I Termo Aditivo Contrato-Processo 1191077-01/2022 - CCER Partes: SEF/AF/1º Nível/Uberlândia e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2023. Valor estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001. 339039-69, fontes 10.1. e 29.1.
Uberlândia, 31 de março de 2023. Pedro Antônio Alves, Chefe da AF/1º Nível /Uberlândia.

10 cm -31 1771937 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LEMG Nº 001/2023
Processo SEI nº: 2040.01.0000289/2022-47 Concorrência Pública Internacional LEMG nº 001/2023 Objeto: Contratação de empresa para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos das Loterias Tradicionais, conforme especificações contidas noProjeto Básico, com fulcro nosubitem 5.2.1: "Item 1-Loteria Instantânea" e "Item 2-Loteria Convencional" por meio de outorga de concessão de serviço público,em regime de exclusividade no âmbito territorial do Estado de Minas Gerais, de serviços de planejamento estratégico, criação de produtos, solução de impressão,estocagem, implantação e operação dos produtos lotéricos, marketing, criação e operação de rede de distribuição, comercialização e pagamento de prêmios,com fundamento da Lei Federal nº 8.987/95. O presidente da Comissão Especial de Licitação - LEMG torna público que as empresas licitantes HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTÉRICOS S/A, CNPJ 36.240.547/0001-01 e CONSÓRCIO MINEIRA DA SORTE, CNPJ 50.012.781/0001-02 (CNPJ DA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO), foram qualificadas como habilitadas e aptas a serem consideradas para a próxima etapa do certamente licitatório, qual seja, abertura do envelope Nº 02 - Proposta de Remuneração, na data de 03/04/2023, 14h30, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais, 13ºandar, sala de reunião n° 7, localizada na Rodovia Papa João Paulo II – 4.001, bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG.
Antônio Celso Alves Pereira Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação 1º VDG - LEMG

6 cm -31 1771991 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº. 04/2023
A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, para a alienação de Bens Imóveis do Estado de Minas Gerais. O objeto desta licitação está descrito detalhadamente no Edital de Concorrência Pública MGI nº. 04/2023, disponível para os interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados 50 imóveis situados nos seguintes municípios mineiros: ARAXÁ, BELO HORIZONTE; BETIM; CONTAGEM; CORONEL FABRICIANO; DIVINÓPOLIS; LAGOA DA PRATA; LEOPOLDINA; PARACATU; PATOS DE MINAS; UBERABA e UBERLÂNDIA. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00h do dia 10 de abril de 2023, até às 17:00h do dia 11 de maio de 2023 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 12 de maio de 2023, às 10:00 h, no endereço supracitado. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (31) 3915-4888 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 às 18:00 h.

5 cm -31 1771680 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD Nº 009376900/2023
PROCESSOS DE COMPRA Nº 2251003 000010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 108/2022
ATA DE RP N° 238/2022
2250.01.0000640/2022-35
I-Partes: Método Telecomunicações e Comércio Ltda e Jucemg; II- Do Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de Pabx IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital; III-Da Vigência: Este Contrato tem vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses; IV-Preço: R$ 36.960,00; V-Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500.0001.3 .3.90.39.19 – Fonte 0.60.1; 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.39.19 – Fonte 0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.39.19 – Fonte 0.60.1; VI- Foro: Belo Horizonte. Firmado em 16/03/2023 por Emmerson Ricieri Brito pela Método Telecomunicações e Comércio Ltda, e por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg.

6 cm -31 1771634 - 1

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000578/2023-57
I-Partes: Jucemg e P.C. Paiva Assessoria Empresarial LTDA; II-Objeto: O presente contrato tem por objetivo permitir ao Contratante acesso aos dados cadastrais e às imagens de atos digitalizados de empresas mercantis do Estado de Minas Gerais, existentes nos bancos de dados da Jucemg, para utilização exclusivamente interna mediante pagamento de preço público, conforme Tabela de Preços Públicos de serviços da Jucemg, atualizada pela Resolução RP Nº. 01/2018 datada de 30 de agosto de 2018.; III-Da Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo; IV-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/03/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; Pedro Celso de Paiva, pela P.C. Paiva Assessoria Empresarial LTDA.

4 cm -31 1771506 - 1

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO SIAD Nº 009164444/2017
2250.01.0000668/2019-64
I-Partes: Método Telecomunicações e Comércio Ltda e Jucemg; II- Do Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Original, tendo em vista a conclusão do Processo SEI 2250.01.0000640/2022-35 que substituirá o atual objeto contratado; III- Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Amigável; IV- Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 01º de abril de 2023 o Contrato Original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 31 de março de 2023. Firmado em 16/03/2023 por Emmerson Ricieri Brito pela Método Telecomunicações e Comércio Ltda , e por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg.

4 cm -31 1771631 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 013/23. Partes: SEINFRA e o Município de Naque. Objeto: transferência gratuita de14unidades de mata-burros. Assinatura: 30/03/2023.

1 cm -31 1771632 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 045/23. Partes: SEINFRA e o Município de Amparo do Serra. Objeto: transferência gratuita de 2 conjuntos de vigas metálicas de 8 metros de comprimento, sendo1 conjunto para ser instalado naComunidade do Caldeirões 1 conjunto para ser instalado na Comunidade do Almecega. Assinatura: 30/03/2023.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 048/23. Partes: SEINFRA e o Município de Setubinha. Objeto: transferência gratuita de6 metros de bueirosmetálicos de 2,50metros de diâmetropara serem instalados na Comunidade Pai Domingos. Assinatura: 30/03/2023.

3 cm -31 1771301 - 1

EXTRATO
CONTRATO DE CONCESSÃO SEINFRA Nº 03/2023
Espécie: Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade patrocinada; Processo 1300.01.0006405/2021-41; Concedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Concessionária: Rodoanel BH S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.514.793/0001-56; Objeto: A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE.). Fundamento legal: Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e subsidiariamente Lei Federal nº 8 .666, de 21 de junho de 1993 e posteriores; Lei Federal nº 8 .987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal 9.074, de 07/07/1995, Lei Federal n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996; Lei Estadual n.º 12.219, de 01 de julho de 1996; Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002; Lei Estadual n.º 19.477, de 12 de janeiro de 2011. Vigência: 30 (trinta) anos; Valor estimado do contrato: e R$ 2.744.609.776,49 (dois bilhões e setecentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Signatários: pelo Poder Concedente, Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e, pela Concessionária, Eubertson Esberard Mandur, Diretor-Presidente e Rafael Magalhães Cavalcante, Diretor; Local e data de assinatura: Belo Horizonte (MG), em 30 de fevereiro de 2023.
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

6 cm -31 1771459 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 057/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Abadia dos Dourados. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 03/08/2024. Assinatura: 30/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000636/2019-28.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000967/2016. Partes: MGI e o Município de Cambuquira, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/11/2024. Assinatura: 31/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007192/2020-38.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 017/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Frutal. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 01/11/2023. Assinatura: 30/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000555/2019-81.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001335/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Catuji. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 25/02/2024. Assinatura: 30/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000729/2019-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002241/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Jequeri. Objeto: Alterar o plano de trabalho do convênio original para reprogramação de parte da estrutura com substituição da viga central entre os pilares do pórtico antes prevista em concreto armado para viga em estrutura metálica com redução da altura do pórtico de 12,40 m para 10,40 m, com utilização dos rendimentos financeiros no valor de R$40,90, passando o convênio original a ter o valor total de R$267.939,96. Assinatura: 30/03/2023.

6 cm -31 1771656 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 007/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0015033/2023-81. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público a habilitação das licitantes LIMA Engenharia Ltda., GPM Arquitetura e Construção Ltda., CONSMARA Engenharia Ltda., GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda., CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., HUGO LEONARDO FREIRE – ME e CVCTEC Engenharia Ltda., e declara ainda, a inabilitação das sociedades empresárias IZABEL SOUKI Engenharia e Projetos Ltda. e FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202303282, 113200202303301, 113200202303302, 113200202303311, 113200202303312.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: ABADIA PROJETOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para 13 (treze) unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), localizadas em municípios no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-01 ao contrato DE-033/2021. Objetivo: I - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos; O presente contrato passa a vigorar até o dia 26/01/2024; II - O valor contratual de R$ 235.700,62, fica acrescido e R$ 10.000,00, passando a totalizar R$ 245.700,62 , a preços iniciais de abril/2021.. III - Inclusão da dotação orçamentária 1451.06.243.143.4421.0001.4490.5101.0.10.1. Processo n° 2300.01.0217126/2021-20.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada:Consórcio Terrayama-Cros, Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-006/22. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 62963839, do Processo n° 2300.01.0274580/2021-83. II - O valor contratual estabelecido no contrato de R$ 57.674.514,62, fica acrescido de R$ 1.818.827,73, totalizando R$ 59.493.342,35, em nível de JUL/2022. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4554 .0001.449051 0 fonte 95.1.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-09 ao Contrato PRC-22.038/12. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 62041075, do Processo n° 2300.01.0104817/2021-46. II - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DC-08 em R$103.267.196,15, fica acrescido de R$2.771.680,30, totalizando R$106.038.876,45, em nível de JUN/2012. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227.0001.449051 0 fontes 33.1 e 83.2.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-014/2022. Objeto: I- O prazo de execução fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses consecutivos.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.040/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0118064/2020-19. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 62784253 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-12 de R$ 6.972.789,79, fica acrescido de R$ 32.422,10, totalizando R$ 7.005.191,89, com preços referenciados em jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4183.0001. 4.4.90.51.0 Fontes (32.1), (33.1) e (51.1)
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-015/2022. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0098549/2021-17. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 62789831, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$3.633.840,12, fica acrescido de R$878.606,60, totalizando R$4.512.446,72, com preços referenciados em jan/21. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4183.0001. 4.4.90.51.0 Fontes (32.1), (33.1) e (51.1).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-029/2022. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0074851/2022-48. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 62711696, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido R$ 20.107.616,11, fica acrescido de R$ 295.256,00 , totalizando R$ 20.402.872,11, com preços referenciados em mar/22. IV – Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4183.0001.4. 4.90.51.0 Fontes (32.1), (33.1) e (51.1).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.029/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0116685/2020-04. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 62450205 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DM-11 de R$ 4.579.793,52, fica acrescido de R$ 40.353,63, totalizando R$ 4.620.147,15, com preços referenciados em out/16. IV – Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4183 0001.4.4.90.51.0 Fontes (32.1), (33.1) e (51.1) do Orçamento Geral do DER/MG.
Errata: Na matéria referente ao Contrato DC-021/2022, publicada na página 38 do dia 09/03/2023, onde se lê "A partir de 10/03/2023", leia-se "A partir de 03/04/2023".

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 431 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXN6827	9860697	Jurandir Rodrigues Cesar Filho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DVS0629	9781206	Sanches Participações Ltda
BRL9291	9825662	Rafael Pereira Lopes
HCO9021	9851511	Marcos Elizandro Vieira Da Silva
HNB3733	9839258	Franmar Eletronica Do B Ltda
OPX8271	9851727	Lucas Aurelis Alves De Abreu
OPM8908	9799944	Pompeu Prefeitura
HAT4726	9854474	Kelliton Patrik Rocha
DLZ6471	9921556	Camila De Freitas Reis
BQU6979	9781197	Transmar Motors Ltda-me
HAF1694	9850266	Rafael Alves Ferreira
PUB4593	9803185	Ser Autonomo De Agua E Esgoto
HCO9021	9851509	Elisangela Vieira Da Silva
HFC1513	9829690	Reinaldo Luiz Garcia
PVC5631	9857602	Vanderley Morais De Sa
GQG9J14	11589887	Eloir Marco Silva
HJH6407	9931372	Clemesson M Dos Anjos Ferreira
HJH6407	9931373	Clemesson M Dos Anjos Ferreira
GWR8186	9783878	Hiago Ferreira Cardoso
HHQ4301	9851508	Geanderson Soares Cavalcante
OPU8529	9795948	Esec Empresa De Servicos Elet E
HIY2199	9795884	Eldino Custodio Jorge
OLR1878	9867521	Thalisson Pereira Fonseca
DLZ6471	9921561	Camila De Freitas Reis
HHQ4301	9851507	Geanderson Soares Cavalcante
OWJ3171	9851561	Antonio Barbosa Tavares
PVZ9544	9809972	Luis Gustavo Amaral Xavier
QPD4888	9809032	Cleo Tulio De Brito
EOW8858	9810371	Claudia Marcia Soares Vieira
GXT3460	10637121	Fabio Tadeu Gouveia
BRL9291	9825664	Rafael Pereira Lopes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 432 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BCK2851	9826930	Del Pozo Transportes Rodoviarios Tlda
HMH4725	9849974	Otavio Pereira Dos Santos
QHA6095	9858177	Cleusa Basilio Silva
AXL0418	9812727	Jaciel Pacheco
EJV9282	9773082	Ocel Do Brasil Industria Ecomercio Ltda
PVW0441	9836441	Leonardo Elias Gomes
CPG4732	9773065	Sanches Participacoes Ltda
CPG4804	9787146	Sanches Participacoes Ltda
CPG4988	9785679	Sanches Participacoes Ltda
QUQ9716	9768622	Valdomiro Alves De Souza
HCU1949	9812791	Jose Maria Dos Santos
AXL0418	9812729	Jaciel Pacheco
EJV9405	9849917	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
OQV2G11	9851079	Alan Lopes Silva
QRC1973	9786589	Natalia Arpini Scarpati
GYW0372	9587352	Pedro Henrique Soares Cordeiro
MWB7411	9853593	Otavio Fontes Rodrigues
CPG4752	9773066	Sanches Participacoes Ltda
AXL0418	9812723	Jaciel Pacheco
EAZ7142	9773076	Sanches Participacoes Ltda
AXL0418	9812725	Jaciel Pacheco
GXO8524	9796284	Synthia Cristina Moreira Da Silva
AXL0418	9812728	Jaciel Pacheco
HLL5188	9812468	Jose Catarino Rocha
QPI7176	9786118	Jancielle Cardoso Nunes
HGU6862	9800197	Adilson Barbosa De Almeida
HGU6862	9800196	Adilson Barbosa De Almeida
ETB9333	9815454	Aga Dias Empreendimentos Imobiliarios Ei
CPG4816	9759056	Sanches Participacoes Ltda
HMH4725	9849975	Otavio Pereira Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 433 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOE1951	9836445	Marksom Junio Conceicao Lima
CDX3344	9796319	Pedro Henrique Vaz E Couto
DMG4718	9813037	Thiago Batista De Oliveira
HBO0135	9876922	Vivian Patricia Cardoso Mendes
BHR4784	9799705	Marco Aurelio Vilas Boas
CVB2161	9839953	Jose V M Martins
QOI3228	9798674	Domingos Pereira Mascarenhas
GPX4083	9828084	Alex Custodio Santos Juvencio
QNG8841	9839954	Alaide Lopes Soares
GPX4083	9828080	Alex Custodio Santos Juvencio
HBO0135	9876929	Vivian Patricia Cardoso Mendes
PZE3478	9795852	Walyson Da Silva Matheus
GDM6464	9814021	Delvo Souza Navarro
MWB7411	9853596	Otavio Fontes Rodrigues
EUX3111	9837061	Josue Fernandes Brandao
JLL3318	9791563	Ana Cristina Araujo De Lima
HEI6256	9771900	Carolina Ribeiro Silva
HBO0135	9876930	Vivian Patricia Cardoso Mendes
HEV3974	9813445	Breno De Aquino Perpetuo
QOO1136	9786403	Wesley De Lima Silva
QOO1136	9783403	Wesley De Lima Silva
HBO0135	9876924	Vivian Patricia Cardoso Mendes
HDN9258	9812935	Jose Nilberto De Souza
HBO0135	9876920	Vivian Patricia Cardoso Mendes
QOO1136	9786248	Wesley De Lima Silva
EID6594	9800217	Eduardo Alves De Sousa
HGN8037	9844983	Eudes Gomes Moreira
HBO0135	9876919	Vivian Patricia Cardoso Mendes
HDO2108	9795152	Paula Chaves Ferreira
HDN9258	9812934	Jose Nilberto De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 434 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOT0202	9783213	Cassia Regina Alves Goncalves
OQQ5442	9783256	Graziele Gomes Da Cruz
OWL3868	9816632	Diego Daniel Batista
OXD7355	9880946	Fabricio Gomes Melo
OLV4562	9800170	Maria Do Carmo Machado
GKQ4954	9817350	Eunicio Cirqueira Marcondes
HKB1024	9817668	Eloizio Da Silva
HGF1280	10642585	Diogo Soares Da Silva
MQP0165	9880335	Ronaldo Vieira De Gouvea
HAQ4666	9789925	Agmar Menezes Barboza
OLV4562	9800173	Maria Do Carmo Machado
GZG8400	10654397	Lucas Aparecida Rocha
HCU1421	9857007	Ronaldo Geraldo De Melo
HAQ4666	9789924	Eder Nunes De Sa
HLJ9853	9846226	Pedro Henrique Soares De Almeida
HEF9442	9783257	Luan Wilker De Souza Medeiros
ORB3782	9783253	Leonardo Francisco B Carneiro
FNI1376	9789693	Leonardo Fonseca Vieira
HLJ9853	9846220	Pedro Henrique Soares De Almeida
NGT4011	9857030	Vanilson Lopes Sena
QIW0638	9474099	Adriana Patricia Keller Da Cunha
QOL1567	9866043	Douglas Tadeu Doria
HCU1421	9857008	Ronaldo Geraldo De Melo
PVU2893	9828590	Daniel David Mudesto Da Silva
GVU6142	9803977	Bruno Henrique Reis Soares
FNI1376	9789553	Leonardo Fonseca Vieira
HGF1280	10642477	Diogo Soares Da Silva
QXK0323	9834073	Carlos Alberto De Souza
ENT0162	9803323	Samila Cristina Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 435 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWD7754	9821728	Irene Costa
FRZ5906	9795676	Leonardo Teixeira Monteiro Nascimento
PZR6583	9850293	Thais Pereira Neiva
HIP7947	9872500	Johnny Teixeira
HIP7947	9872495	Johnny Teixeira
PVK1707	9870443	Gerson Adriani Calsavara
JGG3615	9884842	Francisco Airton Gomes
HKB2752	9808023	Piero Alipio Goncalves Morais
GVE2721	9861849	Edmar Da Rocha Ribeiro
QWX2771	9862940	Victor Bruno Cassio Cardoso
HMQ4739	9818216	Jesus Adalberto Ribeiro
HEU0803	9849875	Lucas Tadeu Felix
GRK2946	9795718	Welber Martins De Melo
PXI7433	9851811	David Dos Santos Barros
PXE8643	9850264	Dyenifer C Basilio Queiroz
HMQ4739	9818214	Jesus Adalberto Ribeiro
GVE2721	9861850	Edmar Da Rocha Ribeiro
HLL2985	9890701	Trans Elias Log Eireli
HKB2752	9808021	Piero Alipio Goncalves Morais
FNI1376	9789693	Leonardo Fonseca Vieira
PXH3475	9886222	Joao Claudiney Filho
CFD5150	10649825	Romulo Batista Vilaca
HKB2752	9808026	Piero Alipio Goncalves Morais
HEU0803	9849874	Lucas Tadeu Felix
GVE2721	9861851	Edmar Da Rocha Ribeiro
HLW5062	9809056	Adao Mendes Coelho
JGG3615	9884838	Francisco Airton Gomes
BZP9283	9850019	Danilo Batista Dos Anjos
HKB2752	9808029	Piero Alipio Goncalves Morais
HLW5062	9809054	Adao Mendes Coelho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955014 7.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 436 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DXW5544	9832255	Vanessa Hilario Suana

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QXG9214	9811452	
KWM4001	9865639	Beatriz Mendes Toledo
PXC4235	9885436	Ana Carolina Silva Carvalho
PZJ8858	9813800	Marilza Jose Goncalves Santos
ERT9478	9824724	Milton Hermenegildo Da Silva
HHI3364	9810972	Luis Henrique Da Silva Ferreira
HAT7227	9881403	Antonio Duarte Teixeira
GXT9448	9831514	Caio Marcio Goulart
QOQ2938	9822214	Saulo De Tarso Junqueira
HBC4119	9817110	Joao Victor Moraes Santos
ERT9478	9824592	Milton Hermenegildo Da Silva
CSA7854	9823425	Claudio Souza Firmino
QOQ2938	9822033	Ilda Gloria Aureliano
HBC4119	9817104	Joao Victor Moraes Santos
HBH2093	9854001	Breno Henrique Alves
ERT9478	9824587	Rosemeire Da Cruz
JHO3576	9794121	Cicero Aparecido Coelho
JHO7238	9822824	Joao Batista Dos Santos
FFC1330	10661439	Simone Soares Bernardes
GYS0570	10660863	Phellippe Cordeiro
QOQ2938	9822029	Saulo De Tarso Junqueira
QXG9214	9811453	Alan Da Silva Santos
HFJ8534	9832112	Luiz Gustavo Dos Reis
GKX7748	9830944	Rita Doroteia Pires Tereza
JHO7238	9822825	Joao Batista Dos Santos
HEH9352	9813219	Costa Terraplenagem E Construtor
QXT7E90	10661751	Neilon Juliano Costa Freitas
JHO3576	9794120	Cicero Aparecido Coelho
MSF9242	9808513	Guinaldo Marques De Alcantara

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 437 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFU2779	9820498	Alexandre Camargos Pires
DEO1295	9901152	Adilson Fagundes Jacome
GQI5582	9820258	Altamir Luiz Da Silva
OWQ8131	9865285	Vinicius Braz De Oliveira
DEO1295	9901148	Adilson Fagundes Jacome
JGE3907	9881388	Gilberto Ribeiro Rodrigues Neves
OWR3395	9900924	Maxiel Medeiros Lucas
HAY1506	9804599	Renivaldo Da Silva Prado
OWQ8131	9865282	Vinicius Braz De Oliveira
GSF4056	9798143	Washington Fel Pereira Pessoa
DEO1295	9901146	Adilson Fagundes Jacome
HHZ0917	9887074	Deoclides Lopes De Almeida
PYH4657	9881925	Francisco Fonseca Matos
KQZ4786	9816040	Rodrigo Cardoso Dos Reis
EHH9131	9865703	Fampav Asfalto E P Ltda
DEO1295	9901182	Adilson Fagundes Jacome
KQZ4786	9816035	Rodrigo Cardoso Dos Reis
HHZ0917	9887062	Deoclides Lopes De Almeida
PUT2986	9805067	Gustavo Lanziotti Prince
DEO1295	9901153	Adilson Fagundes Jacome
HHZ0917	9887065	Deoclides Lopes De Almeida
PZM8877	9881391	Paula Silveira Beraldo
OWQ8131	9865284	Vinicius Braz De Oliveira
FYH5819	9831940	Nivaldo Jose Bueno
GQI5582	9820255	Altamir Luiz Da Silva
DEO1295	9901145	Adilson Fagundes Jacome
OME8080	10661740	Andressa Ferreira De Castro
OOX2484	9839761	Joao Maria De Oliveira
GQI5582	9820266	Altamir Luiz Da Silva
HLU1798	9835882	Lenon Juliano Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 438 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ATD0782	9828076	Alaor Juscelino Da Silva
HBF5499	9820346	Eder Jose Vargas Flauzino
HAF3862	9815699	Rony Rodrigues Machado
OMG8396	9798135	Jean Felipe Da Silva Siqueira
HBJ6952	9819919	Felipe Messias Leal De Castro
KXY3893	9850867	Tiago Ramos Souza De Aquino
OWY4812	9811755	Leonardo Soares Melo
QNW2030	10658051	Jovaine Aparecido Da Silva
ATD0782	9828085	Alaor Juscelino Da Silva
CSL8711	9879932	Fabio Marques Da Silva
GZR1056	9797694	Daniel Vieira Soares
HCG6291	9862465	Ronaldo Caetano Alves Da Silva
HFP3116	9797935	Rodrigo Gomes Rocha
HBJ8600	10658909	Juliano Alves Da Silva
MKZ4139	9837565	Transportes Natal Ltda
OLO0667	9878607	Maria Do Carmo Silva Roldão
HMB5823	9857527	Helison Raimundo Lopes
HLU1798	9835885	Rosirleyne Karla Rosa
HMC0558	9840325	Adilio Alipio Pinto
KGF8139	9834876	Alcino Batista Da Silva
DOC0984	9834597	Renato Siquieroli
QQE7159	9826726	Tania Cristina De Almeida
MMZ6265	9896995	Mizael Rosa Silva
GMF5405	9892577	Prefeitura Municipal De Machado
PVM5796	9802723	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
HKJ4210	10650480	Murilo Correa Rios Ferreira
ATD0782	9828079	Alaor Juscelino Da Silva
NGZ5969	9836143	Renato Ferreira De Souza
OWY4812	9811798	Leonardo Soares Melo
ATD0782	9828078	Alaor Juscelino Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 439 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYA3656	9357094	Silvania Barbosa De Freitas
HCJ6289	9466676	Teksid Do Brasil Ltda
QOH3701	9461278	Brener Campos Diniz
OOA4552	9448210	Willian Andrade Bonfim

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CNM4151	9883475	Luiz Antonio Costa
GPM7262	9827523	Jose Roberto Goncalves
GZI4911	9881206	Leandro Vieira Siqueira
LRF2520	10672858	Welziley Berger Moreira Silva
KQO2945	9904541	Natan Bernardes Morais
HNG1110	10399153	Claudinei Ferreira
HCW0404	9832819	Romero Silqueira
DCG8792	9819896	Alvimar Ferreira Pires
HCR9429	9835743	Filipe Ezequiel De Paula
EEC6150	10188968	Alex Martins
HJS1069	9599566	Jose Oseas Mota
MSM0262	9827597	Nalberth Jacinto Correa
CNM4151	9883474	Luiz Antonio Costa
CNM4151	9883467	Luiz Antonio Costa
GYR1101	9862919	Antonio De Padua Silva
GWS2062	9826141	Erinaldo Adalto Felipe
FIJ5343	9869748	Cristian Pereira Santos
HMF3617	9877487	Jonas De Souza
GZI4911	9881205	Leandro Vieira Siqueira
EGW2152	9829869	Renata De Amorim Dornellas
HLH4442	9816507	Alex Sandro Casimiro Da Silveira
EHH9131	9869447	Fampav Asfalto E P Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 440 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWV9551	9885799	Simone Alves
HMH0693	9855128	Luciene Gomes De Sousa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DCH4036	9816263	Darlan Aparecido Da Silva
DCH4036	9816273	Darlan Aparecido Da Silva
HJH7169	9840324	Lucelio Campelo
GSW3810	10679372	Gildasio Jose Da Silva
HNP0963	9876874	Rodrigo Pinheiro Assuncao Borges
NCJ8938	9833680	Adair Jose Da Silva
GZS0196	9818076	Jose Tadeu Rodrigues
HEK4703	9872120	Aleixo Gomes Da Costa
GZS0196	9817883	Jose Tadeu Rodrigues
PWK5025	9520795	Mizael Pinheiro De Lacerda
HGM5467	9894968	Ana Rodrigues De Abreu
PVE0297	9539053	Glaukia Bianca Pereira Silva
PUH1181	9874057	Agmar Lopes De Oliveira
PVX4684	9843991	Olimpio Pereira Leal
QXS5I38	9833674	Leonardo Silva Cristiano
JKP2504	9794197	Elivania Goncalves Coutinho
QMW0005	9896919	Bpm Transportes Ltda
NFX6D02	9780633	Deusdete Chagas Nunes Cortezi
HEK4703	9872102	Aleixo Gomes Da Costa
HNE8000	10272466	Rodrigo Cesar Melo
HEK4703	9872104	Aleixo Gomes Da Costa
DUZ0171	9885186	Ian Mateus Dos Santos
PXG9455	9538303	Charles Alisson Amorim Da Silva
EIH9198	9824847	Jose Batista Pereira
DCH4036	9816268	Darlan Aparecido Da Silva
HGM5467	9894972	Ana Rodrigues De Abreu
HGM5467	9894974	Ana Rodrigues De Abreu
DCH4036	9816275	Darlan Aparecido Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 451 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFT4786	11685109	Antonio Fernando Fernandes Leite

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWZ4342	9871333	Eder Junior Rodrigues Da Silva
HFF4198	9884482	Pollyana Karla Marques Silva
PUR3168	9870712	Pedro Scherr Dias
GNM5149	9879218	Juraci Lino Da Rocha
NXX2475	9940517	Paulo Roberto Sousa
CJZ0698	9875551	Alineane Alves Silva
QQU1680	10704073	Caroline Dos Reis Ferreira
QON1333	9904136	Paulo Cesar Vicentin
HNQ8699	9866635	Luciana Firmino Fires
CUD7225	9920843	Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carg
ELX1253	9911651	Bruna Cristina Nunes
QXM2665	9947693	Eliana Dias Jorge - Me
DSH6529	9880899	Fernando Francisco Silva
EVO8803	9911517	Edvando Carlos Pereira
GVP5394	9857131	Julio Cesar Pereira Soares
QXT2B61	9911505	Lilian Aparecida Catarina Vieira
DSH6529	9880901	Fernando Francisco Silva
GQC8764	9871389	Henrique Vieira Dos Santos
EVO8803	9911594	Edvando Carlos Pereira
OWR5164	9883635	Emanuelle Drumond Silva
HIZ0034	9883503	Lucas Oliveira Da Silva
PVB6934	9862422	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
HBJ2064	9206861	Sonia Maria Leroy
HIZ0034	9883505	Lucas Oliveira Da Silva
GMQ8632	9848586	Geraldo Magela Dutra
QOG3531	9925113	Prefeitura Municipal De Arinos
GMQ8632	9848583	Geraldo Magela Dutra
DSH6529	9881019	Fernando Francisco Silva
OVR6648	9875788	Mateus Luiz Fernandes
OVE4662	9869642	Geronimo Fabio De Azevedo
DKA4514	9883352	Gilberto Paez De SOUZA

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 452 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVG9925	9962343	Luzia Magalhaes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EES9168	9875110	Alice Helena Botteon Rodrigues
HME2057	9935123	Nilson Teixeira Alves
OWR5164	9883818	Joao Aristeu Ferreira Cardoso
GLN7007	9947822	Lindomar Geraldo De Sousa
GZG7497	9929921	Bpm Transportes Ltda
HAL9546	9857418	Marcelo Souza Silva
GSU8985	9949336	Celio Cassiano Da Silva
HAF3862	9857532	Rony Rodrigues Machado
CUD7225	9920844	Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carg
HMB6237	9933054	Joyce Amanda Teles Santos
DEE5746	9844093	Poliana Shirley Da S Rodrigues
JXL2199	9879221	Terezinha De Freitas Santos
QPA8588	9879318	D A M Rizatti Transportes - Me
OXE2734	9885063	Fausto Henrique De Jesus Ferreira
HJQ8185	9935396	Gesley Silva Santos
COU4711	9923423	Renata Keyla Pereira Santos
PYH1228	9897660	Alysson Goncalves Siqueira
CGU6108	9883090	Domingos Reis Oliveira
PYH1228	9897655	Alysson Goncalves Siqueira
HFY5264	9883548	Ketlen Stanley Trajano Leite
QMV9737	9934938	Angelica De Oliveira Silva
FYG9888	9879322	Bpm Transportes Ltda
HLQ5358	9897736	Herison Conde Rodrigues
KNT3942	9871350	Jouber Henrique Santos Cruz
NRZ2687	9929899	Bpm Transportes Ltda
HLI3465	9947663	Ebert Fernando Souza
QPW4994	9885056	Joao Dos Reis Sousa
CGU6108	9882531	Domingos Reis Oliveira
QMV9737	9934939	Angelica De Oliveira Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 453 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLT2911	9927693	Daniel Junior De Oliveira
JOL1741	9907160	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
DZJ4188	9869357	Tania Maria Goncalves Dos Santos Silva
PVN9223	9915565	Jonathan Douglas Aguiar
HDL8724	9899379	Adriano Garcia Da Silva
DZJ4188	9869358	Tania Maria Goncalves Dos Santos Silva
NRZ2687	9929920	Bpm Transportes Ltda
OPG3D54	9899311	Dereni Otoni De Souza
DTC9179	9883298	Willian Carvalho Almeida Me
HIO7589	9883210	Joao Dos Santos
OWY3839	9894518	Wanderson Juscelino Macedo Santos
DZJ4188	9869359	Tania Maria Goncalves Dos Santos Silva
GZW1057	9937387	Sandra Alves De Castro Silva
ANF0246	9870836	Rafael Guilherme Ramos
ARM6511	9938794	Alcimara Aparecida Do Carmo
PWB1765	9944127	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
HLQ5358	9897731	Herison Conde Rodrigues
HLQ5358	9897735	Herison Conde Rodrigues
QMS3024	9887783	Fabiano Morgado Rodrigues
HDS2935	9962767	Fagner Otavio Pereira Buzim Gomes
HLT2911	9927608	Daniel Junior De Oliveira
PWD2353	9908257	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
GKJ7497	9947401	Joao Rodrigues Dos Santos
ANF0246	9870832	Michael Jefferson Ramos Pedroso
HHE4019	9893707	Lucimar Luciano Lopes Soares
QOE2188	9879298	Bpm Transportes Ltda
PYH1228	9897659	Alysson Goncalves Siqueira
FYG9888	9879300	Bpm Transportes Ltda
GSR7454	9899416	Thiago Henrique Dos S Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 454 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRZ2015	11467594	Jair Martins Do Carmo
GRZ2015	11467590	Jair Martins Do Carmo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMM2063	9915510	Pref Municipal De Biquinhas
HOH5611	9937794	Maria Beatriz Goncalves Felix
QNP3761	9927580	Locadora De Veiculos Diamantina
FAT2017	9937829	Julia Maria Dutra De Andrade
IBA9592	9883304	Marcia Silene Camrgos Costa
HMT5161	9942612	Roni Aparecido Batista Costa
HDS2935	9962765	Fagner Otavio Pereira Buzim Gomes
HDL8724	9899380	Adriano Garcia Da Silva
HOE6751	9927599	Sebastiao Jose De Sousa
HEP0564	9899011	Marcio Galdino Advento
OWQ5902	9873741	Gedeon Luiz Do Nascimento
GQX4302	9883278	Joao Vitor Silveira Carvalho
PVN9223	9915524	Jonathan Douglas Aguiar
OQV4289	9894393	Mirian Guimaraes Cafaro
NKR8767	9948963	Luiz Vasconcelos De M Candido Me
HMT5161	9942622	Roni Aparecido Batista Costa
IBA9592	9883307	Marcia Silene Camrgos Costa
QUT2650	10721493	Localiza Rent A Car S A
HLW0554	9899270	Pedro Henrique Coelho De Faria
HBN1525	9961979	Luiz Felipe Pinheiro Do Amaral
HCA8037	9948254	Andre Filipe De Oliveira
HAY4007	9937459	Jose Marcelo Parreiras De Souza
ITZ6I62	9873856	Edimar Rosa Possebom
HDS8053	9915584	Gabriel Do Espírito Santo Gomes
HLB9230	10721614	Ezequiel Rodrigues De Jesus

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 455 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXG6235	9962719	Rosalia Rodrigues De Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEP0564	9899009	Marcio Galdino Advento
HNK7808	9898034	Oliveira Paulo De Queiroz
GYJ9537	9843692	Juliano Batista Dos Santos
OQJ0701	9927601	Kelle Cristina Da Gloria
GSR7454	9899413	Thiago Henrique Dos S Oliveira
QXY0G77	9947489	Israel E Silva Santiago
QNT4536	9871194	Pref Munic De Bocaiuva
HDI0710	10733765	Thiago Jose Eleto Viega
HNP5154	9899401	Nivaldo Antonio Gomes
OWY3839	9894519	Wanderson Juscelino Macedo Santos
IBA9592	9883476	Marcia Silene Camrgos Costa
KOB8011	9923753	Daniel Rabello Raposo
HMD9013	9915515	Jose Flavio Nunes
GQX4302	9883282	Joao Vitor Silveira Carvalho
HKH0F27	9937605	Diorleno Aparecido De J Oliveira
OMB9159	9893810	Igor Vieira Braga
HNK7808	9898035	Oliveira Paulo De Queiroz
APM8670	10625690	Jeferson Alves Da Rocha
PWC9636	9860156	Fernando Ferreira De Melo
GVO9553	9915891	Joverci Justino Alves
FCZ0352	9866140	Trans Elias Log Ltda Me
IBA9592	9883402	Marcia Silene Camrgos Costa
PVP7838	9887047	Wantuil Ferreira De Souza
PUM3842	9873675	Sergio Fidelis Da Silva
OOX8629	9883249	Elizon Setubal Loiola
HNK7808	9898031	Oliveira Paulo De Queiroz
HNK7808	9898029	Oliveira Paulo De Queiroz
HNK7808	9898028	Oliveira Paulo De Queiroz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 456 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZA0276	9811942	Luiz Claudio De Andrade Garcez
CZC0623	9827901	Eusebio Palisser De Abreu Me
HAG5022	9839171	Silvio Nogueira Tome
HIQ4288	9859279	Samuel Dos Santos Barrros
HGQ4348	9838873	Genesio Goncalves De Sousa
JSS1776	9832247	Claudio Anderson Batista
HEF4462	9825755	Lucas Tadeu Resende
GUF4058	9854133	Vanice Aguiar Silva Coelho
FKK6056	9837234	Maggayw Raff Dos Santos Ribeiro
OPL1155	9891548	Frederico Pereira Garcia Bueno
QWV5853	9888116	Fgf - Projetos Industriais Ltda
MTV4175	9904599	Vinicio Brunoro Careta Epp
HIF6684	9839949	Zilton Martins
HAD0969	9849918	Ramires Da Silva Tomaz
PWN0950	10671569	Nadir De Oliveira Tonaco
HBZ3918	9850309	Clesio Lacerda De Brito
HFZ6050	10683927	Paula Lemos De Melo
OPC6154	9860314	Loriana Rodrigues Da Silva
EHH9131	9881664	Fampav Asfalto E P Ltda
NGL5733	9885770	Clebson Amorim De Souza
HOF2444	9841410	Jose Carlos Sena Maia
HFT4276	9825530	Mario Sergio De Oliveira
DQC3546	9832464	Calciano Rodrigues Dos Santos
PVJ6885	9903237	Jose Mendes De Almeida
GVE7076	9800784	Marcelo Clara Ferreira
JKF1284	9855054	Romulo Wilker Francisco Moreira Horta
JIF9064	9857871	Edilvan Pinheiro Santos
JSS1776	9832249	Claudio Anderson Batista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 457 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWQ6188	9873558	Joaquim Pimenta Leite Filho
HEH1331	9904166	Victor Mariano Garcia
QXF4980	10707096	Julia Batista Oliveira
GYB9386	9836921	Wesley Garcia Da Silva
GRJ4234	9864305	Marco Antonio Rangel Rigotti
QXM2738	9859836	Fabricio Garofa Botelho
PVN0131	9903980	Naiara Regina Martins
FBA7981	9904183	César Mariano Da Silva
PUA7I55	9928107	Antonio Ricardo Da Silva
HIB0935	9928194	Ariano Rabelo De Paiva
JVE9997	9923829	Jonatha Augusto Rodrigues Lopes
OWK7988	9859874	Josue Lopes Silva Gomes
PWA4547	9913977	Lucio Tiago Machado
HJZ4365	9927943	Ivys Marlon Kelles Lage
MHO8098	9875447	Energia Administradora De Transportes Ltda
GZJ7217	9924137	Edimar Ferreira Dos Santos
EXZ5335	9914579	Lemar Logistica E Transportes Ltda
GXM5582	9861693	Wilson Almeida Guimaraes
NYK7832	9850444	Nilma Pereira Dos Santos
HDV3088	9873561	Marcos Antonio Da Silva Felizardo
HDE1410	10708647	Junesson Marlon Gregorio Spindola
EJY4288	9849887	Lemar Logistica E Transportes Ltda
KMY7965	9924489	Pedro Izidoro
HNN6459	9869698	Geraldo Eustaquio De Oliveira
HBG9199	9847357	Henrique Rezende De Carvalho
PWR9916	9833488	Rosane Maria Ferreira
NLV7356	9847115	Daniela Batista Nascimento
MPA2157	9910023	Francisco Edvanio Pereira Rosa
OLR9177	9925419	Claudio Nunes De Sena
QMS3272	9850269	Sonia Maria Pereira Pessoa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 458 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYT5279	9885047	Karina De Noronha Batista Venga

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HET4366	9862026	Unalito Rodrigues De Sousa
PWT0316	9833565	Pro Mont Ser De Cal E Soldas Ltd
HJA3706	9836926	Geraldo Vieira Saroa
OWW7539	9859171	Marlon Guimaraes Silveira
HKT2888	9859820	Joao Everarde De Sa
HJM7499	9884785	Jermilson Fernando Lopes Dias
PZJ1034	9878317	Jfg Transporte Ltda
QOE2188	9861439	Bpm Transportes Ltda
HDI9745	9926212	Bpm Transportes Ltda
OKS9777	9926004	Francisco Cruz De Souza
GXH6187	9907294	Empresa Gontijo De Transp Ltda
FDU3747	9913730	Antonio Sergio Vieira Dos Santos
JRW7566	9847015	Sergio Murilo Gomes
HEU5319	9885484	Ana Laura Rocha Alves
OQP3243	9906437	Janaina Luciana Alves
OQH7020	10688930	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GUG4500	10695860	Josceli Ogliari Bellorio
JQY6751	9929823	Ismael De Souza Severo
KMY7965	9924503	Pedro Izidoro
JTK3360	10706946	Julio Amorim Neto
GMB5591	9931914	Everton Pereira Duarte
HEJ1448	9889461	Vanda Lopes Alexandrino
PUH5689	9852645	Wedes Soares De Oliveira
JJC5517	9939921	Eduardo Henrique Saldanha
HEJ1448	9889459	Rafaela Ribeiro Pimenta
OQI0823	9888992	Guilherme Maciel Silva
JJC5517	9939924	Eduardo Henrique Saldanha
PUF4916	9852244	Felipe Barata Diniz
ICX1595	9924490	Jat Transportes E Logistica Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 459 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCK0827	9928357	Jose Hercules Fernandes
HEE0397	9928368	Arnaldo Arquimedes Martins Teixe
GSR4411	9932833	Andre Weslei Jaco
HIJ7256	9850928	Domingos Roberto Da Silva Me
MSJ6954	9872969	Eliaquim Dias Dos Anjos
HFM7037	9927971	Agnaldo Agostinho Da C Junior
QWW3950	10711288	Bruno Amaral Mesquita
HLG4220	10425620	Herbert Lucio Lopes Martins
DSV0185	9956183	Danilo Pedro Martins De Faria
HMD9013	9906513	Jose Flavio Nunes
HKW5232	9865585	Ivan Sebastiao Silva De Oliveira
HIB8987	9939550	Gabriel Alves Firmino
HKV7480	10711350	Leonidio Cavelagna
MWU9586	9862550	Adailton Beapino Da Silva
PVT2987	9929382	Kessia Cristina Edgard Delloiago
PWK1053	9890656	Bravo Servicos Logisticos Ltda
HJM7499	9884788	Jermilson Fernando Lopes Dias
HIH2943	9920376	Daiane De Oliveira Santos
QOI5316	9850916	Filemon Faria Da Cruz
HIJ0210	10692001	F E M Transportes E Logistica Ltda - Me
QMV7295	9942117	Francisco Ricardo Gomes De Jesus
HJM7123	9917787	Andreia Soares Rocha
GSV4502	9843889	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GSR4411	9932836	Andre Weslei Jaco

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230401014955O148.

EJV9231	9897536	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
ANS6613	9885903	Celio Aparecido Vaz
NYB8880	10711312	Quintal Flora Ltda
CUD7225	9924182	Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carg
PWQ3589	9874214	Astolfo De Paula

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 460 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWQ5570	10700650	Ademir Gomes Dos Santos
OWN4886	9489155	Emerson Luiz Goncalves Rocha
GSR4411	9932837	Andre Weslei Jaco
HIY8017	9924135	Renato Lages Guilherme
JGF5152	9892118	Advaldo Alves Toledo
OWY8102	9890595	Larissa Luiza Alves O Santos
QOS3949	9873736	Layss Stefani De Souza
OQF8925	9581750	Jose Texeira Lopes
HNY6530	10740605	Neusa Magalhaes Moura
EFY5159	9876005	Wesley De Paula Oliveira
OPU4663	9546193	Daniela Carvalho De Sa
PYL3844	9292034	Milton Boaventura Diniz
GJF6586	9841119	Mha Representacoes Ltda
JEP7778	9904448	Jose Roque Moreira
GBY5577	9947776	Joao Gabriel Pereira De Almeida
HHN0673	9909617	Paulo Henrique Santos Brito
GWH9138	9845177	Laio Campagnaro
JFX5085	9932390	Nerci Lopes Martins
HCN1247	9953478	Valter Borges Felix
PYA3424	9880791	Mateus Da Cruz Rosa
PUH2498	9867594	Auler Rafaello F Coelho
HNY6530	10740614	Neusa Magalhaes Moura
EFY5159	9876007	Wesley De Paula Oliveira
BWF6074	9898152	Fabio Mendonca
JPQ1891	9932357	Carlos Ferreira
HFH7048	9878772	Elismara G Braz Machado
HNY6530	10740611	Neusa Magalhaes Moura
HCW1933	9909560	Caio Julius Freire Ribeiro
GZV0105	9961772	Maycon Eronides Goulart Garcia
PZE2003	9896690	Posto De Combustiveis Fm Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 441 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JOY2699	9840161	Alisson Igor Leite Silva
HCX6955	9914964	Marlon Teixeira Rocha Bahia
OFP8981	9888786	Antonio Marcos Martins
HAI7617	9900725	Jairo Jose Monteiro
GZI4911	9881207	Leandro Vieira Siqueira
JOY2699	9840166	Alisson Igor Leite Silva
PXE9160	10667803	Fernanda Maria Rodrigues
OPB5917	9902906	Dimas Daniel Barbosa
GSZ1679	9843928	Marco Tulio Ribeiro De Oliveira
PWP1280	10679698	Alexandre Antonio Da Fonseca
GXI6383	9877440	Jefferson Martins Da Silva
HAD0969	9849917	Ramires Da Silva Tomaz
HNE0941	9888276	Guilherme Campos Alves
QQM1320	10681974	Benedito Flavio Silva Boa
BWQ3666	9824089	Lm Transportes E Part Ltda
OWR1814	9824968	Map Transportes E Logistica Eireli
GRI9691	9885454	Jose Maria Silveira
MJB0584	9851502	Rodolog Transportes Ltda
EAM0183	9879648	Fabricia Correa Salomé
FUZ8247	9898136	Edinaldo Lourenco Do Sacramento
HIF7561	9878166	Wiliam Miranda Da Silva
HKL5153	9866619	Josemar Goncalves
HKI1719	9829101	Nathalia Andrade Lopes Da Silva
GYK6659	9850121	Leandro Caldeira Da Silva
PWH8464	9844297	Anaxssandro De Freitas Tolentino
HFQ1472	9837615	Claudeci Chagas De Oliveira Filho
JOY2699	9840164	Alisson Igor Leite Silva
QMW0005	9916216	Bpm Transportes Ltda
MHZ2088	9842889	Transportes Natal Ltda
HNG1110	10667799	Antonio Jose Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 442 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FEA3501	9892747	Ismar Capecci Noronha
OWU2355	9923974	Micheline Beatriz Martins
JSU0091	9892234	Bpm Transportes Ltda
GSV4945	9888631	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GMZ6332	9841149	Daniela Barbosa Lucio Alves
GMZ6332	9841150	Daniela Barbosa Lucio Alves
PUH4635	9917028	Geraldo Ailton Rodrigues
PXT6268	9852342	Andressa Karoline Santana De Freitas
HEA7941	9892913	Gustavo Aparecido De Oliveira
FDU3747	9893503	Antonio Sergio Vieira Dos Santos
EMH8026	9799380	Werberty Freires Dos Santos
HET3050	10682371	Tjd Transportes Ltda
HBC1840	10685894	Matheus Menni Padua Ferreira
NYG3494	9854876	Carlos Roberto
HKW1677	9902805	Jorge Honorato Seara
OQG1334	9825503	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GUK4928	9852410	Rodrigo Welerson Manjo
PUF8353	9881635	Evangelino Antonio Cordeiro Amorim
HAK0F77	9902807	Leonardo Lucio De Souza
QNY9261	9892968	Rilemon Queiroz Ribeiro Torres
HEN0856	9825731	Ivanildo Alexandre De Moura
FCB6954	9852641	Bpm Transportes Ltda
OWU2355	9921212	Micheline Beatriz Martins
OMD2387	9902575	Leonardo Verissimo Da Silva
QUS5508	9843006	Frederico Clementoni M De F Machado
QNQ1020	10683989	Paulo Henrique Caldeira Guimaraes
PZI4245	9916965	Fabio Plente Jose De Oliveira
HMT2608	9853679	Romulo Filipe Dos S Mendonca
AMJ8565	9918819	Marcelo Soares Miranda
FSI5796	9816505	Carlos Batista Ribeiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 443 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUR2995	9918632	Gustavo Barbosa Santana
NHN1430	10685641	Wandayk Rodrigues De Oliveira
HVU4337	9904403	Santa Rita Prestacao De Servicos
HDL3194	9859528	Eduardo Rocha Oliveira
CLV6168	9853796	Edson Moreira Santos
NTS7966	9827372	William Rodrigues Silva
HVU4337	9904401	Santa Rita Prestacao De Servicos
NXY6244	9854949	Willian Gustavo Ramos
CLV6168	9853797	Edson Moreira Santos
PUK0421	9894401	Alcides Barbosa
NTS7966	9827380	William Rodrigues Silva
NHN1430	10685642	Wandayk Rodrigues De Oliveira
OOL8210	10685801	Paulo Henrique De Souza
AXL4530	10686279	Douglas Ferreira Sobral
AXL4530	10686278	Douglas Ferreira Sobral
HDL3194	9854891	Eduardo Rocha Oliveira
NTS7966	9827376	William Rodrigues Silva
OOL8210	10685787	Paulo Henrique De Souza
GMS1861	9895020	Flavio Luiz De Souza
OOL8210	10685800	Paulo Henrique De Souza
DUZ0171	9894607	Ian Mateus Dos Santos
CLV6168	9853799	Edson Moreira Santos
HDL3194	9854894	Eduardo Rocha Oliveira
HDL3194	9854917	Eduardo Rocha Oliveira
OOL8210	10685785	Paulo Henrique De Souza
DUZ0171	9894605	Ian Mateus Dos Santos
GMS1861	9895023	Flavio Luiz De Souza
HBN6183	9883368	Jose Augusto Dias Froes
MMI7031	9891150	Transportes Natal Ltda
OQV0095	9918676	Beatriz Prudencio Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 444 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXM5582	9848352	Wilson Almeida Guimaraes
HJM5942	9843747	Leonardo Silva Oliveira
HKU7737	9906823	Alvino Cordeiro Da Silva
HKU7737	9907284	Alvino Cordeiro Da Silva
DGO5193	9885946	Felipe Cardoso Soares
GRE9135	9923883	Karen Rodrigues Borges
BTG6444	9854888	Carlos Alberto Lemos Dos Santos
HFB7490	10693507	Aureliano Moreira Dos Santos
QOR1528	9845126	Getúlio Silva Magalhães
DWY9163	9891916	Marcos Dos Anjos Rocha
HLK1953	9885901	Mauricio Vieira Soares
PYH4657	9907113	Francisco Fonseca Matos
DGO5193	9885947	Felipe Cardoso Soares
PXO2661	9903568	Maycon Evangelista De Oliveira
HJM5942	9843938	Leonardo Silva Oliveira
HFB2091	9892450	Jose Rodrigues Da Silva
HAM2310	10688442	Gilmar Antonio De Araujo
BTG6444	9854890	Carlos Alberto Lemos Dos Santos
GWS1161	9896972	Wesley Rocha De Sousa Lima
GUR2995	9918686	Gustavo Barbosa Santana
GUR2995	9918631	Gustavo Barbosa Santana
PYH4657	9907103	Francisco Fonseca Matos
GZZ2929	9852310	Jose Aparecido Gomes
HBO6367	9907037	Cedro Almeida Sanglard
DWY9163	9891918	Marcos Dos Anjos Rocha
HJM5942	9843750	Leonardo Silva Oliveira
GUR2995	9918628	Gustavo Barbosa Santana
GWS1161	9896973	Wesley Rocha De Sousa Lima
HKU7737	9907280	Alvino Cordeiro Da Silva
HMK0255	9927390	Debora Juliana Moreira De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 445 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AOA0599	9834294	Maria Do Carmo França

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTZ2987	9913372	Darcy Cordeiro Lima
HBQ9981	9893304	Raquel De Fatima Coelho Ferreira
OLR6979	9848538	Leonardo Luiz Mota
HMR0230	10684441	Marcos Tulio Domingos Pereira
HCK9018	9863036	Elielton Carneiro Maciel
HNA4587	9912198	William Moreira
GSV4483	9862280	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HNI2701	9902351	Conceicao Menezes Oliveira
BPE8492	9849703	Faber Junior Pereira
HIQ4905	9926179	Juelice Gomes Correia
GTZ2987	9913371	Darcy Cordeiro Lima
GTZ2987	9913470	Darcy Cordeiro Lima
HHY0414	9853744	Jose Francisco Braga De Amorim
HJD4576	9835082	Fabio Pereira De Sousa
QXT3J08	9783906	Joao Luiz Miranda Junior
GPZ5133	9867843	Douglas Reis Dolabela
GTZ2987	9913378	Darcy Cordeiro Lima
KEJ3221	9903688	Lucimar Dos Reis Braga
GSV5092	9820377	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HFM7110	10663271	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GSV4712	9820376	Empresa Gontijo De Transp Ltda
PWP6374	9853738	Paulo Antonio Da Cruz
GTZ2987	9913381	Darcy Cordeiro Lima
GXH6174	9834291	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GRZ6371	9824639	Ney Ramos Barbosa
BPE8492	9849705	Faber Junior Pereira
OMK7385	9920992	Rodrigo Ribeiro Silva
EJV9195	9897460	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 446 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNB1032	9860096	Alessandra De Souza Pereira
HEP9552	9860458	Daniela Rosa De Paulo
JTK3360	10706963	Julio Amorim Neto
DIM8689	9843307	Paulo Sergio Dos Anjos
OKS9777	9926005	Francisco Cruz De Souza
GOS5709	9871114	Vanderlucio Dos Santos
GRZ6371	9824637	Ney Ramos Barbosa
JTK3360	10706961	Julio Amorim Neto
GUY5774	9784840	Otavio Lima De Medeiros
HMU7984	9874401	Anderson Marcio Figueiredo
DYC6783	9904562	Nayara Helena Bueno
PZD9959	9871111	Ronalia Patricia De Souza
EAV5284	9874455	Claudio Nero Nunes
GQF2242	9834633	Adilson De Freitas Maximo
DQY5831	9914393	Selma Dolores Cossi Fernandes
JTK3360	10706945	Julio Amorim Neto
CPB7571	9914277	Vanderleia Sanches Ferreira
CMJ0229	9869770	Jose Afonso Da Silva
QXF1344	9875972	Lyntton Jose Paixao Guedes
PXZ9954	9874511	Elizabeth Maria De Lourdes Soier
NLV7356	9847114	Daniela Batista Nascimento
DIM8689	9843309	Paulo Sergio Dos Anjos
HLW7890	10708764	Aldemar Batista Lopes
GTR8528	9783694	Clotilde Martinelli Alves
ELZ9838	9873534	Elaine Franca Cunha
FFH1731	9914271	Olavo Franca Jordão
PVL9183	9902636	Fabricio Isaac Da Silva Dias
HEP9552	9860459	Daniela Rosa De Paulo
ELZ9838	9873533	Elaine Franca Cunha

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 447 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKE6970	10657046	Cledson Antunes Abreu

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEP9552	9860461	Daniela Rosa De Paulo
GRB0998	9874971	Rafael Vilela Da Silva
HDC8191	9836540	Gisnei Silvestre Tardem
HLS2720	10640870	Emerson Basilio Sabino
CNI5712	9518476	Transcordeiro Limitada
PYJ0326	9759210	Clayton Cunha De Souza
QOH7829	9855880	Tauana Pereira Lopes Fernandes
PVW8806	9848539	Priscilla Delchova Brito
HFI6452	9782502	Pedro Henrique Ronieri Pereira
COG8378	9873172	Angelo De Souza Miranda
GXM0012	9838738	Cda Transportes Ltda
HLZ7365	9924518	Wellington Carlos De Oliveira
HHY7927	9880614	Debson Ferreira Dos Santos
GXE2978	9827141	Sideni Braga
ODI1181	9915918	Transportadora Travaglia Ltda Me
FFW4843	9559651	Rak Log Transportes E Logistica Eireli
HFS5407	9879357	Luiz Henrique Souza Cardoso
PXW9792	9801101	Katellyne Michelle Da Silva
PXW9792	9801100	Kalberty Monaco Silva
CNI5308	9524006	Transcordeiro Limitada
PVM8854	9852622	Bpm Transportes Ltda
COG8378	9873171	Angelo De Souza Miranda
QPA8592	9838748	D A M Rizatti Transportes - Me
FZY6558	9824974	Helio Pires Dos Santos
HFI6452	9782252	Pedro Henrique Ronieri Pereira
HHY7927	9880610	Debson Ferreira Dos Santos
QQT5341	9836226	Douglas Emanoel Horacio Duque
HEK0064	9810844	Victor Henrique Ferreira Marques

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 448 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MSU7925	9850001	Transpirata Transportes Ltda Me
HPC6131	9883418	Diego Gomes Pereira
JRZ6049	9823365	Elica Josiane Ferreira Silva
DDS5085	9893500	Ivanete Gomes De Aguiar
HIW5191	9665021	Leonardo Domingues Zatrepalek
HEH1345	9855178	Artur Correia Rocha
PVU0D79	9805777	Leonardo Alexandrino Dias
DDS5085	9893164	Ivanete Gomes De Aguiar
DDS5085	9893162	Ivanete Gomes De Aguiar
HHY0414	9828478	Jose Francisco Braga De Amorim
JHJ4510	10656973	Patricia Vieira Pacheco
HZL6707	9853972	Wenio Henrique Ferreira Santos
FQO7798	9793830	Luiz Augusto Da Silva
LNV8695	9893550	Maria Imaculada De O Ribeiro
QNO9213	9784711	Leandro Guimaraes Rocha
QXD2252	9844357	Marcia Cristina Do Prado Pereira
HDV6989	9804754	Alexsandro Pereira Dos Santos
HDV6989	9804751	Alexsandro Pereira Dos Santos
HPC6131	9883425	Diego Gomes Pereira
QXD2252	9844376	Marcos Vinicius Pontello De Melo
OPL1155	9891560	Frederico Pereira Garcia Bueno
QJP1519	9834057	Douglas Halmenschlager
HHY7927	9880613	Debson Ferreira Dos Santos
BWQ3666	9762654	Lm Transportes E Part Ltda
NZR7216	9802379	Fabiana Ramos Soares Batista
QUC8642	9825573	Tiago De Almeida Souza
HFS5407	9879466	Luiz Henrique Souza Cardoso
HNE1508	9785583	Geralda Parreira Ramos
OXH6219	9833894	Daniel Goncalves De Faria
HHY7927	9880608	Debson Ferreira Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 449 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUM5727	9920329	Wellington Oliveira
GPQ1510	10689163	Patricia Vieira Pacheco
QXD2252	9844348	Claudio Henrique Do Prado Pereira
JGQ2853	9898583	Vanderli Ricardo Das Dores
GZG4053	9899288	R R Transp E Terraplanagem Ltda
DBJ8002	9856572	Carlos Antonio Andrade
ORB1343	9899623	Jose Francisco Angelo
HNY9066	9830398	Gilberto Lacerda
GVJ2628	9869592	Reginaldo Ferreira De Alcantara
QND0574	9857840	Marcos Meirelles Da Costa
QND0574	9857845	Marcos Meirelles Da Costa
PXL0457	9907443	Jayme Da Cunha Melo
PWK7145	9921596	Nl Distribuidora De Alimentos Lt
QTK2540	10683280	Maria Salete Hobold De Sa
MKJ9030	10683299	Bpm Transportes Ltda
HEZ2008	9857125	Fabio Dos Reis Tavares
NHD6534	9871073	Reno Cesar Moura Lima
GKM1316	9815209	Hebert De Matos Andrade
AZF1556	9843949	Marco Antonio Andrade
NYG6475	9921598	Shirley Jeane Oliveira
FYG9888	9851443	Bpm Transportes Ltda
GZG4053	9899289	R R Transp E Terraplanagem Ltda
FSK6886	9824987	Donato Comercio De Frutas Ltda
PUR5811	9911025	Gilson De Sousa Santos
EVO8803	9899161	Edvando Carlos Pereira
HJH7894	9870148	Luana Elis Santos
HFD8882	9838744	Herminio Divino Silva
QXD2252	9844345	Patricia Aparecida De Araujo
CMZ4944	9871238	Valdir Jose Soares Dos Santos
QXD2252	9844356	Dalila Munich Pontello De Melo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 450 Sessão Ordinária realizada em 29/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDI1682	9862578	Douglas Reis Dolabela
PWD2353	9890636	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
HOD3108	9856805	Roseli Alves Apolinario Antao
HWR1693	9913131	Valdete Jose Ribeiro
OQZ2574	9858217	Joventina Lima Da Cruz
QUM5727	9920327	Thiago Diniz Mourthe
GTD6372	9856438	Guilherme Augusto De Souza
HJZ4365	9935408	Ivys Marlon Kelles Lage
PYR4056	9855805	Wellington Assuncao De Jesus
HBX3097	9920843	Marcio Dos Montes
NHD6534	9871066	Reno Cesar Moura Lima
PVL4845	9921554	Denas Marques Silveira
EVO8803	9899158	Edvando Carlos Pereira
EVO8803	9899162	Edvando Carlos Pereira
QOY6698	9875778	Violeta Campos E Silva
GMB5591	9925081	Everton Pereira Duarte
OEN9625	9935415	Jose Lucio Alexandre
HIZ0034	9883507	Lucas Oliveira Da Silva
QQR5400	10704039	Christopher Albert F De Aguiar
MER6353	9886007	Vanderson Baptista Da Silva
HKH2H19	9853162	Queison Quelvi Da S Marques
GZT4957	9933410	Francisco Dias Da Silva
PZN1882	9843992	Watson Tameirao Martins
DBJ8002	9856575	Carlos Antonio Andrade
EVO8803	9899165	Edvando Carlos Pereira
OQZ2574	9857792	Joventina Lima Da Cruz
PUL6684	9885089	Alex Abreu Gondim
HNY9066	9830388	Gilberto Lacerda
OMG7392	9869518	Geraldo Carlos Dornelas
AMJ8565	9940319	Marcelo Soares Miranda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

296 cm -31 1771856 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 76.117,44 (setenta e sete mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Dentista, Dotação Orçamentária: 1451.06.421.145.4423.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as) temporária listados(as) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
14928725	ADAO COSTA SILVA	27/01/2023
15414188	ADILSON AMARO JUNIOR	27/01/2023
14794614	ADONYZ PAIVA	27/01/2023
14795561	ADRIANO RIBEIRO SCHNEIDER	27/01/2023
15397086	AFONSO HENRIQUE FERREIRA	27/01/2023
15383433	ALAN CORREA DE SOUZA	27/01/2023
14936991	ALAN KARDEC DE OLIVEIRA BARBOSA	27/01/2023
15401144	ALBERONE MORAIS PESSOA JUNIOR	27/01/2023
15389331	ALBERT ANTUNES CALDEIRA	27/01/2023
15402449	ALBERTH LUCAS CANDIDO DOS REIS OLIVEIRA	27/01/2023
15409766	ALEIR MIRANDA COELHO JUNIOR	27/01/2023
15387475	ALESI CHRISTIAN EVENCIO	27/01/2023
15446768	ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA	27/01/2023
15365455	ALEX SANDRO SANT CLAIR RIBEIRO BASTOS	27/01/2023
15418031	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	27/01/2023
15398803	ALEXANDRE CARLOS PRUDENCIO	27/01/2023
14939664	ALEXANDRE HALP CAMINHA	27/01/2023
15416613	ALEXANDRE LEAL QUARESMA	27/01/2023
15423692	ALEXANDRE LELES SOARES	27/01/2023
15441363	ALEXANDRE MULLER GOMES RODRIGUES	27/01/2023
14783716	ALEXSANDER DA SILVA OLIVEIRA	27/01/2023
15415888	ALICIO MACEDO FARIA	27/01/2023
15365356	ALINE HONDA FERNANDO	27/01/2023
15400351	ALIPIO FERREIRA	27/01/2023
15463102	ALISON DANTAS LIMA DE SOUZA	27/01/2023
15402753	ALISSON CESARIO	27/01/2023
14579049	ALISSON RIBEIRO MOTA E SILVA	27/01/2023
14932404	ALLEF HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	27/01/2023
15403009	AMANCIO DE SOUZA FREITAS	27/01/2023
15439292	AMANDA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15369259	AMANDA DE FARIAS	27/01/2023
14926406	AMANDA KELLY FERREIRA OLIVEIRA	27/01/2023
15377195	AMAURI LUCIO LEAL JUNIOR	27/01/2023
15436546	AMAURY MARIANO RODRIGUES	27/01/2023
14796759	ANA CLARA LOPES PERES	27/01/2023
15428972	ANA JUSCARA DA SILVA BIANCHETTI	27/01/2023
15437817	ANA LUISA COSTA	27/01/2023
15362544	ANA PAULA TURIBIO	27/01/2023
14939854	ANDERSON ALVES DA SILVA	27/01/2023
15453715	ANDERSON BRAGA DE JESUS	27/01/2023
15401151	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	27/01/2023
15469745	ANDERSON GONCALVES COELHO	27/01/2023
14796205	ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA SOUZA	27/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550149.

15392780	ANDERSON RODRIGUES LOPES	27/01/2023
15448079	ANDERSON SCREPANTE	27/01/2023
15391329	ANDRE ARAUJO ALVES	27/01/2023
12932877	ANDRE CAMPOS MONTEIRO	27/01/2023
15427727	ANDRE DE ARAUJO PONTES	27/01/2023
15452535	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15368202	ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA	27/01/2023
13905286	ANDRE LUIZ MORAIS OLIVEIRA FILHO	27/01/2023
15448962	ANDRE LUIZ RAFAEL BASTOS	27/01/2023
13257779	ANDRE MENEZES GOMES	27/01/2023
15411051	ANDRYWS FARLEY DA SILVA DOMINGOS	27/01/2023
15437718	ANGELICA DIAS DA SILVA	27/01/2023
15402019	ANGELICA RAISSA OLIVEIRA LEAO	27/01/2023
15447238	ANTHONNY BARREIROS FERRAZ	27/01/2023
15413255	ANTHONY RICARDO MOREIRA GOMES	27/01/2023
15424864	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUSA	27/01/2023
12097986	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
14833305	ANTONIO DAS GRACAS AMARAL NETO	27/01/2023
14816789	ANTONIO FERNANDES DO AMARAL JUNIOR	27/01/2023
13628490	ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO	27/01/2023
15401219	ANTONIO ORESTES DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
15396500	ARISTON PRADO MESQUITA	27/01/2023
15363088	ARLEY ALVES DE SIQUEIRA	27/01/2023
15375686	ARNALDO DA SILVA VIANA JUNIOR	27/01/2023
14795595	ARNALDO PERRENOUD NETO	27/01/2023
15426976	ARTHUR FARIA SILVA	27/01/2023
14838940	ARTHUR WILKER DE OLIVEIRA	27/01/2023
154094361	ARTUR GUEDES CHAVES	27/01/2023
15423940	AUGUSTO PAULO DA CRUZ NETO	27/01/2023
15403173	AYSLAN ROGGER DA SILVA FELIZARDO	27/01/2023
14794622	BARBARA MICHELLE PEREIRA EVANGELISTA	27/01/2023
15435332	BERNARDO FRANCO SALHA	27/01/2023
14342281	BILL KARTER EPIFANIO RODRIGUES	27/01/2023
14924591	BRENO DA SILVA PEREIRA	27/01/2023
15395338	BRENO DE CASTRO FERREIRA	27/01/2023
15362460	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	27/01/2023
154113821	BRENO NILDO SILVA XAVIER	27/01/2023
149366371	BRENO RODRIGUES MACEDO CRUZ	27/01/2023
15456429	BRIAN FARIA CARVALHO	27/01/2023
15371610	BRIAN GARCIA ROCHA	27/01/2023
15365653	BRUNA CRISTINA XAVIER DIAS	27/01/2023
15369077	BRUNA RODRIGUES COBO	27/01/2023
15394745	BRUNO FARIAS CAMPOS	27/01/2023
15390578	BRUNO HENRIQUE SILVA MOYSES	27/01/2023
14934640	BRUNO HONORATO BENETTI	27/01/2023
15364979	BRUNO JUNIOR VASCONCELOS DOS SANTOS	27/01/2023
15367410	BRUNO LUIZ CAETANO	27/01/2023
15449788	BRUNO LUIZ GOMES PAIXAO	27/01/2023
15403454	BRUNO MENDES FERNANDES	27/01/2023
14928618	BRUNO PEREIRA DA SILVA	27/01/2023
15456684	BRYAN MIRANDA GOUVEA JAQUES	27/01/2023
15448681	CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS	27/01/2023
15447352	CAIO HENRIQUE BARBOSA FIGUEIRO	27/01/2023
15416829	CAIO MARCIO ALVES VIEIRA LOPES	27/01/2023
15368293	CAIO VIANA RODRIGUES	27/01/2023
14930150	CAIO VINICIOS SANTOS CAROLINO	27/01/2023
14920375	CAIQUE BRANDEL GARDINO DE MELO	27/01/2023
14930036	CALAZANS ANANIAS PIRES	27/01/2023
15364326	CAMILA BARBOSA DE REZENDE PAIVA	27/01/2023
15362676	CAMILA SOARES CRUZ	27/01/2023
15403983	CARLA THAYNARA FILIPINI DE SA	27/01/2023
15428386	CARLOS ALBERTO APARECIDO DE ANDRADE	27/01/2023
15453665	CARLOS ALEXANDRE SOUZA SILVA	27/01/2023
14928253	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	27/01/2023
15453731	CARLOS EDUARDO DAHER LEITE	27/01/2023
15458219	CARLOS HENRIQUE CATRINQUE ANDRADE	27/01/2023
15438872	CARLOS HENRIQUE GODOY	27/01/2023
15460967	CARLOS RODRIGO DA SILVA SOUZA	27/01/2023
15362528	CAROLINA MARQUES ROSA	27/01/2023
15385693	CEZAR DANIEL MEIRELES DE OLIVEIRA	27/01/2023
14938070	CHARLES ROBSON DE SENA RODRIGUES	27/01/2023
15429673	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	27/01/2023
14797013	CHARLITON SILVA LIMA JUNIOR	27/01/2023
15377732	CHEYLA CORREA GONCALVES ARAUJO	27/01/2023
14797039	CHRISTIAN BEZERRA GENOVEZE	27/01/2023
15398415	CHRISTIAN DOMINGOS NEVES DE ALMEIDA	27/01/2023
15366222	CINTIA CASSIA SANTOS BRASILEIRO	27/01/2023
14797120	CLAUDIO JUNIO CAMPOS DOS REIS	27/01/2023
14835516	CLAYTON CAMELO DE ALMEIDA	27/01/2023
15438187	CLAYTON GONCALVES DE ARAUJO	27/01/2023
14937189	CLEBER XAVIER DA SILVA	27/01/2023
15397359	CLEIA ALMEIDA SOUZA	27/01/2023
15400229	CLEITON JOSE SILVEIRA COSTA	27/01/2023
15399579	CLEVERSON DAVILA MARTINS DE LEU	27/01/2023
15409949	CRISLEYR TADEU VIEIRA	27/01/2023
15479603	CRISTIAN DANTAS DE OLIVEIRA	27/01/2023
14923585	CRISTINA DE PAIVA SANTOS	27/01/2023
15368806	DAIAN GABRIEL AZEVEDO SILVA	27/01/2023
14833669	DALYSSON FERREIRA MARTINS	27/01/2023
15438583	DANIEL ALVES DINIZ	27/01/2023
15393093	DANIEL AVILAR SILVA	27/01/2023
13020631	DANIEL CARDOSO	27/01/2023
14794861	DANIEL JHONES GUIMARAES SILVA	27/01/2023
15394760	DANIEL JUSTINO DA SILVA	27/01/2023
15364623	DANIEL MOREIRA DA SILVA	27/01/2023
14925465	DANIEL ROSA DE JESUS JUNIOR	27/01/2023
15443294	DANIEL SANTOS CARVALHO	27/01/2023
15464894	DANIEL SILVA CARDOSO	27/01/2023
15362197	DANIEL YAGELOVIC DINIZ	27/01/2023
15367626	DANIELE NASCIMENTO CAMPOS	27/01/2023
12097077	DANILO DE OLIVEIRA E SILVA	27/01/2023
14797021	DANILO DE OLIVEIRA SARDINHA FACHIN	27/01/2023
15416704	DANILO GONCALVES ARAUJO	27/01/2023
13354964	DANILO ROLDAO OLIVERIA	27/01/2023
154107981	DANTE SOUZA NASCIMENTO	27/01/2023
14938401	DARLAN JUNIO DA SILVA NUNES	27/01/2023
15456510	DAVI DUTRA CORREIA GOMES	27/01/2023
15433824	DAVID DIAS CUNHA	27/01/2023
15380355	DAVID GONCALVES GERVASIO	27/01/2023
15391014	DAVID LUIS VIEIRA	27/01/2023
15375827	DAVIDSON CAMPOS FAGUNDES	27/01/2023
14922876	DAVIDSON DOS REIS SOARES	27/01/2023
15362593	DAYANE ESTEVAM HERMES	27/01/2023
15447121	DEBERT DE CASTRO BRASIL	27/01/2023
14925408	DEBORA CRISTINA MOREIRA	27/01/2023
14937338	DEIBSON MANOEL PEIXOTO DA SILVA	27/01/2023
15430630	DEIVIDY LEON CUNHA SANTOS	27/01/2023
14797088	DEIVISSON QUEIROZ DA SILVA	27/01/2023
15376809	DELCIO LUIS MORAIS PERPETUO	27/01/2023
14636575	DENES LUCAS FROES PEREIRA	27/01/2023
14928899	DENIS GONCALVES DA SILVA	27/01/2023
14928246	DENIS WARLY BRAGA	27/01/2023
14797724	DIEGO COMPER PAULINO	27/01/2023
15388473	DIEGO CRISTIANO SILVA	27/01/2023
15380330	DIEGO FELIPE FONSECA LEITE	27/01/2023
14891477	DIEGO FRANCISCO ALVES SILVA	27/01/2023
14794879	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	27/01/2023
15409485	DIEGO GATTO SANTOS LUZ	27/01/2023
15257769	DIEGO HENRIQUE SOARES	27/01/2023
14831283	DIEGO MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15393465	DIEGO PEDRO BENINI MATOS	27/01/2023
14940027	DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA	27/01/2023
14856306	DIOGO ANTONIO DE LIMA	27/01/2023
15398449	DIOGO FERNANDES	27/01/2023
15415136	DION DIEME DA SILVA VAZ	27/01/2023
15419385	DIONATAN ARANTES DE SOUZA	27/01/2023
15397847	DOUGLAS DOS SANTOS VENTURA	27/01/2023
14891790	DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	27/01/2023
15388333	DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15399009	DOUGLAS JOSE DE SOUSA	27/01/2023
15378854	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	27/01/2023
14929434	DOUGLAS RIBEIRO AMORIM	27/01/2023
15443856	DOUGLAS SILVEIRA BERNARDES	27/01/2023
13955471	DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA	27/01/2023
14930218	EDER MENDES DE LIMA	27/01/2023
15376148	EDNO SANTOS MENDES	27/01/2023
15367220	EDSON FARNETTI NETTO	27/01/2023
15104326	EDSON PEREIRA DA SILVA	27/01/2023
15383862	EDSON TEIXEIRA JUNIOR	27/01/2023
14936546	EDUARDO APARECIDO SILVA JUNIOR	27/01/2023
15446495	EDUARDO DAMASIO IGLESSIAS GEROMIN	27/01/2023
14795140	EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	27/01/2023
15378060	EDUARDO EUGENIO CARDOSO MALVEIRA	27/01/2023
14795215	EDUARDO GONCALVES PEREIRA	27/01/2023
15411366	EDUARDO HENRIQUE LOPEZ LIMA	27/01/2023
15457054	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	27/01/2023
15448863	EDUARDO MARTINS RAIMUNDO	27/01/2023
15434871	EDUARDO QUEIROZ DA SILVA	27/01/2023
14925762	EDUARDO ROBERT RODRIGUES DA SILVA	27/01/2023
15363088	EDUARDO SOARES BARBOSA	27/01/2023
15362486	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	27/01/2023
15383136	EDWANIO JUNIO FIGUEIREDO ROCHA	27/01/2023
14796429	EFRAIN BRAND DE PAULA SANTOS	27/01/2023
15401094	ELENO MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	27/01/2023
15365125	ELIAS FRANCISCO GOMES SOARES	27/01/2023
15393226	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	27/01/2023
15442908	ELIEL ALVES SILVA	27/01/2023
14926851	ELISELIO FERREIRA VIGIANO	27/01/2023
14935837	ELISVALDO PIMENTA DA SILVA	27/01/2023
15375173	ELITON FELIPE ROSA	27/01/2023
14832521	ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCO	27/01/2023
15408669	ELOI FERREIRA PEREIRA	27/01/2023
15367287	ELTON CERQUEIRA E RODRIGUES	27/01/2023
15367568	ELY RICARDO ALVES OLIVEIRA	27/01/2023
15400302	EMANUEL DAMACENO DUARTE	27/01/2023
15441801	EMERSON DE ALMEIDA BRAGA	27/01/2023
14132682	EMERSON FERREIRA DE ASSIS	27/01/2023
15398845	EMERSON JUNIOR MODESTO DA COSTA	27/01/2023
15384233	ENES ROBERTO PESSOA	27/01/2023
14933915	ERBERT SILVEIRA DE CASTRO	27/01/2023
14892020	ERIC APARECIDO DOS SANTOS	27/01/2023
15439334	ERIC DE ALMEIDA PIRES	27/01/2023
15400245	ERIC IURI GUILHERME MONTE MOR	27/01/2023
15362791	ERICK COSTA ALVES DOS SANTOS	27/01/2023
15399157	ERICK JUNIO SOUSA	27/01/2023
15450661	ERICK OLIVEIRA DE SOUZA	27/01/2023
15389349	ERIK DEYWES JORGE	27/01/2023
15362841	ERIKSON JUNIOR VIANA SILVA	27/01/2023
14936587	ERNANE VENTURA PEREIRA	27/01/2023
15449556	ESDLAS ANDRADE DIAS VARGAS PEREIRA	27/01/2023
14806541	ESTEVAO LUCIO DE OLIVEIRA	27/01/2023
15375835	EUCLIDES ALVES PEREIRA	27/01/2023
15375033	EULER GABRIEL FERREIRA	27/01/2023
15426141	EULLER ANTUNES QUARESMA	27/01/2023
15437940	EVALAINE RIBEIRO DE MORAES	27/01/2023
15465420	EVALDO DOS SANTOS LEAO	27/01/2023
15362866	EVALDO RAMALHO DA SILVA	27/01/2023
14832471	EVANDRO FONSECA BRANDAO	27/01/2023
15418239	EVERALDO FRANCISCO DE MOURA	27/01/2023
15413289	EVERTON PINTO DA LUZ	27/01/2023
15434665	EVERTON RIBEIRO DIAS	27/01/2023
15367139	EZEQUIELE MARTINS DE SOUZA	27/01/2023
14926703	FABIANO LEPORATE HADAD FORTUNA	27/01/2023
15400955	FABIO MARQUES SAMPAIO	27/01/2023
15429806	FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA	27/01/2023
15456098	FABRICIO MARTINS SOARES	27/01/2023
15415839	FABRICIO VASCONCELOS FURTADO	27/01/2023
15396971	FAGNER DE PAULA GOUVEA FERREIRA	27/01/2023
14923700	FANNY CRISTINA BARROS	27/01/2023
14832802	FELIPE GUERRA VITAL DE LIMA	27/01/2023
15393317	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA	27/01/2023
15450281	FELIPE SILVA DA MATA	27/01/2023
15368244	FELIPPE DE LIMA BARBOSA	27/01/2023
15404445	FERNANDO AGUILAR DOS SANTOS	27/01/2023
15423551	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	27/01/2023
15412943	FERNANDO CAETANO TEIXEIRA BARBOSA	27/01/2023
15364821	FHELIPPE MALTA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15471394	FHILIPE PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	27/01/2023
15439573	FILIPE EMANUEL SILVA SANTOS	27/01/2023
14940159	FILIPE FERREIRA SOUZA FARIA	27/01/2023
15414147	FLAVIO CARVALHAES JANINI	27/01/2023
15386212	FLAVIO FARIA DE SOUZA	27/01/2023
12766218	FLAVIO SILVA DOS REIS	27/01/2023
14926083	FLORIANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	27/01/2023
14798219	FRANCIEL BONFIM FREITAS	27/01/2023
13613724	FRANCINO EDUARDO DA SILVA DIAS	27/01/2023
15407604	FRANCISCO ALDERLANIO MACIEL	27/01/2023
14795553	FRANKLIN HENRIQUE LOBO FARIA	27/01/2023
15447253	GABRIEL ANTONIO SANTOS TEIXEIRA	27/01/2023
15394901	GABRIEL CALDAS DE SOUZA	27/01/2023
154112421	GABRIEL CAVALCANTI QUEIROZ	27/01/2023
15409329	GABRIEL DE PAIVA ASSIS	27/01/2023
15397623	GABRIEL DOUGLAS CAMPOS GERALDO	27/01/2023
14795132	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15397300	GABRIEL LOPES NOLASCO MOREIRA	27/01/2023
15427578	GABRIEL LOPES PINHEIRO	27/01/2023
15362627	GABRIEL PIZZA SOARES	27/01/2023
14846067	GABRIEL RIOS DE MOURA	27/01/2023
15379902	GABRIEL RODRIGUES DE ABREU	27/01/2023
15447840	GABRIEL SIMOES CAETANO	27/01/2023
15420516	GABRIEL SOARES LIMA	27/01/2023
15367592	GERALDO HENRIQUE CORREA DE ALMEIDA	27/01/2023
15364698	GESSICA MARIA RIBEIRO	27/01/2023
15407547	GIOVANE ALVES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15434426	GLAUBER MEIRA BARBOSA	27/01/2023
15413594	GLAUCIO SOARES JUNIOR	27/01/2023
15396823	GLEICY KELLY CRISTINA TORRES DA SILVA	27/01/2023
15431505	GLEISON EVANGELISTA ARAUJO	27/01/2023
14797492	GUILHERME ALMEIDA SILVA	27/01/2023
15375868	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CAMILO	27/01/2023
15392772	GUILHERME CARDOSO VELASCO	27/01/2023
15384415	GUILHERME HENRIQUE ALVES DOMINGOS	27/01/2023
15401052	GUILHERME ROCHA KLIER	27/01/2023
15398837	GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO	27/01/2023
15393481	GUSTAVO DA CRUZ CARDOSO	27/01/2023
15408461	GUSTAVO DE OLIVEIRA VENANCIO	27/01/2023
15397441	GUSTAVO DE SOUSA CARVALHO	27/01/2023
15433378	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE MENDONCA	27/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550150.

15449515	GUSTAVO HENRIQUE CARMO DE CARVALHO	27/01/2023
15380298	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSIS	27/01/2023
15458094	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA ALVES	27/01/2023
14928527	GUSTAVO LUCIANO DE CASTRO	27/01/2023
15412448	GUSTAVO PORTO WOLFF	27/01/2023
14794978	GUTEMBERG FELIPE DE ALMEIDA CANDIDO	27/01/2023
15387921	HAILE FERNANDES	27/01/2023
14831291	HAMILTON FELIX CORDEIRO JUNIOR	27/01/2023
14704720	HAROLD WILSON PORTO	27/01/2023
15377906	HEBERTHY KAYQUE DUARTE BRITO	27/01/2023
15401193	HEITOR JACKSON DE ALMEIDA FERNANDES	27/01/2023
15391402	HENDREW RICARDO DE SOUZA MATOS	27/01/2023
15448996	HENRIQUE CRUZ GOMES SALIBA	27/01/2023
15399645	HENRIQUE MARTINS LAURINDO FERREIRA	27/01/2023
15368632	HERBERT WILLIAM DUTRA SOUZA	27/01/2023
14920649	HIAGO HENRIQUE CHAVES SIMAO	27/01/2023
15450992	HIAGO OLIVEIRA DE FARIA	27/01/2023
15396062	HIGOR LUIZ DE AGUIAR OLIVEIRA	27/01/2023
154034881	HIGOR MATHEUS SANTOS PACHECO	27/01/2023
15446545	HUDO HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15400146	HUDSON BRANDAO KNIERIM	27/01/2023
15379704	HUDSON SAMUEL QUEIROZ DE SOUZA	27/01/2023
1540889	HUGO ALECRIM BARBOSA	27/01/2023
15415581	IAGO FELIX MACIEL	27/01/2023
15446115	IAGO GIOVANNI SILVA DE SOUZA	27/01/2023
15446941	IAGOR SILVA ALVES	27/01/2023
15416555	IAN VICTOR ROMANHOL REBONATTO	27/01/2023
15376312	IGOR ALMEIDA COSTA E SILVA	27/01/2023
15380413	IGOR BARBOSA SANTOS SILVA	27/01/2023
15418700	IGOR FERNANDES DE FARIA	27/01/2023
15374945	IGOR VICTOR RODRIGUES OLIVARES	27/01/2023
14921076	ISABELA MAYARA NEVES	27/01/2023
15370240	ISABELLA SOUZA RIBEIRO	27/01/2023
15381544	ISABELLA ZUIM DE SOUZA	27/01/2023
15434103	ISAC OLIVEIRA ROCHA	27/01/2023
14795728	ISAK FRANCISCO DIAS	27/01/2023
14832588	ISRAEL FERREIRA BORTOLO	27/01/2023
14940217	ITALO TELES DE SOUSA	27/01/2023
15362502	IULI COUTINHO PIMENTEL	27/01/2023
15370364	IURI MONTEIRO DUARTE DA SILVA	27/01/2023
15397722	IVAN CAETANO PONCHE	27/01/2023
14959563	IVANIR FUMIAN FERNANDES	27/01/2023
15435209	JACKSON HENRIQUE PEREIRA RAIMUNDO	27/01/2023
15362692	JACQUES FERNANDES DE FREITAS	27/01/2023
14796718	JAILSON RIBEIRO MAGALHAES	27/01/2023
14836100	JAIRO PEREIRA JOSAFA	27/01/2023
15392558	JAKSON BRUNO CLEMENTE DA SILVA	27/01/2023
15362882	JANAINA ANASTACIA CUNHA AYRES	27/01/2023
15391063	JEAN CESAR NUNES DE MELO	27/01/2023
14891394	JEAN CRISTIANO VALENTINO	27/01/2023
12880647	JEAN RODRIGO DUARTE	27/01/2023
14796304	JEAN RODRIGUES LOPES	27/01/2023
15450315	JEAN VIEIRA LOBO	27/01/2023
14934749	JEFERSON GUSTAVO CLEMENTE BERNARDES	27/01/2023
15389299	JEFERSON RODRIGUES SANTOS	27/01/2023
15419146	JEFERSON VITORIO DOS SANTOS	27/01/2023
15444110	JEFFERSON AGUIAR ROSA	27/01/2023
15460611	JEFFERSON LELIS DE VITO	27/01/2023
15379506	JESSE JUNIO ESTANISLAU DA SILVA	27/01/2023
12462289	JESSE RODRIGUES AJUDARTE LOPES	27/01/2023
15404643	JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS	27/01/2023
15398878	JHONAS HENRIQUE DISCACCIATI LOSCHI	27/01/2023
15447956	JHONATA VILELA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15362973	JHONATHAN CHISTIAN MOREIRA RUAS	27/01/2023
14928097	JOAN BRANDO DA COSTA PATROCINIO	27/01/2023
14929343	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA	27/01/2023
14797617	JOAO ANTONIO SALES ROCHA	27/01/2023
15450588	JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
15449051	JOAO CARLOS HENRIQUE DA SILVA	27/01/2023
14795421	JOAO CARLOS TEIXEIRA	27/01/2023
15380520	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS	27/01/2023
14944110	JOAO GABRIEL COSTA	27/01/2023
154174541	JOAO GABRIEL FAGUNDES ALKMIM	27/01/2023
15389307	JOAO GILBERTO DE CASTRO FERREIRA	27/01/2023
14942684	JOAO GLEDSON SANTOS	27/01/2023
15392582	JOAO GUILHERME CARNEIRO GOMES PAINS	27/01/2023
15390644	JOAO MARCELO OLIVEIRA ALVES	27/01/2023
15376254	JOAO MARCELO SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15365067	JOAO MARCOS SANTOS MENDONCA	27/01/2023
14797344	JOAO PAULO BERNA ALVES	27/01/2023
15416423	JOAO PAULO DE MORAES DANTAS	27/01/2023
15439847	JOAO PAULO OLIVEIRA GRACIANO	27/01/2023
15438955	JOAO PEDRO DA CRUZ	27/01/2023
15437429	JOAO PEDRO DE AZEVEDO FRANCA	27/01/2023
15390818	JOAO PEDRO FACHINELLI FERNANDES	27/01/2023
15465339	JOAO PEDRO FERREIRA OTONI	27/01/2023
15395759	JOAO PEDRO GONCALVES BRITO	27/01/2023
15398936	JOAO PEDRO LIMA MACHADO SANTOS	27/01/2023
15448897	JOAO PEDRO REZENDE SOUZA	27/01/2023
15410186	JOAO PEDRO RODRIGUES BENEVENUTE DE CARVALHO	27/01/2023
14930325	JOAO PEDRO SILVA CAMPOS	27/01/2023
15401169	JOAO VITOR DOS ANJOS BARRETO	27/01/2023
15379993	JOAO VITOR OLIVEIRA ALVES	27/01/2023
15378474	JOAO VITOR SANTANA DE OLIVEIRA	27/01/2023
14838130	JOAQUIM MORAIS DE AZEVEDO FERNANDES	27/01/2023
15439870	JOAZ GALDINO GOMES FILHO	27/01/2023
15392269	JOHN LAYON SOARES RODRIGUES	27/01/2023
15418783	JOHNATAN RATES SILVA	27/01/2023
15400104	JONAS DIAS DE CARVALHO	27/01/2023
15408123	JONATAS SANTOS LISBOA FERREIRA	27/01/2023
15390685	JONATHAN DOS SANTOS SILVA	27/01/2023
15456866	JONATHAN LEANDRO PIRES DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	27/01/2023
15400971	JORDEAN BRUNO DE OLIVEIRA SILVEIRA	27/01/2023
14226245	JOSAFA RODRIGUES DA SILVA NETO	27/01/2023
15385842	JOSE CANDIDO RODRIGUES MARTINS	27/01/2023
14931224	JOSE GUILHERME RATTIS	27/01/2023
15375264	JOSE GUSTAVO MENDES SILVA	27/01/2023
15433980	JOSE LUCAS ROCHA	27/01/2023
15370778	JOSE LUIZ ALVES DE SOUZA JUNIOR	27/01/2023
14940282	JOSE MARCIO BUENO FURTADO	27/01/2023
15398597	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
15415441	JOSE RICARDO SARTORELLI	27/01/2023
12867933	JOSE ROBERTO PACHECO CORREA	27/01/2023
15414519	JOSE TEODORO DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
15399033	JOSE VANDSON DA SILVA	27/01/2023
15437627	JOSEPH FERNANDES E SILVA	27/01/2023
14832893	JOSIMAR MATEUS DIAS	27/01/2023
15400849	JOSUE GABRIEL ROSARIO	27/01/2023
15364730	JOYCE MARIA RIBEIRO PIRES	27/01/2023
15422819	JUAREZ ALVES CERQUEIRA JUNIOR	27/01/2023
15375488	JUCIELIO RODRIGO RESENDE CORREA	27/01/2023
15368426	JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15416381	JULIA PRADO ARAUJO	27/01/2023
15385107	JULIANA SOUSA DA SILVA	27/01/2023
15380975	JULIANO ALVES CORDEIRO	27/01/2023
15429525	JULIANO BORGES	27/01/2023
15398738	JULIANO JOSE LOURENCO	27/01/2023
15364904	JULIO CESAR BRAGA GREGORIO	27/01/2023
15378359	JULIO CESAR CORREIA FERREIRA	27/01/2023
15380769	JULIO CESAR DOMINGOS DE FREITAS	27/01/2023
15364508	JULIO CESAR MOREIRA MENEZES	27/01/2023
15390289	JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA DA SILVA	27/01/2023
15435258	JULIO MARIANO DA SILVA NETO	27/01/2023
15401003	JULIO NERES AFONSO	27/01/2023
15391741	JUNIO MARCIO FERREIRA ABREU	27/01/2023
14925861	JUSSARA JESSICA MOREIRA	27/01/2023
14531834	KAIO MOTA NEIVA	27/01/2023
15378466	KAIQUE SOUZA FERNANDES	27/01/2023
15369424	KAMILA FREITAS VILLELA ANDRE OLIVEIRA	27/01/2023
15368749	KAROLINE GALVAO NASCIMENTO	27/01/2023
15410350	KASSIO ALVES DUARTE	27/01/2023
15365521	KENIA RUAS DOS SANTOS	27/01/2023
15440100	KEVEN CAETANO DE CARVALHO RIBEIRO	27/01/2023
15379449	KLERISON RYAN ANTUNES SOBRINHO	27/01/2023
15412612	LAERCIO VENANCIO CARDOSO	27/01/2023
15398407	LAILA SOUSA BISPO	27/01/2023
15397979	LAIS AMADO AGUIAR	27/01/2023
15394778	LAIS KAROLINE ALVES	27/01/2023
15396963	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15477482	LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA	27/01/2023
13504444	LASARO LINO DOS SANTOS	27/01/2023
15391568	LAUCLEMIR JACINTO DOS SANTOS	27/01/2023
15364607	LAURIANE APARECIDA DE MIRANDA	27/01/2023
14796890	LAURO FRANCISCO DOS SANTOS	27/01/2023
14930911	LAYENNE CAROLINA SILVA MELO	27/01/2023
14932289	LEANDRO DE SOUZA MORAIS	27/01/2023
15398217	LEANDRO DIAS MONTEIRO	27/01/2023
14925572	LEANDRO FELIPE FIGUEIREDO VIEIRA	27/01/2023
153690511	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	27/01/2023
15465503	LEANDRO MARRETA SILVA MACEDO	27/01/2023
15423619	LEANDRO MENDES EMYGDIO	27/01/2023
15369036	LEANDRO SILVA DE LIMA	27/01/2023
11655859	LEANDRO VERGILIO ALMEIDA	27/01/2023
15443930	LEANDRO VIEIRA DE MATTOS	27/01/2023
15362619	LEILA CAROLINE DE LIMA	27/01/2023
15392368	LEONARDO ALVES CORREA	27/01/2023
15402274	LEONARDO CESAR RODRIGUES	27/01/2023
15464035	LEONARDO COSTA LIMA	27/01/2023
14830947	LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS	27/01/2023
15376270	LEONARDO SANTOS FRANCISCO	27/01/2023
15362700	LETICE FERREIRA DOS REIS	27/01/2023
14924005	LILIAN ALVES TEIXEIRA	27/01/2023
13220140	LIVIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	27/01/2023
14794705	LOISANY BRITO FRANCO DA ROSA	27/01/2023
15391287	LORRAN VINICIUS SANTOS DA CRUZ	27/01/2023
15401011	LUAN FERREIRA NUNES	27/01/2023
15369309	LUAN LUCAS DA SILVA MORAES	27/01/2023
14943773	LUAN MOREIRA DA SILVA	27/01/2023
14795371	LUCAS AGOSTINHO LOURENCO	27/01/2023
15376544	LUCAS ALVES DOS REIS	27/01/2023
14469977	LUCAS BARBOSA LIMA	27/01/2023
15444029	LUCAS BARRETTO SCHIAVINI	27/01/2023
15453756	LUCAS BELIZARIO FARIA	27/01/2023
15399991	LUCAS BIANCHI	27/01/2023
15362718	LUCAS CANCADO E SILVA	27/01/2023
15448756	LUCAS CHIARADIA FINAMOR E SILVA	27/01/2023
14934152	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15441983	LUCAS DE ASSIS DOS SANTOS	27/01/2023
15448947	LUCAS DE MORAIS	27/01/2023
15403025	LUCAS DE PAULA LIMA	27/01/2023
15386303	LUCAS FERREIRA SILVA	27/01/2023
15448129	LUCAS GAMBOGI CARVALHO	27/01/2023
14836308	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANDALECIO	27/01/2023
15465412	LUCAS GUSTAVO DE ALMEIDA SOUZA	27/01/2023
15391642	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DE ANGELIS	27/01/2023
15398431	LUCAS HENRIQUE SOARES MATTOS	27/01/2023
15394588	LUCAS HENRIQUE SOARES NASCIMENTO	27/01/2023
14831838	LUCAS JOAQUIM ALVES	27/01/2023
15453749	LUCAS LEAO SILVA	27/01/2023
15362890	LUCAS MAGNO SOARES MIGUESL	27/01/2023
15370851	LUCAS NASCIMENTO MARTINS	27/01/2023
15455751	LUCAS OLIVEIRA GUEDES	27/01/2023
15399736	LUCAS PEREIRA GOMES	27/01/2023
15364417	LUCAS PROCOPIO DA SILVA	27/01/2023
15367915	LUCAS RAFAEL BERNARDO	27/01/2023
14833404	LUCAS RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	27/01/2023
15399298	LUCAS ROQUE SILVA MIRANDA	27/01/2023
15401201	LUCAS SOUZA AMORIM	27/01/2023
15439144	LUCAS SOUZA SANTOS	27/01/2023
14931018	LUCAS TADEU ROCHA CAMARGO	27/01/2023
15438393	LUCCAS HENRYQUE SANTOS LIMA	27/01/2023
15392756	LUCCAS MATOS SIMAO	27/01/2023
14729545	LUCIANA GOMES CHAVES	27/01/2023
15443880	LUCIANO SILVERIO LEAL	27/01/2023
15418049	LUCIANO SISCONETTO BORJA	27/01/2023
13705348	LUCILENE GODINHO DA COSTA	27/01/2023
15370554	LUDMYLA DE SOUZA LUCAS	27/01/2023
9783283	LUIS AUGUSTO SERVO	27/01/2023
14942197	LUIS FELIPE SILVA GUIMARAES	27/01/2023
15435456	LUIS FERNANDO DE SOUSA GOULART	27/01/2023
15437866	LUIS GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA	27/01/2023
15399512	LUIS HENRIQUE PORTO SILVA	27/01/2023
15374721	LUISA ANDREA OLIVEIRA EVANGELISTA	27/01/2023
15367725	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	27/01/2023
14932545	LUIZ ARNONI FRAGA	27/01/2023
14925341	LUIZ CLAUDIO MAIA BONIFACIO	27/01/2023
15403074	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	27/01/2023
14797351	LUIZ GUSTAVO SILVA VIEIRA	27/01/2023
14832125	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	27/01/2023
15386824	LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA	27/01/2023
14932669	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA	27/01/2023
15457831	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	27/01/2023
15402068	LUIZ OTAVIO DE ASSIS MARTINS	27/01/2023
15399934	LUKAS DE BARROS RODRIGUES	27/01/2023
15375645	MAICON BRENO DE OLIVEIRA	27/01/2023
15365299	MAISA CRISTINA AMARAL	27/01/2023
15368384	MANOELA DO NASCIMENTO SANTOS	27/01/2023
15397946	MARCELI MOREIRA DA SILVA	27/01/2023
15408909	MARCELLO RISSARI MARTINS FERREIRA SILVA	27/01/2023
15445984	MARCELO AUGUSTO MARTINS ROSA	27/01/2023
15398944	MARCELO CEZAR ROCHA DE OLIVEIRA	27/01/2023
14925820	MARCELO FROIS COUTINHO	27/01/2023
14931554	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	27/01/2023
15364284	MARCIO TULIO FARIA BICALHO	27/01/2023
15368236	MARCOS AFONSO NOGUEIRA DIAS FILHO	27/01/2023
14765366	MARCOS ANTONIO DOMINGUES	27/01/2023
15396179	MARCOS AURELIO COSTA MATOS	27/01/2023
13871009	MARCOS CESAR GURGEL DE OLIVEIRA	27/01/2023
14838916	MARCOS FRANCO CAMPOS	27/01/2023
14794838	MARCOS FRANQUI	27/01/2023
14866594	MARCOS PAULO SILVA BATISTA	27/01/2023
14838080	MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO	27/01/2023
15416647	MARCOS TULIO CAETANO RIBEIRO	27/01/2023
15411341	MARCOS VINICIUS ALVES SILVA	27/01/2023
14938237	MARCOS VINICIUS DE BARROS SOUZA	27/01/2023
15443591	MARCOS WILLIAN FERNANDES BORGES	27/01/2023
15365414	MARIANA VARGENS SILVA	27/01/2023
15367956	MARILIA MAGALHAES QUINTANS	27/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550151.

15389356	MARLON SAMUEL DINIZ VALADARES LISBOA	27/01/2023
15414907	MATEUS AUGUSTO XAVIER GOMES	27/01/2023
15398399	MATEUS FERNANDES ROBERTO	27/01/2023
15397383	MATEUS HENRIQUE FERREIRA DAS GRACAS	27/01/2023
15449457	MATEUS INACIO DE ARAUJO SILVA	27/01/2023
15446412	MATEUS LANGKAMMER GUIMARAES	27/01/2023
15448368	MATEUS SOUZA DA SILVA	27/01/2023
15395858	MATEUS VIGNA DE MORAIS	27/01/2023
15392020	MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE	27/01/2023
15391733	MATHEUS BERNARDES SILVA E CASTRO	27/01/2023
15392194	MATHEUS CARNEIRO FERNANDES	27/01/2023
15362510	MATHEUS DA COSTA BEZERRA	27/01/2023
14795959	MATHEUS DA COSTA SOUSA	27/01/2023
15438401	MATHEUS DA SILVA	27/01/2023
15455504	MATHEUS FERNANDO GOMES ALVES	27/01/2023
15451511	MATHEUS FORASTIERI FLORE MATIAS ROCHA	27/01/2023
15401029	MATHEUS GONCALVES MOREIRA	27/01/2023
15403520	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA E SILVA	27/01/2023
15401177	MATHEUS HUGUENIN DE SOUZA	27/01/2023
15368905	MATHIAS ESTEVAO NASCIMENTO	27/01/2023
14943633	MAX ROSSI MACHADO DA SILVA	27/01/2023
14795025	MAYARA DE CARVALHO COSTA	27/01/2023
15364482	MAYARA SILVA DOS SANTOS	27/01/2023
144309123	MAYCON ALEFE OLIVEIRA FRANCO	27/01/2023
15398977	MAYCON SHANDER LOPES BARBOSA E SOUZA	27/01/2023
15411226	MAYRINNE CRISTINA DE REZENDE RODRIGUES	27/01/2023
15395486	MERLE GRACE AGUIAR	27/01/2023
14932933	MICAEL LUCAS SANTANA	27/01/2023
154113091	MICHAEL LUCAS DA SILVA	27/01/2023
15395098	MICHAEL VIEIRA VILLANOVA	27/01/2023
15448673	MICHEL ANTONIO DE ALMEIDA	27/01/2023
15461098	MIGUEL ROCHA COELHO	27/01/2023
15362031	MILLENA VIANA DE MATOS QUINTAO	27/01/2023
15367865	MILLER DIONE MENDONCA	27/01/2023
15369705	MIRIAN DA SILVA BRAGA ZENATELLI	27/01/2023
15370331	NATACHER CRISTINA DE ALCANTARA ROSA	27/01/2023
15403215	NATALIE CAROLINE DA COSTA MENDES	27/01/2023
15411267	NATANAEL DA SILVA SANTOS	27/01/2023
14804793	NATANAEL DE JESUS GONCALVES	27/01/2023
15362247	NATHALIA ARAUJO PIRES	27/01/2023
15462401	NATHAN RANIERI SANTOS TEOFILO	27/01/2023
14831242	NATHAN THOMAS DA SILVA PIMENTEL	27/01/2023
15411358	NICKSON COSTA RIBEIRO	27/01/2023
14929384	NILO VINICIUS BARROS ANDREANI	27/01/2023
14921365	NILSON GUILHERME DOS ANJOS SANTOS	27/01/2023
15366669	NYARAH VON RONDOV CARNEIRO FIRBIDA	27/01/2023
15382146	OLIVIA MARIA NEVES SILVA	27/01/2023
14795777	OSEAS BATISTA MACHADO DA SILVA	27/01/2023
12007118	OSEIAS GUALBERTO DE SIQUEIRA	27/01/2023
15372535	OTAVIO JOSE APOLINARIO FERREIRA	27/01/2023
15436850	OTHO BORGES CUNHA	27/01/2023
15433964	PABLO GOMES PEIXOTO	27/01/2023
15399041	PABLO HENRIQUE SOARES COSTA	27/01/2023
15387525	PABLO JACOB MOTA	27/01/2023
15375520	PABLO LEONARDO DE MACEDO BARROS	27/01/2023
14921944	PATRICIA BARRETO SISNANDES	27/01/2023
14921902	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA	27/01/2023
15404544	PATRICIO VIANA DIAS	27/01/2023
14795991	PATRICK GOUVEIA DE MOURA SASAKI	27/01/2023
15386634	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	27/01/2023
15448244	PAULO HENRIQUE MOREIRA	27/01/2023
14833909	PAULO ISMAEL DE LIMA	27/01/2023
15368590	PAULO RICARDO DE AGUIAR	27/01/2023
15400716	PEDRO FELIPE LOPES CODIGNOLE	27/01/2023
15419484	PEDRO HENRIQUE BARBOSA GOMES	27/01/2023
15418551	PEDRO HENRIQUE BORGES APARECIDA	27/01/2023
15455660	PEDRO HENRIQUE CARDOSO SILVA	27/01/2023
14833701	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	27/01/2023
15408537	PEDRO HENRIQUE GARCIA BRAGA BICALHO	27/01/2023
15418882	PEDRO HENRIQUE JERONIMO	27/01/2023
15375017	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	27/01/2023
15440167	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ASSIS DE PAULA	27/01/2023
15377369	PEDRO HENRIQUE SALGADO DOS ANJOS	27/01/2023
15398001	PEDRO HENRIQUE VANELI	27/01/2023
15416266	PEDRO HENRIQUE VIDAL DELGADO	27/01/2023
15397649	PEDRO PAULO COSTA DO NASCIMENTO	27/01/2023
15393366	PEDRO PAULO SILVA GOMES LEAL	27/01/2023
15437635	PHILLIPE LUZ DE MORAES	27/01/2023
14927057	PLINIO RODRIGUES VITOR	27/01/2023
15370232	POLLYANNA NAYARA ALVES FERREIRA	27/01/2023
15369804	PRISCILA NASCIMENTO ROCHA	27/01/2023
15461072	RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA	27/01/2023
15416068	RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	27/01/2023
15455819	RAFAEL BATISTA SILVA	27/01/2023
15372667	RAFAEL BRAGA SANTANA	27/01/2023
154007321	RAFAEL CARDOSO MACEDO	27/01/2023
15450505	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	27/01/2023
15461296	RAFAEL FILGUEIRAS MENDES	27/01/2023
15416027	RAFAEL GERALDO DE OLIVEIRA	27/01/2023
15364920	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	27/01/2023
15435233	RAFAEL MOREIRA LIMA	27/01/2023
15456692	RAFAEL NERIS FEIJO	27/01/2023
15364748	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	27/01/2023
15400021	RAFAEL PEREIRA GOMES SILVA	27/01/2023
15400856	RAFAEL RODRIGUES BATISTA	27/01/2023
15396484	RAFAEL SALES BARBOSA LEITE	27/01/2023
153658931	RAFAEL SANZIO AMARAL QUEIROZ	27/01/2023
13093281	RAFAEL VASCONCELOS BARRETO	27/01/2023
15378250	RAFAELA OLIVEIRA	27/01/2023
14924393	RAFAELLA ALVES SANTOS SOUZA	27/01/2023
15393549	RAISSA CATHERINE OTONI PEREIRA	27/01/2023
14930879	RAMON CHAGAS MENDONCA	27/01/2023
15375207	RAMON DE SA CONSTANCIO	27/01/2023
14627996	RAMON FERNANDES SOUZA	27/01/2023
15424591	RAMON NUNES MELO	27/01/2023
14935704	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	27/01/2023
15369770	RAPHAEL SILVA DE MIRANDA	27/01/2023
15388200	RAUL NUNES DOS REIS	27/01/2023
15367170	RAUL OLIVEIRA MARTINS	27/01/2023
15438989	RENAN ALCANTARA TEOFILO MACHADO	27/01/2023
15386311	RENAN DA SILVA DOMICIANO	27/01/2023
15450190	RENAN DUARTE MENDONCA BORGES	27/01/2023
15385925	RENAN OLIVEIRA COSTA	27/01/2023
15367493	RENATA DO NASCIMENTO BRAGA DUTRA	27/01/2023
15379266	RENATA PRATES RODRIGUES	27/01/2023
15460876	RENATO AUGUSTO FUTIGAMI DE PETTA	27/01/2023
15387061	RENATO BASTOS REBELO DE MELO	27/01/2023
15399025	RENATO NEVES CARDOSO	27/01/2023
15375389	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15404304	REVSON LIMA DOS SANTOS	27/01/2023
14938153	RICARDO CARDOSO MENDES	27/01/2023
14532873	RICARDO DE CARVALHO DIAS	27/01/2023
15462765	RICARDO DE MELO NOGUEIRA	27/01/2023
14795322	RICARDO MONTALVAO BARBOSA	27/01/2023
15447717	RICARDO MOSER SANTOS	27/01/2023
14926059	RICARDO SANTOS DE SOUZA	27/01/2023
14931232	RICARDO SOUSA NERES	27/01/2023
154182961	RICHARD DIAS SANTOS	27/01/2023
15368483	RICHARD SOUSA LUIZ	27/01/2023
15380942	RICHARD SOUZA SILVA	27/01/2023
15398423	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES	27/01/2023
15437791	ROBSON LEOPOLDO ALVES	27/01/2023
14937544	RODOLFO AZEVEDO JACINTHO	27/01/2023
11539855	RODRIGO ALVES MARQUES	27/01/2023
14929194	RODRIGO CEZAR SILVEIRA	27/01/2023
15380165	RODRIGO DE CASTRO MOTA	27/01/2023
15407901	RODRIGO HIRLE DA SILVA	27/01/2023
15399801	RODRIGO LUIZ TANURE	27/01/2023
15449622	RODRIGO SALVADOR ROCHA	27/01/2023
15413057	RODRIGO SANTANNA ROCHA	27/01/2023
15465529	RODRIGO SILVA DE SOUSA	27/01/2023
14923247	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	27/01/2023
15396849	ROGERS MARKIS OKADA	27/01/2023
15367162	RONALD MARCONDES DA SILVA ROSA LISBOA	27/01/2023
14831093	RONALDO DE CARVALHO	27/01/2023
14932339	RONALDO PORTUGAL BIACCHI	27/01/2023
15442023	RONALDO RIBEIRO	27/01/2023
15424609	RONAN MARIN DA FONSECA	27/01/2023
15386063	ROOGES DORNELAS DO PRADO	27/01/2023
13173968	ROSILEIA APARECIDA DE SOUZA MELQUIADES	27/01/2023
15395841	RUAN PABLO SCHNEIDER LASH	27/01/2023
15390511	RUAN VIEIRA DE ATAIDE GONCALVES	27/01/2023
14930085	RUDMILLER NOGUEIRA DOS SANTOS	27/01/2023
15387319	RUITHER FERREIRA DINIZ FILHO	27/01/2023
15445851	RYAN ALVES EDUARDO	27/01/2023
15400161	SADNEY ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	27/01/2023
15402506	SAMUEL ALMEIDA SILVA	27/01/2023
15402670	SAMUEL BISPO DIAS	27/01/2023
14794994	SAMUEL CORREA TEIXEIRA	27/01/2023
154041631	SAMUEL GEORGE SANTOS SILVA	27/01/2023
15403991	SAMUEL SOARES DE OLIVEIRA	27/01/2023
14797179	SANDRO GIL MACHADO PIRES	27/01/2023
14927628	SANDRO INOCENCIO PEREIRA	27/01/2023
14834592	SAUL FERREIRA DA SILVA	27/01/2023
14836126	SAVIO MARQUES BICALHO	27/01/2023
15411275	SCHIRLEY THAIS DAS NEVES	27/01/2023
14937197	SEBASTIAO MAURO MOREIRA	27/01/2023
14797914	SERGIO APARECIDO DA SILVA SIUZA	27/01/2023
14937635	SERGIO DIVINO ALVES DE CASTRO	27/01/2023
15367147	SHEILA MARA DA SILVA	27/01/2023
14920474	SILMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	27/01/2023
14924104	SILVIA DE SOUZA SILVA	27/01/2023
15462674	STEVAO COSTA STEFANI	27/01/2023
15390800	SVIA RAMOS HANDAM	27/01/2023
14924633	TAINARA TAVARES SILVA	27/01/2023
15390503	TAIRINI DA SILVA FELICIANO PARISIO	27/01/2023
15396237	TALITIANE SUELY PEREIRA DOS SANTOS	27/01/2023
15400930	TALLES DE SA ANDRADE ALVARENGA	27/01/2023
15401045	TARCISIO ROCHA KLIER	27/01/2023
15362445	TATIANE ALVES DE ASSIS	27/01/2023
14925838	THABATA CHEVITARESE ARAUJO	27/01/2023
15363112	THADEU DE OLIVEIRA PORTO	27/01/2023
15401235	THALES ZAIDAN DE ANDRADE OLIVEIRA	27/01/2023
15417470	THALYSSON DIMAS DUARTE COSTA	27/01/2023
15392871	THAMIRIS SILVA GOMES	27/01/2023
15369838	THAYNA STEFANE DE SOUZA FAGUNDES	27/01/2023
15429467	THIAGO ALVES PEREZ	27/01/2023
15416530	THIAGO AUGUSTO DE CASTRO AZEVEDO	27/01/2023
15401110	THIAGO DANTAS MIRANDA	27/01/2023
14834931	THIAGO DUARTE DE LIMA	27/01/2023
15413651	THIAGO EHRICH MOTA	27/01/2023
14927123	THIAGO MATEUS PORTUGAL	27/01/2023
15445208	THIAGO NUNES PALMA	27/01/2023
15392384	THIAGO PEREIRA DA SILVA	27/01/2023
15441744	THIAGO RIBEIRO CARNEIRO	27/01/2023
15410251	THIAGO RODRIGUES SILVA	27/01/2023
14548671	THIAGO SOARES BORBA	27/01/2023
14939995	THIAGO VILELA ROCHA	27/01/2023
14979025	THOMAS HENRIQUE MELO RODRIGUES	27/01/2023
14928105	THOMAS LUIS SILVA	27/01/2023
15448061	THULIO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	27/01/2023
14938690	THULIO RAMOS DOS ANJOS FREITAS	27/01/2023
15386998	TIAGO BRETAS DE SOUSA KER	27/01/2023
15367774	TIAGO CARDOSO DE JESUS	27/01/2023
14795546	TIAGO DE JESUS CANDIDO	27/01/2023
14833222	TIAGO FABIANO DE SOUZA	27/01/2023
15383078	TIAGO FELIPE FERREIRA PEREIRA	27/01/2023
15398779	TIAGO NOGUEIRA VALENTE	27/01/2023
15380553	TIAGO ROCHA FERRAZ	27/01/2023
15399587	TIAGO SANTOS CORDEIRO PINHEIRO	27/01/2023
15364664	TIAGO SILVA RIBEIRO	27/01/2023
14924492	TIAGO TEIXEIRA SOUZA FERREIRA	27/01/2023
15436595	UELINGTON SOARES CARDOSO	27/01/2023
15383458	UENDER MENDES PEREIRA	27/01/2023
14794820	VAGNER DE LIMA BRAZOES	27/01/2023
15399470	VAGNER MARIANO DO NASCIMENTO	27/01/2023
15370083	VALDEANE MESQUITA BARBOSA	27/01/2023
15364581	VALTER CESAR SOARES BARBOSA	27/01/2023
15454143	VANDERICE FERREIRA LEAL JUNIOR	27/01/2023
15395569	VICTHOR TEIXEIRA GOMES	27/01/2023
15364888	VICTOR ALVES SIMIQUELI	27/01/2023
14893796	VICTOR FELIPE TORRES DOS SANTOS	27/01/2023
14023581	VICTOR LEON CAETANO MAIA	27/01/2023
15393804	VILSON PEREIRA BRAGA	27/01/2023
15380629	VINICIUS AQUINO FONSECA	27/01/2023
15439599	VINICIUS AUGUSTO VAZ PINTO	27/01/2023
15376759	VINICIUS BEZERRA DA SILVA	27/01/2023
15426760	VINICIUS BRITES SILVEIRA DA SILVA	27/01/2023
15415599	VINICIUS DANTAS RIBEIRO	27/01/2023
14933758	VINICIUS ROCHA ALVES	27/01/2023
14625909	VINICIUS SALES SILVA	27/01/2023
153655471	VINICIUS SOUTO OLIVA	27/01/2023
14795306	VINICIUS SOUZA CAETANO FONSECA	27/01/2023
15367550	VINICIUS TEIXEIRA SOARES	27/01/2023
15400179	VITOR GONCALVES	27/01/2023
15448814	VITOR HUGO ROSA DOS SANTOS	27/01/2023
15419294	VITOR PEREIRA ALMEIDA	27/01/2023
15402951	VIVIANE PRISCILA DIAS	27/01/2023
12030631	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	27/01/2023
14935902	WAGNER LUIS BARBOSA	27/01/2023
15410921	WAGNER VINICIUS FERNANDES	27/01/2023
15454127	WAGSON SOUZA DA SILVA	27/01/2023
15392012	WALISSON DOS SANTOS ALBERGARIA	27/01/2023
15396534	WALLACE DE OLIVEIRA CHAVES	27/01/2023
15370638	WALTERNEY RODRIGUES SILVA	27/01/2023
14797609	WANDERSON DA LUZ PAULA	27/01/2023
14938336	WANDERSON PEREIRA BATISTA	27/01/2023
14927073	WARLEY CRISPIM DE MORAIS	27/01/2023
15413503	WARLEY GOMES LOPES	27/01/2023
14795686	WARLEY JHONY LOPES DOS SANTOS	27/01/2023
15362650	WARLEY SOUSA ARAUJO	27/01/2023
15400369	WASHINGTON HENRIQUE VERDAN	27/01/2023
15446024	WDISON FERREIRA DA SILVEIRA	27/01/2023
14921589	WELLENN RIJKAARD RODRIGUES AGUILAR	27/01/2023
14890081	WELLINGTON ALVES DUARTE	27/01/2023
14936256	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	27/01/2023
14815633	WELLINGTON DE PAULA	27/01/2023
15449432	WELLINGTON SANTOS ANDRADE	27/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550152.

14831648	WENDER LOPES CARDOSO	27/01/2023
14834014	WESLEY BATISTA SANDIM	27/01/2023
14933709	WEVERTON DE FREITAS SILVA	27/01/2023
15385784	WILDER RODRIGUES FARIA	27/01/2023
15455629	WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/2023
15362742	WILLIAM GOMES DA SILVA JUNIOR	27/01/2023
15410616	WILLIAM VALDIR CAVACA	27/01/2023
14927842	WILLIAN GRIPP SOARES	27/01/2023
15429848	WILLIAN MARCELO FERREIRA DA SILVA	27/01/2023
15418007	WILSON JOSE DE SOUSA JUNIOR	27/01/2023
15386444	WOLMIR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	27/01/2023
15396351	YAGO DE FARIA DOS SANTOS	27/01/2023
154163241	YAN SOARES OLIVEIRA	27/01/2023
15387483	YGOR SOARES MARTINS	27/01/2023
14929285	YURI ALTOE PEREIRA	27/01/2023
14794580	ABNER GOMES DE ARAUJO	30/01/2023
15390016	ADAILTON DE SOUZA SOARES JUNIOR	30/01/2023
14942239	ADELIA APARECIDA PIRES	30/01/2023
14937122	ADONAY VINICIUS SILVA SANTOS	30/01/2023
15135700	ADRIANA MONTEIRO FERREIRA	30/01/2023
15446800	ADRIANO MAIK JESUS SANTOS	30/01/2023
14794911	ADRIANO NASCIMENTO FERREIRA	30/01/2023
14934905	ADRIANO VITOR SALES	30/01/2023
13672472	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA	30/01/2023
14829311	ADRIEL SOUZA	30/01/2023
14927578	ALAIR ALMEIDA FERNANDES JUNIOR	30/01/2023
13113345	ALAN DE AZEVEDO SOARES	30/01/2023
14798037	ALAN JUNIO MARTINS PONTES	30/01/2023
15377633	ALAN PASSALIO BARBOSA	30/01/2023
6122030	ALEX ARAUJO GOMES	30/01/2023
15377534	ALEX CORDEIRO DE OLIVEIRA	30/01/2023
14928030	ALEX DE FARIA SILVA	30/01/2023
14796379	ALEX MACHADO FONTES	30/01/2023
15411424	ALEXANDRE VIEIRA GALEANO DOS SANTOS	30/01/2023
12581534	ALEXIS SOUZA BASILIO	30/01/2023
15394414	ALEXSANDRO DUARTE GOMES	30/01/2023
15403561	ALICIA DE FARIA SODRE	30/01/2023
15398019	ALINE KARLA SAMPAIO DA SILVA	30/01/2023
14932131	ALINE MARQUES PEREIRA ALVES	30/01/2023
14940456	ALINE RIBEIRO ARAUJO	30/01/2023
15378094	ALISON CRISTIANI BELINELI	30/01/2023
15404346	ALISSON DE OLIVEIRA CARRAMILO	30/01/2023
15477078	ALISSON JOSE SILVA LOPES	30/01/2023
15456015	ALISSON SOARES SIQUEIRA	30/01/2023
14929897	ALISSON SOUSA FERREIRA DA SILVA	30/01/2023
14890289	ALISTON HENRIQUE ADAO	30/01/2023
14594287	ALTAIR LOPES PEREIRA JUNIOR	30/01/2023
15377476	ALVIM JUNIO DE LIMA	30/01/2023
15429418	AMANA DOS SANTOS NESIMI	30/01/2023
14797468	AMANDA MARQUES MENDES	30/01/2023
14795850	ANA CAROLINA OLIVEIRA PORTO	30/01/2023
15383821	ANA CAROLINE BUSARELLO NEVES	30/01/2023
15385644	ANA LUIZA NOGUEIRA BORGES	30/01/2023
14796957	ANA LUIZA RODRIGUES	30/01/2023
15383284	ANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	30/01/2023
15385883	ANA MARIA FONSECA ROSA	30/01/2023
15394349	ANA PAULA ALVES NUNES	30/01/2023
15382070	ANA PAULA LIMA DA SILVA	30/01/2023
15376353	ANANIAS SILVA DE ARAUJO	30/01/2023
15395536	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	30/01/2023
15443542	ANDRE AUGUSTO VIDAL COSTA	30/01/2023
15460322	ANDRE BATISTA DE ARANTES	30/01/2023
15449036	ANDRE CANDIDO DA SILVA	30/01/2023
15394638	ANDRE LUIS FERREIRA CAETANO	30/01/2023
15453004	ANDRE LUIZ GOMES PAIXAO	30/01/2023
15402290	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2023
15377286	ANDRE RODRIGUES FERNANDES	30/01/2023
15385362	ANDRE SERTAO DE OLIVEIRA	30/01/2023
14938724	ANDRESSA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	30/01/2023
15399835	ANDREW SAMICK CALMON DOS SANTOS	30/01/2023
15458185	ANDREY FELIPE CALDEIRA DE OLIVEIRA	30/01/2023
14931778	ANDREZZA KARLA FREITAS DE ALMEIDA	30/01/2023
15383722	ANDREZZA KIND MENDES NEIVA	30/01/2023
14852552	ANGELO ALVES CARVALHO MOREIRA	30/01/2023
15393309	ANSELMO BOMFIM DOS REIS	30/01/2023
15460264	ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO	30/01/2023
15382484	ANTONIO FERNANDO RIGOTTI DA COSTA	30/01/2023
14796643	ANTONIO MARCOS SOARES DE ANDRADE	30/01/2023
15439193	ARHIEL ANTONIO DOS SANTOS	30/01/2023
14940662	ARILSON CESAR DE SOUZA	30/01/2023
14934996	ARLEI JUSTINIANO CARDOSO	30/01/2023
15457971	ARTHUR CARVALHO SOARES	30/01/2023
15386014	ARTHUR HENRIQUE CAMPOS LOPES	30/01/2023
15383763	ARTHUR LOBO CARVALHO	30/01/2023
15401342	ARTHUR LUIS SARNAGLIA	30/01/2023
15403066	ARTHUR PLAUTO ALMEIDA COELHO	30/01/2023
14922793	ARTHUR SOUZA FERREIRA	30/01/2023
15381999	BALDEC DE LEON FERNANDES	30/01/2023
14932677	BARBARA CRISTINA PEREIRA STROPPA	30/01/2023
15430507	BEATRIZ DIAS DE ALMEIDA	30/01/2023
15407794	BEATRIZ ISABEL MACHADO	30/01/2023
15452055	BELQUIAS EMANUEL FRANCO	30/01/2023
15403306	BERNARDO DOS SANTOS PISSOLATO	30/01/2023
15399843	BLENDOON SANTANA DE CARVALHO	30/01/2023
15400211	BRAULIO CORREA RENHE	30/01/2023
15430564	BRENDA ANDRADE ROSOSTOLATO	30/01/2023
15453582	BRENDO VITOR MIGUEL	30/01/2023
15409998	BRENO SALOMAO SANTOS	30/01/2023
14920599	BRENO TITO DE FREITAS	30/01/2023
14932172	BRUNA RODRIGUES SILVANO DE ALMEIDA	30/01/2023
15409402	BRUNNO GONCALVES DE FREITAS	30/01/2023
15376882	BRUNO ALBERTO COELHO FERREIRA	30/01/2023
11542388	BRUNO ANTONIO RIBEIRO JOAQUIM	30/01/2023
15376619	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	30/01/2023
15401938	BRUNO DE SOUZA CRUZ	30/01/2023
14939938	BRUNO EVAIR COSTA SANTOS	30/01/2023
12437059	BRUNO EVARISTO MACIEIRA	30/01/2023
15415110	BRUNO FREITAS DA COSTA	30/01/2023
15403538	BRUNO GONCALVES DE SOUZA RIBEIRO	30/01/2023
15238041	BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA	30/01/2023
15437486	BRUNO HENRIQUE GONCALVES SILVA	30/01/2023
154002861	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	30/01/2023
15394521	BRUNO LEONARDO PEREIRA	30/01/2023
15376395	BRUNO LUZ MOTTA	30/01/2023
14794853	BRUNO MARQUES CARNEIRO	30/01/2023
15457187	BRUNO MIRANDA DA SILVA	30/01/2023
15452816	BRUNO RAFAEL FERREIRA SATURNINO	30/01/2023
14796452	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	30/01/2023
15415052	BRUNO TADDEU LAURINO	30/01/2023
15402522	CAMILA DE CARVALHO VERONEZ	30/01/2023
15403975	CAMILA LEITE SALES	30/01/2023
14935621	CARLOS BRUNO PEREIRA ANTUNES	30/01/2023
15396344	CARLOS EDUARDO DE AQUINO DORNELES	30/01/2023
14920938	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA	30/01/2023
15399421	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DINIZ	30/01/2023
149296731	CARLOS EDUARDO HERMES	30/01/2023
15394927	CARLOS HENRIQUE BRAGA FERREIRA	30/01/2023
15457070	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30/01/2023
14920839	CARLOS HENRIQUE SANTOS	30/01/2023
15384142	CARLOS JUNIO NOGUEIRA DE MELO FREITAS	30/01/2023
15388911	CARLOS WAGNER DE MOURA	30/01/2023
14927917	CARLYLE RIBEIRO DE CARVALHO	30/01/2023
15404650	CAROLINA FERNANDES MUTRAN	30/01/2023
15454150	CASSIO AURELIO PEREIRA DE JESUS	30/01/2023
15393606	CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15364573	CASSIO PEREIRA REIS	30/01/2023
15377674	CASSIO VASCONCELOS BATISTA	30/01/2023
15453376	CATARINA ALEXANDRA MENDES VIEGAS MOREIRA	30/01/2023
15397425	CESAR AUGUSTO MENDE SILVA LEITE	30/01/2023
15383094	CESAR DE CARVALHO JUNIOR	30/01/2023
15399082	CHAILON DE MELO COSTA	30/01/2023
14925382	CHARLES D AVILA CARDOSO	30/01/2023
14935001	CHARLES HEBERT DA SILVA	30/01/2023
15463367	CHARLES PEIXOTO TEODORO	30/01/2023
15367857	CHARLES ROBERT DE SOUSA	30/01/2023
15376189	CHRISTIANO ERASMO HONORYNO GONCALVES	30/01/2023
15453434	CLAITON VINICIOS PEREIRA SANTANA	30/01/2023
15393416	CLAUDENIR DIAS DOS SANTOS	30/01/2023
14889968	CLEBER COSTA RODRIGUES	30/01/2023
15416761	CLEBER VICTOR CHAVES DE OLIVEIRA	30/01/2023
14937445	CLEBERSON MARIO DA SILVA	30/01/2023
15408677	CLEUBER PASSOS JUNIOR	30/01/2023
14938815	CRISLEY LEONCIO FERREIRA	30/01/2023
15385974	CRISTIANE CELESTINO BIANCHINI	30/01/2023
14924468	CRISTIANO FRANCA RIBEIRO	30/01/2023
15456858	CRISTIANO LEANDRO BORGES	30/01/2023
15390321	CRISTIANO SANTANA SILVA	30/01/2023
15464506	DAIONE BATISTA RODRIGUES	30/01/2023
15430036	DAMARIS DE OLIVEIRA DAMASCENO	30/01/2023
15382443	DANIEL ABREU DA SILVA	30/01/2023
15386055	DANIEL ARAUJO MENDONCA	30/01/2023
14942601	DANIEL FRANCISCO CALIXTO MIRANDA	30/01/2023
15402621	DANIEL FREITAS MACEDO	30/01/2023
15465479	DANIEL GUSTAVO LUCARELLI NUNES DE FARIAS	30/01/2023
15385685	DANIEL HIPOLITO GUIMARAES PAIVA	30/01/2023
14932198	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	30/01/2023
14942403	DANIEL PINHEIRO LIMA	30/01/2023
14026801	DANIEL PORTO PEDROSA	30/01/2023
15433295	DANIELA CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS	30/01/2023
14829881	DANILLO DE SOUSA PRADO	30/01/2023
15434590	DANILO ALVES DA SILVA CRUZ	30/01/2023
14829980	DANILO RAFAEL DINIZ	30/01/2023
15393192	DANTON MALAQUIAS VITOR DE AQUINO	30/01/2023
15402324	DARLAN ELOI ROSA	30/01/2023
15396724	DAVI EMANUEL CORDEIRO ALVES	30/01/2023
15417298	DAVI FELIPE LACERDA SILVA	30/01/2023
15414345	DAVI PEREIRA DA SILVA	30/01/2023
15384241	DAVID AMARAL DOS SANTOS SILVA	30/01/2023
14922819	DAVID ROQUE DE SOUZA LIMA	30/01/2023
14921506	DAVIDSON RIBEIRO MOREIRA	30/01/2023
15429038	DAYANA RODRIGUES PIRES	30/01/2023
11621331	DAYVISON VICENTE DE AMORIM	30/01/2023
15399231	DEBORA DA SILVA SOARES	30/01/2023
15407976	DEBORAH DE OLIVEIRA FREITAS	30/01/2023
15410426	DEISIANE MARA DE OLIVEIRA	30/01/2023
15433873	DEIVID ALVES DOS SANTOS	30/01/2023
15414493	DEIVID BATISTA DE ALMEIDA	30/01/2023
15383474	DEIVID SILVEIRA ROCHA	30/01/2023
14928311	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	30/01/2023
15452519	DENIS COSTA DUTRA	30/01/2023
15385552	DEUSDEDITE RODRIGUES ROCHA JUNIOR	30/01/2023
15453186	DIEGO BELFORT COSTA SILVA	30/01/2023
14930093	DIEGO CARVALHO BARBOSA	30/01/2023
15404577	DIEGO CORDEIRO DA SILVA	30/01/2023
15409741	DIEGO DOMINGUES DA SILVA SANTOS	30/01/2023
14797278	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	30/01/2023
14895114	DIEGO FORTINI BARROS	30/01/2023
14936124	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	30/01/2023
14855308	DIEGO MARTINS SANTOS	30/01/2023
13565726	DIEGO WANDRE DE CARVALHO NICOLA	30/01/2023
15470594	DIEMENSON LOPES DE JESUS	30/01/2023
15379464	DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/01/2023
14939813	DIOGO FABRICIO DE MORAIS	30/01/2023
15432636	DIOGO MELO SOARES	30/01/2023
15376064	DOUGLAS ALEXANDRE BONIFACIO	30/01/2023
14936504	DOUGLAS EMANUEL CARDOSO FIGUEREDO	30/01/2023
14923221	DOUGLAS MOREIRA MARTINS	30/01/2023
14923411	DOUGLAS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	30/01/2023
15392673	DUARLEY FERNANDES BARBOSA	30/01/2023
14837314	EDER MARCIANO DOS SANTOS	30/01/2023
15469877	EDILSON DE PAULA CARDOSO	30/01/2023
15401391	EDIMAR ARAUJO DOS SANTOS	30/01/2023
14932651	EDSON SEVERINO DOS SANTOS	30/01/2023
15383276	EDUARDA MENDES GONZAGA	30/01/2023
14834667	EDUARDO ELIAS DA SILVA	30/01/2023
14939961	EDUARDO EUCLIDES FERNANDES FELIX	30/01/2023
15367469	EDUARDO LEOCADIO DA SILVA SOUZA	30/01/2023
15401250	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA	30/01/2023
15385719	EDVAN DOS SANTOS	30/01/2023
15422520	ELAINE APARECIDA LOPES SOUZA	30/01/2023
15442403	ELIAS TAVARES DE SOUZA	30/01/2023
15404601	ELISIO RAMOS DE MORAES JUNIOR	30/01/2023
15458250	ELLON PABLO OLIVEIRA SANTOS	30/01/2023
14891832	ELTHON ROGER DE OLIVEIRA	30/01/2023
15409527	ELTON CARLOS DA SILVA SOUZA	30/01/2023
15402142	ELTON GONCALVES COSTA	30/01/2023
15053994	EMANUEL BARBOSA SINCERO	30/01/2023
15394174	EMANUEL DE SOUZA MARQUES	30/01/2023
15421134	EMANUEL MAYK MOURA DOS SANTOS	30/01/2023
15401433	EMANUEL NUNES SILVA LIMA	30/01/2023
15458904	EMERSON DE JESUS SILVA	30/01/2023
14794507	EMERSON DOS REIS ASSUNCAO	30/01/2023
14796981	ENEIAS ANDRIATTA AYRES	30/01/2023
15387103	ENIELSON PEREIRA LOPES JUNIOR	30/01/2023
15435522	ERALDO DOS SANTOS PEREIRA	30/01/2023
15381601	ERIC LUCAS DE LIMA GONZAGA	30/01/2023
15407828	ERICA PEDREIRA GONCALVES	30/01/2023
13233523	ERIKA EVELLIN ANDRADE GOMES	30/01/2023
14930945	ERIKES JOSE MARTINS SILVA	30/01/2023
15401425	EROS DIAS GONCALVES	30/01/2023
15442171	ESDRAS RUHAN RODRIGUES BRITO	30/01/2023
11523461	EUNICE LUIZ DA SILVA	30/01/2023
15399777	EVANDRO FRANCISCO DA CUNHA	30/01/2023
15435886	EVERTON DOS SANTOS	30/01/2023
15453699	EVERTON LUIZ VIEIRA RODRIGUES	30/01/2023
13703137	EVERTON RENAN SILVA	30/01/2023
15389422	EZEQUIEL MANOEL SILVA	30/01/2023
15416886	FABIANO LUCAS DIAS	30/01/2023
15440183	FABIANO VIEIRA GOMES	30/01/2023
15401367	FABIO GAMA DOS SANTOS	30/01/2023
14930838	FABRICIO FERNANDES	30/01/2023
15443658	FABRICIO OTAVIO VAZ QUINTAL	30/01/2023
15453624	FABRIDDIO JACO DE PAULA	30/01/2023
15391964	FAGNO ROSA DE SOUZA	30/01/2023
154002601	FELIPE AUGUSTO ACCIOLY VALLIM	30/01/2023
14832695	FELIPE AUGUSTO DE FREITAS	30/01/2023
14830491	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	30/01/2023
15399876	FELIPE BARBOSA NUNES	30/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550153.

15454119	FELIPE COSTA PRUDENCIO	30/01/2023
15408651	FELIPE DUARTE LOPES	30/01/2023
15365463	FELIPE FERNANDES VELOSO	30/01/2023
14797682	FELIPE KFURI FARIA	30/01/2023
15401250	FELIPE MACHADO SALGADO	30/01/2023
14935159	FELIPE MOREIRA SOARES	30/01/2023
15383375	FELIPE PAIVA CRUZ	30/01/2023
15446594	FELIPE PRATES VIANA	30/01/2023
15399538	FELIPE RODRIGUES BRAGA	30/01/2023
14831192	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15397284	FERNANDO AUGUSTO ASSIS RODRIGUES	30/01/2023
15466014	FERNANDO DA SILVA	30/01/2023
15407745	FERNANDO DOS PASSOS SILVA	30/01/2023
15394612	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA SERPA	30/01/2023
14940738	FERNANDO LUCAS MILITAO	30/01/2023
15441298	FERNANDO MORAIS LARA	30/01/2023
15374986	FERNANDO OLIVEIRA AZEVEDO	30/01/2023
14930994	FERNANDO OLIVEIRA FONSECA	30/01/2023
12094132	FERNANDO ORNELAS DA SILVA JUNIOR	30/01/2023
15399884	FHELIPE MARTINS FERREIRA	30/01/2023
14936066	FILIPE DAMASCENO VIEIRA	30/01/2023
15399389	FILIPE MARVILLA VALGA	30/01/2023
15404734	FLAVIA FERREIRA ALVES	30/01/2023
15393952	FLAVIO JUNIOR BARROSO GOMES	30/01/2023
15400690	FLAVIO MOREIRA DE CASTRO	30/01/2023
15377070	FRANCIELLE OLIVEIRA SILVA MAFRA	30/01/2023
14830673	FRANCISCO FREITAS VILELA	30/01/2023
15397854	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA RIOS	30/01/2023
15399751	FRANCISLANE BRAGA SANTOS ESPINDOLA	30/01/2023
15365679	FREDERICO HENRIQUE GONCALVES LEITE	30/01/2023
15392152	GABRIEL ANGELO LUNA BRAUM	30/01/2023
14892434	GABRIEL ANTONIO FACEROLI	30/01/2023
15392764	GABRIEL DE CARVALHO MORAES	30/01/2023
15391667	GABRIEL FREIRE DE ARAUJO	30/01/2023
15411762	GABRIEL GOMES COELHO DE OLIVEIRA	30/01/2023
15424195	GABRIEL LOBO DE SOUZA MOURA	30/01/2023
15440944	GABRIEL LUIZ DA SILVA	30/01/2023
15456965	GABRIEL OLIVEIRA MILAGRES LOPES	30/01/2023
15367758	GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA	30/01/2023
15438039	GABRIELLE ALVES DE FREITAS	30/01/2023
15367394	GEORGE ALVES DOS SANTOS	30/01/2023
14922959	GEORGE SANDER DAMACENO SOUTO CAMARA	30/01/2023
15377831	GERALDO GIOVANI ALVES	30/01/2023
14782064	GILDA KAUANNY DE AGUILAR MAGALHAES	30/01/2023
15366982	GILIARD NATANAEL NOGUEIRA	30/01/2023
14922983	GILSON DA SILVA	30/01/2023
15400088	GIOVANI LIMA SILVA	30/01/2023
15383847	GIOVANNA CARVALHO XAVIER	30/01/2023
15399207	GISLANE CRISTINA LOESCH PORTUGAL	30/01/2023
13492624	GIULIAN MOREIRA DA SILVA	30/01/2023
14922900	GIULIANO DANIEL MARTINS	30/01/2023
14797906	GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/2023
15368103	GLEISSON RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/2023
15408396	GLENIA FRANCISCA APARECIDA SANTOS	30/01/2023
14832844	GOUBERT LUIZ	30/01/2023
14252308	GRACIELLY NAVES RIBEIRO	30/01/2023
15400898	GRAZIELA FIRMINO SOARES	30/01/2023
15403900	GRAZIELLA RODRIGUES TELES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15384456	GUILHERME AFONSO MACEDO PATEIS	30/01/2023
14929293	GUILHERME BATISTA DE SOUZA	30/01/2023
15399488	GUILHERME CARLOTA GONCALVES	30/01/2023
15458334	GUILHERME DE MORAIS FILHO	30/01/2023
14833545	GUILHERME DIMAS SALDANHA	30/01/2023
15454168	GUILHERME FONSECA ROCHA	30/01/2023
15388267	GUILHERME GOES CAMPOS	30/01/2023
15459951	GUILHERME JOSE MAIA AGUIAR GENEROSO	30/01/2023
15465156	GUILHERME RODRIGUES SILVA	30/01/2023
15395684	GUILHONOR GOMES BARBOSA	30/01/2023
15429681	GUSTAVO FRANCISCO CAMPOS SILVA	30/01/2023
15425184	GUSTAVO GOMES DA COSTA LIMA	30/01/2023
15454176	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	30/01/2023
15364961	GUSTAVO MACEDO CAMPOS	30/01/2023
15399256	GUTHIERREZ LUIS HONORATO DA SILVA	30/01/2023
15402126	HARLEN JUSTIMIANO DOS SANTOS	30/01/2023
14837322	HAVAILTON PEREIRA FONSECA	30/01/2023
15389778	HEITOR DE AZEVEDO CARVALHO	30/01/2023
14831887	HELCIO PAULO POCAS JUNIOR	30/01/2023
15414030	HELTON NUNES VILELA	30/01/2023
15397144	HENRIQUE NEPOMUCENO SARDINHA	30/01/2023
15383490	HENRIQUE SILVA LEITE	30/01/2023
15465180	HERBERTH JUNIOR BERNARDES LEAL	30/01/2023
15412190	HIGOR MARTINS DE SOUZA	30/01/2023
14933832	HUDSON CARLOS SANTOS DIAS	30/01/2023
14923015	HUDSON NUNES COSTA	30/01/2023
154003281	HUGO LUCIANO OLIVEIRA CASTRO	30/01/2023
15401086	HUGO NUNES BRACELARES	30/01/2023
15400823	HUGO SILVA MACHADO DE AZEVEDO	30/01/2023
14854475	IAGO MENDES COSTA	30/01/2023
15368004	IAN OLIVEIRA SOARES	30/01/2023
15367089	ICARO ALVES MACHADO	30/01/2023
15377971	IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO	30/01/2023
14316095	IGOR DE PAULA GUEDES BEZERRA	30/01/2023
15424260	IGOR GUILHERME VIANA	30/01/2023
15388820	IGOR QUINTINO ROCHA	30/01/2023
15424245	IGOR RORIZ BONTEMPO DE CASTRO	30/01/2023
15409840	ISABELA DOS REIS DE ALMEIDA	30/01/2023
15418593	ISADORA GALDINO DOS SANTOS	30/01/2023
15400682	ISADORA SOUZA OLIVEIRA	30/01/2023
15443179	ITALA CRISTINA GONCALVES DOS ANJOS	30/01/2023
15385198	IZAAC JHONATAN FREIRE SOUZA	30/01/2023
15389919	IZAC GOMES FERREIRA	30/01/2023
15440175	IZILMAR MARTINS COSTA JUNIOR	30/01/2023
15385735	JACKSON DE JESUS GOMES	30/01/2023
15387418	JAIR DANTAS DE CARVALHO	30/01/2023
14833784	JAKSON GELIO SILVA	30/01/2023
14930796	JANAINA FIGUEIREDO SOUZA	30/01/2023
14794556	JEAN CARLOS ASSUNCAO	30/01/2023
15390909	JEAN GUILER PUJONE DE SOUZA	30/01/2023
15468051	JEAN PATRICK SILVA BARBOSA	30/01/2023
14923072	JEFERSON FERNANDO GONCALVES	30/01/2023
14920979	JEFFERSON FELIPE DE SOUSA	30/01/2023
14930705	JEFFERSON FELIX FERREIRA	30/01/2023
14840730	JEFFERSON JOHN ALVES DOS SANTOS	30/01/2023
15391030	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	30/01/2023
14833677	JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS CELESTINO	30/01/2023
14794671	JESSE ROQUE RODRIGUES PINTO	30/01/2023
14938898	JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/01/2023
15409980	JESSICA FERREIRA DE ALMEIDA	30/01/2023
15409279	JESSICA RODRIGUES BARROSO DE AZEVEDO	30/01/2023
15456080	JEUDE LOPES	30/01/2023
15377864	JHONATAN LUIS RIBEIRO VIANA	30/01/2023
149276101	JOAO FERREIRA DA SILVA	30/01/2023
15202021	JOAO MARCELO CABRAL RES	30/01/2023
15404510	JOAO MARCOS LAGE COSTA	30/01/2023
15415078	JOAO PAULO CORREA FERREIRA	30/01/2023
15448467	JOAO PEDRO LEONARDO SVOBODA BARBOSA	30/01/2023
15452683	JOAO PEDRO SILVA MORENO	30/01/2023
15394083	JOAQUIM FRANCISCO TIAGO DA SILVA	30/01/2023
15400377	JOEL SOUTO CARDOSO	30/01/2023
15399652	JOHNATA FELIPE DOS ANJOS	30/01/2023
14886816	JOICE CARLA RIBEIRO DA SILVA	30/01/2023
14833537	JONAS SANTOS DO COUTO	30/01/2023
14935613	JONATAN MODESTO CARVALHO	30/01/2023
15404007	JONATHAN CANDIDO BATISTA	30/01/2023
14832117	JONATHAN GOMES DA SILVA	30/01/2023
15368376	JONATHAN RODRIGUES SOUTO	30/01/2023
15457773	JONES SANTOS SILVA	30/01/2023
15377021	JONNY FELIPE CRUZ SOARES	30/01/2023
14795579	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	30/01/2023
15391774	JOSE GUILHERME GONCALVES	30/01/2023
14973051	JOSE GUILHERME LINO DA SILVA	30/01/2023
15365026	JOSE HENRIQUE SALVI ELKFURY JUNIOR	30/01/2023
15408149	JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS	30/01/2023
14855233	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	30/01/2023
14889794	JOSE VENANCIO FERNANDES PEREIRA	30/01/2023
15368145	JOSEMIR VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR	30/01/2023
15400633	JOSIVAM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30/01/2023
15399629	JOURDAN CARLOS FERNANDES SILVA	30/01/2023
15403033	JUAN PATRICIO LAGE SOUZA HOSTINS	30/01/2023
15433121	JULIA SANTOS CARVALHO	30/01/2023
15418387	JULIANA PAULA DA SILVA	30/01/2023
12808028	JULIANO RAFAEL MAGALHAES FRAGA	30/01/2023
14920904	JULIANO SENA FERREIRA	30/01/2023
14889869	JULIENS FERREIRA OLIVEIRA	30/01/2023
15382302	JULIO CESAR DA SILVA SILVESTRE	30/01/2023
15367246	JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA	30/01/2023
15364755	JULIO CESAR DOS REIS	30/01/2023
15414741	JUNIO SILVA SILVEIRA	30/01/2023
14894323	JUNIOR CESAR FERREIRA	30/01/2023
15449895	JUSMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	30/01/2023
15452998	JUSSIENE SANT ANA DA SILVA	30/01/2023
15438112	KALINE PAMELLA ALVES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15410277	KAMILLA RAMOS DINIZ	30/01/2023
14934897	KELLY DE CARVALHO SILVA	30/01/2023
14816573	KENNEDY ANDERSON DE CARVALHO	30/01/2023
14923684	KLEBER EUSTAQUIO PAIVA FERREIRA	30/01/2023
15395064	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	30/01/2023
14931398	LAIS OLIVEIRA DE PAULA	30/01/2023
15430671	LARISSA MARTINS PEREIRA DE SOUZA	30/01/2023
15383870	LARISSA SILVA ANTUNES	30/01/2023
15410103	LAURA LOURENCO FERREIRA	30/01/2023
14927461	LEANDRO ALVES DE SOUZA	30/01/2023
15368061	LEANDRO ANTONIO DA COSTA	30/01/2023
15401441	LEANDRO DE AQUINO BARBOSA	30/01/2023
15391428	LEANDRO HENRIQUE ARAUJO DE CASTRO	30/01/2023
14837280	LEIDIANA SILVA MARINHO DE SOUZA	30/01/2023
15440159	LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO	30/01/2023
12828117	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	30/01/2023
14894273	LEONARDO DE OLIVEIRA	30/01/2023
13988787	LEONARDO DOS REIS MORAES	30/01/2023
15378326	LEONARDO HENRIQUE DE CASTRO	30/01/2023
14544399	LEONARDO RAFAEL ROCHA	30/01/2023
15470107	LEONARDO TEIXEIRA BATISTA	30/01/2023
15416910	LETICIA ARANTES ESTEVAO DE MATTOS	30/01/2023
15418312	LETICIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	30/01/2023
15399363	LILLIANE CARDOSO DE CARVALHO	30/01/2023
14940084	LINEKER DOS SANTOS SEVERINO	30/01/2023
15399710	LIZIA ROMANA VIEIRA ROCHA HOMEM	30/01/2023
15394679	LORENNA MARQUES MARTINS	30/01/2023
15462930	LORRANA PEREIRA TARLE	30/01/2023
15403256	LORSCHEIDER NATHAN FONSECA SILVA	30/01/2023
14890958	LUAN ALMEIDA PEIXOTO	30/01/2023
15374911	LUAN HENRIQUE CALDAS DE MORAES	30/01/2023
14920342	LUAN OLIVEIRA ANDRADE	30/01/2023
14935076	LUAN VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15430416	LUANA GROPPO DE OLIVEIRA	30/01/2023
14930200	LUANA MORAIS LEMOS	30/01/2023
15397920	LUCAS ADRIANO MOREIRA SANTOS	30/01/2023
15393739	LUCAS ASSUNCAO CARDOSO SALES	30/01/2023
15378953	LUCAS BARCELOS BRITO SANTOS	30/01/2023
15408172	LUCAS BARONI OLIVEIRA	30/01/2023
15400617	LUCAS BASSO DE MEDEIROS	30/01/2023
15400914	LUCAS BATISTA REIS	30/01/2023
15416746	LUCAS DA CUNHA MORORO	30/01/2023
15469208	LUCAS DE ALMEIDA LIMA	30/01/2023
15364946	LUCAS GONCALVES GUERRA	30/01/2023
14835706	LUCAS HENRIQUE MAMEDE AZEVEDO	30/01/2023
14831937	LUCAS JUNIO ALVES DE DEUS	30/01/2023
14926729	LUCAS LACERDA SOARES	30/01/2023
15448608	LUCAS LUIZ SILVA ALVES	30/01/2023
15400807	LUCAS MATHEUS GUERRA DA SILVA JESUS	30/01/2023
15396468	LUCAS NAZARO RODRIGUES DA SILVA	30/01/2023
15445828	LUCAS SILVA JACQUES	30/01/2023
15453095	LUCAS TOMAS MARQUES	30/01/2023
14833685	LUCIAN OLIVEIRA MESQUITA	30/01/2023
14795173	LUCIANO MOREIRA GUERRA	30/01/2023
14835417	LUDGERO LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	30/01/2023
15393663	LUIS EDUARDO MONTEIRO LOPES	30/01/2023
14835045	LUIZ AUGUSTO TERRA DE BARROS	30/01/2023
15377872	LUIZ FELIPE DIAS MOREIRA	30/01/2023
15400641	LUIZ GUILHERME ALMEIDA SILVA	30/01/2023
14938575	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA AMARO DA SILVA	30/01/2023
15446651	LUIZ HENRIQUE GONCALVES RAMOS	30/01/2023
15424328	LUIZ JONNATH FERREIRA MARTINS	30/01/2023
15365158	LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO	30/01/2023
15412695	LUIZ PAULO MOREIRA LEAL	30/01/2023
15417199	LUIZA CONDE MOTTA	30/01/2023
14938674	MAICON ALMEIDA	30/01/2023
15459779	MANOEL MESSIAS SOUZA VEIGA	30/01/2023
15380439	MARCELA VINHAL MUZZI	30/01/2023
14455554	MARCELLE FIGUEIREDO GARCIA GOMES	30/01/2023
15378433	MARCELLO FERNANDES GOMES	30/01/2023
15415169	MARCELO HENRIQUE GODINHO	30/01/2023
15376585	MARCELO RIBEIRO ALVES FILHO	30/01/2023
14796668	MARCELO SIQUEIRA DE CASTRO	30/01/2023
15411432	MARCILIO OTTONI PORTO DE AMORIM	30/01/2023
14796619	MARCIO ALVES CORDEIRO	30/01/2023
15397565	MARCIO GIOVANY MARTINS TEIXEIRA	30/01/2023
15399249	MARCIO RAYMUNDO DE SOUZA JUNIOR	30/01/2023
15388622	MARCO AURELIO MENDES JUNIOR	30/01/2023
15441033	MARCO HENRIQUE ALVES ROSA	30/01/2023
15424187	MARCOS DA SILVA RAMOS	30/01/2023
14796494	MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS	30/01/2023
15414170	MARCOS LIBERIO DOS SANTOS	30/01/2023
15415797	MARCOS MARTINS MACEDO	30/01/2023
14891311	MARCOS PAULO DA ROCHA TEIXEIRA	30/01/2023
15459506	MARCOS PAULO MUNIZ DA SILVA	30/01/2023
15377229	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/01/2023
15445752	MARCOS VINICIUS VILELA DE OLIVEIRA	30/01/2023
15426893	MARCUS VINICIUS LOURENCO DE PAULA	30/01/2023
15448798	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE BRITO	30/01/2023
15408495	MARCUS VINICIUS MARTINS FELIX FONSECA	30/01/2023
15367873	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO ROSA	30/01/2023
15392277	MARIA EDUARDA DE FREITAS FRAZAO	30/01/2023
15382898	MARIANA APARECIDA DA SILVA NETTO	30/01/2023
15427537	MARIANA DE ABREU COELHO	30/01/2023
15430572	MARIANA LIMA AMARAL DE FREITAS	30/01/2023
15434384	MARINA BATISTA PINHEIRO	30/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550154.

11002193	MARIO SERGIO DA CUNHA	30/01/2023
14797070	MARLON ALENCAR SOUZA	30/01/2023
14832539	MARLOS FARIAS SOARES	30/01/2023
15453608	MATEUS ALVARENGA MENDES	30/01/2023
15441058	MATEUS BORGES ARAUJO	30/01/2023
15377807	MATEUS BRANDAO BATISTA	30/01/2023
14927602	MATEUS EVANGELISTA SILVA	30/01/2023
15394117	MATEUS FELIPE DE PAULA ANDRADE	30/01/2023
15378672	MATHEUS DA SILVA FIGUEIREDO	30/01/2023
15441512	MATHEUS DIAS SIMOES	30/01/2023
15425069	MATHEUS FEITOSA WIRTH ROCHA	30/01/2023
15403744	MATHEUS FELIPE GOMES BATISTA	30/01/2023
15393598	MATHEUS LEDO DE OLIVEIRA	30/01/2023
14921381	MATHEUS LUIS DE ALMEIDA	30/01/2023
15411259	MAURICIO CAMPELO AMARAL	30/01/2023
15403181	MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA	30/01/2023
15453178	MAXSUEL ANICIO GONZAGA	30/01/2023
15401276	MAYARA SEMIR RAINER LAUAR	30/01/2023
15415573	MAYCON DOUGLAS PEDRO	30/01/2023
14215479	MAYRA NAVARRO RODRIGUES	30/01/2023
14867642	MICAELA MARIA ALVES DINIZ	30/01/2023
14928055	MICAIAS IRLA CHAVES	30/01/2023
15456270	MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA CAMPOS	30/01/2023
15399637	MICHAEL VAN BEASTEN SILVESTRE RAMOS	30/01/2023
15375272	MICHAEL XAVIER CATALAO	30/01/2023
11718178	MICHEL VASCONCELOS DE ALMEIDA	30/01/2023
15457930	MICHELLE FERREIRA NOGUEIRA	30/01/2023
15443344	MICHELLE SEABRA DOS SANTOS	30/01/2023
15409063	MICHELY LAZARINI TEIXEIRA	30/01/2023
15376791	MIGUEL GOMES DE SOUZA	30/01/2023
15417025	MIKHAEL SETUBAL DE MELO	30/01/2023
15378912	MIRELLA COSTA DA PENHA	30/01/2023
15386147	MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR	30/01/2023
15415755	MOISES DE JESUS RIBEIRO	30/01/2023
15378763	MONALISA RODRIGUES MELO	30/01/2023
15443401	MOZART RODRIGUES BORGES	30/01/2023
15396914	MURILO MARCILIO DE SOUZA	30/01/2023
15456114	NADSON DANTAS MACEDO	30/01/2023
15412414	NATALIA ENCARNACAO DA SILVA	30/01/2023
15399660	NATHALIA SOARES DE CASTRO CARDOSO	30/01/2023
14796262	NEANDRES GONCALVES LIMA	30/01/2023
14773493	NELSON FERREIRA NETO	30/01/2023
14936264	OBERDAM AQUINO DO NASCIMENTO	30/01/2023
15376106	ONAR JANDAFET SAMPAIO MARTINS	30/01/2023
15454226	OSNAR FERREIRA DA SILVA	30/01/2023
14944250	OSNEI FERREIRA DO CARMO	30/01/2023
15475569	PABLO ALEXSANDER SILVA AVILA	30/01/2023
15387665	PABLO DIAS CAMPOS	30/01/2023
15376080	PABLO HENRIQUE SOUSA GERALDO	30/01/2023
15417884	PATRICIA CAMPOS FERREIRA	30/01/2023
15398068	PATRICIA NUNES DA SILVA REIS MOSKEN	30/01/2023
15375793	PATRICK KERSUL MOREIRA	30/01/2023
15382252	PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEICAO	30/01/2023
15382153	PAULO ALEXANDRE DA CRUZ FRANCO	30/01/2023
14937981	PAULO CESAR DUARTE ARAUJO	30/01/2023
15417264	PAULO HENRIQUE DE ASSIS	30/01/2023
15382682	PAULO HENRIQUE INACIO FERREIRA	30/01/2023
15435985	PAULO JOSE GONCALVES VIOLA BRANDAO	30/01/2023
15441629	PAULO JOSE SILVA COSTA	30/01/2023
15448657	PAULO RODRIGO SILVA CORDEIRO	30/01/2023
15416837	PAULO SERGIO GUIMARAES	30/01/2023
15434798	PAULO VINICIUS PAIVA DA COSTA	30/01/2023
15382906	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLA	30/01/2023
13626544	PEDRO HENRIQUE DARE LEANDRO	30/01/2023
15469521	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HAMADA	30/01/2023
15387806	PEDRO HENRIQUE ROCHA DA CUNHA	30/01/2023
14592844	PEDRO HENRIQUE ROSA	30/01/2023
14931893	PEDRO LUCAS NOGUEIRA RODRIGUES	30/01/2023
15459720	PEDRO RODRIGUES NETO	30/01/2023
14941041	PERECLES DE CARVALHO SILVA	30/01/2023
12073128	PETERSON CESAR MARTINS	30/01/2023
15422710	PLINIO DE BARROS AUGUSTO	30/01/2023
15383219	POLIANA SERAFIM SANTOS	30/01/2023
15412661	PRISCILLA LOURENCO GARRIDO	30/01/2023
15389539	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	30/01/2023
15461114	RAFAEL CASSIO DA SILVA	30/01/2023
14934673	RAFAEL CESAR AMORIM	30/01/2023
15399694	RAFAEL COSTA SILVA GUZZO	30/01/2023
15439383	RAFAEL FERREIRA MARTINS	30/01/2023
15383573	RAFAEL IGOR DOS REIS SILVA	30/01/2023
14796387	RAFAEL LUIZ DE ARAUJO	30/01/2023
15400872	RAFAEL NETO DE SOUZA	30/01/2023
15395320	RAFAEL NUNES CORREA	30/01/2023
15453673	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	30/01/2023
14834691	RAFAEL TOURINHO PAZ	30/01/2023
15383367	RAIRA AZEVEDO GUSMAO	30/01/2023
15402969	RAISSA GONCALVES DE SOUZA	30/01/2023
15379191	RAMON BRENO MUNIZ REIS	30/01/2023
14233118	RAMON CIRINO DOS SANTOS	30/01/2023
14934103	RAMON DE FREITAS SANTOS	30/01/2023
15397367	RANDRIK LEANDRO	30/01/2023
15381593	RAPHAEL VICTOR AVILA VENTURA	30/01/2023
14932909	RAQUEL DE FATIMA ALVES SOARES	30/01/2023
15465214	RAQUEL FRANCISCA VIEIRA	30/01/2023
15381767	RAYKAR OLIVEIRA BESSA	30/01/2023
14831226	REGINALDO ELIZEU DA SILVA	30/01/2023
14796486	REGIS WASHINGTON DE AQUINO	30/01/2023
15382138	REINALDO ADRIANO DA SILVA	30/01/2023
15430895	REINEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO	30/01/2023
14921738	RENAN MARANO SOUZA LIMA	30/01/2023
14923650	RENAN MENEZES DE OLIVEIRA	30/01/2023
15399611	RENATA ALVARES DA SILVA LOPES	30/01/2023
13866793	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS	30/01/2023
15453772	RENATO BAZANI VALADAO TAVARES	30/01/2023
15393564	RENATO MACHADO MARTINIANO	30/01/2023
15441165	RENILDO DOS SANTOS FARIAS	30/01/2023
15399223	RENZO HELI PEREIRA RODRIGUES	30/01/2023
14934954	REURY EDUARDO MAIA SANTOS	30/01/2023
15381429	ROBERT GOULART DE PAULA	30/01/2023
15434822	ROBERTO MARCONDES SANTOS GOMES	30/01/2023
14922991	ROBSON GOMES DA SILVA	30/01/2023
14931604	RODINEI ALVES	30/01/2023
15367840	RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES	30/01/2023
14796551	RODRIGO CESAR CAMPOS	30/01/2023
15391022	RODRIGO DA COSTA PESSANHA	30/01/2023
15393937	RODRIGO DE ALBERGARIA GOMES	30/01/2023
14889810	RODRIGO DE ALMEIDA ROSA	30/01/2023
15384605	RODRIGO DE FREITAS SOUZA	30/01/2023
15401102	RODRIGO FREITAS DE SOUZA	30/01/2023
14833164	RODRIGO JOSE MAGALHAES JUNIOR	30/01/2023
14932057	RODRIGO MACHADO DAVILA BORGES	30/01/2023
15404130	RODRIGO MONTEIRO MUNIZ	30/01/2023
15384811	RODRIGO SOUZA FLORES	30/01/2023
15387491	ROGER WILLIAM DOS SANTOS MACIEL	30/01/2023
15388853	ROGERIO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA	30/01/2023
14930226	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	30/01/2023
15446156	ROMULO ANDRE PEREIRA SILVA	30/01/2023
14921753	ROMULO MAGNO MARTINS GOMES	30/01/2023
15399975	RONDINELI DOS SANTOS ALVES	30/01/2023
15456346	RONNEY DE SA OLIVEIRA	30/01/2023
15442924	ROSIENE NAZARIO XAVIER	30/01/2023
11176476	RUI RUISCH DE ARAUJO	30/01/2023
15452956	SAMIR INACIO BARCOTI	30/01/2023
15381940	SAMUEL ALVES DE MOURA	30/01/2023
15367048	SAMUEL NORBERTO FREITAS	30/01/2023
15384753	SAMUEL QUIRINO MARTINS	30/01/2023
15397193	SAMUEL SANDER PEREIRA FONSECA	30/01/2023
14920383	SAMUEL VELOSO BATISTA	30/01/2023
13450366	SARAH ALMEIDA MATOS E MARQUES	30/01/2023
15439318	SAVIO CARVALHO DE PAULA	30/01/2023
14942213	SERGIO ARAUJO COSTA JUNIOR	30/01/2023
15382351	SERGIO GABRIEL GUIMARAES ARAUJO	30/01/2023
15457963	SERGIO HENRIQUE BARBOSA DE MAGALHAES	30/01/2023
13921671	SIDNEY SENA SOARES	30/01/2023
15455710	SILVIO LEONARDO SANTOS NEVES	30/01/2023
15401292	SMAYLLE COELHO FERREIRA	30/01/2023
15386113	STEPHANIE KAROLINE NUNES FRUTUOSO	30/01/2023
15407919	TACIANA ALVES BARBOSA	30/01/2023
15450067	TALESSA PEREIRA SANTOS	30/01/2023
15396260	TALMOM DE OLIVEIRA NERIS	30/01/2023
15377773	TEYLOR WILLIAN DE SOUSA BELMIRO	30/01/2023
15413966	THAIANA CARNEIRO DE LIMA	30/01/2023
15413032	THALISSON LUIZ LACERDA RODRIGUES	30/01/2023
15465123	THALITA CONTAO RODRIGUES FERRAZ	30/01/2023
15408636	THAYNA BARBOSA BRIANEZ	30/01/2023
14601280	THIAGO DE PAULA MALAGUTI MARTINS	30/01/2023
15436876	THIAGO HENRIQUE MARQUES DE ARAUJO	30/01/2023
15441991	THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS	30/01/2023
15374689	THIAGO MAGNO COSTA DA SILVA	30/01/2023
15365307	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	30/01/2023
15403322	THIAGO SILVA MUNIZ	30/01/2023
13762042	THIAGO VARGAS DE CASTILHO	30/01/2023
15382633	THIAGO VASCONCELOS COSTA	30/01/2023
15400112	TIAGO GABRIEL DE ANDRADE	30/01/2023
15382088	TIAGO PEREIRA MORAIS	30/01/2023
15395957	TIEGO LUCAS FERREIRA	30/01/2023
15416191	TONI SOARES FREITAS	30/01/2023
14832679	TULIO HENRIQUE MOREIRA MAIA	30/01/2023
15416274	TULIO PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2023
15441967	UBIRACI DOS SANTOS NERI	30/01/2023
15464183	UESLEI DOS SANTOS ROCHA	30/01/2023
14830707	URIAS DE SOUSA LIDUARIO	30/01/2023
12707238	VAGNER CANDIDO DA SILVA	30/01/2023
14831721	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	30/01/2023
15434053	VAGNER SOARES RECKERT	30/01/2023
15376833	VALDEMIR BATISTA DE ARAUJO SOUZA	30/01/2023
14794895	VALDINEI ALVES GONCALVES	30/01/2023
14935217	VALDINEI GOMES DA SILVA	30/01/2023
15383417	VANDEMIR ALVES DE ARRUDA	30/01/2023
15381478	VANESSA DO CARMO MAURICIO	30/01/2023
11576899	VANESSA VIEIRA GRAVINA	30/01/2023
15438401	VARLEI BRESCIANI	30/01/2023
15477326	VICTOR ANTUNES QUERIDO	30/01/2023
15434434	VICTOR DE ANDRADE SILVA	30/01/2023
15414048	VICTOR DE CASTRO MOURA BARBARA	30/01/2023
15383912	VICTOR GABRIEL SANTOS CARVALHO	30/01/2023
14893754	VICTOR HUGO ANDRADE BASTOS	30/01/2023
149358861	VILSON RICARDO DOS SANTOS	30/01/2023
15399017	VINICIUS DE CARVALHO RIBEIRO	30/01/2023
15424526	VINICIUS DE MESQUITA CORREA	30/01/2023
15380819	VINICIUS DE SA DIAS DE JESUS	30/01/2023
15393200	VINICIUS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA	30/01/2023
15400864	VINICIUS MARCAL RODRIGUES	30/01/2023
15460447	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	30/01/2023
15392400	VINICIUS VELLOSO DIAS	30/01/2023
15378243	VIRGINIA NOVAIS TEIXEIRA SANTOS	30/01/2023
15456288	VITOR COUTINHO MARTINS	30/01/2023
14924526	VITOR LEANDRO DO CARMO	30/01/2023
15397805	VITOR MARQUES DE ALMEIDA	30/01/2023
15376726	VITOR NASCIMENTO RODRIGUES	30/01/2023
15368970	VITOR SANTANA SILVA	30/01/2023
15397680	WAGNER DE OLIVEIRA CAPANEMA	30/01/2023
14922298	WAGNER JOSE DOS SANTOS JUNIOR	30/01/2023
15393572	WALDIR ANTONIO SANTOS JUNIOR	30/01/2023
15397995	WALKER DA SILVA	30/01/2023
11959038	WALLISSON ABRANTE DA SILVA	30/01/2023
15387657	WALTER SOARES RIBEIRO NETO	30/01/2023
14937809	WARLEY DIAS DE SA	30/01/2023
15381825	WATSON LIMA DA SILVA	30/01/2023
15393820	WDISON ANGELO DE CASTRO	30/01/2023
15365513	WELINGTON DE SOUZA	30/01/2023
15400047	WELLIGTON GUSTTAVO DE SOUZA SANTOS	30/01/2023
15424393	WELLINGHTON LEMOS DANTAS	30/01/2023
11892536	WELLINGTON ATAIDE DE MOURA JUNIOR	30/01/2023
14922025	WELLINGTON RENATO DE SOUZA BEM	30/01/2023
13172903	WENDEL ANSELMO JERONIMO	30/01/2023
15414006	WESLEI EMILIANO DE PAULA	30/01/2023
14866073	WESLEY BERNARDES	30/01/2023
13166681	WEVERTON GONCALVES DO NASCIMENTO	30/01/2023
15394562	WEVERTON SOARES DA SILVA	30/01/2023
14922041	WILAMES DA SILVA RIBEIRO	30/01/2023
14929681	WILIAN MATEUS DE SOUSA MORAES	30/01/2023
14922140	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	30/01/2023
15376262	WILLIANS DE OLIVEIRA GALVAO DE MOURA	30/01/2023
15399686	WILLIMAR TRINDADE DA SILVA ALVIM	30/01/2023
14937593	WILTON DE FREITAS BRASIL	30/01/2023
15367717	WILTON RODRIGUES DA SILVA NUNES	30/01/2023
15369044	YAGO TADEU SIQUEIRA GOMES	30/01/2023
15434582	ZAIANE TIAGO DA SILVA	30/01/2023
15397573	ABRAAO JOABE PEREIRA SANTOS	31/01/2023
15379951	ADELIA RIBEIRO FELICIANO MOTTA	31/01/2023
13268651	ADILSON PAIXAO DE SOUZA	31/01/2023
15389026	ADRIA MARCELLY SILVA BRITO	31/01/2023
15414576	ADRIANA DE FATIMA AVELINO	31/01/2023
15424641	ADRIANO HENRIQUE DA SILVA	31/01/2023
14891162	ADRIEL SAMPAIO CUNHA	31/01/2023
15465461	AGUILAR FLAUSINO MOREIRA NETO	31/01/2023
15391550	ALDEMIR SILVA SARAIVA	31/01/2023
12971305	ALECANDRO JOSE SOUZA	31/01/2023
15441157	ALESSANDRA FARIAS MASSOLA	31/01/2023
14921001	ALEX ALVES FERREIRA	31/01/2023
14920292	ALEX JUNIO PEREIRA DE AMORIM	31/01/2023
15479074	ALEX RAFAEL SILVA OLIVEIRA	31/01/2023
15404049	ALEXANDRE ROSA COSTA	31/01/2023
14922553	ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS	31/01/2023
15430549	ALFREDO ADAO DA SILVEIRA NETO	31/01/2023
15411028	ALINE DE SA MENEZES SILVA	31/01/2023
15453632	ALINE FARIA JUSTINO	31/01/2023
14794887	ALINE NAIARA DE MIRANDA BEZERRA	31/01/2023
15370885	ALINE VANESSA ALMEIDA LOPES	31/01/2023
15402803	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	31/01/2023
14938948	ALOISIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	31/01/2023
15392343	ALRISTON SILVA LIMA	31/01/2023
15402688	ALUIZIO PORTO DO CARMO	31/01/2023
15379852	ANA BEATRIZ DIAS DE AZEVEDO	31/01/2023
15440266	ANA CARLA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	31/01/2023
15425150	ANA GABRIELA SANTANA CASTRO FELIX	31/01/2023
15365489	ANDERSON ALVARO SILVA DE OLIVEIRA	31/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550155.

15402423	ANDERSON FERNANDO RIOS RIBEIRO	31/01/2023
12416350	ANDRE GARCIA DE OLIVEIRA	31/01/2023
15392566	ANDRE LUIZ PAIXAO SILVA	31/01/2023
15443906	ANDRE MUNIZ CARDOSO	31/01/2023
14890685	ANDREAS CHRISTOPHER MARQUES MELLO	31/01/2023
13848932	ANDRESSA PINHEIRO VIANA DE LUCENA	31/01/2023
15416357	ANDREZA CARLA MARTINS ULIANA	31/01/2023
15454259	ANIEL SATHLER SOARES DE ALMEIDA	31/01/2023
14937221	ANIELE ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES	31/01/2023
15377245	ANNA CAROLINA VIEIRA	31/01/2023
14794473	ANTONIO CARLOS VITAL LUNA	31/01/2023
14920219	ANTONIO MESSIAS RIBEIRO	31/01/2023
15403348	ARCE ALEXANDER SOUZA MENDES	31/01/2023
15391543	ARIEL PETRUS PRATA	31/01/2023
15367386	ARLLON HENRIQUE ALKMIM FONSECA	31/01/2023
14835680	ARMANDO RAMOS DE CARVALHO	31/01/2023
15401862	ARTHUR ANDRADE CALMON	31/01/2023
15368335	ARTHUR ANDRADE FERREIRA	31/01/2023
15430374	ARTHUR ANTONIO ALEIXO	31/01/2023
14919971	ARTHUR COUTINHO DE OLIVEIRA	31/01/2023
15429715	ARTHUR SAMUEL SILVA PENA	31/01/2023
14936074	ARYELLE CARDOZO GOMES	31/01/2023
15426562	BARBARA FERNANDES TELEZ	31/01/2023
15368228	BERENICE DE SOUZA DAMASCENO	31/01/2023
15438674	BRENDA ALVES RODRIGUES	31/01/2023
14934517	BRENO DE SOUZA PORTES	31/01/2023
15415813	BRIGIDA PRAXEDES AZEVEDO	31/01/2023
15445315	BRUNA MICHELY DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2023
15388846	BRUNA THAIS CARDOSO CORREA AGUILAR	31/01/2023
15463334	BRUNO AUGUSTO MORAIS FORTES	31/01/2023
15391824	BRUNO DE ALMEIDA GRIPP	31/01/2023
15367071	BRUNO PAIVA GOMES	31/01/2023
15382674	BRUNO SILVA DOS ANJOS	31/01/2023
15455090	BRUNO VILELA RIBEIRO	31/01/2023
14921100	CAIO CEZAR SOARES MERCEDES	31/01/2023
15381924	CAMILA MONTALVAO BARBOSA	31/01/2023
15379183	CAMILLA DE CARVALHO CAIRES FERREIRA	31/01/2023
15442536	CARLA TATIANA DE PAULA DIAS	31/01/2023
15368251	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO FERREIRA	31/01/2023
15417348	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	31/01/2023
15442213	CARLOS ALEXANDRE LIMA SOUZA	31/01/2023
15434707	CARLOS DANIEL ALVES SIQUEIRA	31/01/2023
10796407	CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA FERNANADES	31/01/2023
15432875	CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ	31/01/2023
11565439	CARLOS PAPA DA SILVA JUNIOR	31/01/2023
15399215	CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO	31/01/2023
15242720	CARLOS SIDNEY DRUMOND ALMEIDA JUNIOR	31/01/2023
14942346	CARLOS TADEU GONTIJO SOARES	31/01/2023
15365166	CARLOS VINICIUS SOUZA CAETANO	31/01/2023
15457567	CHARLES ALBERT	31/01/2023
15396419	CHARLES DOS SANTOS FARIA	31/01/2023
15380306	CHRISTHIAN WALLACE DE OLIVEIRA FARIA	31/01/2023
15367584	CHRISTIAN WILLIAM VIEIRA DA PAIXAO	31/01/2023
15394505	CHRISTIANE DE ALCANTARA FURTADO	31/01/2023
14835789	CHRYSLLER BELLUNATO CAMARA CORTES BITENCOURT	31/01/2023
14836696	CICERO CLAUDINO DA SILVA	31/01/2023
15368517	CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31/01/2023
15045172	CLARICE RAMOS FERREIRA	31/01/2023
15113442	CLAUDIA COSTA LIMA	31/01/2023
14829212	CLAUDIO FELIPE LOPES SOUZA	31/01/2023
15463409	CLEIDSON FERREIRA DE JESUS MEDINA	31/01/2023
15367782	CLEISSON GERALDO PIMENTA ARAUJO	31/01/2023
13257894	CRISTIAN JULIO DOS SANTOS LIMA	31/01/2023
14946115	CRISTIANE DE FATIMA NASCIMENTO	31/01/2023
15367154	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS NEVES MARTINS	31/01/2023
15385115	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	31/01/2023
14796197	CYNTHIA BLASQUES BARBOSA	31/01/2023
15382732	DAILTON DE JESUS	31/01/2023
14796114	DANAH FERNANDES NEMER	31/01/2023
15438054	DANIANI APARECIDA CANDIDO	31/01/2023
15367691	DANIEL FERREIRA SOARES	31/01/2023
14941769	DANIEL JUNIO CUSTODIO	31/01/2023
15409469	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	31/01/2023
15444151	DANIEL PEREIRA DA SILVA	31/01/2023
15477888	DANIEL ROCHA DA SILVA JUNIOR	31/01/2023
15418841	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	31/01/2023
15367741	DARA LORRANE MOTA SILVA	31/01/2023
14981914	DAVID EMERSON SILVA RODRIGUES	31/01/2023
15434566	DAVID SAMUEL FONSECA SANTOS	31/01/2023
14891105	DEIVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	31/01/2023
15367261	DENNIS VINICIOS OLIVEIRA MACHADO	31/01/2023
15364987	DHEIMISON GOMES DE SOUZA	31/01/2023
14898571	DIEGO COELHO DOS SANTOS	31/01/2023
15386550	DIEGO COIMBRA MELQUIADES TRAJANO	31/01/2023
15321375	DIEGO LUCAS SOARES DE JESUS	31/01/2023
14796098	DIOGO FERNANDES RODRIGUES	31/01/2023
15447972	DIOGO LEMOS DA COSTA	31/01/2023
14924674	DIONANTHAN GOMES MIRANDA	31/01/2023
15465487	DIVAGNO GONCALVES DA SILVA	31/01/2023
15393499	DOUGLAS ADAMS RODRIGUES DA COSTA	31/01/2023
15395445	DOUGLAS MARTINS PINTO MENDONCA	31/01/2023
14921456	DOUGLAS MIRANDA SCHETTINI DE SOUZA	31/01/2023
15430556	EDILSON MENEZES DA SILVA	31/01/2023
15384845	EDINALDO DE JESUS SANTOS	31/01/2023
15381742	EDSON BRUNO ALVES DE MOURA	31/01/2023
15368012	EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	31/01/2023
15428881	ELAINE MAGNA TORRES MAIA	31/01/2023
15430721	ELDER GLEISSON GONCALVES COSTA	31/01/2023
15364995	ELIAS RIBEIRO DE LIMA	31/01/2023
15403116	ELIENAI GABRIEL SIQUEIRA VERSIANI	31/01/2023
15367519	ELIS LUCENA GUEDES	31/01/2023
15456494	ELISA PIVA DE ARAUJO	31/01/2023
14830012	ELISANGELA MARCELINA DA SILVA	31/01/2023
15425093	ELOA VIEIRA CANCIO DE PONTES	31/01/2023
15432800	ELVIRA EMANOELA FERREIRA DOS SANTOS	31/01/2023
14930184	EMANUEL GUERRA BARBOSA	31/01/2023
15388788	EMANUELE RODRIGUES SILVA BATISTA	31/01/2023
15377005	EMANUELLE LEAL VELOSO MENDES	31/01/2023
15463912	ERICA AMANCIO MAIA	31/01/2023
15433832	ERICA NUNES ROCHA	31/01/2023
14891113	ERICA PATRICIA DE SOUZA	31/01/2023
14921233	ERICK COUTO	31/01/2023
15405855	ERICK EMMANOEL PIMENTA	31/01/2023
15428279	ERICK RODRIGUES LIMA	31/01/2023
15416712	ERIKA JACKELINE ROCHA WATERMANN	31/01/2023
15382872	ERIVELTON RAMOS DA COSTA	31/01/2023
14932610	ESTHER APARECIDA DA SILVA	31/01/2023
12848891	EUMILSON AGUIAR SANTOS FILHO	31/01/2023
15466022	EVANDER GERONIMO CIMINI JUNIOR	31/01/2023
15459605	EVELYN DAYANE ROCHA	31/01/2023
14923445	EVERTON MENEZES SOUZA BARROS	31/01/2023
15454234	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	31/01/2023
15461411	FABIANO DE SA RIBEIRO	31/01/2023
15401748	FABIO COSTA RIBEIRO	31/01/2023
15401037	FABIO FERNANDES DA SILVA	31/01/2023
14922090	FABIO HENRIQUE DE MORAIS	31/01/2023
13542717	FABIO JUNIO DA SILVA	31/01/2023
15429921	FABRICIO ALEXANDRE DE MENEZES	31/01/2023
14921746	FABRICIO EMANUEL FURTADO RIBEIRO	31/01/2023
15396575	FELIPE ALVES DE SOUZA	31/01/2023
14931588	FELIPE CORDEIRO RAMOS DA SILVA	31/01/2023
15400575	FELIPE DAMASCENO DE BARROS	31/01/2023
15396559	FELIPE DECNOP COELHO DE OLIVEIRA	31/01/2023
15431182	FELIPE EDUARDO SOUZA SILVA	31/01/2023
15456437	FELIPE RIBEIRO FERNANDES	31/01/2023
15439482	FERNANDA DE FATIMA FONSECA	31/01/2023
15431661	FERNANDA FERREIRA SIQUEIRA	31/01/2023
15379910	FERNANDO ANGELO MESQUITA	31/01/2023
15460595	FERNANDO MENDES SANTOS	31/01/2023
15418445	FERNANDO PESSOA LOPES	31/01/2023
15367501	FILIPE AUGUSTO CARMO JAMARINO	31/01/2023
15455215	FILIPE CARVALHO DE MELO	31/01/2023
15413826	FILIPE FANELLI PIMENTEL	31/01/2023
15463177	FILIPE FRANKLIN DA SILVA BATISTA	31/01/2023
15453236	FLAVIA FERREIRA DUTRA	31/01/2023
14923742	FLAVIO LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	31/01/2023
14924278	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	31/01/2023
15394133	FRANCISCO FELLIPE CONCEICAO DE SOUZA	31/01/2023
15375355	FREDERICO GONCALVES RIBEIRO	31/01/2023
15428147	GABRIEL ALVES SILVA	31/01/2023
15467715	GABRIEL DE ASSIS GOMES VIEGAS	31/01/2023
15391923	GABRIEL DE MELO DA SILVEIRA	31/01/2023
15417272	GABRIEL NERES SANTOS	31/01/2023
15395700	GABRIEL THALES DE OLIVEIRA SANTOS	31/01/2023
15395528	GABRIEL TRINDADE PACHECO	31/01/2023
15404288	GABRIELA DE SA FERREIRA	31/01/2023
15367402	GEOVANI LOPES BARBOSA	31/01/2023
14834402	GEOVANIA GOMES DOS SANTOS	31/01/2023
15364722	GEOVANNE EVARISTO CORDEIRO	31/01/2023
15438765	GILCISLAINE CASSIA DE ANDRADE	31/01/2023
15405715	GILENDES GOMES DE SOUZA	31/01/2023
15433089	GISELE GOMES BATISTA FERREIRA	31/01/2023
14922892	GLAUBER JOSE BUENO	31/01/2023
15366974	GLEIDSTON BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	31/01/2023
15460413	GLEISON ARANTES DE SOUZA	31/01/2023
14938559	GLEISON MAGALHAES DE OLIVEIRA	31/01/2023
15433758	GLENDA MOREIRA MATOSO	31/01/2023
15399546	GRACIELA FERNANDA FONSECA	31/01/2023
15400997	GUILHERME AUGUSTO COSTA GARBAZZA	31/01/2023
14891170	GUILHERME DA SILVA BALTAZAR	31/01/2023
14922157	GUILHERME GONCALVES BARBOSA	31/01/2023
14927511	GUILHERME HENRIQUE LOPES ANICETO	31/01/2023
15367527	GUILHERME HENRIQUE MENDONCA DE ARAUJO	31/01/2023
15463375	GUILHERME VINICIUS PERON MACIEL	31/01/2023
15395783	GUSTAVO HENRIQUE VIANA SANTOS	31/01/2023
14932180	GUSTAVO SILVA ARAUJO	31/01/2023
15378417	HELBERSON LUIZ DE CARVALHO COSTA	31/01/2023
15435290	HELENINE DESTEFANI DE SOUZA	31/01/2023
15454242	HELIO GODOY JUNIOR	31/01/2023
14936470	HENRIQUE CASTRO ALMEIDA DE ALVARENGA	31/01/2023
15365232	HERBERT DE OLIVEIRA NICACIO	31/01/2023
14894190	HIAGO FELIPE VELOSO GUSMAO	31/01/2023
15444763	HYAGO VINICIOS FREITAS SILVA	31/01/2023
15457815	HYGOR TORRES FREIRE	31/01/2023
15406259	IATA LUKA ALVES MARTINS	31/01/2023
15375538	ICARO PATRICK GOMES DE SOUZA	31/01/2023
15417603	IOLLANDA PARAISO MENDES	31/01/2023
15380132	IRLENIO CARVALHO DE OLIVEIRA	31/01/2023
15361827	ISABELA APARECIDA CAMPOS MENDES	31/01/2023
15472103	ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE	31/01/2023
15442049	ISABELLA DE OLIVEIRA CAVALLEIRO	31/01/2023
14936041	ISRAEL BARBOSA	31/01/2023
15454192	ITALO ROCHA LAGE DRUMOND	31/01/2023
15378573	ITALO RUAN PEREIRA SOARES	31/01/2023
15395890	IVALMI DE JESUS DE SOUZA	31/01/2023
14795926	IVAN DIAS DE ALMEIDA	31/01/2023
15399462	IZABELA FERREIRA NOVAIS	31/01/2023
15367238	JADSON NUNES RANGEL	31/01/2023
15478324	JAILTON XAVIER DE OLIVEIRA	31/01/2023
10840247	JANNER AUGUSTO SILVA	31/01/2023
15370034	JAVIER BATISTA DE SA	31/01/2023
15378078	JEAN ADAILTO FERREIRA AZEVEDO	31/01/2023
14933212	JEFERSON SUDRE DRUMOND	31/01/2023
14920730	JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS	31/01/2023
15405004	JEFFERSON JUNIO EDUARDO	31/01/2023
15382740	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	31/01/2023
14795314	JENIFFER PEREIRA DE OLIVEIRA	31/01/2023
15404817	JENNER HUDSON CESAR	31/01/2023
15378599	JENNIFER FRUTUOSO GUIMARAES	31/01/2023
15440134	JERUSA DA SILVA RODRIGUES	31/01/2023
15390982	JESSICA ELEN MENDES ROCHA	31/01/2023
15438740	JESSICA MARCHIORI DA SILVA	31/01/2023
15432941	JESSIKA MESSIAS DA SILVA	31/01/2023
15378813	JHOBERT DA SILVA PACHECO MARIOTTI	31/01/2023
14835912	JHONATAN CARLOS COSTA SILVA	31/01/2023
15421209	JOABE MONTEIRO PEREIRA	31/01/2023
14369284	JOANNES MARTINS DE JESUS	31/01/2023
15365331	JOAO ANTONIO GOMES DE RESENDE	31/01/2023
14936728	JOAO AUGUSTO MALAQUIAS	31/01/2023
15379654	JOAO PEDRO GONCALVES DUARTE	31/01/2023
15463391	JOAO VICTOR AZEVEDO GOMES	31/01/2023
14930275	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BRANDAO	31/01/2023
15394273	JOAO VICTOR XAVIER MACHADO	31/01/2023
15392244	JOAO VITOR COSTA FERREIRA	31/01/2023
15431224	JOAO VITOR FONSECA	31/01/2023
15454200	JOEL JUNIO BRENDOW ALMEIDA	31/01/2023
15368392	JOFRAN ANTONIO TADEU DO NASCIMENTO	31/01/2023
14930630	JOHN BRENDOW RODRIGUES DE ALMEIDA	31/01/2023
15404247	JOHN JUNIO MOREIRA DA SILVA PEIXOTO	31/01/2023
15461007	JORDAN LOURENCO LIAL	31/01/2023
15378821	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES	31/01/2023
15418270	JOSE BISPO DOS SANTOS JUNIOR	31/01/2023
14794465	JOSIELLEN ARAUJO COURA DE SOUZA	31/01/2023
15384399	JUAN MOREIRA DA SILVA	31/01/2023
15454184	JUDSON DA SILVA ENTRINGER	31/01/2023
15424757	JULIA MARCANTE	31/01/2023
15404783	JULIO CESAR SILVA COELHO	31/01/2023
14889885	JULLY DE PAULA REZENDE	31/01/2023
15378755	JULYAN DAVID DE FRANCA SILVA FONSECA	31/01/2023
15433261	JULYENNE ALYNNE DA CONCEICAO SOARES	31/01/2023
14795496	JUNIA LEMOS COIMBRA	31/01/2023
15457682	JUNIO EVANGELISTA AQUINO	31/01/2023
15381908	JUNIOR NOVAES CORREA	31/01/2023
14151948	KAIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	31/01/2023
15402761	KAIQUE LUAN DA SILVA VENTURA	31/01/2023
15456213	KALINE MARIANA GODOI MOREIRA	31/01/2023
15445240	KARINA INES MAGALHAES NACER	31/01/2023
15399132	KARINA MONTEIRO DE SOUZA	31/01/2023
15397698	KARLOS EDUARDO SOARES SILVA	31/01/2023
15410632	KATHERINE LIMA VIEIRA	31/01/2023
14935779	KATIA CRISTINA CAZULA CORREA	31/01/2023
15398076	KEICY GRACIELLE SILVA E SOUZA	31/01/2023
15416472	KELLY DE ASSIS PEREIRA	31/01/2023
15371099	KELLY SILVA VELOSO	31/01/2023
15445117	KETELYN FERREIRA DA SILVA	31/01/2023
14797161	KEZIA COSTA DA SILVA	31/01/2023
15463433	KLEBER CARVALHO DE SOUSA	31/01/2023
14796148	LAISA LEMOS COIMBRA	31/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550156.

15385966	LARICA ANESIA DE ALMEIDA LOPES	31/01/2023
15453889	LARICA GALHARDO	31/01/2023
15442387	LARISSA FERNANDA PRADO PINTO	31/01/2023
15443807	LAURA STEPHANIE FIGUEIREDO	31/01/2023
15388929	LAYSE MARYEL BORGES SILVA FERREIRA	31/01/2023
14027882	LEANDRO ALEIXO KANAGUSKU	31/01/2023
14833370	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	31/01/2023
14890040	LENISE CRISTINA MIGUEL	31/01/2023
14925440	LENON AUGUSTO LUZ DE MORAES	31/01/2023
13635552	LENON FARIA CAVALCANTE	31/01/2023
15403264	LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	31/01/2023
15404437	LEONARDO ELIEL PIMENTA	31/01/2023
15379209	LEONARDO SOUZA MOREIRA	31/01/2023
15368475	LEONARDO VIEIRA MENDES	31/01/2023
15451388	LETICIA ALVES FAGUNDES	31/01/2023
15445570	LETICIA AZEVEDO	31/01/2023
12971222	LETICIA FERNANDES DE SOUSA	31/01/2023
15441728	LETICIA SILVA MACEDO	31/01/2023
15440019	LEUDIANE GUIMARAES MACHADO	31/01/2023
14798045	LIDIANE TAMEIRAO ALMEIDA CORDEIRO	31/01/2023
15370968	LINDOIA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/01/2023
15405095	LOHANY CANARIO RODRIGUES DE LIMA	31/01/2023
15371669	LORAYNI CRISTINA VALADAO	31/01/2023
14943229	LUAMARA DA SILVA MORAES	31/01/2023
14922967	LUAN KENNETH VICENTE	31/01/2023
15417439	LUARA ALMEIDA MENDES	31/01/2023
15380223	LUARA VELOSO SLIVA	31/01/2023
13565478	LUCAS ABI SABER	31/01/2023
15430481	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	31/01/2023
15448830	LUCAS BATISTA MARTINS	31/01/2023
15402613	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	31/01/2023
15402340	LUCAS FABRICIO ALVES SOUZA	31/01/2023
15367311	LUCAS FERNANDES CARDOSO DE ARAUJO	31/01/2023
15381635	LUCAS KAIQUE DE PAULA TEIXEIRA	31/01/2023
15364839	LUCAS LIMEIRA DE FARIA	31/01/2023
15465495	LUCAS PEREIRA DA SILVA	31/01/2023
15402118	LUCAS RAFAEL MOREIRA GONCALVES	31/01/2023
15380322	LUCAS SANTANA SILVA	31/01/2023
15400781	LUCAS TORRES BARBOSA	31/01/2023
15413693	LUCIA APARECIDA MARINZEK	31/01/2023
15464258	LUCIANO JUZA DA SILVA	31/01/2023
15408578	LUIS FERNANDO CORREA BASTOS GERALDO	31/01/2023
15444359	LUIS FILIPE DE FREITAS SILVEIRA	31/01/2023
15396088	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	31/01/2023
15431240	LUIZ GUILHERME MONTANHEIRO SANTANA	31/01/2023
15450364	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	31/01/2023
15404486	LUIZA DIAS RABELO	31/01/2023
15431075	LUKAS GONCALVES FRANCO	31/01/2023
15465446	LUNO DE SOUZA SANTOS	31/01/2023
15404940	MAIRA GONDIM DE CAMARGO NEVES	31/01/2023
15445497	MARCELA ALVES	31/01/2023
14835995	MARCELA MARQUES NUNES CHAGAS	31/01/2023
14921597	MARCELO ALVES CARNEIRO JUNIOR	31/01/2023
15367618	MARCIA INGRID DE CARVALHO	31/01/2023
13626957	MARCIO VINICIUS NOGUEIRA SILVA	31/01/2023
14835532	MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	31/01/2023
15447204	MARCO TULIO DE FREITAS	31/01/2023
15366875	MARCOS ALVES VIANNA JUNIOR	31/01/2023
15394398	MARCOS DOS SANTOS	31/01/2023
15442312	MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES	31/01/2023
14936348	MARCOS VINICIOS MARTINS DE SOUSA	31/01/2023
14794606	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BENTO	31/01/2023
14925937	MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA	31/01/2023
15402944	MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA MAIA	31/01/2023
15383086	MARIA CLAUDETE REZENDE	31/01/2023
14794663	MARIA EDUARDA ALEXANDRE BATISTA	31/01/2023
14933949	MARIA EDUARDA MARTINS DA VEIGA	31/01/2023
15425283	MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA	31/01/2023
15379415	MARIA INES ANDRADE VALLE	31/01/2023
15378169	MARIA SUELY SOUSA	31/01/2023
15399603	MARIA TERESA DE CAMILO E ALONSO DO CARMO	31/01/2023
15438567	MARIELE APARECIDA PEDRO	31/01/2023
15365711	MARLON JACKSON BRAGANCA	31/01/2023
15465305	MARLON JULIO FERREIRA LEITE	31/01/2023
14932958	MARTA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ	31/01/2023
15381833	MARY NAYARA MOURAO BATISTA PEREIRA	31/01/2023
14921134	MATEUS ALVES DA SILVA BEZERRA	31/01/2023
15403876	MATEUS DA SILVA MARQUES	31/01/2023
15397631	MATEUS PEREIRA DE SOUSA LIMA	31/01/2023
14836811	MATHEUS BASTOS PEREIRA	31/01/2023
14931752	MATHEUS BRIZON D ANGELO CHAIB	31/01/2023
15459068	MATHEUS VICTOR BOTELHO DE ASSIS	31/01/2023
14935415	MAURICHIRLEY DOS ANJOS ALVES	31/01/2023
11050978	MAURILIO VICTOR PEREIRA	31/01/2023
15381841	MAX TOME LEAL	31/01/2023
14929236	MAXWELL DA SILVA SANTOS	31/01/2023
15444169	MAYCO DOUGLAS DA SILVA	31/01/2023
15380090	MICHELE DE SOUZA REIS	31/01/2023
15432859	MICHELE REGINA DA SILVA	31/01/2023
15378540	MILTON JUNIO OLIVEIRA SOUZA	31/01/2023
15438880	MONIQUE ATHANASIO ARAUJO	31/01/2023
14935985	NAIARA GOMES DE SOUZA	31/01/2023
15446008	NARCISO GABRYEL RIBEIRO COSTA	31/01/2023
15392061	NATALIA SARAIVA SOARES	31/01/2023
14921316	NATAN DOS REIS VENANCIO	31/01/2023
153977633	NATAN JONATAS PEREIRA SANTOS	31/01/2023
15380215	NATERCIA DA SILVA LOPES	31/01/2023
15378839	NATHALY RHUBIA BARSOTTI CAMPBELL DE CARVALHO	31/01/2023
15414840	NAYARA MARIA LEAL	31/01/2023
15404080	NAYARA RIBEIRO PEREIRA	31/01/2023
14923031	NEILOR VINICIOS FERREIRA	31/01/2023
14798128	NICOLI AMARAL DE CARVALHO	31/01/2023
15403405	NIKOLAS MARTINS DE LIMA	31/01/2023
15367006	NIL ALISSON AMORIM DE ANDRADE	31/01/2023
15403546	NILSON SODRE AVELINO	31/01/2023
14939698	OTAVIO SILVA DE ALMEIDA	31/01/2023
15418742	PABLO DA SILVA FERREIRA	31/01/2023
15410681	PALOMA DAYREL DOS SANTOS	31/01/2023
15377138	PAOLA POLLYANNE GARCIA	31/01/2023
14797351	PAOLLA APARECIDA ROQUE BERNARDES	31/01/2023
15382336	PAULO ANDRE BORGES MAIA	31/01/2023
15478076	PAULO ANTONIO FILHO	31/01/2023
15451222	PAULO BRUNO HENRIQUE ALVES	31/01/2023
15383011	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	31/01/2023
15397771	PEDRO GABRIEL ALVES DA SILVA	31/01/2023
14921852	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	31/01/2023
15401813	PEDRO HENRIQUE NERY DA SILVA	31/01/2023
15445869	PEDRO HENRIQUE PABLO RIBEIRO MEIRA	31/01/2023
15430473	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ASSUNCAO	31/01/2023
15454218	PEDRO HENRIQUE TAVARES CORREA	31/01/2023
15451354	PEDRO IGOR DE SOUZA SILVA	31/01/2023
15375439	PEDRO LUIS MOREIRA BUENO	31/01/2023
15369549	PEDRO RAFAEL HONORIO BARBOSA	31/01/2023
15367329	PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	31/01/2023
15442833	PIETRA DUARTE DE MENDONCA	31/01/2023
15405251	POLYANNA DIAS BOTTOS	31/01/2023
15371313	PRISCILA OLIVEIRA PRATES	31/01/2023
15401920	RADAMES IGOR SANTANA	31/01/2023
15383300	RAFAEL ALEIXO	31/01/2023
15419344	RAFAEL CAPTAIN DE SOUSA	31/01/2023
14926232	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/2023
15400476	RAFAEL MIRANDA DIAS	31/01/2023
15365018	RAFAEL RIEVRS BORGES	31/01/2023
15410582	RAFAELA MAGALHAES SOUZA	31/01/2023
15432727	RAISSA DE CASTRO PATRICIO	31/01/2023
15365612	RAPHAEL LUIZ FERREIRA DA COSTA	31/01/2023
14899017	RAPHAEL MICHEL SANTIAGO MARTINS	31/01/2023
15382286	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	31/01/2023
15379332	RAQUEL DINIZ MARQUES	31/01/2023
14928303	RAQUEL MARIA DA SILVA DE SOUZA	31/01/2023
13187588	RAY DE CASTRO ALVES	31/01/2023
15402050	REGINALDO DE SOUSA OZORIO	31/01/2023
15444086	REGIS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2023
15395460	REINALDO ROCHA NASCIMENTO	31/01/2023
15366966	RENAN FERREIRA FRANCA	31/01/2023
15367063	RENAN NASCIMENTO MARTINS VIANA	31/01/2023
15440985	RENATA CORREDO	31/01/2023
15453707	RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA	31/01/2023
15379936	RENATO DA SILVA RAIMUNDO	31/01/2023
15382526	RENATO MARTINS PESSOA	31/01/2023
15382625	RICARDO BOMFIM GOES	31/01/2023
15403470	RODRIGO CANAVERDE SILVA DE SOUZA	31/01/2023
15377922	RODRIGO CHEVRAND NETTO	31/01/2023
15387012	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	31/01/2023
15385099	RODRIGO DIAS VIEIRA	31/01/2023
15431331	RODRIGO FIALHO DE MORAES	31/01/2023
14926877	RODRIGO SANTOS AVELAR	31/01/2023
14923312	ROGERIO SIMOES DE OLIVEIRA	31/01/2023
15433329	ROMARIO DE JESUS FERREIRA GOMES DE SOUZA	31/01/2023
15438922	ROMARIO NETO DE SOUZA	31/01/2023
15430192	ROMULO SILVA ANASTACIO	31/01/2023
15402795	RONALDO APARECIDO CONRADO	31/01/2023
14922850	RONALDO AUGUSTO JUSTINO	31/01/2023
15425127	RONARA MARIA GONTIJO	31/01/2023
14930861	RONILSON DE LIMA JUNIOR	31/01/2023
15444375	ROSEANE MARIA FERREIRA DAS NEVES	31/01/2023
15447659	RUANITO RODRIGUES TERRA	31/01/2023
14889992	SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL	31/01/2023
14925796	SAMANTHA PAOLA COSTA	31/01/2023
15384670	SAMUEL DE ALMEIDA SOARES	31/01/2023
14920326	SAMUEL JUNIO OLIVEIRA DE FREITAS	31/01/2023
15421167	SAMUEL MARCOS DIAS BATISTA	31/01/2023
15402431	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	31/01/2023
13539937	SANDRA TEOTONIO DE JESUS	31/01/2023
15378490	SARAH FERNANDA VASCONCELOS LOPES	31/01/2023
15384886	SAVIO ITIEL DIAS DE ALMEIDA	31/01/2023
12445524	SAVYO GOMES SANTOS	31/01/2023
14832976	SERGIO BARBOSA DE CASTRO	31/01/2023
15451198	SERGIO CAFARO JUNIOR	31/01/2023
15386477	SERGIO MILTON ALENCAR JUNIOR	31/01/2023
15404874	SILAS DE ALMEIDA MORAES	31/01/2023
15059090	SOPHIA DE BRITO CASTRO	31/01/2023
15380066	STANLEY BATISTA DE OLIVEIRA	31/01/2023
14796791	STEFANIA GABRIELI DE FREITAS	31/01/2023
15378664	STHEFANY MENDES ZUBA	31/01/2023
14720676	SUELLEN ALVES COSTA	31/01/2023
15439243	TAIZ CASSIA FONSECA DE ANDRADE	31/01/2023
15385016	TALES BARROS BARBOSA	31/01/2023
14925812	TARLEY TOMIO TAKAHASHI	31/01/2023
14831176	TARSIS FELLIPE FERREIRA PRADO	31/01/2023
14830939	TATHYANE FELIX LOPES	31/01/2023
12186011	TATIANY DA LUZ ROMANHOL	31/01/2023
14927834	TATIANY PEREIRA DA SILVA	31/01/2023
15381759	TAYNA SOUZA PINHEIRO	31/01/2023
15439888	TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA	31/01/2023
14937031	THAIRONY DE FREITAS MAGALHAES	31/01/2023
15425176	THAIS DE OLIVEIRA ARAUJO	31/01/2023
15447469	THALYS LOPES PEREIRA	31/01/2023
14836407	THAMER BRUNO DE ALMEIDA FONSECA	31/01/2023
14946156	THAMIRIS RODRIGUES LEMES PEREIRA	31/01/2023
15464365	THATIANE APARECIDA DOS SANTOS	31/01/2023
15379688	THAWANA SUYARA SILVEIRA MENDES	31/01/2023
14935571	THAYANE MARCELLE CUNHA	31/01/2023
12384764	THAYLLOR MAURO SILVA	31/01/2023
15465453	THIAGO DE SOUZA MUNIZ	31/01/2023
15383151	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	31/01/2023
14924625	THIAGO LIMA SILVA	31/01/2023
15444755	THIAGO LUCAS BOTELHO DE ASSIS	31/01/2023
15465438	THIAGO MALVEIRA ALVES	31/01/2023
15390750	THIAGO SILVA MOREIRA	31/01/2023
15384092	THULLIO HENRIQUE CUNHA	31/01/2023
15390586	TIAGO AGOSTINHO RESENDE GARCIA	31/01/2023
15464001	TIAGO DE PAULA E SOUSA	31/01/2023
15367436	TIAGO RIBEIRO SEVERINO	31/01/2023
15386170	TOMAS FRANCO MENDONCA	31/01/2023
14893838	TULIO HENRIQUE MARTINS	31/01/2023
15383029	URIEL PETRUS PRATA	31/01/2023
15418056	VALDIVINO RAMOS PEREIRA JUNIOR	31/01/2023
14937890	VALDO JUNIO DOS REIS FIGUEIREDO	31/01/2023
15442916	VANDERLEY DIAS MORAIS	31/01/2023
15395882	VANDERSON MARQUES SOLTO	31/01/2023
15464407	VANESSA DIAS PURCINO	31/01/2023
14924138	VICTOR ANISIO ALVES LEAO	31/01/2023
14926810	VICTOR GONCALVES MARTINS	31/01/2023
15393077	VICTOR HASLLER DELFIM BARRETO	31/01/2023
14924294	VINICIUS FERREIRA RODRIGUES ALVES	31/01/2023
15416290	VINICIUS FREITAS DE MORAES	31/01/2023
15447618	VINICIUS LEMOS SILVA	31/01/2023
14861678	VIRGILIO LIMIRIO LEMOS OLIVEIRA	31/01/2023
12806527	VITOR DOS SANTOS VALADARES	31/01/2023
14834022	VITOR EVARISTO CORDEIRO	31/01/2023
15381502	VITOR HUGO BUENO DO NASCIMENTO	31/01/2023
14836266	VITOR OLIVEIRA DA TRINDADE	31/01/2023
15385677	VITOR TAVARES OLIVEIRA	31/01/2023
13126818	VIVIANE RODRIGUES DE MORAES	31/01/2023
14833941	WADSON SERGIO DOS SANTOS	31/01/2023
15416159	WALDEIR FERREIRA ROCHA	31/01/2023
15366768	WANDERSON DIVINO RODRIGUES BANDEIRA OLIVEIRA	31/01/2023
14935464	WANDERSON SILVERIO TEIXEIRA	31/01/2023
14838973	WARLEY SERGIO SANTOS CARVALHO	31/01/2023
14922116	WARNON FRANCISCO SANDES ALCANTARA	31/01/2023
15416936	WELISSON CAMPOS SOUSA	31/01/2023
14834600	WELLINGTON FERRAZ FERREIRA	31/01/2023
15443922	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2023
14924070	WEVERTON MANSEL DA SILVA	31/01/2023
14940209	WILLIAM KEVEN CANDIDO PINHEIRO	31/01/2023
15393440	WILLIAN SILVA FREIRE	31/01/2023
15478191	YAGO MAHATMA CARVALHO COELHO	31/01/2023
14933543	YASMIN DA SILVA SANTOS	31/01/2023
14923270	YURI ABNER ROCHA DE OLIVEIRA	31/01/2023
15393614	ADEILTON AVES DE OLIVEIRA	01/02/2023
15392517	ADEMIR PATRICIO ARAUJO DA SILVA	01/02/2023
15427909	ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN	01/02/2023
15392160	ADOLFO JULIO FERREIRA NETO	01/02/2023
13910781	AGNALDO GOMES SANTOS	01/02/2023
15391592	AGUINALDO ROCHA DOS SANTOS FILHO	01/02/2023
15391352	ALAN FREITAS DA SILVA	01/02/2023
14935126	ALAN STHEFERSON PORTUGAL	01/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550157.

15431034	ALEN SOUZA	01/02/2023
15369721	ALEX BITENCOURT LOPES	01/02/2023
15391170	ALEX JACINTO PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2023
14921373	ALEX PEREIRA RIBEIRO	01/02/2023
14800197	ALEXANDRE DE PAIVA FERREIRA	01/02/2023
15368434	ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS	01/02/2023
14837108	ALINE ALVES RIBEIRO	01/02/2023
15431935	ALISSON BRUNO BARBOSA LEONE	01/02/2023
14922355	ALVIMAR ELIAS SFALSIN JUNIOR	01/02/2023
14929996	ALZENIR TOMAS NOGUEIRA	01/02/2023
15386683	ANA CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	01/02/2023
14796965	ANDERSON COSTA FRANCISCO	01/02/2023
15390537	ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	01/02/2023
15390347	ANDRE FERNANDO DA SILVA PINTO	01/02/2023
14920243	ANEZIO DE PAULA DOS SANTOS	01/02/2023
15390149	ANTHONE CASTELO BRANCO NOGUEIRA	01/02/2023
15365059	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA ROCHA	01/02/2023
14835094	ANTONIO EUSTAQUIO DE CASTRO ATAIDE	01/02/2023
13613997	ARLAN GOMES FERREIRA	01/02/2023
15467012	AUGUSTO SOUZA	01/02/2023
15202393	BRENDA LOUISE SOARES SANTIAGO	01/02/2023
15382229	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	01/02/2023
15368442	BRUNA GOMES PEREIRA	01/02/2023
15364714	BRUNO FERNANDO DA SILVA GONCALVES	01/02/2023
14920268	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	01/02/2023
15381700	BRUNO HENRIQUE SANTOS MAGALHAES	01/02/2023
15367600	BRUNO VIDAL GAZOLLA	01/02/2023
15376387	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUIRINO	01/02/2023
15408180	CAROLINA BORGES KARNOPP	01/02/2023
15379258	CAROLINA DIAS PEREIRA AQUINO	01/02/2023
15364896	CESAR HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2023
14924021	CESAR SIMIAO JUNIOR	01/02/2023
15386600	CLEBERSON GABRIEL DE OLIVEIRA	01/02/2023
14795769	CLEITON JUNIO DE SIQUEIRA CORREA DINIZ	01/02/2023
15395239	CRISTIAN ALVES AGUILAR	01/02/2023
15385438	CRISTIAN ALVES VIEIRA	01/02/2023
15386808	CRISTIAN LUCAS ROCHA GONCALVES	01/02/2023
15385610	CRISTIAN MARTIN SOARES DE OLIVEIRA	01/02/2023
10125888	CRISTIANO CESAR DA SILVA	01/02/2023
14940274	CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRADE	01/02/2023
15393127	DANIEL PEREIRA MENDES	01/02/2023
12065884	DANIEL SANTANA BRANDAO	01/02/2023
15438179	DANIELA OLIVEIRA REZENDE	01/02/2023
15384761	DANILO ROBSON DA SILVA	01/02/2023
14930077	DARLAM FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/02/2023
15364789	DARLEY CARLOS ABREU COSTA	01/02/2023
15392863	DAVID EDUARDO OLIVEIRA SOUZA	01/02/2023
15368087	DAVID RODRIGUES MARTINS	01/02/2023
15384936	DEYVISSON FERREIRA MARTINS	01/02/2023
15381155	DIARLEY ALVES DE CASTRO	01/02/2023
14921159	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	01/02/2023
15365349	DIEGO DE OLIVEIRA MACHADO	01/02/2023
15385065	DIEGO WAGNER RESENDE SILVA	01/02/2023
14929731	DIEYLON HENRIQUE FONSECA SILVA	01/02/2023
12109724	DILSINEI LUCIO TEIXEIRA	01/02/2023
15385263	DIOGO ROBSON MATOS GONTIJO	01/02/2023
15402407	DIONISIO LIMA CATARINO	01/02/2023
15393184	DONATO GOMES SEIXAS	01/02/2023
15465370	DORIS ISABELLE ROMEIRO	01/02/2023
15434335	DOUGLAS FILIPE FERNANDES LISBOA	01/02/2023
15397318	DOUGLAS JUNIO	01/02/2023
15385750	DOUGLAS PEREIRA BOCCHIO	01/02/2023
15432784	DOUGLAS PINHO SOARES	01/02/2023
14838478	EBIAS JOSE MORAIS	01/02/2023
15381874	EDILSON CAVALCANTI REIS	01/02/2023
15385321	EDILSON GOMES SANTOS	01/02/2023
14898951	EDIMAR FERNANDES DA SILVA	01/02/2023
15405913	EDIMILSON RAMOS DA SILVA	01/02/2023
15376908	EDIVAN ALVES DE SOUSA	01/02/2023
14922587	EDSON MARDEN DE SOUZA GOMES	01/02/2023
15395171	EDSON SOARES SANTANA	01/02/2023
15365448	EDUARDO VALENTIM TRAPANEZ	01/02/2023
14921274	EDVALDO BENTO DA SILVA	01/02/2023
15368822	ELIZAMA DE CASTRO GONCALVES	01/02/2023
14943328	EMANUELA CARLA TEMOTEO XAVIER	01/02/2023
15432685	EMERSON FREITAS DE SOUZA	01/02/2023
14891980	EMERSON NASCIMENTO PEREIRA	01/02/2023
14831705	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	01/02/2023
14921621	EUCLIDES PAULO DE SIQUEIRA JUNIOR	01/02/2023
15465404	EULALIA CRISTINA FERREIRA	01/02/2023
15443146	EVERTON BATISTA DE SOUZA	01/02/2023
14923627	EVERTON DO CARMO LUIZ	01/02/2023
15384001	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2023
15400484	FABIANO MOURAO DA SILVA	01/02/2023
15436389	FABIOLLA DELAGE DE ALMEIDA	01/02/2023
15427818	FABRICIO ALVES SERGIO NUNES	01/02/2023
14797674	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	01/02/2023
15392079	FERNANDA DAYRELL MOREIRA	01/02/2023
15438815	FERNANDA SILVEIRA COSTA	01/02/2023
15381569	FIRMINO FERNANDES DA COSTA NETO	01/02/2023
15384498	FRANCISCO PAULO DA CONCEICAO	01/02/2023
15384563	FREDERICO AUGUSTO GONCALVES	01/02/2023
14832877	FREDERICO RISI DA SILVA	01/02/2023
15386196	GABRIEL BRITO MIRANDA	01/02/2023
15386915	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA LEANDRO	01/02/2023
15383052	GABRIEL JUNIO SILVA PEREIRA	01/02/2023
14922801	GABRIEL MENDES MORATO CHAGAS SANTOS	01/02/2023
15384308	GABRIEL VITOR DE CARVALHO	01/02/2023
15390677	GABRIELA SASKIA PEREIRA FERREIRA	01/02/2023
15382955	GEICIMAR SANTOS SILVA DE SOUZA	01/02/2023
15382187	GENICARLOS SIQUEIRA RAMOS	01/02/2023
15368467	GERALDO ADRIANO MOREIRA DE AZEVEDO	01/02/2023
15464464	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	01/02/2023
15377344	GILDECIO DE ALMEIDA DIAS	01/02/2023
14921803	GILMAR INACIO BESSA DA COSTA	01/02/2023
15405475	GIOVANI OLIVEIRA SILVA	01/02/2023
14923619	GLAUCIO JUNIO GOMES DA SILVA	01/02/2023
15368624	GLEITON FERNANDO DA SILVA	01/02/2023
15395387	GREISSON DOS SANTOS SILVA	01/02/2023
14835193	GUILHERME ALVES GUIMARAES	01/02/2023
15433949	GUILHERME DOS SANTOS MOTA	01/02/2023
14921910	GUILHERME ERIBERTO DE JESUS	01/02/2023
15383185	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/02/2023
15394570	GUILHERME SILVA SANTOS	01/02/2023
15377625	GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA	01/02/2023
15402985	GUSTAVO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	01/02/2023
15405889	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES BESSONE	01/02/2023
15385388	HELIO DEIVISON AGUSTINHO	01/02/2023
14831911	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	01/02/2023
14891253	HUDSON RODRIGUES SANTOS	01/02/2023
14920235	HUGO WAGNER ALVES DE SOUZA CAMPOS FILHO	01/02/2023
15385164	IGOR DE CARVALHO CUNHA	01/02/2023
15384134	IGOR DE SOUZA PEREIRA	01/02/2023
15419351	ISABELLA SILVA SOUSA	01/02/2023
15000094	ISIS MODESTO LOPES SILVA	01/02/2023
15438757	ISLAYNE ALVES RODRIGUES	01/02/2023
14840573	ISMAEL SILVA SANTOS	01/02/2023
10845790	IZAEL MARCOS FONSECA	01/02/2023
15424997	JAIRSON CARVALHO NONATO	01/02/2023
14924203	JAN PIERRE TEIXEIRA	01/02/2023
12362828	JEFFERSON GONCALVES BITENCOURT	01/02/2023
15382591	JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA LIMA	01/02/2023
15437684	JEMIMA NAARA DE ANDRADE	01/02/2023
11958139	JESUS CRISTIANO SILVA	01/02/2023
14796056	JHENEFFER HELEN REZENDE E SOUSA	01/02/2023
15431067	JHONATAN DIOMARCIO GONCALVES REIS	01/02/2023
15379340	JOANA CRISTINA BORGES BATISTA	01/02/2023
15465131	JOAO BATISTA DE AZEVEDO CUNHA	01/02/2023
15394661	JOAO LENNON DE FREITAS MACHADO	01/02/2023
15382120	JOAO PEDRO VIANA CASTRO	01/02/2023
15394208	JOAO VITOR FERNANDES	01/02/2023
13107925	JOHN LENNON TEIXEIRA DOS SANTOS PUGIONE	01/02/2023
15428998	JOHNATAN ALVES COUTINHO CORDEIRO	01/02/2023
15383482	JONATHAN CRISTIAN FERREIRA DE ALMEIDA	01/02/2023
12415642	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	01/02/2023
15095045	JOSE NUNES LOPES	01/02/2023
15384423	JOSE OTAVIO DOS SANTOS SILVA	01/02/2023
15379092	JOYCE RODRIGUES DE SOUSA	01/02/2023
15383110	JULIANO CESAR MARTINS VIANA	01/02/2023
14927271	JULIO CESAR REIS	01/02/2023
15394943	KAIQUE FERREIRA MEIRELES	01/02/2023
14928634	KAROLINA FARIA DO AMARAL	01/02/2023
15376999	KELVIN LUCAS SILVA PIEDADE	01/02/2023
15384787	KELWIN ADRIEL TAVARES DE SOUZA	01/02/2023
15386345	KLIVER RIBEIRO DE MATOS CAETANO SILVA	01/02/2023
15439219	LAIS MEDEIROS DANTAS	01/02/2023
15391121	LARISSA SOARES LIMA	01/02/2023
15369861	LAURA AMORIM GUIMARAES	01/02/2023
14833735	LAURENTINO DA CRUZ FERREIRA	01/02/2023
15377708	LEANDRO BRUNO SOARES DE SAL	01/02/2023
14890818	LEONARDO DE ALMEIDA ROMUALDO	01/02/2023
14834113	LEONARDO DE MARCO FONSECA ALMEIDA	01/02/2023
13283148	LEONARDO LACERDA SIMAN	01/02/2023
15378938	LETICIA SANTOS DE LIMA	01/02/2023
14922835	LORRAN ROCHA DA SILVA	01/02/2023
15466253	LUCAS DE SOUZA SILVA	01/02/2023
15465230	LUCAS MENDES MARTINS	01/02/2023
15377997	LUCAS MESSIAS DA COSTA CUNHA	01/02/2023
15382492	LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA	01/02/2023
14923965	LUCAS RANIEL DOS ANJOS SILVA	01/02/2023
15375900	LUCAS WILLIAN SOUZA DA SILVA	01/02/2023
14928188	LUIS CARLOS ALVES	01/02/2023
14831952	LUIS GUSTAVO FERREIRA	01/02/2023
15376932	LUIZ FERNANDO SILVA	01/02/2023
14537500	LUIZ GUILHERME SILVA DE LIMA	01/02/2023
15381981	LUIZ GUSTAVO DA SILVA ANDRADE	01/02/2023
15382112	MARCELO DA SILVA	01/02/2023
15382237	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	01/02/2023
15382344	MARCIO DA SILVA BARRETO	01/02/2023
14923320	MARCO TULIO MENEZES	01/02/2023
15394794	MARCOS ANTONIO DE SOUZA TELES	01/02/2023
15385701	MARCOS FERNANDO FELIX BUENO	01/02/2023
15369689	MARCUS VINICIUS MOURA SA	01/02/2023
15436769	MARIANA APARECIDA SOUSA FARIA	01/02/2023
15438351	MARINA LUIZA MACHADO RAMOS	01/02/2023
15369473	MATHEUS ALVES DA CRUZ	01/02/2023
15386535	MATHEUS FILIPE DA SILVA LEANDRO	01/02/2023
15429095	MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS	01/02/2023
15384183	MATHEUS SILVEIRA NEVES	01/02/2023
15387541	MAURO CELIO NEVES BATISTA	01/02/2023
14921118	MAXIMO ALENCAR DE BARROS	01/02/2023
15384522	MAXSUEL AUGUSTO DE MELO CARNEIRO	01/02/2023
15369382	MAYCON DOUGLAS TORRES FERREIRA	01/02/2023
14922777	MAYCON FELIPE SOUTO VIEIRA	01/02/2023
13944285	MAYRON CEZAR SILVA SIQUEIRA	01/02/2023
15392434	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA	01/02/2023
15383250	MICHELLE CRISTINA MOREIRA	01/02/2023
15466592	MIKAEL SILVA ALBERGARIA	01/02/2023
12115655	MIRIAN RAQUEL GARCIA	01/02/2023
15159304	NAIANA MARIANA MORENO SCHRODEN	01/02/2023
15383623	NATACHA GOMES SANTOS	01/02/2023
15370216	NATHALIA MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2023
15381932	NATHALIA MEDEIROS CUNHA	01/02/2023
15383060	NATHAN BARBOZA COSTA	01/02/2023
14924401	NIKOLAS RAFAEL MAXIMIANO DE CERQUEIRA LIMA	01/02/2023
15382963	ORLANDO FELIPE JUNIOR	01/02/2023
15429087	ORLANDO SOARES DE BEM	01/02/2023
15384662	OTAVIO CASTANON DE ARAUJO	01/02/2023
15375660	OTAVIO GABRIEL PEREIRA DE ABREU	01/02/2023
15443427	PABLO SOARES DA SILVA FERNANDES	01/02/2023
14840078	PAMELA CRISTINA CARDOSO MARQUES	01/02/2023
15465388	PATRICIA FONSECA SILVA	01/02/2023
15384878	PATRICK RIBEIRO DIOGO	01/02/2023
15376775	PAULO CRISTIANO NUNES SILVA	01/02/2023
15385222	PAULO DOUGLAS COSTA NEVES	01/02/2023
15424385	PAULO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	01/02/2023
14924518	PAULO HENRIQUE VENANCIO GOMES	01/02/2023
15391485	PAULO SERGIO DA SILVA PRAXEDES	01/02/2023
15384068	PEDRO ERNESTO ANTONIO LEMOS	01/02/2023
15383292	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SANTOS	01/02/2023
15431927	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	01/02/2023
15434673	PEDRO HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA	01/02/2023
15394240	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	01/02/2023
15383789	PEDRO HENRIQUE SANTOS FERNANDES	01/02/2023
15434483	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	01/02/2023
15383466	PEDRO VINICIUS ANDRADE SILVA	01/02/2023
14921282	PEDRO WILLIAN SANTIAGO ALVES	01/02/2023
14929665	RAFAEL DA SILVA E SOUZA	01/02/2023
14923601	RAFAEL DA SILVA LOUBACK	01/02/2023
15375413	RAFAEL DUARDO ANDRADE	01/02/2023
15367816	RAFAEL FRANCIS MOURA	01/02/2023
14935100	RAFAEL MARTINS SOUSA	01/02/2023
14930697	RAFAEL MORAES DA CUNHA	01/02/2023
15393283	RAFAEL MOTA DE OLIVEIRA	01/02/2023
13445580	RAMON JOSE MAGALHAES DA SILVA	01/02/2023
15375512	RAMON LIMA ALVES	01/02/2023
15420904	RAYNE FRAGA DE SOUZA	01/02/2023
15431976	REINALDO BOTELHO COSTA	01/02/2023
13422712	REINOR GOMES FILHO	01/02/2023
13354675	RENATA SIMOES DE LIMA	01/02/2023
14794762	RENATO COSTA LUCIO	01/02/2023
15365265	RICARDO DE ARAUJO HENRIQUE WERNECK	01/02/2023
15402555	RICARDO LOPES DA SILVA JUNIOR	01/02/2023
15431885	ROBERT ALVES SA	01/02/2023
13679543	ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	01/02/2023
15385529	ROBSON MIRANDA DA COSTA	01/02/2023
15385354	RODRIGO DE SOUZA LOPES	01/02/2023
15381296	RODRIGO JORGE DOS SANTOS RANGEL	01/02/2023
15404130	RODRIGO MONTEIRO MOREIRA	01/02/2023
15381486	ROGERIO MARTINS FONSECA	01/02/2023
14921795	ROMULO PRADO BATISTA	01/02/2023
15431968	RONDINELI COSTA DE OLIVEIRA	01/02/2023
15117138	ROSILEI APARECIDA SILVA	01/02/2023
15384506	RUAN CARLOS DE AQUINO SILVA	01/02/2023
15384613	RUBENS HENRIQUE CAETANO LISBOA	01/02/2023
15410491	SAMARA MARILIA APARECIDA GONTIJO	01/02/2023
15402597	SANDRO AUGUSTO CIOTTO CAETANO	01/02/2023
15385537	SANDRO JORGE FELICIDADE DOS PASSOS	01/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550158.

15387384	SAVIO MOTA DANTAS	01/02/2023
15387194	SERGIO DA CONCEICAO BARBOSA	01/02/2023
15387129	TALLES ARAUJO SILVA	01/02/2023
15433386	TALLES DE OLIVEIRA	01/02/2023
15438468	TAMIRES SATURNINO OLIVEIRA	01/02/2023
15465396	TAYANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/02/2023
15393796	THALLES HENRIQUE ELEUTERIO DE PAULA	01/02/2023
14927172	THIAGO SOARES DA ROCHA	01/02/2023
14920888	THIAGO WILLIAN	01/02/2023
14830871	THOMAS JEFFERSON GOMES DA SILVA	01/02/2023
15394265	THULIO FIGUEIREDO MOURAO CASSIANO	01/02/2023
15393721	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	01/02/2023
15382765	TIAGO FLAVIANO COTA	01/02/2023
15464993	TIAGO LOPES DOS REIS	01/02/2023
15434731	TIAGO MARTINS DE SOUZA	01/02/2023
14923353	TIMOTEO SOUZA COSTA	01/02/2023
15365315	TULIO OLIVEIRA QUIUQUI	01/02/2023
15376130	UESLEI DE FREITAS BENICIO	01/02/2023
15369556	VALDEMIR SOARES DIONIZIO	01/02/2023
15391055	VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/2023
15382435	VICTOR LUCIO DOS SANTOS LIMA	01/02/2023
12699716	VICTOR TADEU SILVA DE JESUS	01/02/2023
14924286	VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	01/02/2023
15369846	VINICIUS ESMERIZ DA CRUZ	01/02/2023
15381882	VINICIUS HENRIQUE SILVA MENDES	01/02/2023
12834669	VIVIANE TAVARES CAMPOS	01/02/2023
15428345	WAGNER LUIS BONFIM	01/02/2023
13957782	WALDIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR	01/02/2023
15368277	WALLACE PEREIRA DIAS	01/02/2023
15383383	WALTER MAIA DA FONSECA JUNIOR	01/02/2023
15369267	WANDER SANDER DE JESUS FERREIRA LOPES	01/02/2023
15384720	WANDERSON DA MATA DIAS REIS	01/02/2023
14923643	WANDERSON ELIAS MARTINS SILVA	01/02/2023
15368996	WELLINGTON APARECIDO ALVES MENDES	01/02/2023
14893622	WELLINGTON DOS REIS ROMAO	01/02/2023
14798177	WELLINGTON JOSE NUNES CEZARIO	01/02/2023
15464787	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	01/02/2023
15443674	WENGUER LAURINDO GUERRA	01/02/2023
15390610	WESLEY MENDES RIBEIRO	01/02/2023
12011862	WESLEY ROCHA FERREIRA RIBEIRO	01/02/2023
15392301	WESLEY SANTOS MILHOMENS SILVA	01/02/2023
15391188	WESLLEY RODRIGUES CLEMENTE	01/02/2023
15392541	WEVERTON FERNANDO SOUZA SANTOS	01/02/2023
15442452	YARLON DUVANEL MUNIZ	01/02/2023
15386337	YGOR JUNIO FERREIRA DE JESUS	01/02/2023
15400120	ADRIANA GOMES QUINTELA	02/02/2023
14836092	ALAN BATISTA MILHOMENS	02/02/2023
15399819	ALINE BATISTA DA SILVA	02/02/2023
15386105	ALINE DOS ANJOS SANTOS	02/02/2023
15399330	ANA LUISA DOMINGUES CUNHA	02/02/2023
14920557	ANDERSON HAENDER DOS SANTOS	02/02/2023
15364615	ARTUR GERALDO DE MAGALHAES JUNIOR	02/02/2023
15424567	BARBARA TAVARES CARNEIRO ARNAL	02/02/2023
15393390	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	02/02/2023
15364359	CARLOS ASSIS DA SILVA	02/02/2023
14921191	CIDERVAL DOS SANTOS LIMA	02/02/2023
14928964	DAIANA AREDES PIMENTEL	02/02/2023
15389935	DANIEL LIMA DE AMORIM	02/02/2023
15400153	DANIEL VIEIRA BENEDITO	02/02/2023
15426026	DENIS PERDIGAO COSTA	02/02/2023
15390107	DEVANIL BORGES DE CARVALHO JUNIOR	02/02/2023
15368509	DIEGO PEREIRA SILVA	02/02/2023
13400494	EMILLYM CALDAS DE SOUZA	02/02/2023
15424799	ESTEPHANE LUIZA AMILAR COSTA	02/02/2023
15416464	FERNANDA DE SOUZA CARVALHO	02/02/2023
14922306	FERNANDO ALVES FELIPPE	02/02/2023
15382880	GIANY LOPES	02/02/2023
15367816	GLAYDER NORDON CORREA GADINI	02/02/2023
15388838	GLEICIMARA MONTEIRO MARTINS LOPES	02/02/2023
15389844	GRAZIANE ALMEIDA MORAES	02/02/2023
14931158	GRAZIELE RODRIGUES DE FREITAS	02/02/2023
14924187	GUSTAVO DANILO SILVEIRA FELISBERTO	02/02/2023
15392095	HUGO DE OLIVEIRA COLICIGNO	02/02/2023
15368921	IGOR CARVALHO DE ARAUJO	02/02/2023
14975999	ISABELLA FIALHO DO CARMO	02/02/2023
14931034	IVINA MARIA FERREIRA SILVA	02/02/2023
15413677	JAQUELINE OLIVEIRA FRAGOSO MAGALHAES	02/02/2023
14865786	JESSICA FERNANDA GODOI REIS	02/02/2023
15384050	JESSICA POLICARPO REIS	02/02/2023
15424534	JOSIANE DIAS NOLASCO	02/02/2023
15375629	JOSILEY MARTINS RODRIGUES	02/02/2023
15415003	JOYRIS VALADAO DE SOUSA	02/02/2023
15375215	JUCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA	02/02/2023
15389455	JULIA GABRIELA RODRIGUES	02/02/2023
15416449	JULIANA HOTT QUADRO	02/02/2023
14901458	JULIO OTAVIO DINIZ MIRANDA PINTO FERREIRA	02/02/2023
14894307	JURANDIR FERREIRA CARDOSO	02/02/2023
14936280	JUSSARA MARTINS DIAS	02/02/2023
15041429	KAROLINE LORRAYNE MARTINS DOS ANJOS	02/02/2023
15415557	KATIA DOS SANTOS PAZ	02/02/2023
15385271	LETICIA ARIELE BRAGA	02/02/2023
15416662	LORRAYNE SABRINE SILVA ALVES	02/02/2023
12740577	LUIZ FELIPE MONTANARI DA SILVA	02/02/2023
10799005	MARCELO ERNANI MARTINS FERREIRA	02/02/2023
15396302	MARCO TULIO DE CAMPOS SILVA	02/02/2023
15381627	MARIA ALINE DE MEIRA PAULA	02/02/2023
14866875	MARIA APARECIDA DOS REIS	02/02/2023
15378300	MARIA CLAUDIA ESTEVAM	02/02/2023
15394836	MARIA SILVEIRA ALVES NETA	02/02/2023
15396187	MARIANA NUNES TONIETO	02/02/2023
15378623	MARISTELA LOPES DA SILVA	02/02/2023
14891287	MATHEUS DENNER SILVA	02/02/2023
15376569	MAYCON OLIVEIRA SOARES DA MATA	02/02/2023
15412729	MICHAELA JUSSARA OLIVEIRA REIS	02/02/2023
15426745	MYLENA JULIA SAMORA BRAGA	02/02/2023
15385651	PATRICIA VIEIRA PASSOS	02/02/2023
15376718	PAULO SERGIO SILVA SOUZA	02/02/2023
15376700	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	02/02/2023
14922520	PEDRO IVO BARBOSA FERREIRA	02/02/2023
15375777	PEDRO WILLYAN DE MATOS SILVA	02/02/2023
15425036	POLIANA CRISTINA DA SILVA	02/02/2023
14944342	PRISCILA SANTOS SILVA	02/02/2023
14930333	RAFAEL COSTA JUSTO	02/02/2023
15424500	RAFAELA CRISTINA COTA	02/02/2023
14921340	RAMON DE SOUZA ALVES	02/02/2023
15364862	RICHARD KEMYS TEIXEIRA DE SOUSA	02/02/2023
15394596	RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA	02/02/2023
15382708	ROBERTO DE JESUS SANTOS	02/02/2023
15364813	RODRIGO GUSTAVO CANDIDO CIRIACO ROCHA	02/02/2023
15424930	SABRINA RODRIGUES DE SOUZA	02/02/2023
14932834	SUELEN OLIVEIRA MORAIS	02/02/2023
14928071	TERTULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	02/02/2023
15424971	THAYS MEDINA DE ASSIS	02/02/2023
14923346	THIAGO EMERENCIANO COELHO MACIEL	02/02/2023
15374838	VINICIUS DA SILVA SANTOS	02/02/2023
15424856	VITORIA VIANA SANTOS ANDRADE	02/02/2023
15368897	WENDER LUCIANO PENIDO JUNIOR	02/02/2023
14921548	WILLY HENRIQUE SILVA REIS	02/02/2023
15471071	ABIA NAIANE GOMES TAVARES	15/02/2023
14837702	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	15/02/2023
15428550	ALEXANDRE VIANA SILVA	15/02/2023
15428154	ALINE FERREIRA CAVALCANTE MAIA	15/02/2023
15470578	AMANDA SILVA ALMEIDA	15/02/2023
15427784	ANA CAROLINA MARIANO DE SOUZA SANTOS	15/02/2023
15479439	ANA LUISA ALVES SILVA	15/02/2023
15426547	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	15/02/2023
15472111	ANTENOR ALVES CAVALCANTI NETO	15/02/2023
15451032	BRENDOW SIQUEIRA ALMEIDA	15/02/2023
15470040	BRUNA JUNQUEIRA SILVA	15/02/2023
15426174	BRUNO BOLIVAR MENDOZA VISCONDE	15/02/2023
15433477	BRUNO FERREIRA MEIRELES	15/02/2023
15479561	BRUNO MAGALHAES MORAES LEITE	15/02/2023
15443534	CAMILA ANDREZA SOUZA SANTOS	15/02/2023
15429822	CHARLES DE OLIVEIRA BASTOS	15/02/2023
15443096	CHARLES PEREIRA BARBOSA	15/02/2023
15470503	DAIANE SOARES DOS SANTOS	15/02/2023
15434558	DANIEL GONCALVES	15/02/2023
15466071	DAVID WILLIAN DE PAULA	15/02/2023
15471519	DAYANE APARECIDA DE SOUZA	15/02/2023
15433576	DEYVID GABRIEL ALVES DA SILVA	15/02/2023
15106438	DIEGO ALVES DURAES	15/02/2023
15434475	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	15/02/2023
15464605	EDIVALDO JOSE JUNIO DE SOUZA LOMBARDO	15/02/2023
12619771	ELDER DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	15/02/2023
15438278	ENESIO GONCALVES DAMASCENO SOBRINHO	15/02/2023
15426323	ERNESTO NUNES CHINI	15/02/2023
15439987	FABIANO BATISTA CALDEIRA	15/02/2023
15435472	FABIO CABRAL DE MORAES	15/02/2023
15443286	FABIOLA APARECIDA BORGES TEIXEIRA	15/02/2023
15427677	FERNANDA KELLY ALVES PAES	15/02/2023
15426257	FILIPE AUGUSTO LOPES INHAN	15/02/2023
14938062	FRANCISCO MELO BISPO	15/02/2023
15465511	GABRIEL BIELINSKI SKINNER	15/02/2023
15427214	GABRIEL DE SOUZA MELO	15/02/2023
15426851	GABRIEL HENRIQUE DE AMORIM SANTANA	15/02/2023
14834055	GABRIEL TOLEDO GARCIA	15/02/2023
15443435	GABRIELA FERREIRA NUNES	15/02/2023
15470826	GABRIELA FONSECA MOURA	15/02/2023
15434681	GUILHERME RODRIGUES HORACIO DA COSTA	15/02/2023
15479249	GUSTAVO AUGUSTO DE AVILA SILVA	15/02/2023
15447816	ISABELA CRISTINA GOMES ANDRADE	15/02/2023
15427289	ITALO VIANA SOARES	15/02/2023
15427354	JESSICA LUENE DE JESUS	15/02/2023
15440068	JOAO ANTONIO OLIVEIRA NUNES DE MELO	15/02/2023
15441124	JOAO WITTOR DE JESUS	15/02/2023
15426455	JOSE CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	15/02/2023
15428097	JOSIELLE DOS SANTOS GREGIO	15/02/2023
15478399	JUAN PABLO OJANI FERNANDES DE CASTRO	15/02/2023
13506654	JULIANA NOGUEIRA LUCIO	15/02/2023
15478738	JULIANA OLIVEIRA DE QUEIROZ	15/02/2023
14835599	KEILLA VENCESLAU DE SOUZA	15/02/2023
15443104	KENNEDY ROGER VIANO	15/02/2023
15427933	LARISSA CAMPBEL BIZARRO	15/02/2023
15445778	LAYANE CRISTINA MELQUIADES DOS SANTOS AGUIAR	15/02/2023
15470909	LETICIA MARQUES VIEIRA	15/02/2023
15428006	LIVIA APARECIDA ROCHA	15/02/2023
15446248	LIVIA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	15/02/2023
15456262	LUAN ALVES REZENDE	15/02/2023
15433352	LUCAS GUILHERME SILVA COSTA	15/02/2023
14934012	LUCAS LACERDA OLIVEIRA	15/02/2023
15441413	LUCAS MULLER DA SILVA MACHADO	15/02/2023
15471550	LUCAS NATHAN PEREIRA	15/02/2023
15428840	LUCAS RAMIRES DE BRITO	15/02/2023
11962958	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	15/02/2023
15427438	LUDMILA DA SILVA NUNES SANTOS	15/02/2023
15471360	LUIS ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR	15/02/2023
15428329	MARCELO FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	15/02/2023
15446263	MARCIO WELINGTON DE OLIVEIRA COSTA	15/02/2023
15479462	MARCUS VINICIUS DUARTE DOS SANTOS	15/02/2023
15446107	MARIA AUGUSTA SANTOS SAMPAIO	15/02/2023
15427529	MARIA JESSICA BATISTA DE SOUSA	15/02/2023
15479470	MATEUS AVELINO DOS SANTOS	15/02/2023
15466238	MATEUS BITTAR FORTES	15/02/2023
15429749	NATALIA AMARAL VIEIRA	15/02/2023
14930101	NATANIEL DE OLIVEIRA ALVES	15/02/2023
15434848	NATHASSJA CAROLINA PASSARELLI FIDELIS COSTA	15/02/2023
15428121	NAYARA CARDOSO MACHADO	15/02/2023
15445976	NELIO MIRANDA CAMPOS	15/02/2023
14837165	NILLIANY DE SOUZA DEZANETE	15/02/2023
15448954	PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA	15/02/2023
15429954	PRISCILLA SCORALICK MARTINS LOPES	15/02/2023
15441447	RADSON JOSE NORONHA SOUZA	15/02/2023
15471212	RAFAEL CALAZANS APARECIDO DOS REIS ANDRADE	15/02/2023
15439631	RAMON ALVES RIBEIRO	15/02/2023
15479405	RAPHAEL AUGUSTO PIMENTA RIBEIRO	15/02/2023
15449242	RAPHAEL MORAIS MACHADO	15/02/2023
15428469	RENAN DE OLIVEIRA TAVARES	15/02/2023
15457344	ROBERTA MEIRA BORBA	15/02/2023
15428691	RODRIGO TADEU MENDES BENTO	15/02/2023
15429814	RONAN RAIMUNDO FIGUEIREDO GONCALVES	15/02/2023
15437114	SAMUEL FELIPE FERREIRA DA COSTA	15/02/2023
14796445	SERGIO JUNIO CAMPOS DOS SANTOS	15/02/2023
15429459	SIMONE DUARTE LOPES MONCAO	15/02/2023
15435142	STEFFANY GONCALVES DE LIMA	15/02/2023
15430176	TALITA MORAES MANSUR GOMES	15/02/2023
15471105	TAMIRIS DINAMARCO DE ARAUJO	15/02/2023
15470750	THAISSA GONCALVES ROMAO	15/02/2023
15479546	THALES JOSE DA SILVA	15/02/2023
15434343	THAYTSON BRAGA BARBOSA	15/02/2023
15466634	THIAGO VICTOR PIRES DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	15/02/2023
15440035	VALDECY LOPES JUNIOR	15/02/2023
15470263	VANESSA BARCELOS DE OLIVEIRA BORGES	15/02/2023
15468267	VANESSA OLIVEIRA GIL CASEMIRO	15/02/2023
15443351	VANUSA LUZIA FERNANDES	15/02/2023
15439169	WAGNER RODRIGUES DE MATOS	15/02/2023
15429368	WELBERT DE OLIVEIRA BRAGA	15/02/2023
15437775	YURI ANDERSON CORREIA CAIXETA	15/02/2023
15464514	ADEMIR MENDES DA SILVA	09/03/2023
12014148	ADRIANA BRAGANCA DA SILVA	09/03/2023
13799333	ANDREZA MACIEL DA SILVA	09/03/2023
15456031	BARBARA ANGELICA DAMAS LIBANIO	09/03/2023
15463631	DEYDSON FERREIRA DO AMARAL	09/03/2023
15462351	ELLOIZA DO NASCIMENTO MARUJO	09/03/2023
15464621	EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	09/03/2023
15465743	FELIPE BORGES DE ARAUJO	09/03/2023
15452121	FELIPE NATANAEL DE SOUSA	09/03/2023
15464928	FRANCIELLI DE ARAUJO TORRES	09/03/2023
15463672	GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	09/03/2023
15468812	GUILHERME CRISTIAN ANTUNES DE PAULA DAMASIO	09/03/2023
15463524	GUSTAVO KORT KAMP RAMOS	09/03/2023
15464688	HEBERTH TEIXEIRA RODRIGUES	09/03/2023
15464795	HELLEN POLIANNE DE MACEDO SOARES	09/03/2023
11339058	IONARA ROCHA PONCIANO	09/03/2023
15465727	JESSICA FERREIRA CANARIO	09/03/2023
15464563	JORDAN RESENDE LEAL	09/03/2023
15453764	KAMILA APARECIDA ALCANTARA DE SOUSA	09/03/2023
15461916	LARA LARISSA MOURA DE SOUSA GRACIANO	09/03/2023
15463581	LUCAS MENDES DA SILVA	09/03/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550159.

15464589	LUCAS RUAN PEREIRA	09/03/2023
15465776	MARCELO HENRIQUE LOURENCO MIGUEL MEIRA	09/03/2023
15461817	MARCOS CESAR ZANOTTI	09/03/2023
15457112	MARIA DA CONCEICAO ALVES PAMPLONA	09/03/2023
15462153	MATHEUS CARNEIRO DE SOUZA	09/03/2023
15465644	MATHEUS SILVA FELIPE	09/03/2023
15464217	PEDRO EDUARDO LOURENCO	09/03/2023
15463763	RENAN BORGES LIMA	09/03/2023
15464118	RENATA JULIA GOMES DE GODOI COSTA	09/03/2023
15457229	RICHARD ALVES FAVAGO	09/03/2023
15464860	ROSELI CARDOSO DE OLIVEIRA	09/03/2023
15464548	SHAYLON DA SILVA FREITAS	09/03/2023
15462203	THAIZ HELENA SANTANA	09/03/2023
14924013	THAMIRES SOUZA ROCHA	09/03/2023
15462047	VALERIA MENDES PINHEIRO	09/03/2023
15465701	WALACE RUBENS FERREIRA TEOFILO	09/03/2023
15463854	WEVERTON LUCAS MAGALHAES RIBEIRO	09/03/2023

ALTERAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Altera o período de prorrogação por estabilidade gestacional do contrato administrativo de KATIUSCIA INGREED MOREIRA XAVIER, Masp 14923544, conforme justificativa processo SEI nº 1450.01.0177255/2022-60: Onde se lê 04/02/2023 a 13/08/2023, leia-se 04/02/2023 a 15/08/2023.

TERMO DE DISTRATO

De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

MASP	NOME	DATA PEDIDO DESLIGAMENTO
14935126	ALAN STHEFERSON PORTUGAL	26/1/2023
14935647	ALINE ESPIRITO SANTO ROSA	26/1/2023
15429418	AMANA DOS SANTOS NESIMI	2/2/2023
13558226	AMANDA KAROLINA SILVA	30/1/2023
14815674	ANA CAROLINE SANTOS MAGALHAES	30/1/2023
15430507	BEATRIZ DIAS DE ALMEIDA	6/2/2023
14930150	CAIO VINICIOS SANTOS CAROLINO	26/1/2023
15429822	CHARLES DE OLIVEIRA BASTOS	21/2/2023
15430036	DAMARIS DE OLIVEIRA DAMASCENO	11/2/2023
15464605	EDIVALDO JOSE JUNIO DE SOUZA LOMBARDO	27/2/2023
15442908	ELIEL ALVES SILVA	31/1/2023
14930945	ERIKES JOSE MARTINS SILVA	27/1/2023
14926703	FABIANO LEPORATE HADAD FORTUNA	26/1/2023
15429681	GUSTAVO FRANCISCO CAMPOS SILVA	14/2/2023
15379704	HUDSON SAMUEL QUEIROZ DE SOUZA	2/2/2023
14889794	JOSE VENANCIO FERNANDES PEREIRA	27/1/2023
15429525	JULIANO BORGES	17/2/2023
14927271	JULIO CESAR REIS	27/1/2023
14835599	KEILLA VENCESLAU DE SOUZA	3/3/2023
15386345	KLIVER RIBEIRO DE MATOS CAETANO	6/2/2023
15477482	LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA	1/2/2023
14930200	LUANA MORAIS LEMOS	27/1/2023
14938245	LUCAS CRISTIAN DORNELAS OLIVEIRA	23/1/2023
15362890	LUCAS MAGNO SOARES MIGUESL	3/2/2023
14835045	LUIZ AUGUSTO TERRA DE BARROS	25/1/2023
14455554	MARCELLE FIGUEIREDO GARCIA GOMES	6/3/2023
15368236	MARCOS AFONSO NOGUEIRA DIAS FILHO	2/2/2023
15427537	MARIANA DE ABREU COELHO	1/2/2023
14939698	OTAVIO SILVA DE ALMEIDA	4/2/2023
14921902	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA	26/1/2023
15442833	PIETRA DUARTE DE MENDONCA	2/2/2023
14934954	REURY EDUARDO MAIA SANTOS	26/1/2023
14923247	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	25/1/2023
15430192	ROMULO SILVA ANASTACIO	6/3/2023
14920474	SILMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	26/1/2023
15429467	THIAGO ALVES PEREZ	31/1/2023
14928204	TULIO ALVARENGA RUELA	1/2/2023
15470263	VANESSA BARCELOS DE OLIVEIRA BORGES	2/3/2023
14797609	WANDERSON DA LUZ PAULA	25/1/2023
14935464	WANDERSON SILVERIO TEIXEIRA	23/1/2023
14935464	WANDERSON SILVERIO TEIXEIRA	2/2/2023
14922041	WILAMES DA SILVA RIBEIRO	13/3/2023

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

1340 cm -31 1771567 - 1

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 929/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Pólo De Evolução de MedidasSocioeducativas - PEMSE . OBJETO: 1)PRORROGAR vigência por 264dias a contar de 01/04/2023a 20/12/2023 (inclusive); 2) PREVERas metaspara o período de01/04/2023a 20/12/2023 (inclusive);3) AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 4) RECONHECER o reajuste de salários, conformeACT 2022/2023 - MR045077/2022 para o período de 01/05/2022a 31/03/2023; 5) RECONHECER o reajuste dos benefícios, de acordo com aConvenção Coletiva de Trabalho para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023; 6) COMPUTAR o saldo bancárioem conta no valor de R$15.987,12 (quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos); 7) COMPUTAR repasse pendente, competência de FEVEREIRO/2023, no valor de R$891.120,90 (oitocentos e noventa e um mil cento e vinte reais e noventa centavos), valor constante noPlano de Trabalho (41489204) item VII - Cronograma de Desembolso de Recursos - parcela FEVEREIRO/2023; 8) COMPUTAR repasse pendente, competência de OUTUBRO/2022, no valor de R$ 462.458,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos); 9) INCLUIR no cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de01/04/2023a 20/12/2023 (inclusive); 10) INCLUSÃOde cláusulas quanto àLei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) eInvestigação Social; 11) ALTERAÇÃO do representante legal do OEP. 12.INCLUIR item 31, no Inciso I - DO ORGÃO ESTADUAL PARCEIRO, na Cláusula 3ª - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES; VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é deR$ 8.948.028,70 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil vinte e oito reais e setenta centavos). VALOR DO REPASSE: O repasse do OEEP será de R$ 7.578.461,71 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um e setenta e um centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.0 6.243.143.4418.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS. Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha.

8 cm -31 1771629 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3822. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3822 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de COSTURA DE LUVAS DE SEGURANÇA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ROBSON FÉLIX, representante legal de REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3945, Relação De Trabalho nº: 5214. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3945 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VARGINHA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4008, Relação de Trabalho nº 5286. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4008 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ARAXÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3594. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3594 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, e HEMERSON JADER CUNHA, representante legal de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3825. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3825 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ELIAS DINIZ, representante legal de MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CIGARROS POTYRINHA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3826. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3826 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/ GUAXUPÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PALHAS E CONFECÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JORGE RESOLIAS MAIA, representante legal de CIGARROS POTYRINHA LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3859. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3859 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretorde Saúde e Psicossocial, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3870. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3870 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAMBACURI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretorde Saúde e Psicossocial, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3875, Relação de Trabalho nº: 5139. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3875 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3875, Relação de Trabalho nº: 5159. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3875 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ANDRADAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e KI-DELÍCIA BISCOITOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3884. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3884 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PRODUÇÃO DE BISCOITO ARTESANAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JULIANA MENDES MOURA FERES, representante legal de KI-DELÍCIA BISCOITOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3895, Relação de Trabalho nº: 5163. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3895 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no CERESP – BETIM – CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3895, Relação de Trabalho nº: 5187. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3895 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOÃO PESSOA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e EXCELLENS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4045, Relação de Trabalho nº: 5367. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4045 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MACHADO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e CLÁUDIO GONÇALVES DOS REIS, representante legal de EXCELLENS ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e GALANGA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3352. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3352 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTURA INDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e BRUNO HENRIQUE GARCIA IMBRIZI, representante legal de GALANGA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3347, Relação de Trabalho nº: 4143. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3347 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PASSOS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3357, Relação de Trabalho nº: 4153. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3357 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e VM SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1965. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1965 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS EM GERAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e CAMILA MORAIS CARDOSO, representante legal de VM SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2198. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2198 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS E PRODUTOS CORRELATOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e Thiago Carbogim Maciel, representante legal de INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e RONA EDITORA LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2869. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2869 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ACABAMENTO DE IMPRESSÕES GRÁFICAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário,designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JÚLIO AMÉRICO DE OLIVEIRA PENA, representante legal de RONA EDITORA LTDA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550160.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MATEUS TOLENTINO LEAO SOARES 10461734648. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1963. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1963 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE PAES E DERIVADOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e MATEUS TOLENTINO LEÃO SOARES, representante legal de MATEUS TOLENTINO LEAO SOARES 10461734648.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2642. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2642 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE DIAMANTINA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, representante legal de MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MALHARIA RIKAM LTDA. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2416. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2416 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE MEIAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e SAMAR GARCIA SALLES, representante legal de MALHARIA RIKAM LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE ITAMBACURI. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1606. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1606 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAMBACURI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JOVANI FERREIRA DOS SANTOS, representante legal de MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e ANTÔNIO MARCELINO DE LIMA TOCAFUNDO. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1741. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1741 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA E PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela Superintendência de Humanização do Atendimento e ANTÔNIO MARCELINO DE LIMA TOCAFUNDO, representante legal de ANTÔNIO MARCELINO DE LIMA TOCAFUNDO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2654. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2654 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BOM DESPACHO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e BERTOLINO DA COSTA NETO, representante legal de MUNICIPIO DE BOM DESPACHO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE UNAÍ. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3838. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3838 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JOSÉ GOMES BRANQUINHO, representante legal de MUNICÍPIO DE UNAÍ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE UNAÍ. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2849. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2849 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JOSÉ GOMES BRANQUINHO, representante legal de MUNICÍPIO DE UNAÍ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE UNAÍ. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2848. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2848 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, E SERVIÇOS DE MARCENARIA E SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e JOSÉ GOMES BRANQUINHO, representante legal de MUNICÍPIO DE UNAÍ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e IMPÉRIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4152. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ENTREGA DE MERCADORIAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e GUILHERME OLIVEIRA COSTA, representante legal de IMPÉRIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SANTIAGO VIDAL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4156. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, e JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ SANTIAGO, representante legal de SANTIAGO VIDAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4159, Relação de Trabalho nº 5496. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BOM DESPACHO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e GABRIEL PIRES DOMINGUES, representante legal de ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4159, Relação de Trabalho nº 5517. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE NOVA SERRANA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e GABRIEL PIRES DOMINGUES, representante legal de ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ALHO CAMPEÃO MINEIRO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4161. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DESCASCAÇÃO DE ALHO, EMPACOTAMENTO, EMBALAMENTO E PRODUÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ALHO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ROSIANE LÚCIA PADILHA, representante legal de ALHO CAMPEÃO MINEIRO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES - EMPAV. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4162. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no CAJAR - CASA DO ALBERGADO JOSÉ ALENCAR ROGEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e RICHARD TAVARES DE SOUZA, representante legal de EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES - EMPAV.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MORADA NOVA AGRONEGÓCIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4172. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ANDRÉIA CAMPOS NOLLI, representante legal de MORADA NOVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4176. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PARACATU, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de VIVEIRISTA, COLETAR SEMENTES, PRODUÇÃO DEMUDAS ELIMPEZA DO VIVEIRO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Diretora de Atenção ao Paciente Judiciário, designada para responder pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES, representante legal de INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

141 cm -31 1771462 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
ERRO MATERIAL
ONDE SE LÊ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022,
LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2023.Objeto:Prestaçãodeserviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos daPenitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 03/04/2023 às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

4 cm -31 1771895 - 1

DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição de Minas Gerais, e pelo art. 70, caput, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e
Considerando a íntegra da documentação acostada ao Processo de Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2019;
Considerando o Parecer Financeiro nº 37 (61489310) e o Parecer Complementar (62002807), referente à utilização dos recursos de fonte estadual, federal (Convênios nºs 822255/2015 e 891551/2019) e dos recursos oriundos do FUNEMP - TDCO nº 099/2021, exarado pela Diretoria de Contratos e Convênios, por meio do NUPC - Núcleo de Prestação de Contas da SEJUSP, que concluiu que nos aspectos contábeis-financeiros não houve apontamentos que ensejassem ressalvas ou reprovação das contas;
Considerando o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Anual de 2022 (62304170), elaborado pela Supervisão do Contrato de Gestão nº 02/2019, com fulcro no art. 69, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, e com o "De Acordo" da ordenadora de despesas da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade;
DECIDE:
APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2019, apresentada pela Organização Social Instituto Elo, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.
Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.
Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin
Subsecretária de Prevenção à Criminalidade

De acordo:
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -30 1771237 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 146/2023 e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0021555/2023-74 e ao processo de compra nº 1451044 00040/2023 (61683839), a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica para Unidade Prisional situada no município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, e que utiliza energia de média tensão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 06.981.180/0001-16, no valor global de R$ 349.047,34 (trezentos e quarenta e nove mil quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 145 1.06.421.145.4423.0001.339039.69.0.10.1
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -31 1771517 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR (A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE NUMERAÇÃO ESPECIAL 3219/2022
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designada a servidora abaixo especificada para gerir o Termo de Colaboração nº Emergencial de Numeração Especial 003219/2022. A gestora deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA GESTORA: Beatriz Coimbra Curi. MATRÍCULA: 1.529.746-8. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023.

6 cm -31 1771475 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR (A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designada a servidora abaixo especificada para gerir o Termo de Colaboração nº Emergencial de Numeração Especial 001/2019. A gestora deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA GESTORA: Beatriz Coimbra Curi. MATRÍCULA: 1.529.746-8. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023.

5 cm -31 1771477 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001,Decreto Estadual nº 45.902/2012,Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023,ACOLHO,na íntegra, o Relatório Técnico nº 182/SEJUSP/NUREL/2022,de 29 de março de 2023,emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0066557/2021-48, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$101.606,12 (cento e um mil seiscentos e seis reais e doze centavos),à empresa Top Quality Alimentação Eireli - EPP,CNPJ: 11.901.992/0001-44,com sede à Rua Baependi, nº 345, Térreo, Bairro Vila Alzira, Santo André/SP.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

4 cm -31 1771461 - 1

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2023, NA PÁGINA 37, EXTRATOS DE EDITAIS E AVISO
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃOEZC S.A. INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 339039.43.2954.08.23- OBJETO: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROdos valores unitários e constantes daCLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOdoContrato Inicial nº 339039.43.2954.18,a contar de 01/04/2023, conforme o contido no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/Abastecimento nº 3/2023de 10/02/2023 e na Nota Técnica nº 1/SEPLAG/DCGL/MANUTENÇÃO/2023 de 30/11/2023.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2023, NA PÁGINA 24, EXTRATOS DE EDITAIS E AVISO
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃOEZC S.A. INSTRUMENTO: RETIFICAÇÃO DOEXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 339039.43.2954.08.23- ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339039.43.2954.08.23"; "LEIA - SE: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.43.2954.08.23"

4 cm -31 1771446 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
ERRO MATERIAL
Onde se lê Pregão Eletrônico nº 42/2022, leia-se Pregão Eletrônico nº 42/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2023.Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 298:Presídio de Muriaé,PenitenciáriaDoutor Manoel Martins Lisboa JúniorePresídio deEugenópolis, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Abertura dia 04/04/2023 às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

4 cm -31 1771899 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001,Decreto Estadual nº 45.902/2012,Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuiçãode competência publicado em 24 de fevereiro de 2023,ACOLHO,na íntegra, o Relatório Técnico nº 177/SEJUSP/NUREL/2022,de 21 de março de 2023,emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0036189/2022-40, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$119.498,12 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos),à empresa Top Quality Alimentação Eireli - EPP,CNPJ: 11.901.992/0001-44,com sede à Rua Baependi, nº 345, Térreo, Bairro Vila Alzira, Santo André/SP.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 31de março de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

4 cm -31 1771460 - 1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 930/2018
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Pólo De Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE. OBJETO: 1) PRORROGAR vigência por 264 dias a contar de 01/04/2023 a 20/12/2023; 2) PREVER as metas para o período de 01/04/2023 a 20/12/2023 ; 3) AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas ; 4) RECONHECER o reajuste de salários, conforme ACT 2022/2023 - MR045077/2022 para o período de 01/05/2022 a 31/03/2023; 5) RECONHECER o reajuste dos benefícios, de acordo com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de 2023/2023 - MG000152/2023, para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023; 6) COMPUTAR o saldo bancário em conta, no valor de R$218.666,19 (duzentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos); 7) COMPUTAR o repasse parcial pendente referente à OUTUBRO/2022, no valor de R$902.036,71 (novecentos e dois mil trinta e seis reais e setenta e um centavos); 8) COMPUTAR o repasse pendente referente à FEVEREIRO/2023, no valor de R$ 1.096.410,23 (um milhão, noventa e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos); 9) PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas, conforme explicação disposta na seção "2.2 – DOS AJUSTES DAS RUBRICAS" desta Justificativa; 10) INCLUIR no cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 01/04/2023 a 20/12/2023 ; 11) INCLUIR de cláusulas quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Investigação Social; 12) ALTERAR do representante legal do OEP. 13) INCLUIR item 31, no Inciso I - DO ORGÃO ESTADUAL PARCEIRO, na Cláusula 3ª - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 11.343.344,67 (onze milhões, trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Planilha de Detalhamento de Despesas. VALOR DO REPASSE: O repasse do OEEP será de R$ 9.126.231,54 (nove milhões, cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143. 4418.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS. Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha.

8 cm -31 1771738 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9325903, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, cujo objeto é a prorrogação de vigência por mais 4 (quatro) meses, sem prorrogação do valor, para preservar a continuidade do serviço público. Valor de R$ 1.096,534,00 (um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais) Dotação orçamentária: 1371.18.542.705.1074 .0001.4.4.90.40.06.1.95.1. Vigência por 04 (quatro) meses, a partir de 31/03/2023. Processo SEI nº 1370.01.0053900/2021-67. Data de Assinatura: 30 de março de 2023 (a) Ana Carolina Miranda Lopes De Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2023. (b) Luiz Carlos Marques De Aguiar, Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

4 cm -31 1771352 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550161.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Carvalho Manutenção, Montagens e Serviços Industriais Ltda – Me. CNPJ: 03.386.544/0001-21	Defesa Tempestiva / R$ 10.001,00	129584/2013

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Carlos Eduardo Martins Nome da mãe: Raimunda Martins Nunes	229187/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jose Geraldo Andrade de Lima CPF: 810.038.466-53	229158/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Joaquim Eugênio de Souza CPF: 330.899.066-00	229155/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Herli Teixeira Lopes CPF: 570.586.606-20	229156/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Nelson Martins da Costa CPF: 682.581.356-00	229157/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Dioner Gleiton de Souza CPF: 083.134.886-03	229172/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Marcia Francisca dos Santos CPF: 024.920.106-27	229154/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Manoel Lopes da Silva CPF: 033.858.756-09	229598/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Carlos Antônio Martins Santos CPF: 083.263.376-33	105401/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

20 cm -31 1771670 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 89/2023. Processo SEI! 1370.01.0006241/2023-52. Partes: SEMAD/Município de Sete Lagoas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 29/03/2023.

2 cm -31 1771810 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, informa que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo nº 2091034 0002/2023 – SEI nº 2090.01.0003843/2022-03, objeto: detector por fotoionização (PID) e sonda multiparâmetro, ocorrida no dia 31/03/2023.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

3 cm -31 1771807 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2100.01.0007908/2023-84, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Senador Modestino Gonçalves. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de atividades por meio de cooperação mútua, além da instauração de regras e condições de cooperação e na gestão compartilhada de recursos, visando promover a preservação e a conservação da fauna e flora. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser cancelado a qualquer tempo por qualquer das partes, ou quando se lograr construir uma solução permanente para a colisão de direitos ora existentes, ou podendo ser prorrogado ao final da vigência, a critério das partes. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

3 cm -31 1771870 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: * Jose Ernani Koproski/ Fazenda Serra das Araras PADSA-Gleba 02 – CPF: 391.***.***-20 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 14,4880 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0055332/2022-39 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 31/03/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Darci Jansons/Fazenda Guaribas – CPF: 674.***.***-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,73 ha – Icaraí de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043646/2022-20 – Data da decisão: 30/03/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -31 1771920 - 1

ARQUIVAMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Breno Miranda Guimarães/Fazenda Lagoa Gleba 33 – CPF: 130.xxx.xxx-63, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Franciscópolis/MG, Data da decisão em 29/03/2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

ARQUIVAMENTO DE RECURSO

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do Indeferimento do processo de Autorização pata Intervenção Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

*Autorização para Intervenção Ambiental: Dimas Ribeiro de Carvalho. PA nº 2100.01.0050241/2021-50; Franciscópolis/MG. PA Recurso nº 2100.01.0028135/2022-68; Decisão: não conhecido.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

INDEFERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Vermelhão Mineração Ind. e Com. Ltda/Fazenda Limoeiro – CNPJ: 16.xxx.xxx/xxxx-76, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,27 ha); Virgem da Lapa/MG, Data da decisão em 31/03/2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

7 cm -31 1771684 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Guilherme Ernesto Tavares – AI n° 311456/2023 Comercializar 80 MDC (metros de carvão) de floresta plantada, com GCA-E inválida – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Djalma Gomes de Freitas – AI n° 311459/2023 Concorrer com o transporte de 80 MDC(metros de carvão) de floresta plantada, com GCA-E inválida – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Fabrício Leandro Fernandes Cabral– AI n° 311526/2023 Comercializar 80 MDC (metros de carvão) com divergência no campo destinatário da GCA-E e nota fiscal, caracterizando GCA-E inválida – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Mauro Luiz Souza Pereiral– AI n° 311528/2023 Concorrer com o transporte de 80 MDC(metros de carvão) com divergência no campo destinatário da GCA-E e nota fiscal, caracterizando GCA-E inválida – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Nazário Silva Gonçalves– AI n° 311913/2023 Comercializar 85 MDC com divergência entre a placa do caminhão informada no documento de de controle ambiental GCA-E e nota fiscal e a placa do caminhão que realizou o transporte, conforme informado pela Siderurgia Santo Antônio Ltda – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$66.235,24

* Carvão Paes Eireli– AI n° 311921/2023 Concorrer com o transporte de 85 MDC com divergência entre a placa do caminhão informada no documento de de controle ambiental GCA-E e nota fiscal e a placa do caminhão que realizou o transporte, conforme informado pela Siderurgia Santo Antônio Ltda – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$66.235,24

* Wanderli da silva Eufrásio – AI n° 311924/2023 Concorrer com o transporte de 85 MDC com divergência entre a placa do caminhão informada no documento de de controle ambiental GCA-E e nota fiscal e a placa do caminhão que realizou o transporte, conforme informado pela Siderurgia Santo Antônio Ltda – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$66.235,24

* Bela Vista Florestal Ltda– AI n° 310171/2023Prestar contas dos documentos de de controle ambiental GCA-E 5640059 e GCA-E 5640194 fora do prazo estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF 2248/2014. – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$1.007,38

* Fergusul Ferro Gusa Sustentável Ltda – AI n° 310241/2023 Prestar contas no sistema de controle do orgão ambiental, do recebimento de carga de carvão com volume superior a 10% do autorizado. – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$47.346,86

* João Luiz Gonçalves Duarte– AI n° 303903/2022 –Comercializar 50 m³ de carvão vegetal de floresta plantada, não efetivando a entrega ao destino previsto na GCA-E, ocorrido no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$50.326,66

*Rodrigo José Rabelo AI n° 303904/2022 - Concorrer com o transporte de 50 m³ de carvão vegetal de floresta plantada, não efetivando a entrega ao destino previsto na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$48.418,54

*Belmiro Antonio de Deus Vieira AI n° 305597/2022 – Comercializar produto floretal com divergência na placa do veículo que realizou o transporte e nas datas declaradas no documento de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, pois consta na nota fiscal emissão em 30/08/2021 17:21 a ser transportada no veículo placa ORB 2324, para a venda de 85 m³de carvão de floresta plantada e na Guia de controle ambiental GCA-E a data de início do transporte no dia 31/08/2021 às 18:00 hs transportado no veículo placa OPB4392.n ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.729,44

*Hélio Cezar de Melo AI n° 305602/2022 – Concorrer com o transporte de produto florestal com divergência na placa do veículo que realizou o transporte e nas datas declaradas no documento de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, pois consta na nota fiscal emissão em 30/08/2021 17:21 a ser transportada no veículo placa ORB 2324, para a venda de 85 m³de carvão de floresta plantada e na Guia de controle ambiental GCA-E a data de início do transporte no dia 31/08/2021 às 18:00 hs transportado no veículo placa OPB4392. – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.729,44

*Marcos José Braga – AI n° 303495/2022 –Comercializar 90 m³ de carvão vegetal de floresta plantada transportando o produto em veículo com placa divergente da declarada na nota fiscal e na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$64.637,56

*José Luiz Pellegi– AI n° 303499/2022 - Transporta 90 m³ de carvão vegetal de floresta plantada transportando o produto em veículo com placa divergente da declarada na nota fiscal e na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$48.418,54

*Onésio Martins Ferreira– AI n° 303508/2022 - Concorrer com o transporte de 90 m³ de carvão vegetal de floresta plantada transportando o produto em veículo com placa divergente da declarada na nota fiscal e na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$48.418,54

* Wilson Ângelo Rafael– AI n° 311347/2023 –Comercializar 70 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com divergência entre a placa do caminhão que realizou o transporte com a placa do caminhão informada no documento de controle ambiental, pois consta no documento apresentado pela Siderúrgica que a placa do caminhão que realizou o transporte é divergente da placa do veículo que transportou a carga, sendo a empresa que realizou o transporte a mesma produtora do carvão vegetal, realizado no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$54.902,21

* Gabriel Eustáquio dos Santos – AI n° 311357/2023 - concorrer com o transporte de 70 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com divergência entre a placa do caminhão informada no documento de controle ambiental e a placa do caminhão que realizou o transporte, conforme informado no documento apresentado pela Siderurgia Santo Antônio informando a recusa da carga e solicitando cancelamento da GCA-E , sendo o transporte realizado no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$54.902.21

* José Gonçalves Lamas – AI n° 312322/2023 –Comercializar 80 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois conforme declarado pela Siderurgia Santo Antônio, o transporte foi realizado em veículo divergente do autorizado/ declarado , configurando transporte realizado com GCA-E inválida no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Hércio Antônio Milagres Rodrigues Pereira – AI n° 312325/2023 - concorrer com o transporte de 80 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois conforme declarado pela Siderurgia Santo Antônio, o transporte foi realizado em veículo divergente do autorizado/declarado , configurando transporte realizado com GCA-E inválida no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56

* Zenon Pereira Leitão – AI n° 312443/2023 –Comercializar 155 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois consta na GCA-E a placa do veículo GKM4731 e na nota fiscal a placa HKM4731 configurando a divergência, além da manifestação da Siderurgia Santo Antônio alegando que o transporte foi realizado por veículo diferente do informado/ autorizado , configurando transporte realizado com GCA-E inválida no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$121.137,44

* Jorge Neves de Faria – AI n° 312456/2023 - concorrer com o transporte de 155 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois consta na GCA-E a placa do veículo GKM4731 e na nota fiscal a placa HKM4731 configurando a divergência, além da manifestação da Siderurgia Santo Antônio alegando que o transporte foi realizado por veículo diferente do informado/ autorizado, configurando transporte realizado com GCA-E inválida no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$119.122,68

* Wellington Luiz Gonçalves – AI n° 312381/2023 –Comercializar 120 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com divergências no documento de controle ambiental, pois consta na GCA-E o transportador Siderúrgica Santo Antônio e na nota fiscal o transportador Kelly Cardoso Dias, além da manifestação da Siderurgia Santo Antônio alegando que a placa do veículo que realizou o transporte diverge da placa do veículo informada nos documentos GCA e Nota Fiscal, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96

* Kelly Cardoso Dias – AI n° 312390/2023 –concorrer com o transporte de 120 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com divergências no documento de controle ambiental, pois consta na GCA-E o transportador Siderúrgica Santo Antônio e na nota fiscal o transportador Kelly Cardoso Dias, além da manifestação da Siderurgia Santo Antônio alegando que a placa do veículo que realizou o transporte diverge da placa do veículo informada nos documentos GCA e Nota Fiscal, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96

* Elton Pereira dos Santos – AI n° 312391/2023 - concorrer com o transporte de 120 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com divergências no documento de controle ambiental, pois consta na GCA-E o transportador Siderúrgica Santo Antônio e na nota fiscal o transportador Kelly Cardoso Dias, além da manifestação da Siderurgia Santo Antônio alegando que a placa do veículo que realizou o transporte diverge da placa do veículo informada nos documentos GCA e Nota Fiscal, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96

* Cláudia Martins Vila Nova – AI n° 305893/2022 –Comercializar 100 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois consta na nota fiscal o endereço do produtor Fazenda Floresta e na GCA-E a fazenda Olinda do Pial e Floresta, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$73.462,62

*Fernando Eliseu Tavares – AI n° 305895/2022 – Transporta 100 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois consta na nota fiscal o endereço do produtor Fazenda Floresta e na GCA-E a fazenda Olinda do Pial e Floresta, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$73.462,62

*Antônio Maria de Oliveira– AI n° 305899/2022 –Concorrer com o transporte de 100 m³ de carvão vegetal de floresta plantada com inconsistência no documento de controle ambiental, pois consta na nota fiscal o endereço do produtor Fazenda Floresta e na GCA-E a fazenda Olinda do Pial e Floresta, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$73.462,62

* José Mourilo Gomes– AI n° 303389/2022 –Comercializar 65 m³ de carvão vegetal de floresta plantada, não efetivando a entrega ao destino previsto na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$50.326,66

* Eli Carvalho e Irmão Ltda– AI n° 305967/2022 - Transporta 65 m³ de carvão vegetal de floresta plantada, não efetivando a entrega ao destino previsto na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$48.418,54

*Jesus Carvalho Dutra– AI n° 305968/2022 - Concorrer com o transporte de 65 m³ de carvão vegetal de floresta plantada, não efetivando a entrega ao destino previsto na GCA-E, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RR48.418,54

* José Mourilo Gomes– AI n° 305961/2022 –Comercializar 65 MDC de floresta plantada com inconsistência nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$50.326,66

* Eli Carvalho e Irmão Ltda– AI n° 305967/2022 –Comercializar 65 MDC de floresta plantada com inconsistência nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$48.418,54

*Jesus Carvalho Dutra– AI n° 305968/2022 –transportar 65 MDC de floresta plantada com inconsistência nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RR48.418,54

* Carlos Antonio Cardoso– AI n° 305871/2022 –Comercializar produto florestal com divergência na placa do veículo que realizou o transporte e a placa do veículo declarada nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$51.996,27

* Clério Ferreira da Silva– AI n° 305877/2022 –Concorer com o transporte de produto florestal com divergência na placa do veículo que realizou o transporte e a placa do veículo declarada nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$51.996,27

*Ledir Sidney Silva– AI n° 305961/2022 –Comercializar e transportar 60 MDC de produto florestal com inconsistência nos documentos de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$44.840,82

*Luiz Rodrigues dos Santos– AI n° 303606/2022 –Comercializar produto florestal com divergência nas datas declaradas no documento de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$66.307,17.

*José Eurípedes Ferreira– AI n° 303608/2022 –Concorrer com o transporte produto florestal com divergência nas datas declaradas no documento de controle ambiental GCA-E e Nota Fiscal, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$66.307,17.

*Jandir Silva Correia– AI n° 303808/2022 –Transportar produto florestal com divergência acima de 10% do volume declarado no documento de controle ambiental, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$37.685,37.

*Cláudio Moreira Mendonça– AI n° 303799/2022 –Transportar produto florestal com divergência acima de 10% do volume declarado no documento de controle ambiental, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$37.685,37.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, parag. único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o deferimento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*Vaccinar Industria e Comércio Ltda Tipo Intervenção: Supressão da Cobertura nativa com destoca Processo SEI 2100.01.0002763/2023-95, Data decisão: 23/02/2023

*Rogério Rodrigues Galvão Tipo Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo . Processo SEI 2100.01.0047242/2022-25, Data decisão: 24/02/2023

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, parag. único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o deferimento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*Vantuir José dos Santos Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Processo SEI 2100.01.0001963/2023-64, Data decisão: 06/03/2023

*Consórcio Viena de Energia Solar Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Processo SEI 2100.01.0003900/2023-48, Data decisão: 07/03/2023

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*SIDERURGIA SANTO ANTONIO CNPJ 20.148.953/0001-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo- Itaúna- Processo SEI Nº 2100.01.0005556/2023-53 em 08/03/2023.

*LUIZ GONZAGA DA SILVA CPF 373.264.736-68-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado--Martinho Campos- Processo SEI Nº 2100.01.0006818/2023-26 em 09/03/2023.

*CERAMICA PARAENSE CNPJ 23.218.944/0002-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo- Perdigão Processo SEI Nº 2100.01.0007253/2023 em 09/03/2023

*ECO RENOVÁVEIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IV SPE LTDA CNPJ 43.291.721/0001-00 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado-Pitangui- Processo SEI Nº 2100.01.0006076/2023-78 em 14/03/2023.

*ALESSANDRO ANTONIO MEDEIROS CARDOSO CPF 034.057.646-45- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo-São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0006680/2023-66 em 14/03/2023.

*CACHOEIRA EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA CNPJ 10.561.894/0004-95 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP-Pequi- Processo SEI Nº 2100.01.0007348/2023-72 em 15/03/2023.

*CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A- CEMIG SIM CNPJ 04.881.791/0001-67-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Convencional- São Gonçalo do Pará- Processo SEI Nº 2100.01.0007909/2023-57 em 15/03/2023.

*EDSON FERREIRA DO AMARAL CPF 244.524.246-00-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado--Igaratinga- Processo SEI Nº 2100.01.0007919/2023-78 em 16/03/2023.

*RYG EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 25.679.499/0001-36 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo- Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0008288/2023-09em 16/03/2023

*GILVAN VINICIUS GOMES DE SOUZA CPF 520.063.106-82-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado e corretivo--São José da Varginha Processo SEI Nº 2100.01.0008068/2023-32 em 16/03/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*CHV ADMINISTRAÇÃO LTDA E OUTRO CNPJ 30.073.517/0001-05- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo-Itaúna- Processo SEI Nº 2100.01.0008496/2023-19 em 22/03/2023.

*ESPÓLIO DE ANTONIO AUGUSTO XAVIER RIBEIRO CPF 253.670.056-91- Manejo sustentável-Pará de Minas- Processo SEI Nº 2100.01.0008987/2023-51em 23/03/2023.

*HELVECIO BRAGA DE BARCELOS CNPJ 13.722.912/0001-19-Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP- Martinho Campos Processo SEI Nº 2100.01.0009431/2023-91 em 24/03/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Consórcio Mandembo I de Geração de Energia – CNPJ: 41.358.431/0001-01 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pains/MG – Processo Nº 2100.01.0004954/2023-11: em 01/03/2023;

*Consórcio Mandembo II de Geração de Energia – CNPJ: 41.358.437/0001-89 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pains/MG – Processo Nº 2100.01.0004958/2023-97: em 01/03/2023;

*Francesco Vitello - ME – CNPJ: 27.212.556/0001-06 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0006162/2023-84: em 01/03/2023;

*Residir Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ: 23.348.721/0001-92 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0006216/2023-81: em 02/03/2023;

*Ramon Eustáquio Borges – CPF: 013.115.766-30 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0006060/2023-25: em 02/03/2023;

*Azor Teodoro Alves – CPF: 074.305.586-15 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0006487/2023-39: em 03/03/2023;

*Fabiola Cardoso Necci Maciel – CPF: 531.890.196-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0006621/2023-10: em 03/03/2023;

*Ronildo Antônio de Oliveira – CPF: 358.285.606-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0006182/2023-29: em 06/03/2023;

*Bruno Paolinelli Macedo – CPF: 860.961.846-34 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0006641/2023-52: em 06/03/2023;

*Edlamar de Oliveira Ferreira – CPF: 856.858.016-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0006656/2023-35: em 07/03/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550162.

*Donizete Jorge Pereira – CPF: 274.892.996-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0006993/2023-54: em 07/03/2023;
*MG BR Participações e Empreendimentos Ltda – CNPJ: 28.139.598/0001-13 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0007229/2023-84: em 09/03/2023;
*Aparecido Dias da Costa – CPF: 846.443.546-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0007314/2023-20: em 09/03/2023;
*Daltro Teles Leão – CPF: 438.456.736-72 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 3210.01.0006767/2023-45: em 09/03/2023;
*Sebastião Ribeiro de Mesquita – CPF: 124.387.586-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0006263/2023-73: em 10/03/2023;
*Raquel Cristiane Amaral Vargas – CPF: 116.830.166-10 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0007032/2023-68: em 10/03/2023;
*Leandro Chaves Lamounier – CPF: 044.309756-98 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0007427/2023-73: em 10/03/2023;
*Evolua Energia Operacional 3 SPE Ltda – CNPJ: 45.636.563/0001-09 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0008436/2023-87: em 20/03/2023: em 20/03/2023;
*Donisete Geraldo Leite – CPF: 726.298.436-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Vargem Bonita/MG – Processo 2100.01.0008599/2023-51: em 20/03/2023;
*Clarissa Coelho Fernandes Oliveira – CPF: 117.519.966-46 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0008758/2023-26: em 21/03/2023;
*Roberto de Assis Teixeira – CPF: 865.673.498-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0009221/2023-38: em 23/03/2023;
*José Antônio Cardoso Cançado – CPF: 209.703.906-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0009328/2023-59: em 23/03/2023;
*Arlindo Lúcio Chaves – CPF: 364.720.776-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0008992/2023-13: em 24/03/2023
*Sidney Bolina Azevedo Filho – CPF: 088.240.316-84 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0009471/2023-78: em 24/03/2023;
*Lucimar de Araújo Santos – CPF: 357.758.076-34 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0009693/2023-98: em 27/03/2023;
*Lucimar de Araújo Santos – CPF: 357.758.076-34 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0009858/2023-08: em 27/03/2023;
*Helton Carlos de Leão – CPF: 557.635.106-15 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0009731/2023-42: em 29/03/2023;
*Onofre da Cunha Bruno – CPF: 542.617.406-72 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0009975/2023-50: em 29/03/2023;
*Edson de Melo Queiroz – CPF: 362.463.016-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0010037/2023-25: em 29/03/2023;
*José Guilherme Rodrigues – CPF: 254.177.896-15 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Processo Nº 2100.01.0010231/2023-25: em 29/03/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Iara Paulinelli Habib Dornelas – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0005431/2023-33;
*Anália Rodrigues Cardoso – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0016635/2022-71;
*Eudes José dos Santos Junior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0060051/2022-84;
*Município de Lagoa da Prata – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0019835/2022-98;
*Supercal Pains Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0036460/2022-42;
*Sidônia Caetano Paolinelli Pinheiro – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0033831/2022-21;
*Wander Eustáquio da Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0048546/2022-28;
*Giovani Ribeiro de Resende Franco – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0001118/2023-84;
*Maria das Neves de Carvalho Castro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0005726/2023-22;
*Olivio Vieira de Faria Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0054934/2022-18;
*Carlos Humberto Araújo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0005596/2023-40;
*Consórcio Mandembo II de Geração de Energia – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pains/MG – Processo Nº 2100.01.0004958/2023-97;
*Consórcio Mandembo I de Geração de Energia – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pains/MG – Processo Nº 2100.01.0004954/2023-11;
*Donizete Jorge Pereira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0006993/2023-54;
*Nair Cardoso Costa Necci – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0002978/2023-13;
*RB Energia e Serviços Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0002228/2023-87;
*Aparecido Dias da Costa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0007314/2023-20;
*Bruno Paolinelli Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0006641/2023-52;
*Daltro Teles Leão – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0006767/2023-45;
*Fábio Soares Souza – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0002434/2023-54;
*Clarissa Coelho Fernandes Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0008758/2023-26;
*Luiz Antônio Monteiro – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0052756/2022-42;
*V-8 Loteadora Empreendimentos Imobiliários Samonte SPE Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0040140/2022-10;
*MG BR Participações e Empreendimentos Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0007229/2023-84;
*Plácido Ribeiro Vaz – Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igutama/MG – Processo Nº 2100.01.0037768/2021-37.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Antônio Leite de Faria – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0012548/2022-34;
*Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0028989/2022-96;
*LP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Lagoa da Prata/MG – PA/Nº 2100.01.0038733/2022-72;
*Ronildo Antônio de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0006182/2023-39;
*Fabíola Cardoso Necci Maciel – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0006621/2023-10.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Juscelino Teixeira de Souza – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0024777/2022-39. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*LM Apoio Administrativo Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0042887/2022-46. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*Espólio de Dorival Pinheiro Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0057357/2022-72. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*Gerson Antônio Pereira – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Córrego Danta/MG – PA/Nº 2100.01.0021384/2022-82. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

120 cm -31 1771871 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9372081/2023

Partes: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a Empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAI. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 5.973.000,00(cinco milhões e novecentos e setenta e três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº: 224 1.18.544.091.4265.0001.3.3.90.39.99.0.60.1; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.39.99.0.72.1; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.39.99.0.73.1; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.39.99.0.95.1.ASSINATURA: 30/03/2023.SIGNATÁRIOS:(a)Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM.b) Christiano Paulo de Mattos Leal - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais - SENAI.(c) Rogério Livramento Mendes - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais - SENAI

5 cm -31 1771562 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 162/2022, Planejamento nº 168/2022, SEI nº 1500.01.0066495/2022-51. Partes: SEPLAG e VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (redução) do item 02 - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE):

Lote	De (R$)	Para (R$)	Vigência
02 - ÓLEO DIESEL	R$ 4,9244	R$ 4,8753	17.03.2023 até o 28.03.2023.
02 - ÓLEO DIESEL	R$ 4,8753	R$ 4,6157	A partir de 29.03.2023.

Vigência: a partir da publicação. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, Cássio Esashika Leone Porto e Glaucius de Lucca Braga, pela VIBRA.

6 cm -31 1771985 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 255/2022 - XXII e XVI - Planejamento nº 111/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0080665/2022-29 - Partes: SEPLAG, NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: a) reequilíbrio econômico financeiro (redução) dos Lotes 44 – Dabrafenibe, de R$ 260,97 para R$ 211,19, e 203 – Ruxolitinibe, de R$ 395,00 para R$ 323,7800, da NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., em razão da publicação do Convênio nº 132/2021, que incluiu novos medicamentos no Convênio ICMS nº 162/94 e que autoriza os Estados a conceder isenção de ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer, passando a produzir efeitos a partir de 01.01.2023. b) alteração dos os dados do beneficiário SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o faturamento a partir da Filial de Jundiaí/SP. Vigência: A partir da publicação até 21.12.2023. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, Camila Tiemy Hotta, pela Novartis, e José Paulo Gesser, pela Sulmedic.

4 cm -30 1771178 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9245957/2020 de Prestação de Serviço Móvel Pessoal, englobando Tráfego de Dados e Acesso à Internet, Serviços Telefônicos Modalidade Locais E Modalidade Longa Distância Nacional, Para Ligações Exclusivamente Originadas Dos Terminais Móveis do Plano Corporativo, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos necessários em Comodato, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Ssecretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa Claro S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2023 com término em 29/04/2024.Valor: Corresponde a R$ 89.823,46 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados nas dotações orçamentárias 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 40 04 0 10 1; 1501 04 122 161 4481 0001 3 3 90 40 04 0 10 1.Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e os Srs. Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, pela empresa Claro S.A.

4 cm -30 1771248 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 53/2022. Contratado: . SHIRLEY DE SOUZA MUNIZ, MASP. 1525847-8, CPF sob nº 053.942.636-98. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 24 de março de 2023.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – em Exercício

3 cm -31 1771659 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº FJP/PJ – 200/2022

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FJP e a SEJUSP/SUPEC. Objeto: Estabelecer ações conjuntas para a elaboração e implementação de estudos científicos, metodologias, projetos, publicações, diagnósticos e serviços direcionados ao desenvolvimento e aprimoramento da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais, cujos objetivos e ações estão relacionados ao trabalho do Núcleo de Estudos em Segurança Pública da FJP, doravante denominado NESP; (b) Promover intercâmbio de dados e informações técnicas e científicas de interesse dos partícipes, resguardadas as determinações de salvaguarda de assuntos sigilosos. Vigência:60(sessenta) meses, a partir de 28 de marçode 2023. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

3 cm -31 1771839 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 30/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 30/2022 –MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 30/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21/09/2022 e com prorrogação em 05/10/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 30/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte,31 de Março de 2023. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 30/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Laura Miranda Kilimnik	059.776.026-85	25	41
2º	Thiago Zunzarrem Rodrigues Machado	059.428.606-96	25	41
3 º	Rodrigo Albuquerque Carreiro	062.079.426-71	25	39
4 º	Rafael Souza Bitar	084.763.956-80	25	37
5	Layce Alves Da Cruz Teixeira	089.791.046-00	15	35
6	Raphael Segato Vaz De Oliveira	102.739.916-98	15	33
7	Bárbara Braga Mascarenhas	102.906.396-62	13	34
8	Daniel Rachid Martins	037.450.376-18	10	45
9	Pablo Rezende De Oliveira	096.183.326-24	10	34
10	Jonas Bueno Barros Alves	059.619.996-10	8	40
11	Kassia Daglaby Roque Oliveira	005.954.871-96	8	39
12	Bruna Santos Martinelli	088.139.916-73	6	35
13	Berenice Calegar Camarinha	080.694.556-75	6	32
14	Bruna Haueisen Figueiredo	101.134.326-66	5	30
15	Camilla Jovita Souza Santos	045.830.706-83	4	42
16	João Claudio Soares De Sousa	015.734.656-07	1	36
17	Andre Mesquita De Abreu	120.757.246-28	1	31

16 cm -31 1771280 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Por Meio De Sua Presidência, Autoriza, Até o Dia 12/04/2023, A Prorrogação Do Prazo Para Inscrição E Envio De Documentos Previstos Na Cláusula Primeira Do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço Cirurgiões-dentistas com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em atendimento de urgências odontológicas aos jovens e adultos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime diarista de 06 (seis) horas, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09/03/2023, à página 40 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Letícia Moraes Torres
Presidente

4 cm -31 1771623 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9380337/2023 SEI 2010.01.0106695/2022-23 Contratada MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação. ValorR$ 889.454,64. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4085 0001 3390 39 19 0 50 1 e outros. Letícia Moraes Torres Presidente/IPSEMG e Emmerson Ricieri Brito – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9380335/2023 SEI 2010.01.0100684/2022-39 Contratada AHL CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabeamento lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. ValorRR 6.857.732,20. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 39 21 0 50 1 e outros. Letícia Moraes Torres Presidente/IPSEMG e Lindaura do Carmo Ribeiro – Contratada.

5 cm -31 1771554 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 19/04/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023
Letícia Moraes Torres
Presidente

4 cm -31 1771635 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 02/05/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS e MÁXIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CARDIOVASCULAR / DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/12/2022, à página 31 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Letícia Moraes Torres
Presidente

4 cm -31 1771284 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9212041/2019. SEI: 2010 01 0000111/2020-98. Contratada: Gerbra Comércio Eireli - ME. Objeto: Renovação. Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. Valor: R$ 16.447,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 30 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete. – Isabella Carolina de S. Rosa. - Contratada.
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9327474/2022. SEI: 2010 01 0031615/2022-77. Contratada: Scitech Prod. Médicos SA. Objeto: Renovação. Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024. Valor: R$ 774.373,50. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I e § 2º e art.65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete. – Meiry Tatiane S. Borges. – Contratada.
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9371333/2022. SEI: 2010 01 0084303/2022-06. Contratada: B & F - Lavagem Automotiva e Predial Ltda- ME. Objeto: Alteração. Valor: R$7.632,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 18 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I e § 2º e art.65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete. – Fernando Joviano de A. Assis. – Contratado.
Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato nº9181624/2018. SEI: 2010 01 0016280/2020-35. Contratada: Companhia de Tec. da Inf. do Estado de M.G. - PRODEMGE. Objeto: Alteração. Valor: R$ 2.636.791,36. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 03 0 50 1 e outras. Base Legal: art.65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete. – Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. – Contratados.
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9326247/2022. SEI: 2010 01 0077129/2021-95. Contratada: Gold Care Equip. Hosp. Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024. Valor: R$30.810,96. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete. – Leandro M. D. Ribeiro. – Contratado.
Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 9187314/2016. SEI: 2010 01 0080070/2020-37. Locador: Afonso Henriqie Fernandes e Donatilde de F. Fernandes. Objeto: Renovação. Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024. Valor: R$ 4.556,32/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: inciso I do § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666. Núbia Teixeira da Costa. - Chefe de Gabinete e Locadores.

9 cm -31 1771910 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC, CNPJ 19.325.547/0001-95, do município de CARATINGA/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 31/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA SUL MINEIRA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ 18.987.115/0001-87, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 31/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -31 1771642 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550163.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Por Meio De Sua Presidência, Autoriza, Até o Dia 20/04/2023, A Prorrogação Do Prazo Para Inscrição E Envio De Documentos Previstos Na Cláusula Primeira Do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço MÉDICO PEDIATRA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADOS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 18/03/2023, à página 58 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Letícia Moraes Torres
Presidente

3 cm -31 1771282 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). SAMANTA SANTANA DE OLIVEIRA portador(a) da CTPS nº 05129035/00030-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -31 1771293 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.023.0.2023. Partes: MGS e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 23.921.349/0001-61,. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de solução em caráter de locação, para controle automatizado de gestão de atendimento presencial, remoto e híbrido aos colaboradores internos, externos da CONTRATANTE, e o fornecimento de equipamentos e sua completa implantação, capacitação dos usuários, conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022. Vigência: 48 meses. Valor: R$ 636.000,00. Assinatura: 31/03/2023.

3 cm -31 1771796 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2020

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a "Cláusula Primeira - do valor", do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº 002/2020, referente ao convênio 2395/2013, firmado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital São Vicente de Paulo do município de Piranga.
Onde se lê: (...)"R$ 75.152,60 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) ";
Leia-se: (...)"R$ 38.930,70 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais e setenta centavos) ".
Signatários: Renato Soares dos Reis (Superintendente da Regional de Saúde de Barbacena) e Sérgio José Guimarães (Provedor do Hospital).
SEI:1320.01.0028142/2020-65

3 cm -31 1771355 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 004/2023

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 3463/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores do município de Ponte Nova. O valor do débito apurado e corrigido até março de 2023 é de R$ 16.733,14 (dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Assinatura: 15/03/2023. Signatários: Josy Duarte Faria Fialho/ Superintendente da Regional de Saúde e Francisco Rodrigues da Cunha Neto/ Provedor da Irmandade. SEI 1320.01.0083222/2020-12.

3 cm -31 1771380 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4252/2023
PROCESSO SEI N° 1320.01.0164998/2022-65

Termo de Doação Eletrônico Nº 4252/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0164998/2022-65. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Divisópolis, CNPJ: 66.234.311/0001-23 OBJETO: 1 (uma) BOMBA COSTAL DE PULVERIZAÇÃO MOTORIZADA Valor: R$ 2.252,43 Conforme Evento SEI: (61121701). Data de Assinatura: 31/03/2023.

2 cm -31 1771533 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 917/8620, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA do município de Muriaé. Objeto: A execução pela FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, CNPJ 00.961.315/0001-03, nos termos da Resolução SES/MG nº 8620/2023. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1. Valor destinado ao beneficiário: R$ 7.216.851,84. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Camila Moreira de Castro em: 08/03/2023 e pela FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA do município de Muriaé, representada legalmente pelo Sr. Carlos Alberto Campos de Carvalho em: 07/03/2023.

3 cm -31 1771608 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Metas nº 1670/8620. Publicado no DOE-MG, em 28/03/2023. ONDE SE LÊ: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER do município de Uberlândia. LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER do município de Prata.

2 cm -31 1771603 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9378454/2023 (INF.4528.00) de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127 000049/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: "Prestação de serviços de informática: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma - sistema SIGAFJUD". O valor global do contrato é de R$ 251.147,63 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.061.154.4441.0001 339040 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 31/03/2023. Assinam: Felipe Tristao Silva Netto pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratada.

4 cm -31 1771576 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 13/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 13/2023, no município de Brasilândia de Minas/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Patos de Minas/MG, no endereço: Rua José de Santana, 33 - Centro - Cep: 38703-030 - Patos de Minas/MG. E-mail: grs.pat@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.100	4.571,16
Total de Serviços a serem contratados	1.100	4.571,16

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 26/04/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 10:00h no dia 27/04/2023, via videoconferência ou presencialmente. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Patos de Minas/MG.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos
de Saúde. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

10 cm -31 1771885 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 003/2020

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a "Cláusula Primeira - do valor", do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº 003/2020, referente ao convênio 2093/2013, firmado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital São Vicente de Paulo do município de Piranga.
Onde se lê: (...) "R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais) ";
Leia-se: (...) "R$ 22.951,47 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) ".
Signatários: Renato Soares dos Reis (Superintendente da Regional de Saúde de Barbacena) e Sérgio José Guimarães (Provedor do Hospital).
SEI: 1320.01.0025156/2020-80

3 cm -31 1771357 - 1

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 02/2021

Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG nº 02/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021, a Homologação do Resultado Final do dia 12 de novembro de 2021 e o item 7.2 do Edital SES/MG Nº 02/2021:
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, de 23 de setembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo:

NIVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE SUBPAS PROJETO ESTRATÉGICO SAÚDE EM REDE VAGA 02 - ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA OU NUTRIÇÃO		
15	Poliana Aparecida Afonso	06/11/1985
16	Sarah Beatriz Silva	24/09/1991

A documentação a ser apresentada e as orientações para a assinatura do contrato, serão encaminhadas ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

7 cm -31 1771992 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS-ED nº. 31/2023 (59999623); (Processo SEI nº 1320.01.0014993/2023-59), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 014/2023-NJS, em desfavor de FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS-ED nº. 32/2023 (59999701); (Processo SEI nº 1320.01.0014994/2023-32), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 015/2023-NJS, em desfavor de NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS-ED nº. 33/2023 (59999735); (Processo SEI nº 1320.01.0014995/2023-05), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 016/2023-NJS, em desfavor de SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS-ED nº. 34/2023 (59999764); (Processo SEI nº 1320.01.0014996/2023-75), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 017/2023-NJS, em desfavor de BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS-ED nº. 35/2023 (59999972); (Processo SEI nº 1320.01.0015000/2023-64), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 018/2023-NJS, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 47/2022 (56845595); (Processo SEI nº 1320.01.0164250/2022-85), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 019/2023-NJS, em desfavor de SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretorade Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 11/2023 (63087805); (Processo SEI nº 1320.01.0046167/2023-30), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 011/2023-DMESP, em desfavor da UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 34/2023 (62821516); PAP nº 067/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060968/2019-55), em desfavor da D-HOSPDISTRIBUIDORAHOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.076.127/0001-04, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 35/2023 (62846187); PAP nº 043/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060985/2019-81), em desfavor da MAIS MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.432.330/0001-68, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 36/2023 (62935991); PAP nº 073/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060973/2019-17), em desfavor da HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.081.203/0001-36, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 38/2023 (62965605); PAP nº 065/2015 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0063076/2019-78), em desfavor da HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 39/2023 (63015836); PAP nº 002/2021 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0021252/2018-55), em desfavor da NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A – CNPJ: 56.994.502/0098-62, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 40/2023 (63194695); PAP nº 005/2022-NJS - (Processo SEI nº 1320.01.0098778/2021-07), em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 41/2023 (63194674); PAP nº 029/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0102032/2019-37), em desfavor da ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 38.681.730/0001-78, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

45 cm -31 1771696 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 12/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 12/2023, no município de São Pedro da União/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Alfenas/MG, no endereço: Rua Coronel Pedro Corrêa, nº 738 - Bairro Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-000. E-mail: plan.alf@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Anatopatologia	1	11,84
Diagnóstico em Laboratório Clínico	578	1.604,74
Diagnóstico em Especialidades	1	15,63
Consultas/Acompanhamentos	221	1.543,54
04 Grupo Todos	6	166,28
Urgência/Clínico	8	4.039,70
Total de Serviços a serem contratados	815	7.381,73

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 24/04/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 25/04/2023, via videoconferência ou presencialmente. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Alfenas/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação
do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde
Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

11 cm -31 1771574 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Metas nº 1543/8621. Publicado no DOE-MG, em 28/03/2023. ONDE SE LÊ: A execução pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, CNPJ 26.136.523/0001-53, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023. LEIA-SE: A execução pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, CNPJ 01.517.298/0001-74, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023.

2 cm -31 1771604 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3980/2022 – Processo SEI nº 1320.01.0105818/2021-47. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Lagoa dos Patos - MG. Objeto: 02 (Três) Computadores Avançado Windows 8.1 Profissional. Valor Total da Doação: R$5.390,32. Data de Assinatura: 30/03/2023.

2 cm -31 1771451 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 16/2023, no município de Matipó/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Manhuaçu/MG, no endereço: Rua Roque Porcaro Júnior, 14 - Centro - Cep: 36.970-000 - Manhumirim/MG. E-mail: grs.man@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	2	6,30
Coleta de Material	1	15,98
Diagnóstico por Radiologia	303	2.466,12
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	63	1.673,28
Diagnóstico por Endoscopia	5	276,83
Métodos Diagnósticos em Especialidades	10	123,02
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	9	84,17
Fisioterapia	297	1.459,85
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	7	278,05
Terapias Especializadas	2	23,58
Pequena Cirurgia e Cirurgia De Pele, Cutâneo e Mucosa	21	578,56
SIH/MC Eletivo/Cirúrgico	4	1.522,51
SIH/MC Urgência/Cirúrgico	2	469,04
SIH/MC Urgência /Obstétrica	2	1.263,72
SIH/MC Urgência/Clínico	55	25.717,03
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)*	1	10.770,22
Incentivo INTEGRASUS*	1	1.741,46
SADT de Eletivo Cirúrgico	1	208,33
Total de Serviços a serem contratados	786	R$48.678,05

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 25/04/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 9:00h no dia 26/04/2023, via videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Manhuaçu/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

14 cm -31 1771894 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550164.

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 878/8619, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO do município de Ouro Fino. Objeto: A execução pela CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, CNPJ 23.020.456/0001-19, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.619/2023. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4463.0001339039 37.1. Valor destinado ao beneficiário: R$ 240.222,57. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Camila Moreira de Castro em: 08/03/2023 e pela CASA DE CARIDADE DE OURO FINO do município de Ouro Fino, representada legalmente pelo Sr. Carlos Francisco dos Santos e Souza em: 07/03/2023.

3 cm -31 1771607 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2017 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias. Objeto: autorizar o acréscimo de valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme Plano de Trabalhoespecialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), perfazendo o total de R$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões equinhentos mil reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.305.150.4349.0001.3390 - 92.1, constante do orçamento do FES/SES, com recursos financeirosoriundos da Portaria Federal nº. 2.606/2005, bem como prorrogação de vigência até 21 de dezembro de 2023 e alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 30/03/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Felipe Jose Fonseca Attiê (Presidente daFundação Ezequiel Dias).

4 cm -31 1771555 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 11/2023, no município de Ferros/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Itabira/MG, no endereço: Av. Villa Lobos, 121 - Bairro Esplanada da Estação - Cep: 35900-557 -URS Itabira. E-mail: grs.ita@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Preventivas	1	4,28
Diagnóstico em Anatopatologia	1	7,70
Diagnóstico em Laboratório Clínico	218	784,53
Diagnóstico em Radiologia	121	895,99
Consultas/Acompanhamentos	392	2.631,35
Fisioterapia	203	999,92
04 Grupo Todos	4	115,18
Urgência/Cirúrgico	1	83,03
Urgência/Obstétrico	1	105,31
Urgência/Clínico	31	13.868,20
INTEGRASUS	1	1.065,64
TotalPortariaMinisteriais,Incentivos e Recursos Complementares	1	1.065,64
Total de Serviços a serem contratados	974	20.561,13

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 25/04/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 26/04/2023, via videoconferência O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Itabira/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

12 cm -31 1771890 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 14/2023, no município de Capitólio/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Passos/MG, no endereço: Rua Santa Inês, 903 – Bairro Belo Horizonte - Cep: 37.900-033 - Passos/MG. E-mail: srs.pas@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	1	35,22
Diagnóstico em Laboratório Clínico	998	3.494,36
Diagnóstico por Radiologia	116	890,21
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	26	702,08
Métodos Diagnósticos em Especialidades	2	22,04
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	283	2.244,02
Fisioterapia	38	191,86
Terapias Especializadas	1	5,63
Pequena Cirurgia e Cirurgia De Pele, Cutâneo e Mucosa	10	270,45
SIH/MC Eletivo/Cirúrgico	3	1.490,82
SIH/MC Urgência/Cirúrgico	1	83,03
SIH/MC Urgência /Obstetrícia	1	52,66
SIH/MC Urgência/Clínico	10	5.612,94
Incentivo INTEGRASUS*	1	689,00
SADT de Eletivo Cirúrgico	1	150,00
Total de Serviços a serem contratados	1.492	R$ 15.934,32

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 04/05/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 9:30h no dia 05/05/2023, via videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Passos/MG.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

13 cm -31 1771922 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Metas nº 1558/8621. Publicado no DOE-MG, em 25/03/2023. ONDE SE LÊ: A execução pela APAE DE SÃO VICENTE DE MINAS, CNPJ 25.660.440/0001-04, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023. LEIA-SE: A execução pela APAE DE SÃO VICENTE DE MINAS, CNPJ 86.926.235/0001-24, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023.

2 cm -31 1771606 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Metas nº 1493/8621. Publicado no DOE-MG, em 28/03/2023. ONDE SE LÊ: A execução pela ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTINA - APAE, CNPJ 23.094.329/0001-64, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023. LEIA-SE: A execução pela ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTINA - APAE, CNPJ 19.093.723/0001-00, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.621/2023.

2 cm -31 1771602 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023, para Coleta Solidária resíduos – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG. O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a cessão dos servidores públicos. Vigorará pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado. Assinam: LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS - PRESIDENTE DO IPSEMG e JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI -PRESIDENTE DA HEMOMINAS.

3 cm -31 1771331 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº9245.721/20,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresaWF Tecnologia Científica S.A. Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril 2023até 07 de abril de 2024. De acordo com o disposto naCláusula Sétimado contrato original, o valor do objeto do contratofica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 5,77%. Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR$1.193.506,26(um milhão cento e noventa e tresmil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos)para R$1.262.426,98 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 262.

3 cm -31 1771588 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337364/2022. Pregão Eletrônico nº 335/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001278/2021-16. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo do item 297240(BOMBONA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE: 20 LITROS; DETALHES: NAO APLICAVEL; COR: NAO APLICAVEL;) correspondente a R$ 7.318,00(sete mil trezentos e dezoito reais). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda. Assinatura: 30/03/2023. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial /Funed; Silvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -31 1771530 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Termo de Doação n° 02/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002010/2023-34. Doadora: Fundação Ezequiel Dias. Donatário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. Publicado em 29/03/2023 – página 33. Em virtude de erromaterial no quantitativo e no valor referentedo item 03na tabela doANEXO I -Quadro de detalhamento de itemdoado e, consequentementedo valor contido naCLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do termo de doação. Onde se lê: 460 (618 - ENVELOPE 01 PAR), leia-se: 240 (618 - ENVELOPE 01 PAR). Onde se lê: R$ 349,60, leia-se: R$ 182,40. Onde se lê: o valor total do materialé deR$ 750,88, leia-se: o valor total do materialé deR$ 583,68.

3 cm -31 1771846 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.088, de 03 de outubro de 1977 e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual n° 47.742 de 2019, e alterações posteriores, homologa oprocesso de seleção pública referente ao Edital Fhemig paracontrato de gestão nº 03/2022, com oseguinte resultado:

1º lugar - Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, CNPJ 21.583.042/0001-72: 78 pontos.

2º lugar - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, CNPJ 23.453.830/0001-70:63 pontos.

3º lugar - Instituto de Medicina Preventiva Viva Mais - Instituto Viva Mais, CNPJ 06.205.542/0001-87:27 pontos.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -31 1771601 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº20/2022 – IRS

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 16.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 20/2022 do Instituto Raul Soares – IRS, homologado em 20/04/2022,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -31 1771458 - 1

EXTRATO DA 3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL FHEMIG Nº 03/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977 e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual n° 47.742 de 2019, e alterações posteriores, torna pública a 3ª Retificação do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 03/2022 de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.fhemig.mg.gov.br/oss.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

3 cm -31 1771598 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa MINAS SUL EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES, PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES. Valor: R$ R$ 866.525,86. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo Portal de Compras n° 52/2023 - Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial. Processo SEI n°: 2270.01.0014738/2023-84. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4176 0001. Objeto de gasto: 339039-03, F 0.10.1. Data de assinatura: 28/03/2023

3 cm -31 1771254 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9379452, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de reagentes/testes para a realização de exames de bioquímica, drogas terapêuticas e hormônios e a locação de equipamentos(sistemas analíticos) totalmente automatizados integrados para os Laboratórios da REDE FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Número do Processo: 146/2022 – Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$5.688.494,91 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.4063.0001. Natureza de Despesa: 339030-13. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 30/03/2023

4 cm -31 1771320 - 1

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 00058/2023 - Aquisição de laringe eletrônica. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 12/04/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck e a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI.Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em grupos moto geradores (GMG's), com fornecimento de peçasdo Complexo Hospitalar de Especialidades. Valor: R$57.600,00 (total estimado).Vigência: 01/04/2023 até 31/03/2024.Número do Processo: 0063/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

5 cm -31 1771345 - 1

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2023 - Processo nº. 0512010 000012/2023, contratação de empresa para fornecimento de Carne bovina (patinho peça) e de aves (coxa/sobrecoxa), para Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.

Abertura do pregão em 18/04/2023 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3342/3341 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 31 de março 2023.

3 cm -31 1771829 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL -CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), convida todos os interessados para discutir a definição de especificações da Contrataçãode Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, de Registro de Pontos e de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para as unidades da FHEMIG, compreendendo a elaboração de proposta executiva e o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, software, serviços gerais e suporte técnico.

A Audiência Pública Virtual realizar-se-á19 de Abril de 2023, quarta-feira, às 14:00 (quatorze horas). O link para participação da audiência virtual será fornecido por e-mail após inscrição no seguinte formulário:https://forms.gle/d61ZtDdtkXQg4Taw6

Os interessados são encorajados a manifestar-se previamente à realização da audiência, encaminhando suas dúvidas e consideraçõesaté o dia 14 de abril de 2023, com a identificação do respectivo autor (nome, e-mail, empresa/instituição) para o endereço eletrônicoaugusto.guimaraes@fhemig.mg.gov.br.

A minuta do Termo de Referência e demais anexos encontram-se disponíveis: link:https://drive.google.com/drive/folders/13D0IKK3Ysoiu9BuXkLqATN2fNgY6bNb9?usp=share_link

5 cm -31 1771283 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 03/2023. O objeto visa a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA EENGENHARIAPARA APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E GESTÃO DOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG). O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 25 de Abril de 2023, às 9h30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no próximo dia útil desta publicação, às 17:00h no site acima citado.

3 cm -31 1771573 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 9348785, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Reequilíbrio financeiro econômico doitem 1– gasolina e doitem 2- óleo diesel,conforme Ata de Registro de Preços n° 162/2022 -Planejamento n° 168/2022 de acordo com odocumento id61862836; Parágrafo Único: Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro para a vigência de 29/10/2022 a 28/10/2023. Número do Processo: 168/2022 – Modalidade: PRL. Valor:R$ 750.919,00 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001.3390.3026.0.10.1; 2271.10.302.045.4174-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4175-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4176-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4177-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4178-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4179-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4063-0001.3390.3026.0.10.1. Natureza de Despesa: 3390.3026. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 30/03/2023.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 9348785, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Reequilíbrio financeiro econômico doitem 1– gasolina, conforme Ata de Registro de Preços n° 162/2022 - Planejamento n° 168/2022 de acordo com odocumento id 62586800. Parágrafo Único: Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro para a vigência de 29/10/2022 a 28/10/2023. Número do Processo: 168/2022 – Modalidade: PRL. Valor: R$ 769.594,00 (Valor Global). Dotação orçamentária:2271.10.122.705.2500-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4174-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4175-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4176-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4177-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4178-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4179-0001.3390.3026.0.10.1;2271.10.302.045.4063-0001.3390.3026.0.10.1. Natureza de Despesa: 3390.3026. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 30/03/2023

7 cm -31 1771319 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: Contrato de fornecimento, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis e a empresa MINAS SUL EMPREENDIMENTO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuiçãode refeições aos servidores, pacientes eseus acompanhantes da Casa de Saúde São Francisco de Assis-FHEMIG.Valor: R$ 3.036.993,52 (total estimado).Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Número do Processo: 001/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 01/2023.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1.Objeto de gasto: 339039-03 Data de Assinatura: 30/03/2023

4 cm -31 1771329 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/04/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32409@educacao.mg.gov.br ou na sede do Colégio Tiradentes PMMG – Endereço: Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, s/n, Bairro Centro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35219720, até o dia 10/04/2023 às 16:30. TC 998917/2023.

A C.E. Bom Jesus do Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/04/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32891@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Bom Jesus do Oeste – Endereço: Praça Bom Jesus do Oeste, 30, Bairro Bom Jesus de Oeste - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37)999368574, até o dia 10/04/2023 às 07:30. TC 1005696/2023.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/04/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora das Dores,151, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32471021, até o dia 10/04/2023 às 10:00. TC 998969/2023.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/04/2023, às 15:30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora das Dores,151, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32471021, até o dia 10/04/2023 às 10:30. TC 1005734/2023.

A C.E. Francisca Campos Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/04/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35424@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Campos Guimarães – Endereço: Praça São José , 25, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32714252, até o dia 10/04/2023 às 12:30. TC 1005806/2023.

10 cm -30 1771236 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0021950/2023-93. Assinatura: 28/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Objeto: Doação de material para Prefeitura Municipal de Sete Lagoas para uso no CEMEI - Centro Educacional Municipal Infantil Paulo Moreira da Costa. Valor total do material doado: R$ 9.180,91 (nove mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos). Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu - Superintendente da SRE de Sete Lagoas e Duílio de Castro Faria - Prefeito Municipal de Sete Lagoas.

3 cm -31 1771353 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - 01/2023 RECURSO ESTADUAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 16:00H, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Romeu Perdigão, localizada na Rua Mario Rola, n° 173, Bairro Centro – Cidade: São José do Goiabal - CEP 35986-000– Telefone (031) 3858-5203, e-mail: escola.104108@educacao.mg.gov.br até o dia 12/04/2023, às 16:00H.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - 01/2023 RECURSO FEDERAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 16:00H, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Romeu Perdigão, localizada na Rua Mario Rola, n° 173, Bairro Centro – Cidade: São José do Goiabal - CEP 35986-000– Telefone (031) 3858-5203, e-mail: escola.104108@educacao.mg.gov.br até o dia 12/04/2023, às 16:00H.

6 cm -31 1771369 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550165.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261015 00004/2023 – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0006087/2022-45.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, informa que a Licitação Chamada Pública Nº 001/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – Café, teve adjudicado pela Comissão de Credenciamento o proponente "Prado Cafés Especiais Ltda CNPJ nº 21.577.523/0001-75 na data de 20 de março de 2023.

3 cm -31 1771395 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Professor Arlindo Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023, às 10h00min, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual e PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Arlindo Pereira Centro de Educação Politécnica, localizada na Avenida Padre Cletus Francis Cox n° 400 – Country Club – CEP 37714-620 – Telefone (0 35) 3714-1011, e-mail: escola.124818@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/04/2023 às 15h00min.

3 cm -31 1771472 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Antônio Esteves dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2023, às 09:00 horas, Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/04/2023, às 08:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Esteves dos Anjos, situada à Av. Andrelino Caetano de Souza, nº 46, Centro, Urucuia-MG, CEP: 38.649-000, Tel: (38) 99873-3196, e-mail: escola.63428@educacao.mg.gov.br

4 cm -31 1771544 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar LEOPOLDINA BARROS DRUMOND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 8h30min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, com recursos da PNAE FEDERAL e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Termos de Compromisso nº 1006688/2023 e 999922/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. LEOPOLDINA BARROS DRUMOND, localizada na PRAÇA MANOEL ANÍCIO S/N - DISTRITO ESMERALDAS DE FERROS – Cidade: FERROS/M.G CEP 35.804-000, e-mail: escola.103021.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 12/04/2023 às 18h.

4 cm -31 1771548 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0038340/2023-77. Assinatura: 20/03/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Japão. Objeto: Doação de bens permanentes ociosos na EE Prefeito José Paulo de Assis para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Japão, para fins de uso de interesse social, quais sejam a melhoria do atendimento para os moradores do Distrito do Japão, na cidade de Senhora dos Remédios. Valor total do material doado: R$ 2.391,22. Assinantes: José Ciriaco Ferrão, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Japão e Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente Regional de Ensino de Barbacena.

3 cm -31 1771564 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. José Venâncio de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cel. José Venâncio de Souza, localizada na Rua São Vicente n°391 –Centro – CEP 39.990-000 – Telefone (33) 98808-7394, e-mail: escola.184381@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2022, às 11:30 horas.

3 cm -31 1771266 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023 às 09:00, Processo licitatório nº 04/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 municípios de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 10/04/2023, às 17:00 e no dia 11/04/2023 até as 08:30hrs.

3 cm -31 1771276 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2023, às 14h40min, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Padrão SEE - Modelo 3 com recursos do Termo de Compromisso nº 988516 / 2022. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada na Rua Januária, nº 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2023, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2023, às 13h50min, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de obra Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar com recursos do Termos de Compromisso nº 990093/2022. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada na Rua Januária, nº 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2023, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Domingos Pinto Brochado", localizada na Av. Governador Valadares, n° 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676-1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/04/2023, às 10h00.

8 cm -31 1771365 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 18/003/2023, registro - 29 1770094 - 1, caderno 01, pág. 45. EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-998490/2023) -A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES, Processo licitatório nº02/2023, Modalidade Convite. Onde se lê: Processo licitatório nº01/2023, leia-se: Processo licitatório nº02/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-998269/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DR. DÉLIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2023às 09:00, Processo licitatório nº02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.337@educacao.mg.gov.br, na EE JOSÉ MENDES JR, localizada em BH/MG, até o 17/04/2023 às 13:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC990030/2023)

A CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA PEREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras Acréscimo de meta com uso de saldo residual.As empresasinteressadasporão obter informações e cópias do edital completona sede da EE CORONEL VICENTE TORRES JÚNIOR,localizada em localizada em BH/MG,tel. (31)34831215, até o dia 18/04/2023 às 17:00hs

7 cm -31 1771719 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cassiano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/203, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Alaor David de Souza n° 100– bairro: Sebastião Faria– CEP 39970-000 – Telefone (33) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2023, às 12:00 horas.

3 cm -31 1771835 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Salvelino Fernandes Madeira" realiza Chamada Pública nº 03/2023 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 02/05/2023-, às 17:00 horas, na sede da EE "Salvelino Fernandes Madeira", localizada na Rua Aracaju, n° 310, Veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179.000, Telefone (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Juscelino Kubitschek de Oliveira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 03/2023-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Rotildino Avelino", localizada na Av. Hum, n° 66, bairro Santa Cruz, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-120, Telefone (31) 3846-1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Germana Gonçalves Ferreira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 8 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Prudente de Morais", localizada na Rua Santa Tereza, 43, Centro, Mesquita – MG, CEP 35116000; Telefone (33) 32511353 e-mail: escola.191418@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Germana Gonçalves Ferreira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 12/04/23, às 9 horas, processo licitatório nº 04/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Prudente de Morais", localizada na Rua Santa Tereza, 43, Centro, Mesquita – MG, CEP 35116000; Telefone (33) 32511353 e-mail: escola.191418@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/23 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Júlia Veríssima de Souza" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia12/04/2023, às13:00 horas, processo licitatórionº02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "João Hemétrio de Menezes", localizada na Rua Roraima, n° 125, Novo Oriente, Belo Oriente – MG, CEP 35.195-000, e-mail:escola.273368@educacao.mg.gov.braté o dia 11/04/2023, às 09:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Júlia Veríssima de Souza" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia12/04/2023, às14:00 horas, processo licitatórionº03/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "João Hemétrio de Menezes", localizada na Rua Roraima, n° 125, Novo Oriente, Belo Oriente – MG, CEP 35.195-000, e-mail:escola.273368@educacao.mg.gov.braté o dia 11/04/2023, às 09:00horas.

14 cm -31 1771711 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares realiza Chamada Pública Individual nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com o recurso do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/04/2023, às 12h00min, na E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro – Cascalho Rico – MG - CEP:38460-000 – Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares realiza Chamada Pública Individual nº 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com o recurso da Contrapartida SEE- Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/04/2023, às 12h00min, na E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico – MG - CEP 38460-000 – Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

6 cm -31 1771766 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 9181692/2018 DE 11/04/2018

firmado com a empresa M.M da Silveira ME , para prestação de serviços de transporte de escolar da zona rural de Curvelo, cuja a vigência expirou 11/04/2021. Assinado em 11/04/2018 por Marciane Maria da Silveira Rego – Processo SEI n.º 1260.01.0009066/2019-34.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 9187349/2018 DE 09/05/2018

firmado com a empresa Transportadora Abreu e Souza Ltda., para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural de Curvelo, cuja a vigência expirou 08/05/2021. Assinado em 09/05/2018 por Dirlene Rosana Abreu e Souza – Processo SEI nº 1260.01.0028340/2019-41.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 9181656/2018 DE 09/04/2018

firmado com a empresa Transportados Moura e Serviços Ltda, para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural de Curvelo, cuja a vigência expirou 11/04/2022. Assinado em 11/04/2018 por Geovane Fernandes de Moura – Processo SEI nº 1260.01.0006959/2019-81.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 9181707/2018 DE 10/04/2018

firmado com a empresa Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME, para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural de Curvelo, cuja a vigência expirou em 10/04/2018. Assinado em 10/04/2018 por Raphael Cipriano Costa – Processo SEI nº 1260.01.0006641/2019-34.

5 cm -31 1771821 - 1

SRECONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar "DOMINGOS BEBIANO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Domingos Bebiano", localizada na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n° 248 – Centro – CEP:36.400-026-, e-mail: escola.193577@educacao.mg.gov.br. No período de 30/03/2023 até 10/04/2023, no horário de 07:00 ás 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUESE

A Caixa Escolar "DOMINGOS BEBIANO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com Recursos do Quese. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Domingos Bebiano", localizada na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n° 248 – Centro – CEP:36.400-026-, e-mail: escola.193577@educacao.mg.gov.br. No período de 30/03/2023 até 10/04/2023, no horário de 07:00 ás 17:00 horas.

5 cm -31 1771860 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícioscom recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.brdia10/04/2023às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023às 17:30horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícioscom recursosdo PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.brdia10/04/2023às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023às 17:45horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícioscom recursos do PNAE. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.brdia10/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, n° 40 – Centro - São João da Chapada/ Diamantina/ MG - CEP: 39110.000, Telefone (038) 999626846, Município: Diamantina, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Professora Hermínia Eponina da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/2023 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, localizada na Rua Antônio de Carvalho, n° 128- Bairro Maria Lucia-CEP: 39.680.000, Telefone (33) 35161408, Município: Capelinha/MG, e-mail:comissaolicitacaoescola.23329@gmail.com até o dia 13/04/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carolina Otoni torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carolina Otoni, localizada na Rua Principal, S/N - CEP: 35.858-000 Telefone (031) 99821-9814 Município: Conceição do Mato Dentro - MG, e-mail: escola.23531@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório no 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Geralda Otoni Barbosa, localizada na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 04, bairros Acácias CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-1127, Município: Capelinha-MG, e-mail: escola.23302@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório no 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Geralda Otoni Barbosa, localizada na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 04, bairros Acácias CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-1127, Município: Capelinha-MG, e-mail: escola.23302@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Reverendíssimo Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023 às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João Antônio dos Santos, localizado na Praça Quinze de Agosto, nº 09 – Centro – CEP: 39.185-000 – Telefone (038) 3546 1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto MG e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023 às 09:00 horas.

23 cm -31 1771849 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Elenice Queiroz de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2023, às 10:00 horas na Escola Est. de Ensino Fund. Anos Finais e Médio, no Processo licitatório no 04/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na sede da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO, localizada na R. Jonas Carneiro, 144, Distrito Paredão de Minas, Município de Buritizeiro/MG – CEP: 39280-000 – Telefone (38) 99742-7750, e-mail: escola.346233@educacao.mg.gov.br até o dia 04/12/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR CORONEL RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/04/2023 às 18h30min Processo Licitatório 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E CORONEL RAMOS, localizada na Rua Doutor Duque n° 291 – Bairro Bom Jesus, Pirapora/MG - CEP: 39270-155 Telefone (38) 3741-1902 - E-mail: escola.81892@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023 às 17horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DANIEL GOMES FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de abril de 2023, às 10:00 horas o Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital na E.E Professor Luciano, localizada na Rua Cel. Daniel da Fonseca nº 318-Centro - CEP 39370-000-Telefone (38) 37441124, E-mail: escola.80675@educacao.mg.gov.br até o dia 12/04/2023, de 7:00 às 17:00 horas.

8 cm -31 1771965 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0001071/2023-62. ASSINATURA: 31/03/2023

Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso/E.E.São João do Escócia e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Doação de material para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Valor total do material doado: R$ 255.724,65. Assinantes: Maísa Cláudia de Melo Barreto e Marcelo de Morais.

2 cm -31 1771887 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR "SEBASTIÃO MEDEIROS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Abril de 2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023 E 03/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Sebastião Medeiros", localizada na Rua Marcos Poiares, s/nº, CEP. 36.708.600, Ribeiro Junqueira, telefone: (032) 3442-1121 e-mail: escola.98353@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/04/2023

A Caixa Maria José Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às11h, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Justiniano Fonseca n° s/n –B.Centro Cidade: Tebas/Leopoldina MG- CEP 36708-800 Telefone (32)3447-9362, email: escola.98370@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023, às 11:h00

A Caixa Escolar MARIETA SOARES TEIXEIRA da Escola Estadual MARIETA SOARES TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 03/2023 modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte Estadual e Federal especificados nos anexos I e II do edital 03/2023. Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. MARIETA SOARES TEIXEIRA, localizada à rua Romualdo Menezes, nº 544, bairro Menezes, CEP 36773-084 - telefone (32) 3421-3039, e-mail: escola.97373.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 009/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marliére, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - n° 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/04/2023, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Abril de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (padaria) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba.CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 07/04/2023, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 07 de Abril de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (padaria) com recursos do PNAE / CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 07/04/2023, às 10:30 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304010149550166.

A CAIXA ESCOLAR "NAIR GUIMARÃES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de abril de 2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ CONTRAPARTIDA. e 03/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Manuel Inácio Peixoto", localizada na Chácara Granjaria, nº S/n, CEP.36773.563, telefone: (032) 3422-3088, email: escola.97365@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023 às 13:00 h.
"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 11:00 h, Processo licitatório nº 005/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023 às 18:00 h."
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC999870/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/04/2023 às 13:30 horas."
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 - TC999870/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/04/2023 às 13:30 horas."

21 cm -31 1771884 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023. Processo SEI nº 1260.01.0022541/2023-44. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.820/2023, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0022541/2023-44 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0040857/2022-21 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 11/2023, para contratação da empresa Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG, por meio de sua interveniente Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$524.552,21 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.368.151.207 4 0001 339039-48 FONTE 0.10.1, 0.13.1 E/OU 0.21.1. Assinatura: 31/03/2023. Assinante: Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.
Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023. Processo SEI nº 1260.01.0022541/2023-44. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0022541/2023-44. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação / Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.820/2023, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0022541/2023-44 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0040857/2022-21 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 11/2023, para contratação da empresa Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG, por meio de sua interveniente Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RATIFICO o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação (evento n.º 62335215), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$524.552,21 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.368.151.2 074 0001 339039-48 FONTE 0.10.1, 0.13.1 E/OU 0.21.1. Assinatura: 31/03/2023. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

15 cm -31 1771958 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TDCO

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - Processo SEI nº 1500.01.0041953/2023-75. Assinatura: 31/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: Descentralização de crédito da SEE (titular do crédito) para a SEPLAG (gerenciador do crédito) com vistas a participação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação no custeio do Desenvolvimento do Sistema Prontuário Eletrônico. Valor dos créditos orçamentários: R$912.006,50. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.44.90.40-07 -Fonte 0.10.1. Vigência: Da data de sua publicação até 31 de março de 2024. Assinantes: Ana Costa Rego e Luis Otávio Milagres de Assis.

3 cm -31 1771996 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 111/2023 processo 2311076 111/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de medicamentos padronizados. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 18/04/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 18/04/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -31 1771834 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9379471/2023
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a CASA DA ABELHA COMERCIO DE MATERIAIS APICOLAS E EMBALAGENS LTDA -ME. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, insumos e instalação para a Modernização e Fortalecimento da Fucam para o atendimento a agricultores familiares no projeto social de apicultura, nomeado como "De flor em flor, um favo de mel" e projeto social feiras livres, a serem implantados no Centro Educacional de Buritizeiro – MG. Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Dotações orçamentárias: 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.10.3 Assinatura: 31/03/2023
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009379472/2023
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, insumos e instalação para a Modernização e Fortalecimento da Fucam para o atendimento a agricultores familiares no projeto social de apicultura, nomeado como "De flor em flor, um favo de mel" e projeto social feiras livres, a serem implantados no Centro Educacional de Buritizeiro – MG. Valor: R$116.317,00 (cento e dezesseis mil trezentos e dezessete reais). Dotações orçamentárias: 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.10.3 Assinatura: 31/03/2023
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009379474/2023
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, insumos e instalação para a Modernização e Fortalecimento da Fucam para o atendimento a agricultores familiares no projeto social de apicultura, nomeado como "De flor em flor, um favo de mel" e projeto social feiras livres, a serem implantados no Centro Educacional de Buritizeiro – MG. Valor: R$ 6.699,99 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotações orçamentárias: 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.10.3 Assinatura: 31/03/2023
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9379476/2023
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a JOSE SOARES RAIMUNDO -ME. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, insumos e instalação para a Modernização e Fortalecimento da Fucam para o atendimento a agricultores familiares no projeto social de apicultura, nomeado como "De flor em flor, um favo de mel" e projeto social feiras livres, a serem implantados no Centro Educacional de Buritizeiro – MG. Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Dotações orçamentárias: 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.10.3 Assinatura: 31/03/2023
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009379477/2023
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, insumos e instalação para a Modernização e Fortalecimento da Fucam para o atendimento a agricultores familiares no projeto social de apicultura, nomeado como "De flor em flor, um favo de mel" e projeto social feiras livres, a serem implantados no Centro Educacional de Buritizeiro – MG. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotações orçamentárias: 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.01.1; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3018.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3022.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3025.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.3.3.90.3099.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5204.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5208.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5212.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5219.0.10.3; 2161.11.334.039.4373.0001.4.4.90.5222.0.10.3 Assinatura: 31/03/2023
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

27 cm -31 1771760 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023040101495501 67.